



ÓRGÃO	PROC.	DATA



PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

CREDOR:

ENDEREÇO:

ASSUNTO:

RECURSO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Proc: 38-2023

Fls: 01

Assi: [Signature]

Presidente Sarney - MA, 01 de novembro de 2023.

Ofício nº 77/2023 – Secretaria Municipal de Saúde

Da: Secretaria Municipal de Saúde

A: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhor Secretário,

Solicitamos a especial colaboração de V.Sa, no sentido de autorizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Considerando a expansão dos serviços no município de Presidente Sarney, e consequentemente o aumento significativo nos atendimentos nas Unidades de Saúde Municipal e do Hospital Municipal Bom Jesus, bem como o projeto de abertura do Centro Cirúrgico, é necessária a aquisição de instrumental cirúrgico para uso em serviços médico-hospitalares.

As quantidades desses materiais e em razão da necessidade de atendimento das demandas dos serviços de saúde, foram definidas conforme histórico de consumo, acrescida a uma margem de segurança a considerar a capacidade física instalada. Diante do exposto fica clara a necessidade de aquisição de instrumentais para o Hospital Municipal, Unidades de Saúde e demais necessidades da área da Saúde.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar a relação dos materiais e os respectivos quantitativos a serem adquiridos em Anexo.

Certos de poder contar com sua imprescindível colaboração, reiteramos protesto de estima consideração.

Cordialmente,


Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Proc: 38-2023
Fls: 02
Assi: [Signature]

ANEXO

EQUIPAMENTO AREA/SAÚDE

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant
1.	AMALGAMADOR VIBRAMAT CAPSULAR AUTOMATICO	Unidade	16
2.	APARELHO DE PRESSAO DE BRACO - DIGITAL-AUTOM	Unidade	48
3.	APARELHO DE PRESSAO DIG. DE PULSO AUTO.	Unidade	48
4.	APARELHO DE PRESSAO OBESO NYLON VELCRO	Unidade	16
5.	APARELHO DE RAO X ION 70X COLUNA MOVEL 127/220V	Unidade	03
6.	ARMARIO VITRINE 01 PORTA 03 PRAT. 1.60X35X40	Unidade	16
7.	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS 3 PRAT.1.60X75X35	Unidade	16
8.	ARTICULADOR ODONTOLOGICO STANDART ESTOJ.	Unidade	03
9.	ASPIRADOR A-45 PLUS C/FR 5L POLIC.	Unidade	6
10.	BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA 200 KG	Unidade	48
11.	BALANCA DIGITAL TIPO BANHEIRO C.180KG MOD. EB9010	Unidade	48
12.	BALANCA MECANICA TIPO BANHEIRO CAP. 120KG	Unidade	48
13.	BALANCA TIPO MOLA C/ SUSPENSORIO CAP. 25 KG	Unidade	48
14.	BANHO MARIA 70C BM-02	Unidade	06
15.	BERCO CUNA ACRIL.ESMALTADA C/RODAS	Unidade	08
16.	BERCO HOSP. INF. 140X70X110CM C/CAB GRANDE	Unidade	06
17.	BIOMBO DE PROTECAO ODOTOLÓGICA 50X70CM	Unidade	06
18.	CADEIRA ARTICULAVEL PARA COLETA DE SANGUE	Unidade	16
19.	CADEIRA DE BANHO	Unidade	16
20.	CADEIRA DE BANHO OBESO	Unidade	16
21.	CADEIRA DE RODA PARA OBESO - 120KG	Unidade	16
22.	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES ASS.ENC.CH ESMALTADA	Unidade	128
23.	CADEIRA PARA TRANSPORTE ESMALTADA	Unidade	06
24.	CAMA DE PPP MECANICA C/LEITO FIXA CAB.MOVEL	Unidade	02
25.	CAMA HOSPITALAR SIMPLES 190X80CM C/CAB MOVEL	Unidade	06
26.	COLPOSCOPIO CPM7006 C/MONITOR	Unidade	08
27.	COMPRESSOR C-71 PLUS C/4 SAI.E SUP.STD 220V - NEBULIZADOR	Unidade	16
28.	COMPRESSOR S45 220V 40L GIII	Unidade	06
29.	CONSULTORIO ODONTOLOGICO + MOCHO STANT FIT	Unidade	06
30.	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	Unidade	16
31.	DIVA PEDIATRICO COM ESTADIOMETRO E BALANCA	Unidade	05
32.	ELETCARDIOGRAFO 12 CANAIS - CARDIOCARE 2000	Unidade	08
33.	ESTADIOMETRO FIXO P/PAREDE	Unidade	16
34.	KIT ACADEMI. CANETA ODONT. S4 CLASSIC C/MOCHILA+OLEO	Unidade	16
35.	LARINGOSCOPIO AD.C/3 LAMINAS CURVAS EM ACO INOX 2	Unidade	16
36.	LARINGOSCOPIO INFANTIL C/3 LAMINAS CURVAS 0,1 E 2	Unidade	16
37.	LOCALIZADOR APICAL FINEPLEX 4,5P BIVOLT AUT 100-240	Unidade	16
38.	MESA AUXILIAR S/GAVETA ESMALTADA 40X60X80	Unidade	64
39.	MESA GINECOLOGICA EXAME - AUTOMATICA	Unidade	03
40.	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR LUMEN 2100B	Unidade	08
41.	MOCHO GIRATORIO FIXO	Unidade	32
42.	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO	Unidade	16
43.	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS	Unidade	16
44.	NEGATOSCOPIO DE PAREDE - ODONTOLOGICO	Unidade	16
45.	PAQUIMETRO CLINICO UNIVERSAL	Unidade	16
46.	PROFILAXIA JATO DE BICARBONATO JETLAXIS UNO	Unidade	16
47.	PURIFICADOR DE AGUA ALB 50 AUT (AUTOCLAVE) DESTILADOR	Unidade	16
48.	SELADORA P/PAPEL - SELAMAX PLUS	Unidade	16
49.	TERMOMETRO A LASER DIG. INFRAVERMELHO	Unidade	128
50.	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DT 11-A	Unidade	64
51.	TERMOMETRO DIGITAL INT.EXT.MAX.MIN.C/ALARME C/CABO	Unidade	16
52.	ULTRASSOM DE BICARBONATO SONIC LED- JETLAXIS SONIC	Unidade	16

EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS

Item	Descrição do Produto	Qnt	Und
53.	AFASTADOR FARABEUF BABY 15MM X 15 CM	72	Und
54.	BANDEJA DE AÇO INOX SEM TAMPA 30X20X04CM	32	Und
55.	CABO DE BISTURI Nº 04 14 CM	60	Und
56.	CUBA INOX REDONDA- FAVA	24	Und
57.	CUBA RIM 26 X 12 CM	24	Und
58.	CURETA COLLIN 28 CM	24	Und
59.	ESTOJO DE INOX 36X 22X 9 CM PERFURADO	20	Und



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Proc: 38-2023
Fls: 03
Assi: [Signature]

60.	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 32X16X8CM	20	Und
61.	PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM	40	Und
62.	PINÇA ADSON SEM DENTE 15 CM	40	Und
63.	PINÇA ALLIS 20 CM.	160	Und
64.	PINÇA BACKHAUS 15 CM	160	Und
65.	PINÇA CHERON RETA 24 CM	32	Und
66.	PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL/ ANEL	40	Und
67.	PINÇA CRILLE CURVA 20 CM	160	Und
68.	PINÇA CRILLE RETA 20 CM	160	Und
69.	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM	80	Und
70.	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM	80	Und
71.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	80	Und
72.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM	80	Und
73.	PINÇA FAURE CURVA 24 CM	32	Und
74.	PINÇA FAURE RETA 24 CM	24	Und
75.	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM	20	Und
76.	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	160	Und
77.	PINÇA HASLSTEAD MOSQUITO CURVA	160	Und
78.	PINÇA KELLY CURVA 20 CM	160	Und
79.	PINÇA KELLY RETA 20CM	160	Und
80.	PINÇA KOCHER CURVA 20 CM	160	Und
81.	PINÇA KOCHER RETA 20 CM	120	Und
82.	PINÇA MUSEUX RETA 24 CM.	16	Und
83.	PINÇA POZZI 24 CM	16	Und
84.	PINÇA WINTER RETA 27 CM	16	Und
85.	TENTACÂNULA	20	Und
86.	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	80	Und
87.	TESOURA MAYO CURVA 18 CM	48	Und
88.	TESOURA MAYO RETA 18 CM	72	Und
89.	TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM	80	Und
90.	VALVULA SUPRA PÚBICA COM CABO 22 CM	16	Und

ROUPAS CIRÚRGICAS

Item	Descrição do Produto	Qty	Und
91.	Capotes para Centro Cirúrgico, destinados para médicos, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão, cor azul, com mangas compridas, com punho, pala frontal, com duas tiras ajustáveis, tamanhos: P, M, G e GG.	60	Und
92.	Camisolas para paciente, tecido percal branco personalizado.	60	Und
93.	Campo simples para pacote 1mx 1m	120	Und
94.	Campo simples Grande 1.70 m x 1.70 cm	60	Und
95.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: G	60	Und
96.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: M	60	Und
97.	Coberta para mesa instrumental 1,60m x 1m	80	Und
98.	Coberta para mesa cirúrgica	80	Und
99.	Conjunto de Roupas Privativa, sendo calça e camisa, cor azul, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão (Calça e Camisa), tamanhos: P, M, G e GG.	400	Conjunto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023
Fls: 04
Assi: _____

Presidente Sarney - MA, 03 de novembro de 2023.

Memorando nº 24/2023 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Da: Secretária Municipal de Administração e Finanças
A: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhora Presidente,

Mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício retro, solicitando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, encaminho a solicitação para que sejam tomadas as devidas providências cabíveis na forma da lei, nesse sentido estamos solicitando cotação de preços, que servira de balizamento para contratação do objeto acima citado.

Segue anexa as planilhas estimadas a serem adquiridas pelas referidas Secretarias, conforme solicitado.

Cordialmente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38-2023

Fls: 05

Assi: 0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTO AREA/SAÚDE

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant
1.	AMALGAMADOR VIBRAMAT CAPSULAR AUTOMATICO	Unidade	16
2.	APARELHO DE PRESSAO DE BRACO - DIGITAL-AUTOM	Unidade	48
3.	APARELHO DE PRESSAO DIG. DE PULSO AUTO.	Unidade	48
4.	APARELHO DE PRESSAO OBESO NYLON VELCRO	Unidade	16
5.	APARELHO DE RAO X ION 70X COLUNA MOVEL 127/220V	Unidade	03
6.	ARMARIO VITRINE 01 PORTA 03 PRAT. 1.60X35X40	Unidade	16
7.	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS 3 PRAT.1.60X75X35	Unidade	16
8.	ARTICULADOR ODONTOLOGICO STANDART ESTOJ.	Unidade	03
9.	ASPIRADOR A-45 PLUS C/FR 5L POLIC.	Unidade	6
10.	BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA 200 KG	Unidade	48
11.	BALANCA DIGITAL TIPO BANHEIRO C.180KG MOD. EB9010	Unidade	48
12.	BALANCA MECANICA TIPO BANHEIRO CAP. 120KG	Unidade	48
13.	BALANCA TIPO MOLA C/ SUSPENSORIO CAP. 25 KG	Unidade	48
14.	BANHO MARIA 70C BM-02	Unidade	06
15.	BERCO CUNA ACRIL ESMALTADA C/RODAS	Unidade	08
16.	BERCO HOSP. INF. 140X70X110CM C/CAB GRANDE	Unidade	06
17.	BIOMBO DE PROTECAO ODOTOLÓGICA 50X70CM	Unidade	06
18.	CADEIRA ARTICULAVEL PARA COLETA DE SANGUE	Unidade	16
19.	CADEIRA DE BANHO	Unidade	16
20.	CADEIRA DE BANHO OBESO	Unidade	16
21.	CADEIRA DE RODA PARA OBESO - 120KG	Unidade	16
22.	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES ASS.ENC.CH ESMALTADA	Unidade	128
23.	CADEIRA PARA TRANSPORTE ESMALTADA	Unidade	06
24.	CAMA DE PPP MECANICA C/LEITO FIXA CAB.MOVEL	Unidade	02
25.	CAMA HOSPITALAR SIMPLES 190X80M C/CAB MOVEL	Unidade	06
26.	COLPOSCOPIO CPM7006 C/MONITOR	Unidade	08
27.	COMPRESSOR C-71 PLUS C/4 SAI.E SUP.STD 220V - NEBULIZADOR	Unidade	16
28.	COMPRESSOR S45 220V 40L GIII	Unidade	06
29.	CONSULTORIO ODONTOLOGICO + MOCHO STANT FIT	Unidade	06
30.	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	Unidade	16
31.	DIVA PEDIATRICO COM ESTADIOMETRO E BALANCA	Unidade	05
32.	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS - CARDIOCARE 2000	Unidade	08
33.	ESTADIOMENTRO FIXO P/PAREDE	Unidade	16
34.	KIT ACADEMI. CANETA ODONT. S4 CLASSIC C/MOCHILA+OLEO	Unidade	16
35.	LARINGOSCOPIO AD.C/3 LAMINAS CURVAS EM ACO INOX 2	Unidade	16
36.	LARINGOSCOPIO INFANTIL C/3 LAMINAS CURVAS 0,1 E 2	Unidade	16
37.	LOCALIZADOR APICAL FINEPLEX 4,5P BIVOLT AUT 100-240	Unidade	16
38.	MESA AUXILIAR S/GAVETA ESMALTADA 40X60X80	Unidade	64
39.	MESA GINECOLOGICA EXAME - AUTOMATICA	Unidade	03
40.	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR LUMEN 2100B	Unidade	08
41.	MOCHO GIRATORIO FIXO	Unidade	32
42.	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO	Unidade	16
43.	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS	Unidade	16
44.	NEGATOSCOPIO DE PAREDE - ODONTOLOGICO	Unidade	16
45.	PAQUIMETRO CLINICO UNIVERSAL	Unidade	16
46.	PROFILAXIA JATO DE BICARBONATO JETLAXIS UNO	Unidade	16
47.	PURIFICADOR DE AGUA ALB 50 AUT (AUTOCLAVE) DESTILADOR	Unidade	16
48.	SELADORA P/PAPEL - SELAMAX PLUS	Unidade	16
49.	TERMOMETRO A LASER DIG. INFRAVERMELHO	Unidade	128
50.	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DT 11-A	Unidade	64
51.	TERMOMETRO DIGITAL INT.EXT.MAX.MIN.C/ALARME C/CABO	Unidade	16
52.	ULTRASSOM DE BICARBONATO SONIC LED- JETLAXIS SONIC	Unidade	16

EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS

Item	Descrição do Produto	Qnt	Und
53.	AFASTADOR FARABEUF BABY 15MM X 15 CM	72	Und
54.	BANDEJA DE AÇO INOX SEM TAMPA 30X20X04CM	32	Und
55.	CABO DE BISTURI Nº 04 14 CM	60	Und
56.	CUBA INOX REDONDA- FAVA	24	Und
57.	CUBA RIM 26 X 12 CM	24	Und
58.	CURETA COLLIN 28 CM	24	Und



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38-2023

Fls: 06

Assi: 06

59.	ESTOJO DE INOX 36X 22X 9 CM PERFURADO	20	Und
60.	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 32X16X8CM	20	Und
61.	PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM	40	Und
62.	PINÇA ADSON SEM DENTE 15 CM	40	Und
63.	PINÇA ALLIS 20 CM.	160	Und
64.	PINÇA BACKHAUS 15 CM	160	Und
65.	PINÇA CHERON RETA 24 CM	32	Und
66.	PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL/ ANEL	40	Und
67.	PINÇA CRILLE CURVA 20 CM	160	Und
68.	PINÇA CRILLE RETA 20 CM	160	Und
69.	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM	80	Und
70.	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM	80	Und
71.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	80	Und
72.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM	80	Und
73.	PINÇA FAURE CURVA 24 CM	32	Und
74.	PINÇA FAURE RETA 24 CM	24	Und
75.	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM	20	Und
76.	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	160	Und
77.	PINÇA HASLTEAD MOSQUITO CURVA	160	Und
78.	PINÇA KELLY CURVA 20 CM	160	Und
79.	PINÇA KELLY RETA 20CM	160	Und
80.	PINÇA KOCHER CURVA 20 CM	160	Und
81.	PINÇA KOCHER RETA 20 CM	120	Und
82.	PINÇA MUSEUX RETA 24 CM.	16	Und
83.	PINÇA POZZI 24 CM	16	Und
84.	PINÇA WINTER RETA 27 CM	16	Und
85.	TENTACÂNULA	20	Und
86.	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	80	Und
87.	TESOURA MAYO CURVA 18 CM	48	Und
88.	TESOURA MAYO RETA 18 CM	72	Und
89.	TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM	80	Und
90.	VÁLVULA SUPRA PÚBICA COM CABO 22 CM	16	Und

ROUPAS CIRÚRGICAS

Item	Descrição do Produto	Qnt	Und
91.	Capotes para Centro Cirúrgico, destinados para médicos, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão, cor azul, com mangas compridas, com punho, pala frontal, com duas tiras ajustáveis, tamanhos: P, M, G e GG.	60	Und
92.	Camisolas para paciente, tecido percal branco personalizado.	60	Und
93.	Campo simples para pacote 1mx 1m	120	Und
94.	Campo simples Grande 1.70 m x 1.70 cm	60	Und
95.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: G	60	Und
96.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: M	60	Und
97.	Coberta para mesa instrumental 1,60m x 1m	80	Und
98.	Coberta para mesa cirúrgica	80	Und
99.	Conjunto de Roupa Privativa, sendo calça e camisa, cor azul, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão (Calça e Camisa), tamanhos: P, M, G e GG.	400	Conjunto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023
Fls: 07
Assi:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: G.R.B. NUNES EIRELI-EPP

ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº 01, Centro - Santa Helena-MA

CNPJ: 03.210.872/0001-72

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 03 de novembro de 2023.

Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38-2023
Fls: 08
Assi: [Signature]

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

EQUIPAMENTO AREA/SAÚDE

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant	V. Unt	V.total
1.	AMALGAMADOR VIBRAMAT CAPSULAR AUTOMATICO	Unidade	16		
2.	APARELHO DE PRESSAO DE BRACO - DIGITAL-AUTOM	Unidade	48		
3.	APARELHO DE PRESSAO DIG. DE PULSO AUTO.	Unidade	48		
4.	APARELHO DE PRESSAO OBESO NYLON VELCRO	Unidade	16		
5.	APARELHO DE RAO X ION 70X COLUNA MOVEL 127/220V	Unidade	03		
6.	ARMARIO VITRINE 01 PORTA 03 PRAT. 1.60X35X40	Unidade	16		
7.	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS 3 PRAT.1.60X75X35	Unidade	16		
8.	ARTICULADOR ODONTOLOGICO STANDART ESTOJ.	Unidade	03		
9.	ASPIRADOR A-45 PLUS C/FR 5L POLIC.	Unidade	6		
10.	BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA 200 KG	Unidade	48		
11.	BALANCA DIGITAL TIPO BANHEIRO C.180KG MOD. EB9010	Unidade	48		
12.	BALANCA MECANICA TIPO BANHEIRO CAP. 120KG	Unidade	48		
13.	BALANCA TIPO MOLA C/ SUSPENSORIO CAP. 25 KG	Unidade	48		
14.	BANHO MARIA 70C BM-02	Unidade	06		
15.	BERCO CUNA ACRIL.ESMALTADA C/RODAS	Unidade	08		
16.	BERCO HOSP. INF. 140X70X110CM C/CAB GRANDE	Unidade	06		
17.	BIOMBO DE PROTECAO ODOTOLÓGICA 50X70CM	Unidade	06		
18.	CADEIRA ARTICULAVEL PARA COLETA DE SANGUE	Unidade	16		
19.	CADEIRA DE BANHO	Unidade	16		
20.	CADEIRA DE BANHO OBESO	Unidade	16		
21.	CADEIRA DE RODA PARA OBESO - 120KG	Unidade	16		
22.	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES ASS.ENC.CH ESMALTADA	Unidade	128		
23.	CADEIRA PARA TRANSPORTE ESMALTADA	Unidade	06		
24.	CAMA DE PPP MECANICA C/LEITO FIXA CAB.MOVEL	Unidade	02		
25.	CAMA HOSPITALAR SIMPLES 190X80M C/CAB MOVEL	Unidade	06		
26.	COLPOSCOPIO CPM7006 C/MONITOR	Unidade	08		
27.	COMPRESSOR C-71 PLUS C/4 SAI.E SUP.STD 220V - NEBULIZADOR	Unidade	16		
28.	COMPRESSOR S45 220V 40L GIII	Unidade	06		
29.	CONSULTORIO ODONTOLOGICO + MOCHO STANT FIT	Unidade	06		
30.	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	Unidade	16		
31.	DIVA PEDIATRICO COM ESTADIOMETRO E BALANCA	Unidade	05		
32.	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS - CARDIOCARE 2000	Unidade	08		
33.	ESTADIOMENTRO FIXO P/PAREDE	Unidade	16		
34.	KIT ACADEMI. CANETA ODONT. S4 CLASSIC C/MOCHILA+OLEO	Unidade	16		
35.	LARINGOSCOPIO AD.C/3 LAMINAS CURVAS EM ACO INOX 2	Unidade	16		
36.	LARINGOSCOPIO INFANTIL C/3 LAMINAS CURVAS 0,1 E 2	Unidade	16		
37.	LOCALIZADOR APICAL FINEPLEX 4,5P BIVOLT AUT 100-240	Unidade	16		
38.	MESA AUXILIAR S/GAVETA ESMALTADA 40X60X80	Unidade	64		
39.	MESA GINECOLOGICA EXAME - AUTOMATICA	Unidade	03		
40.	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR LUMEN 2100B	Unidade	08		
41.	MOCHO GIRATORIO FIXO	Unidade	32		
42.	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO	Unidade	16		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 38-2023
Fls: 09
Assi: [Signature]

43.	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS	Unidade	16		
44.	NEGATOSCOPIO DE PAREDE - ODONTOLOGICO	Unidade	16		
45.	PAQUIMETRO CLINICO UNIVERSAL	Unidade	16		
46.	PROFILAXIA JATO DE BICARBONATO JETLAXIS UNO	Unidade	16		
47.	PURIFICADOR DE AGUA ALB 50 AUT (AUTOCLAVE) DESTILADOR	Unidade	16		
48.	SELADORA P/PAPEL - SELAMAX PLUS	Unidade	16		
49.	TERMOMETRO A LASER DIG. INFRAVERMELHO	Unidade	128		
50.	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DT 11-A	Unidade	64		
51.	TERMOMETRO DIGITAL INT.EXT.MAX.MIN.C/ALARME C/CABO	Unidade	16		
52.	ULTRASSOM DE BICARBONATO SONIC LED- JETLAXIS SONIC	Unidade	16		

EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS

Item	Descrição do Produto	Qnt	Und	V.unit	V.Total
53.	AFASTADOR FARABEUF BABY 15MM X 15 CM	72	Und		
54.	BANDEJA DE AÇO INOX SEM TAMPA 30X20X04CM	32	Und		
55.	CABO DE BISTURI Nº 04 14 CM	60	Und		
56.	CUBA INOX REDONDA- FAVA	24	Und		
57.	CUBA RIM 26 X 12 CM	24	Und		
58.	CURETA COLLIN 28 CM	24	Und		
59.	ESTOJO DE INOX 36X 22X 9 CM PERFURADO	20	Und		
60.	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 32X16X8CM	20	Und		
61.	PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM	40	Und		
62.	PINÇA ADSON SEM DENTE 15 CM	40	Und		
63.	PINÇA ALLIS 20 CM.	160	Und		
64.	PINÇA BACKHAUS 15 CM	160	Und		
65.	PINÇA CHERON RETA 24 CM	32	Und		
66.	PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL/ ANEL	40	Und		
67.	PINÇA CRILLE CURVA 20 CM	160	Und		
68.	PINÇA CRILLE RETA 20 CM	160	Und		
69.	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM	80	Und		
70.	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM	80	Und		
71.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	80	Und		
72.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM	80	Und		
73.	PINÇA FAURE CURVA 24 CM	32	Und		
74.	PINÇA FAURE RETA 24 CM	24	Und		
75.	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM	20	Und		
76.	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	160	Und		
77.	PINÇA HASLSTEAD MOSQUITO CURVA	160	Und		
78.	PINÇA KELLY CURVA 20 CM	160	Und		
79.	PINÇA KELLY RETA 20CM	160	Und		
80.	PINÇA KOCHER CURVA 20 CM	160	Und		
81.	PINÇA KOCHER RETA 20 CM	120	Und		
82.	PINÇA MUSEUX RETA 24 CM.	16	Und		
83.	PINÇA POZZI 24 CM	16	Und		
84.	PINÇA WINTER RETA 27 CM	16	Und		
85.	TENTACÂNULA	20	Und		
86.	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	80	Und		
87.	TESOURA MAYO CURVA 18 CM	48	Und		
88.	TESOURA MAYO RETA 18 CM	72	Und		
89.	TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM	80	Und		
90.	VÁLVULA SUPRA PÚBICA COM CABO 22 CM	16	Und		

ROUPAS CIRÚRGICAS

Item	Descrição do Produto	Qnt	Und	V.unit	V.Total
91.	Capotes para Centro Cirúrgico, destinados para médicos, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão, cor azul, com mangas compridas, com punho, pala frontal, com duas tiras ajustáveis, tamanhos: P, M, G e GG.	60	Und		
92.	Camisolas para paciente, tecido percal branco personalizado.	60	Und		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 38-2023
Fls: 10
Assi: [Signature]

93.	Campo simples para pacote 1mx 1m	120	Und		
94.	Campo simples Grande 1.70 m x 1.70 cm	60	Und		
95.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: G	60	Und		
96.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: M	60	Und		
97.	Coberta para mesa instrumental 1,60m x 1m	80	Und		
98.	Coberta para mesa cirúrgica	80	Und		
99.	Conjunto de Roupa Privativa, sendo calça e camisa, cor azul, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão (Calça e Camisa), tamanhos: P, M, G e GG.	400	Conjunto		

O valor da Proposta é de R\$ ____ (____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

____, ____ de ____ de 2023

Proprietário/Gerente

G.R.B NUNES EIRELI-EPP

CNPJ nº 07.041.722/0001-72 Ins. Estadual nº 15.815.112
Insc. Municipal nº 15.815.112

Proc:	38/2020
Fls:	11
Ass:	

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA
A/C – Comissão Permanente de Licitação
Av. Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

EQUIPAMENTO AREA/SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quant	V. Unt	V.total
1.	AMALGAMADOR VIBRAMAT CAPSULAR AUTOMATICO	Unidade	16	R\$ 1.806,00	R\$ 28.896,00
2.	APARELHO DE PRESSAO DE BRACO - DIGITAL-AUTOM	Unidade	48	R\$ 216,99	R\$ 10.415,52
3.	APARELHO DE PRESSAO DIG. DE PULSO AUTO.	Unidade	48	R\$ 190,70	R\$ 9.153,60
4.	APARELHO DE PRESSAO OBESO NYLON VELCRO	Unidade	16	R\$ 299,00	R\$ 4.784,00
5.	APARELHO DE RAO X ION 70X COLUMA MOVEL 127/220V	Unidade	03	R\$ 8.344,27	R\$ 25.032,81
6.	ARMARIO VITRINE 01 PORTA 03 PRAT. 1.60X35X40	Unidade	16	R\$ 813,13	R\$ 13.010,08
7.	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS 3 PRAT. 1.60X75X35	Unidade	16	R\$ 1.230,00	R\$ 19.680,00
8.	ARTICULADOR ODONTOLOGICO STANDART ESTOJ.	Unidade	03	R\$ 1.110,85	R\$ 3.332,55
9.	ASPIRADOR A-45 PLUS C/FR 5L POLIC.	Unidade	6	R\$ 5.310,98	R\$ 31.865,88
10.	BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA 200 KG	Unidade	48	R\$ 2.444,00	R\$ 117.312,00
11.	BALANCA DIGITAL TIPO BANHEIRO C.180KG MOD. EB9010	Unidade	48	R\$ 125,00	R\$ 6.000,00
12.	BALANCA MECANICA TIPO BANHEIRO CAP. 120KG	Unidade	48	R\$ 115,30	R\$ 5.534,40
13.	BALANCA TIPO MOLA C/ SUSPENSORIO CAP. 25 KG	Unidade	48	R\$ 227,82	R\$ 10.935,36
14.	BANHO MARIA 70C BM-02	Unidade	06	R\$ 2.967,30	R\$ 17.803,80
15.	BERCO CUNA ACRIL ESMALTADA C/RODAS	Unidade	08	R\$ 1.490,43	R\$ 11.923,44
16.	BERCO HOSP. INF. 140X70X110CM C/CAB GRANDE	Unidade	06	R\$ 781,99	R\$ 4.691,94
17.	BIOMBO DE PROTECAO ODOTOLOGICA 50X70CM	Unidade	06	R\$ 1.550,00	R\$ 9.300,00
18.	CADEIRA ARTICULAVEL PARA COLETA DE SANGUE	Unidade	16	R\$ 1.999,00	R\$ 31.984,00
19.	CADEIRA DE BANHO	Unidade	16	R\$ 595,42	R\$ 9.526,72
20.	CADEIRA DE BANHO OBESO	Unidade	16	R\$ 945,70	R\$ 15.131,20
21.	CADEIRA DE RODA PARA OBESO - 120KG	Unidade	16	R\$ 2.700,00	R\$ 43.200,00
22.	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES ASS.ENC.CH ESMALTADA	Unidade	128	R\$ 348,27	R\$ 44.578,56
23.	CADEIRA PARA TRANSPORTE ESMALTADA	Unidade	06	R\$ 1.090,00	R\$ 6.540,00
24.	CAMA DE PPP MECANICA C/LEITO FIXA CAB.MOVEL	Unidade	02	R\$10.050,00	R\$ 20.100,00
25.	CAMA HOSPITALAR SIMPLES 190X80M C/CAB MOVEL	Unidade	06	R\$ 1.999,00	R\$ 11.994,00
26.	COLPOSCOPIO CPM7006 C/MONITOR	Unidade	08	R\$18.506,19	R\$ 148.049,52
27.	COMPRESSOR C-71 PLUS C/4 SAE SUP.STD 220V - NEBULIZADOR	Unidade	16	R\$ 3.990,00	R\$ 63.840,00
28.	COMPRESSOR S45 220V 40L GIII	Unidade	06	R\$ 8.771,40	R\$ 52.628,40
29.	CONSULTORIO ODONTOLOGICO + MOCHO STANT FIT	Unidade	06	R\$30.104,35	R\$ 180.626,10
30.	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	Unidade	16	R\$ 1.218,45	R\$ 19.495,20
31.	DIVA PEDIATRICO COM ESTADIOMETRO E BALANCA	Unidade	05	R\$ 4.227,43	R\$ 21.137,15
32.	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS - CARDIOCARE 2000	Unidade	08	R\$14.209,13	R\$ 113.673,04
33.	ESTADIOMETRO FIXO P/PAREDE	Unidade	16	R\$ 599,00	R\$ 9.584,00
34.	KIT ACADEMI. CANETA ODONT. S4 CLASSIC C/MOCHILA+OLEO	Unidade	16	R\$ 3.964,15	R\$ 63.426,40
35.	LARINGOSCOPIO AD C/3 LAMINAS CURVAS EM ACO INOX 2	Unidade	16	R\$ 990,00	R\$ 15.840,00
36.	LARINGOSCOPIO INFANTIL C/3 LAMINAS CURVAS 0.1 E 2	Unidade	16	R\$ 1.061,78	R\$ 16.988,48
37.	LOCALIZADOR APICAL FINEPLEX 4.5P BIVOLT AUT 100-240	Unidade	16	R\$ 1.061,78	R\$ 16.988,48
38.	MESA AUXILIAR S/GAVETA ESMALTADA 40X60X80	Unidade	64	R\$ 302,95	R\$ 19.388,80
39.	MESA GINECOLOGICA EXAME - AUTOMATICA	Unidade	03	R\$29.800,00	R\$ 89.400,00
40.	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR LUMEN 2100B	Unidade	08	R\$ 6.218,99	R\$ 49.751,92
41.	MOCHO GIRATORIO FIXO	Unidade	32	R\$ 299,00	R\$ 9.568,00
42.	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO	Unidade	16	R\$ 390,00	R\$ 6.240,00
43.	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS	Unidade	16	R\$ 1.344,67	R\$ 21.514,72
44.	NEGATOSCOPIO DE PAREDE - ODONTOLOGICO	Unidade	16	R\$ 734,47	R\$ 11.751,52
45.	PAQUIMETRO CLINICO UNIVERSAL	Unidade	16	R\$ 128,80	R\$ 2.060,80
46.	PROFILAXIA JATO DE BICARBONATO JETLAXIS UNO	Unidade	16	R\$ 978,75	R\$ 15.660,00
47.	PURIFICADOR DE AGUA ALB 50 AUT (AUTOCLAVE) DESTILADOR	Unidade	16	R\$ 6.843,60	R\$ 109.497,60
48.	SELADORA P/PAPEL - SELAMAX PLUS	Unidade	16	R\$ 1.813,37	R\$ 29.013,92
49.	TERMOMETRO A LASER DIG. INFRAVERMELHO	Unidade	128	R\$ 205,23	R\$ 26.269,44

Avenida Duque de Caxias, nº 01 – Centro

Fone/Fax: (098) 3362-1021 – Email: grbnunes-me@hotmail.com

Cep: 65208-000 – Santa Helena

G.R.B NUNES EIRELI

CNPJ: 09.000.581/35896-1 - Inscrição Estadual: 15.188.107
Insc. Municipal: 11441

Proc:	38/2023
Fls:	12
Ass:	

50.	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DT 11-A	Unidade	64	R\$ 35,15	R\$ 2.249,60
51.	TERMOMETRO DIGITAL INT.EXT.MAX.MIN.C/ALARME C/CABO	Unidade	16	R\$ 147,00	R\$ 2.352,00
52.	ULTRASSOM DE BICARBONATO SONIC LED- JETLAXIS SONIC	Unidade	16	R\$ 4.200,00	R\$ 67.200,00
Valor Total				R\$ 1.696.920,95	

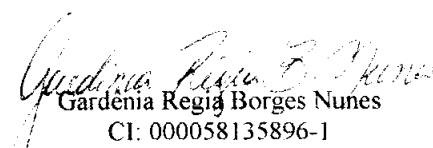
EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS

Item	Descrição do Produto	Qnant	Unidade	V.unit	V.Total
53.	AFASTADOR FARABEUF BABY 15MM X 15 CM	72	Unidade	R\$ 46,05	R\$ 3.315,60
54.	BANDEJA DE AÇO INOX SEM TAMPA 30X20X04CM	32	Unidade	R\$ 126,55	R\$ 4.049,60
55.	CABO DE BISTURI Nº 04 14 CM	60	Unidade	R\$ 22,99	R\$ 1.379,40
56.	CUBA INOX REDONDA- FAVA	24	Unidade	R\$ 32,90	R\$ 789,60
57.	CUBA RIM 26 X 12 CM	24	Unidade	R\$ 82,00	R\$ 1.968,00
58.	CURETA COLLIN 28 CM	24	Unidade	R\$ 86,45	R\$ 2.074,80
59.	ESTOJO DE INOX 36X 22X 9 CM PERFURADO	20	Unidade	R\$ 391,15	R\$ 7.823,00
60.	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 32X16X8CM	20	Unidade	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
61.	PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM	40	Unidade	R\$ 86,53	R\$ 3.461,20
62.	PINÇA ADSON SEM DENTE 15 CM	40	Unidade	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00
63.	PINÇA ALLIS 20 CM.	160	Unidade	R\$ 140,00	R\$ 22.400,00
64.	PINÇA BACKHAUS 15 CM	160	Unidade	R\$ 96,99	R\$ 15.518,40
65.	PINÇA CHERON RETA 24 CM	32	Unidade	R\$ 123,77	R\$ 3.960,64
66.	PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL/ ANEL	40	Unidade	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
67.	PINÇA CRILLE CURVA 20 CM	160	Unidade	R\$ 69,10	R\$ 11.056,00
68.	PINÇA CRILLE RETA 20 CM	160	Unidade	R\$ 69,10	R\$ 11.056,00
69.	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM	80	Unidade	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00
70.	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM	80	Unidade	R\$ 46,99	R\$ 3.759,20
71.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	80	Unidade	R\$ 33,40	R\$ 2.672,00
72.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM	80	Unidade	R\$ 48,00	R\$ 3.840,00
73.	PINÇA FAURE CURVA 24 CM	32	Unidade	R\$ 988,00	R\$ 31.616,00
74.	PINÇA FAURE RETA 24 CM	24	Unidade	R\$ 399,80	R\$ 9.595,20
75.	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM	20	Unidade	R\$ 156,67	R\$ 3.133,40
76.	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	160	Unidade	R\$ 52,20	R\$ 8.352,00
77.	PINÇA HASLTEAD MOSQUITO CURVA	160	Unidade	R\$ 49,70	R\$ 7.952,00
78.	PINÇA KELLY CURVA 20 CM	160	Unidade	R\$ 135,75	R\$ 21.720,00
79.	PINÇA KELLY RETA 20CM	160	Unidade	R\$ 137,40	R\$ 21.984,00
80.	PINÇA KOCHER CURVA 20 CM	160	Unidade	R\$ 122,70	R\$ 19.632,00
81.	PINÇA KOCHER RETA 20 CM	120	Unidade	R\$ 122,70	R\$ 14.724,00
82.	PINÇA MUSEUX RETA 24 CM.	16	Unidade	R\$ 205,00	R\$ 3.280,00
83.	PINÇA POZZI 24 CM	16	Unidade	R\$ 119,13	R\$ 1.906,08
84.	PINÇA WINTER RETA 27 CM	16	Unidade	R\$ 211,00	R\$ 3.376,00
85.	TENTACÂNULA	20	Unidade	R\$ 18,90	R\$ 378,00
86.	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	80	Unidade	R\$ 95,80	R\$ 7.664,00
87.	TESOURA MAYO CURVA 18 CM	48	Unidade	R\$ 109,70	R\$ 5.265,60
88.	TESOURA MAYO RETA 18 CM	72	Unidade	R\$ 109,70	R\$ 7.898,40
89.	TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM	80	Unidade	R\$ 92,00	R\$ 7.360,00
90.	VÁLVULA SUPRA PÚBICA COM CABO 22 CM	16	Unidade	R\$ 359,00	R\$ 5.744,00
Valor Total				R\$ 307.144,12	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.004.065,07 (Dois milhões quatro mil, sessenta e cinco reais e sete centavos).

A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura dos envelopes propostas.

Santa Helena-MA, 07 de novembro de 2023.


Gardênia Regia Borges Nunes
CI: 000058135896-1
CPF: 800.109.893-15
Titular

Avenida Duque de Caxias, nº 01 - Centro
Fone/Fax: (098) 3382-1021 - Email: grbnunes-me@hotmail.com
Cep: 65208-000 - Santa Helena



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023
Fls: 13
Assi: 

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: PHENIX HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: Pass. Álvaro Adolfo, nº 108, Pedreira, Belém- PA
CNPJ: 07.851.653/0001-23

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 03 de novembro de 2023.


Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38-2023
Fls: 14
Assi: [Signature]

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

EQUIPAMENTO AREA/SAÚDE

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant	V. Unt	V.total
1.	AMALGAMADOR VIBRAMAT CAPSULAR AUTOMATICO	Unidade	16		
2.	APARELHO DE PRESSAO DE BRACO - DIGITAL-AUTOM	Unidade	48		
3.	APARELHO DE PRESSAO DIG. DE PULSO AUTO.	Unidade	48		
4.	APARELHO DE PRESSAO OBESO NYLON VELCRO	Unidade	16		
5.	APARELHO DE RAO X ION 70X COLUNA MOVEL 127/220V	Unidade	03		
6.	ARMARIO VITRINE 01 PORTA 03 PRAT. 1.60X35X40	Unidade	16		
7.	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS 3 PRAT. 1.60X75X35	Unidade	16		
8.	ARTICULADOR ODONTOLOGICO STANDART ESTOJ.	Unidade	03		
9.	ASPIRADOR A-45 PLUS C/FR 5L POLIC.	Unidade	6		
10.	BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA 200 KG	Unidade	48		
11.	BALANCA DIGITAL TIPO BANHEIRO C.180KG MOD. EB9010	Unidade	48		
12.	BALANCA MECANICA TIPO BANHEIRO CAP. 120KG	Unidade	48		
13.	BALANCA TIPO MOLA C/ SUSPENSORIO CAP. 25 KG	Unidade	48		
14.	BANHO MARIA 70C BM-02	Unidade	06		
15.	BERCO CUNA ACRIL.ESMALTADA C/RODAS	Unidade	08		
16.	BERCO HOSP. INF. 140X70X110CM C/CAB GRANDE	Unidade	06		
17.	BIOMBO DE PROTECAO ODOTOLOGICA 50X70CM	Unidade	06		
18.	CADEIRA ARTICULAVEL PARA COLETA DE SANGUE	Unidade	16		
19.	CADEIRA DE BANHO	Unidade	16		
20.	CADEIRA DE BANHO OBESO	Unidade	16		
21.	CADEIRA DE RODA PARA OBESO - 120KG	Unidade	16		
22.	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES ASS.ENC.CH ESMALTADA	Unidade	128		
23.	CADEIRA PARA TRANSPORTE ESMALTADA	Unidade	06		
24.	CAMA DE PPP MECANICA C/LEITO FIXA CAB.MOVEL	Unidade	02		
25.	CAMA HOSPITALAR SIMPLES 190X80M C/CAB MOVEL	Unidade	06		
26.	COLPOSCOPIO CPM7006 C/MONITOR	Unidade	08		
27.	COMPRESSOR C-71 PLUS C/4 SAI.E SUP.STD 220V - NEBULIZADOR	Unidade	16		
28.	COMPRESSOR S45 220V 40L GIII	Unidade	06		
29.	CONSULTORIO ODONTOLOGICO + MOCHO STANT FIT	Unidade	06		
30.	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	Unidade	16		
31.	DIVA PEDIATRICO COM ESTADIOMETRO E BALANCA	Unidade	05		
32.	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS - CARDIOCARE 2000	Unidade	08		
33.	ESTADIOMETRO FIXO P/PAREDE	Unidade	16		
34.	KIT ACADEMI. CANETA ODONT. S4 CLASSIC C/MOCHILA+OLEO	Unidade	16		
35.	LARINGOSCOPIO AD.C/3 LAMINAS CURVAS EM ACO INOX 2	Unidade	16		
36.	LARINGOSCOPIO INFANTIL C/3 LAMINAS CURVAS 0,1 E 2	Unidade	16		
37.	LOCALIZADOR APICAL FINEPLEX 4,5P BIVOLT AUT 100-240	Unidade	16		
38.	MESA AUXILIAR S/GAVETA ESMALTADA 40X60X80	Unidade	64		
39.	MESA GINECOLOGICA EXAME - AUTOMATICA	Unidade	03		
40.	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR LUMEN 2100B	Unidade	08		
41.	MOCHO GIRATORIO FIXO	Unidade	32		
42.	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO	Unidade	16		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 38-2023
Fls: 15
Assi: D

43.	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS	Unidade	16		
44.	NEGATOSCOPIO DE PAREDE - ODONTOLOGICO	Unidade	16		
45.	PAQUIMETRO CLINICO UNIVERSAL	Unidade	16		
46.	PROFILAXIA JATO DE BICARBONATO JETLAXIS UNO	Unidade	16		
47.	PURIFICADOR DE AGUA ALB 50 AUT (AUTOCLAVE) DESTILADOR	Unidade	16		
48.	SELADORA P/PAPEL - SELAMAX PLUS	Unidade	16		
49.	TERMOMETRO A LASER DIG. INFRAVERMELHO	Unidade	128		
50.	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DT 11-A	Unidade	64		
51.	TERMOMETRO DIGITAL INT.EXT.MAX.MIN.C/ALARME C/CABO	Unidade	16		
52.	ULTRASSOM DE BICARBONATO SONIC LED- JETLAXIS SONIC	Unidade	16		

EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS

Item	Descrição do Produto	Qnt	Und	V.unit	V.Total
53.	AFASTADOR FARABEUF BABY 15MM X 15 CM	72	Und		
54.	BANDEJA DE AÇO INOX SEM TAMPA 30X20X04CM	32	Und		
55.	CABO DE BISTURI Nº 04 14 CM	60	Und		
56.	CUBA INOX REDONDA- FAVA	24	Und		
57.	CUBA RIM 26 X 12 CM	24	Und		
58.	CURETA COLLIN 28 CM	24	Und		
59.	ESTOJO DE INOX 36X 22X 9 CM PERFURADO	20	Und		
60.	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 32X16X8CM	20	Und		
61.	PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM	40	Und		
62.	PINÇA ADSON SEM DENTE 15 CM	40	Und		
63.	PINÇA ALLIS 20 CM.	160	Und		
64.	PINÇA BACKHAUS 15 CM	160	Und		
65.	PINÇA CHERON RETA 24 CM	32	Und		
66.	PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL/ ANEL	40	Und		
67.	PINÇA CRILLE CURVA 20 CM	160	Und		
68.	PINÇA CRILLE RETA 20 CM	160	Und		
69.	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM	80	Und		
70.	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM	80	Und		
71.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	80	Und		
72.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM	80	Und		
73.	PINÇA FAURE CURVA 24 CM	32	Und		
74.	PINÇA FAURE RETA 24 CM	24	Und		
75.	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM	20	Und		
76.	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	160	Und		
77.	PINÇA HASLSTEAD MOSQUITO CURVA	160	Und		
78.	PINÇA KELLY CURVA 20 CM	160	Und		
79.	PINÇA KELLY RETA 20CM	160	Und		
80.	PINÇA KOCHER CURVA 20 CM	160	Und		
81.	PINÇA KOCHER RETA 20 CM	120	Und		
82.	PINÇA MUSEUX RETA 24 CM.	16	Und		
83.	PINÇA POZZI 24 CM	16	Und		
84.	PINÇA WINTER RETA 27 CM	16	Und		
85.	TENTACÂNULA	20	Und		
86.	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	80	Und		
87.	TESOURA MAYO CURVA 18 CM	48	Und		
88.	TESOURA MAYO RETA 18 CM	72	Und		
89.	TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM	80	Und		
90.	VÁLVULA SUPRA PÚBICA COM CABO 22 CM	16	Und		

ROUPAS CIRÚRGICAS

Item	Descrição do Produto	Qnt	Und	V.unit	V.Total
91.	Capotes para Centro Cirúrgico, destinados para médicos, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão, cor azul, com mangas compridas, com punho, pala frontal, com duas tiras ajustáveis, tamanhos: P, M, G e GG.	60	Und		
92.	Camisolas para paciente, tecido percal branco personalizado.	60	Und		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 38-2023
Fls: 16
Assi: [assinatura]

93.	Campo simples para pacote 1mx 1m	120	Und		
94.	Campo simples Grande 1.70 m x 1.70 cm	60	Und		
95.	Campos fenestrado duplo. de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: G	60	Und		
96.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: M	60	Und		
97.	Coberta para mesa instrumental 1,60m x 1m	80	Und		
98.	Coberta para mesa cirúrgica	80	Und		
99.	Conjunto de Roupa Privativa, sendo calça e camisa, cor azul, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão (Calça e Camisa), tamanhos: P, M, G e GG.	400	Conjunto		

O valor da Proposta é de R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, ____ de _____ de 2023

Proprietário/Gerente

PHENIX DISTRIBUIDORA PHENIX HOSPITALAR



PHENIX HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 07.851.653/0001-23 INSC. EST: 15.273.604-2

PASS: ÁLVARO ADOLFO, Nº 108 – PEDREIRA

BELÉM/PA - CEP: 66.085-030

TEL/FAX: (91) 3266-8571

Proc:	3812023
Fls:	17
Ass:	

BELÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A PREFEITURAMUNICIPALDEPRESIDENTESARNEY-MA

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhora a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

SEGUE PROPOSTA EQUIPAMENTO AREA/SAÚDE

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant	V. Unt	V.total
1.	AMALGAMADOR VIBRAMAT CAPSULAR AUTOMATICO	Unidade	16	R\$ 1.850,53	R\$ 29.608,48
2.	APARELHO DE PRESSAO DE BRACO - DIGITAL-AUTOM	Unidade	48	R\$ 239,00	R\$ 11.472,00
3.	APARELHO DE PRESSAO DIG. DE PULSO AUTO.	Unidade	48	R\$ 163,35	R\$ 7.840,80
4.	APARELHO DE PRESSAO OBESO NYLON VELCRO	Unidade	16	R\$ 282,47	R\$ 4.519,52
5.	APARELHO DE RAO X ION 70X COLUNA MOVEL 127/220V	Unidade	03	R\$ 8.212,15	R\$ 24.636,45
6.	ARMARIO VITRINE 01 PORTA 03 PRAT. 1.60X35X40	Unidade	16	R\$ 764,80	R\$ 12.236,80
7.	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS 3 PRAT. 1.60X75X35	Unidade	16	R\$ 1.187,05	R\$ 18.992,80
8.	ARTICULADOR ODONTOLOGICO STANDART ESTOJ.	Unidade	03	R\$ 1.070,50	R\$ 3.211,50
9.	ASPIRADOR A-45 PLUS C/FR 5L POLIC.	Unidade	6	R\$ 5.200,00	R\$ 31.200,00
10.	BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA 200 KG	Unidade	48	R\$ 2.519,85	R\$ 120.952,80
11.	BALANCA DIGITAL TIPO BANHEIRO C.180KG MOD. EB9010	Unidade	48	R\$ 133,60	R\$ 6.412,80
12.	BALANCA MECANICA TIPO BANHEIRO CAP. 120KG	Unidade	48	R\$ 110,00	R\$ 5.280,00
13.	BALANCA TIPO MOLA C/ SUSPENSORIO CAP. 25 KG	Unidade	48	R\$ 218,00	R\$ 10.464,00
14.	BANHO MARIA 70C BM-02	Unidade	06	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
15.	BERCO CUNA ACRIL ESMALTADA C/RODAS	Unidade	08	R\$ 1.367,00	R\$ 10.936,00
16.	BERCO HOSP. INF. 140X70X110CM C/CAB GRANDE	Unidade	06	R\$ 720,82	R\$ 4.324,92
17.	BIOMBO DE PROTECAO ODOTOLOGICA 50X70CM	Unidade	06	R\$ 1.605,87	R\$ 9.635,22
18.	CADEIRA ARTICULAVEL PARA COLETA DE SANGUE	Unidade	16	R\$ 2.053,98	R\$ 32.863,68
19.	CADEIRA DE BANHO	Unidade	16	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
20.	CADEIRA DE BANHO OBESO	Unidade	16	R\$ 900,00	R\$ 14.400,00
21.	CADEIRA DE RODA PARA OBESO - 120KG	Unidade	16	R\$ 2.617,60	R\$ 41.881,60
22.	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES ASS.ENC.CH ESMALTADA	Unidade	128	R\$ 320,00	R\$ 40.960,00
23.	CADEIRA PARA TRANSPORTE ESMALTADA	Unidade	06	R\$ 1.147,77	R\$ 6.886,62
24.	CAMA DE PPP MECANICA C/LEITO FIXA CAB.MOVEL	Unidade	02	R\$ 10.310,33	R\$ 20.620,66
25.	CAMA HOSPITALAR SIMPLES 190X80M C/CAB MOVEL	Unidade	06	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
26.	COLPOSCOPIO CPM7006 C/MONITOR	Unidade	08	R\$ 18.200,00	R\$ 145.600,00
27.	COMPRESSOR C-71 PLUS C/4 SAIE SUP.STD 220V - NEBULIZADOR	Unidade	16	R\$ 3.775,00	R\$ 60.400,00
28.	COMPRESSOR S45 220V 40L GIII	Unidade	06	R\$ 8.600,00	R\$ 51.600,00
29.	CONSULTORIO ODONTOLOGICO + MOCHO STANT FIT	Unidade	06	R\$ 29.800,00	R\$ 178.800,00
30.	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	Unidade	16	R\$ 1.005,00	R\$ 16.080,00
31.	DIVA PEDIATRICO COM ESTADIOMETRO E BALANCA	Unidade	05	R\$ 4.080,00	R\$ 20.400,00
32.	ELETCARDIOGRAFO 12 CANAIS - CARDIOCARE 2000	Unidade	08	R\$ 14.080,00	R\$ 112.640,00
33.	ESTADIOMETRO FIXO P/PAREDE	Unidade	16	R\$ 485,90	R\$ 7.774,40
34.	KIT ACADEMI. CANETA ODONT. S4 CLASSIC C/MOCHILA+OLEO	Unidade	16	R\$ 3.610,00	R\$ 57.760,00
35.	LARINGOSCOPIO AD C/3 LAMINAS CURVAS EM ACO INOX 2	Unidade	16	R\$ 945,70	R\$ 15.131,20
36.	LARINGOSCOPIO INFANTIL C/3 LAMINAS CURVAS 0,1 E 2	Unidade	16	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00
37.	LOCALIZADOR APICAL FINEPLEX 4,5P BIVOLT AUT 100-240	Unidade	16	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00
38.	MESA AUXILIAR S/GAVETA ESMALTADA 40X60X80	Unidade	64	R\$ 279,00	R\$ 17.856,00
39.	MESA GINECOLOGICA EXAME - AUTOMATICA	Unidade	03	R\$ 31.556,75	R\$ 94.670,25
40.	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR LUMEN 2100B	Unidade	08	R\$ 6.500,00	R\$ 52.000,00
41.	MOCHO GIRATORIO FIXO	Unidade	32	R\$ 274,80	R\$ 8.793,60
42.	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO	Unidade	16	R\$ 405,53	R\$ 6.488,48
43.	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS	Unidade	16	R\$ 1.290,00	R\$ 20.640,00
44.	NEGATOSCOPIO DE PAREDE - ODONTOLOGICO	Unidade	16	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00
45.	PAQUIMETRO CLINICO UNIVERSAL	Unidade	16	R\$ 115,00	R\$ 1.840,00
46.	PROFILAXIA JATO DE BICARBONATO JETLAXIS UNO	Unidade	16	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00
47.	PURIFICADOR DE AGUA ALB 50 AUT (AUTOCLAVE) DESTILADOR	Unidade	16	R\$ 6.700,00	R\$ 107.200,00
48.	SELADORA P/PAPEL - SELAMAX PLUS	Unidade	16	R\$ 1.725,00	R\$ 27.600,00
49.	TERMOMETRO A LASER DIG. INFRAVERMELHO	Unidade	128	R\$ 185,00	R\$ 23.680,00
50.	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DT 11-A	Unidade	64	R\$ 25,00	R\$ 1.600,00
51.	TERMOMETRO DIGITAL INT.EXT. MAX.MIN. C/ALARME C/CABO	Unidade	16	R\$ 143,35	R\$ 2.293,60

PASSAGEMÁLVAROADOLFO,Nº108-PEDREIRABELÉM/PA-CEP:66.085-030

TEL/FAX:(91)3266-8571

E-MAIL:phenixhospitalar@yahoo.com.br

PHENIX DISTRIBUIDORA PHENIX HOSPITALAR



HOSPITALAR

PHENIX HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 07.851.653/0001-23 INSC. EST: 15.273.604.2

PASS: ALVARO ADOLFO, Nº 108 -

BELEM/PA - CEP: 66.085-030

TEL/FAX: (91) 3266-8571

Proc:	38/2023
Fis:	18
Ass:	

52.	ULTRASSOM DE BICARBONATO SONIC LED- JETLAXIS SONIC	Unidade	16	R\$ 4.398,87	R\$ 70.381,92
-----	--	---------	----	--------------	---------------

EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS

Item	Descrição do Produto	Qnt	Und	V.unit	V.Total
53.	AFASTADOR FARABEUF BABY 15MM X 15 CM	72	Und	R\$ 44,60	R\$ 3.211,20
54.	BANDEJA DE AÇO INOX SEM TAMPA 30X20X04CM	32	Und	R\$ 125,00	R\$ 4.000,00
55.	CABO DE BISTURI Nº 04 14 CM	60	Und	R\$ 21,15	R\$ 1.269,00
56.	CUBA INOX REDONDA- FAVA	24	Und	R\$ 35,15	R\$ 843,60
57.	CUBA RIM 26 X 12 CM	24	Und	R\$ 74,00	R\$ 1.776,00
58.	CURETA COLLIN 28 CM	24	Und	R\$ 83,00	R\$ 1.992,00
59.	ESTOJO DE INOX 36X 22X 9 CM PERFURADO	20	Und	R\$ 365,00	R\$ 7.300,00
60.	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 32X16X8CM	20	Und	R\$ 807,30	R\$ 16.146,00
61.	PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM	40	Und	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00
62.	PINÇA ADSON SEM DENTE 15 CM	40	Und	R\$ 83,75	R\$ 3.350,00
63.	PINÇA ALLIS 20 CM.	160	Und	R\$ 137,15	R\$ 21.944,00
64.	PINÇA BACKHAUS .15 CM	160	Und	R\$ 94,00	R\$ 15.040,00
65.	PINÇA CHERON RETA 24 CM	32	Und	R\$ 119,00	R\$ 3.808,00
66.	PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL/ ANEL	40	Und	R\$ 116,20	R\$ 4.648,00
67.	PINÇA CRILLE CURVA 20 CM	160	Und	R\$ 67,00	R\$ 10.720,00
68.	PINÇA CRILLE RETA 20 CM	160	Und	R\$ 67,00	R\$ 10.720,00
69.	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM	80	Und	R\$ 28,63	R\$ 2.290,40
70.	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM	80	Und	R\$ 45,20	R\$ 3.616,00
71.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	80	Und	R\$ 30,50	R\$ 2.440,00
72.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM	80	Und	R\$ 46,90	R\$ 3.752,00
73.	PINÇA FAURE CURVA 24 CM	32	Und	R\$ 959,18	R\$ 30.693,76
74.	PINÇA FAURE RETA 24 CM	24	Und	R\$ 419,00	R\$ 10.056,00
75.	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM	20	Und	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
76.	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	160	Und	R\$ 49,50	R\$ 7.920,00
77.	PINÇA HASLSTEAD MOSQUITO CURVA	160	Und	R\$ 51,00	R\$ 8.160,00
78.	PINÇA KELLY CURVA 20 CM	160	Und	R\$ 131,00	R\$ 20.960,00
79.	PINÇA KELLY RETA 20CM	160	Und	R\$ 133,00	R\$ 21.280,00
80.	PINÇA KOCHER CURVA 20 CM	160	Und	R\$ 118,00	R\$ 18.880,00
81.	PINÇA KOCHER RETA 20 CM	120	Und	R\$ 118,00	R\$ 14.160,00
82.	PINÇA MUSEUX RETA 24 CM.	16	Und	R\$ 202,22	R\$ 3.235,52
83.	PINÇA POZZI 24 CM	16	Und	R\$ 117,00	R\$ 1.872,00
84.	PINÇA WINTER RETA 27 CM	16	Und	R\$ 214,00	R\$ 3.424,00
85.	TENTACÂNULA	20	Und	R\$ 15,20	R\$ 304,00
86.	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	80	Und	R\$ 92,00	R\$ 7.360,00
87.	TESOURA MAYO CURVA 18 CM	48	Und	R\$ 108,00	R\$ 5.184,00
88.	TESOURA MAYO RETA 18 CM	72	Und	R\$ 108,00	R\$ 7.776,00
89.	TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM	80	Und	R\$ 93,57	R\$ 7.485,60
90.	VALVULA SUPRA PÚBICA COM CABO 22 CM	16	Und	R\$ 349,50	R\$ 5.592,00

O VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.969.455,18 (UM MILHÃO NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS APÓS SOLICITAÇÃO


 José da Silva Ferreira
 CNPJ: 07.851.653/0001-23
 Empresário
 PHENIX HOSPITALAR LTDA-ME

PASSAGEM ALVARO ADOLFO, Nº 108 - PEDREIRA BELEM/PA - CEP: 66.085-030

TEL/FAX: (91) 3266-8571

E-MAIL: phenixhospitalar@yahoo.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023
Fls: 19
Assi:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: S M PINHEIRO DINIZ ODONTOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº 581, Centro - Santa Helena-MA
CNPJ: 45.063.538/0001-83

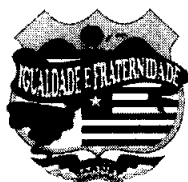
Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 03 de novembro de 2023.

Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38-2023
Fls: 20
Assi: 2

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

EQUIPAMENTO AREA/SAÚDE

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant	V. Unt	V.total
1.	AMALGAMADOR VIBRAMAT CAPSULAR AUTOMATICO	Unidade	16		
2.	APARELHO DE PRESSAO DE BRACO - DIGITAL-AUTOM	Unidade	48		
3.	APARELHO DE PRESSAO DIG. DE PULSO AUTO.	Unidade	48		
4.	APARELHO DE PRESSAO OBESO NYLON VELCRO	Unidade	16		
5.	APARELHO DE RAO X ION 70X COLUNA MOVEL 127/220V	Unidade	03		
6.	ARMARIO VITRINE 01 PORTA 03 PRAT. 1.60X35X40	Unidade	16		
7.	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS 3 PRAT.1.60X75X35	Unidade	16		
8.	ARTICULADOR ODONTOLOGICO STANDART ESTOJ.	Unidade	03		
9.	ASPIRADOR A-45 PLUS C/FR 5L POLIC.	Unidade	6		
10.	BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA 200 KG	Unidade	48		
11.	BALANCA DIGITAL TIPO BANHEIRO C.180KG MOD. EB9010	Unidade	48		
12.	BALANCA MECANICA TIPO BANHEIRO CAP. 120KG	Unidade	48		
13.	BALANCA TIPO MOLA C/ SUSPENSORIO CAP. 25 KG	Unidade	48		
14.	BANHO MARIA 70C BM-02	Unidade	06		
15.	BERCO CUNA ACRIL.ESMALTADA C/RODAS	Unidade	08		
16.	BERCO HOSP. INF. 140X70X110CM C/CAB GRANDE	Unidade	06		
17.	BIOMBO DE PROTECAO ODOTOLOGICA 50X70CM	Unidade	06		
18.	CADEIRA ARTICULAVEL PARA COLETA DE SANGUE	Unidade	16		
19.	CADEIRA DE BANHO	Unidade	16		
20.	CADEIRA DE BANHO OBESO	Unidade	16		
21.	CADEIRA DE RODA PARA OBESO - 120KG	Unidade	16		
22.	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES ASS.ENC.CH ESMALTADA	Unidade	128		
23.	CADEIRA PARA TRANSPORTE ESMALTADA	Unidade	06		
24.	CAMA DE PPP MECANICA C/LEITO FIXA CAB.MOVEL	Unidade	02		
25.	CAMA HOSPITALAR SIMPLES 190X80M C/CAB MOVEL	Unidade	06		
26.	COLPOSCOPIO CPM7006 C/MONITOR	Unidade	08		
27.	COMPRESSOR C-71 PLUS C/4 SAI.E SUP.STD 220V - NEBULIZADOR	Unidade	16		
28.	COMPRESSOR S45 220V 40L GIII	Unidade	06		
29.	CONSULTORIO ODONTOLOGICO + MOCHO STANT FIT	Unidade	06		
30.	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	Unidade	16		
31.	DIVA PEDIATRICO COM ESTADIOMETRO E BALANCA	Unidade	05		
32.	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS - CARDIOCARE 2000	Unidade	08		
33.	ESTADIOMENTRO FIXO P/PAREDE	Unidade	16		
34.	KIT ACADEMI. CANETA ODONT. S4 CLASSIC C/MOCHILA+OLEO	Unidade	16		
35.	LARINGOSCOPIO AD.C/3 LAMINAS CURVAS EM ACO INOX 2	Unidade	16		
36.	LARINGOSCOPIO INFANTIL C/3 LAMINAS CURVAS 0,1 E 2	Unidade	16		
37.	LOCALIZADOR APICAL FINEPLEX 4,5P BIVOLT AUT 100-240	Unidade	16		
38.	MESA AUXILIAR S/GAVETA ESMALTADA 40X60X80	Unidade	64		
39.	MESA GINECOLOGICA EXAME - AUTOMATICA	Unidade	03		
40.	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR LUMEN 2100B	Unidade	08		
41.	MOCHO GIRATORIO FIXO	Unidade	32		
42.	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO	Unidade	16		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38-2023
Fls: 21
Assi: [assinatura]

43.	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS	Unidade	16		
44.	NEGATOSCOPIO DE PAREDE - ODONTOLOGICO	Unidade	16		
45.	PAQUIMETRO CLINICO UNIVERSAL	Unidade	16		
46.	PROFILAXIA JATO DE BICARBONATO JETLAXIS UNO	Unidade	16		
47.	PURIFICADOR DE AGUA ALB 50 AUT (AUTOCLAVE) DESTILADOR	Unidade	16		
48.	SELADORA P/PAPEL - SELAMAX PLUS	Unidade	16		
49.	TERMOMETRO A LASER DIG. INFRAVERMELHO	Unidade	128		
50.	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DT 11-A	Unidade	64		
51.	TERMOMETRO DIGITAL INT.EXT.MAX.MIN.C/ALARME C/CABO	Unidade	16		
52.	ULTRASSOM DE BICARBONATO SONIC LED- JETLAXIS SONIC	Unidade	16		

EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS

Item	Descrição do Produto	Qnt	Und	V.unit	V.Total
53.	AFASTADOR FARABEUF BABY 15MM X 15 CM	72	Und		
54.	BANDEJA DE AÇO INOX SEM TAMPA 30X20X04CM	32	Und		
55.	CABO DE BISTURI Nº 04 14 CM	60	Und		
56.	CUBA INOX REDONDA- FAVA	24	Und		
57.	CUBA RIM 26 X 12 CM	24	Und		
58.	CURETA COLLIN 28 CM	24	Und		
59.	ESTOJO DE INOX 36X 22X 9 CM PERFURADO	20	Und		
60.	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 32X16X8CM	20	Und		
61.	PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM	40	Und		
62.	PINÇA ADSON SEM DENTE 15 CM	40	Und		
63.	PINÇA ALLIS 20 CM.	160	Und		
64.	PINÇA BACKHAUS .15 CM	160	Und		
65.	PINÇA CHERON RETA 24 CM	32	Und		
66.	PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL/ ANEL	40	Und		
67.	PINÇA CRILLE CURVA 20 CM	160	Und		
68.	PINÇA CRILLE RETA 20 CM	160	Und		
69.	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM	80	Und		
70.	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM	80	Und		
71.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	80	Und		
72.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM	80	Und		
73.	PINÇA FAURE CURVA 24 CM	32	Und		
74.	PINÇA FAURE RETA 24 CM	24	Und		
75.	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM	20	Und		
76.	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	160	Und		
77.	PINÇA HASLSTEAD MOSQUITO CURVA	160	Und		
78.	PINÇA KELLY CURVA 20 CM	160	Und		
79.	PINÇA KELLY RETA 20CM	160	Und		
80.	PINÇA KOCHER CURVA 20 CM	160	Und		
81.	PINÇA KOCHER RETA 20 CM	120	Und		
82.	PINÇA MUSEUX RETA 24 CM.	16	Und		
83.	PINÇA POZZI 24 CM	16	Und		
84.	PINÇA WINTER RETA 27 CM	16	Und		
85.	TENTACÂNULA	20	Und		
86.	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	80	Und		
87.	TESOURA MAYO CURVA 18 CM	48	Und		
88.	TESOURA MAYO RETA 18 CM	72	Und		
89.	TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM	80	Und		
90.	VÁLVULA SUPRA PÚBICA COM CABO 22 CM	16	Und		

ROUPAS CIRÚRGICAS

Item	Descrição do Produto	Qnt	Und	V.unit	V.Total
91.	Capotes para Centro Cirúrgico, destinados para médicos, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão, cor azul, com mangas compridas, com punho, pala frontal, com duas tiras ajustáveis, tamanhos: P, M, G e GG.	60	Und		
92.	Camisolas para paciente, tecido percal branco personalizado.	60	Und		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 38-2023
Fls: 22
Assi: [Signature]

93.	Campo simples para pacote 1mx 1m	120	Und		
94.	Campo simples Grande 1.70 m x 1.70 cm	60	Und		
95.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: G	60	Und		
96.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: M	60	Und		
97.	Coberta para mesa instrumental 1,60m x 1m	80	Und		
98.	Coberta para mesa cirúrgica	80	Und		
99.	Conjunto de Roupa Privativa, sendo calça e camisa, cor azul, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão (Calça e Camisa), tamanhos: P, M, G e GG.	400	Conjunto		

O valor da Proposta é de R\$ ____ (____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

____, ____ de ____ de 2023

Proprietário/Gerente



Proc:	38/2023
Fls:	23
Ass:	

PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos materiais abaixo discriminados.

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de próteses dentárias para atender os pacientes da rede municipal de saúde do município de Presidente Sarney-MA.

1. PLANILHA DA PROPOSTA:

EQUIPAMENTO AREA/SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1.	AMALGAMADOR VIBRAMAT CAPSULAR AUTOMATICO	Unidade	16	R\$ 1.968,90	R\$ 31.502,40
2.	APARELHO DE PRESSAO DE BRACO - DIGITAL-AUTOM	Unidade	48	R\$ 245,80	R\$ 11.798,40
3.	APARELHO DE PRESSAO DIG. DE PULSO AUTO.	Unidade	48	R\$ 186,99	R\$ 8.975,52
4.	APARELHO DE PRESSAO OBESO NYLON VELCRO	Unidade	16	R\$ 260,00	R\$ 4.160,00
5.	APARELHO DE RAO X ION 70X COLUNA MOVEL 127/220V	Unidade	03	R\$ 8.455,00	R\$ 25.365,00
6.	ARMARIO VITRINE 01 PORTA 03 PRAT. 1.60X35X40	Unidade	16	R\$ 849,65	R\$ 13.594,40
7.	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS 3 PRAT.1.60X75X35	Unidade	16	R\$ 1.270,00	R\$ 20.320,00
8.	ARTICULADOR ODONTOLOGICO STANDART ESTOJ.	Unidade	03	R\$ 1.150,00	R\$ 3.450,00
9.	ASPIRADOR A-45 PLUS C/FR 5L POLIC.	Unidade	6	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00
10.	BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA 200 KG	Unidade	48	R\$ 2.672,00	R\$ 128.256,00
11.	BALANCA DIGITAL TIPO BANHEIRO C.180KG MOD. EB9010	Unidade	48	R\$ 139,24	R\$ 6.683,52
12.	BALANCA MECANICA TIPO BANHEIRO CAP. 120KG	Unidade	48	R\$ 121,32	R\$ 5.823,36
13.	BALANCA TIPO MOLA C/ SUSPENSORIO CAP. 25 KG	Unidade	48	R\$ 240,06	R\$ 11.522,88
14.	BANHO MARIA 70C BM-02	Unidade	06	R\$ 3.213,16	R\$ 19.278,96
15.	BERCO CUNA ACRIL.ESMALTADA C/RODAS	Unidade	08	R\$ 1.538,62	R\$ 12.308,96
16.	BERCO HOSP. INF. 140X70X110CM C/CAB GRANDE	Unidade	06	R\$ 809,20	R\$ 4.855,20
17.	BIOMBO DE PROTECAO ODOTOLOGICA 50X70CM	Unidade	06	R\$ 1.699,31	R\$ 10.195,86
18.	CADEIRA ARTICULAVEL PARA COLETA DE SANGUE	Unidade	16	R\$ 2.182,37	R\$ 34.917,92
19.	CADEIRA DE BANHO	Unidade	16	R\$ 643,68	R\$ 10.298,88
20.	CADEIRA DE BANHO OBESO	Unidade	16	R\$ 993,84	R\$ 15.901,44
21.	CADEIRA DE RODA PARA OBESO - 120KG	Unidade	16	R\$ 2.863,32	R\$ 45.813,12
22.	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES ASS.ENC.CH ESMALTADA	Unidade	128	R\$ 359,85	R\$ 46.060,80
23.	CADEIRA PARA TRANSPORTE ESMALTADA	Unidade	06	R\$ 1.204,96	R\$ 7.229,76
24.	CAMA DE PPP MECANICA C/LEITO FIXA CAB.MOVEL	Unidade	02	R\$ 10.963,26	R\$ 21.926,52

S M PINHEIRO DINIZ ODONTOLOGIA LTDA - CNPJ: 45.063.538/0001-83, AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 581,
Santa Helena - MA CEP: 65.208-000 Fone: (98) 984376230 / 984030506
E-mail: mrvcp@icloud.com



Proc:	38/2023
Fls:	24
Ass:	

25.	CAMA HOSPITALAR SIMPLES 190X80M C/CAB MOVEL	Unidade	06	R\$ 2.308,10	R\$ 13.848,60
26.	COLPOSCOPIO CPM7006 C/MONITOR	Unidade	08	R\$ 19.764,86	R\$ 158.118,88
27.	COMPRESSOR C-71 PLUS C/4 SAIE SUP.STD 220V - NEBULIZADOR	Unidade	16	R\$ 4.181,15	R\$ 66.898,40
28.	COMPRESSOR S45 220V 40L GIII	Unidade	06	R\$ 9.353,83	R\$ 56.122,98
29.	CONSULTORIO ODONTOLOGICO + MOCHO STANT FIT	Unidade	06	R\$ 32.256,19	R\$ 193.537,14
30.	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	Unidade	16	R\$ 1.197,24	R\$ 19.155,84
31.	DIVA PEDIATRICO COM ESTADIOMETRO E BALANCA	Unidade	05	R\$ 4.473,23	R\$ 22.366,15
32.	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS - CARDIOCARE 2000	Unidade	08	R\$ 14.750,00	R\$ 118.000,00
33.	ESTADIOMETRO FIXO P/PAREDE	Unidade	16	R\$ 585,00	R\$ 9.360,00
34.	KIT ACADEMI. CANETA ODONT. S4 CLASSIC C/MOCHILA+OLEO	Unidade	16	R\$ 4.078,39	R\$ 65.254,24
35.	LARINGOSCOPIO AD.C/3 LAMINAS CURVAS EM ACO INOX 2	Unidade	16	R\$ 1.042,29	R\$ 16.676,64
36.	LARINGOSCOPIO INFANTIL C/3 LAMINAS CURVAS 0,1 E 2	Unidade	16	R\$ 1.110,19	R\$ 17.763,04
37.	LOCALIZADOR APICAL FINEPLEX 4,5P BIVOLT AUT 100-240	Unidade	16	R\$ 1.110,19	R\$ 17.763,04
38.	MESA AUXILIAR S/GAVETA ESMALTADA 40X60X80	Unidade	64	R\$ 313,35	R\$ 20.054,40
39.	MESA GINECOLOGICA EXAME AUTOMATICA	Unidade	03	R\$ 33.038,25	R\$ 99.114,75
40.	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR LUMEN 2100B	Unidade	08	R\$ 6.848,77	R\$ 54.790,16
41.	MOCHO GIRATORIO FIXO	Unidade	32	R\$ 308,96	R\$ 9.886,72
42.	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO	Unidade	16	R\$ 428,36	R\$ 6.853,76
43.	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS	Unidade	16	R\$ 1.418,67	R\$ 22.698,72
44.	NEGATOSCOPIO DE PAREDE ODONTOLOGICO	Unidade	16	R\$ 772,41	R\$ 12.358,56
45.	PAQUIMETRO CLINICO UNIVERSAL	Unidade	16	R\$ 131,28	R\$ 2.100,48
46.	PROFILAXIA JATO DE BICARBONATO JETLAXIS UNO	Unidade	16	R\$ 1.065,48	R\$ 17.047,68
47.	PURIFICADOR DE AGUA ALB 50 AUT (AUTOCLAVE) DESTILADOR	Unidade	16	R\$ 7.292,70	R\$ 116.683,20
48.	SELADORA P/PAPEL - SELAMAX PLUS	Unidade	16	R\$ 1.905,28	R\$ 30.484,48
49.	TERMOMETRO A LASER DIG. INFRAVERMELHO	Unidade	128	R\$ 210,13	R\$ 26.896,64
50.	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DT 11-A	Unidade	64	R\$ 32,38	R\$ 2.072,32
51.	TERMOMETRO DIGITAL INT.EXT.MAX.MIN.C/ALARME C/CABO	Unidade	16	R\$ 156,35	R\$ 2.501,60
52.	ULTRASSOM DE BICARBONATO SONIC LED- JETLAXIS SONIC	Unidade	16	R\$ 4.630,16	R\$ 74.082,56
Valor Total					R\$ 1.805.729,88

EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
53.	AFASTADOR FARABEUF BABY 15MM X 15 CM	Und	72	R\$ 48,81	R\$ 3.514,32
54.	BANDEJA DE AÇO INOX SEM TAMPA 30X20X04CM	Und	32	R\$ 135,45	R\$ 4.334,40
55.	CABO DE BISTURI Nº 04 14 CM	Und	60	R\$ 23,76	R\$ 1.425,60
56.	CUBA INOX REDONDA- FAVA	Und	24	R\$ 36,65	R\$ 879,60

S M PINHEIRO DINIZ ODONTOLOGIA LTDA - CNPJ: 45.063.538/0001-83, AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 581, Santa Helena - MA CEP: 65.208-000 Fone: (98) 984376230 / 984030506

E-mail: mrvcp@icloud.com



Proc:	38/2023
Fls:	25
Ass:	

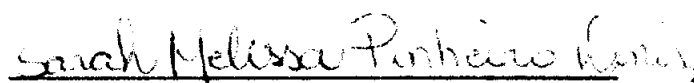
57.	CUBA RIM 26 X 12 CM	Und	24	R\$ 84,00	R\$ 2.016,00
58.	CURETA COLLIN 28 CM	Und	24	R\$ 91,25	R\$ 2.190,00
59.	ESTOJO DE INOX 36X 22X 9 CM PERFURADO	Und	20	R\$ 407,16	R\$ 8.143,20
60.	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 32X16X8CM	Und	20	R\$ 820,00	R\$ 16.400,00
61.	PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM	Und	40	R\$ 90,74	R\$ 3.629,60
62.	PINÇA ADSON SEM DENTE 15 CM	Und	40	R\$ 87,62	R\$ 3.504,80
63.	PINÇA ALLIS 20 CM.	Und	160	R\$ 147,00	R\$ 23.520,00
64.	PINÇA BACKHAUS 15 CM	Und	160	R\$ 102,85	R\$ 16.456,00
65.	PINÇA CHERON RETA 24 CM	Und	32	R\$ 125,00	R\$ 4.000,00
66.	PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL/ ANEL	Und	40	R\$ 123,50	R\$ 4.940,00
67.	PINÇA CRILLE CURVA 20 CM	Und	160	R\$ 73,29	R\$ 11.726,40
68.	PINÇA CRILLE RETA 20 CM	Und	160	R\$ 73,29	R\$ 11.726,40
69.	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM	Und	80	R\$ 32,11	R\$ 2.568,80
70.	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM	Und	80	R\$ 49,63	R\$ 3.970,40
71.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	Und	80	R\$ 34,41	R\$ 2.752,80
72.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM	Und	80	R\$ 51,10	R\$ 4.088,00
73.	PINÇA FAURE CURVA 24 CM	Und	32	R\$ 1.010,00	R\$ 32.320,00
74.	PINÇA FAURE RETA 24 CM	Und	24	R\$ 440,90	R\$ 10.581,60
75.	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM	Und	20	R\$ 161,00	R\$ 3.220,00
76.	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	Und	160	R\$ 53,22	R\$ 8.515,20
77.	PINÇA HASLSTEAD MOSQUITO CURVA	Und	160	R\$ 54,22	R\$ 8.675,20
78.	PINÇA KELLY CURVA 20 CM	Und	160	R\$ 143,64	R\$ 22.982,40
79.	PINÇA KELLY RETA 20CM	Und	160	R\$ 140,00	R\$ 22.400,00
80.	PINÇA KOCHER CURVA 20 CM	Und	160	R\$ 125,00	R\$ 20.000,00
81.	PINÇA KOCHER RETA 20 CM	Und	120	R\$ 125,00	R\$ 15.000,00
82.	PINÇA MUSEUX RETA 24 CM.	Und	16	R\$ 213,00	R\$ 3.408,00
83.	PINÇA POZZI 24 CM	Und	16	R\$ 123,00	R\$ 1.968,00
84.	PINÇA WINTER RETA 27 CM	Und	16	R\$ 223,25	R\$ 3.572,00
85.	TENTACÂNULA	Und	20	R\$ 18,35	R\$ 367,00
86.	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	Und	80	R\$ 97,67	R\$ 7.813,60
87.	TESOURA MAYO CURVA 18 CM	Und	48	R\$ 113,10	R\$ 5.428,80
88.	TESOURA MAYO RETA 18 CM	Und	72	R\$ 113,10	R\$ 8.143,20
89.	TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM	Und	80	R\$ 99,90	R\$ 7.992,00
90.	VÁLVULA SUPRA PÚBICA COM CABO 22 CM	Und	16	R\$ 371,50	R\$ 5.944,00
Valor Total					R\$ 320.117,32

2. Valor Total da Proposta: R\$ 2.125.847,20 (Dois milhões cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos);

3. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Santa Helena, 07 de novembro de 2023.

Responsável legal



Sarah Melissa Pinheiro Diniz

S M PINHEIRO DINIZ ODONTOLOGIA LTDA

S M PINHEIRO DINIZ ODONTOLOGIA LTDA - CNPJ: 45.063.538/0001-83, AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 581,

Santa Helena - MA CEP: 65.208-000 Fone: (98) 984376230 / 984030506

E-mail: mrvcp@icloud.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38-2023
Fls: 28
Assi: [assinatura]

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: ARTE GRAFICA EIRELI

ENDEREÇO: Avenida Presidente Dutra, nº 336/A, Centro, Pinheiro-MA

CNPJ: 10.366.849/0001-37

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 03 de novembro de 2023.

Assi Agaci Barros
Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38-2023
Fls: 27
Assi: 

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

ROUPAS CIRÚRGICAS

Item	Descrição do Produto	Qnt	Und	V.unit	V.Total
1.	Capotes para Centro Cirúrgico, destinados para médicos, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão, cor azul, com mangas compridas, com punho, pala frontal, com duas tiras ajustáveis, tamanhos: P, M, G e GG.	60	Und		
2.	Camisolas para paciente, tecido percal branco personalizado.	60	Und		
3.	Campo simples para pacote 1mx 1m	120	Und		
4.	Campo simples Grande 1.70 m x 1.70 cm	60	Und		
5.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: G	60	Und		
6.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: M	60	Und		
7.	Coberta para mesa instrumental 1,60m x 1m	80	Und		
8.	Coberta para mesa cirúrgica	80	Und		
9.	Conjunto de Roupa Privativa, sendo calça e camisa, cor azul, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão (Calça e Camisa), tamanhos: P, M, G e GG.	400	Conjunto		

O valor da Proposta é de R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, ____ de _____ de 2023

Proprietário/Gerente



ARTE GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 10.366.849/0001-37
Av. Presidente Dutra, nº 336/A - Centro
Pinheiro-MA CEP: 65200-000
artegrafpho@gmail.com

Proc:	38/2023
Fls:	28
Ass:	

COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Cotação de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa cotação de preços relativa a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

ROUPAS CIRÚRGICAS

Item	Descrição do Produto	Qnt	Und	V.unit	V.Total
1.	Capotes para Centro Cirúrgico, destinados para médicos, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão, cor azul, com mangas compridas, com punho, pala frontal, com duas tiras ajustáveis, tamanhos: P, M, G e GG.	60	Und	R\$ 135,00	R\$ 8.100,00
2.	Camisolas para paciente, tecido percal branco personalizado.	60	Und	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
3.	Campo simples para pacote 1mx 1m	120	Und	R\$ 63,00	R\$ 7.560,00
4.	Campo simples Grande 1.70 m x 1.70 cm	60	Und	R\$ 78,75	R\$ 4.725,00
5.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: G	60	Und	R\$ 94,00	R\$ 5.640,00
6.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: M	60	Und	R\$ 84,00	R\$ 5.040,00
7.	Coberta para mesa instrumental 1,60m x 1m	80	Und	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
8.	Coberta para mesa cirúrgica	80	Und	R\$ 33,30	R\$ 2.664,00
9.	Conjunto de Roupa Privativa, sendo calça e camisa, cor azul, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão (Calça e Camisa), tamanhos: P, M, G e GG.	400	Conjunto	R\$ 174,00	R\$ 69.600,00

O valor da Proposta é de R\$ 109.309,00 (Cento e nove mil, trezentos e nove reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Pinheiro, 06 de novembro de 2023

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 03 DIAS

Atenciosamente;

JOSE RAIMUNDO
SOARES:25590898315
8315

Assinado de forma digital
por JOSE RAIMUNDO
SOARES:25590898315
Dados: 2023.11.06
15:21:03 -03'00'

José Raimundo Soares
CPF: 255.908.983-15
RG: 1145970998 SEJUSP/MA
Empresário/Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38-2023
Fls: 29
Assi: _____

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: D.M.C DOS REIS - ME

ENDEREÇO: Rua Major José Gomes, nº376, Centro, Pinheiro-MA

CNPJ: 14.562.189/0001-10

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 03 de novembro de 2023.



Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38-2023
Fls: 30
Assi: [Signature]

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

ROUPAS CIRÚRGICAS

Item	Descrição do Produto	Qnt	Und	V.unit	V.Total
1.	Capotes para Centro Cirúrgico, destinados para médicos, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão, cor azul, com mangas compridas, com punho, pala frontal, com duas tiras ajustáveis, tamanhos: P, M, G e GG.	60	Und		
2.	Camisolas para paciente, tecido percal branco personalizado.	60	Und		
3.	Campo simples para pacote 1mx 1m	120	Und		
4.	Campo simples Grande 1.70 m x 1.70 cm	60	Und		
5.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: G	60	Und		
6.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: M	60	Und		
7.	Coberta para mesa instrumental 1,60m x 1m	80	Und		
8.	Coberta para mesa cirúrgica	80	Und		
9.	Conjunto de Roupa Privativa, sendo calça e camisa, cor azul, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão (Calça e Camisa), tamanhos: P, M, G e GG.	400	Conjunto		

O valor da Proposta é de R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, ____ de _____ de 2023

Proprietário/Gerente

D.M.C DOS REIS - ME
Rua Major José Gomes, nº376, Centro
CEP: 65.200-000 Pinheiro-MA
CNPJ: 14.562.189/0001-10

Proc:	38/2023
Fls:	31
Ass:	

À
Prefeitura municipal de Presidente Sarney -MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COTAÇÃO DE PREÇOS

1 –PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: D.M.C. DOS REIS-ME
CNPJ nº 14.562.189/0001-10
SEDE: RUA MAJOR JOSE GOMES Nº376 - CENTRO, CIDADE: PINHEIRO/MA CEP: 65.200-000
FONE: (98)98469-3224 EMAIL: dinacaxias@bol.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Dina Maria Caxias dos Reis, Cédula de identidade/órgão emissor: 013623112000-8 SSP/MA, CPF: 301.966.392-04.

2 – PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua entrega.

ROUPAS CIRÚRGICAS

Item	Descrição do Produto	Qnant	Unidade	Valor Unt	Valor Total
1.	Capotes para Centro Cirúrgico, destinados para médicos, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão, cor azul, com mangas compridas, com punho, pala frontal, com duas tiras ajustáveis, tamanhos: P, M, G e GG.	60	Und	R\$ 124,00	R\$ 7.440,00
2.	Camisolas para paciente, tecido percal branco personalizado.	60	Und	R\$ 63,50	R\$ 3.810,00
3.	Campo simples para pacote 1mx 1m	120	Und	R\$ 61,00	R\$ 7.320,00
4.	Campo simples Grande 1.70 m x 1.70 cm	60	Und	R\$ 72,00	R\$ 4.320,00
5.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: G	60	Und	R\$ 84,00	R\$ 5.040,00
6.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: M	60	Und	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
7.	Coberta para mesa instrumental 1,60m x 1m	80	Und	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
8.	Coberta para mesa cirúrgica	80	Und	R\$ 26,80	R\$ 2.144,00
9.	Conjunto de Roupa Privativa, sendo calça e camisa, cor azul, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão (Calça e Camisa), tamanhos: P, M, G e GG.	400	Conjunto	R\$ 165,00	R\$ 66.000,00
Valor Total				R\$ 102.334,00	

VALOR TOTAL : R\$ 102.334,00

VALOR POR EXTENSO: Cento e dois mil trezentos e trinta e quatro reais

Declaramos que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino.

Pinheiro/MA, 06 de novembro de 2023.

DINA MARIA
CAXIAS DOS
REIS:3019663920
4

Assinado de forma digital
por DINA MARIA CAXIAS
DOS REIS, 30196639204
Data: 2023.11.09 7:07:41
+05'00'

D.M.C.DOS REIS-ME
CNPJ: 14.562.189/0001-10
Dina Maria Caxias dos Reis
RG nº 013623112000-8 SSP/MA CPF(MF) nº 301.966.392-04
Empresária/Proprietária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023
Fls: 32
Assi: [assinatura]

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: M.M.A COMUNICAÇÃO VISUAL E MALHARIA

ENDEREÇO: Travessa Bejamin Constant, nº 319,B - Bairro: Tupy, São Bento/MA

CNPJ: 21.261.820/0001-07

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 03 de novembro de 2023.

[Assinatura] *Araújo* *134125*
Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38-2023
Fls: 33
Assi: [Signature]

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

ROUPAS CIRÚRGICAS

Item	Descrição do Produto	Qnt	Und	V.unit	V.Total
1.	Capotes para Centro Cirúrgico, destinados para médicos, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão, cor azul, com mangas compridas, com punho, pala frontal, com duas tiras ajustáveis, tamanhos: P, M, G e GG.	60	Und		
2.	Camisolas para paciente, tecido percal branco personalizado.	60	Und		
3.	Campo simples para pacote 1mx 1m	120	Und		
4.	Campo simples Grande 1.70 m x 1.70 cm	60	Und		
5.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: G	60	Und		
6.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: M	60	Und		
7.	Coberta para mesa instrumental 1,60m x 1m	80	Und		
8.	Coberta para mesa cirúrgica	80	Und		
9.	Conjunto de Roupa Privativa, sendo calça e camisa, cor azul, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão (Calça e Camisa), tamanhos: P, M, G e GG.	400	Conjunto		

O valor da Proposta é de R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, ____ de _____ de 2023

Proprietário/Gerente



Proc:	38/2023
Fis:	34
Ass:	

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V.Sa. Proposta de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações.

ROUPAS CIRÚRGICAS

Ite m	Descrição do Produto	Qnt	Und	V.unit	V.Total
1.	Capotes para Centro Cirúrgico, destinados para médicos, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão, cor azul, com mangas compridas, com punho, pala frontal, com duas tiras ajustáveis, tamanhos: P, M, G e GG.	60	Und	R\$ 131,00	R\$ 7.860,00
2.	Camisolas para paciente, tecido percal branco personalizado.	60	Und	R\$ 61,99	R\$ 3.719,40
3.	Campo simples para pacote 1mx 1m	120	Und	R\$ 56,00	R\$ 6.720,00
4.	Campo simples Grande 1.70 m x 1.70 cm	60	Und	R\$ 74,25	R\$ 4.455,00
5.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: G	60	Und	R\$ 92,00	R\$ 5.520,00
6.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: M	60	Und	R\$ 81,00	R\$ 4.860,00
7.	Coberta para mesa instrumental 1,60m x 1m	80	Und	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
8.	Coberta para mesa cirúrgica	80	Und	R\$ 29,90	R\$ 2.392,00
9.	Conjunto de Roupa Privativa, sendo calça e camisa, cor azul, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão (Calça e Camisa), tamanhos: P, M, G e GG.	400	Conjunt o	R\$ 168,00	R\$ 67.200,00
VALOR TOTAL R\$ 104.886,40 (Cento e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).					

1. PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 (sessenta) dias.
2. PRAZO: Conforme o solicitado
3. Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto

ENDEREÇO: TRAVESSA BEJAMIN CONSTANT, 319,B - BAIRRO: TUPY, SÃO BENTO/MA
CNPJ n.º 21.261.820/0001-07



Proc:	38	2023
Fls:	35	
Ass:		

Atenciosamente,

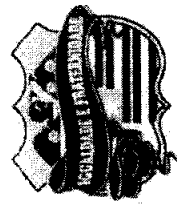
São Bento - MA, 06 de Novembro de 2023

MARILENE DE
JESUS
SILVA:02411794320

Assinado de forma digital por MARILENE DE
JESUS SILVA:02411794320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=05405987000148,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=MARILENE DE JESUS SILVA:02411794320
Dados: 2023.11.06 16:23:16 -03'00'

M DE J SILVA MALHARIA - ME
CNPJ: 21.261.820/0001-07
MARILENE DE JESUS SILVA
EMPRESARIA/PROPRIETARIA
CPF: 024.117.943-20
RG: 024875872003-7 GEJUSP/MA

ENDEREÇO: TRAVESSA BEJAMIN CONSTANT, 319,B - BAIRRO: TUPY, SÃO BENTO/MA
CNPJ n.º 21.261.820/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirurgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

EQUIPAMENTO AREA/SAÚDE																
Empresas:			G.R.B NUNES EIRELI CNPJ: 03.210.872/0001-72				S M PINHEIRO DINIZ ODONTOLOGIA LTDA CNPJ: 45.063.538/0001-83				PHENIX HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.851.653/0001-23				MÉDIA	
Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total	
1.	AMALGAMADOR CAPSULAR AUTOMATICO	Unidade	16	R\$ 1.806,00	R\$ 28.896,00	R\$ 1.968,90	R\$ 31.502,40	R\$ 1.850,53	R\$ 29.608,48	R\$ 1.875,14	R\$ 30.002,31					
2.	APARELHO DE PRESSAO DE BRACO - DIGITAL-AUTOM	Unidade	48	R\$ 216,99	R\$ 10.415,52	R\$ 245,80	R\$ 11.798,40	R\$ 239,00	R\$ 11.472,00	R\$ 233,93	R\$ 11.228,76					
3.	APARELHO DE PRESSAO DIG. DE PULSO AUTO.	Unidade	48	R\$ 190,70	R\$ 9.153,60	R\$ 186,99	R\$ 8.975,52	R\$ 163,35	R\$ 7.840,80	R\$ 180,35	R\$ 8.656,70					
4.	APARELHO DE PRESSAO OBESO NYLON VELCRO	Unidade	16	R\$ 299,00	R\$ 4.784,00	R\$ 260,00	R\$ 4.160,00	R\$ 282,47	R\$ 4.519,52	R\$ 280,49	R\$ 4.487,82					
5.	APARELHO DE RAO X ION 70X COLUNA MOVEL 127/220V	Unidade	03	R\$ 8.344,27	R\$ 25.032,81	R\$ 8.455,00	R\$ 25.365,00	R\$ 8.212,15	R\$ 24.636,45	R\$ 8.337,14	R\$ 25.011,42					
6.	ARMARIO VITRINE 01 PORTA 03 PRAT. 1.60X35X40	Unidade	16	R\$ 813,13	R\$ 13.010,08	R\$ 849,65	R\$ 13.594,40	R\$ 764,80	R\$ 12.236,80	R\$ 809,19	R\$ 12.947,09					
7.	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS 3 PRAT.1.60X75X35	Unidade	16	R\$ 1.230,00	R\$ 19.680,00	R\$ 1.270,00	R\$ 20.320,00	R\$ 1.187,05	R\$ 18.992,80	R\$ 1.229,02	R\$ 19.664,35					
8.	ARTICULADOR ODONTOLOGICO STANDART ESTOJ.	Unidade	03	R\$ 1.110,85	R\$ 3.332,55	R\$ 1.150,00	R\$ 3.450,00	R\$ 1.070,50	R\$ 3.211,50	R\$ 1.110,45	R\$ 3.331,35					
9.	ASPIRADOR A-45 PLUS C/FR 5L POLIC.	Unidade	6	R\$ 5.310,98	R\$ 31.865,88	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00	R\$ 5.200,00	R\$ 31.200,00	R\$ 5.336,99	R\$ 32.021,94					
10.	BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA 200 KG	Unidade	48	R\$ 2.444,00	R\$ 117.312,00	R\$ 2.672,00	R\$ 128.256,00	R\$ 2.519,85	R\$ 120.952,80	R\$ 2.545,28	R\$122.173,43					
11.	BALANCA DIGITAL TIPO BANHEIRO C.180KG MOD. EB9010	Unidade	48	R\$ 125,00	R\$ 6.000,00	R\$ 139,24	R\$ 6.683,52	R\$ 133,60	R\$ 6.412,80	R\$ 132,61	R\$ 6.365,06					
12.	BALANCA MECANICA TIPO BANHEIRO CAP. 120KG	Unidade	48	R\$ 115,30	R\$ 5.534,40	R\$ 121,32	R\$ 5.823,36	R\$ 110,00	R\$ 5.280,00	R\$ 115,54	R\$ 5.546,04					
13.	BALANCA TIPO MOLA C/ SUSPENSORIO CAP. 25 KG	Unidade	48	R\$ 227,82	R\$ 10.935,36	R\$ 240,06	R\$ 11.522,88	R\$ 218,00	R\$ 10.464,00	R\$ 228,63	R\$ 10.974,38					
14.	BANHO MARIA 70C BM-02	Unidade	06	R\$ 2.967,30	R\$ 17.803,80	R\$ 3.213,16	R\$ 19.278,96	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 3.060,15	R\$ 18.360,92					



Proc: 38-2023

Fls: 37

Assi:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

ESTADO DO MARANHÃO

15.	BERCO CUNA ACRIL.ESMALTADA C/RODAS	Unidade	08	R\$ 1.490,43	R\$ 11.923,44	R\$ 1.538,62	R\$ 12.308,96	R\$ 1.367,00	R\$ 10.936,00	R\$ 1.465,35	R\$ 11.722,80
16.	BERCO HOSP. INF. 140X70X110CM C/CAB GRANDE	Unidade	06	R\$ 781,99	R\$ 4.691,94	R\$ 809,20	R\$ 4.855,20	R\$ 720,82	R\$ 4.324,92	R\$ 770,67	R\$ 4.624,03
17.	BIOMBO DE PROTECAO ODOTOLOGICA 50X70CM	Unidade	06	R\$ 1.550,00	R\$ 9.300,00	R\$ 1.699,31	R\$ 10.195,86	R\$ 1.605,87	R\$ 9.635,22	R\$ 1.618,39	R\$ 9.710,32
18.	CADEIRA ARTICULAVEL PARA COLETA DE SANGUE	Unidade	16	R\$ 1.999,00	R\$ 31.984,00	R\$ 2.182,37	R\$ 34.917,92	R\$ 2.053,98	R\$ 32.863,68	R\$ 2.078,45	R\$ 33.255,27
19.	CADEIRA DE BANHO	Unidade	16	R\$ 595,42	R\$ 9.526,72	R\$ 643,68	R\$ 10.298,88	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 613,03	R\$ 9.808,40
20.	CADEIRA DE BANHO OBESO	Unidade	16	R\$ 945,70	R\$ 15.131,20	R\$ 993,84	R\$ 15.901,44	R\$ 900,00	R\$ 14.400,00	R\$ 946,51	R\$ 15.144,17
21.	CADEIRA DE RODA PARA OBESO - 120KG	Unidade	16	R\$ 2.700,00	R\$ 43.200,00	R\$ 2.863,32	R\$ 45.813,12	R\$ 2.617,60	R\$ 41.881,60	R\$ 2.726,97	R\$ 43.631,56
22.	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES ASS.ENC.CH ESMALTADA	Unidade	128	R\$ 348,27	R\$ 44.578,56	R\$ 359,85	R\$ 46.060,80	R\$ 320,00	R\$ 40.960,00	R\$ 342,71	R\$ 43.866,42
23.	CADEIRA PARA TRANSPORTE ESMALTADA	Unidade	06	R\$ 1.090,00	R\$ 6.540,00	R\$ 1.204,96	R\$ 7.229,76	R\$ 1.147,77	R\$ 6.886,62	R\$ 1.147,58	R\$ 6.885,50
24.	CAMA DE PPP MECANICA C/LEITO FIXA CAB.MOVEL	Unidade	02	R\$10.050,00	R\$ 20.100,00	R\$ 10.963,26	R\$ 21.926,52	R\$ 10.310,33	R\$ 20.620,66	R\$ 10.441,20	R\$ 20.882,40
25.	CAMA HOSPITALAR SIMPLES 190X80M C/CAB MOVEL	Unidade	06	R\$ 1.999,00	R\$ 11.994,00	R\$ 2.308,10	R\$ 13.848,60	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00	R\$ 2.135,70	R\$ 12.814,20
26.	COLPOSCOPIO CPM7006 C/MONITOR	Unidade	08	R\$18.506,19	R\$ 148.049,52	R\$ 19.764,86	R\$ 158.118,88	R\$ 18.200,00	R\$ 145.600,00	R\$ 18.823,68	R\$150.589,40
27.	COMPRESSOR C-71 PLUS C/4 SA/E SUP.STD 220V - NEBULIZADOR	Unidade	16	R\$ 3.990,00	R\$ 63.840,00	R\$ 4.181,15	R\$ 66.898,40	R\$ 3.775,00	R\$ 60.400,00	R\$ 3.982,05	R\$ 63.712,84
28.	COMPRESSOR S45 220V 40L GIII	Unidade	06	R\$ 8.771,40	R\$ 52.628,40	R\$ 9.353,83	R\$ 56.122,98	R\$ 8.600,00	R\$ 51.600,00	R\$ 8.908,41	R\$ 53.450,47
29.	CONSULTORIO ODONTOLOGICO + MOCHO STANT FIT	Unidade	06	R\$30.104,35	R\$ 180.626,10	R\$ 32.256,19	R\$ 193.537,14	R\$ 29.800,00	R\$ 178.800,00	R\$ 30.720,18	R\$184.321,08
30.	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	Unidade	16	R\$ 1.218,45	R\$ 19.495,20	R\$ 1.197,24	R\$ 19.155,84	R\$ 1.005,00	R\$ 16.080,00	R\$ 1.140,23	R\$ 18.243,62
31.	DIVA PEDIATRICO COM ESTADIOMETRO E BALANCA	Unidade	05	R\$ 4.227,43	R\$ 21.137,15	R\$ 4.473,23	R\$ 22.366,15	R\$ 4.080,00	R\$ 20.400,00	R\$ 4.260,22	R\$ 21.301,12
32.	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS - CARDIOACARE 2000	Unidade	08	R\$14.209,13	R\$ 113.673,04	R\$ 14.750,00	R\$ 118.000,00	R\$ 14.080,00	R\$ 112.640,00	R\$ 14.346,38	R\$114.771,03
33.	ESTADIOMETRO FIXO P/PADEDE	Unidade	16	R\$ 599,00	R\$ 9.584,00	R\$ 585,00	R\$ 9.360,00	R\$ 485,90	R\$ 7.774,40	R\$ 556,63	R\$ 8.906,03
34.	KIT ACADEMI CANETA ODONT. S4 CLASSIC C/MOCHILA+OLEO	Unidade	16	R\$ 3.964,15	R\$ 63.426,40	R\$ 4.078,39	R\$ 65.254,24	R\$ 3.610,00	R\$ 57.760,00	R\$ 3.884,18	R\$ 62.146,93
35.	LARINGOSCOPIO AD.C/3 LAMINAS CURVAS EM ACO INOX 2	Unidade	16	R\$ 990,00	R\$ 15.840,00	R\$ 1.042,29	R\$ 16.676,64	R\$ 945,70	R\$ 15.131,20	R\$ 992,66	R\$ 15.882,56
36.	LARINGOSCOPIO INFANTIL C/3 LAMINAS CURVAS 0,1 E 2	Unidade	16	R\$ 1.061,78	R\$ 16.988,48	R\$ 1.110,19	R\$ 17.763,04	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 1.057,32	R\$ 16.917,09
37.	LOCALIZADOR APICAL FINEPLEX 4,5P BIVOLT AUT 100-240	Unidade	16	R\$ 1.061,78	R\$ 16.988,48	R\$ 1.110,19	R\$ 17.763,04	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 1.057,32	R\$ 16.917,09



Proc: 38-2023

Fls: 38

Assi: 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

ESTADO DO MARANHÃO

38.	MESA AUXILIAR ESMALTADA 40X60X80	S/GAVETA	Unidade	64	R\$ 302,95	R\$ 19.388,80	R\$ 313,35	R\$ 20.054,40	R\$ 279,00	R\$ 17.856,00	R\$ 298,43	R\$ 19.099,71
39.	MESA GINECOLOGICA AUTOMATICA	EXAME	Unidade	03	R\$29.800,00	R\$ 89.400,00	R\$ 33.038,25	R\$ 99.114,75	R\$ 31.556,75	R\$ 94.670,25	R\$ 31.465,00	R\$ 94.395,00
40.	MICROSCOPIO BINOCULAR LUMEN 2100B	BIOLOGICO	Unidade	08	R\$ 6.218,99	R\$ 49.751,92	R\$ 6.848,77	R\$ 54.790,16	R\$ 6.500,00	R\$ 52.000,00	R\$ 6.522,59	R\$ 52.180,69
41.	MOCHO GIRATORIO FIXO		Unidade	32	R\$ 299,00	R\$ 9.568,00	R\$ 308,96	R\$ 9.886,72	R\$ 274,80	R\$ 8.793,60	R\$ 294,25	R\$ 9.416,06
42.	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO		Unidade	16	R\$ 390,00	R\$ 6.240,00	R\$ 428,36	R\$ 6.853,76	R\$ 405,53	R\$ 6.488,48	R\$ 407,96	R\$ 6.527,42
43.	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS		Unidade	16	R\$ 1.344,67	R\$ 21.514,72	R\$ 1.418,67	R\$ 22.698,72	R\$ 1.290,00	R\$ 20.640,00	R\$ 1.351,11	R\$ 21.617,71
44.	NEGATOSCOPIO DE ODONTOLOGICO	DE PAREDE	Unidade	16	R\$ 734,47	R\$ 11.751,52	R\$ 772,41	R\$ 12.358,56	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00	R\$ 735,63	R\$ 11.770,08
45.	PAQUIMETRO CLINICO UNIVERSAL		Unidade	16	R\$ 128,80	R\$ 2.060,80	R\$ 131,28	R\$ 2.100,48	R\$ 115,00	R\$ 1.840,00	R\$ 125,03	R\$ 2.000,55
46.	PROFILAXIA JATO DE BICARBONATO JETLAXIS UNO		Unidade	16	R\$ 978,75	R\$ 15.660,00	R\$ 1.065,48	R\$ 17.047,68	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 1.014,74	R\$ 16.235,84
47.	PURIFICADOR DE AGUA ALB 50 AUT (AUTOCLAVE) DESTILADOR		Unidade	16	R\$ 6.843,60	R\$ 109.497,60	R\$ 7.292,70	R\$ 116.683,20	R\$ 6.700,00	R\$ 107.200,00	R\$ 6.945,43	R\$111.126,91
48.	SELADORA P/PAPEL - SELAMAX PLUS		Unidade	16	R\$ 1.813,37	R\$ 29.013,92	R\$ 1.905,28	R\$ 30.484,48	R\$ 1.725,00	R\$ 27.600,00	R\$ 1.814,55	R\$ 29.032,86
49.	TERMOMETRO A LASER DIG. INFRAVERMELHO		Unidade	128	R\$ 205,23	R\$ 26.269,44	R\$ 210,13	R\$ 26.896,64	R\$ 185,00	R\$ 23.680,00	R\$ 200,12	R\$ 25.615,74
50.	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DT 11-A		Unidade	64	R\$ 35,15	R\$ 2.249,60	R\$ 32,38	R\$ 2.072,32	R\$ 25,00	R\$ 1.600,00	R\$ 30,84	R\$ 1.973,61
51.	TERMOMETRO INT.EXT. MAX. MIN. C/ALARME C/CABO	DIGITAL	Unidade	16	R\$ 147,00	R\$ 2.352,00	R\$ 156,35	R\$ 2.501,60	R\$ 143,35	R\$ 2.293,60	R\$ 148,90	R\$ 2.382,40
52.	ULTRASSOM DE BICARBONATO SONIC LED- JETLAXIS SONIC		Unidade	16	R\$ 4.200,00	R\$ 67.200,00	R\$ 4.630,16	R\$ 74.082,56	R\$ 4.398,87	R\$ 70.381,92	R\$ 4.409,68	R\$ 70.554,85
Valor Total					R\$ 1.696.920,95			R\$ 1.805.729,88			R\$ 1.669.966,10	
Valor Total Estimado					R\$ 1.724.205,33							

EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS

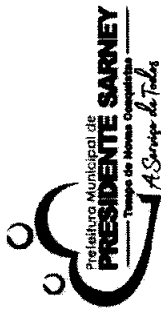
Empresas:				G.R.B NUNES EIRELI CNPJ: 03.210.872/0001-72		S M PINHEIRO DINIZ ODONTOLOGIA LTDA CNPJ: 45.063.538/0001-83		PHENIX HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.851.653/0001-23		MÉDIA	
Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total
53.	AFASTADOR FARABEUF BABY 15MM X 15 CM	72	Und	R\$ 46,05	R\$ 3.315,60	R\$ 48,81	R\$ 3.514,32	R\$ 44,60	R\$ 3.211,20	R\$ 46,49	R\$ 3.347,28
54.	BANDEJA DE AÇO INOX SEM TAMPA 30X20X04CM	32	Und	R\$ 126,55	R\$ 4.049,60	R\$ 135,45	R\$ 4.334,40	R\$ 125,00	R\$ 4.000,00	R\$ 129,00	R\$ 4.128,00
55.	CABO DE BISTURI Nº 04 14 CM	60	Und	R\$ 22,99	R\$ 1.379,40	R\$ 23,76	R\$ 1.425,60	R\$ 21,15	R\$ 1.269,00	R\$ 22,63	R\$ 1.357,80
56.	CUBA INOX REDONDA- FAVA	24	Und	R\$ 32,90	R\$ 789,60	R\$ 36,65	R\$ 879,60	R\$ 35,15	R\$ 843,60	R\$ 34,90	R\$ 837,60
57.	CUBA RIM 26 X 12 CM	24	Und	R\$ 82,00	R\$ 1.968,00	R\$ 84,00	R\$ 2.016,00	R\$ 74,00	R\$ 1.776,00	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00



Proc.: 38-2023
Fls: 35
Assi: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

58.	CURETA COLLIN 28 CM	24	Und	R\$ 86,45	R\$ 2.074,80	R\$ 91,25	R\$ 2.190,00	R\$ 83,00	R\$ 1.992,00	R\$ 86,90	R\$ 2.085,60
59.	ESTOJO DE INOX 36X 22X 9 CM PERFORADO	20	Und	R\$ 391,15	R\$ 7.823,00	R\$ 407,16	R\$ 8.143,20	R\$ 365,00	R\$ 7.300,00	R\$ 387,77	R\$ 7.755,40
60.	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFORADO 32X16X8CM	20	Und	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00	R\$ 820,00	R\$ 16.400,00	R\$ 807,30	R\$ 16.146,00	R\$ 809,10	R\$ 16.182,00
61.	PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM	40	Und	R\$ 86,53	R\$ 3.461,20	R\$ 90,74	R\$ 3.629,60	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00	R\$ 86,42	R\$ 3.456,80
62.	PINÇA ADSON SEM DENTE 15 CM	40	Und	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00	R\$ 87,62	R\$ 3.504,80	R\$ 83,75	R\$ 3.350,00	R\$ 83,45	R\$ 3.338,00
63.	PINÇA ALLIS 20 CM.	160	Und	R\$ 140,00	R\$ 22.400,00	R\$ 147,00	R\$ 23.520,00	R\$ 137,15	R\$ 21.944,00	R\$ 141,38	R\$ 22.620,80
64.	PINÇA BACKHAUS 15 CM	160	Und	R\$ 96,99	R\$ 15.518,40	R\$ 102,85	R\$ 16.456,00	R\$ 94,00	R\$ 15.040,00	R\$ 97,95	R\$ 15.672,00
65.	PINÇA CHERON RETA 24 CM	32	Und	R\$ 123,77	R\$ 3.960,64	R\$ 125,00	R\$ 4.000,00	R\$ 119,00	R\$ 3.808,00	R\$ 122,59	R\$ 3.922,88
66.	PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL/ ANEL	40	Und	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00	R\$ 123,50	R\$ 4.940,00	R\$ 116,20	R\$ 4.648,00	R\$ 119,90	R\$ 4.796,00
67.	PINÇA CRILLE CURVA 20 CM	160	Und	R\$ 69,10	R\$ 11.056,00	R\$ 73,29	R\$ 11.726,40	R\$ 67,00	R\$ 10.720,00	R\$ 69,80	R\$ 11.168,00
68.	PINÇA CRILLE RETA 20 CM	160	Und	R\$ 69,10	R\$ 11.056,00	R\$ 73,29	R\$ 11.726,40	R\$ 67,00	R\$ 10.720,00	R\$ 69,80	R\$ 11.168,00
69.	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM	80	Und	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00	R\$ 32,11	R\$ 2.568,80	R\$ 28,63	R\$ 2.290,40	R\$ 30,58	R\$ 2.446,40
70.	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM	80	Und	R\$ 46,99	R\$ 3.759,20	R\$ 49,63	R\$ 3.970,40	R\$ 45,20	R\$ 3.616,00	R\$ 47,27	R\$ 3.781,60
71.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	80	Und	R\$ 33,40	R\$ 2.672,00	R\$ 34,41	R\$ 2.752,80	R\$ 30,50	R\$ 2.440,00	R\$ 32,77	R\$ 2.621,60
72.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM	80	Und	R\$ 48,00	R\$ 3.840,00	R\$ 51,10	R\$ 4.088,00	R\$ 46,90	R\$ 3.752,00	R\$ 48,67	R\$ 3.893,60
73.	PINÇA FAURE CURVA 24 CM	32	Und	R\$ 988,00	R\$ 31.616,00	R\$ 1.010,00	R\$ 32.320,00	R\$ 959,18	R\$ 30.693,76	R\$ 985,73	R\$ 31.543,36
74.	PINÇA FAURE RETA 24 CM	24	Und	R\$ 399,80	R\$ 9.595,20	R\$ 440,90	R\$ 10.581,60	R\$ 419,00	R\$ 10.056,00	R\$ 419,90	R\$ 10.077,60
75.	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM	20	Und	R\$ 156,67	R\$ 3.133,40	R\$ 161,00	R\$ 3.220,00	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	R\$ 155,89	R\$ 3.117,80
76.	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	160	Und	R\$ 52,20	R\$ 8.352,00	R\$ 53,22	R\$ 8.515,20	R\$ 49,50	R\$ 7.920,00	R\$ 51,64	R\$ 8.262,40
77.	PINÇA HASLSTEAD MOSQUITO CURVA	160	Und	R\$ 49,70	R\$ 7.952,00	R\$ 54,22	R\$ 8.675,20	R\$ 51,00	R\$ 8.160,00	R\$ 51,64	R\$ 8.262,40
78.	PINÇA KELLY CURVA 20 CM	160	Und	R\$ 135,75	R\$ 21.720,00	R\$ 143,64	R\$ 22.982,40	R\$ 131,00	R\$ 20.960,00	R\$ 136,80	R\$ 21.888,00
79.	PINÇA KELLY RETA 20CM	160	Und	R\$ 137,40	R\$ 21.984,00	R\$ 140,00	R\$ 22.400,00	R\$ 133,00	R\$ 21.280,00	R\$ 136,80	R\$ 21.888,00
80.	PINÇA KOCHER CURVA 20 CM	160	Und	R\$ 122,70	R\$ 19.632,00	R\$ 125,00	R\$ 20.000,00	R\$ 118,00	R\$ 18.880,00	R\$ 121,90	R\$ 19.504,00
81.	PINÇA KOCHER RETA 20 CM	120	Und	R\$ 122,70	R\$ 14.724,00	R\$ 125,00	R\$ 15.000,00	R\$ 118,00	R\$ 14.160,00	R\$ 121,90	R\$ 14.628,00
82.	PINÇA MUSEUX RETA 24 CM.	16	Und	R\$ 205,00	R\$ 3.280,00	R\$ 213,00	R\$ 3.408,00	R\$ 202,22	R\$ 3.235,52	R\$ 206,74	R\$ 3.307,84
83.	PINÇA POZZI 24 CM	16	Und	R\$ 119,13	R\$ 1.906,08	R\$ 123,00	R\$ 1.968,00	R\$ 117,00	R\$ 1.872,00	R\$ 119,71	R\$ 1.915,36
84.	PINÇA WINTER RETA 27 CM	16	Und	R\$ 211,00	R\$ 3.376,00	R\$ 223,25	R\$ 3.572,00	R\$ 214,00	R\$ 3.424,00	R\$ 216,09	R\$ 3.457,44
85.	TENTACÂNULA	20	Und	R\$ 18,90	R\$ 378,00	R\$ 18,35	R\$ 367,00	R\$ 15,20	R\$ 304,00	R\$ 17,48	R\$ 349,60
86.	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	80	Und	R\$ 95,80	R\$ 7.664,00	R\$ 97,67	R\$ 7.813,60	R\$ 92,00	R\$ 7.360,00	R\$ 95,16	R\$ 7.612,80
87.	TESOURA MAYO CURVA 18 CM	48	Und	R\$ 109,70	R\$ 5.265,60	R\$ 113,10	R\$ 5.428,80	R\$ 108,00	R\$ 5.184,00	R\$ 110,27	R\$ 5.292,96
88.	TESOURA MAYO RETA 18 CM	72	Und	R\$ 109,70	R\$ 7.898,40	R\$ 113,10	R\$ 8.143,20	R\$ 108,00	R\$ 7.776,00	R\$ 110,27	R\$ 7.939,44
89.	TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM	80	Und	R\$ 92,00	R\$ 7.360,00	R\$ 99,90	R\$ 7.992,00	R\$ 93,57	R\$ 7.485,60	R\$ 95,16	R\$ 7.612,80
90.	VALVULA SUPRA PÚBICA COM CABO 22 CM	16	Und	R\$ 359,00	R\$ 5.744,00	R\$ 371,50	R\$ 5.944,00	R\$ 349,50	R\$ 5.592,00	R\$ 360,00	R\$ 5.760,00
Valor Total									R\$ 299.489,08		R\$ 308.919,16



Proc.: 38-2023

Fls.: 40

Assi: [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Valor Total Estimado	R\$ 308.919,18
----------------------	----------------

ROUPAS CIRÚRGICAS

Empresas:				D.M.C DOS REIS – ME CNPJ: 14.562.189/0001-10		M.M.A COMUNICAÇÃO VISUAL E MALHARIA CNPJ: 21.261.820/0001-07		ARTE GRAFICA EIRELI CNPJ: 10.366.849/0001-37		MÉDIA	
Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total
91.	Capotes para Centro Cirúrgico, destinados para médicos, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão, cor azul, com mangas compridas, com punho, pala frontal, com duas tiras ajustáveis, tamanhos: P, M, G e GG.	60	Und	R\$ 124,00	R\$ 7.440,00	R\$ 131,00	R\$ 7.860,00	R\$ 135,00	R\$ 8.100,00	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
92.	Camisolas para paciente, tecido percal branco personalizado.	60	Und	R\$ 63,50	R\$ 3.810,00	R\$ 61,99	R\$ 3.719,40	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00	R\$ 63,50	R\$ 3.810,00
93.	Campo simples para pacote 1mx 1m	120	Und	R\$ 61,00	R\$ 7.320,00	R\$ 56,00	R\$ 6.720,00	R\$ 63,00	R\$ 7.560,00	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
94.	Campo simples Grande 1.70 m x 1.70 cm	60	Und	R\$ 72,00	R\$ 4.320,00	R\$ 74,25	R\$ 4.455,00	R\$ 78,75	R\$ 4.725,00	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
95.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: G	60	Und	R\$ 84,00	R\$ 5.040,00	R\$ 92,00	R\$ 5.520,00	R\$ 94,00	R\$ 5.640,00	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
96.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: M	60	Und	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00	R\$ 81,00	R\$ 4.860,00	R\$ 84,00	R\$ 5.040,00	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
97.	Coberta para mesa instrumental 1,60m x 1m	80	Und	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
98.	Coberta para mesa cirúrgica	80	Und	R\$ 26,80	R\$ 2.144,00	R\$ 29,90	R\$ 2.392,00	R\$ 33,30	R\$ 2.664,00	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
99.	Conjunto de Roupa Privativa, sendo calça e camisa, cor azul, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão (Calça e Camisa), tamanhos: P, M, G e GG.	400	Conjunt nto	R\$ 165,00	R\$ 66.000,00	R\$ 168,00	R\$ 67.200,00	R\$ 174,00	R\$ 69.600,00	R\$ 169,00	R\$ 67.600,00
Valor Total					R\$ 102.334,00		R\$ 104.886,40		R\$ 109.309,00		R\$ 105.510,00
Valor Total Estimado				R\$ 105.510,00							

Presidente Sarney/MA, 09 de novembro de 2023.
[Signature] Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Proc: 38-2023
Fls: 41
Assi: 

Presidente Sarney-MA, 09 de novembro de 2023.

A Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Trata-se do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Foram consultadas as seguintes empresas: PHENIX HOSPITALAR LTDA-ME, G.R.B NUNES EIRELI-EPP, S M PINHEIRO DINIZ ODONTOLOGIA LTDA, D.M.C DOS REIS – ME, M.M.A COMUNICAÇÃO VISUAL E MALHARIA e ARTE GRAFICA EIRELI.

Em atendimento ao disposto no art. 9º do DECRETO 7.892/13, deverão constar no Edital as seguintes informações:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 38-2023
Fls: 42
Assi:

de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador

Deverá ser observado, ainda, o Quadro Demonstrativo (Cotação de Preços), com o valor Máximo a ser contratado pela Administração para cada item.

Atenciosamente,

Mauro Leite Lima
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 38-2023
Fls: 43
Assi: D

Presidente Sarney-MA, 09 de novembro de 2023.

Ao Sr. Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

Senhor Secretário,

Propõe-se a realização de licitação com vistas ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Do ponto de vista do procedimento licitatório, o processo está em ordem, dele constando a especificação dos equipamentos e o valor estimado, sugerindo a Comissão Permanente de Licitação, seja adotado procedimento especial do Sistema de Registro de Preços, constante do art. 15 § 3º da Lei nº 8.666/93, disciplinado pelo DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Para justificar a adoção de tal sistema a Comissão Permanente de Licitação as razões da solicitação das quais sobressaem a desnecessidades de dotação orçamentária, uma vez que a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros – ressalvo que esta questão é muito importante no caso da Administração Municipal que fica no aguardo da liberação da verba específica para atendimento de demandas e diminuição do tempo para aquisição dos bens, além da redução do número de licitações, visando à compra em escala, e do volume de estoques, com economia de espaço e pessoal.

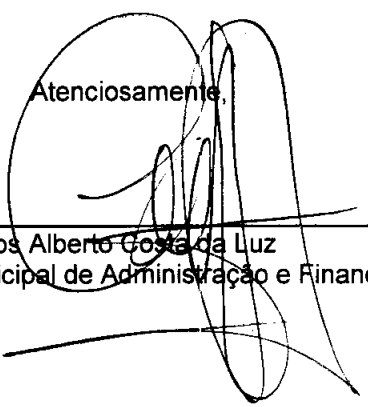
A proposta encontra amparo no art. 3º inciso I, do Decreto nº 7.892/2013, que determina a adoção do SRP quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.

Apresenta a Comissão Permanente de Licitação os critérios a contarem do Edital, atendendo o comando do art. 9º do Decreto em referencia, ressaltando que somente serão admitidos lances para o quantitativo total por item.

Finalmente, não consta dos autos o compromissamento da despesa, uma vez que não há obrigatoriedade de contratação, sendo que a indicação e o comprometimento devem se dar anteriormente ao empenho, quando se optar pela aquisição.

Nestas condições, submeto o presente à apreciação superior, sugerindo seja adotado o Pregão, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, em sua forma eletrônica, como dispões o art. 1º § 1º, do Decreto nº 10.024/2019.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Proc: 38-2023
Fls: 44
Assi: [Signature]

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Presidente Sarney - MA, 10 de novembro de 2023.

[Signature]
Renato Borges Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Proc: 38/2023
Fls: 45
Assi: [assinatura]

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
- ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES – Secretário
- ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Membro
- ✓ **SUPLENTE:** BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
JOSIVALDO FERREIRA GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

[Assinatura]
Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2023.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

EXECUTIVO



PRESIDENTE SARNEY - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 1304 :: TERÇA, 03 DE JANEIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Proc: 38/2023
Fls: 46
Assi: C

Descrição

Página

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
 - ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES – Secretário
 - ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Membro
 - ✓ SUPLENTE: BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
- JOSIVALDO
FERREIRA GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e2bab5600a2686fd01dd897c2e475300a4cf3aea
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



PORTARIA Nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Proc: 38/2021
Fls: 47
Assi: 7

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA
REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA
MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE SARNEY - MA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a
realização de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do
Município de Presidente Sarney - MA, os seguintes servidores:

I - MAURO LEITE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA.

II - ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACI ARAUJO BARROS,
como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO
MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA,
131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.


Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de
2021.



Município de Presidente Sarney

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 784 ANO VII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY QUARTA-FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO
PORTARIAS-----01

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do Município de Presidente Sarney – MA, os seguintes servidores:

I – MAURO LEITE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.

II – ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACI ARAUJO BARROS, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Proc: 38/2023
Fls: 48
Assi: [assinatura]

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Leilão e Concurso, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

ANDRE LUIS BARROS CHAGAS – Presidente

AGACI ARAUJO BARROS – Secretário

ELISSON JOSE LOPES FERREIRA – Membro

SUPLENTE: JOSE VALDEIR ARAUJO SOARES

BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

AV Albino Moreira, S/N Centro
Presidente Sarney - MA
SITE

www.presidentesarney.ma.gov.br

Valéria Moreira Castro
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023
Fls: 49
Assi: [assinatura]

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

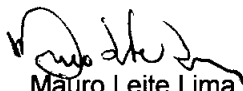
DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 38/2023.
- Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Autua o referido Processo Administrativo em 10 de novembro de 2023.


Mauro Leite Lima
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE REFERÊNCIA



Proc: 38-2023
Fls: 50
Assi: 9

1. DO OBJETO

1.1. Esse termo visa o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente certame será destinado a aquisição de equipamentos médico hospitalar instrumental cirúrgico, imprescindíveis ao funcionamento da Secretaria de Saúde do município.

Considerando a expansão dos serviços no município de Presidente Sarney, e consequentemente o aumento significativo nos atendimentos nas Unidades de Saúde Municipal e do Hospital Municipal Bom Jesus, bem como o projeto de abertura do Centro Cirúrgico e necessária a aquisição de instrumental cirúrgico para uso em serviços médico-hospitalares. As quantidades desses materiais e em razão da necessidade de atendimento das demandas dos serviços de saúde. As quantidades foram definidas conforme histórico de consumo, acrescida a uma margem de segurança a considerar a capacidade física instalada. Diante do exposto fica clara a necessidade de aquisição de instrumentais para o: Hospital Municipal, Unidades de Saúde e demais necessidades da área da Saúde.

3. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A modalidade de licitação para a aquisição dos objetos especificados neste Termo de Referência será processada na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por item, com itens exclusivos para Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP.

3.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina o art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como para atender aos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

3.3. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Reger-se-á pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 10.024/2019, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO

4.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando ao Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a aquisição de sua totalidade:

EQUIPAMENTO AREA/SAÚDE

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant	V. Unt	V.total
1.	AMALGAMADOR VIBRAMAT CAPSULAR AUTOMATICO	Unidade	16	R\$ 1.875,14	R\$ 30.002,31
2.	APARELHO DE PRESSAO DE BRACO - DIGITAL-AUTOM	Unidade	48	R\$ 233,93	R\$ 11.228,76
3.	APARELHO DE PRESSAO DIG. DE PULSO AUTO.	Unidade	48	R\$ 180,35	R\$ 8.656,70
4.	APARELHO DE PRESSAO OBESO NYLON VELCRO	Unidade	16	R\$ 280,49	R\$ 4.487,82
5.	APARELHO DE RAO X ION 70X COLUNA MOVEL 127/220V	Unidade	03	R\$ 8.337,14	R\$ 25.011,42
6.	ARMARIO VITRINE 01 PORTA 03 PRAT. 1.60X35X40	Unidade	16	R\$ 809,19	R\$ 12.947,09
7.	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS 3 PRAT. 1.60X75X35	Unidade	16	R\$ 1.229,02	R\$ 19.664,35
8.	ARTICULADOR ODONTOLOGICO STANDARD ESTOJ.	Unidade	03	R\$ 1.110,45	R\$ 3.331,35
9.	ASPIRADOR A-45 PLUS C/FR 5L POLIC.	Unidade	6	R\$ 5.336,99	R\$ 32.021,94
10.	BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA 200 KG	Unidade	48	R\$ 2.545,28	R\$122.173,43
11.	BALANCA DIGITAL TIPO BANHEIRO C.180KG MOD. EB9010	Unidade	48	R\$ 132,61	R\$ 6.365,06
12.	BALANCA MECANICA TIPO BANHEIRO CAP. 120KG	Unidade	48	R\$ 115,54	R\$ 5.546,04
13.	BALANCA TIPO MOLA C/ SUSPENSORIO CAP. 25 KG	Unidade	48	R\$ 228,63	R\$ 10.974,38
14.	BANHO MARIA 70C BM-02	Unidade	06	R\$ 3.060,15	R\$ 18.360,92
15.	BERCO CUNA ACRIL.ESMALTADA C/RODAS	Unidade	08	R\$ 1.465,35	R\$ 11.722,80
16.	BERCO HOSP. INF. 140X70X110CM C/CAB GRANDE	Unidade	06	R\$ 770,67	R\$ 4.624,03
17.	BIOMBO DE PROTECAO ODONTOLOGICA 50X70CM	Unidade	06	R\$ 1.618,39	R\$ 9.710,32
18.	CADEIRA ARTICULAVEL PARA COLETA DE SANGUE	Unidade	16	R\$ 2.078,45	R\$ 33.255,27
19.	CADEIRA DE BANHO	Unidade	16	R\$ 613,03	R\$ 9.808,40
20.	CADEIRA DE BANHO OBESO	Unidade	16	R\$ 946,51	R\$ 15.144,17
21.	CADEIRA DE RODA PARA OBESO - 120KG	Unidade	16	R\$ 2.726,97	R\$ 43.631,56
22.	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES ASS.ENC.CH ESMALTADA	Unidade	128	R\$ 342,71	R\$ 43.866,42
23.	CADEIRA PARA TRANSPORTE ESMALTADA	Unidade	06	R\$ 1.147,58	R\$ 6.885,50
24.	CAMA DE PPP MECANICA C/LEITO FIXA CAB.MOVEL	Unidade	02	R\$ 10.441,20	R\$ 20.882,40
25.	CAMA HOSPITALAR SIMPLES 190X80M C/CAB MOVEL	Unidade	06	R\$ 2.135,70	R\$ 12.814,20
26.	COLPOSCOPIO CPM7006 C/MONITOR	Unidade	08	R\$ 18.823,68	R\$150.589,40
27.	COMPRESSOR C-71 PLUS C/4 SAI.E SUP.STD 220V - NEBULIZADOR	Unidade	16	R\$ 3.982,05	R\$ 63.712,84
28.	COMPRESSOR S45 220V 40L GIII	Unidade	06	R\$ 8.908,41	R\$ 53.450,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38-2023

Fls: SL

Assi: [assinatura]

29.	CONSULTORIO ODONTOLOGICO + MOCHO STANT FIT	Unidade	06	R\$ 30.720,18	R\$184.321,08
30.	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	Unidade	16	R\$ 1.140,23	R\$ 18.243,62
31.	DIVA PEDIATRICO COM ESTADIOMETRO E BALANCA	Unidade	05	R\$ 4.260,22	R\$ 21.301,12
32.	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS - CARDIOCARE 2000	Unidade	08	R\$ 14.346,38	R\$114.771,03
33.	ESTADIOMETRO FIXO P/PAREDE	Unidade	16	R\$ 556,63	R\$ 8.906,03
34.	KIT ACADEMI. CANETA ODONT. S4 CLASSIC C/MOCHILA+OLEO	Unidade	16	R\$ 3.884,18	R\$ 62.146,93
35.	LARINGOSCOPIO AD.C/3 LAMINAS CURVAS EM ACO INOX 2	Unidade	16	R\$ 992,66	R\$ 15.882,56
36.	LARINGOSCOPIO INFANTIL C/3 LAMINAS CURVAS 0,1 E 2	Unidade	16	R\$ 1.057,32	R\$ 16.917,09
37.	LOCALIZADOR APICAL FINEPLEX 4,5P BIVOLT AUT 100-240	Unidade	16	R\$ 1.057,32	R\$ 16.917,09
38.	MESA AUXILIAR S/GAVETA ESMALTADA 40X60X80	Unidade	64	R\$ 298,43	R\$ 19.099,71
39.	MESA GINECOLOGICA EXAME - AUTOMATICA	Unidade	03	R\$ 31.465,00	R\$ 94.395,00
40.	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR LUMEN 2100B	Unidade	08	R\$ 6.522,59	R\$ 52.180,69
41.	MOCHO GIRATORIO FIXO	Unidade	32	R\$ 294,25	R\$ 9.416,06
42.	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO	Unidade	16	R\$ 407,96	R\$ 6.527,42
43.	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS	Unidade	16	R\$ 1.351,11	R\$ 21.617,71
44.	NEGATOSCOPIO DE PAREDE - ODONTOLOGICO	Unidade	16	R\$ 735,63	R\$ 11.770,08
45.	PAQUIMETRO CLINICO UNIVERSAL	Unidade	16	R\$ 125,03	R\$ 2.000,55
46.	PROFILAXIA JATO DE BICARBONATO JETLAXIS UNO	Unidade	16	R\$ 1.014,74	R\$ 16.235,84
47.	PURIFICADOR DE AGUA ALB 50 AUT (AUTOCLAVE) DESTILADOR	Unidade	16	R\$ 6.945,43	R\$111.126,91
48.	SELADORA P/PAPEL - SELAMAX PLUS	Unidade	16	R\$ 1.814,55	R\$ 29.032,86
49.	TERMOMETRO A LASER DIG. INFRAVERMELHO	Unidade	128	R\$ 200,12	R\$ 25.615,74
50.	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DT 11-A	Unidade	64	R\$ 30,84	R\$ 1.973,61
51.	TERMOMETRO DIGITAL INT.EXT.MAX.MIN.C/ALARME C/CABO	Unidade	16	R\$ 148,90	R\$ 2.382,40
52.	ULTRASSOM DE BICARBONATO SONIC LED- JETLAXIS SONIC	Unidade	16	R\$ 4.409,68	R\$ 70.554,85

EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS

Item	Descrição do Produto	Qnt	Und	V.unit	V.Total
53.	AFASTADOR FARABEUF BABY 15MM X 15 CM	72	Und	R\$ 46,49	R\$ 3.347,28
54.	BANDEJA DE AÇO INOX SEM TAMPA 30X20X04CM	32	Und	R\$ 129,00	R\$ 4.128,00
55.	CABO DE BISTURI Nº 04 14 CM	60	Und	R\$ 22,63	R\$ 1.357,80
56.	CUBA INOX REDONDA- FAVA	24	Und	R\$ 34,90	R\$ 837,60
57.	CUBA RIM 26 X 12 CM	24	Und	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00
58.	CURETA COLLIN 28 CM	24	Und	R\$ 86,90	R\$ 2.085,60
59.	ESTOJO DE INOX 36X 22X 9 CM PERFURADO	20	Und	R\$ 387,77	R\$ 7.755,40
60.	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 32X16X8CM	20	Und	R\$ 809,10	R\$ 16.182,00
61.	PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM	40	Und	R\$ 86,42	R\$ 3.456,80
62.	PINÇA ADSON SEM DENTE 15 CM	40	Und	R\$ 83,45	R\$ 3.338,00
63.	PINÇA ALLIS 20 CM.	160	Und	R\$ 141,38	R\$ 22.620,80
64.	PINÇA BACKHAUS .15 CM	160	Und	R\$ 97,95	R\$ 15.672,00
65.	PINÇA CHERON RETA 24 CM	32	Und	R\$ 122,59	R\$ 3.922,88
66.	PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL/ ANEL	40	Und	R\$ 119,90	R\$ 4.796,00
67.	PINÇA CRILLE CURVA 20 CM	160	Und	R\$ 69,80	R\$ 11.168,00
68.	PINÇA CRILLE RETA 20 CM	160	Und	R\$ 69,80	R\$ 11.168,00
69.	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM	80	Und	R\$ 30,58	R\$ 2.446,40
70.	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM	80	Und	R\$ 47,27	R\$ 3.781,60
71.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	80	Und	R\$ 32,77	R\$ 2.621,60
72.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM	80	Und	R\$ 48,67	R\$ 3.893,60
73.	PINÇA FAURE CURVA 24 CM	32	Und	R\$ 985,73	R\$ 31.543,36
74.	PINÇA FAURE RETA 24 CM	24	Und	R\$ 419,90	R\$ 10.077,60
75.	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM	20	Und	R\$ 155,89	R\$ 3.117,80
76.	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	160	Und	R\$ 51,64	R\$ 8.262,40
77.	PINÇA HASLSTEAD MOSQUITO CURVA	160	Und	R\$ 51,64	R\$ 8.262,40
78.	PINÇA KELLY CURVA 20 CM	160	Und	R\$ 136,80	R\$ 21.888,00
79.	PINÇA KELLY RETA 20CM	160	Und	R\$ 136,80	R\$ 21.888,00
80.	PINÇA KOCHER CURVA 20 CM	160	Und	R\$ 121,90	R\$ 19.504,00
81.	PINÇA KOCHER RETA 20 CM	120	Und	R\$ 121,90	R\$ 14.628,00
82.	PINÇA MUSEUX RETA 24 CM.	16	Und	R\$ 206,74	R\$ 3.307,84
83.	PINÇA POZZI 24 CM	16	Und	R\$ 119,71	R\$ 1.915,36
84.	PINÇA WINTER RETA 27 CM	16	Und	R\$ 216,09	R\$ 3.457,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38-2023

Fls: 52

Assi: 10

85.	TENTACÂNULA	20	Und	R\$ 17,48	R\$ 349,60
86.	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	80	Und	R\$ 95,16	R\$ 7.612,80
87.	TESOURA MAYO CURVA 18 CM	48	Und	R\$ 110,27	R\$ 5.292,96
88.	TESOURA MAYO RETA 18 CM	72	Und	R\$ 110,27	R\$ 7.939,44
89.	TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM	80	Und	R\$ 95,16	R\$ 7.612,80
90.	VÁLVULA SUPRA PÚBICA COM CABO 22 CM	16	Und	R\$ 360,00	R\$ 5.760,00

ROUPAS CIRÚRGICAS

Item	Descrição do Produto	Qnt	Und	V.unit	V.Total
91.	Capotes para Centro Cirúrgico, destinados para médicos, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão, cor azul, com mangas compridas, com punho, pala frontal, com duas tiras ajustáveis, tamanhos: P, M, G e GG.	60	Und	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
92.	Camisolas para paciente, tecido percal branco personalizado.	60	Und	R\$ 63,50	R\$ 3.810,00
93.	Campo simples para pacote 1mx 1m	120	Und	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
94.	Campo simples Grande 1.70 m x 1.70 cm	60	Und	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
95.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: G	60	Und	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
96.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: M	60	Und	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
97.	Coberta para mesa instrumental 1,60m x 1m	80	Und	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
98.	Coberta para mesa cirúrgica	80	Und	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
99.	Conjunto de Roupa Privativa, sendo calça e camisa, cor azul, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão (Calça e Camisa), tamanhos: P, M, G e GG.	400	Conjunto	R\$ 169,00	R\$ 67.600,00

Valor Total Orçado: R\$ 2.138.634,49 (Dois milhões cento e trinta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

OBS: A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, não é obrigada a adquirir todos os materiais de acordo com as quantidades acima indicadas, sendo solicitados de acordo com as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal.

5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do certame será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

5.2 Será Órgão Participante da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

- Secretaria Municipal de Saúde;

6. DO PRAZO, FORMA, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 Da forma de aquisição do objeto

6.1.1 Os objetos serão solicitados conforme a necessidade do Órgão Gerenciador e Órgão Participante, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, através de requisição/solicitação ou apresentação de nota de empenho, devidamente assinada, com a identificação do respectivo servidor público municipal competente, indicado pelo Gestor da Pasta.

6.1.2 Os estimativos relacionados no Termo de Referência não gera qualquer tipo de obrigação ao Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

6.2 Do prazo para entrega do objeto

6.2.1 Os objetos que forem solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, no endereço indicado pelo Órgão Solicitante.

6.3 Do local de entrega do Objeto do Órgão Gerenciador

6.3.1 Os objetos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, entre 8:00h as 12:00h e 14:00h as 18:00h, devendo ser obedecidas a forma e condições estipuladas neste Termo.

6.4 Das condições de recebimento dos Materiais:

6.4.1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o Termo de Referência, pela licitante vencedora, que responsabilizar-se-á, às suas expensas, pelo transporte dos materiais e deverá entregá-los/descarregá-los, conforme convencionado acerca a horários e no local indicado pelo respectivo órgão solicitante, sem nenhum custo oneroso para administração em relação à entrega dos mesmos.

6.4.2. Ao Órgão Requirante, reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

6.4.3. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023
Fls: 53
Assi: D

8.666/93 sendo:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo, Edital e da proposta apresentada, acompanhada da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo, Edital, seus anexos e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Gerenciador.

6.5.4. O Órgão Requisitante rejeitará os fornecimentos dos objetos que estiverem em desacordo com o Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os objetos estão em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

6.5.5. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Gerenciador/Requisitante poderá:

6.5.5.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do material fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.5.5.2. Exigir, na hipótese de substituição, que a Fornecedora o faça em conformidade com a indicação do Órgão/Secretaria requisitante máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de devolução e notificação por escrito, mantidos os preços registrados.

6.5.6. Independentemente da aceitação, o fornecedor garantirá a qualidade dos materiais fornecidos, obrigando-se a repor imediatamente os materiais que apresentarem defeito, falhas, avarias irregularidades ou for entregue em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.

6.5.7. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

6.5.8. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência e Edital, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

6.5.9. A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão gestor, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais, prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas que deverão ser acompanhadas por um encarregado.

6.5.10. Todo e qualquer ônus decorrente à confecção dos objetos licitados, inclusive eventuais seguros e frete, será de inteira responsabilidade da Fornecedora/Detentora.

7. DA GARANTIA:

7.1 A Fornecedora/Detentora deverá oferecer para o objeto fornecido a garantia de no mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data do aceite definitivo do objeto.

7.2. Durante o prazo de garantia, qualquer defeito apresentado será levado a conhecimento da Fornecedora/Detentora, que deverá tomar as decisões cabíveis, a contar da notificação, sob pena de aplicação de penalidade de inexecução parcial do contrato.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso.

8.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, durante sua vigência.

9. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:

9.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços-ARP, nas condições previstas neste Termo de Referência, no Edital e na Minuta da ARP.

10. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO E DA EXECUÇÃO DA ARP

10.1. Para acompanhamento, fiscalização da ARP a ser firmada, recebimento e para atesto as notas fiscais fica como responsável o servidor Carlos Alberto Costa da Luz, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

10.2. O acompanhamento e fiscalização da execução da ARP será efetuada pelo servidor designado no subitem anterior, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas neste Termo de Referência atribuídas ao Órgão Gerenciador, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

10.3. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gestor não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora/Detentora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.4. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora/Detentora sem ônus para o órgão gerenciador.

10.5. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedora/Detentora da responsabilidade na entrega do material em bom estado e em uso adequado pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023
Fls: 54
Assi:

Órgão gerenciador.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das partes:

11.1 Do(S) Fornecedor(Es) Beneficiário(S) Da ARP

- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados no Termo de Referência, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, no local indicado pelo Órgão Gestor, sendo observadas as exigências e informações dos Servidores municipais responsáveis, sem nenhum custo oneroso para o Órgão em relação ao fornecimento do objeto;
- b) Assegurar o fornecimento do objeto licitado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;
- c) Substituir, trocar, reparar/corrigir no prazo de 03 (três) dias úteis os materiais com defeitos;
- d) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (frete), entrega, descarregamento, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- e) Arcar com qualquer prejuízo causado ao material em decorrência de seu transporte;
- f) Oferecer para o objeto fornecido a garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data do aceite definitivo dos mesmos;
- g) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- h) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
- i) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- j) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado à Secretaria/Órgão Requisitante, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propositos;
- k) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- l) Comunicar ao Órgão Gestor da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- m) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- n) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas.

11.2 Do Órgão Gerenciador da ARP

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração deste Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura e a publicação da ARP;
- c) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- d) Arcar com as despesas de publicação do extrato da ARP;
- e) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- f) Receber provisória e definitivamente o material solicitado e efetivamente entregue;
- g) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedor(a);
- h) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor(a)/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- i) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- j) Notificar à Fornecedor(a)/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- k) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados na ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantagem da ARP;
- l) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- m) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- o) Notificar a Fornecedor(a)/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- p) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor(a)/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- q) Autorizar ou não a adesão de Órgãos não Participantes da ARP e conseqüentemente a execução do serviço ou contratação observado o prazo de vigência da ARP;
- r) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a Órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a ARP;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023

Fls: 55

Assi: [assinatura]

11.2.1 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador poderá:

a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

11.3 Do(S) Órgão(S) Participante(S)

a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

d) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedor, referentes às suas aquisições;

e) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;

g) Notificar a Fornecedor/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

h) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

11.4 Do(S) Órgão(S) Não Participante(S)

a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços;

b) Responsabilizar-se pela realização e arcar com as despesas de publicação do Termo de Adesão da ARP;

c) Identificar o objeto e o quantitativo que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o Órgão Gerenciador e Órgãos participantes;

d) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ARP;

e) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;

f) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

h) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

i) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

j) Informar a Fornecedor/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;

k) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

12. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

12.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço a ser firmada qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.

12.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.3 Poderá(ão)a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do material e os serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

12.4 As aquisições adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não Participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes da tabela geral do Termo de Referência e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

12.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para O Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

12.6 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ARP.

12.7 Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023
Fls: 56
Assi: [assinatura]

decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:

13.1 As despesas decorrentes da aquisição do material correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e aos Órgãos não participantes, no que couber.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;
- b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por inexecução total injustificada do Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.520/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

14.1.1 Para os fins do item 16.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

14.2 As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93.

14.3 As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 14.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

14.3.1 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após esgotadas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023

Fls: 57

Assi:

defesa.

14.4 A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

14.5 As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 14.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

14.6 A sanção prevista no item V do item 14.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

15. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

15.1 Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

15.2 Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

15.3 A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

15.4 O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

15.5 Independentemente do que trata o subitem 15.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

15.6 Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

15.7 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15.8 Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

15.9 Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

15.10 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

15.10.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.10.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor registrado.

15.10.3 A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntado-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

15.10.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

16. DA FORMA DE PAGAMENTO:

16.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedor em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedor.

16.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

16.3. A Fornecedor deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

16.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023
Fls: 58
Assi: _____

Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

16.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT.

16.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

17. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

17.1 O Órgão Gerenciador e o Órgão Participante não estão obrigados a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo.

17.2 A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

18. DA PUBLICAÇÃO

18.1. A eficácia da Ata de Registro de Preços fica condicionada à publicação de seu extrato pela Administração no Diário Oficial do Município, a ser providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993.

19. DO FORO

15.1 O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Comarca do Município de Pinheiro (MA)..

Presidente Sarney-MA, 13 de novembro de 2023.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Membro de Apoio

APROVAMOS O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DESPACHO

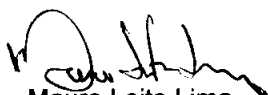
Proc: 38/2023
Fls: 59
Assi: [assinatura]

Ao Departamento Jurídico

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Em obediência ao parágrafo único do Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93, envio para exame e aprovação, a Minuta do Edital Pregão Presencial - SRP e seus anexos, que visa o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Presidente Sarney – MA, 13 de novembro de 2023.


Mauro Leite Lima
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38/2023
Fls: 60
Assi: [assinatura]

MINUTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023

LICITAÇÃO COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.745/0001-99, sediado na Avenida Albino Moreira, n.º 03 - Centro, Presidente Sarney-MA, no estado do Maranhão, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De __/__/2023 até às __ de __ de __ de 2023.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: __ de __ de 2023.

DATA DA SESSÃO: Dia __ de __ de 2023 às __.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O encaminhamento das propostas exclusivamente pela plataforma digital deverá ser efetuado até a data e horários fixados para abertura das propostas comerciais.

Após a abertura das propostas comerciais via plataforma digital, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da **LICITANET**.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **Município de Presidente Sarney-MA**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados exportados, gerados e/ou transferidos para a Plataforma de Pregão Eletrônico constante da página eletrônica da **LICITANET** no site: www.licitanet.com.br.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

1.1. A Licitação terá PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL, OU REGIONAL de Presidente Sarney-MA, conforme estabelece a Lei 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº 11/2021;

"Decreto Municipal nº 11/2021, Art. 9º. Em relação aos benefícios referidos nos incisos I, II e III a administração pública poderá justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2016, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

§ 2º. Para efeito deste Decreto, considera-se:

I. Âmbito local – limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.

II. Âmbito regional, compreende os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA: "Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário"

1.2. Será concedida prioridade de contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local até o limite de dez por cento do melhor preço válido apresentado pelas empresas não local, em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local sejam superiores ao menor preço;

1.2.1 - Compreende-se por âmbito local, os limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.

1.3. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local, a prioridade passa para as empresas do Âmbito Regional de Presidente Sarney-MA, até o limite de dez por cento do melhor preço válido em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Âmbito Regional, sejam superiores ao menor preço das empresas remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP fora da Região de Presidente Sarney-MA em ordem classificatória;

1.3.1 - Compreende-se por âmbito regional, os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA, como, Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – LICITANET, e as especificações constantes no Termo de Referência, prevalecerão às últimas;

Compõem este Edital os seguintes anexos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38/2023
Fls: 64
Assi: [assinatura]

- ANEXO 01 - Termo de Referência
- ANEXO 02 - Exigências para Habilitação
- ANEXO 03 - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo de Habilitação
- ANEXO 04 - Modelo de Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa Empregadora.
- ANEXO 05 - Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).
- ANEXO 06 - Modelo de Carta Proposta para Fornecimento do Objeto do Edital.
- ANEXO 07 - Modelo Ata de Registro de Preços
- ANEXO 08 - Minuta do Contrato.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da LICITANET – Licitações Online. Site www.licitanet.com.br. A utilização do sistema de pregão eletrônico da LICITANET nos termos do 3º do art. 1º do Decreto 5.504/2005.
- 2.2 O sistema de pregão eletrônico, LICITANET é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.
- 2.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro da Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET" constante na página da internet www.licitanet.com.br.
- 2.4 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº. 11/2021, Decreto Federal nº 9.488/18 e Legislação de Licitação Vigente, pelas disposições deste Edital e demais normas complementares.
- 3.2 No âmbito do Sistema de Registro de Preços a adjudicação significa tão somente o registro dos preços ofertados.
- 3.3 A existência de preços registrados não obriga o Município de Presidente Sarney-MA, a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Registro a preferência em igualdade de condições.
- 3.3.1 O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso o Município opte por realizar a aquisição através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o detentor do Registro de Preços terá assegurado seu direito à contratação.
- 3.4 Uma vez registrados os preços, o Município poderá convocar o detentor do Registro a fornecer os itens/serviços ora licitados, na forma e condições fixadas no presente Edital e na ATA de Registro de Preços.
- 3.5 Encerrado o processo licitatório para Registro de Preços, será firmado entre o Município e os detentores dos preços registrados nos três primeiros lugares ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 3.6 Durante a vigência do Registro de Preços o Município convocará os detentores, obedecendo, obrigatoriamente, a ordem de classificação, a cumprir as obrigações decorrentes da presente licitação e da Ata de Registro de Preços, através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviços, à qual deverá ser anexada a Nota de Empenho respectiva.
- 3.7 Se a empresa detentora da Ata de Registro que, na ordem de classificação ficou em 1º lugar, por motivo justificável e aceitável pela administração, ou por outros motivos que incidam diretamente no cancelamento da Ata, esta passará automaticamente para o segundo colocado, e assim, sucessivamente.

4. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Homologada a presente licitação, o Município lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Anexo 07, destinado a subsidiar o Sistema de Registro de Preços quando da emissão das respectivas Ordens de Fornecimentos.
- 4.2 A Ata de Registro de preços será lavrada em duas vias, assinada pelo Pregoeiro responsável pelo certame, pelo Secretário Municipal responsável pelo Gerenciamento do Registro de Preços e pelo representante legal da(s) empresa(s) vencedora(s).

5. DA VALIDADE DOS REGISTROS DE PREÇOS

- 5.1 O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 5.2. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 6.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 7.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38/2023
Fls: 62
Assi: 0

recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

7.1.1. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)

7.2. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO às empresas que:

7.2.1 Poderão participar qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

7.2.2 Para os ITENS previamente definidos neste edital, poderão participar desta Licitação apenas Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP e MEI-Micro empreendedor Individual, face ao art. 48, I da Lei Complementar nº. 147/2014.

7.2.3 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 05 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio o seu regime de tributação.

7.2.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

7.2.5 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que estiverem devidamente cadastradas junto à LICITANET – Licitações On-line;

7.3. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

7.3.1. Sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso, a união de esforços se faz necessária, apenas na questão de alta complexibilidade e de relevante vulto, que impeçam a participação isolada de empresas, o que não é o caso do objeto em questão. A formação de Consórcios nesta licitação poderá ensejar na redução do caráter competitivo do certame, visto que, trata-se de fornecimento de bem comum;

7.3.2. A vedação à participação de empresas interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços e nas aquisições de pequenos vultos, não se torna interessante a participação de grandes empresas, sendo comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza.

7.3.3. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 8.666/93, art. 33 e ainda o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, neste certame, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

7.3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência concordata, "salvo em recuperação judicial" justificada", concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

7.4. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

7.4.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

7.4.2. É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, bem como, procurador/representante da empresa, em conformidade com o artigo 12 da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.

7.4.3. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

7.4.4. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Entidade de Licitação.

7.4.5. Para tais efeitos entende-se que, fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

7.5 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias	Plano Avulso
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 377,00	R\$ 557,00	R\$ 98,00

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38/2023
Fls: 63
Assi: 7

- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando aplicação de penalidades previstas na legislação.

9. CREDENCIAMENTO JUNTO A PLATAFORMA LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE

9.1 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Home Broker, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

9.2 O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos elencados no subitem 7.5.

9.3 O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a LICITANET – Licitações On-line, ou canceladas por solicitação do licitante.

a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site LICITANET – Licitações On-line, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.

9.4 É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a LICITANET – Licitações On-line a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.5 O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

9.6 As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 3014- 6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br

9.7 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

a) O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

b) O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

c) O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

d) A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

e) O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

f) Incumbirá o licitante, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

9.9 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, em nenhum caso, responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

10. DA PARTICIPAÇÃO

10.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecido.

10.2 Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão;

10.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 2512-6500 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

11. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 38/2023
Fls: 64
Assi: 0

em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

11.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

11.3. As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

11.4. Em caso da não identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será **DESCCLASSIFICADA** pelo pregoeiro;

11.5. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

11.6. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

11.7. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

11.8. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

11.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

11.10. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

11.11. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

11.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

11.13. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para abertura e julgamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

12.2. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no termo de referência do edital;

12.3. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), **DESCCLASSIFICANDO**, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

12.4. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DESCCLASSIFICARÁ**;

12.5. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

12.6. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

12.7. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

12.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

12.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

12.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

12.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

12.11.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de acordo com o item.

12.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38/2023
Fls: 65
Assi: 0

sessão pública;

12.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

12.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

12.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

12.16. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

12.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

12.18. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

12.19. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

12.20. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

12.21. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

12.22. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

12.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

12.24. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

12.25. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

12.26. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

12.26.1. Produzidos no País;

12.26.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

12.26.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

12.26.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

12.26.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38/2022
Fls: 66
Assi:

13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

13.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

13.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

13.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

13.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

13.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

13.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

13.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

13.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13.14. Nos casos em que se refere o disposto no art. 45, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, após obedecido o disposto nos subitens antecedentes, o sistema Licitanet classificará automaticamente o licitante que primeiro ofertou o último lance.

14. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária;

14.1.1 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto com os valores realinhados, considerando, inclusive a possibilidade do lote contemplar vários itens ou produtos. Ressalta-se que para isso deverá ser utilizado um desconto proporcional ponderado a cada item, a fim de que este tenha em seu valor unitário um desconto compatível com a oferta global final.

14.2 Poderão ser acordados pequenos acertos para equalizar valores totais com os unitários, e outros desde que não majore o preço proposto, conforme legislação vigente. (§2º art. 29-A da IN nº 02/2008 – MPOG);

14.3 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

14.4 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do objeto ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
- d) Os preços unitários e totais compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, expressos em moeda corrente nacional (R\$), com apenas duas casas decimais, sendo as demais desprezadas (ou seja, o arredondamento será sempre para baixo), em algarismos.
- e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

14.5 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO NO ITEM.

14.6 No preço cotado deverá estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

14.7 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

14.8 Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
- b) Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que permitam a perfeita identificação do produto licitado;
- c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

14.9 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

15 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

15.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38/2023
Fls: 67
Assi: 70

15.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

15.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

15.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**16. HABILITAÇÃO
Conforme ANEXO 02**

16.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital:

16.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

16.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

16.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

16.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

16.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

16.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

16.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

16.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

16.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

16.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

16.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

16.13. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

17. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

17.1. Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR os termos do edital deste pregão eletrônico, devendo o mesmo mencionar o número do pregão, o ano e o número do processo licitatório, manifestando-se por meio eletrônico via portal ([licitanet](https://licitanet.com.br/)) e ou email: cpl.sarney@gmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, ou ainda, protocolar o original junto a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no horário das 08h30min. às 12h00min. de segunda-feira a sexta-feira, situada na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, Presidente Sarney-MA - CEP: 65.204-000.

17.1.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

17.1.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

17.1.3. A decisão do pregoeiro quanto à impugnação será informada através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site LICITANET, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.

17.1.4. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

17.1.4.1. Até a data definida para a sessão inaugural, o licitante que não obtiver resposta da impugnação protocolada, o pregoeiro antes da data e horário previsto suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38/2023
Fls: 68
Assi: 0

assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.

17.1.5. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

17.2 Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de 15 (quinze) minutos clicando no botão ENTRAR C/ RECURSO. Sendo que o licitante deverá manifestar em local próprio sua intenção com registro da síntese das suas razões.

a) Ao Pregoeiro caberá o juízo de admissibilidade;

a.1) Não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;

b) Aceito o recurso pelo Pregoeiro, será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

c) Aos demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

17.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

17.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

17.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

17.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18 MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;

b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;

b.1) advertência;

b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;

b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Homologada a presente licitação, o Município lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Anexo 07, destinado a subsidiar o Sistema de Registro de Preços e que conterá, além do número de ordem em série anual:

a) Número do Pregão e do Processo Administrativo respectivo;

b) Descrição e especificações dos produtos objeto do Registro;

c) Qualificação dos detentores do Registro e nome dos representantes legais;

d) Forma de revisão dos preços registrados.

19.2 A Ata de Registro de preços será lavrada, assinada pelo Pregoeiro responsável pelo certame, pelo Secretário Municipal responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços e pelo representante legal da empresa vencedora.

20. DA REVISÃO DE PREÇOS

20.1 Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

20.2 Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

20.3 A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

20.4 O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

20.5 Independentemente do que trata o subitem 20.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

20.6 Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38/2022
Fls: 69
Assi: 7

oficialmente tabelado por órgão competente.

20.7 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20.8 Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

20.9 Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

20.10 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

20.10.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.10.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor registrado.

20.10.3 A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

20.10.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

21. DA CLASSIFICAÇÃO

21.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro classificará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade competente.

21.2 No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para classificação e homologação do resultado da licitação.

22. DO REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

22.1 Os preços das três melhores propostas por ITEM serão registrados na ordem de classificação na licitação.

22.2 A Gerência do Sistema de Registro de Preços convocará o classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item 18.

22.3 O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito.

22.4 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a administração municipal poderá convocar os classificados remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços ao respectivo percentual registrado, na seguinte hipótese:

22.5 Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

22.6 Os classificados convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 22.2 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

22.7 Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

22.8 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

23. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU NOTA DE EMPENHO

23.1 A Contratação decorrente da presente Licitação, bem como suas alterações, ficará subordinado às normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e será instrumentalizada por intermédio de contrato;

23.2 "Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço".

23.3 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da entrega da Nota de Empenho, para dar o seu recebimento da mesma, e providenciar a devida entrega do material, no prazo estabelecido no item 26.2 do edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA;

23.4 Poderá o Município de Presidente Sarney-MA, quando o convocado não aceitar a ordem de entrega, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38/2023
Fls: 70
Assi: 70

nas mesmas condições de sua proposta, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

24. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1 O licitante receberá em até o 30º (trigésimo) dias após o recebimento definitivo dos produtos/serviços, nas quantidades solicitadas por cada Secretaria detentora do registro de preços, devidamente recebidos pela Comissão de Recebimento e respectiva apresentação das notas fiscais, e terá como base o preço final ofertado na fase de lances desta licitação.

24.2 O pagamento dos objetos desta licitação serão efetuados através de crédito em conta corrente do licitante vencedor. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá comprovar e manter sua adimplência com a seguridade social (CND - INSS), com o FGTS (CRF) e demais requisitos de habilitação, estabelecidas no presente Edital.

24.4 Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.

24.4 Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

24.5 Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

24.6 Os preços serão considerados pelo valor global/total para cada ITEM cotado, expressos em moeda corrente no país. Devendo o licitante especificar os valores unitários e totais por item, e os preços unitários deverão constar com no máximo 2 (dois) dígitos após a vírgula e não serão aceitos com dizima periódica. No valor global/total os preços deverão constar com apenas 2 (dois) dígitos após a vírgula;

25 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.1 As despesas com o pagamento do objeto, quando houver a aquisição, correrão por conta dos recursos orçamentários, consignados no orçamento do ano de 2023, através de Cada Secretaria Municipal participante do Registro de Preços

26 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

26.1. Os produtos serão requisitados de conforme a competente ordem de compra espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

26.2. A CONTRATADA, deverá entrega os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias.

26.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

26.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

26.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

26.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

27. DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATANTE

27.1. Requisitar a entrega dos materiais, na forma prevista no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.

27.2. Exigir da contratada o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.

27.3. Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação estabelecidas na licitação.

27.4. Aplicar penalidades a contratada, por descumprimento contratual.

27.5. Efetuar o pagamento a contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no Termo de Referência.

28. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

28.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

28.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade mínima de 01 (um) ano contados da data de entrega;

28.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

28.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Edital, o objeto com avarias ou defeitos;

28.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

28.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

28.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 3817023
Fls: 71
Assi: [assinatura]

- para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 29.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 29.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 29.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 29.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 29.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 29.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na imprensa oficial desta Prefeitura;
- 29.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;
- 30.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 29.10 Não cabe à LICITANET – Licitações On-line qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 29.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o do Município de Pinheiro-MA, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 29.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h30min às 12h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, para melhores esclarecimentos.
- 29.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 29.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 29.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Presidente Sarney-MA, ____ de _____ de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38/2023
Fls: 72
Assi: 7

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº __/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Esse termo visa o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente certame será destinado a aquisição de equipamentos médico hospitalar instrumental cirúrgico, imprescindíveis ao funcionamento da Secretaria de Saúde do município.

Considerando a expansão dos serviços no município de Presidente Sarney, e consequentemente o aumento significativo nos atendimentos nas Unidades de Saúde Municipal e do Hospital Municipal Bom Jesus, bem como o projeto de abertura do Centro Cirúrgico e necessária a aquisição de instrumental cirúrgico para uso em serviços médico-hospitalares. As quantidades desses materiais e em razão da necessidade de atendimento das demandas dos serviços de saúde. As quantidades foram definidas conforme histórico de consumo, acrescida a uma margem de segurança a considerar a capacidade física instalada. Diante do exposto fica clara a necessidade de aquisição de instrumentais para o: Hospital Municipal, Unidades de Saúde e demais necessidades da área da Saúde.

3. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A modalidade de licitação para a aquisição dos objetos especificados neste Termo de Referência será processada na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por item, com itens exclusivos para Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP.

3.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina o art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como para atender aos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

3.3. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Reger-se-á pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 10.024/2019, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO

4.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando ao Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a aquisição de sua totalidade:

EQUIPAMENTO AREA/SAÚDE

Item	Descrição	Unidade medida	Quant	V. Unt	V.total	Classif Lei 123/06
1.	AMALGAMADOR VIBRAMAT CAPSULAR AUTOMATICO	Unidade	16	R\$ 1.875,14	R\$ 30.002,31	Exclusivo ME/EPP
2.	APARELHO DE PRESSAO DE BRACO - DIGITAL-AUTOM	Unidade	48	R\$ 233,93	R\$ 11.228,76	Exclusivo ME/EPP
3.	APARELHO DE PRESSAO DIG. DE PULSO AUTO.	Unidade	48	R\$ 180,35	R\$ 8.656,70	Exclusivo ME/EPP
4.	APARELHO DE PRESSAO OBESO NYLON VELCRO	Unidade	16	R\$ 280,49	R\$ 4.487,82	Exclusivo ME/EPP
5.	APARELHO DE RAO X ION 70X COLUNA MOVEL 127/220V	Unidade	03	R\$ 8.337,14	R\$ 25.011,42	Exclusivo ME/EPP
6.	ARMARIO VITRINE 01 PORTA 03 PRAT. 1.60X35X40	Unidade	16	R\$ 809,19	R\$ 12.947,09	Exclusivo ME/EPP
7.	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS 3 PRAT. 1.60X75X35	Unidade	16	R\$ 1.229,02	R\$ 19.664,35	Exclusivo ME/EPP
8.	ARTICULADOR ODONTOLOGICO STANDART ESTOJ.	Unidade	03	R\$ 1.110,45	R\$ 3.331,35	Exclusivo ME/EPP
9.	ASPIRADOR A-45 PLUS C/FR 5L POLIC.	Unidade	6	R\$ 5.336,99	R\$ 32.021,94	Exclusivo ME/EPP
10.	BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA 200 KG	Unidade	48	R\$ 2.545,28	R\$122.173,43	Ampla Concorrência
11.	BALANCA DIGITAL TIPO BANHEIRO C.180KG MOD. EB9010	Unidade	48	R\$ 132,61	R\$ 6.365,06	Exclusivo ME/EPP
12.	BALANCA MECANICA TIPO BANHEIRO CAP. 120KG	Unidade	48	R\$ 115,54	R\$ 5.546,04	Exclusivo ME/EPP
13.	BALANCA TIPO MOLA C/ SUSPENSORIO CAP. 25 KG	Unidade	48	R\$ 228,63	R\$ 10.974,38	Exclusivo ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc.: 35/2023
Fls.: 73
Assi: 7

14.	BANHO MARIA 70C BM-02	Unidade	06	R\$ 3.060,15	R\$ 18.360,92	Exclusivo ME/EPP
15.	BERCO CUNA ACRIL ESMALTADA C/RODAS	Unidade	08	R\$ 1.465,35	R\$ 11.722,80	Exclusivo ME/EPP
16.	BERCO HOSP. INF. 140X70X110CM C/CAB GRANDE	Unidade	06	R\$ 770,67	R\$ 4.624,03	Exclusivo ME/EPP
17.	BIOMBO DE PROTECAO ODOTOLOGICA 50X70CM	Unidade	06	R\$ 1.618,39	R\$ 9.710,32	Exclusivo ME/EPP
18.	CADEIRA ARTICULAVEL PARA COLETA DE SANGUE	Unidade	16	R\$ 2.078,45	R\$ 33.255,27	Exclusivo ME/EPP
19.	CADEIRA DE BANHO	Unidade	16	R\$ 613,03	R\$ 9.808,40	Exclusivo ME/EPP
20.	CADEIRA DE BANHO OBESO	Unidade	16	R\$ 946,51	R\$ 15.144,17	Exclusivo ME/EPP
21.	CADEIRA DE RODA PARA OBESO - 120KG	Unidade	16	R\$ 2.726,97	R\$ 43.631,56	Exclusivo ME/EPP
22.	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES ASS.ENC.CH ESMALTADA	Unidade	128	R\$ 342,71	R\$ 43.866,42	Exclusivo ME/EPP
23.	CADEIRA PARA TRANSPORTE ESMALTADA	Unidade	06	R\$ 1.147,58	R\$ 6.885,50	Exclusivo ME/EPP
24.	CAMA DE PPP MECANICA C/LEITO FIXA CAB.MOVEL	Unidade	02	R\$ 10.441,20	R\$ 20.882,40	Exclusivo ME/EPP
25.	CAMA HOSPITALAR SIMPLES 190X80M C/CAB MOVEL	Unidade	06	R\$ 2.135,70	R\$ 12.814,20	Exclusivo ME/EPP
26.	COLPOSCOPIO CPM7006 C/MONITOR	Unidade	08	R\$ 18.823,68	R\$150.589,40	Ampla Concorrência
27.	COMPRESSOR C-71 PLUS C/4 SAI.E SUP.STD 220V - NEBULIZADOR	Unidade	16	R\$ 3.982,05	R\$ 63.712,84	Exclusivo ME/EPP
28.	COMPRESSOR S45 220V 40L GIII	Unidade	06	R\$ 8.908,41	R\$ 53.450,47	Exclusivo ME/EPP
29.	CONSULTORIO ODONTOLOGICO + MOCHO STANT FIT	Unidade	06	R\$ 30.720,18	R\$184.321,08	Ampla Concorrência
30.	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	Unidade	16	R\$ 1.140,23	R\$ 18.243,62	Exclusivo ME/EPP
31.	DIVA PEDIATRICO COM ESTADIOMETRO E BALANCA	Unidade	05	R\$ 4.260,22	R\$ 21.301,12	Exclusivo ME/EPP
32.	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS - CARDIOCARE 2000	Unidade	08	R\$ 14.346,38	R\$114.771,03	Ampla Concorrência
33.	ESTADIOMETRO FIXO P/PAREDE	Unidade	16	R\$ 556,63	R\$ 8.906,03	Exclusivo ME/EPP
34.	KIT ACADEMI. CANETA ODONT. S4 CLASSIC C/MOCHILA+OLEO	Unidade	16	R\$ 3.884,18	R\$ 62.146,93	Exclusivo ME/EPP
35.	LARINGOSCOPIO AD.C/3 LAMINAS CURVAS EM ACO INOX 2	Unidade	16	R\$ 992,66	R\$ 15.882,56	Exclusivo ME/EPP
36.	LARINGOSCOPIO INFANTIL C/3 LAMINAS CURVAS 0,1 E 2	Unidade	16	R\$ 1.057,32	R\$ 16.917,09	Exclusivo ME/EPP
37.	LOCALIZADOR APICAL FINEPLEX 4,5P BIVOLT AUT 100-240	Unidade	16	R\$ 1.057,32	R\$ 16.917,09	Exclusivo ME/EPP
38.	MESA AUXILIAR S/GAVETA ESMALTADA 40X60X80	Unidade	64	R\$ 298,43	R\$ 19.099,71	Exclusivo ME/EPP
39.	MESA GINECOLOGICA EXAME - AUTOMATICA	Unidade	03	R\$ 31.465,00	R\$ 94.395,00	Exclusivo ME/EPP
40.	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR LUMEN 2100B	Unidade	08	R\$ 6.522,59	R\$ 52.180,69	Exclusivo ME/EPP
41.	MOCHO GIRATORIO FIXO	Unidade	32	R\$ 294,25	R\$ 9.416,06	Exclusivo ME/EPP
42.	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO	Unidade	16	R\$ 407,96	R\$ 6.527,42	Exclusivo ME/EPP
43.	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS	Unidade	16	R\$ 1.351,11	R\$ 21.617,71	Exclusivo ME/EPP
44.	NEGATOSCOPIO DE PAREDE - ODONTOLOGICO	Unidade	16	R\$ 735,63	R\$ 11.770,08	Exclusivo ME/EPP
45.	PAQUIMETRO CLINICO UNIVERSAL	Unidade	16	R\$ 125,03	R\$ 2.000,55	Exclusivo ME/EPP
46.	PROFILAXIA JATO DE BICARBONATO JETLAXIS UNO	Unidade	16	R\$ 1.014,74	R\$ 16.235,84	Exclusivo ME/EPP
47.	PURIFICADOR DE AGUA ALB 50 AUT (AUTOCLAVE) DESTILADOR	Unidade	16	R\$ 6.945,43	R\$111.126,91	Exclusivo ME/EPP
48.	SELADORA P/PAPEL - SELAMAX PLUS	Unidade	16	R\$ 1.814,55	R\$ 29.032,86	Exclusivo ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38/2023
Fls: 74
Assi: 0

49.	TERMOMETRO A LASER DIG. INFRAVERMELHO	Unidade	128	R\$ 200,12	R\$ 25.615,74	Exclusivo ME/EPP
50.	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DT 11-A	Unidade	64	R\$ 30,84	R\$ 1.973,61	Exclusivo ME/EPP
51.	TERMOMETRO DIGITAL INT.EXT.MAX.MIN.C/ALARME C/CABO	Unidade	16	R\$ 148,90	R\$ 2.382,40	Exclusivo ME/EPP
52.	ULTRASSOM DE BICARBONATO SONIC LED-JETLAXIS SONIC	Unidade	16	R\$ 4.409,68	R\$ 70.554,85	Exclusivo ME/EPP

EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS

Item	Descrição do Produto	Qnt	Und	V.unit	V.Total	Classificação Lei 123/06
53.	AFASTADOR FARABEUF BABY 15MM X 15 CM	72	Und	R\$ 46,49	R\$ 3.347,28	Exclusivo ME/EPP
54.	BANDEJA DE AÇO INOX SEM TAMPA 30X20X04CM	32	Und	R\$ 129,00	R\$ 4.128,00	Exclusivo ME/EPP
55.	CABO DE BISTURI Nº 04 14 CM	60	Und	R\$ 22,63	R\$ 1.357,80	Exclusivo ME/EPP
56.	CUBA INOX REDONDA- FAVA	24	Und	R\$ 34,90	R\$ 837,60	Exclusivo ME/EPP
57.	CUBA RIM 26 X 12 CM	24	Und	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00	Exclusivo ME/EPP
58.	CURETA COLLIN 28 CM	24	Und	R\$ 86,90	R\$ 2.085,60	Exclusivo ME/EPP
59.	ESTOJO DE INOX 36X 22X 9 CM PERFURADO	20	Und	R\$ 387,77	R\$ 7.755,40	Exclusivo ME/EPP
60.	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 32X16X8CM	20	Und	R\$ 809,10	R\$ 16.182,00	Exclusivo ME/EPP
61.	PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM	40	Und	R\$ 86,42	R\$ 3.456,80	Exclusivo ME/EPP
62.	PINÇA ADSON SEM DENTE 15 CM	40	Und	R\$ 83,45	R\$ 3.338,00	Exclusivo ME/EPP
63.	PINÇA ALLIS 20 CM.	160	Und	R\$ 141,38	R\$ 22.620,80	Exclusivo ME/EPP
64.	PINÇA BACKHAUS .15 CM	160	Und	R\$ 97,95	R\$ 15.672,00	Exclusivo ME/EPP
65.	PINÇA CHERON RETA 24 CM	32	Und	R\$ 122,59	R\$ 3.922,88	Exclusivo ME/EPP
66.	PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL/ ANEL	40	Und	R\$ 119,90	R\$ 4.796,00	Exclusivo ME/EPP
67.	PINÇA CRILLE CURVA 20 CM	160	Und	R\$ 69,80	R\$ 11.168,00	Exclusivo ME/EPP
68.	PINÇA CRILLE RETA 20 CM	160	Und	R\$ 69,80	R\$ 11.168,00	Exclusivo ME/EPP
69.	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM	80	Und	R\$ 30,58	R\$ 2.446,40	Exclusivo ME/EPP
70.	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM	80	Und	R\$ 47,27	R\$ 3.781,60	Exclusivo ME/EPP
71.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	80	Und	R\$ 32,77	R\$ 2.621,60	Exclusivo ME/EPP
72.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM	80	Und	R\$ 48,67	R\$ 3.893,60	Exclusivo ME/EPP
73.	PINÇA FAURE CURVA 24 CM	32	Und	R\$ 985,73	R\$ 31.543,36	Exclusivo ME/EPP
74.	PINÇA FAURE RETA 24 CM	24	Und	R\$ 419,90	R\$ 10.077,60	Exclusivo ME/EPP
75.	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM	20	Und	R\$ 155,89	R\$ 3.117,80	Exclusivo ME/EPP
76.	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	160	Und	R\$ 51,64	R\$ 8.262,40	Exclusivo ME/EPP
77.	PINÇA HASLSTEAD MOSQUITO CURVA	160	Und	R\$ 51,64	R\$ 8.262,40	Exclusivo ME/EPP
78.	PINÇA KELLY CURVA 20 CM	160	Und	R\$ 136,80	R\$ 21.888,00	Exclusivo ME/EPP
79.	PINÇA KELLY RETA 20CM	160	Und	R\$ 136,80	R\$ 21.888,00	Exclusivo ME/EPP
80.	PINÇA KOCHER CURVA 20 CM	160	Und	R\$ 121,90	R\$ 19.504,00	Exclusivo ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38/2023
Fls: 75
Assi: [assinatura]

						ME/EPP
81.	PINÇA KOCHER RETA 20 CM	120	Und	R\$ 121,90	R\$ 14.628,00	Exclusivo ME/EPP
82.	PINÇA MUSEUX RETA 24 CM.	16	Und	R\$ 206,74	R\$ 3.307,84	Exclusivo ME/EPP
83.	PINÇA POZZI 24 CM	16	Und	R\$ 119,71	R\$ 1.915,36	Exclusivo ME/EPP
84.	PINÇA WINTER RETA 27 CM	16	Und	R\$ 216,09	R\$ 3.457,44	Exclusivo ME/EPP
85.	TENTACÂNULA	20	Und	R\$ 17,48	R\$ 349,60	Exclusivo ME/EPP
86.	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	80	Und	R\$ 95,16	R\$ 7.612,80	Exclusivo ME/EPP
87.	TESOURA MAYO CURVA 18 CM	48	Und	R\$ 110,27	R\$ 5.292,96	Exclusivo ME/EPP
88.	TESOURA MAYO RETA 18 CM	72	Und	R\$ 110,27	R\$ 7.939,44	Exclusivo ME/EPP
89.	TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM	80	Und	R\$ 95,16	R\$ 7.612,80	Exclusivo ME/EPP
90.	VÁLVULA SUPRA PÚBLICA COM CABO 22 CM	16	Und	R\$ 360,00	R\$ 5.760,00	Exclusivo ME/EPP

ROUPAS CIRÚRGICAS

Item	Descrição do Produto	Qnt	Und	V.unit	V.Total	Classificação Lei 123/06
91.	Capotes para Centro Cirúrgico, destinados para médicos, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão, cor azul, com mangas compridas, com punho, pala frontal, com duas tiras ajustáveis, tamanhos: P, M, G e GG.	60	Und	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00	Exclusivo ME/EPP
92.	Camisolas para paciente, tecido percal branco personalizado.	60	Und	R\$ 63,50	R\$ 3.810,00	Exclusivo ME/EPP
93.	Campo simples para pacote 1mx 1m	120	Und	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00	Exclusivo ME/EPP
94.	Campo simples Grande 1.70 m x 1.70 cm	60	Und	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00	Exclusivo ME/EPP
95.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: G	60	Und	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00	Exclusivo ME/EPP
96.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: M	60	Und	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00	Exclusivo ME/EPP
97.	Coberta para mesa instrumental 1,60m x 1m	80	Und	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00	Exclusivo ME/EPP
98.	Coberta para mesa cirúrgica	80	Und	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00	Exclusivo ME/EPP
99.	Conjunto de Roupa Privativa, sendo calça e camisa, cor azul, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão (Calça e Camisa), tamanhos: P, M, G e GG.	400	Conjunto	R\$ 169,00	R\$ 67.600,00	Exclusivo ME/EPP

Valor Total Orçado: R\$ 2.138.634,49 (Dois milhões cento e trinta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

OBS: A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, não é obrigada a adquirir todos os materiais de acordo com as quantidades acima indicadas, sendo solicitados de acordo com as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal.

5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do certame será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

5.2 Será Órgão Participante da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

- Secretaria Municipal de Saúde;

6. DO PRAZO, FORMA, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 Da forma de aquisição do objeto

6.1.1 Os objetos serão solicitados conforme a necessidade do Órgão Gerenciador e Órgão Participante, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, através de requisição/solicitação ou apresentação de nota de empenho, devidamente assinada, com a identificação do respectivo servidor público municipal competente, indicado pelo Gestor da Pasta.

6.1.2 Os estimativos relacionados no Termo de Referência não gera qualquer tipo de obrigação ao Órgão Gerenciador e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 3812023
Fls: 76
Assi: [assinatura]

Órgãos Participantes, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

6.2 Do prazo para entrega do objeto

6.2.1 Os objetos que forem solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, no endereço indicado pelo Órgão Solicitante.

6.3 Do local de entrega do Objeto do Órgão Gerenciador

6.3.1 Os objetos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, entre 8:00h as 12:00h e 14:00h as 18:00h, devendo ser obedecidas a forma e condições estipuladas neste Termo.

6.4 Das condições de recebimento dos Materiais:

6.4.1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o Termo de Referência, pela licitante vencedora, que responsabilizar-se-á, às suas expensas, pelo transporte dos materiais e deverá entregá-los/descarregá-los, conforme convencionado acerca a horários e no local indicado pelo respectivo órgão solicitante, sem nenhum custo oneroso para administração em relação à entrega dos mesmos.

6.4.2. Ao Órgão Requisitante, reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

6.4.3. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo, Edital e da proposta apresentada, acompanhada da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo, Edital, seus anexos e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Gerenciador.

6.5.4. O Órgão Requisitante rejeitará os fornecimentos dos objetos que estiverem em desacordo com o Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os objetos estão em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

6.5.5. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Gerenciador/Requisitante poderá:

6.5.5.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do material fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.5.5.2. Exigir, na hipótese de substituição, que a Fornecedora o faça em conformidade com a indicação do Órgão/Secretaria requisitante máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de devolução e notificação por escrito, mantidos os preços registrados.

6.5.6. Independentemente da aceitação, o fornecedor garantirá a qualidade dos materiais fornecidos, obrigando-se a repor imediatamente os materiais que apresentarem defeito, falhas, avarias irregularidades ou for entregue em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.

6.5.7. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

6.5.8. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência e Edital, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

6.5.9. A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão gestor, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais, prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas que deverão ser acompanhadas por um encarregado.

6.5.10. Todo e qualquer ônus decorrente à confecção dos objetos licitados, inclusive eventuais seguros e frete, será de inteira responsabilidade da Fornecedora/Detentora.

7. DA GARANTIA:

7.1 A Fornecedora/Detentora deverá oferecer para o objeto fornecido a garantia de no mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data do aceite definitivo do objeto.

7.2. Durante o prazo de garantia, qualquer defeito apresentado será levado a conhecimento da Fornecedora/Detentora, que deverá tomar as decisões cabíveis, a contar da notificação, sob pena de aplicação de penalidade de inexecução parcial do contrato.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso.

8.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, durante sua vigência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc.: 38/2023
Fls.: 77
Assi.: [assinatura]

9. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:

9.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços-ARP, nas condições previstas neste Termo de Referência, no Edital e na Minuta da ARP.

10. DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DA EXECUÇÃO DA ARP

10.1. Para acompanhamento, fiscalização da ARP a ser firmada, recebimento e para atesto as notas fiscais fica como responsável o servidor Carlos Alberto Costa da Luz, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

10.2. O acompanhamento e fiscalização da execução da ARP será efetuada pelo servidor designado no subitem anterior, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas neste Termo de Referência atribuídas ao Órgão Gerenciador, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

10.3. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gestor não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedor/Detentora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.4. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedor/Detentora sem ônus para o órgão gerenciador.

10.5. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedor/Detentora da responsabilidade na entrega do material em bom estado e em uso adequado pelo Órgão gerenciador.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das partes:

11.1 Do(S) Fornecedor(Es) Beneficiário(S) Da ARP

- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados no Termo de Referência, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, no local indicado pelo Órgão Gestor, sendo observadas as exigências e informações dos Servidores municipais responsáveis, sem nenhum custo oneroso para o Órgão em relação ao fornecimento do objeto;
- b) Assegurar o fornecimento do objeto licitado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;
- c) Substituir, trocar, reparar/corrigir no prazo de 03 (três) dias úteis os materiais com defeitos;
- d) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (frete), entrega, descarregamento, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- e) Arcar com qualquer prejuízo causado ao material em decorrência de seu transporte;
- f) Oferecer para o objeto fornecido a garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data do aceite definitivo dos mesmos;
- g) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- h) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
- i) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- j) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado à Secretaria/Órgão Requisitante, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos;
- k) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- l) Comunicar ao Órgão Gestor da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- m) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- n) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas.

11.2 Do Órgão Gerenciador da ARP

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração deste Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura e a publicação da ARP;
- c) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- d) Arcar com as despesas de publicação do extrato da ARP;
- e) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- f) Receber provisória e definitivamente o material solicitado e efetivamente entregue;
- g) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedor;
- h) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 381/2023
Fls: 78
Assi: D

- i) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
 - j) Notificar à Fornecedor/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
 - k) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados na ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
 - l) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
 - m) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
 - o) Notificar a Fornecedor/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
 - p) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
 - q) Autorizar ou não a adesão de Órgãos não Participantes da ARP e consequentemente a execução do serviço ou contratação observado o prazo de vigência da ARP;
 - r) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a Órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a ARP;
- 11.2.1 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador poderá:
- a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
 - b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação
- 11.3 Do(S) Órgão(S) Participante(S)
- a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições
 - b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
 - c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
 - d) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedor, referentes às suas aquisições;
 - e) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
 - f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
 - g) Notificar a Fornecedor/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
 - h) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.
- 11.4 Do(S) Órgão(S) Não Participante(S)
- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços;
 - b) Responsabilizar-se pela realização e arcar com as despesas de publicação do Termo de Adesão da ARP;
 - c) Identificar o objeto e o quantitativo que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o Órgão Gerenciador e Órgãos participantes;
 - d) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ARP;
 - e) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
 - f) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
 - h) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
 - i) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
 - j) Informar a Fornecedor/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
 - k) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

12. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

12.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço a ser firmada qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38/2023
Fls: 79
Assi: 7

anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.

12.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.3 Poderá(ão)a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do material e os serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

12.4 As aquisições adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não Participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes da tabela geral do Termo de Referência e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

12.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

12.6 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ARP.

12.7 Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:

13.1 As despesas decorrentes da aquisição do material correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e aos Órgãos não participantes, no que couber.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 Ao(s)Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;
- b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por inexecução total injustificada do Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.

III -Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.
- IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38/2013
Fls: 80
Assi: 0

- f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

14.1.1 Para os fins do item 16.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

14.2 As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93.

14.3 As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 14.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

14.3.1 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

14.4 A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

14.5 As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 14.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

14.6 A sanção prevista no item V do item 14.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

15. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

15.1 Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

15.2 Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

15.3 A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

15.4 O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

15.5 Independentemente do que trata o subitem 15.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

15.6 Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

15.7 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15.8 Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

15.9 Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

15.10 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 3812023
Fls: 81
Assi: [assinatura]

15.10.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.10.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor registrado.

15.10.3 A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

15.10.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

16. DA FORMA DE PAGAMENTO:

16.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedor em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedor.

16.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

16.3. A Fornecedor deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

16.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

16.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT.

16.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

17. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

17.1 O Órgão Gerenciador e o Órgão Participante não estão obrigados a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo.

17.2 A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

18. DA PUBLICAÇÃO

18.1. A eficácia da Ata de Registro de Preços fica condicionada à publicação de seu extrato pela Administração no Diário Oficial do Município, a ser providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993.

19. DO FORO

19.1 O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Comarca do Município de Pinheiro (MA).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38/2023
Fls: 82
Assi: [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº __/2023

ANEXO II

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº __/2023.**

Processo n.º __/2023.

Observação: Aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação”.

1 - CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

1.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema ou VIA E-MAIL (cpl.sarney@gmail.com) no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

Para habilitarem-se no certame, os interessados deverão apresentar os documentos abaixo:

2. Habilitação Jurídica, Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de Documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Cédula de identificação dos sócios da empresa.
- d) Cédula identidade do procurador juntamente com a procuração (se for o caso).
- e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal (Unificada) emitida pela Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS (relativa às Contribuições Sociais - Portaria MF 358, de 05/09/14), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;
- f) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (Certidão Negativa de Débitos Fiscais, Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa);
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a (Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa Municipal, Alvará – Licença para Localização e Funcionamento);
- h) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- i) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT, relativa à comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, LEI nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, Art. 642-A, Certidão expedida gratuita e eletronicamente;
- j) As certidões fiscais e trabalhistas por dispositivo de Lei serão aceitas positivas com efeitos negativas, de acordo com a Decisão 208/2012 GPCPN c/c Parecer nº 271/2012 GPYFM;
- l) Comprovante de inscrição no Sistema Integrado de Informações sobre operações interestaduais com mercadorias e serviços SINTEGRA.
- m) Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.
- n) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação nos termos do art. 3º da LC no 123/2006, deverá apresentar:

2.2. Da Qualificação Econômica e Financeira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38/2023
Fls: 83
Assi: 7

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um), indicados pela licitante.
- b) As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.
- c) Os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis das Sociedades por Ações, deverão ser apresentadas com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial. As demais sociedades deverão apresentar seus Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;
- d) Na hipótese de alteração do capital após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar a documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial;
- e) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação;
- f) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro-Caixa, nos termos da Lei nº 8.981 de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.
- g) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei nº 11.101/05 (falência e concordata) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 30 (trinta) dias caso não conste o prazo de validade.
- h) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão ou do estado de origem da empresa licitante, em atendimento ao Decreto Estadual Nº 21.040, de 17/02/2005.

2.3 - Documentação Relativa À Qualificação Técnica

2.3.1 Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa de direito público, ou privado, de que a empresa tenha prestados os serviços semelhantes ao objeto de pretensa contratação de forma satisfatória.

2.4. Das Declarações;

- a) Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme Anexo 03);
- b) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ver modelo conforme Anexo 04);
- c) Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) (anexo 06).
- d) Declaração que não há vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, dos proprietários, sócio, gerentes e diretores, bem como do representante designado para representar a empresa neste procedimento licitatório;

3. A EMPRESA regularmente cadastrada que anexar o CRF Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor expedido pelo Departamento de Licitação da (PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY), fica desobrigada de apresentar os documentos exigidos nas letras "a" e "b". deste ANEXO "Item 2".

4. Sugere-se que as cópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas a agilizar os procedimentos de análise da documentação.

5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz;
- b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da mesma, exceto aqueles que, comprovadamente, forem emitidos apenas em nome da matriz;
- c) se a licitante for a matriz, mas a prestadora do objeto deste edital ou a emissora da fatura/nota fiscal for filial, os documentos deverão ser apresentados em nome de ambas, matriz e filial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38/2023
Fls: 84
Assi: [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº __/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. __/2023
Processo n.º __/2023.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data) _____

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38/2023
Fls: 85
Assi: [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº __/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. __/2023

Processo n.º __/2023.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38/2023
Fls: 86
Assi: 7

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº __/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. __/2023
Processo n.º __/2023.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº __/2023

ANEXO VI

MINUTA DE CARTA-PROPOSTA



Proc: 38/2023
Fls: 87
Assi: [assinatura]

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Processo nº:

Modalidade:

Edital nº:

Forma:

Tipo:

Objeto:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	
CNPJ:	
INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
TELEFONE:	
E-MAIL	

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/	
EMAIL:	
TELEFONE:	

1. PLANILHA DA PROPOSTA:

2. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38/2023
Fls: 88
Assi: [assinatura]

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

OBS.: Proposta deverá ser elaborada em conformidade com o ITEM 11 do edital.

Local e data _____

Nome e CPF do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38/2023
Fls: 89
Assi: 7

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº __/2023

ANEXO VII

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __ - VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2023.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, na cidade de Presidente Sarney, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: _____ e CPF: _____, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº __/2023, Processo Administrativo nº __, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, através de Pregão Eletrônico, de forma contínua e parcelada, para atender as necessidades do seguinte Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa:	
CNPJ:	Fone:
Endereço:	Representante Legal:
VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ _____ (_____)	

1.2. Os equipamentos serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, que integra a presente Ata independente de transcrição.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Saúde a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos equipamentos/produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

2.2. A Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

2.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

2.3. O prazo de entrega dos equipamentos/produtos é de até 10 (dez) dias, a contar da data da solicitação.

2.4. Os equipamentos/produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela **CONTRATANTE**, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei nº 8.666/93 e do **CONTRATO**.

2.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para a sua conservação, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

4.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38/2023
Fls: 90
Assi: [assinatura]

da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

4.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

4.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

4.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

4.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

5.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

- Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
- Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
- Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
- Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
- Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
- Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA..

5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. Os equipamentos/produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

6.1.1. Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até o saneamento das irregularidades, não podendo o Fornecedor, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do Fornecedor, não incidirá sobre a Secretaria Municipal de Administração qualquer ônus, inclusive financeiro.

6.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, conforme dispõe o artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, sendo o crédito providenciado por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pelo fornecedor na sua proposta.

6.3. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

6.4. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

7.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38/2023
Fls: 91
Assi: [assinatura]

forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

7.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado.

8.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

9.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade a Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

10.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

10.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38/2023
Fls: 92
Assi: [assinatura]

pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração.

10.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

13.2. Integra esta Ata, o Edital de Pregão nº __/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro-MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Presidente Sarney-MA, __ de ____ de 2023

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Secretário Municipal de Administração e Finanças

XXXXXXXXXX
CONTRATADA

Secretaria Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF Nº _____

NOME: _____ CPF Nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2023

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO



Proc: 38/2023
Fls: 93
Assi: C

CONTRATO N.º xx – RP. xx - PP. xx/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º xxx/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXX E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.300-000, inscrita no CNPJ N.º 01.603.745/0001-99, representada pelo Secretário Municipal xxxxxxxx, Sr(a). xxxxxxxx, RG: xxxxxxxxxxxx; CPF: xxxxxxxxxx e do outro, empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA, sediada na xxxxxxxxxxxxxxxx – cidade: xxxxxx, Estado xxxxx, CNPJ n.º xxxxxxxxxxxxxxxx, Inscrição Estadual n.º xxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo Sr(a). xxxxxxxxxxxx, R.G. n.º xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF n.º xxxxxxxxxxxxxxxx, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o Anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas no Anexo I – Termo de Referência, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte das Secretarias.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 10 (dez) dias após da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4º - O recebimento dar-se-á através do Almojarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.

b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;

b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6º - No caso de não serem tomadas providências dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7º - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O valor global dos itens (x, x, x, x...) é de R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unida de	Quant	Preço Unid.	Preço Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 3812023
Fls: 94
Assi: 8

--	--	--	--	--	--	--

§ 2º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de Ordem Bancária com crédito na conta da empresa xxxxxxxxxx no Banco xxxxx, Agência: xxxx, conta corrente: xxxxxx.

§ 3º - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento, Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 4º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 5º - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 6º - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá vigência até ____ de ____ de 202__, contados da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante (denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- Fornecer os equipamentos com garantia de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
- Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
- Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
- Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;
- além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:
 - advertência;
 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
 - as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38/2023
Fls: 95
Assi: [assinatura]

publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, xx de xxxx de 2023.

XXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de xxxxx
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF/MF nº _____

2. _____

CPF/MF nº _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023
REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Proc: 38/2023
Fls: 96
Assi: [assinatura]

PARECER JURÍDICO

Senhor Pregoeiro,

Exame Prévio da Minuta e contrato de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Aprovação.

Para exame e parecer, foi enviado a esta Assessoria Jurídica, os autos do processo referente à licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

O exame prévio da minuta tem índole jurídico-formal e consiste, via de regra, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) Ofício do órgão solicitante, numeração e autuação;
- b) Justificativa da contratação;
- c) Termo de Referência, devidamente autorizado pela autoridade competente, contendo o objeto, e elaboração de acordo com a média dos preços de mercado constantes do mapa de apuração, deveres do contratado e contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento; prazo de execução e garantia e sanções pelo inadimplemento;
- d) Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária. Cada órgão ou entidade, quando vier aderir à futura Ata de Registro de Preços, informará a dotação orçamentária a ser utilizada no momento da contratação;
- e) Ato de designação da Comissão e Pregoeiro;
- f) Minuta do Edital;
- g) Se preâmbulo da minuta contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
- h) Preâmbulo da minuta indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução.
- i) Preâmbulo da minuta mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
- j) Indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- l) Indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
- m) Indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
- n) Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- o) Indicação das condições para participação da licitação;
- p) Indicação da forma de apresentação das propostas;
- q) Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;

No que respeita à minuta contratual, incumbe ao parecista pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

- a) Condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;
- b) Registro das cláusulas necessárias:
 - I - O objeto e seus elementos característicos;
 - II - O regime de execução ou a forma de fornecimento;
 - III - O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 38/2023
Fls: 97

- IV - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - Os casos de rescisão;
- IX - O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - A vinculação a minuta de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XI - A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XII - A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XII - Cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;
- XV - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Caso não sejam atendidos os requisitos acima mencionados, o processo retorna ao pregoeiro e sua equipe para corrigir as não-conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências legais forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer de aprovação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão, é útil, a presença do Termo de Referência.

O projeto executivo é exigido quando da contratação de obras ou serviços de engenharia. Dispensável, portanto, no presente caso.

O projeto básico/Termo de Referência, por sua vez, é obrigatório em todas as licitações. Trata-se de documento que reúna os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço.

Nas modalidades de licitação definidas pela Lei nº 8.666/93, tem sido usual o próprio termo de requisição de licitação conter os elementos do projeto básico. Entretanto, quando se trata de pregão, recomenda-se a confecção do termo de referência, conforme modelo já disponibilizado por esta assessoria.

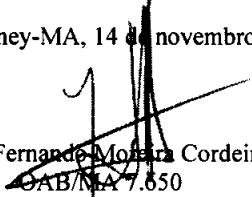
Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Termo de Referência, contendo este os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar. Consta, ainda, o orçamento prévio.

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras do Decreto nº 10.024/19.

Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato. Podendo o certame ter prosseguimento.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Presidente Sarney-MA, 14 de novembro de 2023.


Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.650
PROCURADOR MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023

Fis: 98

Assi: [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023

LICITAÇÃO COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.745/0001-99, sediado na Avenida Albino Moreira, n.º 03 - Centro, Presidente Sarney-MA, no estado do Maranhão, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 17/10/2023 até às 08h00min do dia 07 de novembro de 2023.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 07 de novembro de 2023.

DATA DA SESSÃO: Dia 07 de novembro de 2023 às 08h00min.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O encaminhamento das propostas exclusivamente pela plataforma digital deverá ser efetuado até a data e horários fixados para abertura das propostas comerciais.

Após a abertura das propostas comerciais via plataforma digital, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da **LICITANET**.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **Município de Presidente Sarney-MA**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados exportados, gerados e/ou transferidos para a Plataforma de Pregão Eletrônico constante da página eletrônica da **LICITANET** no site: www.licitanet.com.br.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

1.1. A Licitação terá PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL, OU REGIONAL de Presidente Sarney-MA, conforme estabelece a Lei 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº 11/2021;

"Decreto Municipal nº 11/2021, Art. 9º. Em relação aos benefícios referidos nos incisos I, II e III a administração pública poderá justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2016, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

§ 2º. Para efeito deste Decreto, considera-se:

I. Âmbito local – limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.

II. Âmbito regional, compreende os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA: "Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário"

1.2. Será concedida prioridade de contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local até o limite de dez por cento do melhor preço válido apresentado pelas empresas não local, em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local sejam superiores ao menor preço;

1.2.1 - Compreende-se por âmbito local, os limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.

1.3. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresas de pequeno porte sediadas local, a prioridade passa para as empresas do Âmbito Regional de Presidente Sarney-MA, até o limite de dez por cento do melhor preço válido em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Âmbito Regional, sejam superiores ao menor preço das empresas remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP fora da Região de Presidente Sarney-MA em ordem classificatória;

1.3.1 - Compreende-se por âmbito regional, os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA, como, Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – LICITANET, e as especificações constantes no Termo de Referência, prevalecerão às últimas;

Compõem este Edital os seguintes anexos:

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023

Fls: 99

Assi: [assinatura]

- ANEXO 01 - Termo de Referência
- ANEXO 02 - Exigências para Habilitação
- ANEXO 03 - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo de Habilitação
- ANEXO 04 - Modelo de Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa Empregadora.
- ANEXO 05 - Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).
- ANEXO 06 - Modelo de Carta Proposta para Fornecimento do Objeto do Edital.
- ANEXO 07 - Modelo Ata de Registro de Preços
- ANEXO 08 - Minuta do Contrato.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da LICITANET – Licitações Online. Site www.licitanet.com.br. A utilização do sistema de pregão eletrônico da LICITANET nos termos do 3º do art. 1º do Decreto 5.504/2005.
- 2.2 O sistema de pregão eletrônico, LICITANET é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.
- 2.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro da Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET" constante na página da internet www.licitanet.com.br.
- 2.4 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº. 11/2021, Decreto Federal nº 9.488/18 e Legislação de Licitação Vigente, pelas disposições deste Edital e demais normas complementares.
- 3.2 No âmbito do Sistema de Registro de Preços a adjudicação significa tão somente o registro dos preços ofertados.
- 3.3 A existência de preços registrados não obriga o Município de Presidente Sarney-MA, a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Registro à preferência em igualdade de condições.
- 3.3.1 O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso o Município opte por realizar a aquisição através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o detentor do Registro de Preços terá assegurado seu direito à contratação.
- 3.4 Uma vez registrados os preços, o Município poderá convocar o detentor do Registro a fornecer os itens/serviços ora licitados, na forma e condições fixadas no presente Edital e na ATA de Registro de Preços.
- 3.5 Encerrado o processo licitatório para Registro de Preços, será firmado entre o Município e os detentores dos preços registrados nos três primeiros lugares ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 3.6 Durante a vigência do Registro de Preços o Município convocará os detentores, obedecendo, obrigatoriamente, a ordem de classificação, a cumprir as obrigações decorrentes da presente licitação e da Ata de Registro de Preços, através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviços, à qual deverá ser anexada a Nota de Empenho respectiva.
- 3.7 Se a empresa detentora da Ata de Registro que, na ordem de classificação ficou em 1º lugar, por motivo justificável e aceitável pela administração, ou por outros motivos que incidam diretamente no cancelamento da Ata, esta passará automaticamente para o segundo colocado, e assim, sucessivamente.

4. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Homologada a presente licitação, o Município lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Anexo 07, destinado a subsidiar o Sistema de Registro de Preços quando da emissão das respectivas Ordens de Fornecimentos.
- 4.2 A Ata de Registro de preços será lavrada em duas vias, assinada pelo Pregoeiro responsável pelo certame, pelo Secretário Municipal responsável pelo Gerenciamento do Registro de Preços e pelo representante legal da(s) empresa(s) vencedora(s).

5. DA VALIDADE DOS REGISTROS DE PREÇOS

- 5.1 O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 5.2. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 6.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 7.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023

Fls: 100

Assi: 2

recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

7.1.1. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)

7.2. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:

7.2.1 Poderão participar qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

7.2.2 Para os ITENS previamente definidos neste edital, poderão participar desta Licitação apenas Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP e MEI-Micro empreendedor Individual, face ao art. 48, I da Lei Complementar nº. 147/2014.

7.2.3 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 05 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio o seu regime de tributação.

7.2.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

7.2.5 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que estiverem devidamente cadastradas junto à LICITANET - Licitações On-line;

7.3. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

7.3.1. Sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso, a união de esforços se faz necessária, apenas na questão de alta complexibilidade e de relevante vulto, que impeçam a participação isolada de empresas, o que não é o caso do objeto em questão. A formação de Consórcios nesta licitação poderá ensejar na redução do caráter competitivo do certame, visto que, trata-se de fornecimento de bem comum;

7.3.2. A vedação à participação de empresas interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços e nas aquisições de pequenos vultos, não se torna interessante a participação de grandes empresas, sendo comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza.

7.3.3. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 8.666/93, art. 33 e ainda o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, neste certame, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

7.3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência concordata, "salvo em recuperação judicial" justificada", concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

7.4. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

7.4.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

7.4.2. É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, bem como, procurador/representante da empresa, em conformidade com o artigo 12 da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.

7.4.3. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

7.4.4. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Entidade de Licitação.

7.4.5. Para tais efeitos entende-se que, fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

7.5 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias	Plano Avulso
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 377,00	R\$ 557,00	R\$ 98,00

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023

Fls: 101

Assi: [Signature]

- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando aplicação de penalidades previstas na legislação.

9. CREDENCIAMENTO JUNTO A PLATAFORMA LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE

9.1 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Home Broker, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

9.2 O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos elencados no subitem 7.5.

9.3 O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a LICITANET – Licitações On-line, ou canceladas por solicitação do licitante.

a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site LICITANET – Licitações On-line, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.

9.4 É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a LICITANET – Licitações On-line a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.5 O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

9.6 As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 3014- 6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br

9.7 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

a) O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

b) O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

c) O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

d) A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

e) O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

f) Incumbirá o licitante, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

9.9 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, em nenhum caso, responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

10. DA PARTICIPAÇÃO

10.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecido.

10.2 Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão;

10.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 2512-6500 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

11. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38-2023

Fls: 102

Assi: [assinatura]

em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

11.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

11.3. As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

11.4. Em caso da não identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será **DESCLASSIFICADA** pelo pregoeiro;

11.5. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

11.6. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

11.7. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

11.8. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

11.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

11.10. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

11.11. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

11.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

11.13. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para abertura e julgamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

12.2. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no termo de referência do edital;

12.3. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), **DESCLASSIFICANDO**, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

12.4. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DESCLASSIFICARÁ**;

12.5. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

12.6. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

12.7. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

12.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

12.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

12.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

12.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

12.11.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de acordo com o item.

12.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc.: 38-2023

Fls: 103

Assi: [assinatura]

sessão pública;

12.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

12.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

12.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

12.16. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

12.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

12.18. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

12.19. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

12.20. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

12.21. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

12.22. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

12.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

12.24. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

12.25. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

12.26. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

12.26.1. Produzidos no País;

12.26.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

12.26.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

12.26.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

12.26.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023

Fls: 104

Assi: [assinatura]

13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

13.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

13.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

13.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

13.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

13.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

13.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

13.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

13.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13.14. Nos casos em que se refere o disposto no art. 45, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, após obedecido o disposto nos subitens antecedentes, o sistema Licitanet classificará automaticamente o licitante que primeiro ofertou o último lance.

14. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária;

14.1.1 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto com os valores realinhados, considerando, inclusive a possibilidade do lote contemplar vários itens ou produtos. Ressalta-se que para isso deverá ser utilizado um desconto proporcional ponderado a cada item, a fim de que este tenha em seu valor unitário um desconto compatível com a oferta global final.

14.2 Poderão ser acordados pequenos acertos para equalizar valores totais com os unitários, e outros desde que não majore o preço proposto, conforme legislação vigente. (§2º art. 29-A da IN nº 02/2008 – MPOG);

14.3 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

14.4 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do objeto ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
- d) Os preços unitários e totais compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, expressos em moeda corrente nacional (R\$), com apenas duas casas decimais, sendo as demais desprezadas (ou seja, o arredondamento será sempre para baixo), em algarismos.
- e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

14.5 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO NO ITEM.

14.6 No preço cotado deverá estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

14.7 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

14.8 Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
- b) Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que permitam a perfeita identificação do produto licitado;
- c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

14.9 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

15 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

15.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023

Fls: 105

Assi: [assinatura]

15.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

15.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

15.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**16. HABILITAÇÃO
Conforme ANEXO 02**

16.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital:

16.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

16.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

16.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

16.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

16.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

16.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

16.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

16.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

16.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

16.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

16.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

16.13. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

17. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

17.1. Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR os termos do edital deste pregão eletrônico, devendo o mesmo mencionar o número do pregão, o ano e o número do processo licitatório, manifestando-se por meio eletrônico via portal (licitanet) e ou email: cpl.sarney@gmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, ou ainda, protocolar o original junto a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no horário das 08h30min. às 12h00min. de segunda-feira a sexta-feira, situada na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, Presidente Sarney-MA - CEP: 65.204-000.

17.1.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

17.1.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

17.1.3. A decisão do pregoeiro quanto à impugnação será informada através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site LICITANET, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.

17.1.4. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

17.1.4.1. Até a data definida para a sessão inaugural, o licitante que não obtiver resposta da impugnação protocolada, o pregoeiro antes da data e horário previsto suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023

Fls: 106

Assi: [assinatura]

assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.

17.1.5. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

17.2 Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de 15 (quinze) minutos clicando no botão ENTRAR C/ RECURSO. Sendo que o licitante deverá manifestar em local próprio sua intenção com registro da síntese das suas razões.

a) Ao Pregoeiro caberá o juízo de admissibilidade;

a.1) Não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;

b) Aceito o recurso pelo Pregoeiro, será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

c) Aos demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

17.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

17.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

17.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

17.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18 MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;

b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;

b.1) advertência;

b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;

b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Homologada a presente licitação, o Município lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Anexo 07, destinado a subsidiar o Sistema de Registro de Preços e que conterá, além do número de ordem em série anual:

a) Número do Pregão e do Processo Administrativo respectivo;

b) Descrição e especificações dos produtos objeto do Registro;

c) Qualificação dos detentores do Registro e nome dos representantes legais;

d) Forma de revisão dos preços registrados.

19.2 A Ata de Registro de preços será lavrada, assinada pelo Pregoeiro responsável pelo certame, pelo Secretário Municipal responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços e pelo representante legal da empresa vencedora.

20. DA REVISÃO DE PREÇOS

20.1 Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

20.2 Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

20.3 A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

20.4 O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

20.5 Independentemente do que trata o subitem 20.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

20.6 Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc.: 38-2023

Fls.: 107

Assi: [assinatura]

oficialmente tabelado por órgão competente.

20.7 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20.8 Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

20.9 Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

20.10 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

20.10.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.10.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor registrado.

20.10.3 A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

20.10.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

21. DA CLASSIFICAÇÃO

21.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro classificará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade competente.

21.2 No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para classificação e homologação do resultado da licitação.

22. DO REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

22.1 Os preços das três melhores propostas por ITEM serão registrados na ordem de classificação na licitação.

22.2 A Gerência do Sistema de Registro de Preços convocará o classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item 18.

22.3 O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito.

22.4 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a administração municipal poderá convocar os classificados remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços ao respectivo percentual registrado, na seguinte hipótese:

22.5 Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

22.6 Os classificados convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 22.2 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

22.7 Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

22.8 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

23. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU NOTA DE EMPENHO

23.1 A Contratação decorrente da presente Licitação, bem como suas alterações, ficará subordinado às normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e será instrumentalizada por intermédio de contrato;

23.2 "Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço".

23.3 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da entrega da Nota de Empenho, para dar o seu recebimento da mesma, e providenciar a devida entrega do material, no prazo estabelecido no item 26.2 do edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA;

23.4 Poderá o Município de Presidente Sarney-MA, quando o convocado não aceitar a ordem de entrega, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023

Fis: 108

Assi: 108

nas mesmas condições de sua proposta, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

24. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1 O licitante receberá em até o 30º (trigésimo) dias após o recebimento definitivo dos produtos/serviços, nas quantidades solicitadas por cada Secretaria detentora do registro de preços, devidamente recebidos pela Comissão de Recebimento e respectiva apresentação das notas fiscais, e terá como base o preço final ofertado na fase de lances desta licitação.

24.2 O pagamento dos objetos desta licitação serão efetuados através de crédito em conta corrente do licitante vencedor. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá comprovar e manter sua adimplência com a seguridade social (CND - INSS), com o FGTS (CRF) e demais requisitos de habilitação, estabelecidas no presente Edital.

24.4 Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.

24.4 Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

24.5 Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

24.6 Os preços serão considerados pelo valor global/total para cada ITEM cotado, expressos em moeda corrente no país. Devendo o licitante especificar os valores unitários e totais por item, e os preços unitários deverão constar com no máximo 2 (dois) dígitos após a vírgula e não serão aceitos com dizima periódica. No valor global/total os preços deverão constar com apenas 2 (dois) dígitos após a vírgula;

25 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.1 As despesas com o pagamento do objeto, quando houver a aquisição, correrão por conta dos recursos orçamentários, consignados no orçamento do ano de 2023, através de Cada Secretaria Municipal participante do Registro de Preços

26 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

26.1. Os produtos serão requisitados de conforme a competente ordem de compra espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

26.2. A CONTRATADA, deverá entrega os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias.

26.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

26.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

26.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

26.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

27. DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATANTE

27.1. Requisitar a entrega dos materiais, na forma prevista no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.

27.2. Exigir da contratada o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.

27.3. Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação estabelecidas na licitação.

27.4. Aplicar penalidades a contratada, por descumprimento contratual.

27.5. Efetuar o pagamento a contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no Termo de Referência.

28. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

28.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

28.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade mínima de 01 (um) ano contados da data de entrega;

28.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

28.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Edital, o objeto com avarias ou defeitos;

28.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

28.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

28.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023

Fls: 109

Assi: [Signature]

para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

29.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

29.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

29.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

29.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

29.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

29.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na imprensa oficial desta Prefeitura;

29.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

30.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

29.10 Não cabe à LICITANET – Licitações On-line qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

29.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o do Município de Pinheiro-MA, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

29.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h30min às 12h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, para melhores esclarecimentos.

29.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

29.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Presidente Sarney-MA, 17 de outubro de 2023.


Mauro Leite Lima
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38-2023

Fls: 110

Assi: [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 24/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Esse termo visa o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente certame será destinado a aquisição de equipamentos médico hospitalar instrumental cirúrgico, imprescindíveis ao funcionamento da Secretaria de Saúde do município.

Considerando a expansão dos serviços no município de Presidente Sarney, e consequentemente o aumento significativo nos atendimentos nas Unidades de Saúde Municipal e do Hospital Municipal Bom Jesus, bem como o projeto de abertura do Centro Cirúrgico e necessária a aquisição de instrumental cirúrgico para uso em serviços médico-hospitalares. As quantidades desses materiais e em razão da necessidade de atendimento das demandas dos serviços de saúde. As quantidades foram definidas conforme histórico de consumo, acrescida a uma margem de segurança a considerar a capacidade física instalada. Diante do exposto fica clara a necessidade de aquisição de instrumentais para o: Hospital Municipal, Unidades de Saúde e demais necessidades da área da Saúde.

3. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A modalidade de licitação para a aquisição dos objetos especificados neste Termo de Referência será processada na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por item, com itens exclusivos para Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP.

3.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina o art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como para atender aos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

3.3. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Reger-se-á pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 10.024/2019, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO

4.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando ao Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a aquisição de sua totalidade:

EQUIPAMENTO AREA/SAÚDE

Item	Descrição	Unidade medida	Quant	V. Unt	V.total	Classif Lei 123/06
1.	AMALGAMADOR VIBRAMAT CAPSULAR AUTOMATICO	Unidade	16	R\$ 1.875,14	R\$ 30.002,31	Exclusivo ME/EPP
2.	APARELHO DE PRESSAO DE BRACO - DIGITAL-AUTOM	Unidade	48	R\$ 233,93	R\$ 11.228,76	Exclusivo ME/EPP
3.	APARELHO DE PRESSAO DIG. DE PULSO AUTO.	Unidade	48	R\$ 180,35	R\$ 8.656,70	Exclusivo ME/EPP
4.	APARELHO DE PRESSAO OBESO NYLON VELCRO	Unidade	16	R\$ 280,49	R\$ 4.487,82	Exclusivo ME/EPP
5.	APARELHO DE RAO X ION 70X COLUNA MOVEL 127/220V	Unidade	03	R\$ 8.337,14	R\$ 25.011,42	Exclusivo ME/EPP
6.	ARMARIO VITRINE 01 PORTA 03 PRAT. 1.60X35X40	Unidade	16	R\$ 809,19	R\$ 12.947,09	Exclusivo ME/EPP
7.	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS 3 PRAT. 1.60X75X35	Unidade	16	R\$ 1.229,02	R\$ 19.664,35	Exclusivo ME/EPP
8.	ARTICULADOR ODONTOLOGICO STANDART ESTOJ.	Unidade	03	R\$ 1.110,45	R\$ 3.331,35	Exclusivo ME/EPP
9.	ASPIRADOR A-45 PLUS C/FR 5L POLIC.	Unidade	6	R\$ 5.336,99	R\$ 32.021,94	Exclusivo ME/EPP
10.	BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA 200 KG	Unidade	48	R\$ 2.545,28	R\$122.173,43	Ampla Concorrência
11.	BALANCA DIGITAL TIPO BANHEIRO C.180KG MOD. EB9010	Unidade	48	R\$ 132,61	R\$ 6.365,06	Exclusivo ME/EPP
12.	BALANCA MECANICA TIPO BANHEIRO CAP. 120KG	Unidade	48	R\$ 115,54	R\$ 5.546,04	Exclusivo ME/EPP
13.	BALANCA TIPO MOLA C/ SUSPENSORIO CAP. 25 KG	Unidade	48	R\$ 228,63	R\$ 10.974,38	Exclusivo ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38-2023

Fls: 111

Assi: 1

14.	BANHO MARIA 70C BM-02	Unidade	06	R\$ 3.060,15	R\$ 18.360,92	Exclusivo ME/EPP
15.	BERCO CUNA ACRIL ESMALTADA C/RODAS	Unidade	08	R\$ 1.465,35	R\$ 11.722,80	Exclusivo ME/EPP
16.	BERCO HOSP. INF. 140X70X110CM C/CAB GRANDE	Unidade	06	R\$ 770,67	R\$ 4.624,03	Exclusivo ME/EPP
17.	BIOMBO DE PROTECAO ODOTOLOGICA 50X70CM	Unidade	06	R\$ 1.618,39	R\$ 9.710,32	Exclusivo ME/EPP
18.	CADEIRA ARTICULAVEL PARA COLETA DE SANGUE	Unidade	16	R\$ 2.078,45	R\$ 33.255,27	Exclusivo ME/EPP
19.	CADEIRA DE BANHO	Unidade	16	R\$ 613,03	R\$ 9.808,40	Exclusivo ME/EPP
20.	CADEIRA DE BANHO OBESO	Unidade	16	R\$ 946,51	R\$ 15.144,17	Exclusivo ME/EPP
21.	CADEIRA DE RODA PARA OBESO - 120KG	Unidade	16	R\$ 2.726,97	R\$ 43.631,56	Exclusivo ME/EPP
22.	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES ASS.ENC.CH ESMALTADA	Unidade	128	R\$ 342,71	R\$ 43.866,42	Exclusivo ME/EPP
23.	CADEIRA PARA TRANSPORTE ESMALTADA	Unidade	06	R\$ 1.147,58	R\$ 6.885,50	Exclusivo ME/EPP
24.	CAMA DE PPP MECANICA C/LEITO FIXA CAB.MOVEL	Unidade	02	R\$ 10.441,20	R\$ 20.882,40	Exclusivo ME/EPP
25.	CAMA HOSPITALAR SIMPLES 190X80M C/CAB MOVEL	Unidade	06	R\$ 2.135,70	R\$ 12.814,20	Exclusivo ME/EPP
26.	COLPOSCOPIO CPM7006 C/MONITOR	Unidade	08	R\$ 18.823,68	R\$150.589,40	Ampla Concorrência
27.	COMPRESSOR C-71 PLUS C/4 SAI.E SUP.STD 220V - NEBULIZADOR	Unidade	16	R\$ 3.982,05	R\$ 63.712,84	Exclusivo ME/EPP
28.	COMPRESSOR S45 220V 40L GIII	Unidade	06	R\$ 8.908,41	R\$ 53.450,47	Exclusivo ME/EPP
29.	CONSULTORIO ODONTOLOGICO + MOCHO STANT FIT	Unidade	06	R\$ 30.720,18	R\$184.321,08	Ampla Concorrência
30.	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	Unidade	16	R\$ 1.140,23	R\$ 18.243,62	Exclusivo ME/EPP
31.	DIVA PEDIATRICO COM ESTADIOMETRO E BALANCA	Unidade	05	R\$ 4.260,22	R\$ 21.301,12	Exclusivo ME/EPP
32.	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS - CARDIOCARE 2000	Unidade	08	R\$ 14.346,38	R\$114.771,03	Ampla Concorrência
33.	ESTADIOMETRO FIXO P/PAREDE	Unidade	16	R\$ 556,63	R\$ 8.906,03	Exclusivo ME/EPP
34.	KIT ACADEMI. CANETA ODONT. S4 CLASSIC C/MOCHILA+OLEO	Unidade	16	R\$ 3.884,18	R\$ 62.146,93	Exclusivo ME/EPP
35.	LARINGOSCOPIO AD.C/3 LAMINAS CURVAS EM ACO INOX 2	Unidade	16	R\$ 992,66	R\$ 15.882,56	Exclusivo ME/EPP
36.	LARINGOSCOPIO INFANTIL C/3 LAMINAS CURVAS 0,1 E 2	Unidade	16	R\$ 1.057,32	R\$ 16.917,09	Exclusivo ME/EPP
37.	LOCALIZADOR APICAL FINEPLEX 4,5P BIVOLT AUT 100-240	Unidade	16	R\$ 1.057,32	R\$ 16.917,09	Exclusivo ME/EPP
38.	MESA AUXILIAR S/GAVETA ESMALTADA 40X60X80	Unidade	64	R\$ 298,43	R\$ 19.099,71	Exclusivo ME/EPP
39.	MESA GINECOLOGICA EXAME - AUTOMATICA	Unidade	3	R\$ 31.465,00	R\$ 94.395,00	Exclusivo ME/EPP
40.	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR LUMEN 2100B	Unidade	08	R\$ 6.522,59	R\$ 52.180,69	Exclusivo ME/EPP
41.	MOCHO GIRATORIO FIXO	Unidade	32	R\$ 294,25	R\$ 9.416,06	Exclusivo ME/EPP
42.	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO	Unidade	16	R\$ 407,96	R\$ 6.527,42	Exclusivo ME/EPP
43.	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS	Unidade	16	R\$ 1.351,11	R\$ 21.617,71	Exclusivo ME/EPP
44.	NEGATOSCOPIO DE PAREDE - ODONTOLOGICO	Unidade	16	R\$ 735,63	R\$ 11.770,08	Exclusivo ME/EPP
45.	PAQUIMETRO CLINICO UNIVERSAL	Unidade	16	R\$ 125,03	R\$ 2.000,55	Exclusivo ME/EPP
46.	PROFILAXIA JATO DE BICARBONATO JETLAXIS UNO	Unidade	16	R\$ 1.014,74	R\$ 16.235,84	Exclusivo ME/EPP
47.	PURIFICADOR DE AGUA ALB 50 AUT (AUTOCLAVE) DESTILADOR	Unidade	16	R\$ 6.945,43	R\$111.126,91	Exclusivo ME/EPP
48.	SELADORA P/PAPEL - SELAMAX PLUS	Unidade	16	R\$ 1.814,55	R\$ 29.032,86	Exclusivo ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38-2023

Fls: 112

Assi: 7

49.	TERMOMETRO A LASER DIG. INFRAVERMELHO	Unidade	128	R\$ 200,12	R\$ 25.615,74	Exclusivo ME/EPP
50.	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DT 11-A	Unidade	64	R\$ 30,84	R\$ 1.973,61	Exclusivo ME/EPP
51.	TERMOMETRO DIGITAL INT.EXT.MAX.MIN.C/ALARME C/CABO	Unidade	16	R\$ 148,90	R\$ 2.382,40	Exclusivo ME/EPP
52.	ULTRASSOM DE BICARBONATO SONIC LED-JETLAXIS SONIC	Unidade	16	R\$ 4.409,68	R\$ 70.554,85	Exclusivo ME/EPP

EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS

Item	Descrição do Produto	Qnt	Und	V.unit	V.Total	Classificação Lei 123/06
53.	AFASTADOR FARABEUFBABY 15MM X 15 CM	72	Und	R\$ 46,49	R\$ 3.347,28	Exclusivo ME/EPP
54.	BANDEJA DE AÇO INOX SEM TAMPA 30X20X04CM	32	Und	R\$ 129,00	R\$ 4.128,00	Exclusivo ME/EPP
55.	CABO DE BISTURI Nº 04 14 CM	60	Und	R\$ 22,63	R\$ 1.357,80	Exclusivo ME/EPP
56.	CUBA INOX REDONDA- FAVA	24	Und	R\$ 34,90	R\$ 837,60	Exclusivo ME/EPP
57.	CUBA RIM 26 X 12 CM	24	Und	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00	Exclusivo ME/EPP
58.	CURETA COLLIN 28 CM	24	Und	R\$ 86,90	R\$ 2.085,60	Exclusivo ME/EPP
59.	ESTOJO DE INOX 36X 22X 9 CM PERFURADO	20	Und	R\$ 387,77	R\$ 7.755,40	Exclusivo ME/EPP
60.	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 32X16X8CM	20	Und	R\$ 809,10	R\$ 16.182,00	Exclusivo ME/EPP
61.	PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM	40	Und	R\$ 86,42	R\$ 3.456,80	Exclusivo ME/EPP
62.	PINÇA ADSON SEM DENTE 15 CM	40	Und	R\$ 83,45	R\$ 3.338,00	Exclusivo ME/EPP
63.	PINÇA ALLIS 20 CM.	160	Und	R\$ 141,38	R\$ 22.620,80	Exclusivo ME/EPP
64.	PINÇA BACKHAUS .15 CM	160	Und	R\$ 97,95	R\$ 15.672,00	Exclusivo ME/EPP
65.	PINÇA CHERON RETA 24 CM	32	Und	R\$ 122,59	R\$ 3.922,88	Exclusivo ME/EPP
66.	PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL/ ANEL	40	Und	R\$ 119,90	R\$ 4.796,00	Exclusivo ME/EPP
67.	PINÇA CRILLE CURVA 20 CM	160	Und	R\$ 69,80	R\$ 11.168,00	Exclusivo ME/EPP
68.	PINÇA CRILLE RETA 20 CM	160	Und	R\$ 69,80	R\$ 11.168,00	Exclusivo ME/EPP
69.	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM	80	Und	R\$ 30,58	R\$ 2.446,40	Exclusivo ME/EPP
70.	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM	80	Und	R\$ 47,27	R\$ 3.781,60	Exclusivo ME/EPP
71.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	80	Und	R\$ 32,77	R\$ 2.621,60	Exclusivo ME/EPP
72.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM	80	Und	R\$ 48,67	R\$ 3.893,60	Exclusivo ME/EPP
73.	PINÇA FAURE CURVA 24 CM	32	Und	R\$ 985,73	R\$ 31.543,36	Exclusivo ME/EPP
74.	PINÇA FAURE RETA 24 CM	24	Und	R\$ 419,90	R\$ 10.077,60	Exclusivo ME/EPP
75.	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM	20	Und	R\$ 155,89	R\$ 3.117,80	Exclusivo ME/EPP
76.	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	160	Und	R\$ 51,64	R\$ 8.262,40	Exclusivo ME/EPP
77.	PINÇA HASLSTEAD MOSQUITO CURVA	160	Und	R\$ 51,64	R\$ 8.262,40	Exclusivo ME/EPP
78.	PINÇA KELLY CURVA 20 CM	160	Und	R\$ 136,80	R\$ 21.888,00	Exclusivo ME/EPP
79.	PINÇA KELLY RETA 20CM	160	Und	R\$ 136,80	R\$ 21.888,00	Exclusivo ME/EPP
80.	PINÇA KOCHER CURVA 20 CM	160	Und	R\$ 121,90	R\$ 19.504,00	Exclusivo ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38-2023

Fls: 113

Assi: 0

						ME/EPP
81.	PINÇA KOCHER RETA 20 CM	120	Und	R\$ 121,90	R\$ 14.628,00	Exclusivo ME/EPP
82.	PINÇA MUSEUX RETA 24 CM.	16	Und	R\$ 206,74	R\$ 3.307,84	Exclusivo ME/EPP
83.	PINÇA POZZI 24 CM	16	Und	R\$ 119,71	R\$ 1.915,36	Exclusivo ME/EPP
84.	PINÇA WINTER RETA 27 CM	16	Und	R\$ 216,09	R\$ 3.457,44	Exclusivo ME/EPP
85.	TENTACÂNULA	20	Und	R\$ 17,48	R\$ 349,60	Exclusivo ME/EPP
86.	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	80	Und	R\$ 95,16	R\$ 7.612,80	Exclusivo ME/EPP
87.	TESOURA MAYO CURVA 18 CM	48	Und	R\$ 110,27	R\$ 5.292,96	Exclusivo ME/EPP
88.	TESOURA MAYO RETA 18 CM	72	Und	R\$ 110,27	R\$ 7.939,44	Exclusivo ME/EPP
89.	TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM	80	Und	R\$ 95,16	R\$ 7.612,80	Exclusivo ME/EPP
90.	VÁLVULA SUPRA PÚBLICA COM CABO 22 CM	16	Und	R\$ 360,00	R\$ 5.760,00	Exclusivo ME/EPP

ROUPAS CIRÚRGICAS

Item	Descrição do Produto	Qnt	Und	V.unit	V.Total	Classificação Lei 123/06
91.	Capotes para Centro Cirúrgico, destinados para médicos, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão, cor azul, com mangas compridas, com punho, pala frontal, com duas tiras ajustáveis, tamanhos: P, M, G e GG.	60	Und	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00	Exclusivo ME/EPP
92.	Camisolas para paciente, tecido percal branco personalizado.	60	Und	R\$ 63,50	R\$ 3.810,00	Exclusivo ME/EPP
93.	Campo simples para pacote 1mx 1m	120	Und	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00	Exclusivo ME/EPP
94.	Campo simples Grande 1.70 m x 1.70 cm	60	Und	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00	Exclusivo ME/EPP
95.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: G	60	Und	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00	Exclusivo ME/EPP
96.	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: M	60	Und	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00	Exclusivo ME/EPP
97.	Coberta para mesa instrumental 1,60m x 1m	80	Und	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00	Exclusivo ME/EPP
98.	Coberta para mesa cirúrgica	80	Und	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00	Exclusivo ME/EPP
99.	Conjunto de Roupas Privativa, sendo calça e camisa, cor azul, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão (Calça e Camisa), tamanhos: P, M, G e GG.	400	Conjunto	R\$ 169,00	R\$ 67.600,00	Exclusivo ME/EPP

Valor Total Orçado: R\$ 2.138.634,49 (Dois milhões cento e trinta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

OBS: A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, não é obrigada a adquirir todos os materiais de acordo com as quantidades acima indicadas, sendo solicitados de acordo com as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal.

5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do certame será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

5.2 Será Órgão Participante da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

- Secretaria Municipal de Saúde;

6. DO PRAZO, FORMA, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 Da forma de aquisição do objeto

6.1.1 Os objetos serão solicitados conforme a necessidade do Órgão Gerenciador e Órgão Participante, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, através de requisição/solicitação ou apresentação de nota de empenho, devidamente assinada, com a identificação do respectivo servidor público municipal competente, indicado pelo Gestor da Pasta.

6.1.2 Os estimativos relacionados no Termo de Referência não gera qualquer tipo de obrigação ao Órgão Gerenciador e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023

Fis: 119

Assi: [assinatura]

Órgãos Participantes, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

6.2 Do prazo para entrega do objeto

6.2.1 Os objetos que forem solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, no endereço indicado pelo Órgão Solicitante.

6.3 Do local de entrega do Objeto do Órgão Gerenciador

6.3.1 Os objetos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, entre 8:00h as 12:00h e 14:00h as 18:00h, devendo ser obedecidas a forma e condições estipuladas neste Termo.

6.4 Das condições de recebimento dos Materiais:

6.4.1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o Termo de Referência, pela licitante vencedora, que responsabilizar-se-á, às suas expensas, pelo transporte dos materiais e deverá entregá-los/descarregá-los, conforme convencionado acerca a horários e no local indicado pelo respectivo órgão solicitante, sem nenhum custo oneroso para administração em relação à entrega dos mesmos.

6.4.2. Ao Órgão Requisitante, reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

6.4.3. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo, Edital e da proposta apresentada, acompanhada da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo, Edital, seus anexos e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Gerenciador.

6.5.4. O Órgão Requisitante rejeitará os fornecimentos dos objetos que estiverem em desacordo com o Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os objetos estão em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

6.5.5. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Gerenciador/Requisitante poderá:

6.5.5.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do material fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.5.5.2. Exigir, na hipótese de substituição, que a Fornecedora o faça em conformidade com a indicação do Órgão/Secretaria requisitante máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de devolução e notificação por escrito, mantidos os preços registrados.

6.5.6. Independentemente da aceitação, o fornecedor garantirá a qualidade dos materiais fornecidos, obrigando-se a repor imediatamente os materiais que apresentarem defeito, falhas, avarias irregularidades ou for entregue em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.

6.5.7. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

6.5.8. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência e Edital, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

6.5.9. A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão gestor, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais, prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas que deverão ser acompanhadas por um encarregado.

6.5.10. Todo e qualquer ônus decorrente à confecção dos objetos licitados, inclusive eventuais seguros e frete, será de inteira responsabilidade da Fornecedora/Detentora.

7. DA GARANTIA:

7.1 A Fornecedora/Detentora deverá oferecer para o objeto fornecido a garantia de no mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data do aceite definitivo do objeto.

7.2. Durante o prazo de garantia, qualquer defeito apresentado será levado a conhecimento da Fornecedora/Detentora, que deverá tomar as decisões cabíveis, a contar da notificação, sob pena de aplicação de penalidade de inexecução parcial do contrato.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso.

8.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, durante sua vigência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023

Fls: 115

Assi: 0

9. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:

9.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços-ARP, nas condições previstas neste Termo de Referência, no Edital e na Minuta da ARP.

10. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO E DA EXECUÇÃO DA ARP

10.1. Para acompanhamento, fiscalização da ARP a ser firmada, recebimento e para atesto as notas fiscais fica como responsável o servidor Carlos Alberto Costa da Luz, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

10.2. O acompanhamento e fiscalização da execução da ARP será efetuada pelo servidor designado no subitem anterior, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas neste Termo de Referência atribuídas ao Órgão Gerenciador, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

10.3. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gestor não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora/Detentora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.4. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora/Detentora sem ônus para o órgão gerenciador.

10.5. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedora/Detentora da responsabilidade na entrega do material em bom estado e em uso adequado pelo Órgão gerenciador.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das partes:

11.1 Do(S) Fornecedor(Es) Beneficiário(S) Da ARP

- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados no Termo de Referência, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, no local indicado pelo Órgão Gestor, sendo observadas as exigências e informações dos Servidores municipais responsáveis, sem nenhum custo oneroso para o Órgão em relação ao fornecimento do objeto;
- b) Assegurar o fornecimento do objeto licitado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;
- c) Substituir, trocar, reparar/corrigir no prazo de 03 (três) dias úteis os materiais com defeitos;
- d) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (frete), entrega, descarregamento, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- e) Arcar com qualquer prejuízo causado ao material em decorrência de seu transporte;
- f) Oferecer para o objeto fornecido a garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data do aceite definitivo dos mesmos;
- g) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- h) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
- i) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- j) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado à Secretaria/Órgão Requisitante, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propositos;
- k) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- l) Comunicar ao Órgão Gestor da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- m) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- n) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas.

11.2 Do Órgão Gerenciador da ARP

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração deste Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura e a publicação da ARP;
- c) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- d) Arcar com as despesas de publicação do extrato da ARP;
- e) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- f) Receber provisória e definitivamente o material solicitado e efetivamente entregue;
- g) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora;
- h) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38-2023

Fls: 116

Assi: [Signature]

- i) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- j) Notificar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- k) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados na ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- l) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- m) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- o) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- p) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- q) Autorizar ou não a adesão de Órgãos não Participantes da ARP e consequentemente a execução do serviço ou contratação observado o prazo de vigência da ARP;
- r) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a Órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a ARP;

11.2.1 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

11.3 Do(S) Órgão(S) Participante(S)

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições
- b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- d) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas aquisições;
- e) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- g) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- h) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

11.4 Do(S) Órgão(S) Não Participante(S)

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços;
- b) Responsabilizar-se pela realização e arcar com as despesas de publicação do Termo de Adesão da ARP;
- c) Identificar o objeto e o quantitativo que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o Órgão Gerenciador e Órgãos participantes;
- d) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ARP;
- e) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- f) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- h) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- j) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- k) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

12. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

12.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço a ser firmada qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023

Fls: 117

Assi: [assinatura]

anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.

12.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.3 Poderá(ão)a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do material e os serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

12.4 As aquisições adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não Participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes da tabela geral do Termo de Referência e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

12.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

12.6 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ARP.

12.7 Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

13. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:

13.1 As despesas decorrentes da aquisição do material correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e aos Órgãos não participantes, no que couber.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 Ao(s)Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;
- b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por inexecução total injustificada do Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;

d) Recusa do adjudicatário em receber o Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.520/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não manter a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023

Fls: 118

Assi: [assinatura]

- f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

14.1.1 Para os fins do item 16.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

14.2 As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93.

14.3 As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 14.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

14.3.1 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

14.4 A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

14.5 As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 14.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

14.6 A sanção prevista no item V do item 14.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

15. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

15.1 Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

15.2 Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

15.3 A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

15.4 O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

15.5 Independentemente do que trata o subitem 15.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

15.6 Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

15.7 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15.8 Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

15.9 Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

15.10 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023

Fls: 119

Assi: [assinatura]

15.10.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.10.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor registrado.

15.10.3 A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

15.10.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

16. DA FORMA DE PAGAMENTO:

16.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedor em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedor.

16.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

16.3. A Fornecedor deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

16.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

16.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT.

16.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

17. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

17.1 O Órgão Gerenciador e o Órgão Participante não estão obrigados a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo.

17.2 A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

18. DA PUBLICAÇÃO

18.1. A eficácia da Ata de Registro de Preços fica condicionada à publicação de seu extrato pela Administração no Diário Oficial do Município, a ser providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993.

19. DO FORO

15.1 O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Comarca do Município de Pinheiro (MA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38-2023

Fls: 120

Assi: 0

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 24/2023

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023.

Processo n.º 38/2023.

Observação: Aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação".

1 - CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

1.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema ou VIA E-MAIL (cpl.sarney@gmail.com) no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

Para habilitarem-se no certame, os interessados deverão apresentar os documentos abaixo:

2. Habilitação Jurídica, Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de Documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Cédula de identificação dos sócios da empresa.
- d) Cédula de identidade do procurador juntamente com a procuração (se for o caso).
- e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal (Unificada) emitida pela Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS (relativa às Contribuições Sociais - Portaria MF 358, de 05/09/14), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;
- f) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (Certidão Negativa de Débitos Fiscais, Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa);
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Produtos de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a (Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa Municipal, Alvará – Licença para Localização e Funcionamento);
- h) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- i) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT, relativa à comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, LEI nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, Art. 642-A, Certidão expedida gratuita e eletronicamente;
- j) As certidões fiscais e trabalhistas por dispositivo de Lei serão aceitas positivas com efeitos negativos, de acordo com a Decisão 208/2012 GCPCN c/c Parecer nº 271/2012 GPYFM;
- l) Comprovante de inscrição no Sistema Integrado de Informações sobre operações interestaduais com mercadorias e serviços SINTEGRA.
- m) Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil à comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.
- n) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação nos termos do art. 3º da LC no 123/2006, deverá apresentar:

2.2. Da Qualificação Econômica e Financeira;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023

Fls: 121

Assi: [assinatura]

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um), indicados pela licitante.
- b) As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.
- c) Os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis das Sociedades por Ações, deverão ser apresentadas com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial. As demais sociedades deverão apresentar seus Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;
- d) Na hipótese de alteração do capital após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar a documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial;
- e) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação;
- f) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro-Caixa, nos termos da Lei nº 8.981 de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.
- g) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei nº 11.101/05 (falência e concordata) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 30 (trinta) dias caso não conste o prazo de validade.
- h) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão ou do estado de origem da empresa licitante, em atendimento ao Decreto Estadual Nº 21.040, de 17/02/2005.

2.3 - Documentação Relativa À Qualificação Técnica

2.3.1 Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa de direito público, ou privado, de que a empresa tenha prestados os serviços semelhantes ao objeto de pretensa contratação de forma satisfatória.

2.4. Das Declarações;

- a) Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme Anexo 03);
- b) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ver modelo conforme Anexo 04);
- c) Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) (anexo 06).
- d) Declaração que não há vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, dos proprietários, sócio, gerentes e diretores, bem como do representante designado para representar a empresa neste procedimento licitatório;

3. A EMPRESA regularmente cadastrada que anexar o CRF Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor expedido pelo Departamento de Licitação da (PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY), fica desobrigada de apresentar os documentos exigidos nas letras "a" e "b". deste ANEXO "Item 2".

4. Sugere-se que as cópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas a agilizar os procedimentos de análise da documentação.

5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz;
- b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da mesma, exceto aqueles que, comprovadamente, forem emitidos apenas em nome da matriz;
- c) se a licitante for a matriz, mas a prestadora do objeto deste edital ou a emissora da fatura/nota fiscal for filial, os documentos deverão ser apresentados em nome de ambas, matriz e filial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023

Fls: 122

Assi: [Signature]

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 24/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2023
Processo n.º 38/2023.**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data) _____

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38-2023

Fls: 123

Assi: [Signature]

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 24/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2023
Processo n.º 38/2023.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38-2023

Fls: 124

Assi: 7

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 24/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2023
Processo n.º 38/2023.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 24/2023

ANEXO VI

MINUTA DE CARTA-PROPOSTA



Proc: 38-2023

Fls: 125

Assi: 7

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Processo nº:

Modalidade:

Edital nº:

Forma:

Tipo:

Objeto:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	
CNPJ:	
INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
TELEFONE:	
E-MAIL	

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/	
EMAIL:	
TELEFONE:	

1. PLANILHA DA PROPOSTA:

2. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023
Fls: 126
Assi:

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

OBS.: Proposta deverá ser elaborada em conformidade com o ITEM 11 do edital.

Local e data _____

Nome e CPF do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 24/2023

ANEXO VII

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Proc: 38-2023

Fls: 127

Assi: [assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº - VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº
_/2023.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, na cidade de Presidente Sarney, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: ----- e CPF: -----, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº _/2023, processo administrativo nº 33, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, através de Pregão Eletrônico, de forma contínua e parcelada, para atender as necessidades dos seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa:	
CNPJ:	Fone:
Endereço:	Representante Legal:
VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ ()	

1.2. Os equipamentos serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, que integra a presente Ata independente de transcrição.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Saúde a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos equipamentos/produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

2.2. A Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

2.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

2.3. O prazo de entrega dos equipamentos/produtos é de até 10 (dez) dias, a contar da data da solicitação.

2.4. Os equipamentos/produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela CONTRATANTE, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei nº 8.666/93 e do CONTRATO.

2.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para a sua conservação, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

4.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023

Fls: 128

Assi: _____

da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

4.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

4.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

4.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

4.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

5.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.

b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.

d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.

f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.

g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA..

5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. Os equipamentos/produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

6.1.1. Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até o saneamento das irregularidades, não podendo o Fornecedor, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do Fornecedor, não incidirá sobre a Secretaria Municipal de Administração qualquer ônus, inclusive financeiro.

6.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, conforme dispõe o artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, sendo o crédito providenciado por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pelo fornecedor na sua proposta.

6.3. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

6.4. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

7.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023

Fls: 129

Assi: 7

forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

7.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado.

8.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

9.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade a Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

10.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

10.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023

Fls: 130

Assi: _____

pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração.

10.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

13.2. Integra esta Ata, o Edital de Pregão nº ____/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro-MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Presidente Sarney-MA, ____ de _____ de 2023

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Secretário Municipal de Administração e Finanças

XXXXXXXXXX
CONTRATADA

Secretaria Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF Nº _____

NOME: _____ CPF Nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 38-2023

Fls: 131

Assi: [assinatura]

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º xx – RP. xx – PP. xx/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º xxx/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXX E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.300-000, inscrita no CNPJ N.º 01.603.745/0001-99, representada pelo Secretário Municipal xxxxxxxx, Sr(a). xxxxxxxx, RG: xxxxxxxxxxxx, CPF: xxxxxxxxxxxx e do outro, empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA, sediada na xxxxxxxxxxxxxxxx – cidade: xxxxxx, Estado xxxxx, CNPJ n.º xxxxxxxxxxxxxxxx, Inscrição Estadual n.º xxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo Sr(a). xxxxxxxxxxxx, R.G. n.º xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF n.º xxxxxxxxxxxxxxxx, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o Anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas no Anexo I – Termo de Referência, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte das Secretarias.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 10 (dez) dias após da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4º - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

- Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
- Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

- Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
- Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6º - No caso de não serem tomadas providencias dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7º - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O valor global dos itens (x, x, x, x...) é de R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unida de	Quant	Preço Unid.	Preço Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023

Fls: 132

Assi: [assinatura]

§ 2º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de Ordem Bancária com crédito na conta da empresa xxxxxxxxxxxx no Banco xxxxx, Agência: xxxx, conta corrente: xxxxxx.

§ 3º - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento, Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 4º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 5º - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 6º - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá vigência até ____ de ____ de 202__, contados da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante (denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- Fornecer os equipamentos com garantia de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
- Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
- Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
- Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;
- além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:
 - advertência;
 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
 - as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38-2023

Fls: 133

Assi: [Signature]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, xx de xxxx de 2023.

XXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de xxxxx
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF/MF nº

2. _____

CPF/MF nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 38/2023
Fls: 134
Assi: 7

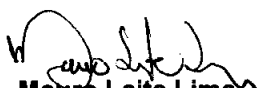
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 24/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de novembro de 2023 às 08h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 24/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney-MA, 17 de outubro de 2023.


Mauro Leite Lima
Pregoeiro

Proc: 38/2023
Fls: 135
Assi: [assinatura]

SUMÁRIO

Descrição

Página

AVISO DE LICITAÇÃO 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de novembro de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 24/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/> e <http://www.licitacoesma.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacoes@presidentesarney.ma.gov.br.

Presidente Sarney-MA, 17 de outubro de 2023.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro



cao/licitacao/tce, no endereço eletrônico: www.licitagoncalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Rua Almir Assis, s/n, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 20 de outubro de 2023. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza pública urbana e rural no município de Presidente Dutra-MA. **REALIZAÇÃO:** 07/11/2023 às 09:00 horas **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** O Edital estará disponível na íntegra, endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 20 de outubro de 2023. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023. Objeto: contratação de empresa para aquisição de Materiais de Expediente a fim de atender as necessidades das secretarias do Município de Presidente Dutra - MA. **REALIZAÇÃO:** 07/11/2023 às 14:00 horas **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 20 de outubro de 2023. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de novembro de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 17 de outubro de 2023. Mauro Leite Lima Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO -MA, através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as dis-

posições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 08 de novembro de 2023, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília, no site: www.comprastassofragoso.com.br, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA.** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 - 1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 16 de outubro de 2023. Roberth Cleudson Martins Coelho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

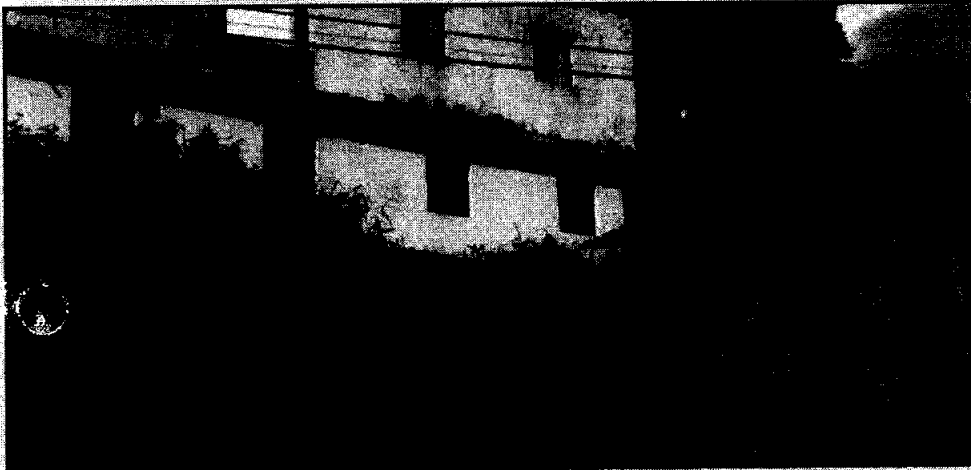
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2023 O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração torna público que fará licitação na modalidade Pregão. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 24/2021, Decreto Municipal nº 15/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, de interesse desta Administração Pública Municipal de Trizidela do Vale/MA. **ABERTURA:** 13 de novembro de 2023 às 10:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale (MA), horário das 08:00 às 12:00 horas, telefone: (99) 98852-4045 no endereço eletrônico por e-mail cpltpportal@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br. Trizidela do Vale (MA), 20 de outubro de 2023. Enoque de Sá Barreto Filho. Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 02/2021-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023. AVISO DE LICITAÇÃO ARP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023. A Prefeitura Municipal de Zé Doca, por meio de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 045/2023, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para registro de preços para futura e eventual aquisições de materiais de construções para o município de Zé Doca; sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço Item. Data da disputa: dia 08 de novembro de 2023 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal - www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> ou no Portal - www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço: cplzedoca@outlook.com. Zé Doca - Ma, 19 de outubro de 2023. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro oficial.

JUSTIÇA DETERMINA RETIRADA DE MORADORES DE ÁREAS DO ITAQUI-BACANGA

O Município de São Luís tem 90 dias para providenciar a colocação das famílias em abrigos, para casas de familiares, distribuir cestas básicas e inscrever as famílias no programa de aluguel social.



AS MORADIAS SE ENCONTRAM EM ÁREAS DE RISCO, QUE PODEM PIORAR COM A CHEGADA DAS CHUVAS

A Justiça determinou a retirada imediata de um grupo de moradores da Vila Bacanga, Anjo da Guarda, Dom Luís e Vila Lobão, tendo em vista a situação grave em que se encontram as suas moradias, até que sejam realizadas as obras e intervenções necessárias para eliminar os riscos de desabamento.

A sentença do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, data de 10 de outubro e confirma

decisão de tutela de urgência, acolhendo os pedidos feitos pelo Município de São Luís no processo, para que os moradores sejam retirados das áreas de risco.

O juiz deu um prazo de 90 dias para o Município de São Luís providenciar a colocação das famílias em abrigos, para casas de familiares, distribuir cestas básicas e inscrever as famílias no programa de aluguel social, até que solução melhor seja encontrada.

O Município também deverá apresentar à Justiça,

em 30 dias, o cronograma de cumprimento das obrigações determinadas na decisão, além de relatório com provas de que os réus estão recebendo o aluguel social.

Na sentença, o juiz constata a situação de risco de desastre, assim como seu impacto potencial para a população devido ao período de chuvas, com danos ao patrimônio, à infraestrutura de serviços públicos e aos moradores da região.

"Ressalte-se que o ideal é que os moradores dessas áreas permaneçam em suas

residências; onde moram há muitos anos, mas o resguardo à vida é primordial, o que deverá ser analisado, caso a caso, pelos técnicos municipais competentes", afirma o juiz na sentença.

A sentença foi emitida no julgamento da Ação Civil Coletiva, com pedido de urgência, proposta pelo Município de São Luís para que a Justiça determinasse a retirada imediata dos moradores, que moram em locais com risco de desabamento por causa das chuvas e deslizamentos.

Audiência no MPT-MA não afasta risco de greve no transporte público

Proc. 38/2023
137
Fila de espera para o transporte público em São Luís. A audiência ocorreu sob a liderança do Procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho do Maranhão. Mesmo assim, não resultou em um consenso definitivo entre os rodoviários e os proprietários das empresas de transporte público de São Luís, no que se refere à manutenção dos cobradores no sistema de transporte.

As partes se reunirão novamente na próxima quinta-feira (26), às 15 horas, no mesmo local, nas dependências do Ministério Público do Trabalho do Maranhão.

O sindicato representante das empresas de transporte se comprometeu a apresentar uma proposta que visa atender às demandas dos trabalhadores. O Sindicato dos Rodoviários do Maranhão confirmou sua presença nessa data, na esperança de que soluções sejam propostas para garantir a manutenção dos empregos dos cobradores.

Marcelo Brito, Presidente do Sindicato dos Rodoviários do Maranhão, não exclui a possibilidade de uma nova paralisação no sistema caso nenhum acordo seja alcançado.

Maranhão toma posse no Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas

O Maranhão tomou posse no Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad), durante a primeira reunião ordinária de 2023, realizada na última sexta-feira (20), no salão modular do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em Brasília. Na ocasião, o representante do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Maranhão, Erisson Lindoso, foi empossado conselheiro titular do Conad para o Biênio 2023-2025, e Marcelo Matos, como suplente.

"Foi emocionante dada a luta existente no Maranhão no âmbito da Políticas sobre Drogas. Eu sou resultado do trabalho eficaz das organizações da sociedade civil com o poder público pois fui morador em situação de rua, que recebi tratamento em uma comunidade terapêutica. É um legado histórico e de valorização dos profissionais, no cuidado que permeia desde do psiquiatra, do enfermeiro, assistente social, até o capô de uma instituição", disse o conselheiro titular no Conad e presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Maranhão (Cepd/MA).

O Maranhão passa a ocupar a representação dos Conselhos Estaduais no Conad. Com isso, os conselheiros esperam ampliar a participação do estado na discussão nacional quanto a política sobre drogas, e fortalecer a visibilidade das ações de prevenção que são realizadas dentro do contexto escolar de fortalecimento dos Centros de Atenção Psicossocial (Caps) da administração municipal e estadual, principalmente com a criação do Plano Estadual de Saúde Mental, em parceria com o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas. A abertura do evento contou com a presença do secretário-executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Cappelli.

O Conad é um órgão colegiado vinculado à Presidência da República, presidido pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino. Ele é responsável por formular e implementar a Política Nacional sobre Drogas e é composto por representantes do Governo, da Sociedade Civil e especialistas na prevenção, tratamento, reabilitação e repressão ao tráfico de drogas no país.

Algumas das atribuições do Conselho são acompanhar e avaliar a gestão dos recursos do Fundo Nacional Antidrogas; ações de cooperação internacional firmadas pelo Governo do Brasil sobre drogas; identificar e difundir boas práticas sobre drogas para as três esferas de governo; o monitoramento conjunto de políticas públicas e o fortalecimento da participação social; e se manifestar sobre proposições legislativas referentes a política sobre drogas.

O encontro marcou o retorno da participação social no Conselho, que havia sido excluída em 2019. Em janeiro deste ano, o colegiado foi restabelecido por meio de decreto.

GRANJA CERES AGROPECUARIA

COMUNICADO - Granja Ceres Agropecuária Indústria E Comércio Ltda, torna público que RECEBEU da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental-LUA para a atividade AGROSilvOPASTORIS conforme processo nº 163996/2022a ser localizado na Fazenda Gleba Ipoeira, Lote 3, Glebas A.G E Fazenda Capim Pubo, Data Ipoeira, município de São Raimundo das Mangabeiras-MA.

PARK VINHAIS CONDOMÍNIO CLUBE

COMUNICADO - PARK VINHAIS CONDOMÍNIO CLUBE (CNPJ Nº 12.300.124/0001-71). Torna público que REQUEREU, em outubro de 2023, junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Direito de Uso - ODU, E-processo Nº 190369/2023, para atividade de Consumo Humano, localizada na Rua Plutão, S/N, Bairro Recanto do Vinhaís, São Luís- MA, CEP: 65.070-400.

JERONIMO DE SOUZA

COMUNICADO - JERONIMO DE SOUZA (PF Nº 184.573.202-20). Torna público que REQUEREU, em outubro de 2023, junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, E-processo Nº 228151/2022, para atividade de Agrossilvopastoril, localizada no Povoado Presa de Porco, S/N, Zona Rural, Buriticupu- MA, CEP: 65.393-000.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de novembro de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 17 de outubro de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

CARLOS JÚNIOR DA SILVA

COMUNICADO - Carlos Júnior da Silva, CPF Nº 098.718.496-21, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR e Autorização para Limpeza de Área para a atividade Agrossilvopastoril, conforme processo SEMA nº 190379/2023, localizado na Fazenda Marflora São Benedito II, Zona Rural, município de São Bernardo/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA de acordo com projeto: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta: às 09h00min do dia 13 de novembro de 2023. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de Reunião da CPL, localizada na Rua João Lago da Silva, S/N - Centro - Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00h e no e-mail: cpljenipapo@gmail.com e pelo telefone 99 98511-8958 Jenipapo dos Vieiras/MA, CEP: 65962-000.

Jenipapo dos Vieiras -MA, 17 de outubro de 2023.
BRUNO DE SOUSA LIMA
 Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2023

Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação do sistema de abastecimento água, conforme convenio nº 031776/2022 - Midades/Caixa, em apoio as atividades da prefeitura municipal de Miranda do Norte/MA. Propostas apresentadas: TX Falcão Engenharia Ltda - R\$ 19.579.387,10; Constróvia Infraestrutura - R\$ 19.604.810,27; B X Empreendimentos R\$ 19.581.119,95. Vencedora: TX Falcão Engenharia Ltda, Proposta de R\$ 19.579.387,10 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos), atendendo devidamente as exigências do edital. Não houve manifestação de Recurso das Licitantes presentes na sessão. Maiores esclarecimentos no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal.

Miranda do Norte - MA, 18 de outubro de 2023.
WERBETH ALVES MESQUITA
 Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2023

Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação do sistema de abastecimento água, conforme convenio nº 031776/2022 - Midades/Caixa, em apoio as atividades da prefeitura municipal de Miranda do Norte/MA. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Prazo: 30 (trinta) dias. O Secretário Municipal de Obras Resolve Homologar TX Falcão Engenharia Ltda, CNPJ 33.233.906/0001-05, sediada na Rua Inacio Xavier Carvalho, Rua 03, nº 161, Sala 510, Edif Saint Louis, Bairro São Francisco, São Luis - MA. Com proposta de R\$ 19.579.387,10 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos). Vencedora do processo CP nº. 008-2023, conforme indicado nos documentos acima referenciados, como vencedora do processo, obedecendo ao critério de Menor Preço Global.

Miranda do Norte - MA, 20 de outubro de 2023.
JOÃO VICTOR LIMA SANTOS
 Secretário Municipal de Obras

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2023

Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação do sistema de abastecimento água, conforme convenio nº 031776/2022 - Midades/Caixa, em apoio as atividades da prefeitura municipal de Miranda do Norte/MA. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Prazo: 30 (trinta) dias. O Secretário Municipal de Obras Resolve Adjudicar TX Falcão Engenharia Ltda, CNPJ 33.233.906/0001-05, Com proposta de R\$ 19.579.387,10 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos), Vencedora do processo CP nº. 008-2023, conforme indicado nos documentos acima referenciados, obedecendo ao critério de Menor Preço Global.

Miranda do Norte - MA, 20 de outubro de 2023.
JOÃO VICTOR LIMA SANTOS
 Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº CP-008-2023-001. Partes: Prefeitura Municipal de Miranda do Norte e TX Falcão Engenharia Ltda, CNPJ 33.233.906/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação do sistema de abastecimento água, conforme Convenio nº 031776/2022 - Midades/Caixa, em apoio as atividades da prefeitura municipal de Miranda do Norte/MA. Data de assinatura: 24/10/2023. Valor: R\$ 19.579.387,10 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos). Prazo de vigência: 31/12/2023. Assinaturas: Pela Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA, Irelanna Cristyene Pereira Oliveira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e a empresa TX Falcão Engenharia Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de novembro de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 17 de outubro de 2023.
MAURO LEITE LIMA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

EXTRATOS DE DISTRATOS

Espécie: CONTRATO Nº 318/2022 - PMPV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/SEMED/2022. OBJETO: Conclusão da Obra da Quadra Escolar Coberta com Vestiário no Pov. Sapucaia zona rural do município de Presidente Vargas/MA, celebrado em 12/12/2022, resultado do Processo Licitatório realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 008/2022 PMPV. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, através da Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.124.739/0001-91 e a Empresa LIDER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 09.348.952/0001-75. BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Presidente Vargas/MA.

Espécie: CONTRATO Nº 323/2022 - PMPV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/SEMED/2022. OBJETO: Conclusão da Obra da Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Praça do Farol no Município de Presidente Vargas, celebrado em 06/01/2023, resultado do Processo Licitatório realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 009/2022 PMPV. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, através da Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.124.739/0001-91 e a Empresa LIDER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 09.348.952/0001-75. BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Presidente Vargas/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
 Repetição

O Município de São Benedito do Rio Preto-MA, por intermédio do Pregoeiro designado, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2023, no dia 08/11/2023, às 09h30, horário de Brasília, objetivando o "contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a atenção primária em saúde, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Benedito do Rio Preto/MA", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital poderá ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: "<https://portal.saobeneditodoriopreto.ma.gov.br/>" ou pelo Sistema de Informações para Controle (SINC-Contrata) ou pelo <https://www.comprassbrp.com.br/>. Informações pelo e-mail: cplpmsbrp@gmail.com.

São Benedito do Rio Preto - MA, 19 de outubro de 2023.
FRANCISCO ANDRÉ SILVA CARNEIRO
 Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO E TERMO ADITIVO

O 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 89/2023
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS TERRESTRES/SEMOT
 OBJETO: 1º Termo aditivo Referente ao acréscimo de 25% do contrato perfazendo o valor de R\$: 121.882,74 (cento e vinte e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), CONTRATADA: E.N BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), portadora do CNPJ/MF sob o nº 27.884.369/0001-37, - AMPARO LEGAL: art.65 da 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21.62/2023

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 - OBJETO :: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL DE 06 (SEIS) SALAS COM QUADRA COBERTA DO FNDE NO POVOADO ARAPIRANGA, MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA - CONTRATANTE :: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA/FUNDEB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.857.415/0001-47, com sede na Avenida dos Cajueiros, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, CEP 65.269-000 - CONTRATADO :: D 3 ARQUETETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.874.786/0001-32, com sede na Avenida dos Holandeses, Cons Hilton Rodrigues, Sala 201, nº 07, Cond Metropolitan Market P1, Barrio Calhau, São Luis - MA - CEP 65.071-389 - VALOR GLOBAL :: R\$ 2.985.350,91 (Dois Milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e um centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA :: 0501 MANUT. DO DESENV. DO ENSINO - MDE 12 361 0023 1.050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo de execução de até 300 (trezentos) dias a partir da data de emissão da Ordem de Serviço - SIGNATÁRIOS :: RONILDO CARDOSO SILVA, portador(a) do RG nº 061395472017-4 inscrita no CPF nº 002.999.312-18, residente e domiciliado nesta cidade, representado a CONTRATANTE, e HERLON WARWICK DOURADO TRINTA, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 64672952 DETRAN/MA, inscrito no CPF sob o nº 018.294.027-65, residente e domiciliado na Rua Quatro de Janeiro, nº 16, Condomínio Gran Park, Vila Vicente Fialho - São Luis/MA CEP 65.073-360, representado a CONTRATADA.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1050/2023.

O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08/11/2023, horário 08:00h, no endereço Av das Palmeiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão/MA (Centro Administrativo), fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para execução indireta no regime de empreitada por preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS, QUE INTERLIGAM O TRECHO DA MA 006 NO KM 06 ATÉ O POVOADO VISTA ALEGRE, MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente, as Leis Complementares nºs 123/05, 147/14 e 155/16. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Avenida das Palmeiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, onde poderá ser obtido cópia, mediante pagamento de DAM e no portal oficial da Prefeitura Municipal.

Serrano do Maranhão-MA, 23 de outubro de 2023.
JONATAS DE CASTRO COSTA
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023
 Republicação

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de implantação e melhorias de Sistemas de Abastecimento de água, zona rural do Mun. de Timon - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. TIPO: Menor preço. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA: 09/11/2023 às 10h00min. LOCAL: Sala de reunião da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA. INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n,





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 38/2023
Fls: 139
Assi: [assinatura]

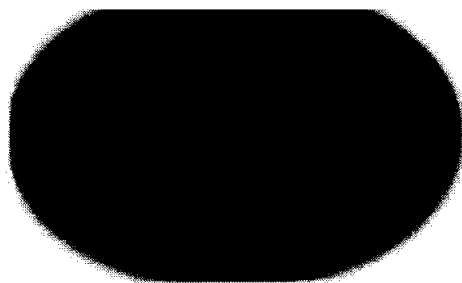
JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 38/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 24/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: URSA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.628.908/0001-38.



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA

Processo nº: 38/2023

Modalidade: Pregão

Edital nº: 24/2023

Forma: Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte à Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Proc: 38/2023
Fls: 140
Assi: [assinatura]

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:	Ursa Comercial Ltda
CNPJ:	26.628.908/0001-38
INSC. ESTADUAL:	261.473.352
ENDEREÇO:	Rua Dr. Pedro Rangel, nº 577, sala 5, Bairro São João, CEP: 88.304-430
CIDADE:	Itajaí
ESTADO:	Santa Catarina
TELEFONE:	48 - 99163.2802
E-MAIL:	ursaltda@gmail.com

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:	
BANCO:	Banco do Brasil
AGÊNCIA:	2755-3
CONTA CORRENTE:	38732-0

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
NOME/Nacionalidade/Estado Civil/RG/CPF:	Raimundo Mileo Gomes, Brasileiro, Solteiro, RG: 12.647.528-6/SSP-SP, CPF: 252.393.468-01
EMAIL:	ursaltda@gmail.com
TELEFONE:	48 - 99163.2802

1. Planilha da Proposta:

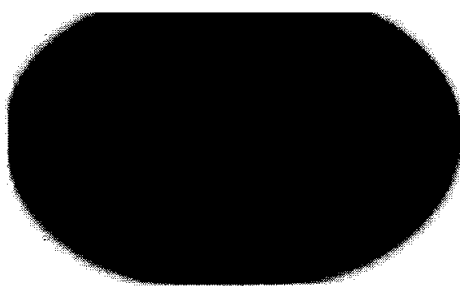
ITEM	UND	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UND	16	AMALGAMADOR CAPSULAR AUTOMÁTICO - MARCA: MM CAPELLARO - MODELO: MM MIX - REGISTRO NA ANVISA: DISPENSADO	1.875,00	30.000,00

Rua DR. PEDRO RANGEL N.577 SALA 05
ITAJAÍ

BAIRRO SÃO JOÃO

CEP: 88.304-430
SANTA CATARINA.

[assinaturas]



URSA COMERCIAL LTDA
Equipamentos Médicos e ortopédicos
CNPJ 20.628.908/0001-38 INSC. 281.473.352
E-mail: ursaltda@gmail.com Telefone + 55 47 99163-2802

2	UND	48	APARELHO DE PRESSÃO DE BRAÇO, DIGITAL, AUTOMÁTICO - MARCA: G-TECH - MODELO: BSP11 - REGISTRO NA ANVISA: 80275310064	233,00	11.184,00	382,20
3	UND	48	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL, DE PULSO, AUTOMÁTICO - MARCA: G-TECH - MODELO: GP400 - REGISTRO NA ANVISA: 80275319016	18,00	8.640,00	70
15	UND	8	BERÇO CUNA ACRÍLICA, ESMALTADO, COM RODAS - MARCA: RENASCER - MODELO: RN02004 - REGISTRO NA ANVISA: 80430259003	1.465,00	11.720,00	
25	UND	6	CAMA HOSPITALAR SIMPLES 190CM X 80CM COM CABECEIRA MÓVEL - MARCA: RENASCER - MODELO: RN03019 - REGISTRO NA ANVISA: 80430259008	2.135,00	12.810,00	
30	UND	16	DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA - MARCA: MD - MODELO: FD-300D - REGISTRO NA ANVISA: 80070210071	1.140,00	18.240,00	
35	UND	16	LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 3 LÂMINAS CURVAS EM AÇO INOX, 2, 3 E 4 - MARCA: MD - REGISTRO NA ANVISA: 80070210014	992,00	15.872,00	
36	UND	16	LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 3 LÂMINAS CURVAS EM AÇO INOX, 0, 1 E 2 - MARCA: MD - REGISTRO NA ANVISA: 80070210014	1.057,00	16.912,00	
42	UND	16	NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPO - MARCA: RENASCER - MODELO: RN14011 - REGISTRO NA ANVISA: DISPENSADO	407,00	6.512,00	
43	UND	16	NEGATOSCÓPIO DE 2 CORPOS - MARCA: RENASCER - MODELO: RN14014 - REGISTRO NA ANVISA: DISPENSADO	1.351,00	21.616,00	
48	UND	26	SELADORA PARA PAPEL - MARCA: ECEL - MODELO: SELAMAX PLUS - REGISTRO NA ANVISA: DISPENSADO	1.814,00	47.164,00	
53	UND	72	AFASTADOR FARABEUF BABY 16MM X 15CM - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 09-575-00 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730004	46,00	3.312,00	
55	UND	60	CABO DE BISTURI Nº 4, 12CM - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 04-170-04 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730004	22,00	1.320,00	
59	UND	20	ESTOJO DE INOX 36CM X 22CM X 9CM, PERFURADO - MARCA: FLEXINOX - REGISTRO NA ANVISA: DISPENSADO	387,00	7.740,00	
60	UND	20	ESTOJO INOX PARA ESTARILIZAÇÃO 32CM X 16CM X 8CM, PERFURADO - MARCA: FLEXINOX - REGISTRO NA ANVISA: DISPENSADO	809,00	16.180,00	
61	UND	40	PINÇA ADSON COM DENTE 15CM - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 06-270-15 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007	86,00	3.440,00	

Rua DR. PEDRO RANGEL N.577 SALA 05
ITAJAÍ

BAIRRO SÃO JOÃO

CEP: 88.304-430
SANTA CATARINA



62	UND	40	PINÇA ADSON SEM DENTE 15CM - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 06-132-15 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007	83,00	Proc: 2.320,00 28/207 Fls: 342 Assi: 7
63	UND	160	PINÇA ALLIS 19CM - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 18-104-19 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007	141,00	22.560,00
64	UND	160	PINÇA BACKHAUS 15CM - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 07-685-15 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007	97,00	15.520,00
65	UND	32	PINÇA CHERON RETA 25CM - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 08-184-25 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007	122,00	3.904,00
66	UND	40	PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL / ANEL 16,5CM - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 07-152-16 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007	119,00	4.760,00
69	UND	80	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16CM - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 06-100-16 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007	32,00	2.560,00
70	UND	80	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20CM - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 06-100-20 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007	47,00	3.760,00
71	UND	80	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16CM - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 06-250-16 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007	32,00	2.560,00
72	UND	80	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 06-250-20 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007	48,00	3.840,00
73	UND	32	PINÇA FAURE CURVA 25CM - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 07-667-25 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007	985,00	31.520,00
75	UND	20	PINÇA FOERSTER RETA 25CM - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 08-222-25 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007	155,00	3.100,00
76	UND	160	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12,5CM - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 07-190-12 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007	51,00	8.160,00
77	UND	160	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12,5CM - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 07-191-12 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007	51,00	8.160,00
78	UND	160	PINÇA KELLY CURVA 19CM FIG 1 - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 07-373-19 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007	136,00	21.760,00
80	UND	160	PINÇA KOCHER CURVA 20CM - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 07-321-20 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007	121,00	19.360,00

Rua DR. PEDRO RANGEL N.577 SALA 05
ITAJAÍ

BAIRRO SÃO JOÃO

CEP: 88.304-430
SANTA CATARINA



81	UND	120	PINÇA KOCHER RETA 20CM - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 07-320-20 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007	121,00	Proc 14.520,00 Fls: 143 Assi: 143
82	UND	16	PINÇA MUSEUX RETA 24CM - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 20-576-06 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007	206,00	3.296,00
83	UND	16	PINÇA POZZI 25,5CM - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 20-542-25 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007	119,00	1.904,00
84	UND	16	PINÇA WINTER RETA 28CM FIG 2 - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 21-260-02 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730003	216,00	3.456,00
85	UND	20	TENTACÂNULA 14,5CM - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 10-150-14 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730004	17,00	340,00
86	UND	80	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 05-231-18 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730001	95,00	7.600,00
87	UND	48	TESOURA MAYO CURVA 17CM - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 05-171-17 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730001	110,00	5.280,00
88	UND	48	TESOURA MAYO RETA 18CM - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 05-170-17 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730001	119,00	5.712,00
89	UND	80	TESOURA METZEMBAUM RETA 18CM - MARCA: SEC*URSA - CÓDIGO: 05-230-18 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730001	95,00	7.600,00

2. Validade da Proposta 60 dias.

3. Declaramos que nos preços propostos estão compreendidas todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) Material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

4. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

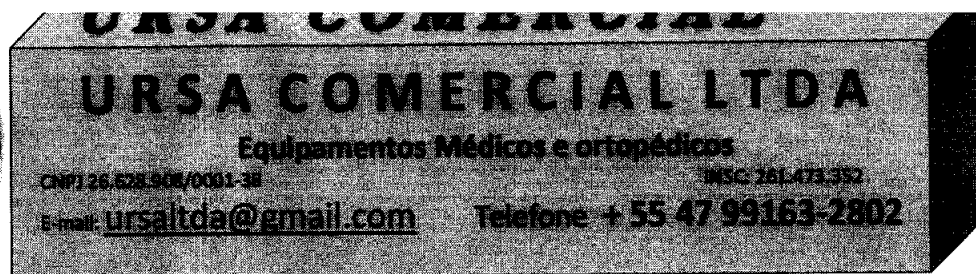
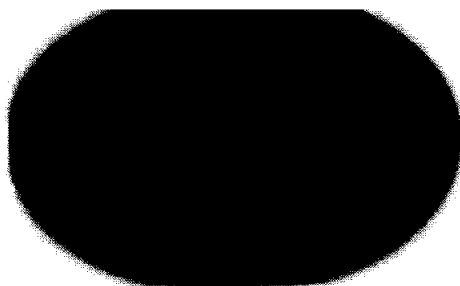
5. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Rua DR. PEDRO RANGEL N.577 SALA 05
ITAJAÍ

BAIRRO SÃO JOÃO

CEP: 88.304-430
SANTA CATARINA



7. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

8. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Itajaí/SC, 7 de novembro de 2023

Proc: 38/2023
Fls: 144
Assi: Z

Ursa Comercial Ltda
CNPJ: 26.628.908/0001-38
Raimundo Mileo Gomes
Sócio – Gerente
RG: 12.647.528-6/SSP-SP
CPF: 252.393.468-01

Rua DR. PEDRO RANGEL N.577 SALA 05
ITAJAÍ

BAIRRO SÃO JOÃO

CEP: 88.304-430
SANTA CATARINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 38/2023
Fls: 145
Assi: J

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 38/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 24/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: MB COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 29.500.647/0001-64.

Proc: 38/2023
 Fls: 146
 Assi: 

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023

SESSÃO PÚBLICA: 01/11/2023,

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

	NOME DE FANTASIA: MB COMERCIO E SERVIÇOS	
	RAZÃO SOCIAL: BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOS06865312309	
	CNPJ: 295006470001-64	
	INSC. EST.:	
	OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
	ENDEREÇO: R COELHO NETO, 179	
BAIRRO: CENTRO		CIDADE: ITAPECURU MIRIM
CEP: 65485000		E-MAIL: MBBORDADOSITA@GMAIL.COM
TELEFONE: 98 982616244		FAX:
CONTATO DA LICITANTE: 98 982616244		TELEFONE: 98 982616244
BANCO DA LICITANTE: NU BANK		CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 76107977-4
	N° DA AGÊNCIA: 0001	

TABELA 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUAN T	VALOR	TOTAL
91	CAPOTES PARA CENTRO CIRURGICO, DESTINADOS PARA MÉDICOS, CONFECCIONADOS EM BRIM HOSPITALAR, 100% ALGODÃO, COR AZUL, COM MANGAS COMPRIDAS, COM PUNGO, PALA FRONTAR COM DUAS TIRAS AJUSTAVEIS P, M, G E GG	UND	PROPRI O	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
92	CAMISA PARA PACIENTEM TECIDO PERCAL BRANCO PERSONALIZADO.	UND	PROPRI O	60	R\$ 63,50	R\$ 3.810,00
97	COBERTA PARA MESA INSTRUMENTAL 1,60X1M	UND	PROPRI O	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
98	COBERTA PARA MESA CIRURGICA	UND	PROPRI O	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
99	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIV, SENDO CALÇA E CAMISA COR AZUL, CONFECCIONADO EM BRIM HOSPITALAR, 100% ALGODÃO (CALÇA E CAMISA) TAM P, M, G E GG	UND	PROPRI O	400	R\$ 169,00	R\$ 67.600,00





CNPJ 29.500.647/0001-64

RUA COELHO NETO, N 179, CENTRO, ITAPECURU MIRIM /MA

FONE (98) 982616244

Proc: 38/2023
Fls: 147
Assi: 8

13					TOTAL	R\$ 83.610,00

VALOR TOTAL: R\$ 83.610,00 (OITENTA E TRES MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS)

A EMPRESA:MB COMERCIO E SERVIÇOS DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTANTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA PREFEITURA MUNICIPAL TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

ITAPECURU MIRIM, 31 DE OUTUBRO DE 2023

Bernardina Dutra Muniz Lisboa

Nome: BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA

CPF: 068.653.123-09

Cargo/Função: Proprietária.

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES

R

BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA
CNPJ 29.500.647/0001-64
RUA COELHO NETO, N 179, CENTRO, ITAPECURU MIRIM /MA
FONE (98) 982616244

Proc: 38/2023
Fls: 148
Assi: 7

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores, A empresa MB COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ/MF nº 29.500.647/0001-64, sediada na RUA COELHO NETO, N 179, CENTRO, ITAPECURU MIRIM-MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA , portador(a) da cédula de identidade/R.G. nº 045537632012-2 e do CPF/MF nº 068.653.123-09. , D E C L A R A para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação. Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

ITAPECURU MIRIM, 24 DE OUTUBRO DE 2023

Bernardina Dutra Muniz Lisboa

Nome: BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA

CPF: 068.653.123-09

Cargo/Função: Proprietária.

7 18 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 38/2023
Fls: 149
Assi: [assinatura]

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 38/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 24/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: GRB NUNES LTDA, CNPJ: 03.210.872/0001-72.

Fornecedor : 03.210.872/0001-72 - G R B NUNES LTDA

Proc: 38/2023
Fls: 150
Assi: [Assinatura]

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	AMALGAMADOR VIBRAMAT CAPSULAR AUTOMATICO	16,00	Unidade	Schuster	Unidade	R\$ 1.875,14	R\$ 30.002,24
							Total: R\$30.002,24

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
2	APARELHO DE PRESSAO DE BRACO - DIGITAL-AUTOM	48,00	Unidade	G-tech	Unidade	R\$ 233,93	R\$ 11.228,64
							Total: R\$11.228,64

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
3	APARELHO DE PRESSAO DIG. DE PULSO AUTO.	48,00	Unidade	G-tech	Unidade	R\$ 180,35	R\$ 8.656,80
							Total: R\$8.656,80

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
4	APARELHO DE PRESSAO OBESO NYLON VELCRO	16,00	Unidade	Romed	Unidade	R\$ 280,49	R\$ 4.487,84
							Total: R\$4.487,84

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
5	APARELHO DE RAO X ION 70X COLUNA MOVEL 127/220V	3,00	Unidade	Xdent	Unidade	R\$ 8.337,14	R\$ 25.011,42
							Total: R\$25.011,42

[Assinatura]

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
6	ARMARIO VITRINE 01 PORTA 03 PRAT. 1.60X35X40	16,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 809,19	R\$ 12.947,04

Proc: 38/2023 Total: R\$12.947,04
Fls: 151
Assi: D

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
7	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS 3 PRAT.1.60X75X35	16,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 1.229,02	R\$ 19.664,32

Total: R\$19.664,32

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
8	ARTICULADOR ODONTOLOGICO STANDART ESTOJ.	3,00	Unidade	BioArt	Unidade	R\$ 1.110,45	R\$ 3.331,35

Total: R\$3.331,35

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
9	ASPIRADOR A-45 PLUS C/FR 5L POLIC.	6,00	Unidade	Schuster	Unidade	R\$ 5.336,99	R\$ 32.021,94

Total: R\$32.021,94

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
10	BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA 200 KG	48,00	Unidade	Balmak	Unidade	R\$ 2.545,28	R\$ 122.173,44

Total: R\$122.173,44

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
11	BALANCA DIGITAL TIPO BANHEIRO C.180KG MOD. EB9010	48,00	Unidade	Bioland	Unidade	R\$ 132,61	R\$ 6.365,28

Total: R\$6.365,28

A
P

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
12	BALANCA MECANICA TIPO BANHEIRO CAP. 120KG	48,00	Unidade	Bioland	Unidade	R\$ 115,54	R\$ 5.545,92

Proc: 38/2023 Total: R\$5.545,92
Fls: 152
Assi: [assinatura]

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
13	BALANCA TIPO MOLA C/ SUSPENSORIO CAP. 25 KG	48,00	Unidade	Caumaq	Unidade	R\$ 228,63	R\$ 10.974,24

Total: R\$10.974,24

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
14	BANHO MARIA 70C BM-02	6,00	Unidade	Vaccum	Unidade	R\$ 3.060,15	R\$ 18.360,90

Total: R\$18.360,90

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
15	BERCO CUNA ACRIL.ESMALTADA C/RODAS	8,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 1.465,35	R\$ 11.722,80

Total: R\$11.722,80

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
16	BERCO HOSP. INF. 140X70X110CM C/CAB GRANDE	6,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 770,67	R\$ 4.624,02

Total: R\$4.624,02

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
17	BIOMBO DE PROTECAO ODOTOLOGICA 50X70CM	6,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 1.618,39	R\$ 9.710,34

Total: R\$9.710,34

Item 18

[assinatura]

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
18	CADEIRA ARTICULAVEL PARA COLETA DE SANGUE	16,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 2.078,45	R\$ 33.255,20

Proc: 38/2023 Total: R\$33.255,20
 Fls: 153
 Assi: [assinatura]

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
19	CADEIRA DE BANHO	16,00	Unidade	Carone	Unidade	R\$ 613,03	R\$ 9.808,48

Total: R\$9.808,48

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
20	CADEIRA DE BANHO OBESO	16,00	Unidade	Carone	Unidade	R\$ 946,51	R\$ 15.144,16

Total: R\$15.144,16

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
21	CADEIRA DE RODA PARA OBESO - 120KG	16,00	Unidade	Carone	Unidade	R\$ 2.726,97	R\$ 43.631,52

Total: R\$43.631,52

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
22	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES ASS.ENC.CH ESMALTADA	128,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 342,71	R\$ 43.866,88

Total: R\$43.866,88

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
23	CADEIRA PARA TRANSPORTE ESMALTADA	6,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 1.147,58	R\$ 6.885,48

Total: R\$6.885,48

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

@ A C

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
24	CAMA DE PPP MECANICA C/LEITO FIXA CAB.MOVEL	2,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 10.441,20	R\$ 20.882,40

Proc: 28/2023

Fls: 154

Assi: 

Total: R\$20.882,40

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
25	CAMA HOSPITALAR SIMPLES 190X80M C/CAB MOVEL	6,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 2.135,70	R\$ 12.814,20

Total: R\$12.814,20

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
26	COLPOSCOPIO CPM7006 C/MONITOR	8,00	Unidade	Martec	Unidade	R\$ 18.823,68	R\$ 150.589,44

Total: R\$150.589,44

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
27	COMPRESSOR C-71 PLUS C/4 SALE SUP.STD 220V - NEBULIZADOR	16,00	Unidade	Schuster	Unidade	R\$ 3.982,05	R\$ 63.712,80

Total: R\$63.712,80

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
28	COMPRESSOR S45 220V 40L GIII	6,00	Unidade	Schuster	Unidade	R\$ 8.908,41	R\$ 53.450,46

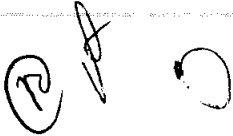
Total: R\$53.450,46

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
29	CONSULTORIO ODONTOLOGICO + MOCHO STANT FIT	6,00	Unidade	D700	Unidade	R\$ 30.720,18	R\$ 184.321,08

Total: R\$184.321,08

Item 30



Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
30	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	16,00	Unidade	Martec	Unidade	R\$ 1.140,23	R\$ 18.243,68

Proc: 38/2023 Total: R\$18.243,68
 Fls: 155
 Assi: 

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
31	DIVA PEDIATRICO COM ESTADIOMETRO E BALANCA	5,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 4.260,22	R\$ 21.301,10
							Total: R\$21.301,10

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
 32	ELETCARDIOGRAFO 12 CANAIS - CARDIOCARE 2000	8,00	Unidade	Bionet	Unidade	R\$ 14.346,38	R\$ 114.771,04
							Total: R\$114.771,04

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
33	ESTADIOMENTRO FIXO P/PAREDE	16,00	Unidade	Balmak	Unidade	R\$ 556,63	R\$ 8.906,08
							Total: R\$8.906,08

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
 34	KIT ACADEMI. CANETA ODONT. S4 CLASSIC C/MOCHILA+OLEO	16,00	Unidade	D700	Unidade	R\$ 3.884,18	R\$ 62.146,88
							Total: R\$62.146,88

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
35	LARINGOSCOPIO AD.C/3 LAMINAS CURVAS EM ACO INOX 2	16,00	Unidade	Romed	Unidade	R\$ 992,66	R\$ 15.882,56
							Total: R\$15.882,56

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
36	LARINGOSCOPIO INFANTIL C/3 LAMINAS CURVAS 0,1 E 2	16,00	Unidade	Romed	Unidade	R\$ 1.057,32	R\$ 16.917,12

Proc: 38/2023
Fls: 156
Assi: 

Total: R\$16.917,12

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
37	LOCALIZADOR APICAL FINEPLEX 4,5P BIVOLT AUT 100-240	16,00	Unidade	Schuster	Unidade	R\$ 1.057,32	R\$ 16.917,12

Total: R\$16.917,12

Item 38

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
38	MESA AUXILIAR S/GAVETA ESMALTADA 40X60X80	64,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 298,43	R\$ 19.099,52

Total: R\$19.099,52

Item 39

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
39	MESA GINECOLOGICA EXAME - AUTOMATICA	3,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 31.465,00	R\$ 94.395,00

Total: R\$94.395,00

Item 40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
40	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR LUMEN 2100B	8,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 6.522,59	R\$ 52.180,72

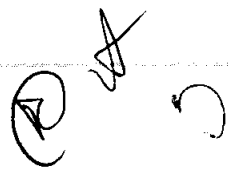
Total: R\$52.180,72

Item 41

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
41	MOCHO GIRATORIO FIXO	32,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 294,25	R\$ 9.416,00

Total: R\$9.416,00

Item 42



Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
42	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO	16,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 407,96	R\$ 6.527,36

Proc: 38/2023 Total: R\$6.527,36
 Fls: 157
 Assi: 2

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
43	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS	16,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 1.351,11	R\$ 21.617,76

Total: R\$21.617,76

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
44	NEGATOSCOPIO DE PAREDE - ODONTOLOGICO	16,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 735,63	R\$ 11.770,08

Total: R\$11.770,08

Item 45

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
45	PAQUIMETRO CLINICO UNIVERSAL	16,00	Unidade	Measuring	Unidade	R\$ 125,03	R\$ 2.000,48

Total: R\$2.000,48

Item 46

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
46	PROFILAXIA JATO DE BICARBONATO JETLAXIS UNO	16,00	Unidade	Schuster	Unidade	R\$ 1.014,74	R\$ 16.235,84

Total: R\$16.235,84

Item 47

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
47	PURIFICADOR DE AGUA ALB 50 AUT (AUTOClave) DESTILADOR	16,00	Unidade	Albras	Unidade	R\$ 6.945,43	R\$ 111.126,88

Total: R\$111.126,88

Item 48

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total

Total: R\$29.032,80

Item 48

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
48	SELADORA P/PAPEL - SELAMAX PLUS	16,00	Unidade	Ecel	Unidade	R\$ 1.814,55	R\$ 29.032,80

Proc: 38/2023

Total: R\$29.032,80

Fls: 158

Assi: 

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
49	TERMOMETRO A LASER DIG. INFRAVERMELHO	128,00	Unidade	Bioland	Unidade	R\$ 200,12	R\$ 25.615,36

Total: R\$25.615,36

Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
50	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DT 11-A	64,00	Unidade	Solidor	Unidade	R\$ 30,84	R\$ 1.973,76

Total: R\$1.973,76

Item 51

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
51	TERMOMETRO DIGITAL INT.EXT.MAX.MIN.C/ALARME C/CABO	16,00	Unidade	Incoterm	Unidade	R\$ 148,90	R\$ 2.382,40

Total: R\$2.382,40

Item 52

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
52	ULTRASSOM DE BICARBONATO SONIC LED- JETLAXIS SONIC	16,00	Unidade	Schuster	Unidade	R\$ 4.409,68	R\$ 70.554,88

Total: R\$70.554,88

Item 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
53	AFASTADOR FARABEUF BABY 15MM X 15 CM	72,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 46,49	R\$ 3.347,28

Total: R\$3.347,28

Item 54





Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
54	BANDEJA DE AÇO INOX SEM TAMPA 30X20X04CM	32,00	Unidade	Fami	Und	R\$ 129,00	R\$ 4.128,00

Proc: 38/2023 Total: R\$4.128,00
Fls: 159
Assi: D

Item 55

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
55	CABO DE BISTURI Nº 04 14 CM	60,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 22,63	R\$ 1.357,80
							Total: R\$1.357,80

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
56	CUBA INOX REDONDA- FAVA	24,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 34,90	R\$ 837,60
							Total: R\$837,60

Item 57

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
57	CUBA RIM 26 X 12 CM	24,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00
							Total: R\$1.920,00

Item 58

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
58	CURETA COLLIN 28 CM	24,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 86,90	R\$ 2.085,60
							Total: R\$2.085,60

Item 59

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
59	ESTOJO DE INOX 36X 22X 9 CM PERFURADO	20,00	Unidade	Fami	Und	R\$ 387,77	R\$ 7.755,40
							Total: R\$7.755,40

Item 60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
							Total: R\$16.182,00

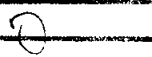
@ P n

Item 60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
60	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 32X16X8CM	20,00	Unidade	Fami	Und	R\$ 809,10	R\$ 16.182,00

Proc: 3812023

Fls: 160

Assi: 

Total: R\$16.182,00

Item 61

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
61	PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM	40,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 86,42	R\$ 3.456,80

Total: R\$3.456,80

Item 62

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
62	PINÇA ADSON SEM DENTE 15 CM	40,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 83,45	R\$ 3.338,00

Total: R\$3.338,00

Item 63

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
63	PINÇA ALLIS 20 CM.	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 141,38	R\$ 22.620,80

Total: R\$22.620,80

Item 64

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
64	PINÇA BACKHAUS ,15 CM	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 97,95	R\$ 15.672,00

Total: R\$15.672,00

Item 65

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
65	PINÇA CHERON RETA 24 CM	32,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 122,59	R\$ 3.922,88

Total: R\$3.922,88

Item 66

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Total: R\$4.796,00



Item 66

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
66	PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL/ ANEL	40,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 119,90	R\$ 4.796,00

Proc: 38/2023

Fls: 161

Assi: 

Total: R\$4.796,00

Item 67

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
67	PINÇA CRILLE CURVA 20 CM	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 69,80	R\$ 11.168,00

Total: R\$11.168,00

Item 68

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
68	PINÇA CRILLE RETA 20 CM	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 69,80	R\$ 11.168,00

Total: R\$11.168,00

Item 69

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
69	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM	80,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 30,58	R\$ 2.446,40

Total: R\$2.446,40

Item 70

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
70	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM	80,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 47,27	R\$ 3.781,60

Total: R\$3.781,60

Item 71

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
71	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	80,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 32,77	R\$ 2.621,60

Total: R\$2.621,60

Item 72

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------





Item 72

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
72	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM	80,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 48,67	R\$ 3.893,60

Proc: 38/2023 Total: R\$3.893,60
Fls: 162
Assi: D

Item 73

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
73	PINÇA FAURE CURVA 24 CM	32,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 985,73	R\$ 31.543,36
							Total: R\$31.543,36

Item 74

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
74	PINÇA FAURE RETA 24 CM	24,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 419,90	R\$ 10.077,60
							Total: R\$10.077,60

Item 75

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
75	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM	20,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 155,89	R\$ 3.117,80
							Total: R\$3.117,80

Item 76

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
76	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 51,64	R\$ 8.262,40
							Total: R\$8.262,40

Item 77

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
77	PINÇA HASLTEAD MOSQUITO CURVA	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 51,64	R\$ 8.262,40
							Total: R\$8.262,40

Item 78

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
							Total: R\$21.888,00



Item 78

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
78	PINÇA KELLY CURVA 20 CM	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 136,80	R\$ 21.888,00

Proc: 38/2023
Fls: 163
Assi: 8

Total: R\$21.888,00

Item 79

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
79	PINÇA KELLY RETA 20CM	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 136,80	R\$ 21.888,00

Total: R\$21.888,00

Item 80

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
80	PINÇA KOCHER CURVA 20 CM	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 121,90	R\$ 19.504,00

Total: R\$19.504,00

Item 81

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
81	PINÇA KOCHER RETA 20 CM	120,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 121,90	R\$ 14.628,00

Total: R\$14.628,00

Item 82

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
82	PINÇA MUSEUX RETA 24 CM.	16,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 206,74	R\$ 3.307,84

Total: R\$3.307,84

Item 83

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
83	PINÇA POZZI 24 CM	16,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 119,71	R\$ 1.915,36

Total: R\$1.915,36

Item 84

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total

Total: R\$3.457,44

P 8 9

Item 84

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
84	PINÇA WINTER RETA 27 CM	16,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 216,09	R\$ 3.457,44

Proc: 38/2023 Total: R\$3.457,44
Fls: 164
Assi: [assinatura]

Item 85

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
85	TENTACÂNULA	20,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 17,48	R\$ 349,60

Total: R\$349,60

Item 86

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
86	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	80,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 95,16	R\$ 7.612,80

Total: R\$7.612,80

Item 87

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
87	TESOURA MAYO CURVA 18 CM	48,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 110,27	R\$ 5.292,96

Total: R\$5.292,96

Item 88

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
88	TESOURA MAYO RETA 18 CM	72,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 110,27	R\$ 7.939,44

Total: R\$7.939,44

Item 89

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
89	TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM	80,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 95,16	R\$ 7.612,80

Total: R\$7.612,80

Item 90

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total

Total: R\$5.760,00

[assinatura] [assinatura] [assinatura]

Item 90

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
90	VÁLVULA SUPRA PÚBLICA COM CABO 22 CM	16,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 360,00	R\$ 5.760,00
							Total: R\$5.760,00

Total Geral: R\$2.033.124,21

DocuSigned by:

GARDENIA REGIA BORGES NUNES

34629310EFF44C7...

Proc: 38/2023
Fls: 165
Assi: 7

@ \$ C



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 38/2023
Fls: 166
Assi: [assinatura]

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 38/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 24/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PHENIX HOSPITALAR, CNPJ:
07.851.653/0001-23.



DISTRIBUIDORA PHENIX HOSPITALAR

PHENIX HOSPITALAR LTDA-EPP

CNPJ: 07.851.653/0001-23 INSC. EST: 15.273.604-2

AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 6 – SACRAMENTA

BELEM/PA - CEP: 66123-000

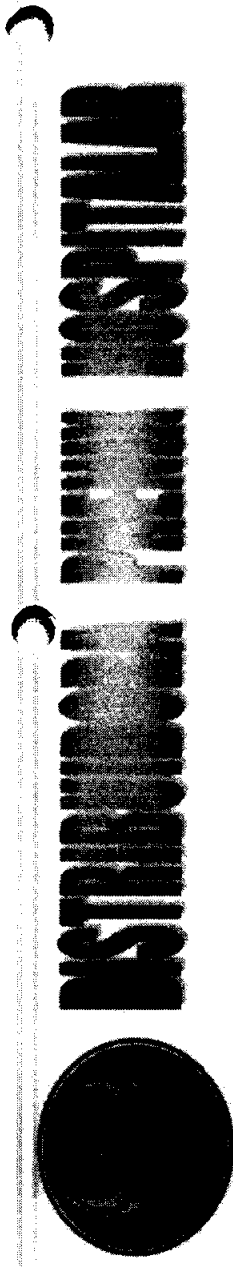
Proc: 38/2023
Fls: 167
Assi: J

BELEM, 07 DE NOVEMBRO DE 2023
REFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA
O PREGOEIRO
REGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023
ÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 7 de novembro de 2023 às 08:00 horas

UBMETEMO-NOS A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023, DE CORDO COM A LEI FEDERAL 10.520/02 SUBSIDIARIAMENTE DA LEI N. 8.666/93 LEI COMPLEMENTAR N. 123 DE 14/12/06 E DECRETO MUNICIPAL N. 046 E 27/09/2007 E SUAS ALTERAÇÕES.

EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS

EM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	MARCA	REGISTRO	UNIDADE	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
53	AFASTADOR FARABEUF BABY 15MM X 15CM	ABC	ABC	10304850059	UND	72	R\$ 46,00	R\$ 3.312,00
54	BANDEJA DE AÇO INOX SEM TAMPA 30X20X04CM	ABC	ABC	81629170008	UND	32	R\$ 128,00	R\$ 4.096,00
55	CABO DE BISTURI Nº 04 14 CM	ABC	ABC	10304850059	UND	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
57	CUBA RIM 26 X 12 CM	ABC	ABC	Isento	UND	24	R\$ 79,00	R\$ 1.896,00
60	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 32X16X8CM	ABC	ABC	81629170008	UND	20	R\$ 805,00	R\$ 16.100,00
61	PINÇA ADSON COM DENTE 15CM	ABC	ABC	10304850059	UND	40	R\$ 86,00	R\$ 3.440,00
62	PINÇA ADSON SEM DENTE 15CM	ABC	ABC	10304850059	UND	40	R\$ 83,00	R\$ 3.320,00
63	PINÇA ALLIS 20CM	ABC	ABC	10304850055	UND	160	R\$ 139,00	R\$ 22.240,00
64	PINÇA BACKHAUS 15CM	ABC	ABC	10304850055	UND	160	R\$ 96,00	R\$ 15.360,00
65	PINÇA CHERON RETA 24CM	ABC	ABC	10304850055	UND	32	R\$ 121,00	R\$ 3.872,00
66	PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL/ANEL	ABC	ABC	10304850055	UND	40	R\$ 118,00	R\$ 4.720,00



PHENIX HOSPITALAR LTDA-EPP
CNPJ: 07.851.653/0001-23 INSC. EST: 15.273.604-2
AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 6 – SACRAMENTA
BELÉM/PA - CEP: 66123-000

Proc: 28/2023
Fls: 169
Assi: [assinatura]

Entrega: 10 dias, no seguinte endereço: Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarnay-MA, entre 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h.
Pagamento: 30 dias;

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

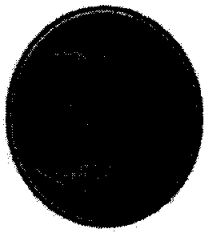
Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 de Lei nº 8.666/93.

Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos estar de acordo com todos os termos do edital e seus respectivos anexos .

Razão Social: Phenix Hospitalar Eireli
CNPJ/MF: 07.851.653/0001-23
Endereço: Av Pedro Alvares Cabral, nº 6, Bairro: Sacramento
Cep: 66123-000
Tel/fax: (91) 3226-0039
Endereço Eletrônico (e-mail): phenixhospitalar@yahoo.com.br
Cidade: Belém

[assinatura]
[assinatura]



DISTRIBUIDORA PHENIX HOSPITALAR

PHENIX HOSPITALAR LTDA-EPP

CNPJ: 07.851.653/0001-23 INSC. EST: 15.273.604-2

AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 6 – SACRAMENTA

BELÉM/PA - CEP: 66123-000

UF: PARÁ

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 1939

C/C: 29351-2

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: José de Ribamar Silva Ferreira CPF: 489.221.103-68 RG: 2700288

Endereço: RD. Augusto Montenegro, s/n, Parque Verde, Cep: 66635-110 Belém -Pará

CPF/MF: 489.221.103-68 Cargo/Função: Diretor

RG nº: 2700288 Expedido por: P. CIVIL-PA

BS:

RETE : CIF

ROCEDÊNCIA: NACIONAL

IPOSTOS INCLUSOS

ALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

RAZO DE ENTREGA : 10 (DEZ) DIAS

RAZO DE PAGAMENTO : 30 dias

RAZO DE VIGENCIA DO CERTAME : 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA

ARANTIA/VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES

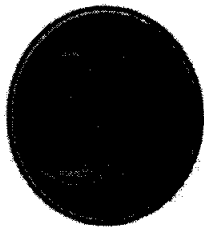
esponsabilizamo-nos pelo transporte dos medicamentos em veículo adequado
esponsabiliza-nos por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação
ocial e trabalhista em vigor, obrigando-se a saída-los na época própria, vez que os seus empregados não
anterão nenhum vínculo empregatício com a Administração do contratante
esponsabilizamos-nos por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica
a acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando
o fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecidos em dependência do
ntratante.

ssumimos todos os encargos de possíveis demanda trabalhistas, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento
o produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contínuas e assumimos ainda a

Proc: 38.17023

Fls: 170

Assi:



DISTRIBUIDORA PHENIX HOSPITALAR

PHENIX HOSPITALAR LTDA-EPP

CNPJ: 07.851.653/0001-23 INSC. EST: 15.273.604-2

AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 6 – SACRAMENTA

BELÉM/PA - CEP: 66123-000

responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato.

AGÊNCIA: 1939 C/C: 29351-2 - BANCO BRADESCO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONHECEMOS TODAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS P/ ESTE REGÃO, EM RELAÇÃO AS QUAIS MANIFESTAMOS NOSSA PLENA CONCORDÂNCIA EM TODOS AS CLÁUSULAS.

Declaramos sob as penas da lei:

Je nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

REPRESENTANTE LEGAL EM RECEBER AS ORDENS DE FORNECIMENTO E ASSINAR O CONTRATO

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA FERREIRA

ESTADO CIVIL : CASADO

OCIO PROPRIETÁRIO

ID. ROD. AUGUSTO MONTENEGRO (COND. MONTENEGRO BOULEVARD, LOTE 113)

ARQUE VERDE

G : 2700288

PF : 489.221.103-68

DNE : (91) 3226-0039 / 99994-8574

phenixhospitalar@yahoo.com.br

ANDIR CARRÉRA SANTOS JUNIOR

ESTADO CIVIL : CASADO

REPRESENTANTE COMERCIAL

ND. DUQUE DE CAXIAS (PASS. GAMA MALCHER, 27 - MARCO)

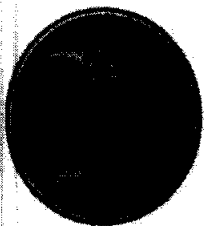
G : 1896104

PF : 440.082.872-72

Proc: 38/2023

FIs: 171

Assi:



DISTRIBUIDORA PHENIX HOSPITALAR

PHENIX HOSPITALAR LTDA-EPP

CNPJ: 07.851.653/0001-23 INSC. EST: 15.273.604-2

AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 6 – SACRAMENTA

BELEM/PA - CEP: 66123-000

FONE : (91) 3226-0039 / 99606-7334

phenixhospitalar@yahoo.com.br


José de Ribemar Silva Ferreira
CPF: 489.221.103-68
RG: 2700288

Proc: 38/2023
Fls: 172
Assi: ✓

Q 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 38/2023
Fls: 173
Assi: [assinatura]

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 38/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 24/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 84.972.926/0001-39.

JOAO RIBEIRO DE
SOUZA:3624250
0949

Assinado de forma digital
por JOAO RIBEIRO DE
SOUZA:36242500949
Dados: 2023.11.06
16:35:00 -03'00'



Proc: 38/2023
Fls: 174
Assi: [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38/2023

DADOS DA EMPRESA:		
Empresa: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	Endereço: RUA: PAULO BRUGIN, 251 – JD. BELA SUÍÇA - CAMBÉ/PR. – CEP: 86.189-378	
CNPJ: 84.972.926/0001-39	IE: 905.356.31-36	
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0768-4	C/C: 42.841-8
Fone: (43) 3253-1380	E-mails: jribeiroatacadista@bol.com.br contratosjribeiroatacadista@gmail.com licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com faturamentojribeiroatacadista@gmail.com	

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:		
Nome: JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	RG nº: 3.988.431-3	CPF nº: 362.425.009-49
Cargo/Função: SÓCIO REPRESENTANTE	Fone: (43) 3253-1380	

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Aquisição

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNI	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	AMALGAMADOR VIBRAMAT AUTOMATICO	KONDENTECH YG-100	UNI	16	R\$ 1.875,14	R\$ 30.002,31
5	APARELHO DE RAO X ION 70X COLUNA MÓVEL	PRO-X STANDARD	UNI	3	R\$ 8.337,14	R\$ 25.011,42
10	BALANÇA ANTROPOMETRICA ELETRONICA 200KG	RAMUZA DP200	UNI	48	R\$ 2.545,28	R\$ 122.173,43
28	COMPRESSOR S45 220V 40L GIII	FIAC F. ZERO XS45V	UNI	6	R\$ 8.908,41	R\$ 53.450,47
29	CONSULTORIO ODONTOLOGICO + MOCHO	SANTARÉM PHOENIX I	UNI	6	R\$ 30.720,15	R\$ 184.321,08
30	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	MD FD-300D	UNI	16	R\$ 1.140,23	R\$ 18.243,62
32	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS - CARDIOCARE 2000	BIONET CARDIOCARE 2000	UNI	8	R\$ 14.346,38	R\$ 114.771,03
34	KIT ACADEMICO - CANETA ODONTOLOGICA S4 CLASSIC C/ MOCHILA	KIT ACADEMICO DENTSCLER	UNI	16	R\$ 3.884,18	R\$ 62.146,93

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUÍÇA – CAMBÉ – PARANÁ
Emails: jribeiroatacadista@bol.com.br
contratosjribeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com/
faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com



Proc: 38/2023
Fls: 175
Assi: 7

	+ ÓLEO					
35	LARINGOSCOPIO AD. C/ 3 LAMINAS CURVAS EM AÇO INOX	MD KIT 3	UNI	16	R\$ 992,66	R\$ 15.882,56
36	LARINGOSCOPIO INF. C/ 3 LAMINAS - CURVAS 0,1,2	MD KIT 3	UNI	16	R\$ 1.057,32	R\$ 16.917,09
42	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO	OURO VERDE OV .783	UNI	16	R\$ 407,96	R\$ 6.527,42
43	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS	OURO VERDE OV.767	UNI	16	R\$ 1.351,11	R\$ 21.617,71
52	ULTRASSOM DE BICARBONATO SONIC LED JET	KONDENTECH SCALER JET DIGITAL	UNI	16	R\$ 4.409,68	R\$ 70.554,85
TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 741.619,92 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)						R\$ 741.619,92

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusive o seu manuseio e transporte até a sede da CONTRATANTE.

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

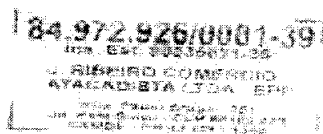
Prazo de Garantia: Em conformidade com o contido no edital.

Prazo de entrega do material: 10 (Dez) dias.

Condição de pagamento: 30 (Trinta) dias.

Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias.

CAMBÉ, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.



**JOAO
RIBEIRO DE
SOUZA:362
42500949**

Assinado de forma
digital por JOAO
RIBEIRO DE
SOUZA:3624250094
9
Dados: 2023.11.06
16:35:12 -03'00'

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ 84.972.926/0001-39 - IE 905.35631-36
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA - CAMBÉ - PARANÁ

Emails: jribeiroatacadista@bol.com.br

contratosjribeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com/

faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 38/2023
Fls: 176
Assi: [assinatura]

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 38/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 24/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.971.041/0001-03.

A	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023
PROCESSO:	38/2023
DATA:	07/11/2023
HORA:	08h00min

Proc: 38/2023
 Fls: 177
 Assi: [assinatura]

PROPONENTE:

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA A
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 21.971.041/0001-03
INSC. 177.338.790.110 Insc. Municipal - 76835
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO - 03/03/2015
NUMERO DO REGISTRO 35600804151 INSC. ESTADUAL 177.338.790.110
Fone - 18 - 36212782 E-mail - licitacao2@kcrequipamentos.com.br
OBJETO SOCIAL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E PESAGEM COM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) equipamento(s) abaixo discriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E ROUPAS PARA DAR SUPORTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE SARNEY – MA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10	48	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA 200KG. MARCA: LIDER FABRICANTE LIDER BALANÇAS MODELO: P200C CAPACIDADE 200KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 30X40 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 2.545,00	R\$ 122.160,00
11	48	UN	BALANÇA DIGITAL TIPO BANHEIRO COM 180KG. MARCA: LIDER FABRICANTE LIDER BALANÇAS MODELO: P180M CAPACIDADE 180KG DIVISÃO 50G PLATAFORMA 28X32 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 4.416,00	R\$ 211.968,00
12	48	UN	BALANÇA DIGITAL TIPO BANHEIRO CAPACIDADE 150KG. MARCA: LIDER FABRICANTE LIDER BALANÇAS MODELO: P150M CAPACIDADE 150KG DIVISÃO 50G PLATAFORMA 28X32 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 4.416,00	R\$ 211.968,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 546.096,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVENTA E SEIS REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

PAGAMENTO 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da nota fiscal.

ENTREGA 10 (dez) dias

GARANTIA 12 meses a contar do recebimento.

Proc: 38/2023
Fls: 178
Assi: [assinatura]

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, AVENIDA ALBINO MOREIRA, N° 03, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY-MA.

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO:
licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

Termo de Garantia

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito já considera e engloba a garantia legal de 90 dias. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: DC MONTEIRO COMERCIO & SERVIÇOS CIDADE: SÃO LUIS - MA AV: VENCESLAU BRAZ N° 60 BAIRRO: FABRIL CEP: 65020640 TEL: (98) 32317323 NONATO**

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 3300-6 CONTA CORRENTE 25611-0 – KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

Impostos e reajuste

ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO

Os preços são fixos e irrealizáveis.

Transporte

CIF – POR CONTA DA KCRS

Disposições Finais

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos e nos submeter a todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saúde/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas

normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da Lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas federal, estadual e municipal, inclusive no distrito federal, conforme art. 97 da Lei 8.666/93.
- Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Caso nos seja adjudicado o item, nos comprometemos a assinar a ata e contrato conforme segue os dados pessoais do contato e representante legal da empresa que assinará o termo de contrato:

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979
NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA RG:
27.601.293-8 SSP/SP EMISSÃO - 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50 DOMICÍLIO: R. ARY VILELA
MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 CEP: 16052-900
E-MAIL: licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba/SP, 06 de novembro de 2023.

Proc: 3812023
Fls: 179
Assi: Y


K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN
CRISTIANE
RIBEIRO
STANICHESKI:
27727755850

Assinado de forma
digital por KAREN
CRISTIANE RIBEIRO
STANICHESKI:2772
7755850
Dados: 2023.11.06
15:35:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 38/2023
Fls: 180
Assi: [assinatura]

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 38/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 24/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: MV COMERCIO LTDA, CNPJ: 50.438.061/0001-03.

**COMERCIO****(82) 99408-8284**Av Manoel Pereira Cavalcante, S/Nº
Santa Lúcia - Qd 21 Lote 16 - Maceió/AL

maçã.com.br

ESTADO DE MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 07/11/2023 às 08:00 horas

Proc: 38/2023
Fls: 181
Assi: [assinatura]

OBJETO: O Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital.

PROPOSTA**MOBILIÁRIO ESCOLAR**

item	Descrição do item	UND	Qtde	Marca/ Modelo	Preço Unt. R\$	Preço total R\$
6	ARMÁRIO VITRINE 1 PORTA 03 PRAT. 1,60 X 35 X 40	UND	16	MOVEPLAST	809,00	R\$ 12.944,00
				ARM01P	oitocentos e nove reais	doze mil, novecentos e quarenta e quatro reais
7	ARMÁRIO VITRINE 1 PORTA 03 PRAT. 1,60 X 75 X 35	UND	16	MOVEPLAST	1.229,00	R\$ 19.664,00
				ARM02P	um mil, duzentos e vinte e nove reais	dezenove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais
18	CADEIRA ARTICULAVEL PARA COLETA DE SANGUE	16	16	MOVEPLAST	2.078,00	R\$ 33.248,00
				CAD22	dois mil e setenta e oito reais	trinta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais
22	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES ASS. ENC. CH ESMALTADA	UND	128	MOVEPLAST	342,00	R\$ 43.776,00
				LONG04	trezentos e quarenta e dois reais	quarenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais
25	CAMA HOSPITALAR SIMPLES 190 X 80CM C- CAB MOVEL	UND	6	MOVEPLAST	2.135,00	R\$ 12.810,00
				MS021	dois mil, cento e trinta e cinco reais	doze mil, oitocentos e dez reais
38	MESA AUXILIAR S/ GAVETA ESMALTADA 40X60X80	UND	64	MOVEPLAST	298,00	R\$ 19.072,00
				CAD27	duzentos e noventa e oito reais	dezenove mil e setenta e dois reais



COMERCIO

(82) 99408-8284

38/2023

Av Manoel Pereira Cavalcante, Lote 16 - Santa Lúcia - Qd 21 Lote 16 - Maceió/AL

Fls. 182

ASSI

41	MOCHO GIRATÓRIO FIXO	UND	32	MOVEPLAST	294,00	R\$ 9.408,00
				MS036	duzentos e noventa e quatro reais	nove mil, quatrocentos e oito reais
TOTAL DA PROPOSTA					R\$	150.922,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:						
cento e cinquenta mil, novecentos e vinte e dois reais						

DECLARAMOS que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e Quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

DECLARAMOS que O fornecimento será CONFORME EDITAL.

DECLARAMOS que a validade da proposta é CONFORME EDITAL.

DECLARAMOS que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

DECLARAMOS, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

DECLARAMOS que todas as despesas decorrente da elaboração da proposta e participação em todas as etapas do Certame correrão por conta da mesma, não lhe cabendo o direito de indenização;

DECLARAMOS, que acatará o pagamento da Administração conforme o Edital de Convocação;

DECLARAMOS, que A Garantia Sera de acordo conforme a solicitação do Edital de Convocação;

Declaro que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos

Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do Edital.

PROCEDÊNCIA DO PRODUTO: NACIONAL

A empresa MV COMERCIO LTDA, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no R DOUTORA NISE DA SILVEIRA, nº 60 - LOJA 108 GALERIA, Bairro: SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-037, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL.

E-mail: mvcomercioal@gmail.com

Maceió/AL, 07 de Novembro de 2023.

Deysiane Nayara Wanderley Pinto

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA

(Handwritten signature and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 38/2023
Fls: 183
Assi: [Assinatura]

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 38/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 24/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.650.279/0001-07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARNEY

Proc: 38/2023
Fls: 184
Assi: 7

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 38/2023

A empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ **42.650.279/0001-07** localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 vem por meio desta apresentar a proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, concordando e acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: **60 (SESSENTA) DIAS**. Conforme edital.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia: Conforme o edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

Gustavo Henrique Carrega

CPF: **084.265.219-16**

RG: **12.640.687-8**

Endereço residencial: **Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350**

E-MAIL: **londrihosplicitacao@gmail.com**

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como
leitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098

RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR

TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.**

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declaramos que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 06 de Novembro de 2023


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I. E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Digitally signed by GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
Adobe Acrobat Reader version: 2023.006.20360

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098
RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR
TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

Proc: 38/2023
Fls: 186
Assi: 

LONDRINA, 06 de NOVEMBRO de 2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

LondriHosp
Produtos Hospitalares

PROPOSTA INICIAL

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VL UNITÁRIO	VL TOTAL DE
02	48	APARELHO DE PRESSAO DE BRACO - DIGITAL-AUTOM	G TECH / DIGITAL	233,00	11.184,00
03	48	APARELHO DE PRESSAO DIG. DE PULSO AUTO.	PREMIUM / DIGITAL	180,00	8.640,00
04	16	APARELHO DE PRESSAO OBESO NYLON VELCRO	PREMIUM / OBESO	280,00	4.480,00
05	03	APARELHO DE RAO X ION 70X COLUNA MOVEL 127/220V	ION PRO X/ COLUNA MOVEL	8330,00	24.990,00
	06	ASPIRADOR A-45 PLUS C/FR 5L POLIC.	ASPIRATEX / 6005	5.300,00	31.800,00
21	16	CADEIRA DE RODA PARA OBESO - 120KG	PROLIFE / CONFORT LIBERTY OBESO	2720,00	43.520,00
30	16	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	MD / FD200B	1140,00	18.240,00
32	08	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS - CARDIOCARE 2000	COMEN / CM 1200B	14340,00	114.720,00
35	16	LARINGOSCOPIO AD.C/3 LAMINAS CURVAS EM ACO INOX	MD / ADULTO	990,00	15.840,00
36	16	LARINGOSCOPIO INFANTIL C/3 LAMINAS CURVAS 0,1 E 2	MD / INFANTIL	1050,00	16.800,00
40	08	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR LUMEN 2100B	BIOFOCUS / BLUE 1600	6500,00	52.000,00
48	16	SELADORA P/PAPEL - SELAMAX PLUS	ESSENCE / SELAMAX	1810,00	28.960,00
	128	TERMOMETRO A LASER DIG. INFRAVERMELHO	GP 300 / INFRARED	200,00	25.600,00
52	16	ULTRASSOM DE BICARBONATO SONIC LED- JETLAXIS SONIC	ORTUS / BIOSCALER	4400,00	70.400,00
VALOR DA PROPOSTA EM LETRAS: OITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS				VL TOTAL PROPOSTA	457.124,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X
Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:
Gustavo Henrique Carrega
CPF: 084.265.219-16 RG: 12.640.687-8
Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350
E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

Validade da Proposta: Conforme edital.
Prazo de Entrega: Conforme edital.
Prazo de Pagamento: Conforme edital.
Prazo de Garantia: Conforme o edital



Proc: 28/2023
Fls: 187
Assi: 9

ASSINATURA:


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

CARIMBO:

42.650.279/0001-07
I. E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

ASSINATURA DIGITAL:

GUSTAVO
HENRIQUE
CARREGA:0
8426521916

Digitally signed by GUSTAVO
HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000130,
cn=VIDEOCONFERENCIA,
cn=GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
Adobe Acrobat Reader version:
2023.006.20360



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 38/2023
Fls: 188
Assi: [assinatura]

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 38/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 24/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: G C CHAVES, CNPJ: 41.981.485/0001-29.



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 24/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023

Proc: 38/2023
Fls: 189
Assi: 8

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Processo nº: 38/2023 **Modalidade:** Pregão **Edital nº:** 24/2023 **Forma:** Eletrônica

Tipo: Menor preço por item **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e roupas para dar suporte à Secretaria de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

NOME FANTASIA: MedLab **RAZÃO SOCIAL:** G C Chaves

CNPJ: 41.981.485/0001-29 **INSC. ESTADUAL:** 12.788837-3

ENDEREÇO: Rua Albino Paiva, Nº 5 Sala 5, Edifício Dom Carmelo Cassati **BAIRRO:** Centro **CIDADE:** Pinheiro/MA **CEP:** 65.200-000 **E-MAIL:** medlab.licita@gmail.com

TELEFONE: (98) 99147-8269

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO: **BANCO:** Banco do Brasil – 001 **CONTA BANCÁRIA:** 12.701-9 **Nº DA AGÊNCIA:** 0566-5, em nome de G. C. Chaves

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Glaucia Canindé Chaves **Nacionalidade:** brasileira **Estado Civil:** Solteira

RG: 013629202000-4 **CPF:** 007.486.933-78 **Telefone:** (98) 99147-8269

1. PLANILHA DA PROPOSTA:

ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	MARCA	FABRICANTE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMALGAMADOR VIBRAMAT CAPSULAR AUTOMATICO	UND.	VIBRAMAT	VIBRAMAT	16,00	R\$ 1.875,00	R\$ 30.000,00
2	APARELHO DE PRESSAO DE BRACO - DIGITAL- AUTOM	UND.	OMRON	OMRON	48,00	R\$ 233,00	R\$ 11.184,00

Doc: 38/2023
190

3	APARELHO DE PRESSAO DIG. DE PULSO AUTO.	UND.	OMRON	OMRON		R\$ 180,00	R\$ 8.640,00
4	APARELHO DE PRESSAO OBESO NYLON VELCRO	UND.	OMRON	OMRON		R\$ 280,00	R\$ 4.480,00
5	APARELHO DE RAO X ION 70X COLUNA MOVEL 127/220V	UND.	SAEVO	SAEVO		R\$ 25.011,00	
6	ARMARIO VITRINE 01 PORTA 03 PRAT. 1.60X35X40	UND.	BR CIRURGICA	BR CIRURGICA	16,00	R\$ 809,00	R\$ 12.944,00
7	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS 3 PRAT. 1.60X75X35	UND.	BR CIRURGICA	BR CIRURGICA	16,00	R\$ 1.229,00	R\$ 19.664,00
8	ARTICULADOR ODONTOLOGICO STANDART ESTOJ.	UND.	DENTFLEX	DENTFLEX	3,00	R\$ 1.110,00	R\$ 3.330,00
9	ASPIRADOR A-45 PLUS C/FR 5L POLIC.	UND.	OLIDEF	OLIDEF	6,00	R\$ 5.336,00	R\$ 32.016,00
10	BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA 200 KG	UND.	WELMY	WELMY	48,00	R\$ 2.545,00	R\$ 122.160,00
11	BALANCA DIGITAL TIPO BANHEIRO C.180KG MOD. EB9010	UND.	WELMY	WELMY	48,00	R\$ 132,60	R\$ 6.364,80
12	BALANCA MECANICA TIPO BANHEIRO CAP. 120KG	UND.	WELMY	WELMY	48,00	R\$ 115,50	R\$ 5.544,00
13	BALANCA TIPO MOLA C/ SUSPENSORIO CAP. 25 KG	UND.	WELMY	WELMY	48,00	R\$ 228,60	R\$ 10.972,80
14	BANHO MARIA 70C BM-02	UND.	KACIL	KACIL	6,00	R\$ 3.060,00	R\$ 18.360,00
15	BERCO CUNA ACRIL.ESMALTADA C/RODAS	UND.	PORTAL HOSPITALAR	PORTAL HOSPITALAR	8,00	R\$ 1.465,30	R\$ 11.722,40
16	BERCO HOSP. INF. 140X70X110CM C/CAB GRANDE	UND.	PORTAL HOSPITALAR	PORTAL HOSPITALAR	6,00	R\$ 770,60	R\$ 4.623,60
17	BIOMBO DE PROTECAO ODOTOLOGICA 50X70CM	UND.	PORTAL HOSPITALAR	PORTAL HOSPITALAR	6,00	R\$ 1.618,30	R\$ 9.709,80
18	CADEIRA ARTICULAVEL PARA COLETA DE SANGUE	UND.	NC	NC	16,00	R\$ 2.078,40	R\$ 33.254,40
19	CADEIRA DE BANHO	UND.	NC	NC	16,00	R\$ 613,00	R\$ 9.808,00
20	CADEIRA DE BANHO OBESO	UND.	NC	NC	16,00	R\$ 946,50	R\$ 15.144,00
21	CADEIRA DE RODA PARA OBESO - 120KG	UND.	NC	NC	16,00	R\$ 2.726,00	R\$ 43.616,00
22	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES ASS.ENC.CH ESMALTADA	UND.	NC	NC	128,00	R\$ 342,70	R\$ 43.865,60
23	CADEIRA PARA TRANSPORTE ESMALTADA	UND.	NC	NC	6,00	R\$ 1.147,50	R\$ 6.885,00
24	CAMA DE PPP MECANICA C/LEITO FIXA CAB.MOVEL	UND.	NC	NC	2,00	R\$ 10.441,00	R\$ 20.882,00
25	CAMA HOSPITALAR SIMPLES 190X80M C/CAB MOVEL	UND.	NC	NC	6,00	R\$ 2.135,50	R\$ 12.813,00
26	COLPOSCOPIO CPM7006 C/MONITOR	UND.	MARTEC MED	MARTEC MED	8,00	R\$ 18.823,60	R\$ 150.588,80
27	COMPRESSOR C-71 PLUS C/4 SALE SUP.STD 220V - NEBULIZADOR	UND.	OLIDEF	OLIDEF	16,00	R\$ 3.928,00	R\$ 62.848,00
28	COMPRESSOR S45 220V 40L GIII	UND.	OLIDEF	OLIDEF	6,00	R\$ 8.908,40	R\$ 53.450,40
29	CONSULTORIO ODONTOLOGICO + MOCHO STANT FIT	UND.	BC MED	BC MED	6,00	R\$ 30.720,00	R\$ 184.320,00
30	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	UND.	MEDPEJ	MEDPEJ	16,00	R\$ 1.140,20	R\$ 18.243,20
31	DIVA PEDIATRICO COM ESTADIOMETRO E BALANCA	UND.	AVANUTRI	AVANUTRI	5,00	R\$ 4.260,00	R\$ 21.300,00
32	ELETRCARDIOGRAFO 12 CANAIS - CARDIOCARE 2000	UND.	BIONET	BIONET	8,00	R\$ 14.346,00	R\$ 114.768,00
33	ESTADIOMENTRO FIXO P/PAREDE	UND.	BIONET	BIONET	16,00	R\$ 556,00	R\$ 8.896,00
34	KIT ACADEMI. CANETA ODONT. S4 CLASSIC C/MOCHILA+OLEO	UND.	SCHUSTER	SCHUSTER	16,00	R\$ 3.884,00	R\$ 62.144,00
35	LARINGOSCOPIO AD.C/3 LAMINA CURVAS EM ACO INOX 2	UND.	MEDAXO	MEDAXO	16,00	R\$ 992,60	R\$ 15.881,60
36	LARINGOSCOPIO INFANTIL C/3 LAMINA CURVAS 0,1 E 2	UND.	MEDAXO	MEDAXO	16,00	R\$ 1.057,30	R\$ 16.916,80
37	LOCALIZADOR APICAL FINEPEX 4 SP BIVOLT AUT 100-240	UND.	FINEPEX	FINEPEX	16,00	R\$ 1.057,30	R\$ 16.916,80
38	MESA AUXILIAR S/GAVETA ESMALTADA 40X60X80	UND.	BC MED	BC MED	64,00	R\$ 298,40	R\$ 19.097,60
39	MESA GINECOLOGICA EXAME - AUTOMATICA	UND.	BC MED	BC MED	3,00	R\$ 31.465,00	R\$ 94.395,00

10.8 n

Proc: 33/2023
S: 191

4	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR LUMEN 2100B	UND.	MEDAXO	MEDAXO		6.522,00	R\$ 52.116,00
4	MOCHO GIRATORIO FIXO	UND.	BC MED	BC MED		994,20	R\$ 9.941,00
4	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO	UND.	PORTAL HOSPITALAR	PORTAL HOSPITALAR			R\$ 6.526,40
4	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS	UND.	PORTAL HOSPITALAR	PORTAL HOSPITALAR	16,00	R\$ 1.351,00	R\$ 21.616,00
4	NEGATOSCOPIO DE PAREDE - ODONTOLOGICO	UND.	PORTAL HOSPITALAR	PORTAL HOSPITALAR	16,00	R\$ 735,00	R\$ 11.760,00
4	PAQUIMETRO CLÍNICO UNIVERSAL	UND.	CESCORF	CESCORF	16,00	R\$ 125,00	R\$ 2.000,00
4	PROFILAXIA JATO DE BICARBONATO JETLAXIS UNO	UND.	SCHUSTER	SCHUSTER	16,00	R\$ 1.014,00	R\$ 16.224,00
4	PURIFICADOR DE ÁGUA ALB 50 AUT (AUTOCLAVE) DESTILADOR	UND.	IBBL	IBBL	16,00	R\$ 6.945,00	R\$ 111.120,00
4	SELADORA P/PAPEL - SELAMAX PLUS	UND.	AGIR	AGIR	16,00	R\$ 1.814,00	R\$ 29.024,00
4	TERMOMETRO A LASER DIG. INFRAVERMELHO	UND.	B-MAX	B-MAX	128,00	R\$ 200,00	R\$ 25.600,00
5	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL DT 11-A	UND.	B-MAX	B-MAX	64,00	R\$ 30,00	R\$ 1.920,00
5	TERMOMETRO DIGITAL INT.EXT.MAX.MIN.C/ALARME C/CABO	UND.	B-MAX	B-MAX	16,00	R\$ 148,00	R\$ 2.368,00
5	ULTRASSOM DE BICARBONATO SONIC LED-JETLAXIS SONIC	UND.	SCHUSTER	SCHUSTER	16,00	R\$ 4.409,00	R\$ 70.544,00
5	AFASTADOR FARABEUF BABY 15MM X 15 CM	UND.	RHOSSE	RHOSSE	72,00	R\$ 46,40	R\$ 3.340,80
5	BANDEJA DE AÇO INOX SEM TAMPA 30X20X04CM	UND.	RHOSSE	RHOSSE	32,00	R\$ 128,90	R\$ 4.124,80
5	CABO DE BISTURI Nº 04 14 CM	UND.	GOLGRAN	GOLGRAN	60,00	R\$ 22,60	R\$ 1.356,00
5	CUBA INOX REDONDA- FAVA	UND.	RHOSSE	RHOSSE	24,00	R\$ 34,80	R\$ 835,20
5	CUBA RIM 26 X 12 CM	UND.	RHOSSE	RHOSSE	24,00	R\$ 79,90	R\$ 1.917,60
5	CURETA COLLIN 28 CM	UND.	PORTAL HOSPITALAR	PORTAL HOSPITALAR	24,00	R\$ 86,80	R\$ 2.083,20
5	ESTOJO DE INOX 36X 22X 9 CM PERFURADO	UND.	RHOSSE	RHOSSE	20,00	R\$ 387,70	R\$ 7.754,00
6	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 32X16X8CM	UND.	RHOSSE	RHOSSE	20,00	R\$ 809,00	R\$ 16.180,00
6	PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM	UND.	ABC	ABC	40,00	R\$ 86,40	R\$ 3.456,00
6	PINÇA ADSON SEM DENTE 15 CM	UND.	ABC	ABC	40,00	R\$ 83,40	R\$ 3.336,00
6	PINÇA ALLIS 20 CM.	UND.	ABC	ABC	160,00	R\$ 141,35	R\$ 22.616,00
6	PINÇA BACKHAUS .15 CM	UND.	ABC	ABC	160,00	R\$ 97,90	R\$ 15.664,00
6	PINÇA CHERON RETA 24 CM	UND.	ABC	ABC	32,00	R\$ 122,50	R\$ 3.920,00
6	PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL/ ANEL	UND.	ABC	ABC	40,00	R\$ 119,80	R\$ 4.792,00
6	PINÇA CRILLE CURVA 20 CM	UND.	ABC	ABC	160,00	R\$ 69,70	R\$ 11.152,00
6	PINÇA CRILLE RETA 20 CM	UND.	ABC	ABC	160,00	R\$ 69,70	R\$ 11.152,00
6	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM	UND.	VITAL GOLD	VITAL GOLD	80,00	R\$ 30,50	R\$ 2.440,00
7	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM	UND.	VITAL GOLD	VITAL GOLD	80,00	R\$ 47,20	R\$ 3.776,00
7	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	UND.	VITAL GOLD	VITAL GOLD	80,00	R\$ 32,70	R\$ 2.616,00
7	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM	UND.	VITAL GOLD	VITAL GOLD	80,00	R\$ 48,60	R\$ 3.888,00
7	PINÇA FAURE CURVA 24 CM	UND.	VITAL GOLD	VITAL GOLD	32,00	R\$ 985,70	R\$ 31.542,40
7	PINÇA FAURE RETA 24 CM	UND.	VITAL GOLD	VITAL GOLD	24,00	R\$ 419,80	R\$ 10.075,20
75	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM	UND.	VITAL GOLD	VITAL GOLD	20,00	R\$ 155,00	R\$ 3.116,00
76	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	UND.	VITAL GOLD	VITAL GOLD	160,00	R\$ 51,60	R\$ 8.256,00
77	PINÇA HASLTEAD MOSQUITO CURVA	UND.	VITAL GOLD	VITAL GOLD	160,00	R\$ 51,60	R\$ 8.256,00
78	PINÇA KELLY CURVA 20 CM	UND.	VITAL GOLD	VITAL GOLD	160,00	R\$ 136,70	R\$ 21.872,00

(P) A

Doc: 38/2023
192

7	PINÇA KELLY RETA 20CM	UND.	VITAL GOLD	VITAL GOLD	16,00	R\$ 136,70	R\$ 21.168,00
8	PINÇA KOCHER CURVA 20 CM	UND.	VITAL GOLD	VITAL GOLD	16,00	R\$ 121,80	R\$ 19.488,00
8	PINÇA KOCHER RETA 20 CM	UND.	VITAL GOLD	VITAL GOLD	16,00	R\$ 141,80	R\$ 14.616,00
8	PINÇA MUSEUX RETA 24 CM.	UND.	VITAL GOLD	VITAL GOLD	16,00	R\$ 200,70	R\$ 3.307,20
8	PINÇA POZZI 24 CM	UND.	VITAL GOLD	VITAL GOLD	16,00	R\$ 119,70	R\$ 1.915,20
8	PINÇA WINTER RETA 27 CM	UND.	VITAL GOLD	VITAL GOLD	16,00	R\$ 216,00	R\$ 3.456,00
8	TENTACÂNULA	UND.	ABC	ABC	20,00	R\$ 17,45	R\$ 349,00
8	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	UND.	ABC	ABC	80,00	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
8	TESOURA MAYO CURVA 18 CM	UND.	ABC	ABC	48,00	R\$ 110,20	R\$ 5.289,60
8	TESOURA MAYO RETA 18 CM	UND.	ABC	ABC	72,00	R\$ 110,20	R\$ 7.934,40
8	TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM	UND.	ABC	ABC	80,00	R\$ 95,10	R\$ 7.608,00
9	VÁLVULA SUPRA PÚBLICA COM CABO 22 CM	UND.	HARTE	HARTE	16,00	R\$ 359,90	R\$ 5.758,40
9	Capotes para Centro Cirúrgico, destinados para médicos, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão, cor azul, com mangas compridas, com punho, pala frontal, com duas tiras ajustáveis, tamanhos: P, M, G e GG.	UND.	MEDICAL LOG	MEDICAL LOG	60,00	R\$ 129,90	R\$ 7.794,00
9	Camisolas para paciente, tecido percal branco personalizado.	UND.	MEDICAL LOG	MEDICAL LOG	60,00	R\$ 63,40	R\$ 3.804,00
9	Campo simples para pacote 1mx 1m	UND.	LUP PLAST	LUP PLAST	120,00	R\$ 59,90	R\$ 7.188,00
9	Campo simples Grande 1.70 m x 1.70 cm	UND.	LUP PLAST	LUP PLAST	60,00	R\$ 74,90	R\$ 4.494,00
9	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: G	UND.	LUP PLAST	LUP PLAST	60,00	R\$ 89,90	R\$ 5.394,00
9	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: M	UND.	LUP PLAST	LUP PLAST	60,00	R\$ 79,90	R\$ 4.794,00
9	Coberta para mesa instrumental 1,60m x 1m	UND.	LUP PLAST	LUP PLAST	80,00	R\$ 24,90	R\$ 1.992,00
9	Coberta para mesa cirúrgica	UND.	LUP PLAST	LUP PLAST	80,00	R\$ 29,90	R\$ 2.392,00
9	Conjunto de Roupa Privativa, sendo calça e camisa, cor azul, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão (Calça e Camisa), tamanhos: P, M, G e GG.	UND.	MEDICAL LOG	MEDICAL LOG	400,00	R\$ 168,90	R\$ 67.560,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO							R\$ 2.137.176,40

A planilha acima corresponde ao valor de R\$ 2.137.176,40 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos).

2. validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

3. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

4. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos à participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

(Handwritten signature)

5. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional nenhum servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável legal, conforme art. 9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário nenhuma empresa pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

6. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº 8.666/93.

7. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Pinheiro/MA, 06 de novembro de 2023.

G C
CHAVES:419
81485000129

Assinado digitalmente por G C
CHAVES:41981485000129
ND: G=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Pinheiro, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=12109886000195, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=G C CHAVES:41981485000129
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.06 21:26:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

G C CHAVES – MEDLAB
CNPJ: 41.981.485/0001-29
Glaucia Canindé Chaves
Responsável Legal
CPF: 007.486.933-79

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 38/2023
Fls: 194
Assi: D

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 38/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 24/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: VRM IMPORT, CNPJ: 45.157.605/0001-29.

VRM IMPORT

CNPJ 45.157.605/0001-29

RAFAEL MACHADO

Whats: (43) 9.9912.4153/ Fixo: (43) 3033-4035

R. Castro, 145 Anexo Sobreloja Sobrado

Vila Vera Cruz CEP: 86.804-290

APUCARANA

Proc: 38/2023
Fls: 195
Assi: [Assinatura]

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº24/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28	COMPRESSOR S45 220V 40L GIII	UND	06	CPB MODELO 50 LITROS	8.900,00	53.400,00
	KIT ACADEM CANETA ODONT S4 CLASSIC C/MOCHILA + OLEO	UND	16	NEOLAB MODELO KIT ACADEMICO NEO	3.800,00	60.800,00
48	SELADORA P/PAPEL - SELAMAX PLUS	UND	16	ECEL MODELO SELAMAX PLUS	1.800,00	28.800,00
52	ULTRASSOM DE BICARBONATO SONIC LED- JETLAXIS SONIC	UND	16	SCHUSTER MODELO JETLAXIS SONIC LED	4.400,00	70.400,00
VALOR TOTAL -R\$213.400,00 (DUZENTOS E TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)						

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos:**

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

DECLARA, que o equipamento é de primeira linha, atende a especificações mínimas deste Edital, e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado Nacional

Validade da proposta: 60 Dias

Garantia: CONFORME O EDITAL

Prazo de Pagamento: CONFORME O EDITAL

Prazo de Entrega: CONFORME O EDITAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090973-59

EMAIL PARA CONTATO: vrimport@hotmail.com / vrimport.contratos@outlook.com

DADOS BANCÁRIO:

AGÊNCIA: 8571-5

CONTA: 376-X (0)

BANCO DO BRASIL

APUCARANA-PR

RAFAEL

MACHADO:0502

4777921

Assinado de forma digital por
RAFAEL MACHADO:05024777921
Data: 2023.11.06 13:02:58 -03'00'

45.157.605/0001-29
VRM IMPORT LTDA.
RUA: CASTRO, 145 - SOBRE LOJA
VILA VERA CRUZ
CEP: 86.804-290
APUCARANA - PR

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 38/2023
Fls: 196
Assi: [assinatura]

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 38/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 24/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27.

Proc: 38/2023

Fls: 197

Assi: 

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

1	AMALGAMADOR VIBRAMET CAPSULAR AUTOMATICO	SCHUSTER	VIBRAMET CAPSULAR SPEED II	Und	16	mil oitocentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos	R\$ 1.875,14	trinta mil e dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 30.002,24
2	APARELHO DE PRESSAO DE BRACO - DIGITAL-AUTOM	G TECH	LAB00	Und	48	duzentos e trinta e três reais e noventa e três centavos	R\$ 233,93	onze mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 11.228,64
3	APARELHO DE PRESSAO DIG. DE PULSO AUTO.	G TECH	GP400	Und	48	cento e oitenta reais e trinta e cinco centavos	R\$ 180,35	oitenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos	R\$ 8.656,80
4	APARELHO DE PRESSAO OBESO NYLON VELCRO	ACCUMED	PREMIUM	Und	16	duzentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos	R\$ 280,49	quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 4.487,84
5	APARELHO DE RAIO X ION 70X COLUMA MOVEL 127/220V	PRO X	MOVEL STANDARD	Und	3	oitenta mil, trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos	R\$ 8.337,14	doze mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos	R\$ 25.011,42
6	ARMARIO VITRINE 01 PORTA 03 PRAT. 1.60X35X40	TUBOMED	TM 002	Und	16	mil duzentos e vinte e nove reais e dois centavos	R\$ 1.229,02	dezesseis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos	R\$ 19.664,32
7	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS 3 PRAT. 1.60X75X35	TUBOMED	TM 003	Und	3	mil cento e dez reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 1.110,45	três mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos	R\$ 3.331,35
8	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO STANDART ESTOJ.	BIDART	MONDIAL 4000-S / ARCO C/ ESTOJO PLAST	Und	6	cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e nove centavos	R\$ 5.336,99	cento e vinte e dois mil, cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 32.021,94
9	ASPIRADOR A-45 PLUS C/FR 5L POLIC.	OLIDEF	A-45	Und	48	dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos	R\$ 2.545,28	seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos	R\$ 122.173,44
10	BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA 200 KG	WELMY	W200/100	Und	48	cento e quinze reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 115,54	dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos	R\$ 10.974,24
11	BALANCA DIGITAL TIPO BANHEIRO C.180KG MOD. EB9010	BIOLAND	EB9010	Und	48	duzentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos	R\$ 228,63	dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos	R\$ 10.974,24
12	BALANCA MECANICA TIPO BANHEIRO CAP. 120KG	BRASFORT	BALANCA P/ BANHEIRO MECANICA 120KG	Und	48	duzentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos	R\$ 228,63	dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos	R\$ 10.974,24
13	BALANCA TIPO MOLA C/ SUSPENSORIO CAP. 25 KG	CAUMAQ	KIT SAUDE	Und	48	duzentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos	R\$ 228,63	dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos	R\$ 10.974,24



Proc: 381023

Fls: 198

Assi: 

14	BANHO MARIA 70C BM-02	KACIL	BM-02	Und	6	três mil e sessenta reais e quinze centavos	R\$ 3.060,15	dezoito mil, trezentos e sessenta reais e noventa centavos	R\$ 18.360,90
15	BERCO CUNA ACRIL ESMALTADA C/RODAS	TUBOMED	TM 009	Und	8	mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos	R\$ 1.465,35	onze mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos	R\$ 11.722,80
16	BERCO HOSP. INF. 140X70X110CM C/CAB GRANDE	TUBOMED	TM 008	Und	6	setecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos	R\$ 770,67	quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dois centavos	R\$ 4.624,02
17	BIOMBO DE PROTECAO ODOTOLOGICA 50X70CM	KONEX	BIOMBO DE PROTECAO ODOTOLOGICA 50X70	Und	6	mil seiscentos e dezoito reais e trinta e nove centavos	R\$ 1.618,39	nove mil, setecentos e dez reais e trinta e quatro centavos	R\$ 9.710,34
18	CADEIRA ARTICULAVEL PARA COLETA DE SANGUE	TUBOMED	TM 57.1	Und	16	dois mil e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 2.078,45	trinta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos	R\$ 33.255,20
19	CADEIRA DE BANHO	PROLIFE	BANHO SIMPLES	Und	16	seiscentos e treze reais e três centavos	R\$ 613,03	nove mil, oitocentos e oito reais e quarenta e oito centavos	R\$ 9.808,48
20	CADEIRA DE BANHO OBESO	PROLIFE	BANHO PLUS	Und	16	novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos	R\$ 946,51	quinze mil, cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos	R\$ 15.144,16
21	CADEIRA DE RODA PARA OBESO - 120KG	PROLIFE	PLUS	Und	16	dois mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos	R\$ 2.726,97	quarenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 43.631,52
22	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES ASS.ENC.CH ESMALTADA	HARTE	FM0012	Und	128	trezentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos	R\$ 342,71	quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos	R\$ 43.866,88
23	CADEIRA PARA TRANSPORTE ESMALTADA	MOBIMED	CADEIRA P/ TRANSPORTE	Und	6	mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 1.147,58	seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos	R\$ 6.885,48
24	CAMA DE PPP MECANICA C/LEITO FIXA CAB.MOVEL	METAL CLIN	1053	Und	2	dez mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos	R\$ 10.441,20	vinte mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 20.882,40
25	CAMA HOSPITALAR SIMPLES 190X80M C/CAB MOVEL	HOSPMOVEIS	CAMA HOSPITALAR SIMPLES	Und	6	dois mil, cento e trinta e cinco reais e setenta centavos	R\$ 2.135,70	doze mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos	R\$ 12.814,20
26	COLPOSCOPIO CPM7006 C/MONITOR	MARTEC	CPM7006	Und	8	dezoito mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos	R\$ 18.823,68	cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 150.589,44
27	COMPRESSOR C-71 PLUS C/A SAI E SUP. STD 220V - NEBULIZADOR	OLIDEF	C-71 PLUS	Und	16	três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos	R\$ 3.982,05	sessenta e três mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos	R\$ 63.712,80



Proc: 38/2023

Fls: 199

28	COMPRESSOR S45 220V 40L GIII	SCHUSTER	S45	Und	6	oito mil, noventa e oito reais e quarenta e um centavos	R\$ 8.908,41	cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos	R\$ 53.450,46
29	CONSULTORIO ODONTOLOGICO - MOCHO STANT FIT	D700	AIR	Und	6	trinta mil, setecentos e vinte reais e dezoito centavos	R\$ 30.720,18	cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e oito centavos	R\$ 184.321,08
30	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	MD	FD-300D	Und	16	mil cento e quarenta reais e vinte e três centavos	R\$ 1.140,23	dezoito mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos	R\$ 18.243,68
31	DIVA PEDIATRICO COM ESTADIOMETRO E BALANCA	CASALAB	DIVA PEDIATRICO C/ ESTADIOMETRO E BALANCA	Und	5	quatro mil, duzentos e sessenta reais e vinte e dois centavos	R\$ 4.260,22	vinte e um mil, trezentos e um reais e dez centavos	R\$ 21.301,10
32	ELETCARDIOGRAFO 12 CANAIS - CARDIOICARE 2000	BIONET	CARDIOICARE 2000	Und	8	quatorze mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos	R\$ 14.346,38	cento e quatorze mil, setecentos e setenta e um reais e quatro centavos	R\$ 114.771,04
33	ESTADIOMETRO FIXO P/PAREDE	WELMY	ESTADIOMETRO FIXO P/PAREDE	Und	16	quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos	R\$ 556,63	oito mil, novecentos e seis reais e oito centavos	R\$ 8.906,08
34	KIT ACADEMI. CANETA ODONT. S4 CLASSIC C/MOCHILA-OLEO	SCHUSTER	KIT ACADEMICO	Und	16	três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos	R\$ 3.884,18	sessenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos	R\$ 62.146,88
35	LARINGOSCOPIO AD.C/3 LAMINAS CURVAS EM ACO INOX 2	MD	OMNI 3000	Und	16	noventa e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos	R\$ 992,66	quinze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 15.882,56
36	LARINGOSCOPIO INFANTIL C/3 LAMINAS CURVAS 0.1 E 2	MD	OMNI 3000	Und	16	mil e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos	R\$ 1.057,32	dezesseis mil, novecentos e dezessete reais e doze centavos	R\$ 16.917,12
38	MESA AUXILIAR S/GAVETA ESMALTADA 40X60X80	TUBOMED	TM 088	Und	64	duzentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos	R\$ 298,43	dezenove mil e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 19.099,52
39	MESA GINECOLOGICA EXAME - AUTOMATICA	GIGANTE	CE 9000G	Und	3	trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais	R\$ 31.465,00	noventa e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais	R\$ 94.395,00
40	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR LUMEN 2100B	DIGILAB	2000X DI-136B LED	Und	8	seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 6.522,59	cinquenta e dois mil, cento e oitenta reais e setenta e dois centavos	R\$ 52.180,72
41	MOCHO GIRATORIO FIXO	ARKTUS	5010	Und	32	duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$ 294,25	noventa e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais	R\$ 9.416,00
42	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO	GG	MD 300	Und	16	sete reais e noventa e seis centavos	R\$ 7,96	cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos	R\$ 127,36

Handwritten signature and initials.



Proc: 3812023
Fls: 200

43	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS	GG	MD 400	Und	16	mil trezentos e cinquenta e um reais e onze centavos	R\$ 1.351,11	vinte e sete reais e seis centavos	R\$ 2.617,76
44	NEGATOSCOPIO DE PAREDE - ODONTOLOGICO	GG	MD300	Und	16	setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos	R\$ 735,63	onze mil, setecentos e setenta reais e oito centavos	R\$ 11.770,08
45	PAQUIMETRO CLINICO UNIVERSAL	MTX	PAQUIMETRO CLINICO UNIVERSAL	Und	16	cento e vinte e cinco reais e três centavos	R\$ 125,03	dois mil reais e quarenta e oito centavos	R\$ 2.000,48
46	PROFILAXIA JATO DE BICARBONATO JETLAXIS UNO	SCHUSTER	JETLAXIS UNO	Und	16	mil e quatorze reais e setenta e quatro centavos	R\$ 1.014,74	dezesseis mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 16.235,84
47	PURIFICADOR DE AGUA ALB 50 AUT (AUTOCLAVE) DESTILADOR	INBRAS	ALB 50	Und	16	seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos	R\$ 6.945,43	cento e onze mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos	R\$ 111.126,88
48	SELADORA P/PAPEL - SELAMAX PLUS	ECEL	SELAMAX PLUS	Und	16	mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 1.814,55	vinte e nove mil e trinta e dois reais e oitenta centavos	R\$ 29.032,80
49	TERMOMETRO A LASER DIG. INFRAVERMELHO	GLOBAL SEAGUL	HOT 2028	Und	128	duzentos reais e doze centavos	R\$ 200,12	vinte e cinco mil, seiscentos e quinze reais e trinta e seis centavos	R\$ 25.615,36
50	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DT 11-A	MULTILASER	HCD70	Und	64	trinta reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 30,84	mil novecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos	R\$ 1.973,76
51	TERMOMETRO DIGITAL INT. EXT. MAX. MIN. C/ALARME C/CABO	KASVI	TERMOMETRO MAX / MIN	Und	16	cento e quarenta e oito reais e noventa centavos	R\$ 148,90	dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 2.382,40
52	ULTRASSOM DE BICARBONATO SONIC LED- JETLAXIS SONIC	SCHUSTER	JETLAX SONIC LED	Und	16	quatro mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos	R\$ 4.409,68	setenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos	R\$ 70.554,88
53	AFASTADOR FARABEUF BABY 15MM X 15 CM	GOLGRAN	AFASTADOR FARABEUF BABY	Und	72	quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos	R\$ 46,49	três mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos	R\$ 3.347,28
54	BANDEJA DE AÇO INOX SEM TAMPA 30X20X04CM	FAVA	BANDEJA DE AÇO INOX	Und	32	cento e vinte e nove reais	R\$ 129,00	quatro mil, cento e vinte e oito reais	R\$ 4.128,00
55	CABO DE BISTURI Nº 04 14 CM	GOLGRAN	CABO DE BISTURI Nº 04	Und	60	vinte e dois reais e sessenta e três centavos	R\$ 22,63	mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos	R\$ 1.357,80
56	CUBA INOX REDONDA- FAVA	FAVA	CUBA INOX REDONDA	Und	24	trinta e quatro reais e noventa centavos	R\$ 34,90	oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos	R\$ 837,60
57	CUBA RIM 26 X 12 CM	FAVA	CUBA RIM 26 X 12 CM	Und	24	oitenta reais	R\$ 80,00	mil novecentos e vinte reais	R\$ 1.920,00
58	CURETA COLLIN 28 CM	ABC INSTRUMENTOS	CURETA COLLIN 28 CM	Und	24	oitenta e seis reais e noventa centavos	R\$ 86,90	dois mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos	R\$ 2.085,60

Handwritten signature and initials.

59	ESTOJO DE INOX 36X 22X 9 CM PERFURADO	GOLGRAN	ESTOJO DE INOX PERFURADO	Und	20	trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos	R\$ 387,77	sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos	R\$ 7.755,40
60	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 32X16X8CM	FAMI	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO	Und	20	oitocentos e nove reais e dez centavos	R\$ 809,10	dezois mil, cento e oitenta e dois reais	R\$ 16.182,00
91	Capotes para Centro Cirúrgico, destinados para médicos, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão, cor azul, com mangas compridas, com punho, pala frontal, com duas tiras ajustáveis, tamanhos: P, M, G e GG.	CRIST	CAPOTE P/ CENTRO CIRURGICO MANGA LONGA	Und	60	cento e trinta reais	R\$ 130,00	sete mil e oitocentos reais	R\$ 7.800,00
92	Camisolas para paciente, tecido percal branco personalizado.	CRIST	CAMISOLA P/ PACIENTE	Und	60	sessenta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 63,50	três mil, oitocentos e dez reais	R\$ 3.810,00
93	Campo simples para pacote 1m x 1m	POLARFIX	CAMPO SIMPLES 1 X 1	Und	120	sessenta reais	R\$ 60,00	sete mil e duzentos reais	R\$ 7.200,00
94	Campo simples Grande 1.70 m x 1.70 cm	POLARFIX	CAMPO SIMPLES 1.70 X 1.70	Und	60	setenta e cinco reais	R\$ 75,00	quatro mil e quinhentos reais	R\$ 4.500,00
98	Coberta para mesa cirúrgica	PRODESC	COBERTA P/ MESA CIRURGICA	Und	80	trinta reais	R\$ 30,00	dois mil e quatrocentos reais	R\$ 2.400,00
99	Conjunto de Roupa Privativa, sendo calça e camisa, cor azul, confeccionados em brim hospitalar, 100% Algodão (Calça e Camisa), tamanhos: P, M, G e GG.	CRIST	CONJ ROUPA PRIVATIVA	Conj	400	cento e sessenta e nove reais	R\$ 169,00	sessenta e sete mil e seiscentos reais	R\$ 67.600,00

O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

A CONTRATADA, deverá entregar os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias

O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedoradora em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do(s) material(is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do(s) material(is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

PRESIDENTE SARNEY/MA. 07 DE NOVEMBRO DE 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Proc: 38/2023
Fls: 202
Assi: [assinatura]

JUNTADA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 38/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 24/2023, documentação de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.971.041/0001-03.

DECLARAÇÃO ÚNICA

Proc: 38/2023
Fls: 203
Assi: 

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24 / 2023
PROCESSO LICITATÓRIO 38

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou

abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e
encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e
comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e
outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Proc: 38/2023
Fls: 204
Assi: 

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

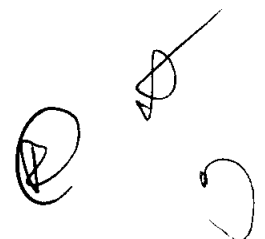
Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Araçatuba-SP, 06 de Novembro de 2023

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 21.971.041/0001-03

06/11/2023 10:00:43

Assinatura Digital: B8F982D4188DBC1E15ABF0F3204C9198





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.971.041/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2015
NOME EMPRESARIAL K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K.C.R.S		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 88	COMPLEMENTO SALA: A;
CEP 16.075-370	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACATUBA
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO KCR@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR
TELEFONE (18) 3621-2782		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/10/2023 às 13:20:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc: 38/2023
Fls: 206
Assi: [assinatura]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/10/2023 13:34:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **21.971.041/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

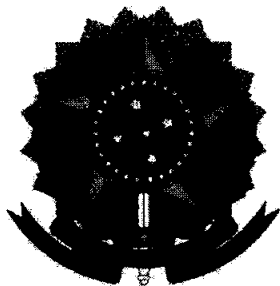
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[assinatura]



Proc: 38/2023
Fls: 207
Assi: [assinatura]

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 21.971.041/0001-03

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:33:54 do dia 31/10/2023 , com validade até o dia 30/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: h24xh34cCROWHnx26F12

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]



Proc: 38/2023
Fls: 208
Assi: [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.971.041/0001-03 DUNS®: 93*****10
Razão Social: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: K.C.R.S
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/01/2024
FGTS	Validade:	26/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/11/2023
Receita Municipal	Validade:	30/11/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/10/2023 20:28

CPF: 277.277.558-50 Nome: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

Ass: _____

1 de 1



Proc: 38/2023
Fls: 209
Assi: [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.971.041/0001-03
Razão Social: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

**RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 - SALA: A; - PARQUE INDUSTRIAL
- Araçatuba / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 31/10/2023 20:28

1 de 1

(P)

[assinatura]



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Proc: 38/2023
Fls: 210
Assi: [assinatura]

Imprimir

Voltar

IE: 177.338.790.110 CNPJ: 21.971.041/0001-03 Nome Empresarial: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 03/03/2015 Regime Estadual: SN Regime RFB: SN
---	---

Empresa - Geral

Nome Empresarial: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Data Início da Atividade: 03/03/2015 CNPJ da Matriz: 21.971.041/0001-03 Porte: Empresa de Pequeno Porte Capital Social: R\$ 78.800,00 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL Regime Especial de IE Única: Não	Data início do regime: 01/01/2023 Regime Especial de IE Única por Município: Não
---	---

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: K.C.R.S. CNPJ: 21.971.041/0001-03 IE: 177.338.790.110 NIRE: 35.6.0080415-1 Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Data da Inscrição no Estado: 03/03/2015 Data Início da IE: 03/03/2015 Data Início da Situação: 03/03/2015 Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo
---	--

Tributário

Substituto Tributário: Não CPR: 1200 CPR-ST: CNAE Principal: 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE Secundários: 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA	Desde: 03/03/2015 Data Início da CPR: 01/01/2023 Data Início do CNAE Prin.: 03/03/2015 Data Início do CNAE Sec.: 03/03/2015 Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2018 Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2018 Data Início do CNAE Sec.: 03/03/2015 Data Início do CNAE Sec.: 03/03/2015 Data Início do CNAE Sec.: 03/03/2015 Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2018 Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA
---	---

Versão: 4.28.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5504039	19/10/2023	19/10/2023	19/01/2024

Dados básicos:

CNPJ : 46.686.119/0001-60
Razão Social : MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
Nome fantasia : LÍDER BALANÇAS
Data de abertura : 14/08/1981

Proc: 38/2023

Fls: 211

Assi: [assinatura]

Endereço:

logradouro: AVENIDA JORGE MELLEM REZEK, 3411
N.º: 3411 Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Município: ARACATUBA
CEP: 16075-300 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	3UVL24WK3EF2F3WB
-----------------------	------------------

CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP

13

11 09 18

Proc: 38/2023

Fls: 212

Assi: 

JUCESP PROTOCOLO
0.896.049/18-4

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DE**

K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

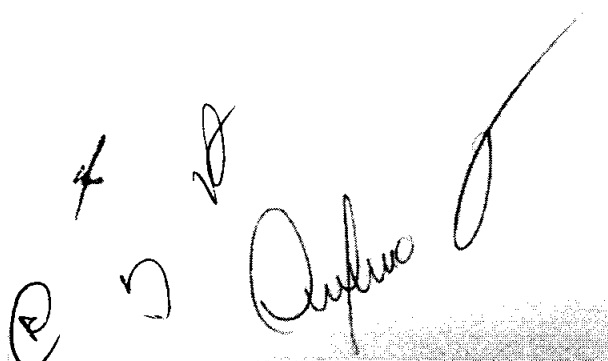
NIRE: 3560080415-1

CNPJ/MF: 21.971.041/0001-03

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Ary Villela Martins, 294, Residencial Habiana 1, CEP 16.052-000, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 21/03/1979, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 27.601.293 SSP/SP e do CPF nº 277.277.558-50,

ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560080415-1, em sessão de 03/03/2005, inscrita no CNPJ sob nº 21.971.041/0001-03,

VR



JUL 17 2023

13

11 09 13

Proc: 38/2023

Fls: 213

Assi: 7

resolve, na melhor forma de Direito, ~~alterar~~ o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A sócia **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, decide se retirar da sociedade e pela venda que faz da totalidade de suas cotas do capital social conforme segue:

Parágrafo 1º - Para sua genitora, **VERA ROMANAZZI**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG de n.º 9.882.703-0 SSP/SP e do CPF de n.º 958.687.128-20, residente e domiciliada à Rua Doutor Raposo de Melo, 203, bairro Jardim Dona Amélia, nesta cidade e comarca de Araçatuba, estado de São Paulo CEP 16.050-670, natural de Araçatuba/SP, nascida em 02/06/1959, que adquire 78.800 quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).

Parágrafo 2º - O pagamento será realizado em duas parcelas de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), sendo a primeira no ato da assinatura deste e a segunda no dia 30/08/2019, mediante recibo, dando plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade, todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

CLÁUSULA 2ª- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA

Parágrafo 1º: A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e

re.
4
P
Assinatura

JUL 17 2023

13

11 09 10

Proc: 38/2023

Fls: 214

Assi: [assinatura]

equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações, podendo ser modificado ou estendido, a critério do sócio.

CLÁUSULA 3ª – Em decorrência das alterações descritas na cláusula anterior, a cláusula 3ª e 4ª do contrato social passa a ter seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.

O capital social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **VERA ROMANAZZI**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da titular **VERA ROMANAZZI** é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª – O titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

[assinaturas]

JUCESP

13

11 09 18

Proc: 38/2023

Fls: 215

Assi: 

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560080415-1

CNPJ/MF: 21.971.041/0001-03

VERA ROMANAZZI, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG de n.º 9.882.703-0 SSP/SP e do CPF de n.º 958.687.128-20, residente e domiciliada à Rua Doutor Raposo de Melo, 203, bairro Jardim Dona Amélia, nesta cidade e comarca de Araçatuba, estado de São Paulo CEP 16.050-670, natural de Araçatuba/SP, nascida em 02/06/1959,

ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560080415-1, em sessão de 03/03/2005, inscrita no CNPJ sob nº 21.971.041/0001-03, o qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

4









JUL 17

13

11 09 10

Proc: 38/2023

Fls: 216

Assi: 

A empresa girará sob nome empresarial de **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

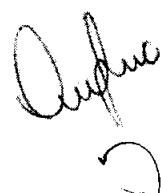
CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista

4







JUL 13 2023

13

11 09 10

Proc: 38/2023

Fls: 217

Assi: [assinatura]

de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações, podendo ser modificado ou estendido, a critério do sócio.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 26/01/2015, possuindo prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa caberá à VERA ROMANAZZI já qualificada no preâmbulo deste instrumento, com os poderes para direção, gerência e administração da sociedade, podendo assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.

[assinaturas]

JUL 17 09:51

17

11 09 18

Proc: 38/2023

Fls: 218

Assi: [assinatura]

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA- ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

[assinaturas]

JUCESP

13

11 09 18

Proc: 38/2023

Fls: 219

Assi: 7

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de Araçatuba/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar de pleno acordo assino o presente instrumento de alteração da empresa EIRELI., em 3 (três) vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Araçatuba-SP, 20 de agosto de 2018.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO
STANICHESKI

VERA ROMANAZZI

Testemunhas:

Márcio Ernica

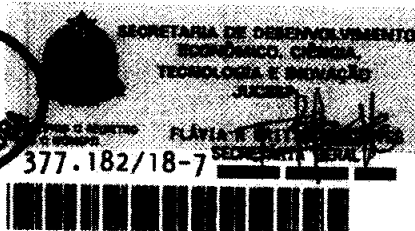
CPF 338.068.998-00

RG 35.165.004-0 SSP/SP

Danilo Junio da Silva Akama

CPF 386.519.708-62

RG 46.262.026-8 SSP/SP



JUCESP

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

Proc: 38/2023

Fls: 220

Assi: 

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante:

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal a Sra. VERA ROMANAZZI do Rg de n.º 9.882.703 SSP/SP e do CPF de n.º 958.687.128-20.

Outorgados:

Karen Cristiane Ribeiro Stanichesk, Brasileira, Casada, Advogada, Rg 27.601.293-8, Cpf Nº. 277.277.558-50, Residente e Domiciliada a Rua Ari Vilela Martins, 294, Condominio Habiana I, Araçatuba/Sp.

Poderes:

REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE JUNTO A: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EMPRESAS PRIVADAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS, SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO, AUTARQUIAS, EMPRESA PRIVADA DE ECONOMIAS MISTAS, FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES QUEREM SEJAM, PRIVADAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU DISTRITO FEDERAL, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, EM LICITAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, TAIS COMO: CONCORRENCIAS PUBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS, CONVITES, CONCURSOS, LEILÕES, PREGÕES E SHOPPING, PODENDO PARA TAL, ASSINAR PROPOSTAS EM GERAL, CONTRATOS, DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES, INCLUSIVE DE FATO SUPERVENIENTE, CONCORDAR, DISCORDAR, ACORDAR, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR NAS SEÇÕES DOS CERTAMES EM GERAL, INCLUSIVE DE PREGÕES, FORMULAR NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ATRAVES DE OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, NEGOCIAR PREÇOS DIRETAMENTE COM O PREGOEIRO E PRATICAR OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AOS CERTAMES LICITATORIOS, DESISTIR E CADASTRAR, PODENDO FIRMAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECER OS PODERES.

VALIDADE: OS PODERES AQUI CONFERIDOS TERÃO VALIDADE ATÉ 31 de Dezembro de 2023

Araçatuba, (SP), 28 de dezembro de 2022.

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VERA ROMANAZZI

CARGO: SÓCIA-GERENTE

RG: 9.882.703 SSP/SP CPF: 958.687.128-20

7º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARACATUBA
Rua tiradentes, 140 - Fone: (17) 3622-4141 - CEP: 16.010-240 - Araçatuba

RECONHECO por SEMELHANÇA o VALOR DECLARADO 1 firma(s)
VERA ROMANAZZI
Araçatuba/SP, 28 de dezembro de 2022.
Em test. _____ da verdade. P: 143 Do: GUILHERME

Tiago de Oliveira Teixeira - Escrevente
Viro: 15.57, 15.58, 15.59, 15.60, 15.61, 15.62 Selo(s): 0048AA-31993

K.C.R.S Comercio de Equipamentos

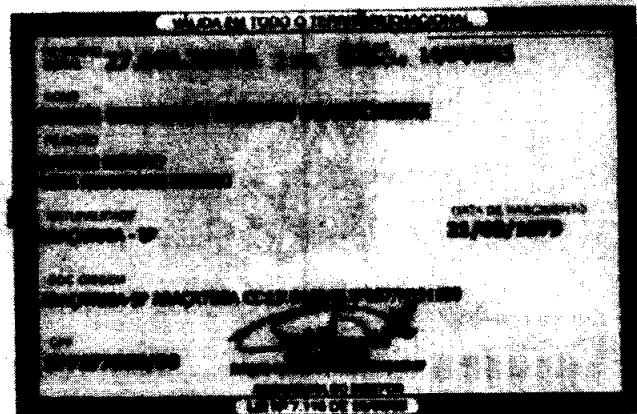
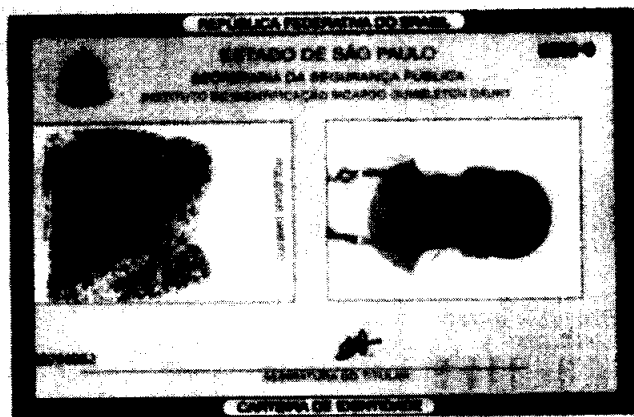
CEP 16.075-370

Araçatuba - SP. Telefone - Fax +55 - (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 16:40:53 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 9 de março de 2023 16:15:31 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

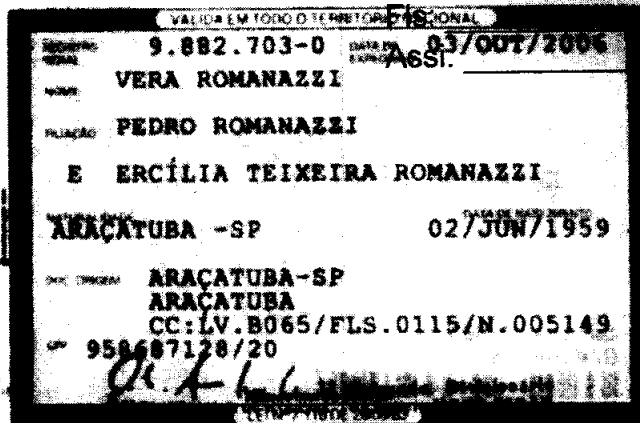
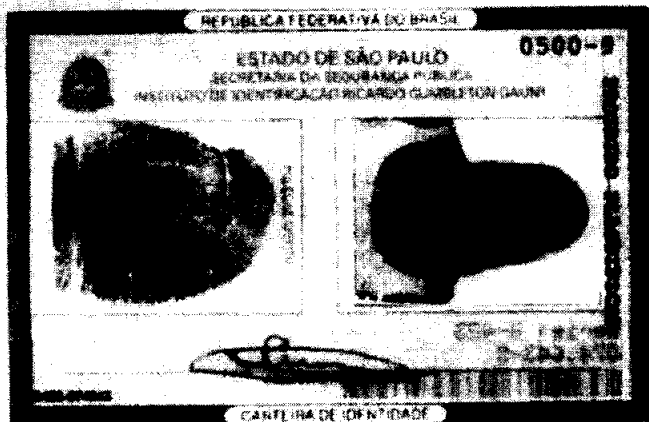


Proc: 38/2023

Fls: 221

Proc: 38/2023

222



P

22

5

Proc: 38/2023

Fls: 223

Assi. [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.971.041/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:08 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **E7DB.17A3.F860.70C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Proc: 38/2023

Fls: 224

Assi: [assinatura]

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.971.041

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 50883455

Data e hora da emissão 31/10/2023 13:24:02

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

[assinatura]



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Proc: 38/2023

Fis: 225

Assi. 

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.971.041/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

23101025786-09

Data e hora da emissão

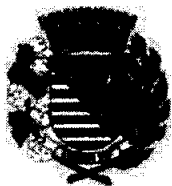
31/10/2023 13:24:35

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Proc: 38/2023

Fls: 226

Assi. 7

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 8394-9064-2109
Contribuinte : K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ / CPF : 21.971.041/0001-03
Inscrição : 1605683
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 82 Compl: SALA: A,
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370
Emitida em : 31/10/2023 às 13:25:03
Válida até : 30/11/2023

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://s76.asp.srv.br:443/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

Handwritten signature and initials.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Araçatuba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

Proc: 38/2023

Fis. 227

Assi. [assinatura]

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2330375611

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2596987

DATA DA SOLICITAÇÃO

24/07/2023

DATA DE VALIDADE

11/07/2026



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ

21.971.041/0001-03

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88

PARQUE INDUSTRIAL, Araçatuba - SP CEP: 16075370

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

50.00

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 300.00
(M²)

Proc: 38/2023

Fls: 228

Assi. 

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 18/07/2023

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 052957

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**CNAE:**

4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

3321-0/00-Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

3314-7/10-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

Proc: 38/2023

Fls: 229

Assi. 9

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

4663-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

4665-6/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

Proc: 38/2023

Assi. _____

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

11/07/2023

CLCB 0001038906

11/07/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

ISENTO

3153853

24/07/2023

INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**Proc: 38/2023**

Fls: 231

Assi. 0

- » Atividades exercidas no local: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

24/07/2023

3314-7/10

3321-0/00

4663-0/00

4664-8/00

4665-6/00

4744-0/01

4789-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Araçatuba**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

24/07/2023

4789-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

24/07/2023

3321-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

24/07/2023

3314-7/10

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

Prefeitura de Araçatuba

24/07/2023

4744-0/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Proc: 38/2023Fls: 232Assi. [assinatura]**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

24/07/2023

4663-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

24/07/2023

4665-6/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

24/07/2023

4664-8/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

24/07/2023

SPM2330375611

24/07/2026

Proc: 38/2023

Fls: 233

Assi: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
76835	21.971.041/0001-03	177.338.790.110	SIMPLES NACIONAL	13/03/2015

NOME/RAZÃO SOCIAL

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LOGRADOURO

RUA - MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS

NÚMERO

88

COMPLEMENTO

SALA: A;

CEP

16075370

BAIRRO

JARDIM PARQUE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO

ARAÇATUBA

UF

SP

CNAE CÓDIGO

4789099

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE CÓDIGO

14710

DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

3321000

INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

4645101

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalares e laborat.

4663000

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

4664800

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665600

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4744001

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

SÓCIO: 95868712820

VERA ROMANAZZI RIBEIRO

RESPONSÁVEL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	03/03/2015	/ /
CLASSIFICAÇÃO	DATA VIGÊNCIA	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
ISS VARIÁVEL	11/07/2026	25/07/2023

Autenticação Eletrônica:

emitida às: 13:21:58 do dia 31/10/2023

Código de Verificação: 5277-6471-8249





Proc: 38/2023

Fls: 234

Assi: 5

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.971.041/0001-03
Razão Social: K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Endereço: R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA A / PARQUE INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2023 a 26/11/2023

Certificação Número: 2023102803322270161760

Informação obtida em 31/10/2023 13:25:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.971.041/0001-03

Certidão nº: 60564427/2023

Expedição: 31/10/2023, às 13:26:24

Validade: 28/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.971.041/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

Fls: 236

Assi: 

CNPJ: 21.971.041/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

 Mais informações Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2020	31/12/2021	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
03/03/2015	31/12/2017	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

 Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF





Proc: 38/2023

Fls: 237

Assi: 7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	21.971.041/0001-03	
NOME EMPRESARIAL		
K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO GERAL	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
0C.90.3D.81.91.52.D1.97.38.24.45.65.00.70.8C.86.0A.0D.2E.82	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11165238845	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845	748151792125725291 1	04/05/2022 a 04/05/2023	Não
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	21971041000103	K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:21971041000103	130647500982498223 3	14/09/2022 a 14/09/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	27225097849	ELIZEU DE AZEVEDO:27225097849	889484634563636167 9	06/09/2022 a 06/09/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

0C.90.3D.81.91.52.D1.97.38.24.45.65.0
0.70.8C.86.0A.0D.2E.82-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/03/2023 às 10:45:30

11.41.DC.EC.25.BF.4F.59
03.83.50.64.87.A0.C7.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 21.971.041/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
NIRE	
CNPJ	21.971.041/0001-03
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	ARACATUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/12/2022
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5900

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5900
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.90.3D.81.91.52.D1.97.38.24.45.65.00.70.8C.86.0A.0D.2E.82-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.971.041/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Proc: 38/2023

Fls: 239

Ass: 0

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.714.502,17	R\$ 10.073.257,11
CIRCULANTE		R\$ 8.714.502,17	R\$ 9.203.257,11
DISPONIVEL		R\$ 4.288.794,58	R\$ 5.473.807,81
CAIXA		R\$ 3.657,72	R\$ 3.657,72
CAIXA GERAL		R\$ 3.657,72	R\$ 3.657,72
BANCO C/ MOVIMENTO		R\$ 285.136,86	R\$ 770.150,09
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 401,00	R\$ 2.964,81
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 284.735,86	R\$ 767.185,28
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.700.000,00
APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.700.000,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 4.425.707,59	R\$ 3.729.449,30
CLIENTES		R\$ 1.198.333,57	R\$ 864.824,38
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.198.333,57	R\$ 864.824,38
(-) ESTOQUE		R\$ (268,00)	R\$ 578.696,27
(-) PRODUTOS PARA VENDA		R\$ (0,00)	R\$ 578.964,27
(-) COMPRA DE MATERIA PRIMA E PRODUTOS		R\$ (268,00)	R\$ (268,00)
ADIANTEAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 2.911.470,54	R\$ 1.939.115,92
ADIANTEAMENTO A FORNECEDORES GERAIS		R\$ 2.911.470,54	R\$ 1.939.115,92
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 316.171,48	R\$ 346.812,73
ICMS A RECUPERAR		R\$ 310.696,19	R\$ 339.193,64
PIS RETIDO		R\$ 607,67	R\$ 674,89
COFINS RETIDO		R\$ 2.771,71	R\$ 3.081,97
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 512,82	R\$ 2.114,35
CSLL RETIDO		R\$ 427,35	R\$ 592,14
INSS A RECUPERAR		R\$ 1.155,74	R\$ 1.155,74
(-) ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 870.000,00
(-) ATIVO REALIZVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 870.000,00
(-) CREDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 870.000,00
(-) ADIANTEAMENTO FORNECEDOR		R\$ (0,00)	R\$ 870.000,00
PASSIVO		R\$ 8.714.502,17	R\$ 10.073.257,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 229.371,97	R\$ 109.945,71
FORNECEDORES		R\$ 86.451,58	R\$ 45.758,38
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 86.451,58	R\$ 45.758,38
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 86.451,58	R\$ 45.758,38
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 39.212,21	R\$ (37.552,85)
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 39.212,21	R\$ (37.552,85)
ICMS A RECOLHER		R\$ 15.110,75	R\$ 12.415,73
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 898,64
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ (6.152,73)
(-) ISS A RECOLHER		R\$ (161,88)	R\$ (161,88)
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ (24.880,67)
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ (19.311,94)
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 24.263,34	R\$ (360,00)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTEAMENTOS		R\$ 103.708,18	R\$ 101.740,18
ADIANTEAMENTOS		R\$ 103.708,18	R\$ 101.740,18
ADIANTEAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 103.708,18	R\$ 101.740,18
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.485.130,20	R\$ 9.963.311,40
CAPITAL SOCIAL		R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
QUOTA - VERA ROMANAZZI		R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 8.406.330,20	R\$ 9.884.511,40
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 8.406.330,20	R\$ 8.406.330,20
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 8.406.330,20	R\$ 8.406.330,20
RESULTADO DO EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 1.478.181,20
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.478.181,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.90.3D.81.91.52.D1.97.38.24.45.65.00.70.8C.86.0A.0D.2E.82-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.971.041/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 2.441.166,53	R\$ 1.478.181,20
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 2.441.166,53	R\$ 1.478.181,20
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.441.166,53	R\$ 1.478.181,20
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.436.236,12	R\$ 1.663.125,01
RECEITA BRUTA		R\$ 5.706.124,00	R\$ 1.974.506,87
Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		R\$ 5.700.491,00	R\$ 1.933.215,20
Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ 5.633,00	R\$ 41.291,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.110.613,88)	R\$ (311.381,86)
(-) (-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas		R\$ (297.753,70)	R\$ (116.930,50)
(-) (-) ICMS		R\$ (54.714,19)	R\$ (135.350,58)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ 0,00	R\$ (45.383,95)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ 0,00	R\$ (12.065,16)
(-) (-) ISS		R\$ (225,32)	R\$ (1.651,67)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.506,11	R\$ 5.198,77
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 3.506,11	R\$ 5.198,77
Outras Receitas Financeiras		R\$ 3.506,11	R\$ 5.198,77
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (92.813,95)	R\$ (70.841,10)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (92.813,95)	R\$ (70.841,10)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ (26.496,64)	R\$ (2.895,58)
(-) (-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica		R\$ (8.653,05)	R\$ (6.535,02)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL		R\$ (57.664,26)	R\$ (61.410,50)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (204.282,47)	R\$ (119.301,48)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (204.282,47)	R\$ (119.301,48)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (195.012,76)	R\$ (119.301,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.90.3D.81.91.52.D1.97.38.24.45.65.00.70.8C.86.0A.0D.2E.82-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Proc: 38/2023
Fls: 241
Assi: D

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 21.971.041/0001-03 Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	8.406.330,20	0,00	8.406.330,20
LUCRO DO EXERCÍCIO		1.478.181,20	1.478.181,20
Saldo Final em 31.12.2022	8.406.330,20	1.478.181,20	9.884.511,40
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.90.3D.81.91.52.D1.97.38.24.45.65.00.70.8C.86.0A.0D.2E.82-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

K.C.R.S**K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP**

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

Proc: 38/2023

Fls: 242

Assi:

ÍNDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO / 2022

LG = LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	10.073.257,11
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	109.945,71

ÍNDICE DO PERÍODO. = 91,62

SG = SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL	10.073.257,11
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	109.945,71

ÍNDICE DO PERÍODO. = 91,62

LC = LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	9.203.257,11
	PASSIVO CIRCULANTE	109.945,71

ÍNDICE DO PERÍODO. = 83,71

LS = LIQUIDEZ SECA	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	8.624.560,84
	PASSIVO CIRCULANTE	109.945,71

ÍNDICE DO PERÍODO. = 78,73

IEG = ÍNDICE DE ENDIV. GERAL	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	109.945,71
	ATIVO TOTAL	10.073.257,11

ÍNDICE DO PERÍODO. = 0,01

VP=VALOR PATRIMONIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.963.311,40
	CAPITAL SOCIAL	78.800,00

ÍNDICE DO PERÍODO. = 126,44

29 de março de 2023

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
VERA ROMANAZZI
CARGO: SÓCIA-GERENTE
RG: 9.882.703 SSP/SP CPF: 956.687.128-20

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CARGO: CONTADOR
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

3º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARACATUBA
Rua Tiradentes, 148 - Fone: (18) 3623-4131 - CEP: 16.010-240 - Aracatuba-SP
RECONHECO POR SEMELHANÇA O VALOR DECLARADO (R\$) de:
VERA ROMANAZZI
Aracatuba/SP, 29 de março de 2023.
da verdade. P.
Wilson Sampaio - Escrevente
VIR: R\$ 8,11. C: 1181875 Selo(s):

3º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARACATUBA
Rua Tiradentes, 148 - Fone: (18) 3623-4131 - CEP: 16.010-240 - Aracatuba-SP
RECONHECO POR SEMELHANÇA O VALOR DECLARADO (R\$) de:
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
Aracatuba/SP, 29 de março de 2023.
da verdade. P.
Wilson Sampaio - Escrevente
VIR: R\$ 8,11. C: 1181875 Selo(s):

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP - End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370
Aracatuba - SP. Telefone - Fax +55 - (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quarta-feira, 29 de março de 2023 14:47:46 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

K.C.R.S**K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP**

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

Proc: 38/2023

Fls: 243

Assi: 7

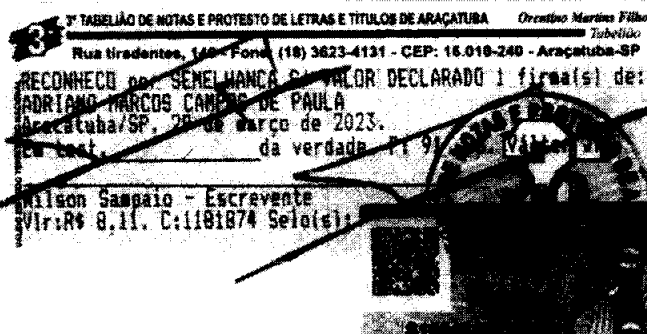
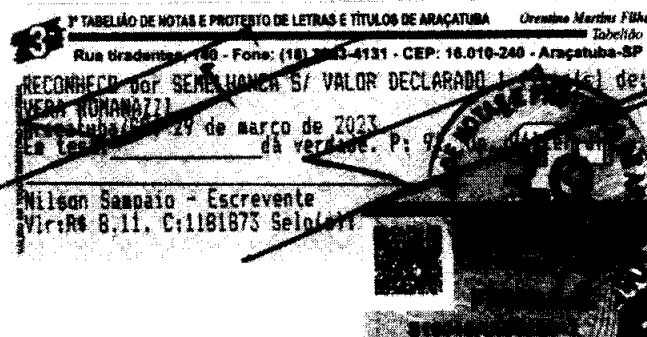
NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de Araçatuba/SP, dedica-se ao comércio varejista de produtos diversos.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação acumulada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais), dividido em 78.800 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, tendo como único sócio Vera Romanazzi conforme última alteração contratual registrada na JUCESP em 11/09/2018.
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 03 de março de 2015 e o seu contrato social está devidamente registrada na JUCESP nº 356008415-1, com última alteração registrada na JUCESP 03/03/2005 em nome da K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI alterando o quadro societário.
6. No ano de 2022, a empresa apurou e recolheu os impostos através do regime tributário DE LUCRO PRESUMIDO.

29 de março de 2023


K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
VERA ROMANAZZI
CARGO: SÓCIA-GERENTE
RG: 9.882.703 SSP/SP CPF: 958.687.128-20


ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CARGO: CONTADOR
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0



K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP - End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone - Fax +55 - (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quarta-feira, 29 de março de 2023 14:47:46 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc: 38/2023

Fls: 244

Assi: 0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	21.971.041/0001-03	
NOME EMPRESARIAL		
K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO GERAL	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F5.2D.25.81.6C.2D.07.7B.C0.AA.67.65.83.FD.16.CC.FC.CA.FA.40	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	39869951880	PATRICIA CORDEIRO DINIZ:39869951880	789372165203397530 4	12/05/2022 a 12/05/2023	Não
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	21971041000103	K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:21971041000103	130647500982498223 3	14/09/2022 a 14/09/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F5.2D.25.81.6C.2D.07.7B.C0.AA.67.65.
83.FD.16.CC.FC.CA.FA.40-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/01/2023 às 10:03:51

09.64.51.68.E9.C2.A6.87
4D.8C.30.C5.BC.9F.48.3E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Proc: 38/2023

Fls: 245

Assi: 7



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/103723**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
REGISTRO	1SP217747/O-0
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	111.652.388-45

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 14/08/2023 às 09:35:04

Válido até: 12/11/2023

Código de Controle: 7534.6580.1121.3357

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2023/103727

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
REGISTRO	1SP217747/O-0
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	111.652.388-45

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 14/08/2023 às 09:39:59

Válido até: 12/11/2023

Código de Controle: 8582.6580.1120.3858

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.







31/10/2023

0070567143

Proc. 38/2023

Fls: 247

Assi.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6159343**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.971.041/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do interessado.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº: 0070567143



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Proc: 38/2023

Fls: 248

Assi: 7

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

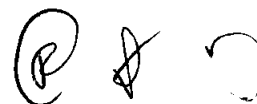
NIRE 35600804151	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 03/03/2015	INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/01/2015	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO
NOME COMERCIAL R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA				TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)
C.N.P.J. 21.971.041/0001-03	ENDEREÇO RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 88	COMPLEMENTO SALA "A"	
BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP	CEP 16075-370	MOEDA R\$
				VALOR CAPITAL 78.800,00

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

NOME RA ROMANAZZI				
ENDEREÇO RUA DOUTOR RAPOSO DE MELO		NÚMERO 203	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM DONA AMELIA	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP	CEP 16050-670	RG 98827030
CPF 958.687.128-20	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 78.800,00

DATA 27/04/2022	NÚMERO 150.742/22-8
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .	
DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 24/04/2022: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2021.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600804151



DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 31/10/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 223827956, terça-feira, 31 de outubro de 2023 às 13:30:44.

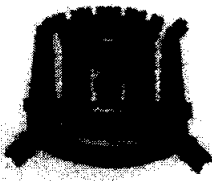
Proc: **38/2023**

Fls: 249

Assi: [Signature]



[Handwritten marks]

	Secretaria de Saúde Almoxarifado Central da Saúde	Data: 14/10/2020
	Para: KCRS	OFICIO

Proc: 38/2023

Fls: 250

Assi: 

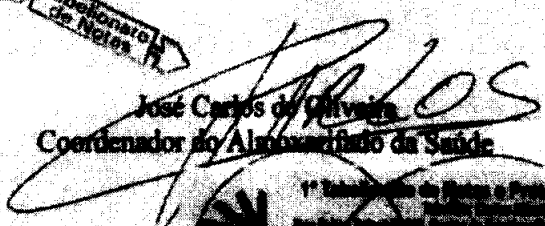
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

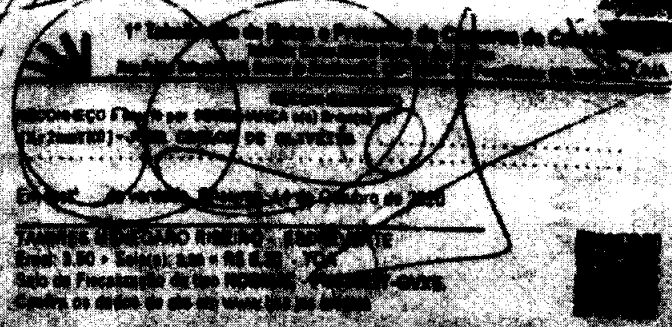
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC, estabelecida rua Domenico Sonogo, 542, paco municipal Marcos Rovaris, bairro Santa Barbara, na cidade de Criciúma, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 08.435.209/0001-90, vem através deste documento, atestar a idoneidade técnica da empresa K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob o CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, de quem adquirimos 30 unidades de BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,29 x 0,38 M LD 1050 NUMEROS DE SERIE: 50678, 50679, 50680, 50681, 50682, 50683, 50684, 50685, 50686, 50687, 50688, 50689, 50690, 50691, 50692, 50693, 50694, 50695, 50696, 50697, 50698, 50699, 50700, 50701, 50702, 50703, 50704, 50705, 50706 E 50707.

Atestamos para os devidos fins que os equipamentos acima listados foram fornecidos pela empresa K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP, estando atualmente em funcionamento.

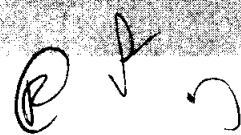
Atenciosamente,




José Carlos de Oliveira
Coordenador do Almoxarifado da Saúde



Endereço: Rua Álvaro Cidreira, 711 - Operário Novo / Criciúma
almoxarifado@fmscriciuma.sc.gov.br - Fone: (47) 3344-6644



K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023
PROCESSO N° 38/2023

Proc: 38/2023

Fls: 251
Assi: AV: Marechal

A empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos pra sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Araçatuba/SP, 06 de novembro de 2023.


K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN
CRISTIANE
RIBEIRO
STANICHE
SKI:27727
755850

Assinado de
forma digital por
KAREN
CRISTIANE
RIBEIRO
STANICHESKI:277
27755850
Dados:
2023.11.06
11:13:52 -03'00'

KCRS Equipamentos K.C.R.S. Comércio de Equipamentos EIRELI EPP R. Marechal Rios Machado de Moraes, 55 - Industrial 10876-370 ARAQUATUBA - SP Fone (19) 3621-5782 fabriamercado@kcrs-equipamentos.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº: 000.001.749 SÉRIE: 001 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3517 1021 9710 4100 0103 5500 1000 0017 4918 6050 7294 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC.REC. TERC. ENTR.DEST. CONTA ORDEM ADQUIRENTE INSCRIÇÃO ESTADUAL 177338790110 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 21.971.041/0001-03	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 08.435.209/0001-90		DT. DA EMISSÃO 13/10/2017
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC		BAIRRO / DISTRITO SANTA BARBARA		CEP 88804-050
ENDEREÇO RUA DOMENICO SONEGO, nº 542, PACO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS		UF SC		DT. DA SAÍDA
MUNICÍPIO CRICIUMA		FONE / FAX (48) 0431-0359		HORA DA SAÍDA
INSCR. ESTADUAL ISENTO				
FATURA / DUPLICATA 1749 12/11/2017 29.700,00				

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 29.700,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 29.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE/CONTA 0-Emitente		CODIGO ANTT	PLACA/VEIC	UF	CNPJ / CPF 44.914.992/0001-38
NOME / RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 582249216111		
QUANTIDADE 30	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 405,000	PESO LÍQUIDO 405,000		

CÓD.	DESCR.PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QD	VR.UNIT.	VR.TOTAL	BS.ICMS	VR.ICMS	IPI	%ICMS	%IPI	TRIB.
009.51	BALANCA ELETRÔNICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,29 x 0,38 M LD 1050 LCD NUMEROS DE SERIE 50678, 50679, 50680, 50681, 50682, 50683, 50684, 50685, 50686, 50687, 50688, 50689, 50690, 50691, 50692, 50693, 50694, 50695, 50696, 50697, 50698, 50699, 50700, 50701, 50702, 50703, 50704, 50705, 50706 E 50707.	84231000	0102	6119	UN	30,00	990,00	29.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.929,60

DADOS ADICIONAIS TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS: R\$10929,60; LOCAL DE ENTREGA: RUA ALVARO CATÃO, 711 OPERARIA NOVA - CRICIUMA-SC - CNPJ: 08.435.209/0001-90; Nº Ordem de Compra: 472/17; NF-e emitida nos termos do artigo 129-A do RICMS; CONFIRAR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO/ACEITE. NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. Documento emitido por empresa ME/EPP, optante do Simples Nacional - Não gera direito a crédito fiscal de IPI. DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA: PROCESSO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL: 039/2017, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 472/2017, PROCESSO N. 39/2017, AGENDAR ENTREGA NO FONE: (48) 3445-8440/8764 COM ALINE NEVES BONETTI/ JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3300-6 E C/C 25611-0 KCRS EQUIPAMENTOS.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Powered by Forsoft - www.forsoft.com.br

RECEBEMOS DE K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 13/10/2017 VALOR TOTAL: 29.700,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC - RUA DOMENICO SONEGO, 542, SANTA BARBARA, CRICIUMA, SC		NF-e Nº: 000.001.749 SÉRIE: 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Proc: 38/2023
Fls: 253
Assi: 

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 15:24:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

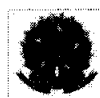
¹Código de Autenticação Digital: 79540906203517855104-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d68ce476b8def6e5ad0945eaca5695b1cee13f02edabdf252333b783cc604436a95c3f1a8b262ec7a929a8739e21142d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADORES MENORES

Proc: 38/2023

Fis: 254

Assi: 

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023
PROCESSO N° 38/2023

A empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanichski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, declaro que não possuímos, em nosso quadro pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

Araçatuba/SP, 06 de novembro de 2023.


K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN Assinado de
CRISTIANE forma digital
E RIBEIRO por KAREN
STANICH CRISTIANE
ESKI:2772 RIBEIRO
7755850 STANICHESKI:27
7755850 727755850
Dados:
2023.11.06
11:14:26 -03'00'

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Proc. 38/2023

Fis. 255

Assi. 

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO Nº 38/2023

A empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual nº 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Araçatuba/SP, 06 de novembro de 2023.



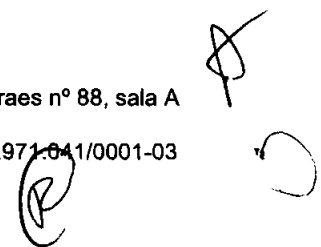
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN
CRISTIANE
RIBEIRO
STANICHESKI
:2772775585
0

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:2772775585
Dados: 2023.11.06 11:15:01 -03'00'

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370

Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03



K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

Proc: 38/2023

Fls: 256

Assi: _____

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

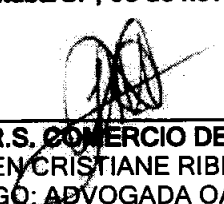
PREGÃO ELETRONICO 024/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

A empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua Advogada a **SRA. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF n.º. 277.277.558-50 devidamente inscrita da OAB: 208115/SP, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

DECLARO que todos os documentos apresentados no presente processo licitatório são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que o original nos termos do Art.12 inc. IV da Lei 14.133/21

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração e assumo responsabilidade pessoal nos termos da lei.

Araçatuba/SP, 06 de novembro de 2023.


K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: ADVOGADA OAB: 208115/SP
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN
CRISTIANE
RIBEIRO
STANICHESKI
SKI:27727
755850

Assinado de
forma digital por
KAREN
CRISTIANE
RIBEIRO
STANICHESKI:27
727755850
Dados:
2023.11.06
10:49:14 -03'00'

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 38/2023
Fls: 257
Assi: [Assinatura]

JUNTADA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 38/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 24/2023, documentação de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 84.972.926/0001-39.

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou



abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Proc: 38/2023

Fls: 259

Assi. [assinatura]

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Cambé-PR, 01 de Novembro de 2023

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - 84.972.926/0001-39

01/11/2023 16:20:58

Assinatura Digital: B0EE90069551461EC870D0088D537BD7

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc: 38/2023

Fls: 260

Assi: 5

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.972.926/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PAULO BRUGIN	NÚMERO 251	COMPLEMENTO BRCAO A
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 86.189-378	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA SUICA	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
-------------------	--------------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRIBEIROATACADISTA@BOL.COM.BR	TELEFONE (43) 3253-1380
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/11/2023 às 09:05:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Proc: 38/2023

Fls: 261

Assi: 

1

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41202698983
CNPJ – 84.972.926/0001-39

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/12/1961, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.988.431-3 SSP/PR e CPF sob n.º 362.425.009-49, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Rio Iguaçu, n.º 460 - Sobreloja – Jardim Santo Amaro – CEP 86.185-090; e **MARIA INES NUNES PEREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 19/01/1968, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.257.791-0 SSP/PR e CPF sob n.º 677.191.559-04, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Estado do Paraná, Rua Rio Iguaçu, n.º 460 - Sobreloja – Jardim Santo Amaro – CEP 86.185-090. Sócios da empresa sob o nome empresarial de **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME** na cidade de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Jardim Bela Suiça – CEP 86.189-378 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41202698983 em data de 18/02/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 84.972.926/0001-39, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de tintas, vernizes, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas **passa a ser** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.





Proc: 38/2023

Fls: 262

Assi: 

2

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41202698983
CNPJ - 84.972.926/0001-39

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço comercial que era na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Jardim Bela Suíça – CEP 86.189-378, na cidade de Cambé – Estado do Paraná **passa a ser** na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Barracão A – Jardim Bela Suíça – CEP 86.189-378, na cidade de Cambé – Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA

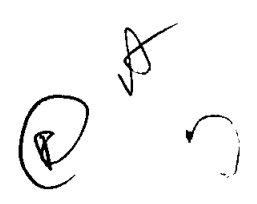
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME
NIRE - 41202698983
CNPJ - 84.972.926/0001-39

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/12/1961, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.988.431-3 SSP/PR e CPF sob n.º 362.425.009-49, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Rio Iguaçu, n.º 460 - Sobreloja – Jardim Santo Amaro – CEP 86.185-090; e **MARIA INES NUNES PEREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 19/01/1968, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.257.791-0 SSP/PR e CPF sob n.º 677.191.559-04, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Estado do Paraná, Rua Rio Iguaçu, n.º 460 - Sobreloja – Jardim Santo Amaro – CEP 86.185-090. Sócios da empresa sob o nome empresarial de **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME** na cidade de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Barracão A – Jardim Bela Suíça – CEP 86.189-378 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41202698983 em data de 18/02/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 84.972.926/0001-39.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME** na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Barracão A – Jardim Bela Suíça – CEP 86.189-378, na cidade de Cambé – Estado do Paraná.

2ª A atividade comercial da empresa é de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,



Proc: 38/2023

Fls: 263

Assi: 

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41202698983
CNPJ – 84.972.926/0001-39

3

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.

3ª O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	20.000	20.000,00
MARIA INES NUNES PEREIRA	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Novembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA e MARIA INES NUNES PEREIRA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

Proc: 38/2023

Fls: 264

Assi: 

4

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41202698983
CNPJ – 84.972.926/0001-39

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

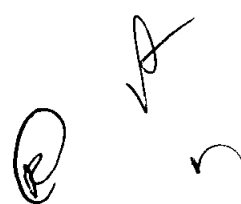
15ª Fica eleito o foro de **Cambé – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé, 11 de Maio de 2022.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

MARIA INES NUNES PEREIRA





Proc: 38/2023

Fls: 265

Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36242500949	JOAO RIBEIRO DE SOUZA
67719155904	MARIA INES NUNES PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2022 09:13 SOB Nº 20222871156.
PROTOCOLO: 222871156 DE 11/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205935776. CNPJ DA SEDE: 84972926000139.
NIRE: 41202698983. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2022.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[illegible]

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/03/2023 10:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 9ef091e13545fdd6ba65864a5c682d7daac8df46a89e7c4b20b6d3ce52199b4 foi validado em 21/03/2023 09:22:42 através da transação blockchain 0x12246e4901c41581c2bcbde0f15cab9774177a4e831d2cf4530e13817a9edd7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 122472)

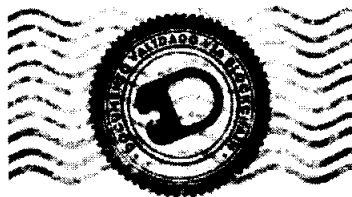


Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Proc: 38/2023

Fls: 267

Assi: 7



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9ef091e1354f5fdd6ba65864a5c682d7daac8df46a89e7c4b20b6d3ce52199b4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **122472** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO SOCIOS**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO SOCIOS**", faz prova de que em **21/03/2023 09:22:26**, o responsável **J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda - ME (84.972.926/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/03/2023 10:10:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

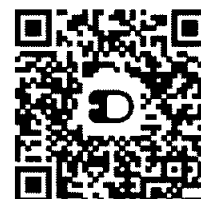
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x12246e4901c41581c2bcbde0f15cab9774177af4e831d2cf4530e13817a9edd7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

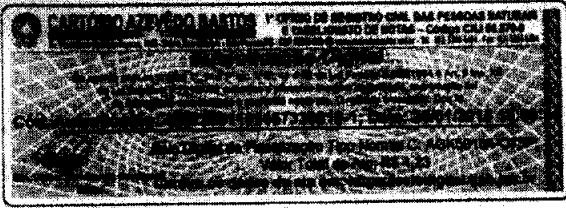
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



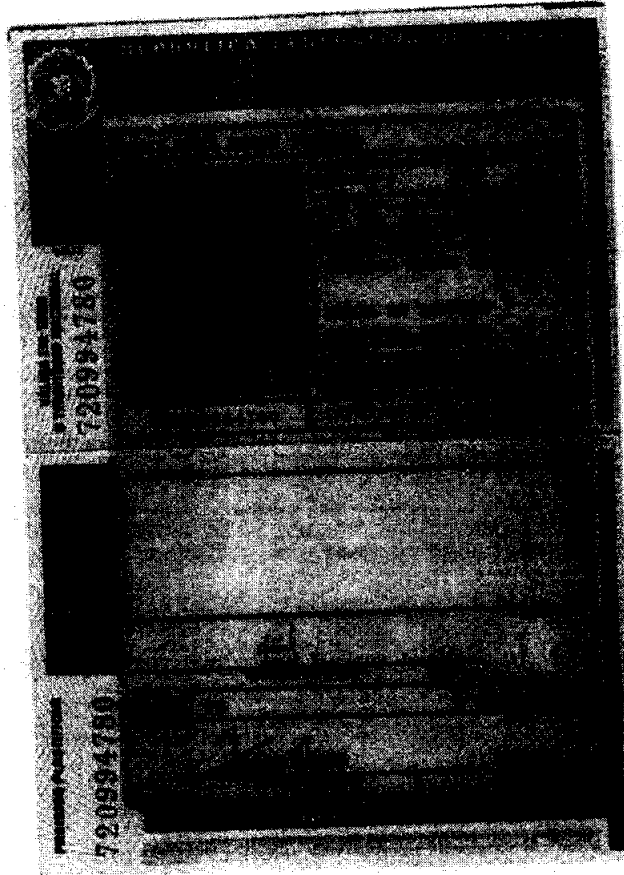
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Proc: 38/2023

Fis: 268

Assi: 0



Handwritten marks: a stylized 'P' and a checkmark.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Proc: 38/2023

Fls: 269

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
ASSI: JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2020 05:25:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 42872601181457330810-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcbab247e934c92b7af10ae55f9ac2841cef8fd0709398c7398d32150ebdb6802a1135918ce0da080c5ccb4b47ffb4ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assi. 

②

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Proc: 38/2023

Fls: 271

ASSI. COMARCA DE

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE

JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2020 05:26:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

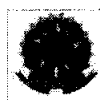
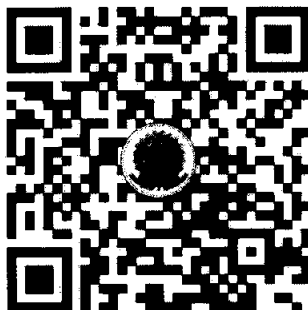
¹Código de Autenticação Digital: 42872601181457330879-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcbab247e934c92b7af10ae55f9ac2313962018fb8d6e2c566a8ee22c5c907541c5bc862a01988adf15d240d923a68ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc: 38/2023

Fls: 272

Assi. Q

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:36:52 do dia 07/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2024.

Código de controle da certidão: **19FA.A564.4CB3.4E84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Proc: 38/2023

Fls: 273

Assi: [Signature]

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031900491-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Signature]



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

Proc: 38/2023

Fls: 274

Assi: 7

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 26329/2023

CONTRIBUINTE: 326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

ENDEREÇO: RUA PAULO BRUGIN

Nº: 251

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD BELA SUICA

COMPLEMENTO: Q 07 - L 14

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.189-378

ATIVIDADE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4649-4/03 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4651-8/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 03/10/2023 Válida até: 01/01/2024

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 3fa197f8f109

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

Proc: 38/2023

Fls: 275

Assi: [assinatura]

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

ENDEREÇO: RUA PAULO BRUGIN

Nº: 251

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD BELA SUICA

COMPLEMENTO: Q 07 - L 14

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.189-378

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 3fa197f8f109

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>

[assinatura]

[assinatura]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Proc: 38/2023
Empresa Fácil 276
Assi.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 14.073

Nome Fantasia:

Razão Social: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 84.972.926/0001-39

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Não exerce no endereço), 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Não exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Não exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não exerce no endereço), 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Não exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Não exerce no endereço)

Município: Cambé **Endereço:** RUA PAULO BRUGIN, 251, BRCAO A, JARDIM BELA SUICA

CEP: 86189378

Local e data: Cambé, terça, 12 de julho de 2022

Vencimento:

GABRIEL CANDIDO
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

•
-PRP2264015713;

-ÁREA: 229,75 m2;

-ZONEAMENTO: ZCS2;

Proc: 38/2023

Fls: 277

Assi: ✓

-PERMISSÍVEL EM ZCS2, DE ACORDO COM ART. 7º, ART. 8º, ANEXO I E VI, DA LEI Nº 3.015/2020, BEM COMO ART. 4º, ART. 7º E ART. 11º, ANEXO II, DO DECRETO Nº 247/2021.

-ALVARA DE LICENCA COM RENOVACAO AUTOMATICA VALIDO DESDE QUE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO ESTEJAM DEVIDAMENTE LICENCIADAS PELA VIGILANCIA SANITARIA E PELO CORPO DE BOMBEIROS, DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013.

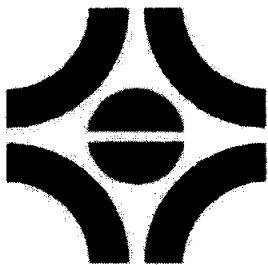
-O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

Código de Autenticidade: **22JPRSTHVN**

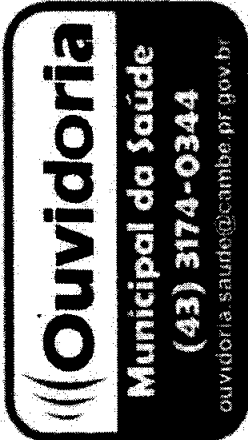
"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCAS RODOLFO MONTANHER"

" ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LICENÇA SANITÁRIA



J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA
LTDA:84972926000139

Assinado de forma digital por J RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA:84972926000139
Dados: 2023.07.12 15:33:59 -03'00'

Proc: 28/2023
Fls: 278
Assi: D

Licença Sanitária nº 985

Razão Social: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ/CPF: 84.972.926/0001-39
Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251 BRCAO A - JARDIM BELA SUIÇA - CAMBÉ
Atividade Licenciada: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,

Responsável Legal: JOAO RIBEIRO DE SOUZA

Responsável Técnico: MIRIAM PIZZI GOMES - CREFITO-8/236323-F

Observações:

Data de Emissão: 12/07/2023 Data de Vencimento: 11/07/2024

Lisandra Gleiceli R. L. Lima
Autoridade Sanitária
Farmacêutica Bioquímica/CRF-PR
22411
SMSP/Div. De Vigilância Sanitária

Lisandra Gleiceli R. L. Lima
Autoridade Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - Código de Saúde do Paraná)

Proc: 38/2023

Fls: 279

Assi. 

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 84.972.926/0001-39
Razão Social: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME
Endereço: AV BRASIL 1543 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101605273398598020

Informação obtida em 19/10/2023 08:27:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc: 38/2023

Fls: 280

Assi.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.972.926/0001-39

Certidão nº: 41320142/2023

Expedição: 15/08/2023, às 15:45:20

Validade: 11/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.972.926/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR
 11/01/2021 - 17:03:48

CNPJ:	84.972.926/0001-39	Inscrição Estadual:	90535631-36
Nome Empresarial:	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PAULO BRUGIN		
Número:	251	Complemento:	
Bairro:	JARDIM BELA SUICA		
Município:	CAMBE	UF:	PR
CEP:	86.189-378	Telefone:	(43)3253-1380
E-mail:	JRIBEIROATACADISTA@BOL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Início das Atividades:	10/2010
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2010
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2010
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03

11/01/2021

SINTEGRA/PR - Consulta Pública ao Cadastro

Proc: 38/2023

Fis: 282
Ass: ✓

DO MES+2	
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

Proc: 38.0023
PARANÁ 283
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90535631-36	Inscrição CNPJ 84.972.926/0001-39	Início das Atividades 10/2010
--	--	--

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA PAULO BRUGIN, 251, BRCAO A - JARDIM BELA SUICA - CEP 86189-378
FONE: (43) 3305-8700

Município de Instalação CAMBE - PR, DESDE 10/2010
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	362.425.009-49	JOAO RIBEIRO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	677.191.559-04	MARIA INES NUNES PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/12/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90535631-36

Emitido Eletronicamente via Internet
01/11/2023 9:36:57

01/11/2023, 09:37

Emissão do CICAD

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEP

Proc: 38/2023

Fls: 284

Assi. 7

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/11/1992, NIRE: 41202698983, CNPJ: 84.972.926/0001-39, estabelecido(a) na RUA PAULO BRUGIN, 251 BRCAO A, JARDIM BELA SUICA, Cambé - PR, CEP: 86189-378, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cambé - PR, 09/01/2023

MARIA INES NUNES PEREIRA
Sócio/Administrador

JOAO RIBEIRO DE SOUZA
Sócio/Administrador



Proc: 38/2023

Fls: 286

Assi: 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DA ASSINATURA	
CPF/CNPJ	Nome
36242500949	JOAO RIBEIRO DE SOUZA
67719155904	MARIA INES NUNES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023 08:39 SOB N° 20230112110.
PROTOCOLO: 230112110 DE 09/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300502022. CNPJ DA SEDE: 84972926000139.
NIRE: 41202698983. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2023.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 134

Número: 16

Folha: 1

Proc: 38/2023

Fls: 287

Contém este livro 133 folhas numeradas do No. 1 ao 133 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251

Complemento: BRCAO A

Bairro: JARDIM BELA SUICA

Município: CAMBE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 84.972.926/0001-39

Inscrição Estadual.....: 90535631-36

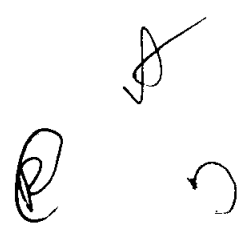
Registro na junta.....: 41202698983 Data registro: 17/02/1992

Inscrição Municipal.....:

CAMBE, 01/01/2022

MARIA INES NUNES PEREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Inscrição: 84.972.926/0001-39

Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251, BRCAO A, JARDIM BELA SUICA, CAMBE/PR, CEP 86189-378

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Folha: 0119

Número livro: 0016

Página 119 de 134

Proc: 38/2023

Fis: 288

Assi: [assinatura]

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.181.757,75 + 502.112,12	77,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.919,03 + 28.780,74	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.181.757,75	131,01
	Passivo Circulante	31.919,03	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.181.757,75 - 375.813,65	119,24
	Passivo Circulante	31.919,03	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	140.395,49	4,40
	Passivo Circulante	31.919,03	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.683.869,87	77,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.919,03 + 28.780,74	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.919,03 + 28.780,74	0,01
	Passivo Total	4.683.869,87	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	31.919,03	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.623.170,10 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.919,03 + 28.780,74	0,01
	Ativo	4.683.869,87	

MARIA INES NUNES PEREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

C.N.P.J.: 84.972.926/0001-39

Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251, BRCAO A, JARDIM BELA SUICA, CAMBE/PR, CEP 86189-378

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0120

Número livro: 0016

Página 120 de 134

BALANÇO PATRIMONIAL

Proc: 38/2023

Descrição	2022	Fis. 2021
	31/12/2022	Assi. 31/12/2021
ATIVO	4.683.869,87D	4.386.337,37D
ATIVO CIRCULANTE	4.181.757,75D	3.883.585,09D
DISPONÍVEL	184.401,59D	3.478.338,31D
CAIXA	140.395,49D	3.434.332,21D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	44.006,10D	44.006,10D
CLIENTES	3.485.600,00D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	3.485.600,00D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	135.942,51D	2.135,84D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	135.942,51D	2.135,84D
ESTOQUE	375.813,65D	403.110,94D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	375.813,65D	403.110,94D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	502.112,12D	502.752,28D
OUTROS CRÉDITOS	500.000,00D	500.000,00D
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	500.000,00D	500.000,00D
IMOBILIZADO	2.112,12D	2.752,28D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.289,15D	1.289,15D
MÁQ. E EQUIP. / FERRAMENTAS / COMPUT. E PERIFERICO	5.037,84D	5.037,84D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4.214,87C	3.574,71C

18

18

18

Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

C.N.P.J.: 84.972.926/0001-39

Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251, BRCAO A, JARDIM BELA SUICA, CAMBE/PR, CEP 86189-378

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0121

Número livro: 0016

Página 121 de 134

BALANÇO PATRIMONIAL

Proc: 38/2023

Descrição	2022	Fis. 2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	4.683.869,87C	4.386.337,37C
PASSIVO CIRCULANTE	31.919,03C	622.402,28C
FORNECEDORES	0,00	140.928,49C
FORNECEDORES	0,00	140.928,49C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20.837,15C	425.714,69C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	20.837,15C	425.714,69C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.081,88C	13.155,70C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.415,84C	10.527,50C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.666,04C	2.628,20C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	4.482,21C
CONTAS A PAGAR	0,00	4.482,21C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	38.121,19C
PARCELAMENTOS	0,00	38.121,19C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	28.780,74C	100.548,90C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	28.780,74C	100.548,90C
PARCELAMENTOS	28.780,74C	100.548,90C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.623.170,10C	3.663.386,19C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	40.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C	40.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.583.170,10C	3.623.386,19C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.583.170,10C	3.623.386,19C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 4.683.869,87 (quatro milhões seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

MARIA INES NUNES PEREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

C.N.P.J.: 84.972.926/0001-39

Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251, BRCAO A, JARDIM BELA SUICA, CAMBE/PR, CEP 86189-378

Folha: 0122

Número livro: 0016

Página 122 de 134

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Proc: 38/2023

Fls: 291

Assi: 7

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	4.120.673,90	4.120.673,90
DEDUÇÕES	(437.239,83)	(437.239,83)
RECEITA LÍQUIDA		3.683.434,07
CMV	(1.902.295,29)	(1.902.295,29)
LUCRO BRUTO		1.781.138,78
DESPESAS OPERACIONAIS		(417.495,64)
DESPESAS COM VENDAS	(123.587,35)	(123.587,35)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(75.222,53)	(75.222,53)
DESPESAS COM PESSOAL	(172.117,80)	(172.117,80)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(46.567,96)	(46.567,96)
RESULTADO DO FINANCEIRO		(3.859,23)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.859,23)	(3.859,23)
RESULTADO OPERACIONAL		0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		1.359.783,91
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.359.783,91
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.359.783,91

MARIA INES NUNES PEREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

28

Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
C.N.P.J.: 84.972.926/0001-39
Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251, BRCAO A, JARDIM BELA SUICA, CAMBE/PR, CEP 86189-378
Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0123
Número Página 123 de 134

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Proc: 38/2023

Fis: 292

Assi. 7

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2022	2021
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.623.386,19	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.359.783,91	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	4.983.170,10	0,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(400.000,00)	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(400.000,00)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.583.170,10	0,00

MARIA INES NUNES PEREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
C.N.P.J.: 84.972.926/0001-39
Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251, BRCAO A, JARDIM BELA SUICA, CAMBE/PR, CEP 86189-378
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Folha: 0124
Número livro: 0016
Página 124 de 134

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Dist. de Lucros		3.623.386,19	3.623.386,19
Aumento de Capital	40.000,00	0,00	40.000,00
Saldo em 31/12/2021	40.000,00	3.623.386,19	3.663.386,19
Lucro/Prejuízo Líquido	0,00	959.783,91	959.783,91
Saldo em 31/12/2022	40.000,00	4.583.170,10	4.623.170,10

MARIA INES NUNES PEREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Proc: 38/2023
Fls: 293
Assi. 7

7

Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
C.N.P.J.: 84.972.926/0001-39
Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251, BRCAO A, JARDIM BELA SUICA, CAMBE/PR, CEP 86189-378
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Folha: 0125
Número livro: 0016
Página 125 de 134

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Proc: 38/2023

Fls: 294

Assi: 2

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	426.909,02
Valores pagos a fornecedores	(2.274.792,12)
Valores pagos a empregados	(126.845,37)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(1.974.728,47)
Tributos pagos	(711.927,24)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(2.686.655,71)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(207.281,01)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.893.936,72)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(400.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(400.000,00)

Redução nas Disponibilidades	(3.293.936,72)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.478.338,31
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	184.401,59

MARIA INES NUNES PEREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ: 84.972.926/0001-39
Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Folha:
Número livro:

Proc: **38/2023**Fls: 0016 295Assi. 7

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, sociedade que gira na Praça de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Paulo Brugin, 251 - Jardim Bela Suíça - CEP 86.189-378, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41202698983 em data de 18/02/1992, inscrita no CNPJ sob n.º 84.972.926/0001-39 - Empresa com tributação optante pelo **Lucro Presumido**. Seu objeto social é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022 (comparativas)** aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, os passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas

Ⓟ Ⓡ Ⓢ

Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**
 CNPJ: 84.972.926/0001-39
 Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Folha:
 Número livro:

Proc: **38/2023**

Fls: 0016 296
 Assi. 

contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

- a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
- b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social será R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 40.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	20.000	20.000,00
MARIA INES NUNES PEREIRA	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2022** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES





Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ: 84.972.926/0001-39
Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Folha:
Número livro:

Proc: 38/2023

Fls: 0016 297

Assi: C

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base **31 de Dezembro de 2022**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, sociedade que gira na Praça de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Paulo Brugin, 251 - Jardim Bela Suiça - CEP 86.189-378, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41202698983 em data de 18/02/1992, inscrita no CNPJ sob n.º 84.972.926/0001-39.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2022**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

P

P

C

Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ: 84.972.926/0001-39
Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Folha:
Número livro:

Proc: **38/2023**
Fls: 0016 298
Assi. 

MARIA INES NUNES PEREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 677.191.559-04
R.G. 4.257.791-0 – SSP/PR

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20





TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 133 de 134

Número: 16

Folha: 133

Proc: 38/2023

Contém este livro 133 folhas numeradas do No. 1 ao 133 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Assi. 

Nome da Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251

Complemento: BRCAO A

Bairro: JARDIM BELA SUICA

Município: CAMBE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 84.972.926/0001-39

Inscrição Estadual.....: 90535631-36

Registro na junta.....: 41202698983 Data registro: 17/02/1992

Inscrição Municipal.....:

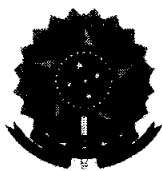

CAMBE, 31/12/2022

MARIA INES NUNES PEREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20







Proc: 38/2023

Fls: 300

Assi. [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

Assinaturas Digitais	
CPF/CNPJ	Nome
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI
67719155904	MARIA INES NUNES PEREIRA

[assinatura]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12307733925 em 23/05/2023, protocolo 233423540. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Dados do Registro	
Nome Empresarial:	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
Número de Registro:	41202698983
CNPJ:	84972926000139
Município:	Cambé

Dados do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Número de Folhas:	133
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Dados do Livro Digital		
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR03611502
67719155904	MARIA INES NUNES PEREIRA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2023 14:19 SOB Nº 20233423540.
PROTOCOLO: 233423540 DE 18/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307733925. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 23/05/2023
empresafacil.pr.gov.br



Proc: 38/2023

Fls: 302

Assi: [Signature]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE CARLOS DA FONSECA
REGISTRO..... : PR-058569/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.107.709-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 29/08/2023 as 12:15:04.

Válido até: 27/11/2023.

Código de Controle: 825665.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO..... : PR-036115/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.713.679-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 20/07/2023 as 16:17:49.

Válido até: 18/10/2023.

Código de Controle: 544904.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Data da consulta: 13/04/2023 11:23:37

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **84.972.926/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

Proc: 38/2023

Fls: 304

Assi. 0

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF

Handwritten marks: a stylized signature and the number 5.

Proc: 38/2023

Fls: 305

Assi: 

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone (43) 3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 84.972.926/0001-39. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fê pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 31 de outubro de 2.023

**Vilma Aparecida
Ribeiro - Oficial
Designada**

Assinado de forma digital por
Vilma Aparecida Ribeiro -
Oficial Designada
Dados: 2023.11.01 14:09:36
-03'00'

CUSTAS: 38,16

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

Proc: 38/2023

Fls: 306



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA			Protocolo: PRC2318304930		
NIRE : 41202698983					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202698983		CNPJ 84.972.926/0001-39	Data de Ato Constitutivo 21/11/1992	Início de Atividade 21/11/1992	
Endereço Completo Rua PAULO BRUGIN, Nº 251, BRCAO A, JARDIM BELA SUICA - Cambé/PR - CEP 86189-378					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS.					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
MARIA INES NUNES PEREIRA		677.191.559-04	R\$ 20.000,00	Sócio	S
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
JOAO RIBEIRO DE SOUZA		362.425.009-49	R\$ 20.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome		CPF	Término do mandato		
MARIA INES NUNES PEREIRA		677.191.559-04	Indeterminado		
Nome		CPF	Término do mandato		
JOAO RIBEIRO DE SOUZA		362.425.009-49	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos		Situação
Data		Número	Ato/eventos		ATIVA
10/01/2023		20230112110	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status
					SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2023, às 10:55:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QF1XNPDC.



PRC2318304930

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

Proc: 38/2022

Fls: 307

Assi.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PRC2318147588

NIRE 41202698983
CNPJ 84.972.926/0001-39

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua PAULO BRUGIN, Nº 251, BRCAO A, JARDIM BELA SUICA - Cambé/PR - CEP 86189-378

Arquivamentos Posteriores

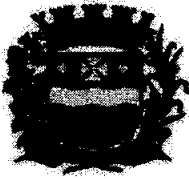
Ato	Número	Data	Descrição
316	20230112110	10/01/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
318	20223574880	01/06/2022	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20222871156	11/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20222871156	11/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20185765106	08/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	20165143339	17/09/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20163007268	19/05/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20157536017	14/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20144125129	15/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20131668080	02/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20131668080	02/04/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20118258087	31/10/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20113013043	23/05/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20107361230	09/08/2010	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20107361230	09/08/2010	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20050634402	04/04/2005	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20050634402	04/04/2005	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	41202698983	17/02/1992	CONTRATO
315	196081L	17/02/1992	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/10/2023, às 10:21:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JPAFGRAA.



PRC2318147588

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RIBEIRA-SP

Atestado de capacidade Técnica

A Prefeitura Municipal de Ribeira-SP, endereço, Frederico Dias Batista nº 72 CNPJ: 46.634.325/0001-27 atesta para os devidos fins que a Empresa J. Ribeiro Comércio atacadista LTDA. inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, Com sede na Rua Paulo Brugin, nº 251 Cambé-PR, Tendo efetuado o fornecimento de equipamentos médicos, sendo Ventilador Pulmonar, Oxímetro de Pulso, Aparelho de Ultrassom Médico (Ecógrafo), Eletrocardiógrafo e Detector Fetal.

Atesto ainda que a mesma possui condições em atender nossos objetivos satisfatoriamente, nada constando até o Presente em que venha a desaboná-la.

Ribeira, 23 de abril de 2021


JULIANA MARIA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Proc: 38/2023

Fls: 308

Assi. _____

1º OFICINHEIRO
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 13:31:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICINHEIRO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/42872304217196050708>



CARTÃO

Autenticação Digital Código: 42872304217196050708-1
Data: 23/04/2021 13:28:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ81074-MYT8;



Artório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
55.324-5404 - artorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/03/2023 17:48:14 que o documento de hash (SHA-256) 2ad56799d59f39fe1123ee13c26eab0245fb936c3021ed258e1ba4b88bf0ab9 foi validado em 20/03/2023 17:25:17 através da transação blockchain 0xffe2af7f0d8fa6ea7308aba4afb61231dd190c0d203cdb957830d7084048d867 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 122395)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Proc: 38/2023

Assi. 309

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/04/2021 14:13:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

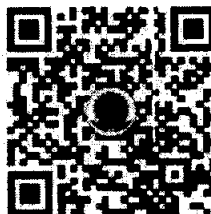
¹Código de Autenticação Digital: 42872304217106050708-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca4653ef33064bc6ac586c543447d394c18916ac616f2b54619a68c738f16ad4186b7c
cb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/03/2023 17:48:14 que o documento de hash (SHA-256)
2ad58799d59f39fe1123ee13c26eab0245fb936cf3021ed258e1ba4b88b70ab9 foi validado em 20/03/2023 17:25:17 através da transação blockchain
0xfef2af7fd8fa6ea7308aba4:fb61231dd190cd203cub957830d7084048d867 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 122395)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Proc: 38/2023

Fls: 310

Assi: 7



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2ad56799d59f39fe1123ee13c26eab0245fb936cf3021ed258e1ba4b88bf0ab9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 122395** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"atestado"**, cujo assunto é descrito como **"atestado"**, faz prova de que em **20/03/2023 17:25:11**, o responsável **J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda - ME (84.972.926/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/03/2023 17:47:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xffe2af7f0d8fa6ea7308aba4afb61231dd190c0d203cdb957830d7084048d867**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



@ P 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

Fone: (43) 3530-1122 / Fax: (43) 3530-1416 - CNPJ 70.966.845/0001-06 - Praça D. Pedro II - Rua Miguel Dias, 228 - CEP 86455-000 - Joaquim Távora, PR

Assi. _____

311
2

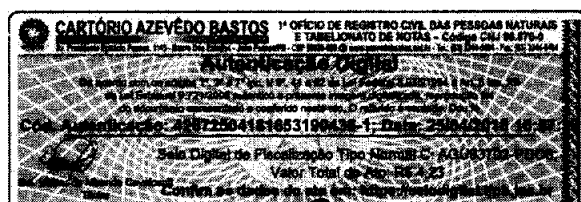
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J RIBEIRO ATACADISTA LTDA ME**, com sede na cidade de Cambé, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, 1543, Vila Salome, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.972.926/0001-39, FORNECE Material Odontológicos e de Consumo para a Unidade Básica de Saude do Município do contrato nº 012/2017 - PMJT. Atestamos ainda, que a empresa acima citada tem atendido os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os serviços e no prazo pactuado, não existindo até o momento fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Joaquim Távora, 14 de março de 2017.

MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA
Departamento de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Proc: 38/2023

5ª COMARCA DE 312

Assi. _____

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS

JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/07/2020 08:31:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

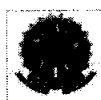
¹Código de Autenticação Digital: 42872504181653190436-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f46eb4d78a85993146fb95b676c33eed18a28af03d0c4d2307a6765124b7b9b5b7ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Proc: 38/2023

Fis: 312

Assi —————

Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PARANÁ, com sede na RUA DOMINGOS CALIXTO, Nº 483, Centro, Cidade de PINHALÃO, Estado PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.167.717/00001-94, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa J. Ribeiro Comercio Atacadista Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº.84.972.926/0001-39, com sede na Rua Paulo Brugin, nº 251 Cambe - PR, tem efetuado regularmente o fornecimento de material hospitalar e equipamentos hospitalar no município.

Atesto ainda que a mesma possui condições e capacidades em atender nossos objetivos satisfatoriamente, nada constando até o presente em que venha a desaboná-la.

Pinhalão-PR, 06 de março de 2019.

P
 Serviço Distrital
 de Pinhalão

LUIZ CARLOS VIDAL

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pinhalão-PR

Selon n° N4H1R.q69dn.u792U, Controle: NMFq9.hvGy3

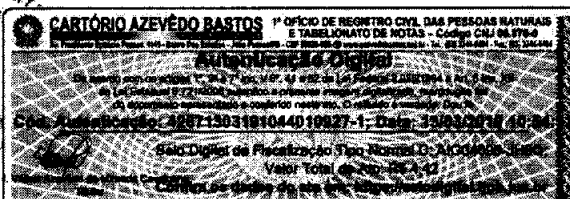
Consulte esse site em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a Assinatura de LUIZ CARLOS VIDAL.
F8805ZAKG-492976-00. D. de Pinhalão-PR, 08 de março de 2019
Em Teste da Verdade

Em Teste

Bianca Ferraz de Faria Vanzelli Moreira-Escrivante

SERVIÇO DISTRI
COMARCA DE F



© A C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
JOÃO PESSOA

Proc: 38/2023

Fica COMARCA DE 314

Assi. _____

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2020 05:23:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

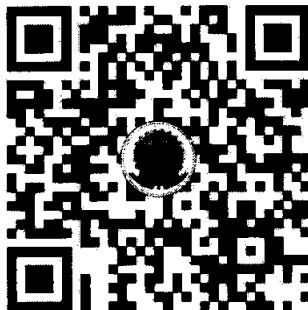
¹Código de Autenticação Digital: 42871303191044010927-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

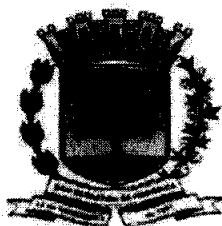
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcbab247e934c92b7af10ae55f9ac223b2561b917b885776db3a26ab648d58e378deb087c12584fda3cd23c6ed20a7ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Proc: 38/2023

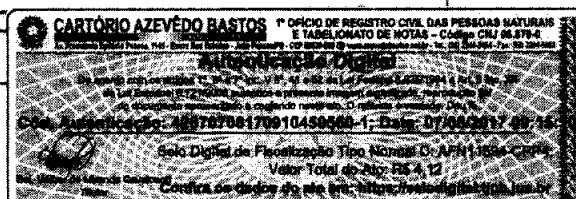
Fls: 315

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME - CNPJ 84.972.926/0001-39, com sede na RUA RIO IGUAÇU Nº 460 – SOBRE LOJA – JARDIM SANTO AMARO, CEP 86.185-090, CAMBÉ, PARANÁ, forneceu ao Município de São Sebastião da Amoreira os itens abaixo descritos:

OBJETO	Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para o Centro de Saúde de São Sebastião da Amoreira e Centro de Saúde Francisca Nery (proposta 09000.336000/1150-02 – Emenda 18760018), conforme Anexo I do Edital: Lote 03 - Equipamentos Medicos e Lote 05 - Diversos.
PROCESSO	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016
CONTRATO	Contrato nº 96/2016
VALOR DO CONTRATO	R\$ 77.585,00 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

OBJETO	Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para o Centro de Saúde Francisca Nery (proposta 09000.336000/1140-01 – Emenda 19680014), conforme Anexo I do Edital: Lote 02 - Mobiliarios e Lote 03 - Equipamentos Medicos.
PROCESSO	LICITAÇÃO – PREGÃO



Proc: 38/2023

Fls:

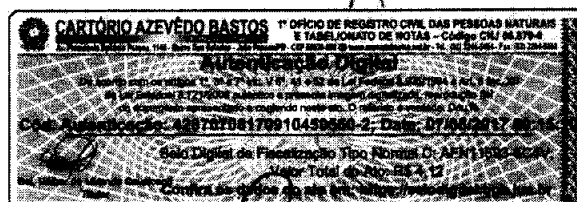
316

Assi:

CONTRATO	Contrato nº 100/2016
VALOR DO CONTRATO	R\$ 101.850,00 (cento e um mil oitocentos e cinquenta reais).

OBJETO	Aquisição de materiais de expediente e consumo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e escolas municipais.
PROCESSO	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016
CONTRATO	Contrato nº 84/2016
VALOR DO CONTRATO	R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

OBJETO	Aquisição de móveis e eletrodomésticos para manutenção das atividades do Departamento de Saúde (Setor de Odontologia).
PROCESSO	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015
CONTRATO	Contrato nº 16/2015
VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).



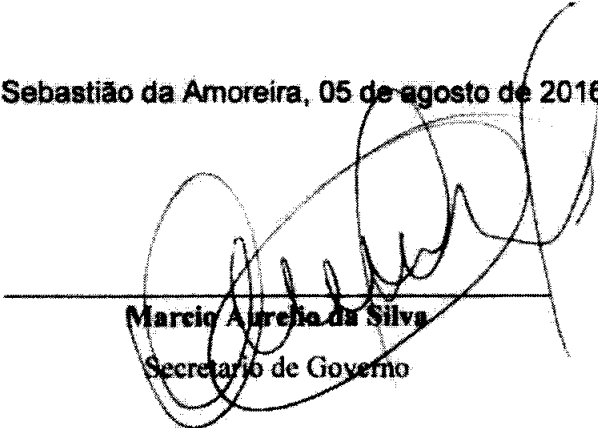
Proc: 38/2023

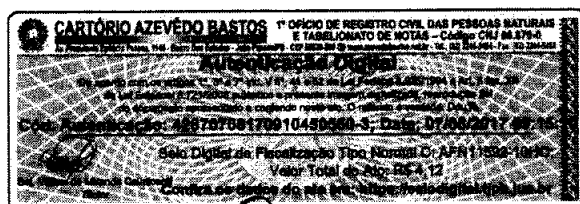
Fls: 317

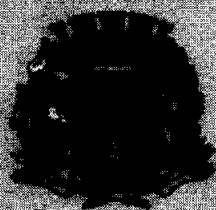
Assi: 7

Registramos ainda que a empresa cumpriu e cumpre fielmente com suas obrigações, NADA CONSTANDO que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Sebastião da Amoreira, 05 de agosto de 2016.


Marcio Aurelio da Silva
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE
LEÓPOLIS

Proc: 38/2023

Fls: 318

Assi:

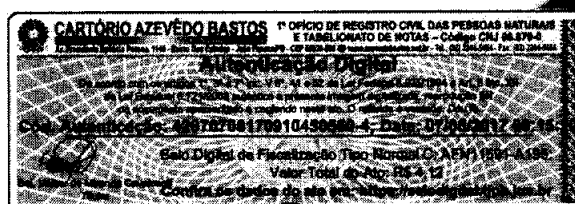
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Leópolis situada a Rua Pedro Domingues de Souza 374 Estado do Paraná, atesta que a empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 84.972.926/0001-39, estabelecida a Av. Brasil, 1543 - Cambé - PR é nossa fornecedora de instrumentos e materias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos odontológicos; equipamentos de informática; eletro-eletrônicos; móveis; artigos de escritório e papelaria; produtos de higiene e limpeza; cumprindo com as entregas sempre dentro dos prazos estabelecidos e os materiais ofertados de ótima qualidade, tendo a referida empresa, nada que a desabone.

Leópolis 05 de agosto de 2016.

Cléia Márcia Bernardes de Oliveira
Prefeita Municipal

R. Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro
CEP: 86330-000 - Leópolis - PR
Fone (43) 3627-1361 / Fax: (43) 3627-1350
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Proc: 38/2023

Assi. _____

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2020 05:27:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

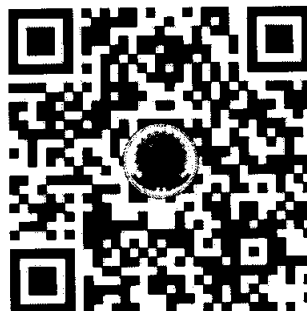
¹Código de Autenticação Digital: 42870708170910450560-1 42870708170910450560-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcbab247e934c92b7af10ae55f9ac29fa5a2471085ca46045f0224c97e127ba4d21f8d1e2795e683f6fc28d32e
d579ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



HOSPITAL MUNICIPAL DE ITRATI

Proc. 38/2023

F.º 370

Ass. 7

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 09:39:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no TABELIONATO de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42872904216174687363>

	Autenticação Digital Código: 42872904216174687363-1		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 28/04/2021 09:24:58		Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145	
	Valor Total do Ato: R\$ 4,68		Salto do Estreito, João Pessoa - PB	

(33) 3244-8494 - cartorio@azevedobastos.net.br Validação: 28/04/2021 09:24:58

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Proc: 38/2023
Fls: 321
Assi: 



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2021 09:56:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 42872904216174687363-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e8680f5af987e9d822ce3a4dfe53ebdeb2372f55842196167aa74ff679e5516188ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Proc: 38/2023

Assi. 322

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/05/2023 às 11:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 84.972.926/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6464.E1A0.0E57.2960 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 38/2023
Fls: 323
Assi: [assinatura]

JUNTADA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 38/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 24/2023, documentação de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: G R B NUNES LTDA, CNPJ: 03.210.872/0001-72.

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou





abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Proc: 38/2023

Fis: 325

Assi: 

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Santa Helena-MA, 06 de Novembro de 2023

G R B NUNES LTDA - 03.210.872/0001-72

06/11/2023 08:40:46

Assinatura Digital: CEBDA9EBE4A52005A450A87C3E184C9D



Proc: 38/2023

Fls: 326

Assi: 7

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.210.872/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/05/1999
NOME EMPRESARIAL G R B NUNES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMA REGIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 998	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.208-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILMENOTTI@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3302-2689	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/11/2023 às 16:18:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI
G R B NUNES EIRELI - EPP
CNPJ: 03.210.872/0001-72

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de Empresário para EIRELI:

GARDENIA REGIA BORGES NUNES, Brasileira, Solteira, data de nascimento 02/03/1977, Empresária, identidade 581358961 SSP/MA CPF nº 800.109.893-15, residente e domiciliada à Rua 7 de Setembro, Nº 625, Centro, Santa Helena – MA CEP: 65.208-000; na qualidade de titular da empresa **G R B NUNES – EPP**, com sede na Avenida Duque de Caxias, Nº 01, Centro, Santa Helena – MA CEP: 65.208-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE Nº 21101126279, e no CNPJ sob Nº 03.210.872/0001-72, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980ª da Lei nº 10.406/02, resolve:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **G R B NUNES EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O capital social da EIRELI é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) sendo que o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), proveniente da Empresa Individual, e o valor de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Cláusula Terceira – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

GARDENIA REGIA BORGES NUNES, Brasileira, Solteira, data de nascimento 02/03/1977, Empresária, identidade 581358961 SSP/MA CPF nº 800.109.893-15, residente e domiciliada à Rua 7 de Setembro, Nº 625, Centro, Santa Helena – MA CEP: 65.208-000, na qualidade de titular da Empresa **G R B NUNES – EPP**, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei no 10.406/02.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 15:58 SOB Nº 21600059011.
PROTOCOLO: 171128974 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703532020. NIRE: 21600059011.
G R B NUNES EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI
G R B NUNES EIRELI - EPP
CNPJ: 03.210.872/0001-72

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL:

A presente girará sob a denominação de **G R B NUNES EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Duque de Caxias, Nº 01, Centro, Santa Helena no estado do Maranhão, e usará a expressão "**FARMA REGIA**" como nome de fantasia podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL:**Objeto Principal:**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

Objeto Secundário:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 6822-6/00 – Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 15:58 SOB Nº 21600059011.
PROTOCOLO: 171128974 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703532020. NIRE: 21600059011.
G R B NUNES EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI
G R B NUNES EIRELI - EPP
CNPJ: 03.210.872/0001-72

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos Mil Reais) o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **GARDENIA REGIA BORGES NUNES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

GARDENIA REGIA BORGES NUNES declara para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 15:58 SOB Nº 21600059011.
PROTOCOLO: 171128974 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703532020. NIRE: 21600059011.
G R B NUNES EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI
G R B NUNES EIRELI
CNPJ: 03.210.872/0001-72**

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1o, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de São Luís Capital do Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

São Luis – Ma, 31, de Julho de 2017


GARDENIA RÉGIA BORGES NUNES
Titular

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 15:58 SOB Nº 21600059011.
PROTOCOLO: 171128974 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703532020. NIRE: 21600059011.
G R B NUNES EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Proc: 38/2023

Assi. 331

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular **GARDÊNIA REGIA BORGES NUNES**, brasileira, empresária, natural de São Luís - MA, nascida em 02/03/1977, divorciado, identidade 581358961 SSP/MA CPF n 800.109.893-15, Residente e domiciliado, residente e domiciliada à Rua 7 de Setembro, N 625, Centro, Santa Helena -MA CEP: 65.208-000; na qualidade de titular da empresa **GRB NUNES EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Duque de Caxias, N 01, Centro, Santa Helena -MA CEP: 65.208-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE N° 21600059011, e no CNPJ sob N° 03.210.872/0001-72, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que é Avenida Duque de Caxias, nº 01, Centro, Santa Helena - MA CEP: 65.208-000, a partir deste ato passa a ser na **Avenida Duque de Caxias, nº 998, Centro, Santa Helena – MA CEP: 65.208-000;**

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME COMERCIAL: A empresa gira sob a denominação de **GRB NUNES EIRELI - EPP**, com sede na **Avenida Duque de Caxias, nº 998, Centro, Santa Helena – MA CEP: 65.208-000**, e usa a expressão "FARMAREGIA" como nome de fantasia podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO SOCIAL:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CLÁUSULA TERCEIRA- PRAZO DE DURAÇÃO

@ P C

Proc: 38/2023

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

332

Ass: 7

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos Mil Reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA- DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa é administrada pelo seu titular, GARDÊNIA REGIA BORGES NUNES, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA- DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social é encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA- DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPENDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, Io, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - DO PRÓ LABORE

Titular pode fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Santa Helena do Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Handwritten marks at the bottom right of the page, including a circled 'P' and a signature.

Proc: 38/2023

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi 333
lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o. Assi. 7

Assi. _____

São Luís - MA, 19 de julho de 2022.

GARDÊNIA REGIA BORGES NUNES

②



Proc: 38/2023

Fls: 334

Assi: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R B NUNES EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80010989315	GARDENIA REGIA BORGES NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2022 10:51 SOB Nº 20220897778.
PROTOCOLO: 220897778 DE 26/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209662413. CNPJ DA SEDE: 03210872000172.
NIRE: 21600059011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2022.
G R B NUNES EIRELI - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 38/2023

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOALAssi. 335**G R B NUNES LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular **GARDÊNIA REGIA BORGES NUNES**, brasileira, empresária, natural de São Luís - MA, nascida em 02/03/1977, divorciado, identidade 581358961 SSP/MA CPF n 800.109.893-15, Residente e domiciliado, residente e domiciliada à Rua 7 de Setembro, N 625, Centro, Santa Helena -MA CEP: 65.208-000; na qualidade de sócia administradora da empresa **G R B NUNES LTDA - EPP**, com sede na Avenida Duque de Caxias, N 998, Centro, Santa Helena -MA CEP: 65.208-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE Nº 21600059011, e no CNPJ sob Nº 03.210.872/0001-72, resolve consolidar o ato constitutivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME COMERCIAL: A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL gira sob a denominação de **G R B NUNES LTDA - EPP**, com sede na **Avenida Duque de Caxias, nº 998, Centro, Santa Helena – MA CEP: 65.208-000**, e usa a expressão "FARMAREGIA" como nome de fantasia podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO SOCIAL:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CLÁUSULA TERCEIRA- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuída:

(Handwritten signatures and initials)

Proc: 38/2023

Fis: 336
Assi: 

SÓCIO ÚNICO	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
GARDÊNIA REGIA BORGES NUNES	100	400.000	400.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da **sociedade limitada unipessoal** caberá ao sócio único **GARDÊNIA REGIA BORGES NUNES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da **sociedade limitada unipessoal** compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a **sociedade limitada unipessoal** autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SETIMA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Proc: 38/2023

Fls: 337

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da **sociedade limitada unipessoal**, declara sob as penas da Lei, que: Se enquadra na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte);

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de SANTA HELENA, MARANHÃO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de **Sociedade Limitada Unipessoal**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o.

Santa Helena - MA, 21 de Dezembro de 2022.

GARDÊNIA REGIA BORGES NUNES

(Handwritten signatures and initials)



Proc: 38/2023

Fls: 338

Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R B NUNES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE (EMPRESA)	
CPF/CNPJ	Nome
80010989315	GARDENIA REGIA BORGES NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2022 15:40 SOB Nº 20221482105.
PROTOCOLO: 221482105 DE 27/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216462165. CNPJ DA SEDE: 03210872000172.
NIRE: 21600059011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
G R B NUNES LTDA - EPP

JUCEMA

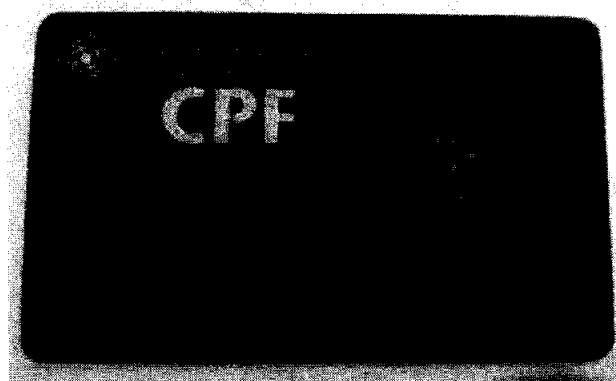
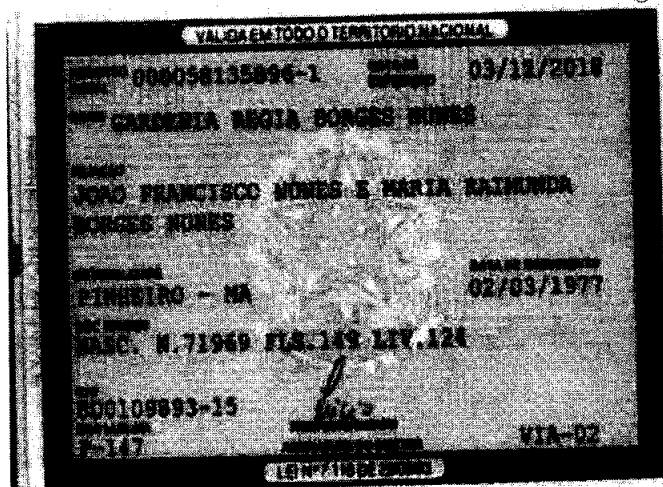
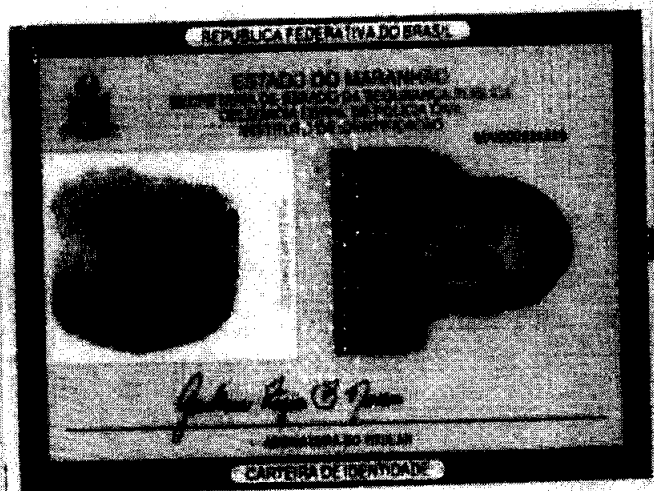
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 38/2023

Fls: 339

Assi: 







Proc: 38/2023Fls: 340Assi. [assinatura]

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **800.109.893-15**

Nome: **GARDENIA REGIA BORGES NUNES**

Data de Nascimento: **02/03/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/01/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:20:28** do dia **01/11/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F597.EA5E.E254.3228**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A

01/11/2023, 16:20

(P)

[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc: 38/2023

Fls: 241

Assi: 70

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G R B NUNES LTDA
CNPJ: 03.210.872/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:53 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **3DFB.7ADA.68B4.8555**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Proc: 38/2023

Fls: 342

Assi: [assinatura]

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 286643/23

Data da

10/10/2023 06:48:05

Inscrição Estadual: 122984471

CPF/CNPJ: 03210872000172

Razão Social: G R B NUNES LTDA

Endereço: AVE DUQUE DE CAXIAS, 998 CEP: 65208000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: SANTA HELENA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133009071155	27/06/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	502249000206	18/08/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	502249000207	18/08/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912363003661	06/10/2023	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/10/2023 06:48:05

[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Proc: 38/2023

Fls: 343

Assi:

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 077847/23

Data da

24/10/2023 15:41:12

Inscrição Estadual: 122984471

CPF/CNPJ:

Razão Social: G R B NUNES LTDA

Endereço: AVE DUQUE DE CAXIAS, 998 CEP: 65208000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: SANTA HELENA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133009071155	27/06/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/10/2023 15:41:12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA****SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS**

PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO

CNPJ: 06226583000150

Proc: 38/2023

Fls: 344

Assi: J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

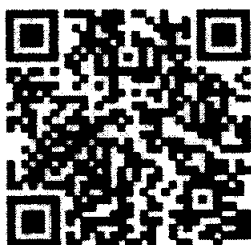
Othonargisson Froes Soares, Secretário de Gestão, Planejamento e Tributos da Prefeitura Municipal de SANTA HELENA, a requerimento da pessoa interessada G R B NUNES LTDA - EPP, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 31/12/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIDÃO NEGATIVA DE INADIPLÊNCIA

Cadastro:	000000366	Inscrição Municipal:	22045
Contribuinte:	G R B NUNES LTDA - EPP	CPF/CNPJ:	03210872000172
Nome Fantasia:	FARMA REGIA		
Endereço:	AVN DUQUE DE CAXIAS, 998	Complm:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65208000
Cidade:	SANTA HELENA - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	27/05/1999
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 04/10/2023 10:31:16 Validade: 31/12/2023 Usuário: GERLANE
Número/Controle da Certidão: 17E3F17C7EBBFEFA




Othonargisson Froes Soares
Secretário de Gestão, Planejamento e Tributos
Responsável

② ③ ④

Atividade(s) CNAE

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Transporte rodoviário de produtos perigosos

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Proc: 38/2023

Fls: 345

Assi. 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA****SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS**

PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO

CNPJ: 06226583000150

Proc: 38/2023

Fls: 346

Assi: 0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Othonargisson Froes Soares, Secretário de Gestão, Planejamento e Tributos da Prefeitura Municipal de SANTA HELENA, a requerimento da pessoa interessada G R B NUNES LTDA - EPP, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 31/12/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

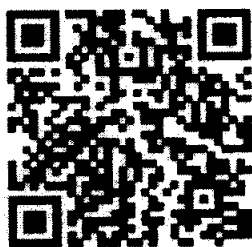
(DIVIDA ATIVA)

Cadastro:	000000366	Inscrição Municipal:	22045
Contribuinte:	G R B NUNES LTDA - EPP	CPF/CNPJ:	03210872000172
Nome Fantasia:	FARMA REGIA		
Endereço:	AVN DUQUE DE CAXIAS, 998	Complm:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65208000
Cidade:	SANTA HELENA - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	27/05/1999
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 04/10/2023 10:29:22 Validade: 31/12/2023 Usuário: GERLANE

Número/Controle da Certidão: AF3AFE2835FCF329




Othonargisson Froes Soares
Secretário de Gestão, Planejamento e Tributos
Responsável

Atividade(s) CNAE

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Transporte rodoviário de produtos perigosos

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Proc: 38/2023

Fls: 347

Assi: 7

Q P 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA
SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS
PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO
CNPJ: 06226583000150

Proc: 38/2023

Fls: 348

Assi: 7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Othonargisson Froes Soares, Secretário de Gestão, Planejamento e Tributos da Prefeitura Municipal de SANTA HELENA, a requerimento da pessoa interessada G R B NUNES LTDA - EPP, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 31/12/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

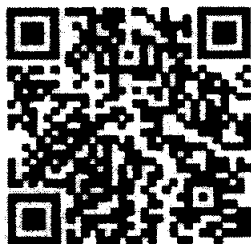
(ISSQN, TAXA DE LICENÇA, TAXA DE SERVIÇO PÚBLICO, CONTRIBUINTE)

Cadastro:	000000366	Inscrição Municipal:	22045
Contribuinte:	G R B NUNES LTDA - EPP	CPF/CNPJ:	03210872000172
Nome Fantasia:	FARMA REGIA		
Endereço:	AVN DUQUE DE CAXIAS, 998	Complm:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65208000
Cidade:	SANTA HELENA - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	27/05/1999
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 04/10/2023 10:27:15 Validade: 31/12/2023 Usuário: GERLANE

Número/Controle da Certidão: A3D3D072CF4D0E4A




Othonargisson Froes Soares
Secretário de Gestão, Planejamento e Tributos
Responsável

Atividade(s) CNAE

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Transporte rodoviário de produtos perigosos

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Proc: 38/2023

Fls: 349

Assi: 0

PA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

CNPJ: 06226583000150

SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS



Proc: 38/2023

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Fls: 350

Ass: 7

Nº do Alvará: 14/2023

Exercício: 2023

Nos termos da Lei Municipal nº 092/2008 e as suas alterações que regulam o Código Tributário Municipal, certificamos que a(o) empresa/autônomo abaixo especificada(o), encontra-se liberada(o) para o exercício de suas atividades neste município.

Contribuinte: G R B NUNES LTDA - EPP

Nome Fantasia: FARMA REGIA

Data de Abertura: 27/05/1999

Inscrição Municipal: 22045

CPF/CNPJ: 03210872000172

Endereço: AVN DUQUE DE CAXIAS, 998 - CENTRO

CEP: 65208000

Complemento:

Atividades Tributadas:

- 4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4757100 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4930201 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Observações:

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-669822-8BBM

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA ESTADUAL: Nº107-PRD; Nº108-PRD; Nº110-PRD

IMPORTANTE

1. Este documento deverá permanecer no estabelecimento em local visível à Fiscalização;
2. Deverá ser renovado anualmente;
3. Possui validade até 31 de Dezembro de 2023.

SANTA HELENA - MA, 05/01/2023

Othon Argilsson Fross Soares

Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0FA96691F80FEF39

Proc: 38/2023

Fls: 351

Assi: 

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.210.872/0001-72**Razão** G R B NUNES**Social:****Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS 01 / CENTRO / SANTA HELENA / MA / 65208-000

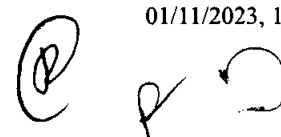
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023**Certificação Número:** 2023102707353027116507

Informação obtida em 01/11/2023 16:42:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc: 38/2023

Fls: 352

Assi.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G R B NUNES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.210.872/0001-72

Certidão nº: 32380021/2023

Expedição: 04/07/2023, às 11:10:00

Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G R B NUNES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.210.872/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Proc: 38/2023

Fls: 353

Assi: [Signature]

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: G R B NUNES LTDA

INSCRIÇÃO: 03.210.872/0001-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/11/2023, às 16:55:01, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

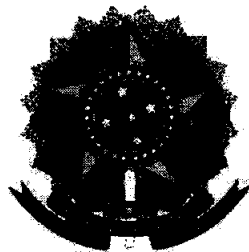
Código: K2DAC2R3RH

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Signature]

[Signature]

[Signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

Proc: 38/2023

Fls: 354

Assi.

CERTIDÃO

EMPREGADOR: G R B NUNES LTDA

CNPJ: 03.210.872/0001-72

CERTIDÃO EMITIDA em 01/11/2023, às 16:48:22

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 22/10/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **Fvy6YqeFgrgl7mB**.

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.210.872/0001-72 Inscrição Estadual: 12.298447-1

Razão Social: G R B NUNES LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DUQUE DE CAXIAS

Número: 998 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SANTA HELENA UF: MA

CEP: 65208000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE
Principal: USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/10/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's): 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4645101-4664800),

EDF a partir de: 01/10/2012, 01/01/2013, 01/11/2015, 01/01/2016,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/11/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Proc: 38/2023

Fls: 355

Assi:

INSC. ESTADUAL: 12.298.447-1 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2022
RAZÃO SOCIAL: G R B NUNES LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

Proc: 38/2023

Fis: 356

Assi.

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 03.210.872/0001-72 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: G R B NUNES LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21600059011 CAPITAL SOCIAL: 400.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 25/07/2008 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INZ
AGÊNCIA REGIONAL: 41 - AGÊNCIA DE PINHEIRO CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI DATA OBRIG. EFD: 01/01/2016
REGIME DE PAG.: NORMAL ÁREA UTILIZADA: --
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008
CORREIO ELETRÔNICO: WWW.GARDENIA.1@HOTMAL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65208-000
ENDEREÇO AVE DUQUE DE CAXIAS NÚMERO: 998
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SANTA HELENA ESTADO: MA
TELEFONE: (98)0000-0000 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE DUQUE DE CAXIAS NÚMERO: 998
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SANTA HELENA ESTADO: MA
TELEFONE: (98)0000-0000 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
3	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
4	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
5	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
6	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
7	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
8	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
9	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
10	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
11	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
12	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
80010989315	GARDENIA REGIA BORGES NUNES	101 - SÓCIO
80010989315	GARDENIA REGIA BORGES NUNES	205 - ADMINISTRADOR
165413328	JOSILENE DINIZ DOS SANTOS	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Proc: 38/2023

Fls: 357

Assi. T

Balanco Patrimonial

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA

ADMIN

Empresa: G R B NUNES LTDA EPP - CNPJ: 03.210.872/0001-72

Fortes Contábil 7.200.2

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, Complemento: , N.º: 998, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 33022682

Conta	Descrição	31/12/2022
1	ATIVO	4.366.966,51D
11	CIRCULANTE	4.101.508,71D
111	DISPONIBILIDADES	162.477,41D
11101	CAIXA	75.058,96D
11101.0001	Caixa Geral	75.058,96D
11104	TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	5.670,00D
11104.0001	Banco do Brasil S/A - OuroCap	5.670,00D
11105	BANCO CONTA POUPANÇA	61.748,45D
11105.0002	Banco do Nordeste	61.748,45D
112	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.073.912,62D
11201	CRÉDITOS A RECEBER	942.666,96D
11201.0001	Créditos a Receber de Clientes	942.666,96D
11202	DUPLICATAS E BOLETOS	131.245,66D
11202.0001	Duplicatas e Boletos a receber	131.245,66D
113	ESTOQUES	2.849.661,68D
11301	ESTOQUE DE MERCADORIAS	2.846.205,68D
11301.0001	Mercadorias para Revenda	2.846.205,68D
11303	ALMOXARIFADO	3.456,00D
11303.0001	Materiais no Almoarifado	3.456,00D
114	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	35.457,00D
11401	SEGUROS A APROPRIAR	35.457,00D
11401.0001	Seguros de Veículos	35.457,00D
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE	265.457,80D
123	ATIVO IMOBILIZADOS	265.457,80D
12301	IMOBILIZADOS	265.457,80D
12301.0002	Terrenos	135.000,00D
12301.0003	Veiculos e Acessorios	85.000,00D
12301.0005	Moveis e Utensílios	32.000,00D
12301.0006	Maquinas e Equipamentos Eletronico e de Informática	13.457,80D
2	PASSIVO	4.366.966,51C
21	CIRCULANTE	2.789.755,31C
211	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.789.755,31C
21101	OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES	2.526.060,12C
21101.0581	FORNECEDORES DIVERSOS	2.526.060,12C
21102	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.870,00C
21102.0001	Salários e Ordenados a Pagar	8.870,00C
21103	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.345,01C
21103.0001	INSS a Recolher	3.345,01C
21106	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	104.487,66C
21106.0002	ICMS a Recolher	24.352,00C
21106.0004	Confins a Pagar	19.350,00C
21106.0005	Pis a Recolher	3.791,66C
21106.0007	IRPJ a Recolher	40.193,00C
21106.0008	CSLL a Recolher	16.801,00C
21108	CONTAS DE CONSUMO A PAGAR	2.762,52C
21108.0010	Tarifas bancarias diversas	2.762,52C
21111	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	144.230,00C
21111.0006	Banco do Brasil (Giro Flex)	5.670,00C
21111.0007	Despesas administrativa	138.560,00C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.577.211,20C
241	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADOS	400.000,00C
24101	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00C

Proc: 38/2023

Fls: 358

Assi. 




Balanco Patrimonial

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA

Empresa: G R B NUNES LTDA EPP - CNPJ: 03.210.872/0001-72

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, Complemento: , N.º: 998, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 33022682

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.2

Conta	Descrição	31/12/2022
24101.0001	Capital social integralizado	400.000,00C
242	RESERVAS	1.177.211,20C
24205	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.177.211,20C
24205.0011	lucros do exercicio ano 2022	1.177.211,20C

Proc: 38/2023

Fls: 359

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.366.966,51 (Quatro Milhões Trezentos e Sessenta e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos) .

Assi: 

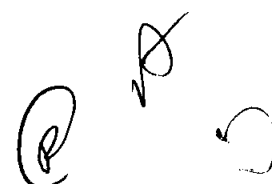
Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2022

Gardenia Regia Borges Nunes
Empresária
CPF:800.109.893-15

Josilene Diniz dos Santos Almeida
CPF:001.654.133-28
CRC 010477-O/2
Contadora

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA

Empresa: G R B NUNES LTDA EPP - CNPJ: 03.210.872/0001-72

NIRE: 21600059011 - Data: 31/12/2022

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, Complemento: , N.º: 998, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 33022682

Estabelecimentos: 0001 - G R B NUNES; Centros de Resultado: Todos

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.2

Conta	01/01/2022	a	31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional			7.423.566,16
Faturamento Prod. Merc. e Serviços			7.423.566,16
Vendas de Mercadorias			7.423.566,16
(-) Deduções da Receita			(47.493,66)
Impostos Faturados			(47.493,66)
ICMS			(24.352,00)
COFINS			(19.350,00)
Demais Impostos e Contrib. Incidentes			(3.791,66)
(=) Receita Líquida			7.471.059,82
(=) Lucro Bruto			7.471.059,82
(-) Despesas Operacionais			5.716.218,17
Despesas Administrativas			398.413,64
Despesas com Vendas			4.779.489,63
Despesas Tributárias			288.314,90
Resultado Financeiro			250.000,00
Despesas Financeiras			250.000,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.			1.754.841,65
(-) Participações e Contribuições			(577.630,45)
Outras Participações			(577.630,45)
Outras			(577.630,45)
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			1.177.211,20
(=) Resultado Líquido do Exercício			1.177.211,20

Proc: 38/2023

Fls: 360

Assi.

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2022

Gardenia Regia Borges Nunes
Empresária
CPF:800.109.893-15

Josilene Diniz dos Santos Almeida
CPF:001.654.133-28
CRC-010477-O/2
Contadora

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim

G R B NUNES LTDA EPP

CNPJ: 03.210.872/0001-72

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, Complemento: , N.º: 998, Bairro:
CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000

ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Folha: 4 de 4
Proc: 38/2023

Fls: 361

Assi: **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:**

ISG= <u>Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo</u>	4.101.508,71	
Passivo Circ.+ Exigível a Longo Prazo	2.933.985,31	1,40

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

ILC= <u>Ativo Circulante</u>	4.101.508,71	
Passivo Circulante	2.789.755,31	1,47

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

IET= <u>Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo</u>	2.933.985,31	
Ativo Total	4.366.966,51	0,67

ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL:

IIC= <u>Ativo Permanente</u>	265.457,80	
Patrimônio Líquido	1.577.211,20	0,17

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:

ISG= <u>Ativo Total</u>	4.366.966,51	
Passivo Circ. + Exigível a Longo Prazo	2.933.985,31	1,49

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

ILG= <u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	4.101.508,71	
Passivo Circ. + Exigível a Longo Prazo	2.933.985,31	1,40

ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

LRP= <u>Ativo Circ.- Passivo Circulante</u>	1.311.753,40	
Patrimônio Líquido	1.577.211,20	0,83

ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE= <u>Passivo Circ.+Passivo Exig.a Longo Prazo</u>	2.933.985,31	
Patrimônio Líquido	1.577.211,20	1,86

Gardenia Regia Borges Nunes

Empresária

CPF: 800.109.893-15

Josilene Diniz dos Santos Almeida

CPF: 001.654.133-28

CRC-010477-0/2

Contadora







ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc: 38/2023

Certificamos que o ato da empresa G R B NUNES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por: 362

Assi. 7

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE	
CPF/CNPJ	Nome
00165413328	JOSILENE DINIZ DOS SANTOS
80010989315	GARDENIA REGIA BORGES NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2023 08:37 SOB Nº 20230806449.
PROTOCOLO: 230806449 DE 22/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309298860. CNPJ DA SEDE: 03210872000172.
NIRE: 21600059011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2023.
G R B NUNES LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 38/2023

Fls: 363

Assi. 7

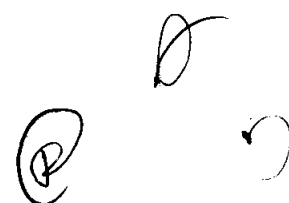
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 106 folhas, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma G R B NUNES LTDA - EPP, estabelecida no(a) AV DUQUE DE CAXIAS, nº 998, bairro CENTRO, CEP 65208-000, cidade Santa Helena, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 03.210.872/0001-72 e registrada no (a) Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21600059011 por despacho de 26/05/1999.

Santa Helena-MA, 1 de Janeiro de 2022

Gardenia Regia Borges Nunes
Sócia Administradora
CPF:800.109.893-15

Josilene Diniz dos Santos Almeida
CPF:001.654.133-28
CRC-010477-O/2
Contadora



Proc: 38/2023

Fls: 364

Assi. [assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 106 folhas, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma G R B NUNES LTDA - EPP, estabelecida no(a) AV DUQUE DE CAXIAS, nº 998, bairro CENTRO, CEP 65208-000, cidade Santa Helena, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 03.210.872/0001-72 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21600059011 por despacho de 26/05/1999.

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2022

Gardenia Regia Borges Nunes
Sócia Administradora
CPF:800.109.893-15

Josilene Diniz dos Santos Almeida
CPF:001.654.133-28
CRC-010477-O/2
Contadora

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc: 38/2023

Fls: 365

Assi:

Certificamos que o ato da empresa G R B NUNES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00165413328	JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
80010989315	GARDENIA REGIA BORGES NUNES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/09/2023 09:42 SOB Nº 20231200706.
PROTOCOLO: 231200706 DE 19/09/2023. NIRE: 21600059011.
G R B NUNES LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/09/2023
empresafacil.ma.gov.br

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa G R B NUNES LTDA- EPP **CNPJ:** 03.210.872/0001-72 **NIRE:** 21600059011
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS , N.º: 998, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000

Proc: 38/2023

Fls: 366

Assi: 

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1) G R B NUNES LTDA- EPP é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Santa Helena/MA, tendo objeto social de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano com início em 24/05/1999

Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1) As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2 Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6 Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - CAPITAL SOCIAL

4.1) O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000(Quatro Centos Mil) quotas de R\$ 1,00(Hum real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

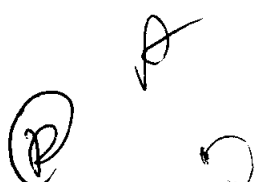
GARDENIA REGIA BORGES NUNES 400.000 QUOTAS 100% 400.000,00 SÓCIO ADMINISTRADOR (A)

Nota 5 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

5.1) A empresa não possui propriedade para instrumento.

Gardenia Regia Borges Nunes
 Empresária
 CPF:800.109.893-15

Josilene Diniz dos Santos Almeida
 Contadora
 CPF: 001.654.133-28
 CRC - 010477/02 MA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc: 38/2023

Fls: 367

Assi: 7

Certificamos que o ato da empresa G R B NUNES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
00165413328	JOSILENE DINIZ DOS SANTOS
80010989315	GARDENIA REGIA BORGES NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2023 14:13 SOB Nº 20231279590.
PROTOCOLO: 231279590 DE 10/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315007650. CNPJ DA SEDE: 03210872000172.
NIRE: 21600059011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2023.
G R B NUNES LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Proc: 38/2023

Fls: 368

Assi. 7

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
REGISTRO.....	: MA-010477/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.654.133-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/10/2023 as 15:21:06.

Válido até: 23/01/2024.

Código de Controle: 25845.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Santa Helena

Proc: 38/2023

Fls: 369

Assi: 

CERTJUDONE-VNSH - 1202023
Código de validação: 303470DF1F

Número da guia: 23056101001604731.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **C E R T I F I C O** a requerimento da parte interessada que, revendo o Sistema de **DISTRIBUIÇÃO – THEMIS PG e PJE**, constatei até a presente data e horário da expedição, que **NADA CONSTA** distribuído contra **GR B NUNES LTDA, (FARMA REGIA)**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **03.210.872/0001-72**, com endereço na Av. Duque de Caxias, 998, Centro, Santa Helena/MA, CEP. 65.208-000. Tudo de acordo com as buscas procedidas, e conforme o **Art. 152 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão***. **CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Santa Helena/MA, compreendendo o seguinte Termo: Turilândia/MA. Dada e passado nesta cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Maranhão. Eu, **Roby Oliveira Rodrigues** dato e assino eletronicamente. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

Esta certidão foi selada com Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial, certidão com validade 60 (sessenta) dias, a partir da data de expedição. A autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR CODE. (art. 5º, RESOL-GP – 382022)

Todas as certidões do distribuidor, no âmbito da jurisdição cível, observados os casos previstos nesta Seção, serão expedidas com a inscrição "nada consta" logo que ocorrer o arquivamento definitivo do processo ou procedimento. Parágrafo único. Das certidões não constarão as cartas precatórias, salvo por determinação expressa da autoridade judiciária. (Art. 152, do CNCGJ- TJMA).

ROBY OLIVEIRA RODRIGUES
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Santa Helena
Matrícula 183749

Documento assinado. SANTA HELENA, 25/09/2023 10:43 (ROBY OLIVEIRA RODRIGUES)



CERTJUDONE-VNSH - 1202023 / Código: 303470DF1F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G R B NUNES LTDA - EPP			Protocolo: MAC2302973350			
NIRE : 21600059011 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21600059011		CNPJ 03.210.872/0001-72	Data de Ato Constitutivo 26/05/1999	Início de Atividade 24/05/1999		
Endereço Completo Avenida DUQUE DE CAXIAS, Nº 998, CENTRO - Santa Helena/MA - CEP 65208-000						
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.						
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome GARDENIA REGIA BORGES NUNES		CPF/CNPJ 800.109.893-15	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome GARDENIA REGIA BORGES NUNES		CPF 800.109.893-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 23/06/2023		Número 20230806449	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/10/2023, às 09:31:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.chpmafacil.ma.gov.br>, com o código AFUNNKG1.

MAC2302973350

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fls: 371

Assi: 7

ATESTAMOS para os fins de direito que a Empresa G. R. B. NUNES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 03.210.872/0001-72, inscrição estadual 122.98.447-1, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 01, centro, Santa Helena - MA, forneceu Equipamentos e Material Permanente para esta Prefeitura, demonstrando satisfação e boa qualidade no fornecimento, sempre mantendo pontualidade e validade nos produtos, cumprindo assim com todas as cláusulas contratuais.

Santa Helena 17 de Março de 2017

Assunto: Proposta de Preços, de acordo como estipulado no termo de referência do edital do pregão presencial Nº 025/2017, para licitação do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos e material permanente para saúde, com data de início às 10:00h do dia 16/03/2017.

De: GRB NUNES - EPP, distribuidora de medicamentos e produtos para saúde, com CNPJ nº 03.210.872/0001-72, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 01, Centro, no CEP 65.208-000 de Santa Helena - Ma, e-mail: grbnunes-me@hotmail.com, Telefone 98 - 3382-1021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 11877.090000/1150-01
----------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE		
CNPJ 11.877.090/0001-10	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	
Endereço Completo DOM PEDRO II CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 65.208-000	UF MA	Município SANTA HELENA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA	
Recurso de Emenda Parlamentar	
ds_objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
31001035 - R\$ 400.000,00 - ELIZIANE GAMA	

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	CENTRO DE SAÚDE JOSE JINKINGS LEITE		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
CNPJ:	06.226.583/0001-50	CNES:	5923840
Endereço:	RUA SENADOR ALEXANDRE COSTA - CENTRO, CEP:65208000		
Nome:	USF DE BACURI		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
CNPJ:	06.226.583/0001-50	CNES:	2454319
Endereço:	POVOADO BACURI - BACURI, CEP:65208000		
Nome:	USF DE OLHO D'ÁGUA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
CNPJ:	06.226.583/0001-50	CNES:	2454173
Endereço:	POVOADO OLHO D'ÁGUA - OLHO D'ÁGUA, CEP:65208000		
Nome:	USF DE ROSÁRIO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
CNPJ:	06.226.583/0001-50	CNES:	2454106
Endereço:	POVOADO ROSÁRIO - ROSÁRIO, CEP:65208000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fls: 372

Assi: 7

Nome:	USF DE SAO PEDRO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	06.226.583/0001-50	CNES:	2644088
Endereço:	POVOADO SAO PEDRO - SAO PEDRO, CEP:65208000		
Nome:	USF DE SAO RAIMUNDO		
Tipo Unidade:	POSTO DE SAUDE		
CNPJ:	06.226.583/0001-50	CNES:	2644053
Endereço:	POVOADO SAO RAIMUNDO - SAO RAIMUNDO, CEP:65208000		

OBJETO DA PROPOSTA

aquisição de equipamentos e material permanente

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE JOSE JINKINGS LEITE	CNES:	5923840
--------------------	-------------------------------------	-------	---------

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	USF DE BACURI	CNES:	2454319
--------------------	---------------	-------	---------

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	USF DE OLHO D'AGUA	CNES:	2454173
--------------------	--------------------	-------	---------

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	USF DE ROSARIO	CNES:	2454106
--------------------	----------------	-------	---------

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	USF DE SAO PEDRO	CNES:	2644088
--------------------	------------------	-------	---------

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	USF DE SAO RAIMUNDO	CNES:	2644053
--------------------	---------------------	-------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE JOSE JINKINGS LEITE

Ambiente: Consultório Odontológico

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bomba de Vácuo até 2HP/CV	1	Schuster	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
Característica Física			Especificação	
POTÊNCIA/ VÁCUO			0,5 HP/ 450 mmHg	
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	hum mil, novecentos e cinquenta reais		V. ext. total	hum mil, novecentos e cinquenta reais

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Amalgamador Odontológico	1	Shuster	R\$ 760,00	R\$ 760,00
Característica Física			Especificação	
TIPO			CAPSULAR	
MODO DE OPERAÇÃO			DIGITAL	
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	setecentos e sessenta reais		V. ext. total	setecentos e sessenta reais

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	-------	----------------------	-------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fls: 373

Assi: [assinatura]

Destilador de Água	1	Cristofoli	R\$ 850,00	R\$ 850,00
Característica Física				Especificação
CAPACIDADE				MÍNIMO DE 2 LITROS/HORA
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	oitocentos e cinquenta reais		V. ext. total	oitocentos e cinquenta reais

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Biombo Plumbífero	1	New	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
Característica Física				Especificação
ESPESSURA				MÍNIMO DE 02 MM
TIPO				CURVO
ESTRUTURA				AÇO
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	dois mil, oitocentos e cinquenta reais		V. ext. total	dois mil, oitocentos e cinquenta reais

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	Pallas	R\$ 9.975,00	R\$ 9.975,00
Característica Física			Especificação	
CABECEIRA			ARTICULADA	
UNIDADE AUXILIAR			1 PONTA	
EQUIPO			ACOPLADO PNEUMÁTICO	
CUBA			PORCELANA/CERÂMICA	
TERMINAIS			MÍNIMO DE 02	
SERINGA TRÍPLICE			POSSUI	
CANETA DE ROTAÇÃO			NÃO POSSUI	
CONTRA ÂNGULO			NÃO POSSUI	
PEÇA RETA			NÃO POSSUI	
MICRO MOTOR			NÃO POSSUI	
COMANDO			BASE (BOTÃO)	
REFLETOR			MONOFOCAL (20.000 LUX)	
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	nove mil, novecentos e setenta e cinco reais		V. ext. total	nove mil, novecentos e setenta e cinco reais

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Raio X - Odontológico	1	Xdent	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00
Característica Física	Especificação			
FAIXA DE TENSÃO (Kvp)	1			
INSTALAÇÃO	DE PAREDE			
MODO DE OPERAÇÃO	ANALÓGICO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	quatro mil, setecentos e cinquenta reais		V. ext. total	quatro mil, setecentos e cinquenta reais

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	1	Decor	R\$ 93,00	R\$ 93,00
Característica Física	Especificação			
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS			
MATERIAL DE CONFEÇÃO	POLIPROPILENO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	noventa e tres reais		V. ext. total	noventa e tres reais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fis: 374

Assi: 2

Ambiente: Sala de Imunização				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	Biotechno	R\$ 10.100,00	R\$ 10.100,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO (GABINETE EXTERNO)	AÇO / FERRO PINTADO			
MATERIAL DE CONFECCÃO (GABINETE INTERNO)	POLIPROPILENO			
TEMPERATURA	ENTRE +2º C E + 8ºC			
PORTA	VIDRO DUPLO			
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 120 LITROS (VERTICAL)			
DISCADOR DE EMERGÊNCIA	NÃO POSSUI			
SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/ NO BREAK)	MÍNIMO DE 24 HORAS			
SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS	NÃO POSSUI			
CONTRA PORTA	POSSUI			
CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO	POSSUI			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	dez mil e cem reais		V. ext. total	dez mil e cem reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Braçadeira para Injeção	2	Quality	R\$ 153,00	R\$ 306,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL			
APOIO DO BRAÇO	AÇO INOXIDÁVEL			
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	Cento e cinquenta e tres reais		V. ext. total	Cento e cinquenta e tres reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Microscópio Laboratorial Básico	1	Eikonai	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	BINOCULAR			
OCULAR	10 X E 16 X			
OBJETIVAS	5			
CONDENSADOR KOEHLER	POSSUI			
ILUMINAÇÃO	LED			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	três mil, quatrocentos e noventa reais		V. ext. total	três mil, quatrocentos e noventa reais
Ambiente: Sala de Observação				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Maca Simples	1	Quality	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL			
SUPORTE DE SORO	POSSUI			
GRADES LATERAIS	POSSUI			
ACESSÓRIO(S)	COLCHONETE			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	dois mil, quatrocentos reais		V. ext. total	dois mil, quatrocentos reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Adulto	1	Solidor	R\$ 97,00	R\$ 97,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fls: 375

Assi: 7

Característica Física	Especificação
TIPO	DUPLO
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL

Especificação Técnica			
Valor extenso unitário:	noventa e sete reais	V. ext. total	noventa e sete reais

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Maca Simples	1	Quality	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL
SUPORTE DE SORO	POSSUI
GRADES LATERAIS	POSSUI
ACESSÓRIO(S)	COLCHONETE

Especificação Técnica			
Valor extenso unitário:	dois mil quatrocentos reais	V. ext. total	dois mil quatrocentos reais

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Computador	1	Quality	R\$ 480,00	R\$ 480,00

Característica Física	Especificação
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS
SUPORTE PARA CPU	POSSUI
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI
SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI

Especificação Técnica			
Valor extenso unitário:	quatrocentos e oitenta reais	V. ext. total	quatrocentos e oitenta reais

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	Quality	R\$ 290,00	R\$ 290,00

Característica Física	Especificação
BASE	AÇO / FERRO PINTADO
COMPOSIÇÃO	SIMPLES
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS

Especificação Técnica			
Valor extenso unitário:	duzentos e noventa reais	V. ext. total	duzentos e noventa reais

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	Quality	R\$ 290,00	R\$ 290,00

Característica Física	Especificação
BASE	AÇO / FERRO PINTADO
COMPOSIÇÃO	SIMPLES
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS

Especificação Técnica			
Valor extenso unitário:	duzentos e noventa reais	V. ext. total	duzentos e noventa reais

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	-------	----------------------	-------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fls: 376

Assi: 7

Cadeira de Rodas Pediátrica	1	Cds	R\$ 950,00	R\$ 950,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
BRAÇOS	FIXO			
PÉS	REMOVÍVEL			
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI			
SUPORTE DE SORO	POSSUI			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	novecentos e cinquenta reais		V. ext. total	novecentos e cinquenta reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Adulto	1	Cds	R\$ 480,00	R\$ 480,00
Característica Física	Especificação			
PÉS	REMOVÍVEL			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
BRAÇOS	FIXO			
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI			
SUPORTE DE SORO	POSSUI			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	quatrocentos e oitenta reais		V. ext. total	quatrocentos e oitenta reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	2	Elmaltec	R\$ 490,00	R\$ 980,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	PRESSÃO COLUMA SIMPLES AÇO PINTADO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	quatrocentos e noventa reais		V. ext. total	novecentos e oitenta reais
Ambiente: Central de Material Esterilizado(CME)				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	Alt	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Característica Física	Especificação			
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL			
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 10 LITROS			
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	dois mil e quatrocentos reais		V. ext. total	dois mil e quatrocentos reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	1	Decor	R\$ 93,00	R\$ 93,00
Característica Física	Especificação			
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS			
MATERIAL DE CONFECCÃO	POLIPROPILENO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	noventa e três reais		V. ext. total	noventa e três reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	Alt	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00
Característica Física	Especificação			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fls: 377

Assi: 7

APLICAÇÃO	GRAU CIRÚRGICO			
TIPO	AUTOMÁTICA/ CONTÍNUA			
CONTROLE DE TEMPERATURA	ANALÓGICO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	tres mil cento e oitenta reais		V. ext. total	tres mil cento e oitenta reais
Ambiente: Sala de Procedimentos				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1	Quality	R\$ 990,00	R\$ 990,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	ABERTO/ /3 PRATELEIRAS/ AÇO INÓX			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	novecentos e noventa reais		V. ext. total	novecentos e noventa reais
Ambiente: Consultório Indiferenciado				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	Romed	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
Característica Física	Especificação			
ACESSÓRIO(S)	1 ELETRODO			
BATERIA	MÍNIMO DE 50 CHOQUES			
TELA DE ECG	NÃO POSSUI			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	cinco mil e novecentos reais		V. ext. total	cinco mil e novecentos reais
Ambiente: Consultório Indiferenciado				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	Solidor	R\$ 140,00	R\$ 280,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFEÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO			
BRAÇADEIRA/ FECHO	METAL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	cento e quarenta reais		V. ext. total	cento e quarenta reais
Ambiente: Consultório Indiferenciado				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Dermatoscópio	2	Romed	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
Característica Física	Especificação			
AUMENTO	10 X			
ILUMINAÇÃO	HALOGENIO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	hum mil e quatrocentos e cinquenta reais		V. ext. total	dois mil, novecentos reais
Ambiente: Consultório Indiferenciado				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estadiômetro Portátil	1	Caumaq	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFEÇÃO/ ESCALA MÍNIMA	MADEIRA / 0 a 99 cm			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	cem reais		V. ext. total	cem reais
Ambiente: Consultório Indiferenciado				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estadiômetro Portátil	1	Caumaq	R\$ 100,00	R\$ 100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fis: 378

Assi: 7

Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO/ ESCALA MÍNIMA	MADEIRA / 0 a 99 cm			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	cem reais		V. ext. total	cem reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira para Obeso	1	Cds	R\$ 340,00	R\$ 340,00
Característica Física	Especificação			
BRAÇOS	NÃO POSSUI			
RODÍZIOS	NÃO POSSUI			
MATERIAL DE CONFECCÃO	ESTOFADO			
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	trezentos e quarenta reais		V. ext. total	trezentos e quarenta reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	2	Quality	R\$ 180,00	R\$ 360,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	cento e oitenta reais		V. ext. total	trezentos e sessenta
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bisturi Elétrico (até 165 W)	2	Deltronix	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Característica Física	Especificação			
FUNÇÃO BIPOLAR	POSSUI			
MICROPROCESSADO	SIM			
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 100W			
ALARMES	POSSUI			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	dois mil reais		V. ext. total	quatro mil reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Infantil	3	Solidor	R\$ 85,90	R\$ 257,70
Característica Física	Especificação			
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL			
TIPO	DUPLO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	oitenta e cinco reais e noventa centavos		V. ext. total	duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica	2	Quality	R\$ 1.069,00	R\$ 2.138,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	um mil e setenta e nove reais		V. ext. total	um mil e setenta e nove reais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fls: 379

Assi: [assinatura]

Nome do Equipamento		Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio		2	Romed	R\$ 380,00	R\$ 760,00
Característica Física		Especificação			
COMPOSIÇÃO		MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS			
BATERIA		CONVENCIONAL			
Especificação Técnica					
Valor extenso unitário:		trezentos e oitenta reais		V. ext. total	setecentos e sessenta reais
Nome do Equipamento		Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica		2	Quality	R\$ 1.069,00	R\$ 2.138,00
Característica Física		Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO / FERRO PINTADO			
POSIÇÃO DO LEITO		MÓVEL			
Especificação Técnica					
Valor extenso unitário:		um mil e sessenta e nove reais		V. ext. total	dois mil cento e trinta e oito reais
Nome do Equipamento		Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto		3	Solidor	R\$ 98,00	R\$ 294,00
Característica Física		Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO		TECIDO EM ALGODÃO			
BRAÇADEIRA/ FECHO		METAL			
Especificação Técnica					
Valor extenso unitário:		noventa e oito reais		V. ext. total	duzentos e noventa e quatro reais
Nome do Equipamento		Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica para Obesos		1	Caumaq	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Característica Física		Especificação			
MODO DE OPERAÇÃO		DIGITAL			
Especificação Técnica					
Valor extenso unitário:		um mil e oitocentos reais		V. ext. total	um mil e oitocentos reais
Nome do Equipamento		Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio		2	Romed	R\$ 380,00	R\$ 760,00
Característica Física		Especificação			
COMPOSIÇÃO		MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS			
BATERIA		CONVENCIONAL			
Especificação Técnica					
Valor extenso unitário:		trezentos e oitenta reais		V. ext. total	setecentos e sessenta reais
Nome do Equipamento		Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Infantil		1	Solidor	R\$ 83,00	R\$ 83,00
Característica Física		Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO		TECIDO EM ALGODÃO			
BRAÇADEIRA/ FECHO		METAL			
Especificação Técnica					
Valor extenso unitário:		oitenta e tres reais		V. ext. total	oitenta e tres reais
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva					
Nome do Equipamento		Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fls: 380

Assi: [assinatura]

Cilindro de Gases Medicinais	1	Romed	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFEÇÃO	ALUMÍNIO			
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 03 LITROS			
SUORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI			
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	novecentos reais		V. ext. total	novecentos reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Central de Nebulização	1	Olidef CZ	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Característica Física	Especificação			
SUORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI			
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	MÍNIMO DE 04			
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 1/4 DE HP			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	um mil e oitocentos reais		V. ext. total	um mil e oitocentos reais

UNIDADE ASSISTIDA: USF DE SÃO RAIMUNDO

Ambiente: Consultório Odontológico

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Compressor Odontológico	1	Olidef CZ	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00
Característica Física	Especificação			
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 30 LITROS			
POTÊNCIA	1,0 HP			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	um mil, novecentos e noventa e cinco reais		V. ext. total	um mil, novecentos e noventa e cinco reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Jato de Bicarbonato	1	Schuster	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Característica Física	Especificação			
BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE	POSSUI			
DESUMIDIFICADOR	POSSUI			
FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA	POSSUI			
CANETA	POSSUI			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	setecentos reais		V. ext. total	setecentos reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	Pallas	R\$ 9.975,00	R\$ 9.975,00
Característica Física	Especificação			
CABECEIRA	ARTICULADA			
UNIDADE AUXILIAR	1 PONTA			
EQUIPO	ACOPLADO PNEUMÁTICO			
CUBA	PORCELANA/CERÂMICA			
TERMINAIS	MÍNIMO DE 02			
SERINGA TRÍPLICE	POSSUI			
CANETA DE ROTAÇÃO	NÃO POSSUI			
CONTRA ÂNGULO	NÃO POSSUI			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fls: 381

Assi: [assinatura]

PEÇA RETA	NÃO POSSUI			
MICRO MOTOR	NÃO POSSUI			
COMANDO	BASE (BOTÃO)			
REFLETOR	MONOFOCAL (20.000 LUX)			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	nove mil, novecentos e setenta e cinco reais		V. ext. total	nove mil, novecentos e setenta e cinco reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Raio X - Odontológico	1	Xdent	R\$ 4.995,00	R\$ 4.995,00
Característica Física	Especificação			
FAIXA DE TENSÃO (Kvp)	1			
INSTALAÇÃO	DE PAREDE			
MODO DE OPERAÇÃO	ANALÓGICO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais		V. ext. total	quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Amalgamador Odontológico	1	Schuster	R\$ 760,00	R\$ 760,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	CAPSULAR			
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	setecentos e sessenta reais		V. ext. total	setecentos e sessenta reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Biombo Plumbífero	1	New	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Característica Física	Especificação			
ESPESSURA	MÍNIMO DE 02 MM			
TIPO	CURVO			
ESTRUTURA	AÇO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	tres mil reais		V. ext. total	tres mil reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	1	Solidor	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	TECIDO EM ALGODÃO			
BRAÇADEIRA/ FECHO	METAL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	cento e quarenta reais		V. ext. total	cento e quarenta reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bomba de Vácuo até 2HP/CV	1	Schuster	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
Característica Física	Especificação			
POTÊNCIA/ VÁCUO	0,5 HP/ 450 mmHg			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	um mil, novecentos e cinquenta reais		V. ext. total	um mil, novecentos e cinquenta reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fls: 382

Assi: 7

Fotopolimerizador de Resinas	1	Schuster	R\$ 597,00	R\$ 597,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	LED COM FIO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	quinhentos e noventa e sete reais		V. ext. total	quinhentos e noventa e sete reais
Ambiente: Sala de Curativos				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	1	Quality	R\$ 532,00	R\$ 532,00
Característica Física	Especificação			
POSIÇÃO DO LEITO	MOVEL			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI			
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	quinhentos e trinta e dois reais		V. ext. total	quinhentos e trinta e dois reais
Ambiente: Farmácia				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	Quality	R\$ 517,00	R\$ 517,00
Característica Física	Especificação			
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO	1,80 X 0,75 M/ AÇO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	quinhentos e dezessete reais		V. ext. total	quinhentos e dezessete reais
Ambiente: Sala de Coleta de Material				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Microscópio Laboratorial Básico	1	Eikonal	R\$ 3.495,00	R\$ 3.495,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	BINOCULAR			
OCULAR	10 X E 16 X			
OBJETIVAS	5			
CONDENSADOR KOEHLER	POSSUI			
ILUMINAÇÃO	LED			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais		V. ext. total	três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Braçadeira para Injeção	2	Quality	R\$ 153,00	R\$ 306,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL			
APOIO DO BRAÇO	AÇO INOXIDÁVEL			
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULAVEL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	cento e cinquenta e tres reais		V. ext. total	cento e cinquenta e tres reais
Ambiente: Sala de Observação				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fls: 383

Assi: 0

Carro Maca Simples	2	Quality	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL			
SUPORTE DE SORO	POSSUI			
GRADES LATERAIS	POSSUI			
ACESSÓRIO(S)	COLCHONETE			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	quatro mil e oitocentos reais		V. ext. total	quatro mil e oitocentos reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar	1	Quality	R\$ 890,00	R\$ 890,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO ARMAÇÃO BAIXA	AÇO / FERRO PINTADO			
MOVIMENTOS INDEPEDENTES	NÃO POSSUI			
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN			
CAPACIDADE	120 KG			
RECLINAÇÃO	ACIONAMENTO MANUAL			
DESCANSO PARA OS PÉS	INTEGRADO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	oitocentos e noventa reais		V. ext. total	oitocentos e noventa reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	1	Quality	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	cento e oitenta reais		V. ext. total	cento e oitenta reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Comadre	1	Fava	R\$ 129,00	R\$ 129,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL			
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 02 LITROS			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	cento e vinte e nove reais		V. ext. total	cento e vinte e nove reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	1	Solidor	R\$ 98,00	R\$ 98,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	TECIDO EM ALGODÃO			
BRAÇADEIRA/ FECHO	METAL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	noventa e oito reais		V. ext. total	noventa e oito reais
Ambiente: Administração				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	1	Decor	R\$ 93,00	R\$ 93,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Samey, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 08.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

FIs: 384

Assi: 0

Característica Física	Especificação			
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS			
MATERIAL DE CONFEÇÃO	POLIPROPILENO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	noventa e tres reais		V. ext. total	noventa e tres reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Computador	1	Quality	R\$ 480,00	R\$ 480,00
Característica Física	Especificação			
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR			
MATERIAL DE CONFEÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR			
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS			
SUPORTE PARA CPU	POSSUI			
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI			
SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	quatrocentos e oitenta reais		V. ext. total	quatrocentos e oitenta reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	Quality	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Característica Física	Especificação			
BASE	AÇO / FERRO PINTADO			
COMPOSIÇÃO	SIMPLES			
MATERIAL DE CONFEÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR			
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	duzentos e noventa reais		V. ext. total	duzentos e noventa reais
Ambiente: Sala de Espera e Recepção				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Pediátrica	1	CDS	R\$ 950,00	R\$ 950,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
BRAÇOS	FIXO			
PÉS	REMOVÍVEL			
ELEVÇÃO DE PERNAS	POSSUI			
SUPORTE DE SORO	POSSUI			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	novecentos e cinquenta reais		V. ext. total	novecentos e cinquenta reais
Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	Alt	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Característica Física	Especificação			
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL			
	MÍNIMO DE 10 LITROS			
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	dois mil, quatrocentos reais		V. ext. total	dois mil, quatrocentos reais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fis: 385

Assi: [assinatura]

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	1	Decor	R\$ 93,00	R\$ 93,00
Característica Física	Especificação			
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS			
MATERIAL DE CONFECCÃO	POLIPROPILENO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	noventa e tres reais		V. ext. total	noventa e tres reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	Alt	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00
Característica Física	Especificação			
APLICAÇÃO	GRAU CIRÚRGICO			
TIPO	AUTOMÁTICA/ CONTÍNUA			
CONTROLE DE TEMPERATURA	ANALÓGICO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	tres mil, cento e oitenta reais		V. ext. total	tres mil, cento e oitenta reais
Ambiente: Sala de Procedimentos				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	1	Romed	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Característica Física	Especificação			
RESERVATÓRIO	POSSUI			
MATERIAL DE CONFECCÃO	SILICONE			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	duzentos reais		V. ext. total	duzentos reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1	Quality	R\$ 990,00	R\$ 990,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	ABERTO/ /3 PRATELEIRAS/ AÇO INÓX			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	novecentos e noventa reais		V. ext. total	novecentos e noventa reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estadiômetro Portátil	1	Romed	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO/ ESCALA MÍNIMA	MADEIRA / 0 a 99 cm			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	cem reais		V. ext. total	cem reais
Ambiente: Consultório Indiferenciado				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	1	Solidor	R\$ 98,00	R\$ 98,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	TECIDO EM ALGODÃO			
BRAÇADEIRA/ FECHO	METAL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	noventa e oito reais		V. ext. total	noventa e oito reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Samey, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fls: 386

Assi: 7

Otoscópio	1	Romed	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Característica Física	Especificação			
COMPOSIÇÃO	MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS			
BATERIA	CONVENCIONAL			

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	trezentos e oitenta reais	V. ext. total	trezentos e oitenta reais
-------------------------	---------------------------	---------------	---------------------------

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica	1	Quality	R\$ 1.069,00	R\$ 1.069,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL			

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	um mil, sessenta e nove reais	V. ext. total	um mil, sessenta e nove reais
-------------------------	-------------------------------	---------------	-------------------------------

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Infantil	1	Solidor	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Característica Física	Especificação			
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL			
TIPO	DUPLO			

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	noventa reais	V. ext. total	noventa reais
-------------------------	---------------	---------------	---------------

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bisturi Elétrico (até 165 W)	1	Deltronix	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Característica Física	Especificação			
FUNÇÃO BIPOLAR	POSSUI			
MICROPROCESSADO	SIM			
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 100W			
ALARMES	POSSUI			

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	dois mil reais	V. ext. total	dois mil reais
-------------------------	----------------	---------------	----------------

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Infantil	1	Solidor	R\$ 85,00	R\$ 85,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	TECIDO EM ALGODÃO			
BRAÇADEIRA/ FECHO	METAL			

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	oitenta e cinco reais	V. ext. total	oitenta e cinco reais
-------------------------	-----------------------	---------------	-----------------------

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	Quality	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Característica Física	Especificação			
BASE	AÇO / FERRO PINTADO			
COMPOSIÇÃO	SIMPLES			
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR			
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS			

Especificação Técnica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ N° 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fis: 387

Assi: 7

Valor extenso unitário:		duzentos e noventa reais		V. ext. total		duzentos e noventa reais			
Nome do Equipamento		Qtd.		Marca		Valor unitário (R\$)		Valor total (R\$)	
Esfigmomanômetro Infantil		1		Solidor		R\$ 85,00		R\$ 85,00	
Característica Física		Especificação							
MATERIAL DE CONFECCÃO		TECIDO EM ALGODÃO							
BRAÇADEIRA/ FECHO		METAL							
Especificação Técnica									
Valor extenso unitário:		oitenta e cinco reais				V. ext. total		oitenta e cinco reais	
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva									
Nome do Equipamento		Qtd.		Marca		Valor unitário (R\$)		Valor total (R\$)	
Nebulizador Portátil		2		Omron		R\$ 155,00		R\$ 310,00	
Característica Física		Especificação							
TIPO		ULTRASSÔNICO							
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS		1							
Especificação Técnica									
Valor extenso unitário:		trezentos e dez reais				V. ext. total		trezentos e dez reais	
Nome do Equipamento		Qtd.		Marca		Valor unitário (R\$)		Valor total (R\$)	
Central de Nebulização		1		Olidex CZ		R\$ 1.800,00		R\$ 1.800,00	
Característica Física		Especificação							
SUPORTE COM RODÍZIOS		NÃO POSSUI							
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS		MÍNIMO DE 04							
POTÊNCIA		MÍNIMO DE 1/4 DE HP							
Especificação Técnica									
Valor extenso unitário:		um mil e oitocentos reais				V. ext. total		um mil e oitocentos reais	
UNIDADE ASSISTIDA: USF DE ROSARIO									
Ambiente: Consultório Odontológico									
Nome do Equipamento		Qtd.		Marca		Valor unitário (R\$)		Valor total (R\$)	
Estetoscópio Infantil		1		Solidor		R\$ 90,00		R\$ 90,00	
Característica Física		Especificação							
AUSCULTADOR		AÇO INOXIDÁVEL							
TIPO		DUPLO							
Especificação Técnica									
Valor extenso unitário:		noventa reais				V. ext. total		noventa reais	
Nome do Equipamento		Qtd.		Marca		Valor unitário (R\$)		Valor total (R\$)	
Compressor Odontológico		1		Schuster		R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	
Característica Física		Especificação							
CAPACIDADE		MÍNIMO DE 30 LITROS							
POTÊNCIA		1,0 HP							
Especificação Técnica									
Valor extenso unitário:		dois mil reais				V. ext. total		dois mil reais	
Nome do Equipamento		Qtd.		Marca		Valor unitário (R\$)		Valor total (R\$)	
Esfigmomanômetro Adulto		1		Solidor		R\$ 98,00		R\$ 98,00	
Característica Física		Especificação							
MATERIAL DE CONFECCÃO		TECIDO EM ALGODÃO							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Samey, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 08.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fis: 388

Assi: 0

BRAÇADEIRA/ FECHO	METAL	Especificação Técnica		
Valor extenso unitário:	noventa e oito reais	V. ext. total	noventa e oito reais	
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Infantil	1	Solidor	R\$ 85,00	R\$ 85,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	TECIDO EM ALGODÃO			
BRAÇADEIRA/ FECHO	METAL	Especificação Técnica		
Valor extenso unitário:	oitenta e cinco reais	V. ext. total	oitenta e cinco reais	
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Fotopolimerizador de Resinas	1	Schuster	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	LED COM FIO			
Valor extenso unitário:	seiscentos reais	V. ext. total	seiscentos reais	
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Negatoscópio	1	Quality	R\$ 297,00	R\$ 297,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
TIPO	PAREDE/1 CORPO			
Valor extenso unitário:	duzentos e noventa e sete reais	V. ext. total	duzentos e noventa e sete reais	
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/	1	Pallas	R\$ 9.975,00	R\$ 9.975,00
Característica Física	Especificação			
CABECEIRA	ARTICULADA			
UNIDADE AUXILIAR	1 PONTA			
EQUIPO	ACOPLADO PNEUMÁTICO			
CUBA	PORCELANA/CERÂMICA			
TERMINAIS	MÍNIMO DE 02			
SERINGA TRÍPLICE	POSSUI			
CANETA DE ROTAÇÃO	NÃO POSSUI			
CONTRA ÂNGULO	NÃO POSSUI			
PEÇA RETA	NÃO POSSUI			
MICRO MOTOR	NÃO POSSUI			
COMANDO	BASE (BOTÃO)			
REFLETOR	MONOFOCAL (20.000 LUX)			
Valor extenso unitário:	nove mil, novecentos e setenta e cinco reais	V. ext. total	nove mil, novecentos e setenta e cinco reais	
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Amalgamador Odontológico	1	Schuster	R\$ 760,00	R\$ 760,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	CAPSULAR			
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fls: 389

Assi: D

Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	setecentos e sessenta reais		V. ext. total	setecentos e sessenta reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bomba de Vácuo até 2HP/CV	1	Schuster	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
Característica Física	Especificação			
POTÊNCIA/ VÁCUO	0,5 HP/ 450 mmHg			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	um mil, novecentos e cinquenta reais		V. ext. total	Um mil, novecentos e cinquenta reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas	1	Fava	R\$ 43,00	R\$ 43,00
Característica Física	Especificação			
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 24			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	quarenta e três reais		V. ext. total	quarenta e três reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Articulador Odontológico	3	Gutierre	R\$ 597,00	R\$ 1.791,00
Característica Física	Especificação			
GUIA CONDÍLICA	CURVO			
DISTÂNCIA INTERCONDILAR	AJUSTÁVEL			
GUIA CONDÍLICA E ÂNGULO DE BENNET	AJUSTÁVEL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	quinhentos e noventa e sete reais		V. ext. total	um mil, setecentos e noventa e um reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	1	Quality	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	cento e oitenta reais		V. ext. total	cento e oitenta reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	1	Quality	R\$ 348,00	R\$ 348,00
Característica Física	Especificação			
ILUMINAÇÃO	HALOGENIO			
HASTE	FLEXÍVEL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	trezentos e quarenta e oito reais		V. ext. total	trezentos e quarenta e oito reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	1	Quality	R\$ 532,00	R\$ 532,00
Característica Física	Especificação			
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI			
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL			
Especificação Técnica				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fis: 390

Assi: 7

Valor extenso unitário:		quinhentos e trinta e dois reais		V. ext. total		quinhentos e trinta e dois reais			
Nome do Equipamento		Qtd.		Marca		Valor unitário (R\$)		Valor total (R\$)	
Carro de Curativos		1		Quality		R\$ 548,50		R\$ 548,50	
Característica Física		Especificação							
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO / FERRO PINTADO							
ACESSÓRIO(S)		BALDE E BACIA							
Especificação Técnica									
Valor extenso unitário:		quinhentos e quarenta e oito mil e cinquenta reais				V. ext. total		quinhentos e quarenta e oito mil e cinquenta reais	
Nome do Equipamento		Qtd.		Marca		Valor unitário (R\$)		Valor total (R\$)	
Centrífuga Laboratorial		1		Coleman		R\$ 2.245,00		R\$ 2.245,00	
Característica Física		Especificação							
TIPO		PARA TUBOS - MÍN. 04 AMOSTRAS							
TECNOLOGIA		DIGITAL							
Especificação Técnica									
Valor extenso unitário:		dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais				V. ext. total		dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais	
Nome do Equipamento		Qtd.		Marca		Valor unitário (R\$)		Valor total (R\$)	
Microscópio Laboratorial Básico		1		Eikonal		R\$ 3.495,00		R\$ 3.495,00	
Característica Física		Especificação							
TIPO		BINOCULAR							
OCULAR		10 X E 16 X							
OBJETIVAS		5							
CONDENSADOR KOEHLER		POSSUI							
ILUMINAÇÃO		LED							
Especificação Técnica									
Valor extenso unitário:		três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais				V. ext. total		três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais	
Ambiente: Sala de Observação									
Nome do Equipamento		Qtd.		Marca		Valor unitário (R\$)		Valor total (R\$)	
Carro Maca Simples		2		Quality		R\$ 2.400,00		R\$ 4.800,00	
Característica Física		Especificação							
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO INOXIDÁVEL							
SUPORTE DE SORO		POSSUI							
GRADES LATERAIS		POSSUI							
ACESSÓRIO(S)		COLCHONETE							
Especificação Técnica									
Valor extenso unitário:		dois mil, quatrocentos reais				V. ext. total		quatro mil e oitocentos reais	
Nome do Equipamento		Qtd.		Marca		Valor unitário (R\$)		Valor total (R\$)	
Estetoscópio Adulto		1		Solidor		R\$ 97,00		R\$ 97,00	
Característica Física		Especificação							
TIPO		DUPLO							
AUSCULTADOR		AÇO INOXIDÁVEL							
Especificação Técnica									
Valor extenso unitário:		noventa e sete reais				V. ext. total		noventa e sete reais	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Samey, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fis: 391

Assi: 7

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	Quality	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Característica Física	Especificação			
BASE	AÇO / FERRO PINTADO			
COMPOSIÇÃO	SIMPLES			
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR			
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	duzentos e noventa reais		V. ext. total	duzentos e noventa reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	1	Decor	R\$ 93,00	R\$ 93,00
Característica Física	Especificação			
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS			
MATERIAL DE CONFECCÃO	POLIPROPILENO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	noventa e tres reais		V. ext. total	noventa e tres reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	Quality	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Característica Física	Especificação			
BASE	AÇO / FERRO PINTADO			
COMPOSIÇÃO	SIMPLES			
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR			
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	duzentos e noventa reais		V. ext. total	duzentos e noventa reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Pediátrica	1	CDS	R\$ 950,00	R\$ 950,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
BRAÇOS	FIXO			
PÉS	REMOVÍVEL			
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI			
SUORTE DE SORO	POSSUI			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	novecentos e cinquenta reais		V. ext. total	novecentos e cinquenta reais
Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	Alt	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Característica Física	Especificação			
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL			
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 10 LITROS			
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fls: 392

Assi: 0

Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	dois mil e quatrocentos reais		V. ext. total	dois mil e quatrocentos reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	Alt	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00
Característica Física	Especificação			
APLICAÇÃO	GRAU CIRÚRGICO			
TIPO	AUTOMÁTICA/ CONTÍNUA			
CONTROLE DE TEMPERATURA	ANALÓGICO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	três mil, cento e oitenta reais		V. ext. total	três mil, cento e oitenta reais
Ambiente: Sala de Procedimentos				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1	Quality	R\$ 990,00	R\$ 990,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	ABERTO/ /3 PRATELEIRAS/ AÇO INÓX			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	novecentos e noventa reais		V. ext. total	novecentos e noventa reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio	1	Romed	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Característica Física	Especificação			
COMPOSIÇÃO	MÍNIMO DE 05 ESPÊCULOS REUSÁVEIS			
BATERIA	CONVENCIONAL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	trezentos e oitenta reais		V. ext. total	trezentos e oitenta reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Laringoscópio Adulto	1	Romed	R\$ 730,00	R\$ 730,00
Característica Física	Especificação			
COMPOSIÇÃO	5 LÂMINAS AÇO INÓX			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	setecentos e trinta reais		V. ext. total	setecentos e trinta reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	1	Solidor	R\$ 98,00	R\$ 98,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	TECIDO EM ALGODÃO			
BRAÇADEIRA/ FECHO	METAL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	noventa e oito reais		V. ext. total	noventa e oito reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estadiômetro Portátil	1	Caumaq	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO/ ESCALA MÍNIMA	MADEIRA / 0 a 99 cm			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	cem reais		V. ext. total	cem reais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Samey, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fis: 393

Assi: [assinatura]

Nome do Equipamento					Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Braçadeira para Injeção					1	Quality	R\$ 153,00	R\$ 153,00
Característica Física					Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO					AÇO INOXIDÁVEL			
APOIO DO BRAÇO					AÇO INOXIDÁVEL			
TIPO					PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL			
Especificação Técnica								
Valor extenso unitário:					cento e cinquenta e três reais		V. ext. total	cento e cinquenta e três reais
Nome do Equipamento					Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático					1	Romed	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
Característica Física					Especificação			
ACESSÓRIO(S)					1 ELETRODO			
BATERIA					MÍNIMO DE 50 CHOQUES			
TELA DE ECG					NÃO POSSUI			
Especificação Técnica								
Valor extenso unitário:					cinco mil e novecentos reais		V. ext. total	cinco mil e novecentos reais
Ambiente: Consultório Indiferenciado								
Nome do Equipamento					Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica					1	Quality	R\$ 1.069,00	R\$ 1.069,00
Característica Física					Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO					AÇO / FERRO PINTADO			
POSIÇÃO DO LEITO					MÓVEL			
Especificação Técnica								
Valor extenso unitário:					um mil e sessenta e nove reais		V. ext. total	um mil e sessenta e nove reais
Nome do Equipamento					Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Dermatoscópio					1	Romed	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
Característica Física					Especificação			
AUMENTO					10 X			
ILUMINAÇÃO					HALOGÊNIO			
Especificação Técnica								
Valor extenso unitário:					um mil, quatrocentos e cinquenta reais		V. ext. total	um mil, quatrocentos e cinquenta reais
Nome do Equipamento					Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Criocautério					1	Romed	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Característica Física					Especificação			
TIPO DE GÁS					NITROGÊNIO			
SUPORTE COM RODÍZIOS					POSSUI			
QUANTIDADE DE PONTEIRAS					MÍNIMO DE 05			
Especificação Técnica								
Valor extenso unitário:					dois mil quinhentos e cinquenta reais		V. ext. total	dois mil quinhentos e cinquenta reais
Nome do Equipamento					Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Colposcópio					1	Romed	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
Característica Física					Especificação			
BRAÇOS					POSSUI			
CÂMERA					POSSUI			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fls: 394

Assi: [assinatura]

MONITOR	POSSUI			
AUMENTO	FIXO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	dezesesseis mil reais		V. ext. total	dezesesseis mil reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	2	Martec	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	PORTÁTIL			
TECNOLOGIA	DIGITAL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	setecentos reais		V. ext. total	um mil e quatrocentos reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica	1	Quality	R\$ 1.069,00	R\$ 1.069,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	um mil, sessenta e nove reais		V. ext. total	um mil, sessenta e nove reais
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nebulizador Portátil	1	Omron	R\$ 155,00	R\$ 155,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	ULTRASSÔNICO			
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	1			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	cento e cinquenta e cinco reais		V. ext. total	cento e cinquenta e cinco reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	1	Quality	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	cento e oitenta reais		V. ext. total	cento e oitenta reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Central de Nebulização	1	Olidef CZ	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Característica Física	Especificação			
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI			
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	MÍNIMO DE 04			
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 1/4 DE HP			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	um mil e oitocentos reais		V. ext. total	um mil e oitocentos reais

UNIDADE ASSISTIDA: USF DE SAO PEDRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fis: 395

Assi: [assinatura]

Ambiente: Consultório Odontológico				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Amalgamador Odontológico	1	Schuster	R\$ 777,50	R\$ 777,50
Característica Física	Especificação			
TIPO	CAPSULAR			
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos		V. ext. total	setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas	1	Fava	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Característica Física	Especificação			
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 24			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	quarenta e cinco reais		V. ext. total	quarenta e cinco reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bomba de Vácuo até 2HP/CV	1	Schuster	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
Característica Física	Especificação			
POTÊNCIA/ VÁCUO	0,5 HP/ 450 mmHg			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	um mil novecentos e cinquenta reais		V. ext. total	um mil novecentos e cinquenta reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Equipo Cart Odontológico	1	Romed	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
Característica Física	Especificação			
TERMINAIS	MÍNIMO DE 04			
SERINGA TRÍPLICE	POSSUI			
PEÇA RETA	NÃO POSSUI			
MICRO MOTOR	NÃO POSSUI			
CANETA DE ROTAÇÃO	NÃO POSSUI			
CONTRA ÂNGULO	NÃO POSSUI			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	um mil e novecentos reais		V. ext. total	um mil e novecentos reais
Ambiente: Sala de Curativos				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Curativos	1	Quality	R\$ 248,50	R\$ 248,50
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos		V. ext. total	duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
Ambiente: Sala de Coleta de Material				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Microscópio Laboratorial Básico	1	Elkonal	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	BINOCULAR			
OCULAR	10 X E 16 X			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Samey, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fls: 396

Assi: [assinatura]

OBJETIVAS	5			
CONDENSADOR KOEHLER	POSSUI			
ILUMINAÇÃO	LED			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	tres mil, quatrocentos e noventa reais		V. ext. total	tres mil, quatrocentos e noventa reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Centrifuga Laboratorial	1	Coleman	R\$ 2.245,00	R\$ 2.245,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	PARA TUBOS - MÍN. 04 AMOSTRAS			
TECNOLOGIA	DIGITAL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	dois mil duzentos e quarenta e cinco reais		V. ext. total	dois mil duzentos e quarenta e cinco reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Braçadeira para Injeção	1	Quality	R\$ 153,00	R\$ 153,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL			
APOIO DO BRAÇO	AÇO INOXIDÁVEL			
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	cento e cinquenta e três reais		V. ext. total	cento e cinquenta e três reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Computador	1	Quality	R\$ 480,00	R\$ 480,00
Característica Física	Especificação			
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR			
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR			
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS			
SUPORTE PARA CPU	POSSUI			
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI			
SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	quatrocentos e oitenta reais		V. ext. total	quatrocentos e oitenta reais
Ambiente: Sala de Observação				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Adulto	2	Solidor	R\$ 97,00	R\$ 194,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	DUPLO			
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	cento e noventa e quatro reais		V. ext. total	cento e noventa e quatro reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	Quality	R\$ 290,00	R\$ 290,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Samey, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fis: 397

Assi: [assinatura]

Característica Física	Especificação
BASE	AÇO / FERRO PINTADO
COMPOSIÇÃO	SIMPLES
MATERIAL DE CONFEÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS
Especificação Técnica	
Valor extenso unitário:	duzentos e noventa reais
V. ext. total	duzentos e noventa reais

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	1	Decor	R\$ 93,00	R\$ 93,00
Característica Física	Especificação			
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS			
MATERIAL DE CONFEÇÃO	POLIPROPILENO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	noventa e tres reais		V. ext. total	noventa e tres reais

Ambiente: Central de Material Esterilizado(CME)

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	Alt	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00
Característica Física	Especificação			
APLICAÇÃO	GRAU CIRÚRGICO			
TIPO	AUTOMÁTICA/ CONTÍNUA			
CONTROLE DE TEMPERATURA	ANALÓGICO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	três mil, cento e oitenta reais		V. ext. total	três mil, cento e oitenta reais

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	Alt	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
Característica Física	Especificação			
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL			
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 10 LITROS			
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	dois mil, quatrocentos e noventa reais		V. ext. total	dois mil, quatrocentos e noventa reais

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	1	Decor	R\$ 93,00	R\$ 93,00
Característica Física	Especificação			
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS			
MATERIAL DE CONFEÇÃO	POLIPROPILENO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	noventa e três reais		V. ext. total	noventa e três reais

Ambiente: Sala de Procedimentos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena – CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fis: 398

Assi: [assinatura]

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	1	Solidor	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	TECIDO EM ALGODÃO			
BRAÇADEIRA/ FECHO	METAL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	cento e quarenta reais		V. ext. total	cento e quarenta reais
Ambiente: Consultório Indiferenciado				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica	1	Quality	R\$ 1.069,00	R\$ 1.069,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
POSIÇÃO DO LETO	MÓVEL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	um mil, sessenta e nove reais		V. ext. total	um mil, sessenta e nove reais
Ambiente: Consultório Indiferenciado				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	1	Solidor	R\$ 98,00	R\$ 98,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	TECIDO EM ALGODÃO			
BRAÇADEIRA/ FECHO	METAL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	noventa e oito reais		V. ext. total	noventa e oito reais
Ambiente: Consultório Indiferenciado				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bisturi Elétrico (até 165 W)	1	Schuster	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Característica Física	Especificação			
FUNÇÃO BIPOLAR	POSSUI			
MICROPROCESSADO	SIM			
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 100W			
ALARMES	POSSUI			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	dois mil reais		V. ext. total	dois mil reais
Ambiente: Consultório Indiferenciado				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estadiômetro Portátil	1	Romed	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO/ ESCALA MÍNIMA	MADEIRA / 0 a 99 cm			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	cem reais		V. ext. total	cem reais
Ambiente: Consultório Indiferenciado				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio	1	Romed	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Característica Física	Especificação			
COMPOSIÇÃO	MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS			
BATERIA	CONVENCIONAL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	trezentos e oitenta reais		V. ext. total	trezentos e oitenta reais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fls: 399

Assi: [assinatura]

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Infantil	1	Solidor	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Característica Física	Especificação			
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL			
TIPO	DUPLO			

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	noventa reais	V. ext. total	noventa reais
-------------------------	---------------	---------------	---------------

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	1	Quality	R\$ 532,00	R\$ 532,00
Característica Física	Especificação			
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI			
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL			

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	quinhentos e trinta e dois reais	V. ext. total	quinhentos e trinta e dois reais
-------------------------	----------------------------------	---------------	----------------------------------

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Infantil	1	Solidor	R\$ 83,00	R\$ 83,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	TECIDO EM ALGODÃO			
BRAÇADEIRA/ FECHO	METAL			

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	oitenta e três reais	V. ext. total	oitenta e três reais
-------------------------	----------------------	---------------	----------------------

Ambiente: Sala de Inalação Coletiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Central de Nebulização	1	Olidex CZ	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Característica Física	Especificação			
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI			
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	MÍNIMO DE 04			
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 1/4 DE HP			

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	um mil e oitocentos e reais	V. ext. total	um mil e oitocentos e reais
-------------------------	-----------------------------	---------------	-----------------------------

UNIDADE ASSISTIDA: USF DE BACURI

Ambiente: Consultório Odontológico

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Compressor Odontológico	1	Olidex CZ	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00
Característica Física	Especificação			
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 30 LITROS			
POTÊNCIA	1,0 HP			

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	um mil, novecentos e noventa e cinco reais	V. ext. total	um mil, novecentos e noventa e cinco reais
-------------------------	--	---------------	--

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Amalgamador Odontológico	1	Schuster	R\$ 777,50	R\$ 777,50
Característica Física	Especificação			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fis: 400

Assi: [assinatura]

TIPO	CAPSULAR		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Valor extenso unitário:	setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos	V. ext. total	setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Jato de Bicarbonato	1	Schuster	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Característica Física	Especificação			
BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE	POSSUI			
DESUMIDIFICADOR	POSSUI			
FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA	POSSUI			
CANETA	POSSUI			

Especificação Técnica			
Valor extenso unitário:	setecentos reais	V. ext. total	setecentos reais

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Fotopolimerizador de Resinas	1	Schuster	R\$ 597,00	R\$ 597,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	LED COM FIO			

Especificação Técnica			
Valor extenso unitário:	quinhentos e noventa e sete reais	V. ext. total	quinhentos e noventa e sete reais

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	1	Quality	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Característica Física	Especificação			
ILUMINAÇÃO	HALOGÊNIO			
HASTE	FLEXÍVEL			

Especificação Técnica			
Valor extenso unitário:	trezentos reais	V. ext. total	trezentos reais

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/	1	Pallas	R\$ 9.975,00	R\$ 9.975,00
Característica Física	Especificação			
CABECEIRA	ARTICULADA			
UNIDADE AUXILIAR	1 PONTA			
EQUIPO	ACOPLADO PNEUMÁTICO			
CUBA	PORCELANA/CERÂMICA			
TERMINAIS	MÍNIMO DE 02			
SERINGA TRÍPLICE	POSSUI			
CANETA DE ROTAÇÃO	NÃO POSSUI			
CONTRA ÂNGULO	NÃO POSSUI			
PEÇA RETA	NÃO POSSUI			
MICRO MOTOR	NÃO POSSUI			
COMANDO	BASE (BOTÃO)			
REFLETOR	MONOFOCAL (20.000 LUX)			

Especificação Técnica			
Valor extenso unitário:	nove mil, novecentos e setenta e cinco reais	V. ext. total	nove mil, novecentos e setenta e cinco reais

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	-------	----------------------	-------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fls: 401

Assi: [assinatura]

Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas	1	Fava	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Característica Física	Especificação			
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 24			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	quarenta cinco reais		V. ext. total	quarenta cinco reais
Ambiente: Sala de Curativos				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Mayo	1	Quality	R\$ 266,00	R\$ 266,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	duzentos e sessenta e seis reais		V. ext. total	duzentos e sessenta e seis reais
Nome do Equipamento				
Carro de Curativos	1	Quality	R\$ 548,50	R\$ 548,50
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos		V. ext. total	quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
Especificação Técnica				
Ambiente: Sala de Observação				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Maca Simples	1	Quality	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL			
SUPORTE DE SORO	POSSUI			
GRADES LATERAIS	POSSUI			
ACESSÓRIO(S)	COLCHONETE			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	dois mil e quatrocentos reais		V. ext. total	dois mil e quatrocentos reais
Ambiente: Sala de Espera e Recepção				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Pediátrica	1	CDS	R\$ 950,00	R\$ 950,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
BRAÇOS	FIXO			
PÉS	REMOVÍVEL			
ELEVACÃO DE PERNAS	POSSUI			
SUPORTE DE SORO	POSSUI			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	novecentos e cinquenta reais		V. ext. total	novecentos e cinquenta reais
Ambiente: Central de Material Esterilizado(CME)				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fis: 402

Assi: 7

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	2	Decor	R\$ 93,00	R\$ 186,00
Característica Física	Especificação			
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS			
MATERIAL DE CONFEÇÃO	POLIPROPILENO			

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	noventa e três reais	V. ext. total	cento e oitenta e seis reais
-------------------------	----------------------	---------------	------------------------------

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	Alt	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00
Característica Física	Especificação			
APLICAÇÃO	GRAU CIRÚRGICO			
TIPO	AUTOMÁTICA/ CONTÍNUA			
CONTROLE DE TEMPERATURA	ANALÓGICO			

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	três mil centos e oitenta reais	V. ext. total	três mil centos e oitenta reais
-------------------------	---------------------------------	---------------	---------------------------------

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	Alt	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Característica Física	Especificação			
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL			
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 10 LITROS			
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL			

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	dois mil e quatrocentos reais	V. ext. total	dois mil e quatrocentos reais
-------------------------	-------------------------------	---------------	-------------------------------

Ambiente: Sala de Procedimentos

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estadiômetro Portátil	1	Caumaq	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFEÇÃO/ ESCALA MÍNIMA	MADEIRA / 0 a 99 cm			

Especificação Técnica

MATERIAL DE CONFEÇÃO/ ESCALA MÍNIMA: MADEIRA / 0 a 99 cm				
--	--	--	--	--

Valor extenso unitário:	cem reais	V. ext. total	cem reais
-------------------------	-----------	---------------	-----------

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1	Quality	R\$ 990,00	R\$ 990,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	ABERTO/ /3 PRATELEIRAS/ AÇO INOX			

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	#NOME?	V. ext. total	novecentos e noveta
-------------------------	--------	---------------	---------------------

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Braçadeira para Injeção	1	Quality	R\$ 153,00	R\$ 153,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL			
APOIO DO BRAÇO	AÇO INOXIDÁVEL			
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL			

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	cento e cinquenta e tres reais	V. ext. total	cento e cinquenta e tres reais
-------------------------	--------------------------------	---------------	--------------------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Samey, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fis: 403

Assi: 7

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira para Obeso	1	CDS	R\$ 340,00	R\$ 340,00
Característica Física	Especificação			
BRAÇOS	NÃO POSSUI			
RODÍZIOS	NÃO POSSUI			
MATERIAL DE CONFECCÃO	ESTOFADO			
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	trezentos e quarenta reais		V. ext. total	trezentos e quarenta reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	2	Quality	R\$ 290,00	R\$ 580,00
Característica Física	Especificação			
BASE	AÇO / FERRO PINTADO			
COMPOSIÇÃO	SIMPLES			
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR			
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	duzentos e noventa reais		V. ext. total	quinhentos e oitenta reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica	1	Quality	R\$ 1.069,00	R\$ 1.069,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	um mil e sessenta e nove reais		V. ext. total	um mil e sessenta e nove reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	2	Solidor	R\$ 98,00	R\$ 196,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	TECIDO EM ALGODÃO			
BRAÇADEIRA/ FECHO	METAL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	noventa e oito reais		V. ext. total	cento e noventa e seis reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estadiômetro Portátil	1	Solidor	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO/ ESCALA MÍNIMA	MADEIRA / 0 a 99 cm			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	cem reais		V. ext. total	cem reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	2	Quality	R\$ 532,00	R\$ 1.064,00
Característica Física	Especificação			
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fls: 404

Assi: 2

GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	quinhentos e trinta e dois reais	V. ext. total	um mil e sessenta e quatro reais
-------------------------	----------------------------------	---------------	----------------------------------

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Infantil	2	Solidor	R\$ 85,00	R\$ 170,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFEÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO			
BRAÇADEIRA/ FECHO	METAL			

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	cento e setenta reais	V. ext. total	cento e setenta reais
-------------------------	-----------------------	---------------	-----------------------

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oftalmoscópio	1	Romed	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Característica Física	Especificação			
BATERIA	CONVENCIONAL			
COMPOSIÇÃO	MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES			

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	setecentos e cinquenta reais	V. ext. total	setecentos e cinquenta reais
-------------------------	------------------------------	---------------	------------------------------

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio	1	Romed	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Característica Física	Especificação			
COMPOSIÇÃO	MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS			
BATERIA	CONVENCIONAL			

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	trezentos e oitenta reais	V. ext. total	trezentos e oitenta reais
-------------------------	---------------------------	---------------	---------------------------

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bisturi Elétrico (até 165 W)	1	Deltronix	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Característica Física	Especificação			
FUNÇÃO BIPOLAR	POSSUI			
MICROPROCESSADO	SIM			
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 100W			
ALARMES	POSSUI			

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	dois mil reais	V. ext. total	dois mil reais
-------------------------	----------------	---------------	----------------

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Infantil	2	Solidor	R\$ 85,90	R\$ 171,80
Característica Física	Especificação			
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL			
TIPO	DUPLO			

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	oitenta e cinco reais e noventa centavos	V. ext. total	cento e setenta e um reais e oitenta centavos
-------------------------	--	---------------	---



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fis: 205

Assi. 7

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Dermatoscópio	1	Romed	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
Característica Física	Especificação			
AUMENTO	10 X			
ILUMINAÇÃO	HALOGÊNIO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	#NOME?		V. ext. total	um mil, quatrocentos e cinquenta reais
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	1	Romed	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	ALUMÍNIO			
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 03 LITROS			
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI			
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	novecentos reais		V. ext. total	novecentos reais
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nebulizador Portátil	1	Omron	R\$ 155,00	R\$ 155,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	ULTRASSÔNICO			
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	1			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	cento e cinquenta e cinco reais		V. ext. total	cento e cinquenta e cinco reais
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Curativos	1	Quality	R\$ 548,50	R\$ 548,50
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos		V. ext. total	quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
Ambiente: Sala de Coleta de Material				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Centrífuga Laboratorial	1	Coleman	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	PARA TUBOS - MÍN. 04 AMOSTRAS			
TECNOLOGIA	DIGITAL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	dois mil e quinhentos reais		V. ext. total	dois mil e quinhentos reais
Ambiente: Sala de Observação				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Maca Simples	1	Quality	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Característica Física	Especificação			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fls: 406

Assi: [assinatura]

MATERIAL DE CONFEÇÃO	ATO INOXIDÁVEL
SUPORTE DE SORO	POSSUI
GRADES LATERAIS	POSSUI
ACESSÓRIO(S)	COLCHONETE

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	dois mil e quatrocentos reais	V. ext. total	dois mil e quatrocentos reais
-------------------------	-------------------------------	---------------	-------------------------------

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	2	Romed	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFEÇÃO	ALUMÍNIO			
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 03 LITROS			
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI			
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO			

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	novecentos reais	V. ext. total	um mil e oitocentos reais
-------------------------	------------------	---------------	---------------------------

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Papagaio	1	Fava	R\$ 88,00	R\$ 88,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFEÇÃO	ATO INOXIDÁVEL			

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	oitenta e oito reais	V. ext. total	oitenta e oito reais
-------------------------	----------------------	---------------	----------------------

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	1	Solidor	R\$ 98,00	R\$ 98,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFEÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO			
BRACEIRA/ FECHO	METAL			

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	noventa e oito reais	V. ext. total	noventa e oito reais
-------------------------	----------------------	---------------	----------------------

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Computador	1	Quality	R\$ 489,00	R\$ 489,00
Característica Física	Especificação			
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR			
MATERIAL DE CONFEÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR			
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS			
SUPORTE PARA CPU	POSSUI			
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI			
SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI			

Especificação Técnica

Valor extenso unitário:	quatrocentos e oitenta e nove reais	V. ext. total	quatrocentos e oitenta e nove reais
-------------------------	-------------------------------------	---------------	-------------------------------------

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	Quality	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Característica Física	Especificação			
BASE	ATO / FERRO PINTADO			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fls: 407

Assi: 7

COMPOSIÇÃO	SIMPLES			
MATERIAL DE CONFEÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR			
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	duzentos e noventa reais		V. ext. total	duzentos e noventa reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Pediátrica	1	CDS	R\$ 950,00	R\$ 950,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
BRAÇOS	FIXO			
PÉS	REMOVÍVEL			
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI			
SUORTE DE SORO	POSSUI			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	novecentos e cinquenta reais		V. ext. total	novecentos e cinquenta reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	Esmaltec	R\$ 490,00	R\$ 490,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES AÇO PINTADO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	quatrocentos e noventa reais		V. ext. total	quatrocentos e noventa reais
Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	Quality	R\$ 78,00	R\$ 78,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
RODÍZIOS	NÃO POSSUI			
BRAÇOS	NÃO POSSUI			
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI			
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	setenta e oito reais		V. ext. total	setenta e oito reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	Alt	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
Característica Física	Especificação			
APLICAÇÃO	GRAU CIRÚRGICO			
TIPO	AUTOMÁTICA/ CONTÍNUA			
CONTROLE DE TEMPERATURA	ANALÓGICO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	tres mil e duzentos reais		V. ext. total	tres mil e duzentos reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	1	Decor	R\$ 93,00	R\$ 93,00
Característica Física	Especificação			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fls: 408

Assi: 0

CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS			
MATERIAL DE CONFEÇÃO	POLIPROPILENO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	noventa e três reais		V. ext. total	noventa e três reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	Alt	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Característica Física	Especificação			
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL			
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 10 LITROS			
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	dois mil e quatrocentos reais		V. ext. total	dois mil e quatrocentos reais
Ambiente: Sala de Procedimentos				
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	1	Romed	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Característica Física	Especificação			
RESERVATÓRIO	POSSUI			
MATERIAL DE CONFEÇÃO	SILICONE			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	duzentos reais		V. ext. total	duzentos reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1	Quality	R\$ 990,00	R\$ 990,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	ABERTO/ /3 PRATELEIRAS/ AÇO INÓX			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	novecentos e noventa reais		V. ext. total	novecentos e noventa reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	Romed	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)			
CURVA PLESTIMOGRÁFICA	NÃO POSSUI			
SENSOR DE SpO2	MÍNIMO DE 03			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	um mil e seiscentos reais		V. ext. total	um mil e seiscentos reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Laringoscópio Adulto	1	Romed	R\$ 730,00	R\$ 730,00
Característica Física	Especificação			
COMPOSIÇÃO	5 LÂMINAS AÇO INOX			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	setecentos e trinta reais		V. ext. total	setecentos e trinta reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	1	Solidor	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Característica Física	Especificação			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fls: 409

Assi: 7

MATERIAL DE CONFEÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO
BRAÇADEIRA/ FECHO	METAL
Especificação Técnica	
Valor extenso unitário:	cento e quarenta reais
V. ext. total	cento e quarenta reais

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	1	Quality	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Característica Física	Especificação			
ILUMINAÇÃO	HALOGÊNIO			
HASTE	FLEXÍVEL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	trezentos e cinquenta reais		V. ext. total	trezentos e cinquenta reais

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Lanterna Clínica	1	Romed	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFEÇÃO	ALUMÍNIO			
TIPO	LED			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	cinquenta reais		V. ext. total	cinquenta reais

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Adulto	1	Solidor	R\$ 97,00	R\$ 97,00
Característica Física	Especificação			
TIPO	DUPLO			
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	noventa e sete reais		V. ext. total	noventa e sete reais

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	1	Quality	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Característica Física	Especificação			
ILUMINAÇÃO	HALOGÊNIO			
HASTE	FLEXÍVEL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	trezentos e cinquenta reais		V. ext. total	trezentos e cinquenta reais

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio	1	Romed	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Característica Física	Especificação			
COMPOSIÇÃO	MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS			
BATERIA	CONVENCIONAL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	trezentos e oitenta reais		V. ext. total	trezentos e oitenta reais

Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	-------	----------------------	-------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fis: 410

Assi: 2

Mesa de Escritório	1	Quality	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Característica Física	Especificação			
BASE	AÇO / FERRO PINTADO			
COMPOSIÇÃO	SIMPLES			
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR			
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	duzentos e noventa reais		V. ext. total	duzentos e noventa reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	1	Quality	R\$ 532,00	R\$ 532,00
Característica Física	Especificação			
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI			
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	quinhentos e trinta e dois reais		V. ext. total	quinhentos e trinta e dois reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	Caumaq	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Característica Física	Especificação			
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	oitocentos reais		V. ext. total	oitocentos reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica	1	Quality	R\$ 1.069,00	R\$ 1.069,00
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	um mil e sessenta e nove reais		V. ext. total	um mil e sessenta e nove reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	1	Decor	R\$ 93,00	R\$ 93,00
Característica Física	Especificação			
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS			
MATERIAL DE CONFECCÃO	POLIPROPILENO			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	noventa e tres reais		V. ext. total	noventa e tres reais
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Central de Nebulização	1	Olidex CZ	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Característica Física	Especificação			
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI			
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	MÍNIMO DE 04			
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 1/4 DE HP			
Especificação Técnica				
Valor extenso unitário:	um mil e oitocentos reais		V. ext. total	um mil e oitocentos reais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Samey, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 38/2023

Fls: 411

Assi: [assinatura]

Valor global da proposta: R\$ 279.723,50 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e tres reais e cinquenta centavos).

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Santa Helena (MA), 10 de Abril de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO SILVA NASCIMENTO
Data: 11/04/2023 17:23:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio Silva Nascimento
CPF:935.101.873-34
Secretario Responsável





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. Nº 1057
Proc. Nº 058/2017
Rubrica
Proc: 38/2023
Fls: 412
Assi: [assinatura]

CONTRATO Nº 038/PP/025/2017/01
PROC. ADM. Nº 058/2017

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-
MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA HELENA E A EMPRESA G. R. B. NUNES -
EPP.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**, situada à Praça José Sarney, nº 178, Centro, Santa Helena - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.583/0001-50, neste ato representada Secretário Municipal de Saúde o Sr. Fábio Silva Nascimento, residente Rua 05, s/n, Bairro: São Francisco, Pinheiro – MA, portador da Cédula de Identidade nº 124052299-9 e do CPF nº 935.101.873-34, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa G. R. B. NUNES - EPP, situada à Avenida Duque de Caxias, nº 01, Centro, Santa Helena-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.210.872/0001-72, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Gârdenia Régia Borges Nunes, portador da Cédula de Identidade nº 58135896 SSP/MA e do CPF nº 800.109.893-15, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/17 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93; assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem pôr objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Saúde.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/17 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.
- 2.2. Este contrato está vinculado ao instrumento convocatório da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2017 e a proposta de preço apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 279.723,50 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE						
UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE JOSE JINKINGS LEITE					Preços	
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Unitário	Total
01	Bomba de Vácuo até 2HP/CV	Und	1	Schuster	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
02	Amalgamador Odontológico	Und	1	Schuster	R\$ 760,00	R\$ 760,00
04	Destilador de Água	Und	1	Cristofoi	R\$ 850,00	R\$ 850,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. Nº 1058
Proc. Nº 058/2017
Rubrica

Proc: 38/2023

Fls: 413

Assi: 7

05	Biombo Plumbífero	Und	1	New	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
06	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	Und	1	Pallas	R\$ 9.975,00	R\$ 9.975,00
07	Aparelho de Raio X Odontológico	Und	1	Xdent	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00
11	Balde a Pedal	Und	1	Decor	R\$ 93,00	R\$ 93,00
20	Câmara para Conservação de Imunobiológicos	Und	1	Biotechno	R\$ 10.100,00	R\$ 10.100,00
22	Braçadeira para Injeção	Und	2	Quality	R\$ 153,00	R\$ 306,00
23	Microscópio Laboratorial Básico	Und	1	Eikonal	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00
24	Carro Maca Simples	Und	1	Quality	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
25	Estetoscópio Adulto	Und	1	Solidor	R\$ 97,00	R\$ 97,00
26	Carro Maca Simples	Und	1	Quality	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
32	Mesa para Computador	Und	1	Quality	R\$ 480,00	R\$ 480,00
35	Mesa de Escritório	Und	1	Quality	R\$ 290,00	R\$ 290,00
36	Mesa de Escritório	Und	1	Quality	R\$ 290,00	R\$ 290,00
41	Cadeira de Rodas Pediátrica	Und	1	Cds	R\$ 950,00	R\$ 950,00
42	Cadeira de Rodas Adulto	Und	1	Cds	R\$ 480,00	R\$ 480,00
46	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	Und	2	Elimaltec	R\$ 490,00	R\$ 980,00
47	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	Und	1	Alt	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
48	Balde a Pedal	Und	1	Decor	R\$ 93,00	R\$ 93,00
50	Seladora	Und	1	Alt	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00
51	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	Und	1	Quality	R\$ 990,00	R\$ 990,00
52	DEA Desfibrilador Externo Automático	Und	1	Romed	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
53	Esfigmomanômetro Obeso 2 140,00	Und	2	Solidor	R\$ 140,00	R\$ 280,00
54	Dermatoscópio	Und	2	Romed	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
55	Estadiômetro Portátil	Und	1	Caumaq	R\$ 100,00	R\$ 100,00
56	Estadiômetro Portátil	Und	1	Caumaq	R\$ 100,00	R\$ 100,00
57	Cadeira para Obeso	Und	1	Cds	R\$ 340,00	R\$ 340,00
58	Suporte de Soro	Und	2	Quality	R\$ 180,00	R\$ 360,00
59	Bisturi Elétrico (até 165 W)	Und	2	Deltronix	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
60	Estetoscópio Infantil	Und	3	Solidor	R\$ 85,90	R\$ 257,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. Nº 1059
Proc. Nº 058/2017
Rubrica 414
Fls: 414
Assi: 7

61	Mesa Ginecológica	Und	2	Quality	R\$ 1.069,00	R\$ 2.138,00
62	Otoscópio	Und	2	Romed	R\$ 380,00	R\$ 760,00
63	Mesa Ginecológica	Und	2	Quality	R\$ 1.069,00	R\$ 2.138,00
64	Esfigmomanômetro Adulto	Und	3	Solidor	R\$ 98,00	R\$ 294,00
65	Balança Antropométrica para Obesos	Und	1	Caumaq	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
66	Otoscópio	Und	2	Romed	R\$ 380,00	R\$ 760,00
67	Esfigmomanômetro Infantil	Und	1	Solidor	R\$ 83,00	R\$ 83,00
68	Cilindro de Gases Medicinais	Und	1	Romed	R\$ 900,00	R\$ 900,00
69	Central de Nebulização	Und	1	Olidex CZ	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
TOTAL						R\$ 75.064,70

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: USF DE SAO RAIMUNDO					Preços	
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Unitário	Total
71	Compressor Odontológico	Und	1	Olidex CZ	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00
72	Jato de Bicarbonato	Und	1	Schuster	R\$ 700,00	R\$ 700,00
73	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	Und	1	Pallas	R\$ 9.975,00	R\$ 9.975,00
74	Aparelho de Raio X Odontológico	Und	1	Xdent	R\$ 4.995,00	R\$ 4.995,00
75	Amalgamador Odontológico	Und	1	Schuster	R\$ 760,00	R\$ 760,00
76	Biombo Plumbífero	Und	1	New	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
77	Esfigmomanômetro Obeso	Und	1	Solidor	R\$ 140,00	R\$ 140,00
78	Bomba de Vácuo até 2HP/CV	Und	1	Schuster	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
79	Fotopolimerizador de Resinas	Und	1	Schuster	R\$ 597,00	R\$ 597,00
81	Mesa de Exames	Und	1	Quality	R\$ 532,00	R\$ 532,00
82	Armário	Und	1	Quality	R\$ 517,00	R\$ 517,00
87	Microscópio Laboratorial Básico	Und	1	Elkonal	R\$ 3.495,00	R\$ 3.495,00
90	Braçadeira para Injeção	Und	2	Quality	R\$ 153,00	R\$ 306,00
91	Carro Maca Simples	Und	2	Quality	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
92	Poltrona Hospitalar	Und	1	Quality	R\$ 890,00	R\$ 890,00
93	Suporte de Soro	Und	1	Quality	R\$ 180,00	R\$ 180,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. Nº 1060
Proc. Nº 058/2017
Rubrica 04
Proc: 38/2023
Fls: 415
Assi: 7

94	Comadre	Und	1	Fava	R\$ 129,00	R\$ 129,00
95	Esfigmomanômetro Adulto	Und	1	Solidor	R\$ 98,00	R\$ 98,00
96	Balde a Pedal	Und	1	Decor	R\$ 93,00	R\$ 93,00
99	Mesa para Computador	Und	1	Quality	R\$ 480,00	R\$ 480,00
100	Mesa de Escritório	Und	1	Quality	R\$ 290,00	R\$ 290,00
101	Cadeira de Rodas Pediátrica	Und	1	Cds	R\$ 950,00	R\$ 950,00
102	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	Und	1	Alt	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
103	Balde a Pedal	Und	1	Decor	R\$ 93,00	R\$ 93,00
105	Seladora	Und	1	Alt	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00
108	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	Und	1	Romed	R\$ 200,00	R\$ 200,00
109	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	Und	1	Quality	R\$ 990,00	R\$ 990,00
110	Estadiômetro Portátil	Und	1	Romed	R\$ 100,00	R\$ 100,00
111	Esfigmomanômetro Adulto	Und	1	Solidor	R\$ 98,00	R\$ 98,00
112	Otoscópio	Und	1	Romed	R\$ 380,00	R\$ 380,00
114	Mesa Ginecológica	Und	1	Quality	R\$ 1.069,00	R\$ 1.069,00
116	Estetoscópio Infantil	Und	1	Solidor	R\$ 90,00	R\$ 90,00
117	Bisturi Elétrico (até 165 W)	Und	1	Deltronix	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
118	Esfigmomanômetro Infantil	Und	1	Solidor	R\$ 85,00	R\$ 85,00
119	Mesa de Escritório	Und	1	Quality	R\$ 290,00	R\$ 290,00
121	Esfigmomanômetro Infantil	Und	1	Solidor	R\$ 85,00	R\$ 85,00
122	Nebulizador Portátil	Und	2	Omson	R\$ 155,00	R\$ 310,00
123	Central de Nebulização	Und	1	Oldef CZ	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
TOTAL						R\$ 50.042,00
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE						
UNIDADE ASSISTIDA: USF DE ROSARIO					Preços	
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Unitário	Total
124	Estetoscópio Infantil	Und	1	Solidor	R\$ 90,00	R\$ 90,00
125	Compressor Odontológico	Und	1	Schuster	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
126	Esfigmomanômetro Adulto	Und	1	Solidor	R\$ 98,00	R\$ 98,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. Nº 1061
Proc. Nº 038/2017
Rubrica

Proc: 38/2023

Fls: 416

Assi: 7

127	Esfigmomanômetro Infantil	Und	1	Solidor	R\$ 85,00	R\$ 85,00
128	Fotopolimerizador de Resinas	Und	1	Schuster	R\$ 600,00	R\$ 600,00
129	Negatoscópio	Und	1	Quality	R\$ 297,00	R\$ 297,00
130	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	Und	1	Pallas	R\$ 9.975,00	R\$ 9.975,00
131	Amalgamador Odontológico	Und	1	Schuster	R\$ 760,00	R\$ 760,00
132	Bomba de Vácuo até 2HP/CV	Und	1	Schuster	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
133	Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas	Und	1	Fava	R\$ 43,00	R\$ 43,00
134	Articulador Odontológico	Und	3	Gutierre	R\$ 597,00	R\$ 1.791,00
137	Suporte de Soro	Und	1	Quality	R\$ 180,00	R\$ 180,00
139	Foco Refletor Ambulatorial	Und	1	Quality	R\$ 348,00	R\$ 348,00
140	Mesa de Exames	Und	1	Quality	R\$ 532,00	R\$ 532,00
141	Carro de Curativos	Und	1	Quality	R\$ 548,50	R\$ 548,50
150	Centrífuga Laboratorial	Und	1	Coleman	R\$ 2.245,00	R\$ 2.245,00
152	Microscópio Laboratorial Básico	Und	1	Elkonal	R\$ 3.495,00	R\$ 3.495,00
153	Carro Maca Simples	Und	2	Quality	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
154	Estetoscópio Adulto	Und	1	Solidor	R\$ 97,00	R\$ 97,00
158	Mesa de Escritório	Und	1	Quality	R\$ 290,00	R\$ 290,00
162	Balde a Pedal	Und	1	Decor	R\$ 93,00	R\$ 93,00
167	Mesa de Escritório	Und	1	Quality	R\$ 290,00	R\$ 290,00
169	Cadeira de Rodas Pediátrica	Und	1	Cds	R\$ 950,00	R\$ 950,00
170	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	Und	1	Alt	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
171	Seladora	Und	1	Alt	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00
174	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	Und	1	Quality	R\$ 990,00	R\$ 990,00
175	Otoscópio	Und	1	Romed	R\$ 380,00	R\$ 380,00
176	Laringoscópio Adulto	Und	1	Romed	R\$ 730,00	R\$ 730,00
177	Esfigmomanômetro Adulto	Und	1	Solidor	R\$ 98,00	R\$ 98,00
178	Estadiômetro Portátil	Und	1	Caumaq	R\$ 100,00	R\$ 100,00
179	Braçadeira para Injeção	Und	1	Quality	R\$ 153,00	R\$ 153,00
180	DEA Desfibrilador Externo Automático	Und	1	Romed	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. Nº 1062
Proc. Nº 057/2017
Rubrica
Proc: 38/2023
Fls: 417
Assi: ①

182	Mesa Ginecológica	Und	1	Quality	R\$ 1.069,00	R\$ 1.069,00
183	Dermatoscópio	Und	1	Romed	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
184	Criocautério	Und	1	Romed	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
185	Colposcópio	Und	1	Romed	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
186	Detector Fetal	Und	2	Martec	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
187	Mesa Ginecológica	Und	1	Quality	R\$ 1.069,00	R\$ 1.069,00
188	Nebulizador Portátil	Und	1	Omron	R\$ 155,00	R\$ 155,00
189	Suporte de Soro	Und	1	Quality	R\$ 180,00	R\$ 180,00
190	Central de Nebulização	Und	1	Olidex CZ	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

VALOR TOTAL

R\$ 71.111,50

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: USF DE SAO PEDRO

Preços

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Unitário	Total
192	Amalgamador Odontológico	Und	1	Schuster	R\$ 777,50	R\$ 777,50
193	Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas	Und	1	Fava	R\$ 45,00	R\$ 45,00
194	Bomba de Vácuo até 2HP/CV	Und	1	Schuster	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
195	Equipo Cart Odontológico	Und	1	Romed	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
196	Carro de Curativos	Und	1	Quality	R\$ 248,50	R\$ 248,50
200	Microscópio Laboratorial Básico	Und	1	Eikonal	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00
202	Centrifuga Laboratorial	Und	1	Coleman	R\$ 2.245,00	R\$ 2.245,00
204	Braçadeira para Injeção	Und	1	Quality	R\$ 153,00	R\$ 153,00
205	Mesa para Computador	Und	1	Quality	R\$ 480,00	R\$ 480,00
206	Estetoscópio Adulto	Und	2	Solidor	R\$ 97,00	R\$ 194,00
213	Mesa de Escritório	Und	1	Quality	R\$ 290,00	R\$ 290,00
217	Balde a Pedal	Und	1	Decor	R\$ 93,00	R\$ 93,00
219	Seladora	Und	1	Alt	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00
222	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	Und	1	Alt	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
223	Balde a Pedal	Und	1	Decor	R\$ 93,00	R\$ 93,00
225	Esfigmomanômetro Obeso	Und	1	Solidor	R\$ 140,00	R\$ 140,00



Pág. 6/13



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Praça Jose Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. Nº 1063
Proc. Nº 058/2017
Rubrica
Proc: 38/2023
Fls: 418
Assi:

226	Mesa Ginecológica	Und	1	Quality	R\$ 1.069,00	R\$ 1.069,00
227	Esfigmomanômetro Adulto	Und	1	Solidor	R\$ 98,00	R\$ 98,00
228	Bisturi Elétrico (até 165 W)	Und	1	Schuster	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
229	Estadiômetro Portátil	Und	1	Romed	R\$ 100,00	R\$ 100,00
230	Otoscópio	Und	1	Romed	R\$ 380,00	R\$ 380,00
231	Estetoscópio Infantil	Und	1	Solidor	R\$ 90,00	R\$ 90,00
232	Mesa de Exames	Und	1	Quality	R\$ 532,00	R\$ 532,00
233	Esfigmomanômetro Infantil	Und	1	Solidor	R\$ 83,00	R\$ 83,00
234	Central de Nebulização	Und	1	Olidef CZ	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

VALOR TOTAL

R\$ 23.921,00

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: USF DE BACURI

Preços

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Unitário	Total
235	Compressor Odontológico	Und	1	Olidef CZ	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00
236	Amalgamador Odontológico	Und	1	Schuster	R\$ 777,50	R\$ 777,50
237	Jato de Bicarbonato	Und	1	Schuster	R\$ 700,00	R\$ 700,00
238	Fotopolimerizador de Resinas	Und	1	Schuster	R\$ 597,00	R\$ 597,00
239	Foco Refletor Ambulatorial	Und	1	Quality	R\$ 350,00	R\$ 350,00
240	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	Und	1	Pallas	R\$ 9.975,00	R\$ 9.975,00
241	Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas	Und	1	Fava	R\$ 45,00	R\$ 45,00
242	Mesa de Mayo	Und	1	Quality	R\$ 266,00	R\$ 266,00
243	Carro de Curativos	Und	1	Quality	R\$ 548,50	R\$ 548,50
248	Carro Maca Simples	Und	1	Quality	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
253	Cadeira de Rodas Pediátrica	Und	1	Cds	R\$ 950,00	R\$ 950,00
255	Balde a Pedal	Und	2	Decor	R\$ 93,00	R\$ 186,00
258	Seladora	Und	1	Alt	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00
259	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	Und	1	Alt	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
260	Estadiômetro Portátil	Und	1	Caumaq	R\$ 100,00	R\$ 100,00
261	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	Und	1	Quality	R\$ 990,00	R\$ 990,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. Nº 1064
Proc. Nº 058/2017
Rubrica

Proc: 38/2023

Fls: 419

Assi: Q

263	Braçadeira para Injeção	Und	1	Quality	R\$ 153,00	R\$ 153,00
265	Cadeira para Obeso	Und	1	Cds	R\$ 340,00	R\$ 340,00
266	Mesa de Escritório	Und	2	Quality	R\$ 290,00	R\$ 580,00
267	Mesa Ginecológica	Und	1	Quality	R\$ 1.069,00	R\$ 1.069,00
268	Esfigmomanômetro Adulto	Und	2	Solidor	R\$ 98,00	R\$ 196,00
269	Estadiômetro Portátil	Und	1	Solidor	R\$ 100,00	R\$ 100,00
270	Mesa de Exames	Und	2	Quality	R\$ 532,00	R\$ 1.064,00
272	Esfigmomanômetro Infantil	Und	2	Solidor	R\$ 85,00	R\$ 170,00
273	Oftalmoscópio	Und	1	Romed	R\$ 750,00	R\$ 750,00
275	Otoscópio	Und	1	Romed	R\$ 380,00	R\$ 380,00
276	Bisturi Elétrico (até 165 W)	Und	1	Deltronix	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
277	Estetoscópio Infantil	Und	2	Solidor	R\$ 85,90	R\$ 171,80
278	Dermatoscópio	Und	1	Romed	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
279	Cilindro de Gases Medicinais	Und	1	Romed	R\$ 900,00	R\$ 900,00
281	Nebulizador Portátil	Und	1	Omron	R\$ 155,00	R\$ 155,00
TOTAL						R\$ 34.938,80

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: USF DE OLHO D'ÁGUA					Preços	
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Unitário	Total
284	Carro de Curativos	Und	1	Quality	R\$ 548,50	R\$ 548,50
292	Centrífuga Laboratorial	Und	1	Coleman	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
293	Carro Maca Simples	Und	1	Quality	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
294	Cilindro de Gases Medicinais	Und	2	Romed	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
295	Papagaio	Und	1	Fava	R\$ 88,00	R\$ 88,00
296	Esfigmomanômetro Adulto	Und	1	Solidor	R\$ 98,00	R\$ 98,00
302	Mesa para Computador	Und	1	Quality	R\$ 489,00	R\$ 489,00
305	Mesa de Escritório	Und	1	Quality	R\$ 290,00	R\$ 290,00
309	Cadeira de Rodas Pediátrica	Und	1	Cds	R\$ 950,00	R\$ 950,00
311	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	Und	1	Esmaltec	R\$ 490,00	R\$ 490,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. Nº 1065
Proc. Nº 058/2017
Rubrica
Proc: 38/2023
Fls: 420
Assi: [Signature]

312	Cadeira	Und	1	Quality	R\$ 78,00	R\$ 78,00
313	Seladora	Und	1	Alt	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
314	Balde a Pedal	Und	1	Decor	R\$ 93,00	R\$ 93,00
315	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	Und	1	Alt	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
316	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	Und	1	Romed	R\$ 200,00	R\$ 200,00
317	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	Und	1	Quality	R\$ 990,00	R\$ 990,00
318	Oxímetro de Pulso	Und	1	Romed	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
319	Laringoscópio Adulto	Und	1	Romed	R\$ 730,00	R\$ 730,00
320	Esfigmomanômetro Obeso	Und	1	Solidor	R\$ 140,00	R\$ 140,00
322	Foco Refletor Ambulatorial	Und	1	Quality	R\$ 350,00	R\$ 350,00
323	Lanterna Clínica	Und	1	Romed	R\$ 50,00	R\$ 50,00
324	Estetoscópio Adulto	Und	1	Solidor	R\$ 97,00	R\$ 97,00
326	Foco Refletor Ambulatorial 1 350,00	Und	1	Quality	R\$ 350,00	R\$ 350,00
329	Otoscópio	Und	1	Romed	R\$ 380,00	R\$ 380,00
331	Mesa de Escritório	Und	1	Quality	R\$ 290,00	R\$ 290,00
332	Mesa de Exames	Und	1	Quality	R\$ 532,00	R\$ 532,00
333	Balança Antropométrica Infantil	Und	1	Caumaq	R\$ 800,00	R\$ 800,00
334	Mesa Ginecológica	Und	1	Quality	R\$ 1.069,00	R\$ 1.069,00
335	Balde a Pedal	Und	1	Decor	R\$ 93,00	R\$ 93,00
337	Central de Nebulização	Und	1	Olidef CZ	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
TOTAL						R\$ 24.645,50
						R\$ 279.723,50

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão: 02 – Prefeitura;

Sub. Unidade: 02 – Unid. Operacional Médico/Hospitalar (FUNDO MUNICIPAL);

Classificação Funcional – 10.301.0315.1061.0000 – Aquisição de Equipamentos para a Rede Municipal de Saúde;

Elementos de Despesa – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. Nº 1066
Proc. Nº 058/2017
Rubrica [assinatura]
Proc: 38/2023
Fls: 421
Assi: [assinatura]

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

- 6.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s), na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) produto(s) que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.2. A contratada deverá entregar o(s) material(is) no Município de Santa Helena e sobre a sua responsabilidade.
- 6.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s), sem ônus para a Contratante.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado mensalmente em parcelas de acordo com a quantidade de produtos entregues e de acordo com a Nota Fiscal apresentada e devidamente atestada pelo setor competente, ocasião onde será verificada a regularidade da empresa perante os tributos federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, do FGTS, INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização do(s) produto(s) recebido(s).

Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 11.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. Nº 1067
Proc. Nº 058/2017
Rubrica
Proc: 38/2023
Fls: 422
Assi: 2

11.2. Constituem obrigações da Contratada:

- 11.2.1. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
- 11.2.2. O(s) produto(s) serviço(s) deverá(ão) ser entregue(s) executado(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 11.2.3. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- 11.2.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- 11.2.5. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 11.2.6. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 11.2.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 11.2.8. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 11.2.9. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);
- 11.2.10. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros.

11.3. Constituem obrigações da Contratante:

- 11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- 11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 11.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
- 12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. Nº 1068
Proc. Nº 058/2017
Rubrica [assinatura]
Proc: 38/2023
Fls: 423
Assi: [assinatura]

- 13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.
- 13.3. A contratada reconhece os direitos da administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Helena, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
- 14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:
- 14.3.1. Advertência;
- 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.
- 14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste edital.
- 14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Helena.

Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. Nº 1069
Proc. Nº 058/2017
Rubrica [assinatura]
Proc: 38/2023
Fls: 424
Assi: [assinatura]

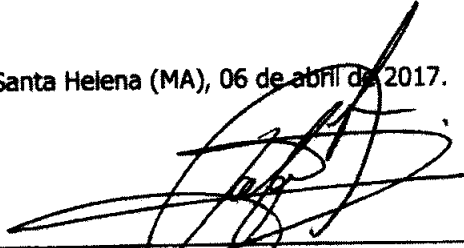
- 15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/17 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sexta – DO FORO:

- 16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Helena (MA), 06 de abril de 2017.


Município de Santa Helena - MA
Prefeitura Mun. de Santa Helena
Sr. Fabio Silva Nascimento
Contratante


S. R. B. NUNES EPP
Sr. Gardênia Régia Borges Nunes
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: Priscilla Moraes Araujo CPF nº 043.675.013-96

Nome: Marlene Ferreira Meneses CPF nº 036.926.223-92

Recebemos de G R B NUNES, as mercadorias constantes desta Nfe em perfeito estado.		Cliente:11-	NF-e 000.003.206 Serie: 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor - PV: 00002462 - R\$: 35.993,70		

Identificação do Emitente G R B NUNES AV DUQUE DE CAXIAS N 998 - CENTRO - CEP:65208000 - SANTA HELENA/MA - Fone(s): 9833820597 / 98 - Email:grbnunes-me@hotmail.com Visite nosso site: XXXXXX	 2117.0503.2108.7200.0172.5500.1000	Proc: 38/2023 Fls: 425 Ass: 10 0003 2068
	DANFE 0 - Entrada 1 - Saída Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica NF-e 000.003.206 Serie: 1 Página: 01	

Natureza da Operação	VENDE DE MERCADORIA	Protocolo da NF-e	421170009424333 - 2017-05-12T18:29:43-03:00
Inscrição Estadual	122984471	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ 03.210.872/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	Data Emissão
Nome/Razão Social 11-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA ()		06226583000150	12/05/2017
Endereço PC JOSE SARNEY, 178		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 65208000
Município SANTA HELENA	Fone/FAX 9833821106	UF MA	Inscrição Estadual 122553329

FATURA	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
	00003206/01	11/06/17-Cred.	35993,70		-			-	

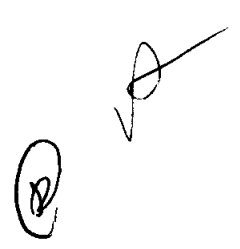
CÁLCULO DO IMPOSTO	Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	VI.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.993,70
	Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessórias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.993,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa Veiculo	UF	CNPJ
Razão Social O PROPRIO		0		-	MA	
Endereço		Município	Inscrição Estadual			
		SANTA HELENA				

Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
30	VOLUMES	DIVERSOS	20	0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
4548	AMALGAMADOR DOSADOR E MISTURADOR AUTOMATICO PARA AMALGAMA - SCHUSTER - LT: 60000-VAL: 30/04/30 - NS: 60000	90184999	500	5405	UN	1,00	760,0000	0,00	760,00	0,00	0,00
4589	APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO - XDENT - LT: 127/220V-VAL: 12/06/30 - NS: 127/220V	90184999	500	5405	UND	1,00	4.750,0000	0,00	4.750,00	0,00	0,00
5282	AUTOCALVE CAPACIDADE DE 21 L - ALT - LT: 0265-VAL: 05/06/18 - NS: 0265	84198110	500	5405	UND	1,00	2.400,0000	0,00	2.400,00	0,00	0,00
4556	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO - RAMUZA - LT: 8808-VAL: 08/04/24 - NS: 8808	90184999	500	5405	UN	1,00	1.800,0000	0,00	1.800,00	0,00	0,00
5365	BALDE PEDAL 15 L INOX - PURIMAX - LT: 0265A-VAL: 02/06/30 - NS: 0265A	94017900	500	5405	UND	2,00	93,0000	0,00	186,00	0,00	0,00
5339	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADOR - TIPO PRESSAO COLUNAS SIMPLES - SMALTEC - LT: Q012-VAL: 05/06/30 - NS: Q012	95066200	500	5405	UND	2,00	490,0000	0,00	980,00	0,00	0,00
5311	BRACADEIRA PARA INJECAO - KR MOVEIS - LT: AS0214-VAL: 01/02/30	94017900	500	5405	UND	2,00	153,0000	0,00	306,00	0,00	0,00
5310	CADEIRA DE RODAS C/ASSEN. ENC.ESMAL.SPT P/SORO-ADU - CDS - LT: 02660-VAL: 01/08/30 - NS: 02660	94032000	500	5405	UND	1,00	480,0000	0,00	480,00	0,00	0,00
5310	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA(EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) - PALAS - LT: 0256-D01-VAL: 05/01/30	94032000	500	5405	UND	1,00	9.975,0000	0,00	9.975,00	0,00	0,00
5348	CARRO MACA SIMPLES - KR MOVEIS - LT: Y0112-VAL: 05/01/30	94017900	500	5405	UND	1,00	2.400,0000	0,00	2.400,00	0,00	0,00
4565	CARRO MACA SIMPLES - QUALITY - LT: PA208002-VAL: 01/04/25 - NS: PA208002	94032000	500	5405	UN	1,00	2.400,0000	0,00	2.400,00	0,00	0,00
1173	CENTRAL DE NEBULIZACAO C/4 SAIDAS - SCHUSTER - LT: 52030-VAL: 01/04/25 - NS: 52030	90192090	500	5405	UND	1,00	1.800,0000	0,00	1.800,00	0,00	0,00
5238	DESTILADOR DE AGUA - INBRAS - LT: 0325-VAL: 05/08/20 - NS: 0325	90189099	500	5405	UND	1,00	850,0000	0,00	850,00	0,00	0,00
5291	ESFINGOMANOMETRO OBESO 2 140,00 - SOLIDOR - LT: 02N01-VAL: 05/08/30	90189092	500	5405	UND	3,00	98,0000	0,00	294,00	0,00	0,00
5284	ESTETOSCOPIO ADULTO - ROMED - LT: 0265-001-VAL: 05/06/30	90189099	500	5405	UND	1,00	97,0000	0,00	97,00	0,00	0,00

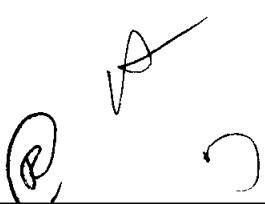
CÁLCULO DO ISSQN		Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN
-------------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS		Usuário: GARDENIA
Informações Complementares PV: 00002462 RCA: 000001 - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - - ESTA NOTA É REFERENTE AO CONTRATO NR 038/PP/025/2017/01 PROC.ADM 058/2017 UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE JOSE JINKINGS LEITE AGENCIA:1807-4 C/C:17.441-6 BANCO DO BRASIL		Reservado ao Fisco 

	Identificação do Emitente G R B NUNES AV DUQUE DE CAXIAS N 998 - CENTRO - CEP:65208000 - SANTA HELENA/MA - Fone(s): 9833820597 / 98 - Email: grbnunes-me@hotmail.com Visite nosso site: XXXXXX	 2117.0503.2108.7200.0172.5500.1000.0032.0610.0003.2068
	DANFE Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica	0 - Entrada 1 - Saída 1 NF-e 000.003.206 Serie: 1 Página: 02

Natureza da Operação				Protocolo da NF-e							
VENDA DE MERCADORIA				421170009424333 - 2017-05-12T18:29:43-03:00							
Inscrição Estadual		Insc.Estadual do Subs.Tributário			CNPJ						
122984471					03.210.872/0001-72						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
5350	ESTETOSCOPIO INFANTIL - ROMED - LT: 010300-VAL: 22/05/30 - NS: 010300	90181980	500	5405	UND	3,00	85,9000	0,00	257,70	0,00	0,00
5364	MESA DE ESCRITORIO - QUALITY - LT: 026-01-VAL: 05/06/30	94032000	500	5405	UND	2,00	290,0000	0,00	580,00	0,00	0,00
4586	MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA C/CABECEIRA MOVEL - QUALITY - LT: 014-VAL: 10/01/24 - GTIN: - NS: 014	94031000	500	5405	UN	2,00	1.069,0000	0,00	2.138,00	0,00	0,00
4602	SELADORA ODONTOLÓGICA - ALT - LT: 01405-VAL: 05/04/24 - GTIN: - NS: 01405	84224090	500	5405	UND	1,00	3.180,0000	0,00	3.180,00	0,00	0,00
2277	SUPORTE DE HAMPER - MATERIAL DE CONFECCAO INOXIDAVEL - MODELO MOVEIS - LT: PA221007BB-VAL: 08/02/22 - NS: PA221007BB	90189099	500	5405	UND	2,00	180,0000	0,00	360,00	0,00	0,00

Proc: 38/2023
Fls: 426
Assi: 0

CALCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
DADOS ADICIONAIS			Usuário: GARDENIA
Informações Complementares PV: 00002462 RCA: 000001 - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - - ESTA NOTA É REFERENTE AO CONTRATO NR 038/PP/025/2017/01 PROC.ADM 058/2017 UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE JOSE JINKINGS LEITE AGENCIA:1807-4 C/C:17.441-6 BANCO DO BRASIL			Reservado ao Fisco 

Recebemos de G R B NUNES, as mercadorias constantes desta NF-e em perfeito estado. Cliente:11-		NF-e 000.003.222 Serie: 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor - PV: 00002481 - R\$: 19.071,00	

Proc: 38/2023

	Identificação do Emitente G R B NUNES AV DUQUE DE CAXIAS N 998 - CENTRO - CEP:65208000 - SANTA HELENA/MA - Fone(s): 9833820597 / 98 - Email:grbnunes-me@hotmail.com Visite nosso site: XXXXXX	 2117.0503.2108.7200.0172.5500.1000.0032.2210.0003.2223	Is: 427 Assi: 0
	DANFE Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica		0 - Entrada 1 - Saída
	NF-e 000.003.222 Serie: 1 Página: 01		

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA	Protocolo da NF-e 421170010875904 - 2017-05-31T18:20:31-03:00
Inscrição Estadual 122984471	Insc.Estadual do Subs.Tributário CNPJ 03.210.872/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE			CNPJ/CPF 06226583000150	Data Emissão 31/05/2017
Nome/Razão Social 11-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA ()				
Endereço PC JOSE SARNEY, 178		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 65208000	Data Entrada/Saída 31/05/2017
Município SANTA HELENA	Fone/FAX 9833821106	UF MA	Inscrição Estadual 122253329	Hora Entrada/Saída

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
00003222/01	30/06/17-CRED	19071,00		-			-	

CÁLCULO DO IMPOSTO							
Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	VI.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.071,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessórias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.071,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
Razão Social O PROPRIO		Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário [0]		Código ANTT		Placa Veiculo		UF MA		CNPJ			
Endereço		Município SANTA HELENA		UF MA		Inscrição Estadual							
Quantidade 21		Espécie VOLUMES		Marca DIVERSOS		Numeração 15		Peso Bruto 0,000		Peso Líquido 0,000			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO			NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
4592	BIOMBO PLUMBIFERO - NEW - LT: 0045-VAL: 03/04/25 - GTIN: - NS: 0045			30049099	500	5405	UND	1,00	2.850,0000	0,00	2.850,00	0,00	0,00
5309	BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA MICROPROCESSADA - OLIDEF - LT: 0265-20-VAL: 05/06/30 - NS: 0265-20			94017900	500	5405	UND	1,00	1.950,0000	0,00	1.950,00	0,00	0,00
5270	CADEIRA DE RODAS CONFORMA TILT - ORTOBRAS - LT: 0265-011-VAL: 05/06/30 - NS: 0265-011			87131000	500	5405	UND	1,00	950,0000	0,00	950,00	0,00	0,00
4596	CADEIRA PARA OBESO - KR MOVEIS - LT: 0514-VAL: 05/05/25 - GTIN:			90248090	500	5405	UND	1,00	340,0000	0,00	340,00	0,00	0,00
5324	CARRO PARA TRASPORTE DE MATERIAS(DIVERSOS) - QUALITY - LT: 01U-012-VAL: 05/06/30			94017900	500	5405	UND	1,00	990,0000	0,00	990,00	0,00	0,00
5254	CILINDRO DE GAZES MEDICINAIS - LT: 02-00-VAL: 05/06/30			30049099	500	5405	UND	1,00	900,0000	0,00	900,00	0,00	0,00
4568	DERMATOSCOPIO 10XLED - ROMED - LT: 010302-VAL: 22/05/30 - GTIN: - NS: 010302			90189099	500	5405	UN	2,00	1.450,0000	0,00	2.900,00	0,00	0,00
	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - SOLIDOR - LT: 4943-VAL: 22/05/30 - GTIN:			90189099	500	5405	UN	1,00	83,0000	0,00	83,00	0,00	0,00
5291	ESFIGMOMANOMETRO OBESO 2 140,00 - SOLIDOR - LT: 02N01-VAL: 05/06/30			90189092	500	5405	UND	2,00	140,0000	0,00	280,00	0,00	0,00
5468	ESTADIOMETRO PORTATIL - CAUMAQ - LT: 02/2017-VAL: 02/01/22			94029020	102	5102	UND	2,00	100,0000	0,00	200,00	0,00	0,00
4586	MESA GINECOLOGICA ESMALTADA C/CABECEIRA MOVEL - QUALITY - LT: 014-VAL: 10/01/24 - GTIN: - NS: 014			94031000	500	5405	UN	2,00	1.069,0000	0,00	2.138,00	0,00	0,00
5253	MESA P/ ATENDENTE C/DUAS GAVETAS ESMALTADA - QUALITY - LT: PA109009PB-VAL: 06/07/23 - NS: PA109009PB			94032000	500	5405	UND	1,00	480,0000	0,00	480,00	0,00	0,00
4601	MICROSCOPIO LABORATORIAL BASICO - EIKONAL - LT: 014-VAL: 01/03/24 - GTIN:			90118010	500	5405	UND	1,00	3.490,0000	0,00	3.490,00	0,00	0,00
4591	OTOSCOPIO COMPLETO C/5 ESPECULOS TK - MACROSUL - LT: 000229-VAL: 12/01/30 - NS: 000229			90181980	500	5405	UN	2,00	380,0000	0,00	760,00	0,00	0,00
5295	OTOSCOPIO SIMPLES - ROMED - LT: 02365-VAL: 05/06/30 - NS: 02365			90192020	500	5405	UND	2,00	380,0000	0,00	760,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS		Usuário: GARDENIA
Informações Complementares PV: 00002481 RCA: 000001 -		Reservado ao Fisco
EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - - ESTA NOTA É REFERENTE AO CONTRATO NR 038/PP/025/2017/01 PROC.ADM 058/2017 UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE JOSE JINKINGS LEITE AGENCIA:1807-4 C/C:17.441-6 BANCO DO BRASIL		

Recebemos de G R B NUNES, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. Cliente:11-		NF-e 000.003.255 Serie: 1 Proc: 3812023
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00002517 - R\$: 20.000,00	

Identificação do Emitente G R B NUNES AV DUQUE DE CAXIAS N 998 - CENTRO - CEP:65208000 - SANTA HELENA/MA - Fone(s): 9833820597 / 98 - Email:grbnunes-me@hotmail.com Visite nosso site: XXXXXX	 2117.0603.2108.7200.0172.5500.1000.0032.5510.0003.2554	FIs: 428 Assi: 2
	DANFE 0 - Entrada 1 - Saída Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica	

NF-e 000.003.255 Serie: 1 Página: 01	
--	--

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA	Protocolo da NF-e 421170013016803 - 2017-06-29T14:58:55-03:00
Inscrição Estadual 122984471	Insc.Estadual do Subs.Tributário CNPJ 03.210.872/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 06226583000150	Data Emissão 29/06/2017
Nome/Razão Social 11-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA ()		CEP 65208000	Data Entrada/Saída 29/06/2017
Endereço PC JOSE SARNEY, 178		Bairro/Distrito CENTRO	Hora Entrada/Saída
Município SANTA HELENA	Fone/FAX 9833821106	UF MA	Inscrição Estadual 122253329

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
00003255/01	29/07/17-CRED	20000,00	-	-	-	-	-	-

CÁLCULO DO IMPOSTO							
Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	VLaprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessórias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário [0]	Código ANTT	Placa Veículo	UF MA	CNPJ
Razão Social O PROPRIO		Município SANTA HELENA	UF MA	Inscrição Estadual		
Endereço						
Quantidade 4	Espécie VOLUMES	Marca DIVERSOS	Numeração 3	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
5471	BISTURI ELÉTRICO (ATE 165 W) - SCHUSTER - LT: 0025-VAL: 05/06/30	90189021	102	5102	UND	2,00	2.000,0000	0,00	4.000,00	0,00	0,00
5476	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO BT1100/140 - BIOTECNO - LT: 02322-VAL: 05/06/30	70171000	102	5102	UND	1,00	10.100,0000	0,00	10.100,00	0,00	0,00
4567	DEA-DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - LT: 50474-VAL: 30/04/30 - GTIN:	90189096	500	5405	UN	1,00	5.900,0000	0,00	5.900,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS		Usuário: GARDENIA
Informações Complementares PV: 00002517 RCA: 000001 - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - - ESTA NOTA É REFERENTE AO CONTRATO NR 038/PP/025/2017/01 PROC.ADM 058/2017 UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE JOSE JINKINGS LEITE. G.R.B. NUNES: AGENCIA:1807-4 C/C:17.441-6 BANCO DO BRASIL		Reservado ao Fisco  

Proc: 38/2023
Fls: 429
Assi: 5

PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 24/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2023
Processo nº 38/2023

A empresa G R B NUNES EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.210.872 /0001-72, sediada na Av. Duque de Caxias, nº 01, centro, Santa Helena – MA, neste ato representado pela Srª. Gardênia Regia Borges Nunes, representante legal, RG nº 58135896-1 e CPF nº 800.109.893-15, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Helena – MA, 07 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

GARDENIA REGIA BORGES NUNES

34629310EFF44C7...

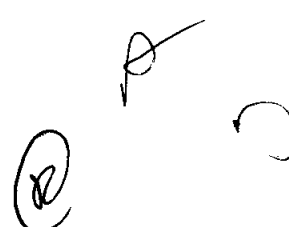
G R B NUNES EIRELI - EPP

Gardênia Regia Borges Nunes

Titular

CPF. nº 800.109.893-15

ID. nº 58135896 - 1 SSP-MA



PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 24/2023

Proc: 38/2023
Fls: 430
Assi: [assinatura]

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2023
Processo nº 38/2023

A empresa G R B NUNES EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.210.872 /0001-72, sediada na Av. Duque de Caxias, nº 01, centro, Santa Helena – MA, neste ato representado pela Sr^a. Gardênia Regia Borges Nunes, representante legal, RG nº 58135896-1 e CPF nº 800.109.893-15. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

Santa Helena – MA, 07 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

GARDENIA REGIA BORGES NUNES

34629310EFF44C7...

G R B NUNES EIRELI - EPP

Gardênia Regia Borges Nunes

Titular

CPF. nº 800.109.893-15

ID. nº 58135896 - 1 SSP-MA

[assinaturas]

PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 24/2023

Proc: 38/2023
Fls: 431
Assi: J

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRES OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2023
Processo nº 38/2023**

A empresa G R B NUNES EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.210.872/0001-72, sediada na Av. Duque de Caxias, nº 01, centro, Santa Helena – MA, neste ato representado pela Srª. Gardênia Regia Borges Nunes, representante legal, RG nº 58135896-1 e CPF nº 800.109.893-15. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob regime de Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Helena – MA, 07 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

GARDENIA REGIA BORGES NUNES

34629310EFF44C7...

G R B NUNES EIRELI - EPP

Gardênia Regia Borges Nunes

Titular

CPF. nº 800.109.893-15

ID. nº 58135896 - 1 SSP-MA



Proc: 38/2023
Fls: 432
Assi: [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 24/2023

DECLARAÇÃO QUE NÃO HÁ VINCULO EMPREGATICIO.

A empresa G R B NUNES EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.210.872/0001-72, sediada na Av. Duque de Caxias, nº 01, Centro, Santa Helena - MA, por intermédio de seu representante legal a Srª Gardênia Regia Borges Nunes, portadora da Carteira de Identidade nº 58135896-1, SSP/MA e do CPF/MF nº 800.109.893-15, para fins do presente processo licitatório, DECLARA que não há vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, dos proprietários, sócio, gerentes e diretores, bem como do representante designado para representar a empresa neste procedimento licitatório.

Santa Helena –MA, 07 de novembro de 2023

Atenciosamente,

DocuSigned by:

GARDENIA REGIA BORGES NUNES

34629310EFF44C7...

G R B NUNES EIRELI - EPP

Gardênia Regia Borges Nunes

Titular

CPF. n.º 800.109.893-15

ID. nº 58135896 - 1 SSP-MA

[assinaturas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 38/2023
Fls: 433
Assi: [assinatura]

JUNTADA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 38/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 24/2023, documentação de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.650.279/0001-07.

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24 / 2023
PROCESSO LICITATÓRIO 38

Proc: 38/2023

Fls: 434

Assi. 

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou




abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Proc: 38/2023

Fls: 435

Assi: 5

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

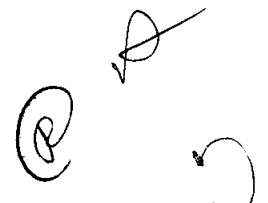
Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Londrina-PR, 06 de Novembro de 2023

**LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARES EIRELI - 42.650.279/0001-07**

06/11/2023 14:00:19

Assinatura Digital: 0BDDDB0638B5449EA7C94AFDFC38AB2E8

Handwritten signature and a circular stamp, likely a company seal, located at the bottom right of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
		Proc: 38/2023 Fls: 436 Assi: 7	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.650.279/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/07/2021
NOME EMPRESARIAL LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LONDRIHOSP			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARIA DONIAK	NÚMERO 133	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.087-635	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3339-1320	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 16:18:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Proc: 38/2023

Fls: 437

Assi: 

CNPJ:	42.650.279/0001-07
NOME EMPRESARIAL:	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

 Emitido no dia 27/10/2023 às 16:18 (data e hora de Brasília).





Proc: 38/2023
Fls: 438

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES – LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41601111790
CNPJ – 42.650.279/0001-07**

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1992, empresário, portador do CPF sob n.º 084.265.219-16, residente e domiciliado a Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP 86.020-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná. Único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41601111790 em data de 09/07/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.650.279/0001-07, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2022, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES LTDA
NIRE - 41601111790
CNPJ – 42.650.279/0001-07**

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1992, empresário, portador do CPF sob n.º 084.265.219-16, residente e domiciliado a Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP 86.020-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná. Único componente Empresa Limitada Unipessoal que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, sob o nome empresarial de

A
P

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41601111790
CNPJ – 42.650.279/0001-07

Proc: 38/2023

Fls: 439

Ass: [assinatura]

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41601111790 em data de 09/07/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.650.279/0001-07.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635 – na cidade de Londrina - Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01).

3ª O capital social é de 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Julho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

[assinaturas]

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES – LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41601111790
CNPJ – 42.650.279/0001-07

Proc: 38/2023
 Fls: 440
 Ass: [assinatura]

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

[assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS Proc: 38/2023
MÉDICO HOSPITALARES - LTDA Fls: 441
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Assi:
NIRE - 41601111790
CNPJ - 42.650.279/0001-07

15ª Fica eleito o foro de **Londrina - Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 12 de Maio de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA







ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc: 38/2023

Fls: 442

Assi: [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 16:43 SOB Nº 20233292950.
PROTOCOLO: 233292950 DE 15/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307309503. CNPJ DA SEDE: 42650279000107.
NIRE: 41601111790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2023.
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Proc: 38/2023

Fls: 444

Assi: 70



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c9dfcc0c10f1d484823408e7e32ff52c679548b73a0924527a196448362192a3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **90342** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH GUSTAVO**", cujo assunto é descrito como "**CNH GUSTAVO**", faz prova de que em **21/10/2022 13:33:07**, o responsável **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli (42.650.279/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/10/2022 13:40:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe72e299ea822196acd453b5bc602bdc34369081b30b5cd830bac00302c534f6e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc: 38/2023

Fls: 445

Assi: 7

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.650.279/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:17 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2024.

Código de controle da certidão: **A63D.58E5.C86F.961B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032066186-82

Proc: 38/2023

Fls: 246

Assi. [assinatura]

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.650.279/0001-07**

Nome: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

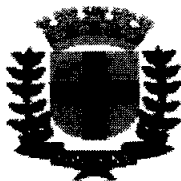
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[assinaturas]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Proc: 38/2023

Fls: 447

Assi:

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4098733 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES EIRELI
CPF/CNPJ: 42.650.279/0001-07

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 25 de agosto de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

3Ru#Eq8TG0XI

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

Proc: 38/2023

Fls: 448

Assi: [assinatura]

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF
42.650.279/0001-07

C.M.C.
293.309-8

Processo nº
19006133265202285 / 2022

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Nome Fantasia
LONDRIHOSP

Endereço
RUA MARIA DONIAK 133 JARDIM TROPICAL

Cidade LONDRINA UF PR CEP 86087635 Área/m2 192 Zoneamento: ZC-5

S.F.A.
238090 Início da Atividade
09/07/2021

Código Cnae EE? Descrição da Atividade Econômica Principal
G-4664-8/00-00 Sim Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

Código CNAE Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
G-4645-1/01-00 Sim Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

OBSERVAÇÃO
PRP2155608386 -

Londrina, 24 de agosto de 2022

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Código Validador: 8WI&Hf3ls

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.

EE = Exerce no endereço

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Voltar

Imprimir

Proc: 38/2023

Fls: 449

Assi: 7

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.650.279/0001-07
Razão Social: LONDRIHOSP IMP E EXPORT DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
Endereço: R MARIA DONIAK 133 / JARDIM TROPICAL / LONDRINA / PR / 86087-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2023 a 15/11/2023

Certificação Número: 2023101705322725324845

Informação obtida em 23/10/2023 11:23:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc: 38/2023

Fls: 450

Assi: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.650.279/0001-07

Certidão nº: 43564455/2023

Expedição: 25/08/2023, às 11:47:15

Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.650.279/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[assinatura]

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná		Proc: 38/2023 Fls: 451 Assi. 
---	--	---	--

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
06/11/2023 - 15:15:32

CNPJ:	42.650.279/0001-07	Inscrição Estadual:	90899891-05
Nome Empresarial:	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPIT		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA MARIA DONIAK		
Número:	133	Complemento:	
Bairro:	JARDIM TROPICAL		
Município:	LONDRINA	UF:	PR
CEP:	86.087-635	Telefone:	(43)3339-1320
E-mail:	LONDRIMEDIFINANCEIRO@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Início das Atividades:	07/2021
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2021
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2021
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)[Acessar cadastro de outros Estados](#)



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Proc. 38/2023

Assi. 452

Assi. 0

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90899891-05	Inscrição CNPJ 42.650.279/0001-07	Início das Atividades 07/2021
Empresa / Estabelecimento		
Nome Empresarial LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
Título do Estabelecimento LONDRIHOSP		
Endereço do Estabelecimento RUA MARIA DONIAK, 133 - JARDIM TROPICAL - CEP 86087-635 FONE: (43) 3339-1320		
Município de Instalação LONDRINA - PR, DESDE 07/2021 (Estabelecimento Matriz)		
Qualificação		
Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2022		
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA		
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Quadro Societário		
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	084.265.219-16	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
		Qualificação SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/11/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90899891-05

Emitido Eletronicamente via Internet
20/10/2023 15:06:20

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

A empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16.

DECLARA, para fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

REGINALDO
ANTONIO

FIORI:64071367920

Assinado de forma digital
por REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2023.10.25 12:22:24
-03'00'

Contador-CRC PR 036115/O-2
Reginaldo Antônio Fiori

GUSTAVO
HENRIQUE

CARREGA:084265
21916

Assinado de forma digital por
GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=32594223000130,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO
HENRIQUE CARREGA-08426521916

Representante Legal
Gustavo Henrique Carrega

Londrina, 25 de outubro de 2023.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA				Protocolo: PRC2318135670	
NIRE : 41601111790 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41601111790		CNPJ 42.650.279/0001-07		Data de Ato Constitutivo 09/07/2021	
Início de Atividade 09/07/2021					
Endereço Completo Rua MARIA DONIAK, Nº 133, JARDIM TROPICAL - Londrina/PR - CEP 86087-635					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		CPF/CNPJ		Participação no capital	
Nome GUSTAVO HENRIQUE CARREGA		084.265.219-16		R\$ 150.000,00	
Espécie de sócio Sócio		Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome GUSTAVO HENRIQUE CARREGA		084.265.219-16		Indeterminado	
Último Arquivamento		Número		Ato/Eventos	
Data 15/05/2023		20233292950		002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
Situação ATIVA Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2023, às 15:52:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ANGAGKDF.



PRC2318135670

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

TERMO DE ABERTURA**Livro Diário**

Página 1 de 183

Número: 2**Folha: 1****Proc: 38/2023**

Fls: 455

Assi: 

Contém este livro 182 folhas numeradas do No. 1 ao 182 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOS
PITALARES LTDA

Ramo: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos
para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço: RUA R MARIA DONIAK, 133

Complemento

Bairro: JARDIM TROPICAL

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 42.650.279/0001-07

Inscrição Estadual.....: 90899891-05

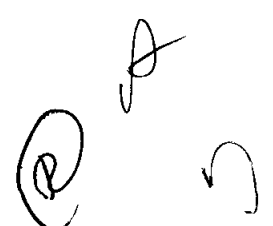
Registro na junta.....: 41601111790 Data registro: 09/07/2021

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 01/01/2022

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



Empresa: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Inscrição: 42.650.279/0001-07
Endereço: RUA R MARIA DONIAK, 133, JARDIM TROPICAL, LONDRINA/PR, CEP 86087-635
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41601111790 Data: 09/07/2021

Folha: 0169
Número livro: 0002
Página 169 de 183

Proc: 38/2023

Fls: 456

Assi: 0

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.839.809,66 + 0,00	10,94
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	259.501,35 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.839.809,66	10,94
	Passivo Circulante	259.501,35	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.839.809,66 - 358.944,75	9,56
	Passivo Circulante	259.501,35	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.123.688,41	8,18
	Passivo Circulante	259.501,35	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.839.809,66	10,94
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	259.501,35 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	259.501,35 + 0,00	0,09
	Passivo Total	2.839.809,66	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	259.501,35	0,10
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.580.308,31 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	259.501,35 + 0,00	0,09
	Ativo	2.839.809,66	

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 42.650.279/0001-07
Insc. Junta Comercial: 41601111790 Data: 09/07/2021
Endereço: RUA R MARIA DONIAK, 133, JARDIM TROPICAL, LONDRINA/PR, CEP 86087-635
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0170
Número livro: 0002
Página 170 de 183

BALANÇO PATRIMONIAL

Proc: 38/2023

Fls: 457

Assi. 31/12/2021

Descrição	2022 31/12/2022	2021 31/12/2021
ATIVO	2.839.809,66D	110.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	2.839.809,66D	110.000,00D
DISPONÍVEL	2.123.688,41D	110.000,00D
CAIXA	100.521,30D	110.000,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.023.167,11D	0,00
CLIENTES	73.600,51D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	73.600,51D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	283.575,99D	0,00
ADIANTEAMENTO A EMPREGADOS	508,31D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	283.067,68D	0,00
ESTOQUE	358.944,75D	0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	358.944,75D	0,00

Empresa: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 42.650.279/0001-07
Insc. Junta Comercial: 41601111790 Data: 09/07/2021
Endereço: RUA R MARIA DONIAK, 133, JARDIM TROPICAL, LONDRINA/PR, CEP 86087-635
Balanco encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Proc: 38/2023

Fls: 458
Assi. 2

Descrição	2022 31/12/2022	2021 31/12/2021
PASSIVO	2.839.809,66C	110.000,00C
PASSIVO CIRCULANTE	259.501,35C	0,00
FORNECEDORES	255.471,20C	0,00
FORNECEDORES	255.471,20C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.030,15C	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.161,72C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.868,43C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.580.308,31C	110.000,00C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	110.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00C	110.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.470.308,31C	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.470.308,31C	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.839.809,66 (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e nove reais e sessenta e seis centavos)

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Proc: 38/2023

Fls: 459

Assi: 0

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	4.745.004,65	0,00
DEDUÇÕES	(847.240,41)	0,00
RECEITA LÍQUIDA	3.897.764,24	0,00
CMV	(1.134.444,78)	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(289.039,78)	0,00
DESPESAS COM VENDAS	(202.761,64)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(48.024,21)	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	(30.932,61)	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	(7.321,32)	0,00
RESULTADO FINANCEIRO	(3.971,37)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.971,37)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	2.470.308,31	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.470.308,31	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.470.308,31	0,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 42.650.279/0001-07
Endereço: RUA R MARIA DONIAK, 133, JARDIM TROPICAL, LONDRINA/PR, CEP 86087-635
Insc. Junta Comercial: 41601111790 Data: 09/07/2021
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0173
Número Página 173 de 183

Proc: 38/2023

Fls: 460

Assi: 7

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2022	2021
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.470.308,31	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	2.470.308,31	0,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.470.308,31	0,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 42.650.279/0001-07
Endereço: RUA R MARIA DONIAK, 133, JARDIM TROPICAL, LONDRINA/PR, CEP 86087-635
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41601111790 Data: 09/07/2021

Proc: 38/2023
Fls: 461
Assi: 

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS	Total
	Capital Social	Lucro/ Prejuízo do Exercício	
Aumento de Capital	110.000,00	0,00	110.000,00
Saldo em 31/12/2021	110.000,00		110.000,00
Lucro Líquido	0,00	2.470.308,31	2.470.308,31
Saldo em 31/12/2022	110.000,00	2.470.308,31	2.580.308,31

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



Empresa: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 42.650.279/0001-07
Endereço: RUA R MARIA DONIAK, 133, JARDIM TROPICAL, LONDRINA/PR, CEP 86087-635
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 41601111790 Data: 09/07/2021

Folha: 0175
Número livro: 0002
Página 175 de 183

Proc: 38/2023

Fls: 462

Assi: 

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	4.224.350,70	0,00
Valores pagos a fornecedores	255.471,20	0,00
Valores pagos a empregados	(22.540,67)	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	4.457.281,23	0,00
Tributos pagos	(161.568,56)	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	4.295.712,67	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(4.281.867,08)	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	13.845,59	0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	(23.324,29)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(23.324,29)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	110.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	110.000,00
Redução nas Disponibilidades	(9.478,70)	110.000,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	110.000,00	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	100.521,30	110.000,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20





Empresa: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 42.650.279/0001-07
Insc. Junta Comercial: 41601111790 Data: 09/07/2021

Folha:
Número livro:

Proc: 38/2023

Fls: 176 483
Assi: 2 7

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, sociedade que gira na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 - Jardim Tropical - CEP 86.087-635, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41601111790 em data de 09/07/2021, inscrita no CNPJ sob n.º 42.650.279/0001-07 - Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL**. Seu objeto social é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2022** aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser induídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativa do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
- Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos .

PA

Empresa: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
 CNPJ: 42.650.279/0001-07
 Insc. Junta Comercial: 41601111790 Data: 09/07/2021

Folha:
 Número livro:

Proc: 38/2023

Fls: 177 464

Assi: 2

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) divididos em 110.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	110.000	110.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2022** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e a despesa da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 31 de dezembro de 2022** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal,

Empresa: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 42.650.279/0001-07
Insc. Junta Comercial: 41601111790 Data: 09/07/2021

Folha:
Número livro:

Proc: 38/2023

Fls: 178 465
Assi: 2

estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, sociedade que gira na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 - Jardim Tropical - CEP 86.087-635, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41601111790 em data de 09/07/2021, inscrita no CNPJ sob n.º 42.650.279/0001-07.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2022**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

Socio Administrador

RESPONSÁVEL TÉCNICO

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
Socio Administrador
C.P.F. 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário**

Página 182 de 183

Número: 2**Folha: 182****Proc: 38/2023**Fls: 466
Assi: 7

Contém este livro 182 folhas numeradas do No. 1 ao 182 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOS
PITALARES LTDA

Ramo: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos
para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço: RUA R MARIA DONIAK, 133

Complemento

Bairro: JARDIM TROPICAL

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 42.650.279/0001-07

Inscrição Estadual.....: 90899891-05

Registro na junta.....: 41601111790 Data registro: 09/07/2021

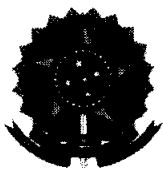
Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 31/12/2022

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

(Handwritten marks)



Proc: 38/2023

Fls: 467

Assi: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2023 09:54 SOB N° 20231285060.
PROTOCOLO: 231285060 DE 23/02/2023. NIRE: 41601111790.
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/02/2023
empresafacil.pr.gov.br

[assinatura]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



Proc: 38/2023

Fls: 468

Assi: [Signature]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12302515288 em 24/02/2023, protocolo 231285060. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41601111790
CNPJ:	42650279000107
Município:	Londrina

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Identificação	Nome	Código
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2023 09:54 SOB Nº 20231285060.
PROTOCOLO: 231285060 DE 23/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302515288. NIRE: 41601111790.
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/02/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Signature]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARANÁ

Proc: 38/2023

Fls: 469

Assi: [assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO..... : PR-036115/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.713.679-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 21/08/2023 as 16:38:17.

Válido até: 19/11/2023.

Código de Controle: 659488.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

[assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO.....	: PR-036115/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.713.679-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 21/08/2023 as 16:26:37.

Válido até: 19/11/2023.

Código de Controle: 11690.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PR-030115/O-2

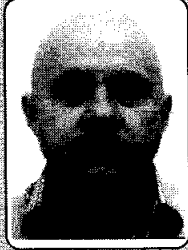
Nome
REGINALDO ANTONIO FIORI

Nascimento
21/12/1970

Nacionalidade
BRASILEIRA

Residência
PARANÁ-PR

Assinatura do Profissional



Proc: 38/2023

Fls: 471

Assi: RJ

Filiação
ANTONIO LEONILDO FIORI
ALZIRA DE PAULA FIORI

CPF
040.713.679-20

Documento de Identificação
46893523 SSP-PR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
26/12/1994

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: 85320F



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ



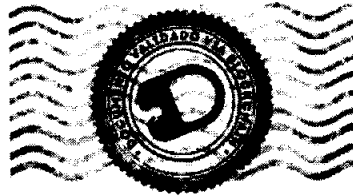
Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistema.cfc.org.br/validacao/profissional/cuf/04071367920/codig/85320F>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023, às 10:22.

@

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f3f955df57ce086c4f7ed26ef2e960d8f48db1ad91907cd8cf34f89492833f4f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **143133** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**crc contador**", cujo assunto é descrito como "**crc contador**", faz prova de que em **19/06/2023 15:33:33**, o responsável **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli (42.650.279/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/06/2023 15:50:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7bc098faf0c93e2496c2694776bb563f06cc4ba0a1be404523dbabf19f7d44ae**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

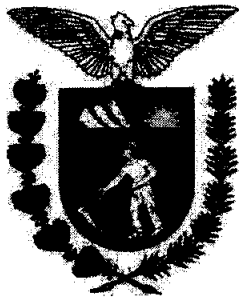


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



P

P



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

"PARA FINS GERAIS"

Busca não contém as Exceções do Pare do Sistema SEEU

FL 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

Nome **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ **42.650.279/0001-07**

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=8BDE54FBC15CBA81221103211EFC19F>

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 25 de Outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2023-10-26 16:44:28

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado

Handwritten signatures and initials



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2318135670	
NIRE : 41601111790 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41601111790		CNPJ 42.650.279/0001-07		Data de Ato Constitutivo 09/07/2021
Início de Atividade 09/07/2021				
Endereço Completo Rua MARIA DONIAK, Nº 133, JARDIM TROPICAL - Londrina/PR - CEP 86087-635				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.				
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome GUSTAVO HENRIQUE CARREGA		CPF/CNPJ 084.265.219-16	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome GUSTAVO HENRIQUE CARREGA		CPF 084.265.219-16	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 15/05/2023		Número 20233292950	Ato/avento 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2023, às 15:52:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ANGAGKDF.



PRC2318135670





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2318135862	
NIRE 41601111790 CNPJ 42.650.279/0001-07		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua MARIA DONIAK, Nº 133, xxxxx, JARDIM TROPICAL - Londrina/PR - CEP 86087-635			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20233292950	15/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20233292950	15/05/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20231770537	14/03/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
904	T4160111179	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20226608743	05/10/2022	BALANÇO
091	41601111790	09/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	41601111790	09/07/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2023, às 15:53:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QBLOXMLD.



PRC2318135862



Handwritten initials and signature at the bottom right of the page.



08.148.454/0001-16
 Prefeitura Municipal de Paraná-PR
 RUA NOVA, Nº 41
 CENTRO
 CEP 86.650-000
 PARANÁ - PR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

RUA NOVA, 41 # CENTRO # CEP: 59950-000 # Tel.: (84) 3389-0031

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Email: pmparanam@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 -JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avental (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfuro-cortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspiração; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Esparradrapo; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queijo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Mascara Descartável; Mascara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone Uripen; Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométrica / Esteira Ergométrica e outros.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

RUA NOVA, 41 # CENTRO # CEP: 59950-000 # Tel.: (84) 3389-0031

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Email: pm paranam@gmail.com

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Mesa Cirúrgica / Oxímetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / RX Odontológico / Acessórios e outros.

Móveis: Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Tendo Cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 01 de Junho de 2022.

Francisco Clécio Teodoro

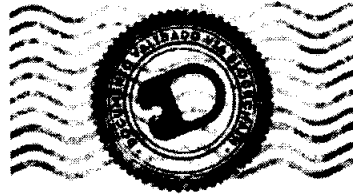
Francisco Clécio Teodoro
Secretário Municipal de Finanças

Fº CLÉCIO TEODORO
CPF 078 034 324-76
Secretário de Finanças



6

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f640067b6583e2821f7d81309ba899b81a9569efe5fd09c22123b67be5c073d4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **88034** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - PARANÁ"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - PARANÁ"**, faz prova de que em **10/10/2022 14:16:47**, o responsável **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli (42.650.279/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/10/2022 15:14:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xba4938d7a47431b4d18c2abb12302e3c68b49d25df820f798256b213bbe3e8dc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RP 10

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriHosp Produtos Hospitalares LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES Rua Maria Doniak, 122 - Jardim Tropical Londrina - PR CEP 86087-635 Fone (43) 3334-3142 E-mail londrihospfaturamento@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.009 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4122 0542 6502 7900 0107 5500 1000 0000 0913 5930 5530 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220104275058 05/05/2022 11:33:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.99891-05		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 42.650.279/0001-07	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARANA				CNPJ/CPF/Identificador 12.806.280/0001-09		DATA DE EMISSÃO 05/05/2022	
ENDEREÇO RUA VEREADOR JOSE MIGUEL DE SOUSA, SN - TERREO				BAIRRO/DISTRITO CAICARA		CEP 59950-000	
MUNICÍPIO PARANA				FONE/FAX (84)3389-0096		UF RN	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 11:33:19	

FATURA/DUPLICATA 001 04/06/2022 R\$ 15.750,00			
---	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.750,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 15.750,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA				FRETE POR CONTA 2-Terceiros		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF PR		CNPJ/CPF 48.740.351/0024-51	
ENDEREÇO RUA JOSE CARLOS MUFATTO, 1924				MUNICÍPIO CAMBE									
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE VOLUME		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
133	ADIPOMETRO	84198110	0102	6108	UN	1	290,00	290,00	0,00	0,00	0
419	DEFIBRILADOR	90189096	0102	6108	UN	1	6.640,00	6.640,00	0,00	0,00	0
402	ELETROCARDIOGRAFO	90181980	0102	6108	UN	1	6.190,00	6.190,00	0,00	0,00	0
117	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	90189069	0102	6108	UN	5	99,00	495,00	0,00	0,00	0
118	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	90189069	0102	6108	UN	2	110,00	220,00	0,00	0,00	0
27	TENS/FES 2 CANAIS	90189099	0102	6108	UN	1	890,00	890,00	0,00	0,00	0
14	OTOSCOPIO	90189099	0102	6108	UN	2	380,00	760,00	0,00	0,00	0
88	SELADORA	84224090	0102	6108	UN	1	265,00	265,00	0,00	0,00	0

Proc: 38/2023
 Fls: 479
 Assi: 7

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
--	--	--------------------------	--	------------------------------	--	----------------	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 7/2022 LOCAL DE ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Favor consignar o frete para o CNPJ: 32.593.430/0001-50 - M.Carrega Comercio de Produtos Hospitalares. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL ? AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 05/05/2022. Valor Total: R\$15.750,00. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARANA RUA VEREADOR JOSE MIGUEL DE SOUSA, SN - TERREO - CAICARA - PARANA/RN		NF-e Nº 000.000.009 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	






Proc: 38/2023

Fls: 480

Assi: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 - JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornecedora de equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo equipamentos e quantidades fornecidas:

01 un. - CARDIOTOCOGRFAO
10 un. - DETECTOR FETAL
50 un. - KIT APARELHO DE PRESSÃO ADULTO
30 un. - KIT APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL
20 un. - NEBULIZADOR
05 un. - OTOSCOPIO
10 un. - OXIMETRO

Tendo Cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

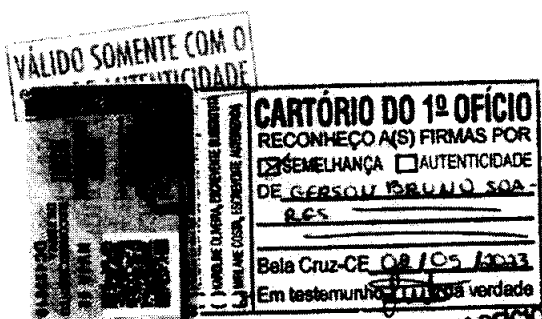
Bela Cruz, 02 de maio de 2023.


GERSON BRUNO SOARES

Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bela Cruz/CE

RG: 20076806841

CPF: 05685018371



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
MIRLANE COSTA
Escrevente Autorizada







Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Proc: 38/2023

Fls: 281

Assi. 2



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2ba5b47c25fe938abe2245ce4965455522a213ff03969b0d881169a2147c0621** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **132620** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO BELA CRUZ"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO BELA CRUZ"**, faz prova de que em **02/05/2023 15:33:51**, o responsável **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli (42.650.279/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2023 15:35:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1f220ab33959842af1a4a8b0f992cc4910959fd06e611d76e37e3112881021d3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES Rua Mateus Soares, 122 - Jardim Tropical Lapa - Belo Horizonte - MG CEP: 31060-000 Fone: (41) 4299-3042 E-mail: londrihosp@londrihosp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.657 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4122 1042 6502 7900 0107 5500 1000 0006 5716 3042 2172 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220248527081 18/10/2022 09:40:53	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.99891-05		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 42.650.279/0001-07	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 11.394.149/0001-19		DATA DE EMISSÃO 18/10/2022	
ENDEREÇO RUA PROFESSOR NICACIO, S/N - ",				BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 62570-000	
MUNICÍPIO BELA CRUZ				FONE/FAX (88)3663-1142		UF CE	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 09:40:46	

FATURA/DUPLICATA 001 17/11/2022 R\$ 34.890,00			
---	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 34.890,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 34.890,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 				FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
MUNICÍPIO				MUNICÍPIO		UF		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE VOLUME				ESPÉCIE VOLUME		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
355	CARDIOTOCOGRAFO	90181210	0102	6108	UN	1	7.900,00	7.900,00	0,00	0,00	0
454	DETECTOR FETAL	90181290	0102	6108	UN	10	380,00	3.800,00	0,00	0,00	0
117	KIT APARELHO DE PRESSAO ADULTO	90189069	0102	6108	UN	50	87,00	4.350,00	0,00	0,00	0
118	KIT APARELHO DE PRESSAO INFANTIL	90189069	0102	6108	UN	30	88,00	2.640,00	0,00	0,00	0
52	NEBULIZADOR	90192020	0102	6108	UN	20	125,00	2.500,00	0,00	0,00	0
14	OTOSCOPIO	90189099	0102	6108	UN	5	360,00	1.800,00	0,00	0,00	0
201	OXIMETRO	90181980	0102	6108	UN	10	1.190,00	11.900,00	0,00	0,00	0

Proc: 38/2023
 Fls: 482
 Assi: Y

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
--	--	--------------------------	--	------------------------------	--	----------------	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A ORDEM DE COMPRA 202202583 - PREGAO 015/22-PE-FMS LOCAL DE ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ - CONTATO: GELMA (85) 9 9944-3997 VEND. J DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 18/10/2022, Valor Total: R\$34.890,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ RUA PROFESSOR NICACIO, S/N - ", - CENTRO - BELA CRUZ/CE		NF-e Nº 000.000.657 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Assi.

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 – JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar dentro do prazo estabelecido em edital (Até 30 (trinta) dias úteis) conforme segue abaixo:

03 UNIDADES - ESFIGMOMANÔMETRO OBESO

01 UNIDADE - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL

01 UNIDADE - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL

03 UNIDADES - SUPORTE PARA BRAÇO - BRACADEIRA

01 UNIDADE - ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL

01 UNIDADE - FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL

01 UNIDADE - DESFIBRILADOR CONVENCIONAL

01 UNIDADE - LARINGOSCÓPIO INFANTIL

02 UNIDADES - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO

01 UNIDADE - SUPORTE DE HAMPER



Fls: 484
Assi. C

02 UNIDADES - LARINGOSCÓPIO ADULTO

01 UNIDADE - OXÍMETRO DE PULSO DE MESA

01 UNIDADE - ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL

01 UNIDADE - BISTURI ELETRICO

01 UNIDADE - CARDIOVERSOR

Tendo cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidade solicitadas, apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não possuindo nada que desabone sua conduta, mantendo o bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Borrazópolis, 15 de Setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BORRAZÓPOLIS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Dayane Dellatorre

Dayane Dellatorre dos Santos

Farmacêutica Responsável Técnica Hospitalar

CRF: 24.326

RG: 10.655.306-8

CPF: 072.533.069-45

Dayane Dellatorre dos Santos
Farmacêutica RT Hospitalar
CRF-PR: 24.326



C *10*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Proc: 38/2023

Fls: 485

Assi. 0



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb267bcfb9f862c96ad11ed10e68228de09b7cc0433d31ae683928859daa3d3c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **161420** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA BORRAZÓPOLIS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA BORRAZÓPOLIS**", faz prova de que em **15/09/2023 15:59:26**, o responsável **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli (42.650.279/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/09/2023 16:00:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd47a9b2143dedb40c6d4288e971ae3280a15f94519ea0cc968573b37d79e7e00**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



0 2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES Rua Maria Doniak, 133 - Jardim Tropical Londrina - PR CEP 86087-635 Fone (43) 3334-3142 E-mail londrihosp@londrihosp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.448 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4123 0342 6502 7900 0107 5500 1000 0014 4818 4277 3836 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230054033876 02/03/2023 14:33:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.99891-05	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 42.650.279/0001-07	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS		CNPJ/CPF do Estabelecimento 75.740.829/0001-20	DATA DE EMISSÃO 02/03/2023
ENDEREÇO PC DA REPUBLICA, 28 - PREFEITURA MUNICIPAL		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86925-000
MUNICIPIO BORRAZOPOLIS	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/03/2023
FONE/FAX (43)3452-8700		HORA DE SAÍDA 14:33:08	

FATURA/DUPLICATA 001 01/04/2023 R\$ 72.106,00			
---	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 72.106,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 72.106,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ/CPF 80.227.796/0001-59
ENDEREÇO AV ANITA GARIBALDI, 861		MUNICIPIO PONTA GROSSA		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
314	ASPIRADOR DE SECRECAO ELETRICO MOVEL	90189099	040	5102	UN	1	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0
351	BISTURI ELETRONICO	90189021	040	5102	UN	1	12.900,00	12.900,00	0,00	0,00	0
191	CARDIOVERSOR	90181980	040	5102	UN	1	28.999,00	28.999,00	0,00	0,00	0
419	DESFIBRILADOR	90189096	040	5102	UN	1	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0
465	ELETROCARDIOGRAFO	90181100	040	5102	UN	1	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0
117	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	90189069	040	5102	UN	2	90,00	180,00	0,00	0,00	0
118	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	90189069	040	5102	UN	1	70,00	70,00	0,00	0,00	0
51	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	90189069	040	5102	UN	3	76,00	228,00	0,00	0,00	0
165	LARINGOSCOPIO ADULTO	90189099	040	5102	UN	2	790,00	1.580,00	0,00	0,00	0
90	LARINGOSCOPIO INFANTIL	90189099	040	5102	UN	1	750,00	750,00	0,00	0,00	0
201	OXIMETRO DE MESA	90181980	040	5102	UN	1	3.799,00	3.799,00	0,00	0,00	0

Proc: 38/2023
Fls: 486
Assi:

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---	---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A SOLICITAÇÃO Nº 852/2023 - PREGAO 49/2022 LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL - FALAR COM NEIDE VEND. J Isenção de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 02/03/2023, Valor Total: R\$ 72.106,00, Destinatário: MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS PC DA REPUBLICA, 28 - PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO - BORRAZOPOLIS/PR		NF-e Nº 000.001.448 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriHosp Produtos Hospitalares LONDRINHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES Rua Maria Doniak, 133 - Jardim Tropical Londrina - PR CEP 86087-635 Fone (43) 3334-3142 E-mail londrihospfaturamento@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.523 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4123 0342 6502 7900 0107 5500 1000 0015 2319 0440 1968 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230065072188 14/03/2023 11:44:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.99891-05	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 42.650.279/0001-07	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NUMERAÇÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE BORRAZOPOLIS		CNPJ/CPF do Estrangeiro 75.740.829/0001-20	DATA DE EMISSÃO 14/03/2023
ENDEREÇO PC DA REPUBLICA, 28 - PREFEITURA MUNICIPAL		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86925-000
MUNICÍPIO BORRAZOPOLIS	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:44:15

FATURA/DUPLICATA 001 13/04/2023 R\$ 14.860,00			
---	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.860,00	
VALOR DO PRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 14.860,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 80.227.796/0001-59
ENDEREÇO AV ANITA GARIBALDI, 861		MUNICÍPIO PONTA GROSSA		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
427	BRACADEIRA PARA INJECAO	94029090	040	5102	UN	3	120,00	360,00	0,00	0,00	0
319	FOCO CIRURGICO DE SOLO	90189099	040	5102	UN	1	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0
77	FOCO REFLETOR LED AMBULATORIAL	90189099	040	5102	UN	1	250,00	250,00	0,00	0,00	0
424	SUORTE HAMPER	94029090	040	5102	UN	1	250,00	250,00	0,00	0,00	0

Proc: 3812023
 Fls: 487
 Assi: h

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A SOLICITAÇÃO Nº 852/2023 - PREGAÇÃO 49/2022 LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL - FALAR COM NEIDE VEND. J Isenção de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de LONDRINHOSP IMPORTAÇÃO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 14/03/2023, Valor Total: R\$14.860,00. Destinatário: MUNICÍPIO DE BORRAZOPOLIS PC DA REPUBLICA, 28 - PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO - BORRAZOPOLIS/PR		NF-e Nº 000.001.523 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES Rua Maria Doniak, 122 - Jardim Tropical Londrina - PR CEP 86087-635 Fone (43) 3334-3142 E-mail londrihosp@londrihosp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.009 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4122 0542 6502 7900 0107 5500 1000 0000 0913 5930 5530 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220104275058 05/05/2022 11:33:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.99891-05	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 42.650.279/0001-07	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARANA		CNPJ/CPF/AE estrangeiro 12.806.280/0001-09	DATA DE EMISSÃO 05/05/2022
ENDEREÇO RUA VEREADOR JOSE MIGUEL DE SOUSA, SN - TERREO		BAIRRO/DISTRITO CAICARA	CEP 59950-000
MUNICÍPIO PARANA		FONE/FAX (84)3389-0096	UF RN
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 05/05/2022
			HORA DE SAÍDA 11:33:19

FATURA/DUPLICATA 001 04/06/2022 R\$ 15.750,00			
---	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.750,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 15.750,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		FRETE POR CONTA 2-Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ/CPF 48.740.351/0024-51
ENDEREÇO RUA JOSE CARLOS MUFATTO, 1924		MUNICÍPIO CAMBE		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
133	ADIPOMETRO	84198110	0102	6108	UN	1	290,00	290,00	0,00	0,00	0
419	DEFIBRILADOR	90189096	0102	6108	UN	1	6.640,00	6.640,00	0,00	0,00	0
402	ELETROCARDIOGRAFO	90181980	0102	6108	UN	1	6.190,00	6.190,00	0,00	0,00	0
117	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	90189069	0102	6108	UN	5	99,00	495,00	0,00	0,00	0
118	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	90189069	0102	6108	UN	2	110,00	220,00	0,00	0,00	0
27	TENS/FES 2 CANAIS	90189099	0102	6108	UN	1	890,00	890,00	0,00	0,00	0
14	OTOSCOPIO	90189099	0102	6108	UN	2	380,00	760,00	0,00	0,00	0
88	SELADORA	84224090	0102	6108	UN	1	265,00	265,00	0,00	0,00	0

Proc: 38/2023
 Fls: 438
 Assi: [assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
--	--	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 7/2022 LOCAL DE ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Favor consignar o frete para o CNPJ: 32.593.430/0001-50 - M.Carrega Comercio de Produtos Hospitalares. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL ? AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXP DE PROD MED HOSP. os produtos constantes da nota fiscal ir-jicada ao lado: Data de emissão: 05/05/2022, Valor Total: R\$ 15.750,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARANA RUA VEREADOR JOSE MIGUEL DE SOUSA, SN - TERREO - CAICARA - PARANA/RN		NF-e Nº 000.000.009 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

[assinatura]

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriHosp Produtos Hospitalares LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES Rua Maria Doniak, 133 - Jardim Tropical Londrina - PR CEP 86087-635 Fone (43) 3334-3142 E-mail: londrihosp@londrihosp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.448 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4123 0342 6502 7900 0107 5500 1000 0014 4818 4277 3836 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230054033876 02/03/2023 14:33:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.99891-05	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 42.650.279/0001-07	

DESTINATÁRIO/REMETENTE MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS		CNPJ/CPF do Estrangeiro 75.740.829/0001-20	DATA DE EMISSÃO 02/03/2023
ENDEREÇO PC DA REPUBLICA, 28 - PREFEITURA MUNICIPAL		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86925-000
MUNICIPIO BORRAZOPOLIS	FONE/FAX (43)3452-8700	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 14:33:08

FATURA/DUPLICATA 001 01/04/2023 R\$ 72.106,00			
---	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 72.106,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 72.106,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ/CPF 80.227.796/0001-59
ENDEREÇO AV ANITA GARIBALDI, 861		MUNICIPIO PONTA GROSSA		INSCRIÇÃO ESTADUAL		UF PR
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
314	ASPIRADOR DE SECRECAO ELETRICO MOVEL	90189099	040	5102	UN	1	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0
351	BISTURI ELETRONICO	90189021	040	5102	UN	1	12.900,00	12.900,00	0,00	0,00	0
191	CARDIOVERSOR	90181980	040	5102	UN	1	28.999,00	28.999,00	0,00	0,00	0
419	DEFIBRILADOR	90189096	040	5102	UN	1	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0
465	ELETROCARDIOGRAFO	90181100	040	5102	UN	1	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0
117	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	90189069	040	5102	UN	2	90,00	180,00	0,00	0,00	0
118	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	90189069	040	5102	UN	1	70,00	70,00	0,00	0,00	0
51	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	90189069	040	5102	UN	3	76,00	228,00	0,00	0,00	0
165	LARINGOSCOPIO ADULTO	90189099	040	5102	UN	2	790,00	1.580,00	0,00	0,00	0
90	LARINGOSCOPIO INFANTIL	90189099	040	5102	UN	1	750,00	750,00	0,00	0,00	0
201	OXIMETRO DE MESA	90181980	040	5102	UN	1	3.799,00	3.799,00	0,00	0,00	0

Proc: 3812023
 Fls: 489
 Assi: [Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A SOLICITACAO Nº 852/2023 - PREGAO 49/2022 LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL - FALAR COM NEIDE VEND. J Isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 02/03/2023, Valor Total: R\$72.106,00, Destinatário: MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS PC DA REPUBLICA, 28 - PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO - BORRAZOPOLIS/PR		NF-e Nº 000.001.448 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	[Assinatura]

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES Rua Maria Doniak, 133 - Jardim Tropical Londrina - PR CEP 86087-625 Fone: (43) 3334-3142 E-mail: londrihospfaturamento@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.523 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4123 0342 6502 7900 0107 5500 1000 0015 2319 0440 1968 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230065072188 14/03/2023 11:44:25							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.99891-05		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 42.650.279/0001-07							
DESTINATÁRIO/REMETENTE											
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE BORRAZOPOLIS				CNPJ/CPF/Ao Estrangeiro 75.740.829/0001-20							
ENDEREÇO PC DA REPUBLICA, 28 - PREFEITURA MUNICIPAL				BAIRRO/DISTRITO CENTRO							
MUNICÍPIO BORRAZOPOLIS				CEP 86925-000							
FONE/FAX (43)3452-8700				UF PR							
INSCRIÇÃO ESTADUAL				DATA DE EMISSÃO 14/03/2023							
HORA DE SAÍDA 11:44:15											
FATURA/DUPLICATA											
001 13/04/2023 R\$ 14.860,00											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.860,00							
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 14.860,00							
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00							
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA				FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)							
ENDEREÇO AV ANITA GARIBALDI, 861				CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO							
MUNICÍPIO PONTA GROSSA				UF PR							
QUANTIDADE 4				CNPJ/CPF 80.227.796/0001-59							
ESPÉCIE VOLUME				INSCRIÇÃO ESTADUAL							
MARCA				PESO BRUTO							
NUMERAÇÃO				PESO LÍQUIDO							
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
427	BRACADEIRA PARA INJECAO	94029090	040	5102	UN	3	120,00	360,00	0,00	0,00	0
319	FOCO CIRURGICO DE SOLO	90189099	040	5102	UN	1	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0
77	FOCO REFLETOR LED AMBULATORIAL	90189099	040	5102	UN	1	250,00	250,00	0,00	0,00	0
424	SUPORTE HAMPER	94029090	040	5102	UN	1	250,00	250,00	0,00	0,00	0

Proc: 38/2023
 Fls: 490
 Assi: [Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
DADOS ADICIONAIS									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A SOLICITAÇÃO Nº 852/2023 - PREGAO 49/2022 LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL - FALAR COM NEIDE VEND. J Isenção de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X						RESERVADO AO FISCO			

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 14/03/2023, Valor Total: R\$14.860,00, Destinatário: MUNICÍPIO DE BORRAZOPOLIS PC DA REPUBLICA, 28 - PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO - BORRAZOPOLIS/PR		NF-e Nº 000.001.523 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARNEY

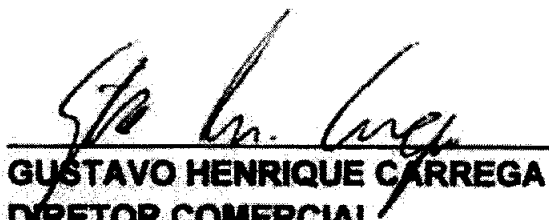
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 38/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16, DECALRA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina, 06 de Novembro de 2023


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I. E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Digitally signed by GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=33584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
Adobe Acrobat Reader version: 2023.006.20360

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098

RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR

TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

[assinaturas]

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARNEY

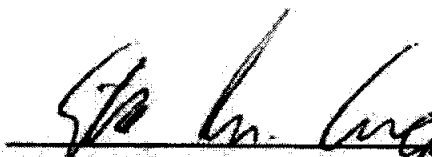
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 38/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Londrina, 06 de Novembro de 2023


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I. E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Digitally signed by GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA
RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
Adobe Acrobat Reader version: 2023.006.20360

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098

RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR

TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARNEY

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 38/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16, sob as penas da lei, que a empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

☐ MICROEMPRESA

☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Londrina, 06 de Novembro de 2023


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I. E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098

RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR

TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Digitally signed by GUSTAVO HENRIQUE CARREGA 08426521916
DN: cn=B, ou=EC-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AFB e CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=12584221000130, ou=VIDECOMERCIAL
ou=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA 08426521916
Adobe Acrobat Reader version: 2021.006.20360

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARNEY

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 38/2023

A empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16:

RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

DECLARAÇÃO TRABALHISTA

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **NÃO POSSUINDO, AINDA**, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos.

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098

RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR

TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

PROPOSTA

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal, antes da abertura oficial das propostas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 06 de Novembro de 2023

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098

RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR

TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

LondriHosp

Produtos Hospitalares

Proc: 38/2023

Fls: 496

Assi. 


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.285.219-16

42.650.279/0001-07
I. E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

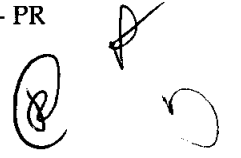
Digitally signed by GUSTAVO HENRIQUE CARREGA-08426521916
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA-08426521916
Adobe Acrobat Reader version: 2023.006.20360

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098

RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR

TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 38/2023
Fls: 497
Assi: [assinatura]

JUNTADA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 38/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 24/2023, documentação de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: MV COMERCIO LTDA, CNPJ: 50.438.061/0001-03.

DECLARAÇÃO ÚNICA

Proc: 38/2023

Fls: 498

Assi. 5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 38

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou

Q

abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Proc: 38/2023

Fis: 499

Assi: 7

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Maceió-AL, 06 de Novembro de 2023

MV COMERCIO LTDA - 50.438.061/0001-03

06/11/2023 22:35:46

Assinatura Digital: CC272F0CD28BB876A5EB42B826127D9B

Handwritten signature and initials.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Proc: 38/2023	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				Fls: <u>500</u>	
				Assi: <u>D</u>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.438.061/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/2023	
NOME EMPRESARIAL MV COMERCIO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MV COMERCIO				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DOUTORA NISE DA SILVEIRA		NÚMERO 60		COMPLEMENTO LOJA 108 GALERIA 60	
CEP 57.048-359	BAIRRO/DISTRITO ANTARES		MUNICÍPIO MACEIO		UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO MVCOMERCIOAL@GMAIL.COM			TELEFONE (82) 9375-5651		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/10/2023 às 13:10:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Proc: 38/2023

Assi. 801
[assinatura]

MV COMÉRCIO LTDA

KLEWERTON ACYLON FREIRE NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 14/03/1996, empresário, inscrito no CPF sob o nº 090.832.244-57 e RG 37376764 SEDS/AL, residente e domiciliado na Avenida Lourival Melo Mota, nº 04, Apto 01, CEP 57072-000, Cidade Universitária, Maceió-AL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

C A P Í T U L O I

Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial MV COMÉRCIO LTDA e utilizará a expressão MV COMÉRCIO como nome fantasia.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sede na Avenida Manoel Pereira Cavalcante S/N, Quadra 21, Lote 16, no bairro de Santa Lúcia, Maceió-AL, CEP 57082-037.

Parágrafo Único: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do País, se assim decidir o sócio mediante alteração contratual assinada pelo mesmo.

Cláusula Terceira: A sociedade exercerá as seguintes atividades: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados

[assinatura]

Proc: 38/2023

anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos e Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITULO II

Do Capital Social e da Responsabilidade do Sócio

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País pertencendo ao único sócio.

Cláusula Sexta- A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde de forma solidária pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CAPITULO III

Da Administração da Sociedade

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá individualmente ao único socio, KLEWERTON ACYLON FREIRE NOGUEIRA que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa - lá judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, bem como onerar e alienar bem imóveis da empresa, seja em operações próprias ou contratadas para a empresa do grupo econômico ou por terceiros.

CAPITULO IV*Da Indivisibilidade das Quotas e do Exercício Social***Proc: 38/2023**Fls: 503Assi.

Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CAPITULO V*Da Distribuição de Lucros*

Cláusula Décima- O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério do sócio e da situação financeira e patrimonial da sociedade, podendo essa distribuição ser feita de forma desproporcional das quotas.

CAPITULO VI*Do Enquadramento*

Cláusula Décima Primeira - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EPP- EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CAPITULO VII*Da Morte e Exclusão do Sócio*

Cláusula Décima Segunda – Em caso de falecimento do único socio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

(Handwritten marks: a circled 'P' and a signature)

CAPITULO VIII

Do Desimpedimento

Proc: 38/2023

Fls: 504

Assi: 

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi- los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CAPITULO IX

Do Foro

Cláusula Décima Quarta – A parte elege o foro de Maceió-AL para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

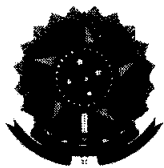
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Maceió-AL, 25 de abril de 2023

KLEWERTON ACYLON FREIRE NOGUEIRA







Proc: 38/2023

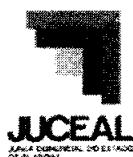
Fls: 505

Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MV COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE	
CPF/CNPJ	Nome
09083224457	KLEWERTON ACYLON FREIRE NOGUEIRA
78751829487	ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 14:45 SOB Nº 27201386944.
PROTOCOLO: 230243053 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305474515. CNPJ DA SEDE: 50438061000103.
NIRE: 27201386944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2023.
MV COMERCIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

SECRETÁRIO-GERAL

www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Proc: 38/2023

Assi. 506
5MV COMÉRCIO LTDA

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, brasileira, casada em regime
comunhão parcial de bens, data de nascimento: 31/05/1991, natural de
Maceió/AL, empresária, Inscrita no CPF nº 086.455.364-12, portadora da
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 05938164487 DETRAN/AL,
residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, 09, Quadra 19, bairro
do Antares, Maceió, CEP: 57.048-066, no Estado de Alagoas.

Única sócia da sociedade MV COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Manoel
Pereira Cavalcante S/N, Quadra 21, Lote 16, no bairro de Santa Lúcia, Maceió-
AL, CEP 57082-037, inscrito no **CNPJ sob o n.º 50.438.061/0001-03**,
devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE**
27201386944 resolve alterar o contrato social mediante as cláusulas e condições
a seguir:

CLÁUSULA I : DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade passa a ter sede na Rua Dra. Nise da Silveira, Nº 60, loja 108,
Galeria 60, Bairro de Antares, Maceió-AL, CEP 57.048-359.

**À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o presente
instrumento passando a vigorar com a seguinte redação:**

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, brasileira, casada em regime
comunhão parcial de bens, data de nascimento: 31/05/1991, natural de
Maceió/AL, empresária, Inscrita no CPF nº 086.455.364-12, portadora da
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 05938164487 DETRAN/AL,
residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, 09, Quadra 19, bairro
do Antares, Maceió, CEP: 57.048-066, no Estado de Alagoas.

P
Q

Proc: 38/2023

Única sócia da sociedade MV COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Dra. Nise da Silveira, N° 60, loja 108, Galeria 60, Bairro de Antares, Maceió-AL, CEP 57.048-359, inscrito no **CNPJ sob o n.º 50.438.061/0001-03**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE 27201386944** resolve consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial MV COMÉRCIO LTDA e utilizará a expressão MV COMÉRCIO como nome fantasia.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede na Rua Dra. Nise da Silveira, N° 60, loja 108, Galeria 60, Bairro de Antares, Maceió-AL, CEP 57.048-359.

Parágrafo Único: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do País, se assim decidir o sócio mediante alteração contratual assinada pelo mesmo.

Cláusula Terceira: A sociedade exerce as seguintes atividades: Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de colchoaria; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e artigos esportivos.

CNAES:

4754-7/01 - Comercio varejista de móveis;

(Handwritten marks: a circled 'R' and a signature)

Proc: 38/2023

Fls: 508

Assi. 

4754-7/02- Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4773-3/00- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4772-5/00- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4761-0/03- Comércio varejista de artigos de papelaria;
4789-0/05- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4711-3/01- Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados;
4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4744-0/01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4742-3-00- Comércio varejista de material elétrico;
4753-9-00- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4755-5-02- Comércio varejista de artigos de armarinho;
4756-3-00- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47610-03- Comércio varejista de artigos de papelaria;
47636-01- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47636-02- Comércio varejista de artigos esportivos.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITULO II

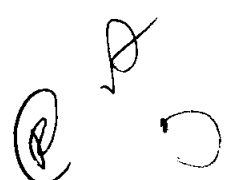
Do Capital Social e da Responsabilidade do Sócio

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País pertencendo a única sócia.

Cláusula Sexta- A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde de forma solidária pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CAPITULO III

Da Administração da Sociedade



Proc: 38/2023

Cláusula Sétima: A administração da sociedade cabe individualmente ao 509
única sócia, **DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO** que fica incumbida de Assi
exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora
assumidas, bem como, representa - lá judicial e extrajudicial, ativa a
passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, bem como
onerar e alienar bem imóveis da empresa, seja em operações próprias ou
contratadas para a empresa do grupo econômico ou por terceiros.

CAPITULO IV

Da Indivisibilidade das Quotas e do Exercício Social

Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CAPITULO V

Da Distribuição de Lucros

Cláusula Décima- O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério do sócio e da situação financeira e patrimonial da sociedade, podendo essa distribuição ser feita de forma desproporcional das quotas.

CAPITULO VI

Do Enquadramento

Cláusula Décima Primeira - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EPP- EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CAPITULO VII

Da Morte e Exclusão do Sócio

Proc: 38/2023

Fls: 810

Assi. 

Cláusula Décima Segunda – Em caso de falecimento do único socio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CAPITULO VIII

Do Desimpedimento

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi- los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CAPITULO IX

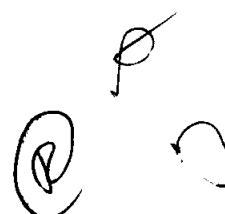
Do Foro

Cláusula Décima Quarta – A parte elege o foro de Maceió-AL para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Maceió-AL, 28 de agosto de 2023

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO





Proc: 38/2023

Fls: 511

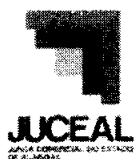
Assi: 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MV COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08645536412	DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2023 13:57 SOB Nº 20230529666.
PROTOCOLO: 230529666 DE 28/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312731382. CNPJ DA SEDE: 50438061000103.
NIRE: 27201386944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/08/2023.
MV COMERCIO LTDA

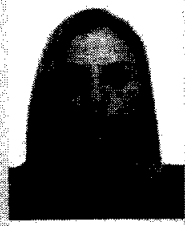


EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1682403791

AL



NOME DEYSIANE KAYARA WANDERLEY PINTO	
DOC. IDENTIFICAÇÃO/RG PASSAPORTE 12138072 SEDS AL	
CPF 086.455.364-12	DATA NASCIMENTO 31/05/1991
RELAÇÃO JOSE ROBERTO NASCIMENTO PIN TO	
ANA GUIMARAES WANDERLEY PIN TO	
PERMISSÃO B	ACC B
Nº REGISTRO 05938164487	VALIDADEZ 28/09/2023
1ª HABILITAÇÃO 25/11/2013	

OBSERVAÇÕES

Assinatura digital: **DEYSIANE KAYARA WANDERLEY PINTO**
 Assinatura do Portador: _____
 LOCAL: **MACEIO, AL** DATA EMISSÃO: **01/10/2018**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

68129793159
AL021223335

ALAGOAS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





VALIDA-EM-TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2231587876

NOME
KLEBERTON ACYLLON FREIRE NOGUEIRA

DOC. IDENTIFICAÇÃO/FISSORALUF
31376764 SEDS AL

CPF
090.932.244-57

DATA NASCIMENTO
14/03/1996

FILIAÇÃO
JOSE HAMILTON NOGUEIRA DE S
OUSA
MARIA NADELENA FREIRE NOGUE
IRA

PERMISSÃO
B

ACC
B

EXT. INSC
B

Nº REGISTRO
05340297626

VALIDADEZ
05/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
08/04/2015

OBSERVAÇÕES
EAR

Kleberton Acyllon Freire Nogueira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, AL

DATA EMISSÃO
15/09/2021

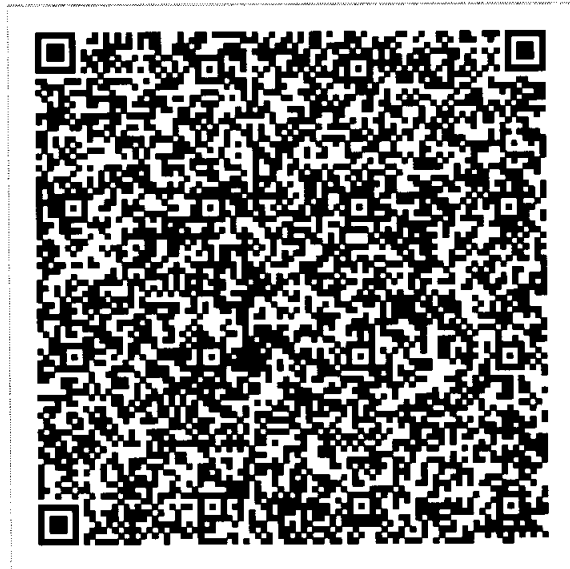
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

98681394708
AL026005719

ALAGOAS

DENATRAN **CONTRAN**

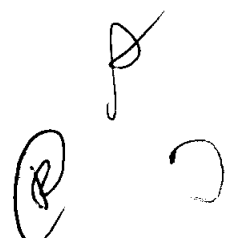
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MV COMERCIO LTDA
CNPJ: 50.438.061/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:23 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2024.

Código de controle da certidão: **41B4.4EFB.5567.FF62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Proc: 38/2023

Fls: 515

Assi.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 50.438.061/0001-03

Nome/Contribuinte: MV COMERCIO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 19/11/2023

Emitida às 11:40:33 do dia 20/09/2023

Código de controle da certidão: 82D7-595C-45EC-407E



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.715.916/23-82	
Contribuinte MV COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ 50.438.061/0001-03
Endereço AVENIDA MANOEL PEREIRA CAVALCANTE, S/N - QUADRA 21;LOTE 16; , BAIRRO SANTA LUCIA, MACEIO/AL - CEP: 57.082-037	
Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao CONTRIBUINTE, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão. MACEIÓ (MCZ), 04 de Agosto de 2023 Válida até: 02/11/2023 Código de autenticidade: 0A33A5E7D3292C90 A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/. Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão	

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MERCANTIS NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.883.478/23-48		
Inscrição 0901641499		
Contribuinte MV COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ 50.438.061/0001-03	Situação Cadastral Ativa
Endereço RUA DRA. NISE DA SILVEIRA, 60 - LOJA 108 GALERIA 60 , BAIRRO ANTARES, MACEIO/AL - CEP: 57.048-359		
Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Econômico acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão. MACEIÓ (MCZ), 05 de Novembro de 2023 Válida até: 03/02/2024 Código de autenticidade: 2E61DF51EB4257BF A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/. Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão		





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 50.438.061/0001-03
Razão
Social: MV COMERCIO LTDA
Endereço: R DOUTORA NISE DA SILVEIRA 60 / ANTARES / MACEIO / AL / 57048-359

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2023 a 17/11/2023

Certificação Número: 2023101908403865828629

Informação obtida em 06/11/2023 15:52:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MV COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.438.061/0001-03

Certidão nº: 58707685/2023

Expedição: 23/10/2023, às 16:51:41

Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MV COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.438.061/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

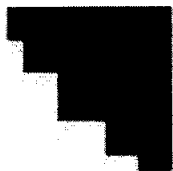
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MV COMERCIO LTDA NIRE : 27201386944 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: ALC2301478410	
NIRE (Sede) 27201386944	CNPJ 50.438.061/0001-03	Data de Ato Constitutivo 25/04/2023	Início de Atividade 25/04/2023
Endereço Completo Rua DOUTORA NISE DA SILVEIRA, Nº 60, LOJA 108 GALERIA 60, ANTARES - Maceió/AL - CEP 57048-359			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E ARTIGOS ESPORTIVOS.			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO	CPF/CNPJ 086.455.364-12	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO		CPF 086.455.364-12	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 28/08/2023	Número 20230529666	Ato/Evento 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/10/2023, às 15:51:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br> com o código OJUTTFAR.



ALC2301478410

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional		
NÚMERO CACEAL 240.58041-9 CNPJ/CPF 50.438.061/0001-03	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 26/04/2023 OPTANTE PELO SIMPLES ? NÃO
RAZÃO SOCIAL MV COMERCIO LTDA		
NOME DE FANTASIA MV COMERCIO		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (PRINCIPAL) 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 83 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV Manoel Pereira Cavalcante	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 21;LOTE 16;
CEP 57082-037	BAIRRO/DISTRITO Santa Lúcia	MUNICÍPIO MACEIO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF AL
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/5/2023		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MVCOMERCIOAL@GMAIL.COM		

Data de Emissão: Quinta, 25 de Maio de 2023, às 16:31:04 (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2023 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

Consulta Pública ao Cadastro

do Estado de Alagoas

CNPJ

50.438.061/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

24058041-9

 Pesquisar**Selecione o Contribuinte para Verificar as Informações Detalhadas**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SITUAÇÃO CADASTRAL
MV COMERCIO LTDA ()	50.438.061/0001- 03	24058041-9	Habilitado

Curta a página da Sefaz no Facebook (<https://www.facebook.com/sefazal/>). Gerência Executiva de Tecnologia da Informação (GETI)

Ver: 2.0.1.201912181448

Data da consulta: 11/06/2023 22:09:38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 50.438.061/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MV COMERCIO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 25/04/2023

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

[+ Mais informações](#)

Voltar

Gerar PDF

Proc: 38/2023

Fls: 525

Assi. 

Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo BALANÇO DE ABERTURA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 04, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MV COMERCIO LTDA, município Maceió, CNPJ nº 50.438.061/0001-03, Número de Registro (NIRE) 27201386944.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/04/2023

Ato constitutivo: 27201386944

Maceió, 25/04/2023

KLEWERTON ACYLON FREIRE NOGUEIRA

Administrador, Sócio
CPF 090.832.244-57

ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES

CONTADOR
CRC/AL 003991







Proc: 38/2023

Fls: 526

Assi. **MV COMÉRCIO LTDA**

50.438.061/0001-03

NIRE: 27201386944

Endereço: Av. Manoel Pereira Cavalcante, S/N Qd 2021 lote 16, Santa Lúcia, Maceió-AL

CEP: 57.082-037

Balanco Patrimonial

Maceió, 27 de abril de 2023

(Valores expressos em reais)

ATIVO	2023	
Circulante		
Disponível	50.000	-
Total do Ativo Circulante	50.000	-
Não Circulante		
Total do Ativo Não Circulante		
Total do Ativo		-
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	
Circulante		
Total do Passivo Circulante	-	-
Não Circulante		
Total do Passivo Não Circulante	-	-
Patrimônio Líquido		
Capital Social	50.000	-
Total do Patrimônio Líquido	50.000	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	50.000	

Reconhecemos a exatidão das demonstrações financeiras conforme a

Maceió, 27 de abril de 2023

ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES

CONTADOR

CRC-AL/3991

CPF: 787.518.294-87

KLEWERTON ACYLON FREIRE NOGUEIRA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 090.832.244-57





Proc: 38/2023

Fls: 527

Assi: 5

MV COMÉRCIO LTDA

50.438.061/0001-03

NIRE: 27201386944

Endereço: Av. Manoel Pereira cavalcante, S/N Qd 2021 lote 16, Santa Iúcia, Maceió-AL

CEP: 57.082-037

Indicadores Financeiro-Econômicos

Maceió, 27 de abril de 2023

		2023
LIQUIDEZ		
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	-
Liquidez Geral	$\frac{\text{A. Circ.} + \text{At. Real. LP}}{\text{Pass. Circ.} + \text{Pass. NC}}$	-
Liquidez Seca	$\frac{\text{Disponível} + \text{C. Receber}}{\text{Passivo Circulante}}$	-
Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Pass. Circ.} + \text{Pass. NC}}$	-
ENDIVIDAMENTO		
Composição da dívida	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Pass. Circ.} + \text{Pass. NC}}$	0,00%
Endividamento Geral	$\frac{\text{Pass. Circ.} + \text{Pass. NC}}{\text{Ativo}}$	0,00%

Maceió, 27 de abril de 2023

ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES

CONTADOR

CRC-AL/3991

CPF: 787.518.294-87

KLEWERTON ACYLON FREIRE NOGUEIRA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 090.832.244-57

Proc: 38/2023

Fls: 528

Assi. 

Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo BALANÇO DE ABERTURA contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 04, e serviu para escrituração no período de 25/04/2023 a 27/04/2023, da empresa MV COMERCIO LTDA.

Maceió, 27/04/2023

KLEWERTON ACYLON FREIRE NOGUEIRA
Administrador, Sócio
CPF 090.832.244-57

ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES
CONTADOR
CRC/AL 003991







Proc: 38/2023
Fls: 529
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MV COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE	
CPF/CNPJ	Nome
09083224457	KLEWERTON ACYLON FREIRE NOGUEIRA
78751829487	ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES

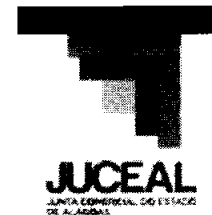
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2023 10:36 SOB Nº 20230284442.
PROTOCOLO: 230284442 DE 11/05/2023. NIRE: 27201386944.
MV COMERCIO LTDA



EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 12/05/2023
facilita.al.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Proc: 38/2023

Fls: 530

Assi.

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12307200080 em 12/05/2023, protocolo 230284442. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MV COMERCIO LTDA
Número de Registro:	27201386944
CNPJ:	50438061000103
Município:	Maceió

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	BALANÇO DE ABERTURA
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	25/04/2023 - 27/04/2023

Assinatura	Nome	CRC/0AB
09083224457	KLEWERTON ACYLON FREIRE NOGUEIRA	
78751829487	ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES	AL003991



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2023 10:36 SOB Nº 20230284442.
PROTOCOLO: 230284442 DE 11/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307200080. NIRE: 27201386944.
MV COMERCIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 12/05/2023
facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE ALAGOAS**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS**
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Proc: 38/2023

Pis. 531

Assi.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANDRÉ FERREIRA DE LIMA PERES
REGISTRO..... : AL-003991/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.518.294-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 03/09/2023 as 19:54:14.

Válido até: 02/12/2023.

Código de Controle: 331764.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Proc: 38/2023

Fls: 532

Assi: [assinatura]

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003864252****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MV COMERCIO LTDA, residente na R DOUTORA NISE DA SILVEIRA, Nº 60, SALA 108, ANTARES, CEP: 57058-359, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 50.438.061/0001-03 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 3 de novembro de 2023 às 00h52min.

PEDIDO Nº:

0003864252



[assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MV COMERCIO LTDA NIRE : 27201386944 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: ALC2301478410	
NIRE (Sede) 27201386944	CNPJ 50.438.061/0001-03	Data de Ato Constitutivo 25/04/2023	Início de Atividade 25/04/2023
Endereço Completo Rua DOUTORA NISE DA SILVEIRA, Nº 60, LOJA 108 GALERIA 60, ANTARES - Maceió/AL - CEP 57048-359			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E ARTIGOS ESPORTIVOS.			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO	CPF/CNPJ 086.455.364-12	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO		CPF 086.455.364-12	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 28/08/2023	Número 20230529666	Ato(s) Arquivado(s) 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/10/2023, às 15:51:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código OJUTTFAR.



ALC2301478410

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MV COMERCIO LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: ALC2301478440

NIRE 27201386944
CNPJ 50.438.061/0001-03

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua DOUTORA NISE DA SILVEIRA, Nº 60, LOJA 108 GALERIA 60, ANTARES - Maceió/AL - CEP 57048-359

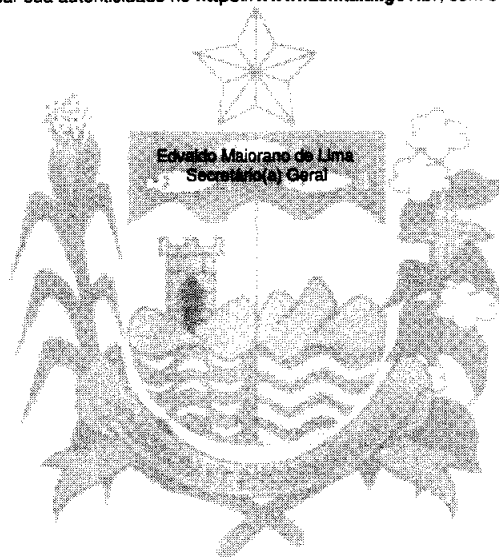
Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230529666	28/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230529666	28/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230521266	25/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230521266	25/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230252060	27/04/2023	BALANCO
090	20230243053	25/04/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	27201386944	25/04/2023	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/10/2023, às 15:52:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código 9KTZCSAX.



ALC2301478440





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Coronel Pedro Teixeira, S/N – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 24.029.768/0001-56 / Fone (82) 3204-1132



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MV COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 50.438.061/0001-03, sediada a Rua Doutora Nise da Silveira, 60, Loja 108, galeria 60, CEP: 57.048-359, antares, Maceió/AL, nos forneceu Mobiliários. (ARMÁRIOS, CADEIRAS, LONGARINAS)

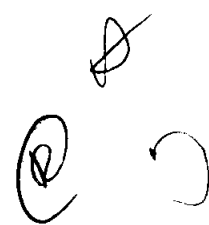
NOTA FISCAL: 00020,00021.

Ressaltamos, ainda, que as prestações dos fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com os prazos de entrega e suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Chã Preta/AL, 26 de outubro de 2023.



Fabionei Simão Nunes
Secretário de Assistência Social
Port. Nº 0111-012/2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa MV COMERCIO LTDA, empresa estabelecida na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, situada na Av. Manoel Pereira Cavalcante, QD 21 LT 16, S/N, Bairro Santa Lúcia, CEP: 57082037. Inscrita no CNPJ sob nº 50.438.061/0001-03, forneceu produtos compatíveis com o pedido solicitado através da NF 003(Cadeira Fixa, Cadeira Giratória, Longarina, Mesa de Escritório, Armário, Estante de Aço, Cadeira Escolar, Conjunto Escolar). Ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Maceió, 05 de maio de 2023.

INSTRUMENTAL TECH
EIRELI:32024224000120

Digitally signed by INSTRUMENTAL TECH EIRELI:32024224000120
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, s=AL, l=MACEIO, ou=AC DIGITAL
MACEIO, ou=CA, ou=28056741000178, ou=videoconferencia, ou=
Confissao PJA1, cn=INSTRUMENTAL TECH EIRELI:32024224000120
Reason: I am the author of this document
Date: 2023.05.05 14:04:52-03'00'
Post-PDF Reader Version: 12.1.0

CPF nº 110.545.864-46

Administrador

NETAS FILECASE: 0015

Resumidamente, ainda que as práticas dos empreendedores sejam referidas como práticas empreendedoras, considerando operacional, tendo a empresa atuando fortemente com os prazos de entrega e suas obrigações, nada constando que a decisão técnica e comercialmente, não a financeira, é a

Nossa senhora dos doze 26 de outubro 2023

[Signature]
JAMES EARL RAY
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

[illegible]

...the



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Proc: 38/2023

Fls: 538

Assi.

ATESTADO DE BOA E REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO
(CAPACIDADE TÉCNICA)

Nos termos do Inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93, ATESTO que a empresa MV COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 50.438.061/0001-03, sediada a Rua Doutora Nise da Silveira, 60, Loja 108, galeria 60, CEP: 57.048-359, antares, Maceió/AL forneceu para esta Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude em favor da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL, referente a ARP: 081/2023, segue os itens fornecidos elencados abaixo:

Armário vitrine
Cadeira fixa para auditório
Estante em aço
Cadeira com braço
Cadeira interlocutor

Informamos que as prestações dos fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido os prazos de entrega e suas obrigações fielmente nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Segue em anexo as notas fiscais nº 10,12 alusivas ao fornecimento.

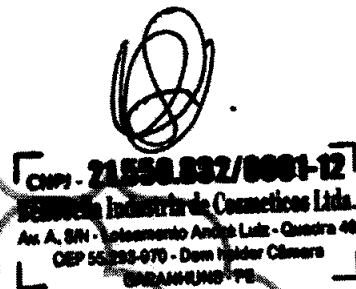
RENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa BELLOBELLA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA., empresa estabelecida na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, situada na Av. A, S/N, Loteamento André Luiz, Quadra 46, Bairro Dom Helder Câmara, CEP 55.293-970. Inscrita no CNPJ sob nº 21.559.832/0001-12, forneceu Móveis Planejados (Armário alto embutido, Armário suspenso, Pannel para Sala de Reunião, Mesa de reunião e Mobiliário Completo da Sala de telemarketing) e Mobiliário de Escritório e Mobiliário em Geral (Cadeira Fixa, Cadeira Giratória, Longarina, Mesa de Escritório, Armário, Estante de Aço, Cadeira Escolar, Conjunto Escolar). Ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Garanhuns, 2 de outubro de 2023.



BELLOBELLA
INDUSTRIA DE
COSMETICOS
LTDA:2155983
2000112

Assinado de forma
digital por BELLOBELLA
INDUSTRIA DE
COSMETICOS
LTDA:21559832000112
Dados: 2023.10.02
14:30:11 -03'00'

Contato: +55 (81) 9 9746-5059
Rua Moacir dos Santos Paes | Quadra 46 | Lote 01-R
Bairro Dom Helder Câmara | CEP: 55.294-818 | Garanhuns - PE
E-mail: bellobellaindustriadecosmeticos@outlook.com

RECEBEMOS DE MV COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
EMISSION: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.423,32 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS-AL
INDEPENDENCIA, 34 CENTRO Palmeira dos Indios-AL
DATA DE EMISSÃO: 21/09/2023
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 10
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2723 0950 4380 6100 0103 5500 1000 0000 1017 3201 2660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327230021816090 - 21/09/2023 16:22:49

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MV
MV COMERCIO LTDA
AV MANOEL PEREIRA CAVALCANTE, S/N - QUADRA 21 LOTE 16
SANTA LUCIA - 57082-037
Maceio - AL Fone: (82) 9408-8284

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
240580419

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
50.438.061/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS

ENDEREÇO
PC DA INDEPENDENCIA, 34

MUNICÍPIO
Palmeira dos Indios

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
57600-010

UF
AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
(82) 99957-5147

DATA DA EMISSÃO
21/09/2023

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
21/09/2023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
16:22:46

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 21/09/2023
Valor R\$ 27.423,32

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	VALOR DO IPI	178,25	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	27.423,32
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	822,70	VALOR TOTAL DA NOTA	27.423,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NOMENCLATURA
PESO BRUTO (KG)
PESO LÍQUIDO (KG)

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CAIXA	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PROD0002	ARMARIO VITRINE	94029090	0102	5102	UND	4	964,58	3.858,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROD0003	CADEIRA FIXA PARA AUDITORIO	94033000	0102	5102	UND	75	219,00	16.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROD0001	ESTANTE EM AÇO	94033000	0102	5102	UND	20	357,00	7.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
Informações complementares

Email do Destinatário: sqcpmp@gmail.com; Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO: (237) BRADESCO, AGENCIA: 1902-0, CONTA CORRENTE: 30313-S. AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRA DOS INDIOS-AL. CONFORME NOTA DE EMPENHO No 2023083103072, AUT. DE COMPRAS No 0000610, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 039/2023 E PRECATORIO ELETRONICO No 081/2023. I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a credito fiscal de IPTU. Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEREMOS DE MV COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL Nº 12, SÉRIE 1, EMISSÃO: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.470,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS-AL
INDEPENDENCIA, 34 CENTRO Palmeira dos Indios-AL
DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE

NF-e
Nº 12
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



MV COMERCIO LTDA

AV MANOEL PEREIRA CAVALCANTE, S/N - QUADRA21 LOTE 16
SANTA LUCIA - 57082-037
Maceio - AL Fone: (82) 9408-8284

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 12
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2723 0930 4380 6100 0103 5300 1000 0000 1217 7117 0070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327230021816439 - 21/09/2023 16:26:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

240580419

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

50.438.061/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS

ENDEREÇO

PC DA INDEPENDENCIA, 34

MUNICÍPIO

Palmeira dos Indios

CNPJ / CPF

12.356.879/0001-98

DATA DA EMISSÃO

21/09/2023

CEP

57600-010

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

21/09/2023

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

UF

PCME / FAX

AL

(82) 99957-5147

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

21/09/2023 16:25:47

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 21/09/2023

Valor R\$ 5.470,00

Proc:

Fls:

Assi:

CÁLCULO DO IMPOSTO

RAZÃO DO IMPOSTO

ALCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

35,56

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.470,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COPINS

164,10

VALOR TOTAL DA NOTA

5.470,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM/SH

Q/CSORH

CEP

UN

QUANT

VALOR UNIT

VALOR TOTAL

4. CÁLC ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

ALIQ. ICMS

ALIQ. IPI

PRD00004

CADEIRA INTERLOCUTOR

PRD00005

CADEIRA COM BRACO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: egcpmp@gmail.com; Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO: (237) BRABESCO, AGENCIA: 3902-0, CONTA CORRENTE: 30313-5, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRA DO INDIOS-AL. CONFORME NOTA DE EMPENHO No 2023083:03073, AUT. DE COMPRAS No 0000611, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 039/2023 E PREGÃO ELETRÔNICO No 081/2023.; 1-Documento emitido por MPT, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. 11-Mao gera direito a credito fiscal de IPI.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature and initials

RECEBEMOS DE MV COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Proc: NF-e 351023 Nº 000.000.003 Fls: 542 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MV COMERCIO LTDA AV Manoel Pereira Cavalcante, SN - QUADRA 21,LOTE 16. - Santa Lúcia, Maceio, AL - CEP: 57082037	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.003 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2723 0550 4380 6100 0103 5500 1000 0000 0319 0903 4001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUTOS INSCRIÇÃO ESTADUAL 240580419 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 50.438.061/0001-03	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 32.024.224/0001-20		DATA DA EMISSÃO 04/05/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTRUMENTAL TECH		BAIRRO/DISTRITO SANTA LUCIA		CEP 57073-292
ENDEREÇO AV BELMIRO AMORIM, 535 -		MUNICÍPIO Maceio		UF AL
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL 247876984		HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 53.510,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 53.510,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	CADEIRA FIXA	94033000	0101	5102	UND	18,0000	65,0000	1.170,00					
02	CADEIRA GIRATORIA	94033000	0101	5102	UND	30,0000	180,0000	5.400,00					
03	LONGARINA	94033000	0101	5102	UND	20,0000	190,0000	3.800,00					
04	MESA ESCRITORJO	94033000	0101	5102	UND	20,0000	190,0000	3.800,00					
05	ARMARIO	94033000	0101	5102	UND	18,0000	350,0000	6.300,00					
06	ESTANTE EM AÇO	94033000	0101	5102	UND	22,0000	170,0000	3.740,00					
07	CADEIRA ESCOLAR	94033000	0101	5102	UND	140,0000	95,0000	13.300,00					
08	CONJUNTO ESCOLAR	94033000	0101	5102	UND	100,0000	160,0000	16.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 901641499	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



COMERCIO

(82) 99375-5651

Av Manoel Pereira Cavalcante, S/Nº
Santa Lúcia - Qd 21 Lote 16 - Maceió/AL

ESTADO DE MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 07/11/2023 às 08:00 horas

Proc: 38/2023

Fls: 543

Assi:

OBJETO: O Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital.

DECLARAÇÕES

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no R DOUTORA NISE DA SILVEIRA, nº 60 - LOJA 108 GALERIA, Bairro: ANTARES, CEP: 57.082-037, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que:

- 1) **ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8666/93**, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

() Ressalva: contrata menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)
- 2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO**: que, até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- 4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;
- 5) **DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO**: que não incorre em nenhum dos casos do edital;
- 6) **que a proposta foi elaborada de forma independente**, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 7) **que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 8) **que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência** ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.
- 9) **Declaramos que temos pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza do fornecimento, que assume total responsabilidade por esse fato e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.**

Maceió, AL 07 de Novembro de 2023.

Deysiane Nayara Wanderley Pinto
MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA



COMERCIO

(82) 99375-5651

Av Manoel Pereira Cavalcante, S/Nº
Santa Lúcia - Qd 21 Lote 16 - Maceió/AL

Proc: 38/2023

Fls: 544

Assi:

ESTADO DE MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 07/11/2023 às 08:00 horas

OBJETO: O Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital.

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no R DOUTORA NISE DA SILVEIRA, nº 60 - LOJA 108 GALERIA, Bairro: ANTARES, CEP: 57.082-037, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, por seu representante legal abaixo assinado, Declaramos Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no R DOUTORA NISE DA SILVEIRA, nº 60 - LOJA 108 GALERIA, Bairro: ANTARES, CEP: 57.082-037, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos .

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no R DOUTORA NISE DA SILVEIRA, nº 60 - LOJA 108 GALERIA, Bairro: ANTARES, CEP: 57.082-037, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

3) Não incorre em nenhuma das vedações elencadas no artigo 9, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93



COMERCIO

(82) 99375-5651

Av Manoel Pereira Cavalcante, S/Nº
Santa Lúcia - Qd 21 Lote 16 - Maceió/AL

inscricao e quadra

ESTADO DE MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 07/11/2023 às 08:00 horas

Proc: 38/2023

Fls: 545

Assi: 7

OBJETO: O Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRE-SA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no R DOUTORA NISE DA SILVEIRA, nº 60 - LOJA 108 GALERIA, Bairro: ANTARES, CEP: 57.082-037, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas de lei, ser

() Microempreendedor Individual () Microempresa ou (x) Empresa de pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/06, para participar do pregão eletrônico acima identificado.

DECLARAÇÃO RELATIVA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL Art. 7º, inciso XXXIII da CF

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no R DOUTORA NISE DA SILVEIRA, nº 60 - LOJA 108 GALERIA, Bairro: ANTARES, CEP: 57.082-037, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e art. 13, inciso I, da Resolução 30, de 15 de dezembro de 2004, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme preceitua o Art. 7º, inciso XXXIII da CF.

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO ÀS HIPÓTESES DE NEPOTISMO

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no R DOUTORA NISE DA SILVEIRA, nº 60 - LOJA 108 GALERIA, Bairro: ANTARES, CEP: 57.082-037, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei e em cumprimento a Resolução CNJ nº 07/2005 e as alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 229/2016, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Maceió, AL 07 de Novembro de 2023.

Deysiane Nayara Wanderley Pinto
MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA

8
9



COMERCIO

(32) 99375-5651

Av Manoel Pereira Cavalcante, S/Nº
Santa Lúcia - Qd 21 Lote 18 - Maceió/AL

Proc: 38/2023

Fls: 546

Assi: 2

ESTADO DE MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 07/11/2023 às 08:00 horas

OBJETO: O Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital.

DECLARAÇÕES

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no R DOUTORA NISE DA SILVEIRA, nº 60 - LOJA 108 GALERIA, Bairro: ANTARES, CEP: 57.082-037, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem – DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, acompanhada da última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ou do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, e do número de contratação de jovens aprendizes.

Maceió, AL 07 de Novembro de 2023.

Deysiane Nayara Wanderley Pinto

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA

P
@



COMERCIO

(82) 99375-5651

Av Manoel Pereira Cavalcante, S/Nº
Santa Lúcia - Qd 21 Lote 16 - Maceió/AL

Proc: 38/2023

Fls: 547

Assi:

ESTADO DE MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 07/11/2023 às 08:00 horas

OBJETO: O Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital.

DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no R DOUTORA NISE DA SILVEIRA, nº 60 - LOJA 108 GALERIA, Bairro: ANTARES, CEP: 57.082-037, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.^a DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Pregão Eletrônico nº 24/2023 da MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY.

Maceió, AL 07 de Novembro de 2023.

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA



COMERCIO

(82) 99375-5651

Av Manoel Pereira Cavalcante, S/Nº
Santa Lúcia - Qd 21 Lote 16 - Maceió/AL

Proc: 38/2023

Fls: 548

Assi:

ESTADO DE MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 07/11/2023 às 08:00 horas

OBJETO: O Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital.

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no R DOUTORA NISE DA SILVEIRA, nº 60 - LOJA 108 GALERIA, Bairro: ANTARES, CEP: 57.082-037, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Maceió, AL 07 de Novembro de 2023.

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA

Proc: 38/2023Fls: 549Assi: 0**ESTADO DE MARANHÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM****DATA DE ABERTURA: 07/11/2023 às 08:00 horas**

OBJETO: O Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no R DOUTORA NISE DA SILVEIRA, nº 60 - LOJA 108 GALERIA, Bairro: ANTARES, CEP: 57.082-037, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 024/2023., SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO Pregão Eletrônico nº 24/2023 – ARP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO Pregão Eletrônico nº 24/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO Pregão Eletrônico nº 24/2023 – ARP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO Pregão Eletrônico nº 24/2023., POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 24/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

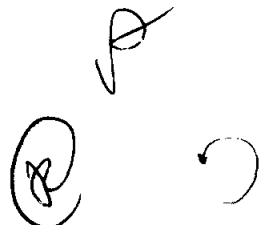
D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO Pregão Eletrônico nº 24/2023 – ARP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO Pregão Eletrônico nº 24/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO Pregão Eletrônico nº 24/2023 – ARP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Maceió, AL 07 de Novembro de 2023.

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA





COMERCIO

(82) 99375-5651

Av Manoel Pereira Cavalcante, S/Nº
Santa Lúcia - Qd 21 Lote 16 - Maceió/AL

www.mvcomercio.com.br

ESTADO DE MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 07/11/2023 às 08:00 horas

Proc: 38/2023

Fls: 550

Assi:

OBJETO: O Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital.

DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no R DOUTORA NISE DA SILVEIRA, nº 60 - LOJA 108 GALERIA, Bairro: ANTARES, CEP: 57.082-037, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª **DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO**, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara

1.0 - **DECLARAÇÃO** de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de **PRESIDENTE SARNEY**, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Maceió, AL 07 de Novembro de 2023.

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA



COMERCIO

(82) 99375-5651

Av Manoel Pereira Cavalcante, S/Nº
Santa Lúcia - Qd 21 Lote 16 - Maceió/AL

Proc: 38/2023

Fls: 551

Assi:

ESTADO DE MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 07/11/2023 às 08:00 horas

OBJETO: O Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no R DOUTORA NISE DA SILVEIRA, nº 60 - LOJA 108 GALERIA, Bairro: ANTARES, CEP: 57.082-037, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Maceió, AL 07 de Novembro de 2023.

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA

Proc: 38/2023Fls: 552Assi. **ESTADO DE MARANHÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM****DATA DE ABERTURA: 07/11/2023 às 08:00 horas**

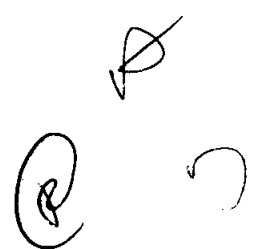
OBJETO: O Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no R DOUTORA NISE DA SILVEIRA, nº 60 - LOJA 108 GALERIA, Bairro: ANTARES, CEP: 57.082-037, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, Declaro que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos salva na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei 8.666/93.

Maceió, AL 07 de Novembro de 2023.


MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA





COMERCIO

(52) 99375-5651

Av Manoel Pereira Cavalcante, S/Nº
Santa Lúcia - Qd 21 Lote 16 - Maceió/AL

ma.comercio@ma.gov.br

ESTADO DE MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 07/11/2023 às 08:00 horas

Proc: 38/2023

Fls: 553

Assi: [assinatura]

OBJETO: O Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no R DOUTORA NISE DA SILVEIRA, nº 60 - LOJA 108 GALERIA, Bairro: ANTARES, CEP: 57.082-037, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maceió, AL 07 de Novembro de 2023.

Deysiane Nayara Wanderley Pinto

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA

[assinatura]



COMERCIO

(52) 99375-5651

Av Manoel Pereira Cavalcante, S/Nº
Santa Lúcia - Qd 21 Lote 16 - Maceió/AL

Proc: 38/2023

Fls: 554

Assi:

ESTADO DE MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 07/11/2023 às 08:00 horas

OBJETO: O Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital.

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no R DOUTORA NISE DA SILVEIRA, nº 60 - LOJA 108 GALERIA, Bairro: ANTARES, CEP: 57.082-037, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) microempresa receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

() empresa de pequeno porte receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

observações:

- esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou epp, nos termos da lc 123, de 14 de dezembro de 2006;
- a não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou epp, nos termos da lc nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Maceió, AL 07 de Novembro de 2023.

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA



COMERCIO

(52) 99375-5651

Av Manoel Pereira Cavalcante, S/Nº
Santa Lúcia - Qd 21 Lote 16 - Maceió/AL

ESTADO DE MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 07/11/2023 às 08:00 horas

Proc: 38/2023

Fls: 555

Assi:

OBJETO: O Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no R DOUTORA NISE DA SILVEIRA, nº 60 - LOJA 108 GALERIA, Bairro: ANTARES, CEP: 57.082-037, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara não ter recebido do município de PRESIDENTE SARNEY/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Maceió, AL 07 de Novembro de 2023.

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA



COMERCIO

(32) 99375-5651

Av Manoel Pereira Cavalcante, S/Nº
Santa Lúcia - Qd 21 Lote 16 - Maceió/AL

Proc: 38/2023

Fls: 556

Assi:

ESTADO DE MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 07/11/2023 às 08:00 horas

OBJETO: O Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no R DOUTORA NISE DA SILVEIRA, nº 60 - LOJA 108 GALERIA, Bairro: ANTARES, CEP: 57.082-037, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, Declara, Em Conformidade Com A Lei Nº 10.520/02, Que Cumpre Todos Os Requisitos Para Habilitação Para Este Certame Licitatório Na Prefeitura Municipal De PRESIDENTE SARNEY/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

Maceió, AL 07 de Novembro de 2023.

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA



COMERCIO

(82) 99375-5651

Av Manoel Pereira Cavalcante, S/Nº
Santa Lúcia - Qd 21 Lote 16 - Maceió/AL

ESTADO DE MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 07/11/2023 às 08:00 horas

OBJETO: O Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital.

Proc: 38/2023

Fls: 557

Assi:

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no R DOUTORA NISE DA SILVEIRA, nº 60 - LOJA 108 GALERIA, Bairro: ANTARES, CEP: 57.082-037, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.^a DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Maceió, AL 07 de Novembro de 2023.

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA



COMERCIO

(82) 99375-5651

Av Manoel Pereira Cavalcante, S/Nº
Santa Lúcia - Qd 21 Lote 16 - Maceió/AL

Proc: 38/2023

Fls: 558

Assi:

ESTADO DE MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 07/11/2023 às 08:00 horas

OBJETO: O Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital.

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no R DOUTORA NISE DA SILVEIRA, nº 60 - LOJA 108 GALERIA, Bairro: ANTARES, CEP: 57.082-037, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.^a DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) (a)(a) ou pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Maceió, AL 07 de Novembro de 2023.

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA



COMERCIO

(32) 99375-5651

Av Manoel Pereira Cavalcante, S/Nº
Santa Lúcia - Qd 21 Lote 16 - Maceió/AL

Proc: 38/2023

Fls: 559

Assi: [assinatura]

ESTADO DE MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 07/11/2023 às 08:00 horas

OBJETO: O Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no R DOUTORA NISE DA SILVEIRA, nº 60 - LOJA 108 GALERIA, Bairro: ANTARES, CEP: 57.082-037, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 24/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 06, de 15 de março de 2013, do IBAMA. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maceió, AL 07 de Novembro de 2023.

Deysiane Nayara Wanderley Pinto
MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA

[assinatura]



COMERCIO

(32) 99375-5651

Av Manoel Pereira Cavalcante, S/Nº
Santa Lúcia - Qd 21 Lote 16 - Maceió/AL

Atividade: Comércio

ESTADO DE MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 07/11/2023 às 08:00 horas

Proc: 38/2023

Fls: 560

Assi: [assinatura]

OBJETO: O Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no R DOUTORA NISE DA SILVEIRA, nº 60 - LOJA 108 GALERIA, Bairro: ANTARES, CEP: 57.082-037, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maceió, AL 07 de Novembro de 2023.

Deysiane Nayara Wanderley Pinto
MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 38/2023
Fls: 561
Assi: [assinatura]

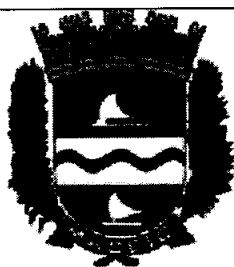
JUNTADA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 38/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 24/2023, documentação complementar da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: MV COMERCIO LTDA, CNPJ: 50.438.061/0001-03.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MERCANTIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.883.478/23-48

Proc: 38/2023

Fls: 562

Assi: [assinatura]

Inscrição

0901641499

Contribuinte

MV COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ

50.438.061/0001-03

Situação Cadastral

Ativa

Endereço

RUA DRA. NISE DA SILVEIRA, 60 - LOJA 108 GALERIA 60 , BAIRRO ANTARES, MACEIO/AL - CEP: 57.048-359

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Econômico acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 05 de Novembro de 2023

Válida até: 03/02/2024

Código de autenticidade: 2E61DF51EB4257BF

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

[assinatura]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE SARNEY/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 38

PROC: 30/2023

Fls: 563

Assi: [assinatura]

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Às 08:00:49 horas do dia 07 de Novembro de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar nº 123/06; no(a) subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 06865312309	29.500.647/0001-64	Microempresa
PHENIX HOSPITALAR LTDA	07.851.653/0001-23	Microempresa
G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	Microempresa
URSA COMERCIAL LTDA	26.628.908/0001-38	Microempresa
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	21.971.041/0001-03	Microempresa
VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	Microempresa
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	Microempresa
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	Microempresa
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Microempresa
OCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	33.068.320/0001-32	Microempresa
G C CHAVES	41.981.485/0001-29	Microempresa
MV COMERCIO LTDA	50.438.061/0001-03	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39233	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Schuster	Unidade	R\$ 1.875,14	Classificada	—
4109	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	MM CAPELLARO	MM MIX	R\$ 1.875,00	Classificada	—

[assinaturas]

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71980	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	SCHUSTER	VIBRAMET CAPSULAR SPEED II	R\$ 1.875,14	Classificada	--
52175	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84972926000139	KONDENTECH YG-100	KONDENTECH YG-100	R\$ 1.800,00	Classificada	--
17924	G C CHAVES	41981485000129	VIBRAMAT	VIBRAMAT	R\$ 1.875,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 1.123,96
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 1.125,08
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 1.490,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6678	G R B NUNES LTDA	03210872000172	G-tech	Unidade	R\$ 233,93	Classificada	--
79116	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	G-TECH	BSP11	R\$ 233,00	Classificada	--
97665	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	G TECH	DIGITAL	R\$ 233,00	Classificada	--
14048	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	G TECH	LA800	R\$ 233,93	Classificada	--
22028	G C CHAVES	41981485000129	OMRON	OMRON	R\$ 233,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 125,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 129,00
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 169,91

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35221	G R B NUNES LTDA	03210872000172	G-tech	Unidade	R\$ 180,35	Classificada	--
24233	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	G-TECH	GP400	R\$ 180,00	Classificada	--
51832	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	PREMIUM	DIGITAL	R\$ 180,00	Classificada	--
62121	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	G TECH	GP400	R\$ 180,35	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89387	G C CHAVES	41981485000129	OMRON	OMRON	R\$ 180,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 105,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 108,21
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 109,58

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12214	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Romed	Unidade	R\$ 280,49	Classificada	--
7530	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	PREMIUM	OBESO	R\$ 280,00	Classificada	--
42672	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	ACCUMED	PREMIUM	R\$ 280,49	Classificada	--
21853	G C CHAVES	41981485000129	OMRON	OMRON	R\$ 280,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 100,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 168,29

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67147	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Xdent	Unidade	R\$ 8.337,14	Classificada	--
77119	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	ION PRO X	COLUNA MOVEL	R\$ 8.330,00	Classificada	--
45798	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	PRO X	MOVEL STANDARD	R\$ 8.337,14	Classificada	--
66048	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84972926000139	PRO-X STANDARD	PRO-X STANDARD	R\$ 8.300,00	Classificada	--
38862	G C CHAVES	41981485000129	SAEVO	SAEVO	R\$ 8.337,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 5



Posição	Licitante
1º	G R B NUNES LTDA
2º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
4º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ	Meior Oferta R\$
03.210.872/0001-72	R\$ 6.799,00
42.650.279/0001-07	R\$ 7.500,27
49.464.926/0001-27	R\$ 7.920,28
84.972.926/0001-39	R\$ 8.266,16

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11098	G R B NUNES LTDA	03210872000172	M.Moveis	Unidade	R\$ 809,19	Classificada	--
26943	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	TUBOMED	TM 002	R\$ 809,19	Classificada	--
11847	G C CHAVES	41981485000129	BR CIRURGICA	BR CIRURGICA	R\$ 809,00	Classificada	--
99420	MV COMERCIO LTDA	50438061000103	MOVEPLAST	ARM01P	R\$ 809,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	MV COMERCIO LTDA	50.438.061/0001-03	R\$ 760,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 809,19

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70554	G R B NUNES LTDA	03210872000172	M.Moveis	Unidade	R\$ 1.229,02	Classificada	--
48793	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	TUBOMED	TM 003	R\$ 1.229,02	Classificada	--
40037	G C CHAVES	41981485000129	BR CIRURGICA	BR CIRURGICA	R\$ 1.229,00	Classificada	--
89662	MV COMERCIO LTDA	50438061000103	MOVEPLAST	ARM02P	R\$ 1.229,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	MV COMERCIO LTDA	50.438.061/0001-03	R\$ 700,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 710,00
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 984,29

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71361	G R B NUNES LTDA	03210872000172	BioArt	Unidade	R\$ 1.110,45	Classificada	--
68341	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	BIOART	MONDIAL 4000-S S/ ARCO C/ ESTOJO PLAST	R\$ 1.110,45	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73935	G C CHAVES	41981485000129	DENTFLEX	DENTFLEX	R\$ 1.110,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 1.110,45

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32965	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Schuster	Unidade	R\$ 5.336,99	Classificada	--
286	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	ASPIRATEX	6005	R\$ 5.300,00	Classificada	--
18305	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	OLIDEF	A-45	R\$ 5.336,99	Classificada	--
88157	G C CHAVES	41981485000129	OLIDEF	OLIDEF	R\$ 5.336,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 2.000,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 3.202,19

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17789	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Balmak	Unidade	R\$ 2.545,28	Classificada	--
43666	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	21971041000103	LIDER	P200C	R\$ 2.545,00	Classificada	--
2712	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	WELMY	W200/100	R\$ 2.545,28	Classificada	--
80954	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84972926000139	RAMUZA DP200	RAMUZA DP200	R\$ 2.500,00	Classificada	--
22890	G C CHAVES	41981485000129	WELMY	WELMY	R\$ 2.545,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	21.971.041/0001-03	R\$ 1.700,00
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 1.890,00
3º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 1.979,18





Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
4º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 2.545,28

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50596	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Bioland	Unidade	R\$ 132,61	Classificada	--
34395	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	21971041000103	LIDER	P180M	R\$ 4.416,00	Classificada	--
39744	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	BIOLAND	EB9010	R\$ 132,61	Classificada	--
82498	G C CHAVES	41981485000129	WELMY	WELMY	R\$ 132,60	Classificada	--

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 90,00
2º	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	21.971.041/0001-03	R\$ 4.416,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49737	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Bioland	Unidade	R\$ 115,54	Classificada	--
13055	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	21971041000103	LIDER	P150M	R\$ 4.416,00	Classificada	--
76030	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	BRASFORT	BALANÇA P/ BANHEIRO MECANICA 120KG	R\$ 115,54	Classificada	--
3003	G C CHAVES	41981485000129	WELMY	WELMY	R\$ 115,50	Classificada	--

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 104,00
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 109,76
3º	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	21.971.041/0001-03	R\$ 4.416,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31692	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Caumaq	Unidade	R\$ 228,63	Classificada	--
94399	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	CAUMAQ	KIT SAUDE	R\$ 228,63	Classificada	--
59733	G C CHAVES	41981485000129	WELMY	WELMY	R\$ 228,60	Classificada	--

Handwritten marks: a large 'Q' and a checkmark.

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 137,18
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 217,20

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44104	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Vaccum	Unidade	R\$ 3.060,15	Classificada	--
51969	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	KACIL	BM-02	R\$ 3.060,15	Classificada	--
28976	G C CHAVES	41981485000129	KACIL	KACIL	R\$ 3.060,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 1.620,00
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 1.800,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92153	G R B NUNES LTDA	03210872000172	M.Moveis	Unidade	R\$ 1.465,35	Classificada	--
75669	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	RENASCER	RN02004	R\$ 1.465,00	Classificada	--
37171	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	TUBOMED	TM 009	R\$ 1.465,35	Classificada	--
44868	G C CHAVES	41981485000129	PORTAL HOSPITALAR	PORTAL HOSPITALAR	R\$ 1.465,30	Classificada	--

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 1.269,00
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 1.392,08

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26710	G R B NUNES LTDA	03210872000172	M.Moveis	Unidade	R\$ 770,67	Classificada	--
11177	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	TUBOMED	TM 008	R\$ 770,67	Classificada	--
74894	G C CHAVES	41981485000129	PORTAL HOSPITALAR	PORTAL HOSPITALAR	R\$ 770,60	Classificada	--

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 679,00
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 732,14

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66137	G R B NUNES LTDA	03210872000172	M.Moveis	Unidade	R\$ 1.618,39	Classificada	--
68269	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	KONEX	BIOMBO DE PROTECAO ODOTOLOGICA 50X70	R\$ 1.618,39	Classificada	--
12330	G C CHAVES	41981485000129	PORTAL HOSPITALAR	PORTAL HOSPITALAR	R\$ 1.618,30	Classificada	--

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 971,03

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29028	G R B NUNES LTDA	03210872000172	M.Moveis	Unidade	R\$ 2.078,45	Classificada	--
30168	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	TUBOMED	TM 57.1	R\$ 2.078,45	Classificada	--
63907	G C CHAVES	41981485000129	NC	NC	R\$ 2.078,40	Classificada	--
96785	MV COMERCIO LTDA	50438061000103	MOVEPLAST	CAD22	R\$ 2.078,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MV COMERCIO LTDA	50.438.061/0001-03	R\$ 1.170,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 1.247,00
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 1.250,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19949	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Carone	Unidade	R\$ 613,03	Classificada	--
24804	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	PROLIFE	BANHO SIMPLES	R\$ 613,03	Classificada	--
78380	G C CHAVES	41981485000129	NC	NC	R\$ 613,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 613,03

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54437	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Carone	Unidade	R\$ 946,51	Classificada	--
79298	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	PROLIFE	BANHO PLUS	R\$ 946,51	Classificada	--
32162	G C CHAVES	41981485000129	NC	NC	R\$ 946,50	Classificada	--

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 946,51

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54748	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Carone	Unidade	R\$ 2.726,97	Classificada	--
50730	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	PROLIFE	CONFORT LIBERTY OBESO	R\$ 2.720,00	Classificada	--
54817	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	PROLIFE	PLUS	R\$ 2.726,97	Classificada	--
95590	G C CHAVES	41981485000129	NC	NC	R\$ 2.726,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 1.200,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 1.299,00
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 1.399,46

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56788	G R B NUNES LTDA	03210872000172	M.Moveis	Unidade	R\$ 342,71	Classificada	--
40738	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	HARTE	FM0012	R\$ 342,71	Classificada	--
51842	G C CHAVES	41981485000129	NC	NC	R\$ 342,70	Classificada	--
12767	MV COMERCIO LTDA	50438061000103	MOVEPLAST	LONG04	R\$ 342,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MV COMERCIO LTDA	50.438.061/0001-03	R\$ 320,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 342,71

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23647	G R B NUNES LTDA	03210872000172	M.Moveis	Unidade	R\$ 1.147,58	Classificada	--
29336	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	MOBIMED	CADEIRA P/ TRANSPORTE	R\$ 1.147,58	Classificada	--
6167	G C CHAVES	41981485000129	NC	NC	R\$ 1.147,50	Classificada	--

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 1.147,58

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2527	G R B NUNES LTDA	03210872000172	M.Moveis	Unidade	R\$ 10.441,20	Classificada	--
85561	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	METAL CLIN	1053	R\$ 10.441,20	Classificada	--
26883	G C CHAVES	41981485000129	NC	NC	R\$ 10.441,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 10.441,20

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7267	G R B NUNES LTDA	03210872000172	M.Moveis	Unidade	R\$ 2.135,70	Classificada	--
24554	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	RENASCER	RN03019	R\$ 2.135,00	Classificada	--
49797	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	HOSPMOVEIS	CAMA HOSPITALAR SIMPLES	R\$ 2.135,70	Classificada	--
51822	G C CHAVES	41981485000129	NC	NC	R\$ 2.135,50	Classificada	--
35502	MV COMERCIO LTDA	50438061000103	MOVEPLAST	MS021	R\$ 2.135,00	Classificada	--

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MV COMERCIO LTDA	50.438.061/0001-03	R\$ 1.280,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 1.290,00
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 2.028,92

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65026	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Martec	Unidade	R\$ 18.823,68	Classificada	--
18236	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	MARTEC	CPM7006	R\$ 18.823,68	Classificada	--
22688	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	33068320000132	Medpej	PE7000 V RDCL 3	R\$ 43.500,00	Classificada	--
61552	G C CHAVES	41981485000129	MARTEC MED	MARTEC MED	R\$ 18.823,60	Classificada	--

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 18.823,68
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 18.823,68
3º	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	33.068.320/0001-32	R\$ 43.500,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88413	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Schuster	Unidade	R\$ 3.982,05	Classificada	--
47106	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	OLIDEF	C-71 PLUS	R\$ 3.982,05	Classificada	--
20203	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	33068320000132	ASC	NI-200	R\$ 3.982,00	Classificada	--
11835	G C CHAVES	41981485000129	OLIDEF	OLIDEF	R\$ 3.928,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 2.050,00
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 2.739,64

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33008	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Schuster	Unidade	R\$ 8.908,41	Classificada	--
9487	VRM IMPORT LTDA	45157605000129	CPB	50 LITROS	R\$ 8.900,00	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26071	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	SCHUSTER	S45	R\$ 8.908,41	Classificada	--
55616	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84972926000139	FIAC F. ZERO XS45V	FIAC F. ZERO XS45V	R\$ 8.900,00	Classificada	--
42043	G C CHAVES	41981485000129	OLIDEF	OLIDEF	R\$ 8.908,40	Classificada	--

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	R\$ 3.500,00
2º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 3.748,84
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 5.200,00
4º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 8.908,41

 Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56777	G R B NUNES LTDA	03210872000172	D700	Unidade	R\$ 30.720,18	Classificada	--
53578	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	D700	AIR	R\$ 30.720,18	Classificada	--
33825	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84972926000139	SANTARÉM PHOENIX I	SANTARÉM PHOENIX I	R\$ 30.000,00	Classificada	--
97579	G C CHAVES	41981485000129	BC MED	BC MED	R\$ 30.720,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 30.000,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 30.720,18
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 30.720,18

 Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12790	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Martec	Unidade	R\$ 1.140,23	Classificada	--
23341	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	MD	FD-300D	R\$ 1.140,00	Classificada	--
78031	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	MD	FD200B	R\$ 1.140,00	Classificada	--
15144	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	MD	FD-300D	R\$ 1.140,23	Classificada	--
42865	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84972926000139	MD FD-300D	MD FD-300D	R\$ 1.100,00	Classificada	--



Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72594	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	33068320000132	Jumper	JPD-100E	R\$ 1.140,00	Classificada	--
5297	G C CHAVES	41981485000129	MEDPEJ	MEDPEJ	R\$ 1.140,20	Classificada	--

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 800,00
2º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 985,00
3º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 1.140,23

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98650	G R B NUNES LTDA	03210872000172	M.Moveis	Unidade	R\$ 4.260,22	Classificada	--
57804	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	CASALAB	DIVA PEDIATRICO C/ ESTADIOMETRO E BALANCA	R\$ 4.260,22	Classificada	--
3838	G C CHAVES	41981485000129	AVANUTRI	AVANUTRI	R\$ 4.260,00	Classificada	--

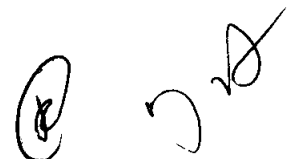
Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 4.250,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18180	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Bionet	Unidade	R\$ 14.346,38	Classificada	--
87529	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	COMEN	CM 1200B	R\$ 14.340,00	Classificada	--
9479	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	BIONET	CARDIOCARE 2000	R\$ 14.346,38	Classificada	--
94531	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84972926000139	BIONET	BIONET CARDIOCARE 2000	R\$ 14.000,00	Classificada	--
37790	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	33068320000132	3Ray	ECG-5512B	R\$ 14.346,00	Classificada	--
68275	G C CHAVES	41981485000129	BIONET	BIONET	R\$ 14.346,00	Classificada	--



Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 4.250,00
2º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 5.694,96
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 6.942,80
4º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 8.608,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26744	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Balmak	Unidade	R\$ 556,63	Classificada	--
61562	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	WELMY	ESTADIOMENTRO FIXO P/PAREDE	R\$ 556,63	Classificada	--
8770	G C CHAVES	41981485000129	BIONET	BIONET	R\$ 556,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 333,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85063	G R B NUNES LTDA	03210872000172	D700	Unidade	R\$ 3.884,18	Classificada	--
53447	VRM IMPORT LTDA	45157605000129	NEOLAB	KIT ACADEMICO NEO	R\$ 3.800,00	Classificada	--
7895	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	SCHUSTER	KIT ACADEMICO	R\$ 3.884,18	Classificada	--
5070	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84972926000139	KIT ACADEMICO DENTSCLER	KIT ACADEMICO DENTSCLER	R\$ 3.800,00	Classificada	--
44359	G C CHAVES	41981485000129	SCHUSTER	SCHUSTER	R\$ 3.884,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	R\$ 1.950,00
2º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 1.993,54
3º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 2.335,00
4º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 3.689,97

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29986	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Romed	Unidade	R\$ 992,66	Classificada	--
17787	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	MD	MD	R\$ 992,00	Classificada	--
66747	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	MD	ADULTO	R\$ 990,00	Classificada	--
19745	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	MD	OMNI 3000	R\$ 992,66	Classificada	--
19455	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84972926000139	MD KIT 3	MD KIT 3	R\$ 990,00	Classificada	--
81363	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	33068320000132	JG Moriya	Convencional	R\$ 992,00	Classificada	--
39888	G C CHAVES	41981485000129	MEDAXO	MEDAXO	R\$ 992,60	Classificada	--

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 600,00
2º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 746,96
3º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 935,00
4º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 943,03

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66944	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Romed	Unidade	R\$ 1.057,32	Classificada	--
89901	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	MD	MD	R\$ 1.057,00	Classificada	--
10333	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	MD	INFANT II	R\$ 1.050,00	Classificada	--
12918	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	MD	OMNI 3000	R\$ 1.057,32	Classificada	--
83816	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84972926000139	MD KIT 3	MD KIT 3	R\$ 1.050,00	Classificada	--
82320	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	33068320000132	JG Moriya	Convencional	R\$ 1.057,00	Classificada	--
99520	G C CHAVES	41981485000129	MEDAXO	MEDAXO	R\$ 1.057,30	Classificada	--

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 600,00
2º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 749,81
3º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 1.002,00

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
4º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 1.004,45

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89180	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Schuster	Unidade	R\$ 1.057,32	Classificada	--
61515	G C CHAVES	41981485000129	FINEPEX	FINEPEX	R\$ 1.057,30	Classificada	--

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 1.055,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98900	G R B NUNES LTDA	03210872000172	M.Moveis	Unidade	R\$ 298,43	Classificada	--
72624	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	TUBOMED	TM 088	R\$ 298,43	Classificada	--
86054	G C CHAVES	41981485000129	BC MED	BC MED	R\$ 298,40	Classificada	--
15476	MV COMERCIO LTDA	50438061000103	MOVEPLAST	CAD27	R\$ 298,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MV COMERCIO LTDA	50.438.061/0001-03	R\$ 270,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 290,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25661	G R B NUNES LTDA	03210872000172	M.Moveis	Unidade	R\$ 31.465,00	Classificada	--
21910	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	GIGANTE	CE 9000G	R\$ 31.465,00	Classificada	--
22664	G C CHAVES	41981485000129	BC MED	BC MED	R\$ 31.465,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 31.460,00
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 31.465,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96886	G R B NUNES LTDA	03210872000172	M.Moveis	Unidade	R\$ 6.522,59	Classificada	--
11494	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	BIOFOCUS	BLUE 1600	R\$ 6.500,00	Classificada	--
75723	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	DIGILAB	2000X DI-136B LED	R\$ 6.522,59	Classificada	--
30266	G C CHAVES	41981485000129	MEDAXO	MEDAXO	R\$ 6.522,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 4.000,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 6.450,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73444	G R B NUNES LTDA	03210872000172	M.Moveis	Unidade	R\$ 294,25	Classificada	--
67964	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	ARKTUS	5010	R\$ 294,25	Classificada	--
73493	G C CHAVES	41981485000129	BC MED	BC MED	R\$ 294,20	Classificada	--
12037	MV COMERCIO LTDA	50438061000103	MOVEPLAST	MS036	R\$ 294,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MV COMERCIO LTDA	50.438.061/0001-03	R\$ 174,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 175,00
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 279,54

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15161	G R B NUNES LTDA	03210872000172	M.Moveis	Unidade	R\$ 407,96	Classificada	--
68084	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	RENASCER	RN14011	R\$ 407,00	Classificada	--
13294	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	GG	MD 300	R\$ 7,96	Classificada	--
5636	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84972926000139	MD KIT 3	MD KIT 3	R\$ 405,00	Classificada	--
86743	G C CHAVES	41981485000129	PORTAL HOSPITALAR	PORTAL HOSPITALAR	R\$ 407,90	Classificada	--

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 280,00
2º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 399,05

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82469	G R B NUNES LTDA	03210872000172	M.Moveis	Unidade	R\$ 1.351,11	Classificada	--
51572	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	RENASCER	RN14014	R\$ 1.351,00	Classificada	--
38925	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	GG	MD 400	R\$ 1.351,11	Classificada	--
68552	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84972926000139	MD KIT 3	MD KIT 3	R\$ 1.350,00	Classificada	--
1818	G C CHAVES	41981485000129	PORTAL HOSPITALAR	PORTAL HOSPITALAR	R\$ 1.351,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 803,79
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 812,00
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 860,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59752	G R B NUNES LTDA	03210872000172	M.Moveis	Unidade	R\$ 735,63	Classificada	--
26747	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	GG	MD300	R\$ 735,63	Classificada	--
10331	G C CHAVES	41981485000129	PORTAL HOSPITALAR	PORTAL HOSPITALAR	R\$ 735,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 712,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75398	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Measuring	Unidade	R\$ 125,03	Classificada	--
27335	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	MTX	PAQUIMETRO CLINICO UNIVERSAL	R\$ 125,03	Classificada	--
40367	G C CHAVES	41981485000129	CESCORA	CESCORA	R\$ 125,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 115,00
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 118,78

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57358	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Schuster	Unidade	R\$ 1.014,74	Classificada	--
74350	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	SCHUSTER	JETLAXIS UNO	R\$ 1.014,74	Classificada	--
7282	G C CHAVES	41981485000129	SCHUSTER	SCHUSTER	R\$ 1.014,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 984,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3689	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Albras	Unidade	R\$ 6.945,43	Classificada	--
56494	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	INBRAS	ALB 50	R\$ 6.945,43	Classificada	--
6205	G C CHAVES	41981485000129	IBBL	IBBL	R\$ 6.945,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 6.590,00
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 6.598,16

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66204	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Ecel	Unidade	R\$ 1.814,55	Classificada	--
97249	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	ECEL	SELAMAX PLUS	R\$ 1.814,00	Classificada	--
65777	VRM IMPORT LTDA	45157605000129	ECEL	SELAMAX PLUS	R\$ 1.800,00	Classificada	--

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Propostas Inicias do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55384	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	ESSENCE	SELAMAX	R\$ 1.810,00	Classificada	--
40238	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	ECEL	SELAMAX PLUS	R\$ 1.814,55	Classificada	--
33468	G C CHAVES	41981485000129	AGIR	AGIR	R\$ 1.814,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 1.000,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 1.295,00
3º	VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	R\$ 1.800,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73543	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Bioland	Unidade	R\$ 200,12	Classificada	--
48876	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	GP 300	INFRARED	R\$ 200,00	Classificada	--
7621	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	GLOBAL SEAGUL	HOT 2028	R\$ 200,12	Classificada	--
20107	G C CHAVES	41981485000129	B-MAX	B-MAX	R\$ 200,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 140,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 149,00
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 190,11

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24024	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Solidor	Unidade	R\$ 30,84	Classificada	--
9078	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	MULTILASER	HC070	R\$ 30,84	Classificada	--
21189	G C CHAVES	41981485000129	B-MAX	B-MAX	R\$ 30,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 50




Posição	Licitante	CNPJ	
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 29,00
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 29,30

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50720	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Incoterm	Unidade	R\$ 148,90	Classificada	--
85229	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	KASVI	TERMOMETRO MAX / MIN	R\$ 148,90	Classificada	--
74325	G C CHAVES	41981485000129	B-MAX	B-MAX	R\$ 148,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 148,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

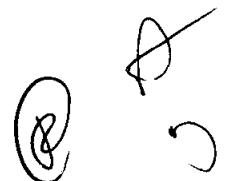
Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10370	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Schuster	Unidade	R\$ 4.409,68	Classificada	--
84939	VRM IMPORT LTDA	45157605000129	SCHUSTER	JETLAXIS SONIC LED	R\$ 4.400,00	Classificada	--
50687	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	ORTUS	BIOSCALER	R\$ 4.400,00	Classificada	--
94722	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	SCHUSTER	JETLAX SONIC LED	R\$ 4.409,68	Classificada	--
50588	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84972926000139	KONDENTECH SCALER JET DIGITAL	KONDENTECH SCALER JET DIGITAL	R\$ 4.400,00	Classificada	--
66174	G C CHAVES	41981485000129	SCHUSTER	SCHUSTER	R\$ 4.409,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 2.000,27
2º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 2.492,79
3º	VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	R\$ 3.899,99
4º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 3.900,00
5º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 4.409,68

Histórico de propostas, lances e mensagens



Propostas Iniciais do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50457	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 46,00	Classificada	--
72809	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 46,49	Classificada	--
6818	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 09-575-00	R\$ 46,00	Classificada	--
68181	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	GOLGRAN	AFASTADOR FARABEUFBABY	R\$ 46,49	Classificada	--
21185	G C CHAVES	41981465000129	RHOSSE	RHOSSE	R\$ 46,40	Classificada	--

Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 46,49

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34360	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 128,00	Classificada	--
1411	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Fami	Und	R\$ 129,00	Classificada	--
35684	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	FAVA	BANDEJA DE AÇO INOX	R\$ 129,00	Classificada	--
58746	G C CHAVES	41981485000129	RHOSSE	RHOSSE	R\$ 128,90	Classificada	--

Classificação Final do Item 54

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 129,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 55

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36738	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 22,00	Classificada	--
52779	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 22,63	Classificada	--
29188	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 04-170-04	R\$ 22,00	Classificada	--
42880	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	GOLGRAN	CABO DE BISTURI Nº 04	R\$ 22,63	Classificada	--
40504	G C CHAVES	41981485000129	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 22,60	Classificada	--

Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 22,63

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45652	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 34,90	Classificada	--
11584	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	FAVA	CUBA INOX REDONDA	R\$ 34,90	Classificada	--
9309	G C CHAVES	41981485000129	RHOSSE	RHOSSE	R\$ 34,80	Classificada	--

Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 34,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21561	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 79,00	Classificada	--
46730	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 80,00	Classificada	--
63379	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	FAVA	CUBA RIM 26 X 12 CM	R\$ 80,00	Classificada	--
4896	G C CHAVES	41981485000129	RHOSSE	RHOSSE	R\$ 79,90	Classificada	--

Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 80,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 58

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33918	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 86,90	Classificada	--
73500	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	ABC INSTRUMENTOS	CURETA COLLIN 28 CM	R\$ 86,90	Classificada	--
2607	G C CHAVES	41981485000129	PORTAL HOSPITALAR	PORTAL HOSPITALAR	R\$ 86,80	Classificada	--

Classificação Final do Item 58

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 86,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 59

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
14238	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Fami	Und	R\$ 387,77	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 59

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12177	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	FLEXINOX	FLEXINOX	R\$ 387,00	Classificada	--
76044	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	GOLGRAN	ESTOJO DE INOX PERFURADO	R\$ 387,77	Classificada	--
83175	G C CHAVES	41981485000129	RHOSSE	RHOSSE	R\$ 387,70	Classificada	--

Classificação Final do Item 59

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 387,77

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 60

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95367	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 805,00	Classificada	--
41918	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Fami	Und	R\$ 809,10	Classificada	--
74421	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	FLEXINOX	FLEXINOX	R\$ 809,00	Classificada	--
90015	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	FAMI	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO	R\$ 809,10	Classificada	--
27102	G C CHAVES	41981485000129	RHOSSE	RHOSSE	R\$ 809,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 60

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 809,10

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 61

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40532	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 86,00	Classificada	--
77147	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 86,42	Classificada	--
54170	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 06-270-15	R\$ 86,00	Classificada	--
91740	G C CHAVES	41981485000129	ABC	ABC	R\$ 86,40	Classificada	--

Classificação Final do Item 61

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 86,42

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94433	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 83,00	Classificada	--
37986	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 83,45	Classificada	--
41480	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 06-132-15	R\$ 83,00	Classificada	--
98312	G C CHAVES	41981485000129	ABC	ABC	R\$ 83,40	Classificada	--

Classificação Final do Item 62

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 83,45

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 63

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2946	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 139,00	Classificada	--
33560	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 141,38	Classificada	--
69547	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 18-104-19	R\$ 141,00	Classificada	--
86163	G C CHAVES	41981485000129	ABC	ABC	R\$ 141,35	Classificada	--

Classificação Final do Item 63

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 141,38

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94296	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 96,00	Classificada	--
55906	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 97,95	Classificada	--
32217	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 07-685-15	R\$ 97,00	Classificada	--
76790	G C CHAVES	41981485000129	ABC	ABC	R\$ 97,90	Classificada	--

Classificação Final do Item 64

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 97,95

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 65

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45542	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 121,00	Classificada	--
15433	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 122,59	Classificada	--
26784	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 08-184-25	R\$ 122,00	Classificada	--
36950	G C CHAVES	41981485000129	ABC	ABC	R\$ 122,50	Classificada	--

Classificação Final do Item 65

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 122,59

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 66

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17684	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 118,00	Classificada	--
79251	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 119,90	Classificada	--
5348	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 07-152-16	R\$ 119,00	Classificada	--
63168	G C CHAVES	41981485000129	ABC	ABC	R\$ 119,80	Classificada	--

Classificação Final do Item 66

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 96,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 67

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70634	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 69,80	Classificada	--
52154	G C CHAVES	41981485000129	ABC	ABC	R\$ 69,70	Classificada	--

Classificação Final do Item 67

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 58,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 68

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66539	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 69,80	Classificada	--
6159	G C CHAVES	41981485000129	ABC	ABC	R\$ 69,70	Classificada	--

Handwritten marks: a large 'P' and a signature.

Classificação Final do Item 68

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 57,30

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 69

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99010	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 30,00	Classificada	--
18861	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 30,58	Classificada	--
98029	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 06-100-16	R\$ 32,00	Classificada	--
30708	G C CHAVES	41981485000129	VITAL GOLD	VITAL GOLD	R\$ 30,50	Classificada	--

Classificação Final do Item 69

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 24,75

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 70

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53632	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 47,00	Classificada	--
41691	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 47,27	Classificada	--
68323	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 06-100-20	R\$ 47,00	Classificada	--
74859	G C CHAVES	41981485000129	VITAL GOLD	VITAL GOLD	R\$ 47,20	Classificada	--

Classificação Final do Item 70

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 38,20

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 71

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62330	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 32,00	Classificada	--
50944	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 32,77	Classificada	--
62678	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 06-250-16	R\$ 32,00	Classificada	--
24367	G C CHAVES	41981485000129	VITAL GOLD	VITAL GOLD	R\$ 32,70	Classificada	--

Classificação Final do Item 71

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$





Classificação Final do Item 71

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 26,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 72

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49226	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 48,00	Classificada	--
4266	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 48,67	Classificada	--
990	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 06-250-20	R\$ 48,00	Classificada	--
25030	G C CHAVES	41981485000129	VITAL GOLD	VITAL GOLD	R\$ 48,60	Classificada	--

Classificação Final do Item 72

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 24,80

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 73

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27774	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 985,00	Classificada	--
56580	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 985,73	Classificada	--
27004	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 07-667-25	R\$ 985,00	Classificada	--
17664	G C CHAVES	41981485000129	VITAL GOLD	VITAL GOLD	R\$ 985,70	Classificada	--

Classificação Final do Item 73

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 799,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 74

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20685	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 419,90	Classificada	--
30377	G C CHAVES	41981485000129	VITAL GOLD	VITAL GOLD	R\$ 419,80	Classificada	--

Classificação Final do Item 74

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 347,50



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 75

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19891	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 115,00	Classificada	--
88399	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 155,89	Classificada	--
62351	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 08-222-25	R\$ 155,00	Classificada	--
46787	G C CHAVES	41981485000129	VITAL GOLD	VITAL GOLD	R\$ 155,80	Classificada	--

Classificação Final do Item 75

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 114,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 76

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67089	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 51,00	Classificada	--
71607	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 51,64	Classificada	--
47081	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 07-190-12	R\$ 51,00	Classificada	--
49949	G C CHAVES	41981485000129	VITAL GOLD	VITAL GOLD	R\$ 51,60	Classificada	--

Classificação Final do Item 76

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 41,70

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 77

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75209	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 51,00	Classificada	--
68630	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 51,64	Classificada	--
70640	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 07-191-12	R\$ 51,00	Classificada	--
86122	G C CHAVES	41981485000129	VITAL GOLD	VITAL GOLD	R\$ 51,60	Classificada	--

Classificação Final do Item 77

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 41,70

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 78

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61742	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 136,80	Classificada	--
19351	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 07-373-19	R\$ 136,00	Classificada	--
4019	G C CHAVES	41981485000129	VITAL GOLD	VITAL GOLD	R\$ 136,70	Classificada	--

Classificação Final do Item 78

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 112,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 79

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59246	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 136,80	Classificada	--
91233	G C CHAVES	41981485000129	VITAL GOLD	VITAL GOLD	R\$ 136,70	Classificada	--

Classificação Final do Item 79

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 112,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 80

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20362	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 121,00	Classificada	--
84424	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 121,90	Classificada	--
63589	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 07-321-20	R\$ 121,00	Classificada	--
60645	G C CHAVES	41981485000129	VITAL GOLD	VITAL GOLD	R\$ 121,80	Classificada	--

Classificação Final do Item 80

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 98,85

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 81

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13836	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 121,00	Classificada	--
24727	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 121,90	Classificada	--

Handwritten signature and initials.

Propostas Inicias do Item 81

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4626	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 07-320-20	R\$ 121,00	Classificada	--
35272	G C CHAVES	41981485000129	VITAL GOLD	VITAL GOLD	R\$ 121,80	Classificada	--

Classificação Final do Item 81

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 73,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 82

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7780	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 205,00	Classificada	--
24295	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 206,74	Classificada	--
3058	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 20-576-06	R\$ 206,00	Classificada	--
63091	G C CHAVES	41981485000129	VITAL GOLD	VITAL GOLD	R\$ 206,70	Classificada	--

Classificação Final do Item 82

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 123,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 83

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
0068	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 118,00	Classificada	--
47888	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 119,71	Classificada	--
55706	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 20-542-25	R\$ 119,00	Classificada	--
97029	G C CHAVES	41981485000129	VITAL GOLD	VITAL GOLD	R\$ 119,70	Classificada	--

Classificação Final do Item 83

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 75,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 84

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29245	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 215,00	Classificada	--
71505	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 216,09	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 84

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47611	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 21-260-02	R\$ 216,00	Classificada	--
35953	G C CHAVES	41981485000129	VITAL GOLD	VITAL GOLD	R\$ 216,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 84

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 212,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 85

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77163	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 17,30	Classificada	--
24795	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 17,48	Classificada	--
41653	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 10-150-14	R\$ 17,00	Classificada	--
75409	G C CHAVES	41981485000129	ABC	ABC	R\$ 17,45	Classificada	--

Classificação Final do Item 85

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 16,05

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 86

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8763	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 77,20	Classificada	--
74829	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 95,16	Classificada	--
27195	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 05-231-18	R\$ 95,00	Classificada	--
99962	G C CHAVES	41981485000129	ABC	ABC	R\$ 95,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 86

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 57,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 87

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97277	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 110,00	Classificada	--
97314	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 110,20	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 87

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28735	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 05-171-17	R\$ 110,00	Classificada	--
26340	G C CHAVES	41981485000129	ABC	ABC	R\$ 110,20	Classificada	--

Classificação Final do Item 87

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 93,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 88

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84245	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 110,00	Classificada	--
65568	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 110,27	Classificada	--
31647	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 05-170-17	R\$ 119,00	Classificada	--
65366	G C CHAVES	41981485000129	ABC	ABC	R\$ 110,20	Classificada	--

Classificação Final do Item 88

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 67,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 89

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3087	PHENIX HOSPITALAR LTDA	07851653000123	ABC	ABC	R\$ 95,00	Classificada	--
67770	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 95,16	Classificada	--
73123	URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	SEC*Ursa	CÓDIGO: 05-230-18	R\$ 95,00	Classificada	--
40339	G C CHAVES	41981485000129	ABC	ABC	R\$ 95,10	Classificada	--

Classificação Final do Item 89

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 55,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 90

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36679	G R B NUNES LTDA	03210872000172	Abc	Und	R\$ 360,00	Classificada	--
32637	G C CHAVES	41981485000129	HARTE	HARTE	R\$ 359,90	Classificada	--

Classificação Final do Item 90

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 315,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 91

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88324	BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 06865312309	29500647000164	PROPRIO	PROPRIO	R\$ 130,00	Classificada	--
10745	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	CRIST	CAPOTE P/ CENTRO CIRURGICO MANGA LONGA	R\$ 130,00	Classificada	--
21709	G C CHAVES	41981485000129	MEDICAL LOG	MEDICAL LOG	R\$ 129,90	Classificada	--

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 92

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50998	BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 06865312309	29500647000164	PROPRIO	PROPRIO	R\$ 63,50	Classificada	--
59415	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	CRIST	CAMISOLA P/ PACIENTE	R\$ 63,50	Classificada	--
88823	G C CHAVES	41981485000129	MEDICAL LOG	MEDICAL LOG	R\$ 63,40	Classificada	--

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 93

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61597	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	POLARFIX	CAMPO SIMPLES 1 X 1	R\$ 60,00	Classificada	--
89353	G C CHAVES	41981485000129	LUP PLAST	LUP PLAST	R\$ 59,90	Classificada	--

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 94

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23610	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	POLARFIX	CAMPO SIMPLES 1.70 X 1.70	R\$ 75,00	Classificada	--
84693	G C CHAVES	41981485000129	LUP PLAST	LUP PLAST	R\$ 74,90	Classificada	--



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 95

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97578	G C CHAVES	41981485000129	LUP PLAST	LUP PLAST	R\$ 89,90	Classificada	--

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 96

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5417	G C CHAVES	41981485000129	LUP PLAST	LUP PLAST	R\$ 79,90	Classificada	--

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 97

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99909	BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 06865312309	29500647000164	PROPRIO	PROPRIO	R\$ 25,00	Classificada	--
44923	G C CHAVES	41981485000129	LUP PLAST	LUP PLAST	R\$ 24,90	Classificada	--

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 98

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25625	BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 06865312309	29500647000164	PROPRIO	PROPRIO	R\$ 30,00	Classificada	--
65512	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	PRODESC	COBERTA P/ MESA CIRURGICA	R\$ 30,00	Classificada	--
47046	G C CHAVES	41981485000129	LUP PLAST	LUP PLAST	R\$ 29,90	Classificada	--

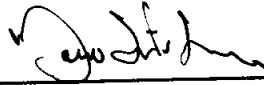
Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 99

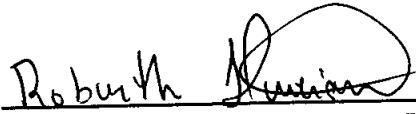
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57250	BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA 06865312309	29500647000164	PROPRIO	PROPRIO	R\$ 169,00	Classificada	--
66013	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	CRIST	CONJ ROUPA PRIVATIVA	R\$ 169,00	Classificada	--
80297	G C CHAVES	41981485000129	MEDICAL LOG	MEDICAL LOG	R\$ 168,90	Classificada	--

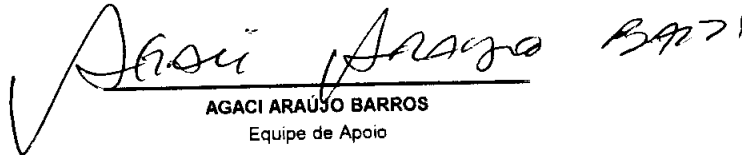
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:27:31 horas do dia 21 de Novembro de 2023 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).



MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro(a) Oficial



ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES
Equipe de Apoio



AGACI ARAUJO BARROS
Equipe de Apoio

Autenticação: 8345B84F334BE42AA53183976C7DA8A9



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE SARNEY/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Complementar nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 38

Proc: 38/2023

Fls: 399

Assi: 7

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA

Às 16:41:20 horas do dia 22 de Novembro de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 1 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 1.123,96
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 1.125,08
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 1.490,00

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 2 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 125,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 129,00
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 169,91

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 3 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 105,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 108,21
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 109,58

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 4 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 100,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 168,29

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 5 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 6.799,00
2º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 7.500,27
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 7.920,28
4º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 8.266,16

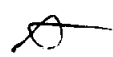
Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 6 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MV COMERCIO LTDA	50.438.061/0001-03	R\$ 760,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 809,19

Mensagens do Item 7





Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 7 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MV COMERCIO LTDA	50.438.061/0001-03	R\$ 700,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 710,00
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 984,29

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 8 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 1.110,45

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 9 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 2.000,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 3.202,19

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 10 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	21.971.041/0001-03	R\$ 1.700,00
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 1.890,00



Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 1.979,18
4º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 2.545,28

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 11 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 90,00
2º	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	21.971.041/0001-03	R\$ 4.416,00

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 12 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 12 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 104,00
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 109,76
3º	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	21.971.041/0001-03	R\$ 4.416,00

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 13 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 13 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 137,18
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 217,20

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 14 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim





Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 14 está encerrada. Despacho:

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 1.620,00
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 1.800,00

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 15 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 15 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 1.269,00
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 1.392,08

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 16 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 16 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 679,00
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 732,14

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 17 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 17 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 971,03

Mensagens do Item 18



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 18 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 18 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MV COMERCIO LTDA	50.438.061/0001-03	R\$ 1.170,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 1.247,00
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 1.250,00

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 19 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
 Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 19 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 613,03

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 20 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 20 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 20

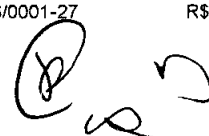
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 946,51

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 21 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 21 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 1.200,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 1.299,00
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 1.399,46



Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 22 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 22 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MV COMERCIO LTDA	50.438.061/0001-03	R\$ 320,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 342,71

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 23 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
 Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 23 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 1.147,58

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 24 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 24 está encerrada. Despacho: .

 Classificação Final do Item 24

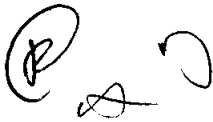
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 10.441,20

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 25 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 25 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MV COMERCIO LTDA	50.438.061/0001-03	R\$ 1.280,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 1.290,00
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 2.028,92



Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 26 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 26 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 18.823,68
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 18.823,68
3º	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	33.068.320/0001-32	R\$ 43.500,00

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
 Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 27 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 27 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 2.050,00
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 2.739,64

Mensagens do Item 28

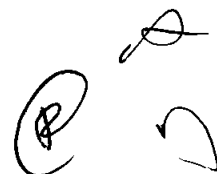
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 28 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 28 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	R\$ 3.500,00
2º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 3.748,84
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 5.200,00
4º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 8.908,41

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 29 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 29 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 30.000,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 30.720,18
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 30.720,18

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 30 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 30 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 800,00
2º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 985,00
3º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 1.140,23

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 31 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 31 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 4.250,00

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 32 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 32 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 4.250,00
2º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 5.694,96
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 6.942,80
4º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 8.608,00

Mensagens do Item 33



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 33 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 33 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 333,00

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 34 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 34 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	R\$ 1.950,00
2º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 1.993,54
3º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 2.335,00
4º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 3.689,97

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 35 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 35 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 600,00
2º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 746,96
3º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 935,00
4º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 943,03

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 36 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 36 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 36

Ⓟ

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 600,00
2º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 749,81
3º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 1.002,00
4º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 1.004,45

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 37 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 37 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
 1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 1.055,00

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 38 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 38 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MV COMERCIO LTDA	50.438.061/0001-03	R\$ 270,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 290,00

 Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 39 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 39 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 31.460,00
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 31.465,00

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 40 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 40 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 4.000,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 6.450,00

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 41 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 41 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MV COMERCIO LTDA	50.438.061/0001-03	R\$ 174,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 175,00
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 279,54

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 42 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 42 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 280,00
2º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 399,05

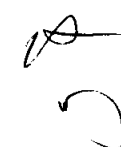
Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 43 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 43 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 803,79
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 812,00
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 860,00

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 44 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 44 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 712,00

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 45 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 45 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 115,00
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 118,78

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 46 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 46 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 984,00

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 47 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 47 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 6.590,00
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 6.598,16

Mensagens do Item 48



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 48 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 48 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 1.000,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 1.295,00
3º	VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	R\$ 1.800,00

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 49 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 49 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 140,00
2º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 149,00
3º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 190,11

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 50 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 50 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 50

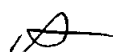
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 29,00
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 29,30

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 51 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 51 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
---------	-----------	------	-------------------





Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 148,90

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 52 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 52 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 2.000,27
2º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	R\$ 2.492,79
3º	VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	R\$ 3.899,99
4º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 3.900,00
5º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 4.409,68

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 53 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 53 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 46,49

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 54 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 54 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 54

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 129,00

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 55 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 55 está encerrada. Despacho: .





Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 22,63

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 56 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 56 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 34,90

Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 57 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 57 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 80,00

Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 58 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 58 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 58

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 86,90

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 59 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 59 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 59

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
---------	-----------	------	------------------



Classificação Final do Item 59

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 387,77

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 60 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 60 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 60

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 809,10

Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 61 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 61 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 61

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 86,42

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 62 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 62 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 62

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 83,45

Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 63 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 63 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 63

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 141,38



Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 64 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 64 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 64

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 97,95

Mensagens do Item 65

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 65 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 65 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 65

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 122,59

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 66 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 66 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 66

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 96,00

Mensagens do Item 67

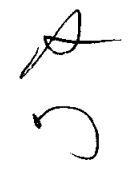
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 67 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 67 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 67

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 58,00

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------



Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 68 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 68 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 68

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 57,30

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 69 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 69 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 69

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 24,75

Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 70 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 70 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 70

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 38,20

Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 71 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 71 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 71

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 26,50

Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 72 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim

Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 72 está encerrada. Despacho:

Classificação Final do Item 72

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 24,80

Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 73 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 73 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 73

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 799,50

Mensagens do Item 74

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 74 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 74 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 74

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 347,50

Mensagens do Item 75

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 75 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 75 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 75

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 114,90

Mensagens do Item 76

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 76 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 76 está encerrada. Despacho: .

Handwritten marks: a large 'P' in a circle and a signature.

Classificação Final do Item 76

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 41,70

Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 77 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 77 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 77

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 41,70

Mensagens do Item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 78 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 78 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 78

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 112,00

Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 79 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 79 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 79

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 112,00

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 80 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 80 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 80

Handwritten signature and initials.

Posição	Licitante	CNPJ	
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 98,85

Mensagens do Item 81

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 81 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 81 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 81

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 73,00

Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 82 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 82 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 82

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 123,90

Mensagens do Item 83

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 83 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 83 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 83

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 75,00

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 84 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 84 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 84

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 212,90



Mensagens do Item 85

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 85 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 85 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 85

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 16,05

Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 86 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 86 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Item 86

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 57,00

Mensagens do Item 87

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 87 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 87 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 87



Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 93,00

Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 88 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 88 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 88

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 67,00

Mensagens do Item 89

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Mensagens do Item 89

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 89 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 89 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 89

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 55,00

Mensagens do Item 90

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/01/2024 11:49:31	O ITEM 90 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: sim
Sistema	19/01/2024 11:50:09	A disputa do ITEM 90 está encerrada. Despacho: .

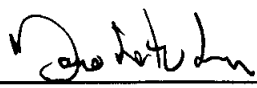
Classificação Final do Item 90

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	R\$ 315,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 16:41:20	O fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.

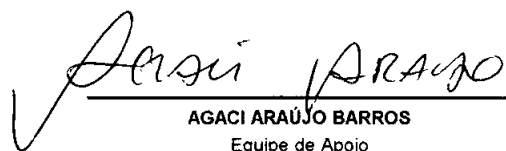
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:50:09 horas do dia 19 de Janeiro de 2024 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .



MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro(a) Oficial



ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES
Equipe de Apoio



AGACI ARAÚJO BARROS
Equipe de Apoio

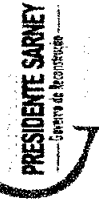
3475



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE SARNEY/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 38



LICITANET
LÍQUIDAR ELETRÔNICA 4.0

Proc: 38/2023
Fls: 623
Assi: O

PROPOSTA FINAL PROCESSO
CNPJ: 84.972.926/0001-39

Fornecedor: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Representante: JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

Telefone: (43) 3253-1380

E-mail: JRIBEIROATACADISTA@BOL.COM.BR

Endereço: R PAULO BRUGN, 251 - JARDIM BELA SUCA, Cambé - Paraná - 86189-378

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	16,00	Unidade	AMALGAMADOR VIERAMAT CAPSULAR AUTOMATICO
29	6,00	Unidade	CONSULTORIO ODONTOLOGICO + MOCHO STANT FIT
43	16,00	Unidade	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS

Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
KONDENTECH YG-100	KONDENTECH YG-100	R\$ 1.123,96	R\$ 17.983,36
SANTARÉM PHOENIX I	SANTARÉM PHOENIX I	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
MD KIT 3	MD KIT 3	R\$ 803,79	R\$ 12.860,64
		Total R\$ 210.844,00	

Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
42.650.279/0001-07

Representante: GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

Telefone: (43) 3334-3142

E-mail: londrihospfinanceiro@gmail.com

Endereço: RUA MARIA DONIAK, 133 - JARDIM TROPICAL, Londrina - Paraná - 86087-635

Item	Quant.	Unid.	Descrição
2	48,00	Unidade	APARELHO DE PRESSAO DE BRACO - DIGITAL-AUTOM
3	48,00	Unidade	APARELHO DE PRESSAO DIG DE PULSO AUTO.
4	16,00	Unidade	APARELHO DE PRESSAO OBESO NYLON VELCRO
9	6,00	Unidade	ASPIRADOR A-45 PLUS C/FR 5L POLIC.
21	16,00	Unidade	CADEIRA DE RODA PARA OBESO - 120KG
30	16,00	Unidade	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL
32	8,00	Unidade	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS - CARDIOACARE 2000
35	16,00	Unidade	LARINGOSCOPIO AD C/3 LAMINAS CURVAS EM ACO INOX 2

Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
G TECH	DIGITAL	R\$ 125,00	R\$ 6.000,00
PREMIUM	DIGITAL	R\$ 105,00	R\$ 5.040,00
PREMIUM	OBESO	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
ASPIRATEX	6005	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
PROLIFE	CONFORT LIBERTY OBESO	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200,00
VD	FD200B	R\$ 800,00	R\$ 12.800,00
COMEN	CM1200B	R\$ 4.250,00	R\$ 34.000,00
VD	ADULTO	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00

36	16,00	Unidade	LARINGOSCOPIO INFANTIL C/3 LAMINAS C/AS 0,1 E 2
40	3,00	Unidade	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR LUMEN 2100B
48	16,00	Unidade	SELADORA P/PAPEL - SELAMAX PLUS
49	128,00	Unidade	TERMOMETRO A LASER DIG. INFRAVERMELHO
52	16,00	Unidade	ULTRASSOM DE BICARBONATO SONIC LED- JETLAXIS SONIC

Fornecedor: G R B NUNES LTDA CNPJ: 03.210.872/0001-72

Representante: Gardenia Regia Borges Nunes

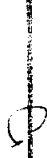
Telefone: (98) 3382-1021

E-mail: grbrunes@hotmail.com

Endereço: AV/DUQUE DE CAXIAS, 998 - CENTRO, Santa Helena - Maranhão - 65208-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição
5	3,00	Unidade	APARELHO DE RAO X ION 70X COLUNA MOVEL 127/220V
8	3,00	Unidade	ARTICULADOR ODONTOLOGICO STANDART ESTOU.
11	48,00	Unidade	BALANCA DIGITAL TIPO BANHEIRO C.180KG MOD. EB9010
12	48,00	Unidade	BALANCA MECANICA TIPO BANHEIRO CAP. 120KG
13	48,00	Unidade	BALANCA TIPO MOLA C/ SUSPENSORIO CAP. 25 KG
14	6,00	Unidade	BANHO MARIA 70C BM-02
15	8,00	Unidade	BERCO CUNA ACRIL ESMALTADA C/RODAS
16	6,00	Unidade	BERCO HOSP. INF. 140X70X110CM C/CAB GRANDE
17	6,00	Unidade	BIOMBO DE PROTECAO ODOTOLOGICA 50X70CM
19	16,00	Unidade	CADEIRA DE BANHO
20	16,00	Unidade	CADEIRA DE BANHO OBESO
23	6,00	Unidade	CADEIRA PARA TRANSPORTE ESMALTADA
24	2,00	Unidade	CAMA DE PPP MECANICA C/LEITO FIXA CAB MOVEL
26	3,00	Unidade	COLPOSCOPIO CPM7006 C/MONITOR
27	16,00	Unidade	COMPRESSOR C-71 PLUS C/4 SAIE SUP.STD 220V - NEBULIZADOR
31	5,00	Unidade	DIVA PEDIATRICO COM ESTADIOMETRO E BALANCA
33	16,00	Unidade	ESTADIOMETRO FIXO P/PAREDE

MD	INFANTIL	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
BIOFOCUS	BLUE 1600	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
ESSENCE	SELAMAX	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00
GP 300	INFRARED	R\$ 140,00	R\$ 17.920,00
ORTUS	BIOSCALER	R\$ 2.000,27	R\$ 32.004,32
		Total R\$ 207.764,32	

Proc: 38/2023
Fls: 624
Assi: 

Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
Xdent	Unidade	R\$ 6.799,00	R\$ 20.397,00
BioArt	Unidade	R\$ 1.110,45	R\$ 3.331,35
Bioland	Unidade	R\$ 90,00	R\$ 4.320,00
Bioland	Unidade	R\$ 104,00	R\$ 4.992,00
Caumaq	Unidade	R\$ 137,18	R\$ 6.584,64
Vaccum	Unidade	R\$ 1.620,00	R\$ 9.720,00
M Moveis	Unidade	R\$ 1.269,00	R\$ 10.152,00
M Moveis	Unidade	R\$ 679,00	R\$ 4.074,00
M Moveis	Unidade	R\$ 971,03	R\$ 5.826,18
Carone	Unidade	R\$ 613,03	R\$ 9.808,48
Carone	Unidade	R\$ 946,51	R\$ 15.144,16
M Moveis	Unidade	R\$ 1.147,58	R\$ 6.885,48
M Moveis	Unidade	R\$ 10.441,20	R\$ 20.882,40
Martec	Unidade	R\$ 18.823,68	R\$ 150.589,44
Schuster	Unidade	R\$ 2.050,00	R\$ 32.800,00
M Moveis	Unidade	R\$ 4.250,00	R\$ 21.250,00
Balmak	Unidade	R\$ 333,00	R\$ 5.328,00

Proc: 38/2023
Fls: 625
Assi: 7

37	16,00	Unidade	LOCALIZADOR APICAL FINEPLEX 4,5P BIVOLT AUT 100-240
39	3,00	Unidade	MESA GINECOLOGICA EXAME - AUTOMATICA
42	16,00	Unidade	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO
44	16,00	Unidade	NEGATOSCOPIO DE PAREDE - ODONTOLOGICO
45	16,00	Unidade	PAQUIMETRO CLINICO UNIVERSAL
46	16,00	Unidade	PROFILAXIA JATO DE BICARBONATO JETLAXIS UNO
47	16,00	Unidade	PURIFICADOR DE AGUA ALB 50 AUT (AUTOCCLAVE) DESTILADOR
50	64,00	Unidade	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DT 11-A
51	16,00	Unidade	TERMOMETRO DIGITAL INT.EXT.MAX.MIN.C/ALARME C/CABO
53	72,00	Unidade	AFASTADOR FARABEUF BABY 15MM X 15 CM
54	32,00	Unidade	BANDEJA DE AÇO INOX SEM TAMPA 30X20X04CM
55	60,00	Unidade	CABO DE BISTURI Nº 04 14 CM
56	24,00	Unidade	CUBA INOX REDONDA- FAVA
57	24,00	Unidade	CUBA RM 26 X 12 CM
58	24,00	Unidade	CURETA COLLIN 28 CM
59	20,00	Unidade	ESTOJO DE INOX 36X 22X 9 CM PERFURADO
60	20,00	Unidade	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 32X16X8CM
61	40,00	Unidade	PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM
62	40,00	Unidade	PINÇA ADSON SEM DENTE 15 CM
63	160,00	Unidade	PINÇA ALLIS 20 CM
64	160,00	Unidade	PINÇA BACKHAUS 15 CM
65	32,00	Unidade	PINÇA CHERON RETA 24 CM
66	40,00	Unidade	PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL/ ANEL
67	160,00	Unidade	PINÇA CRILLE CURVA 20 CM
68	160,00	Unidade	PINÇA CRILLE RETA 20 CM
69	80,00	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM
70	80,00	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM
71	80,00	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM
72	80,00	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM
73	32,00	Unidade	PINÇA FAURE CURVA 24 CM
74	24,00	Unidade	PINÇA FAURE RETA 24 CM
75	20,00	Unidade	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM
76	160,00	Unidade	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA
77	160,00	Unidade	PINÇA HASLSTEAD MOSQUITO CURVA
78	160,00	Unidade	PINÇA KELLY CURVA 20 CM
79	160,00	Unidade	PINÇA KELLY RETA 20CM

Schuster	Unidade	R\$	R\$ 16.880,00
M Moveis	Unidade	R\$	R\$ 94.380,00
M Moveis	Unidade	R\$	R\$ 4.480,00
M Moveis	Unidade	R\$	R\$ 11.392,00
Measuring	Unidade	R\$	R\$ 1.840,00
Schuster	Unidade	R\$	R\$ 15.744,00
Abbras	Unidade	R\$	R\$ 105.440,00
Solidor	Unidade	R\$	R\$ 1.856,00
Incoterm	Unidade	R\$	R\$ 2.382,40
Abc	Und	R\$	R\$ 3.347,28
Fami	Und	R\$	R\$ 4.128,00
Abc	Und	R\$	R\$ 1.357,80
Abc	Und	R\$	R\$ 837,60
Abc	Und	R\$	R\$ 1.920,00
Abc	Und	R\$	R\$ 2.085,60
Fami	Und	R\$	R\$ 7.755,40
Fami	Und	R\$	R\$ 16.182,00
Abc	Und	R\$	R\$ 3.456,30
Abc	Und	R\$	R\$ 3.338,00
Abc	Und	R\$	R\$ 22.620,80
Abc	Und	R\$	R\$ 15.672,00
Abc	Und	R\$	R\$ 3.922,98
Abc	Und	R\$	R\$ 3.840,00
Abc	Und	R\$	R\$ 9.280,00
Abc	Und	R\$	R\$ 9.168,00
Abc	Und	R\$	R\$ 1.980,00
Abc	Und	R\$	R\$ 3.056,00
Abc	Und	R\$	R\$ 2.120,00
Abc	Und	R\$	R\$ 1.984,00
Abc	Und	R\$	R\$ 25.584,00
Abc	Und	R\$	R\$ 8.340,00
Abc	Und	R\$	R\$ 2.298,00
Abc	Und	R\$	R\$ 6.672,00
Abc	Und	R\$	R\$ 6.672,00
Abc	Und	R\$	R\$ 17.920,00
Abc	Und	R\$	R\$ 17.920,00



80	160,00	Unidade	PINÇA KOCHER CURVA 20 CM
81	120,00	Unidade	PINÇA KOCHER RETA 20 CM
82	16,00	Unidade	PINÇA MUSEUX RETA 24 CM
83	16,00	Unidade	PINÇA POZZI 24 CM
84	16,00	Unidade	PINÇA WINTER RETA 27 CM
85	20,00	Unidade	TENTACÁNULA
86	30,00	Unidade	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM
87	48,00	Unidade	TESOURA MAYO CURVA 18 CM
88	72,00	Unidade	TESOURA MAYO RETA 18 CM
89	30,00	Unidade	TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM
90	16,00	Unidade	VÁLVULA SUPRA PÚBICA COM CABO 22 CM

Proc: 38/2023
Fls: 626
Assi: 2

Abc	Und	R\$ 98,85	R\$ 15.816,00
Abc	Und	R\$ 73,00	R\$ 8.760,00
Abc	Und	R\$ 123,90	R\$ 1.982,40
Abc	Und	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00
Abc	Und	R\$ 212,90	R\$ 3.406,40
Abc	Und	R\$ 16,05	R\$ 321,00
Abc	Und	R\$ 57,00	R\$ 4.560,00
Abc	Und	R\$ 93,00	R\$ 4.464,00
Abc	Und	R\$ 67,00	R\$ 4.824,00
Abc	Und	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
Abc	Und	R\$ 315,00	R\$ 5.040,00
		Total R\$ 844.711,49	

Fornecedor: MV COMERCIO LTDA CNPJ: 50.438.061/0001-03

Representante: KLEWERTON ACYLLON FREIRE NOGUEIRA

Telefone: (32) 9375-5651

E-mail: mvcomercial@gmail.com

Endereço: R DOUTORA NISE DA SILVEIRA 60 - ANTARES, Maceió - Alagoas - 57048-359

Item	Quant.	Unid.	Descrição
6	16,00	Unidade	ARMARIO VITRINE 01 PORTA 03 PRAT. 1.60X35X40
7	16,00	Unidade	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS 3 PRAT. 1.60X75X35
18	16,00	Unidade	CADEIRA ARTICULAVEL PARA COLETA DE SANGUE
22	128,00	Unidade	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES ASS. ENC. CH ESMALTADA
25	6,00	Unidade	CAMA HOSPITALAR SIMPLES 190X80M C/CAB MOVEL
38	64,00	Unidade	MESA AUXILIAR S/GAVETA ESMALTADA 40X60X80
41	32,00	Unidade	MOCHO GIRATORIO FIXO

Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
MOVEPLAST	ARM01P	R\$ 760,00	R\$ 12.160,00
MOVEPLAST	ARM02P	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00
MOVEPLAST	CAD22	R\$ 1.170,00	R\$ 18.720,00
MOVEPLAST	LONG04	R\$ 320,00	R\$ 40.960,00
MOVEPLAST	MS021	R\$ 1.280,00	R\$ 7.680,00
MOVEPLAST	CAD27	R\$ 270,00	R\$ 17.280,00
MOVEPLAST	MS033	R\$ 174,00	R\$ 5.568,00
		Total R\$ 113.568,00	

Fornecedor: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 21.971.041/0001-03

Representante: VERA ROMANAZZI

Telefone: (18) 3621-2872

E-mail: kcr@kcrequipamentos.com.br

Endereço: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 - PARQUE INDUSTRIAL, Araçatuba - São Paulo - 16075-370

Item	Quant.	Unid.	Descrição
10	48,00	Unidade	BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA 200 KG

Valor R\$	Total R\$
R\$ 1.700,00	R\$ 81.600,00
Total R\$ 81.600,00	

Fornecedor: VRM IMPORT LTDA CNPJ: 45.157.605/0001-29

Representante: RAFAEL MACHADO

Telefone: (43) 3033-4035

E-mail: vrm.import@hotmail.com

Endereço: RUA CASTRO, 145 - VILA VERA CRUZ, Apucarana - Paraná - 86804-290

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
28	6,00	Unidade	COMPRESSOR S45 220V 40L GIII	CPB	50 LITROS	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
34	16,00	Unidade	KIT ACADEMIA CANETA ODONT. S4 CLASSIC CAMOCHILA+OLEO	NEOLAB	KIT ACADEMICO NEO	R\$ 1.950,00	R\$ 31.200,00

Total R\$ 52.200,00

Proc: 38/2023
Fls: 627
Assi: 9

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE SARNEY/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 38

Vencedor(es) do(s) Item(s)

LICITANET

PRESIDENTE SARNEY

Proc: 38/2023
Fls: 628
Assi: Q

Fornecedor: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - 84.972.926/0001-39

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	16,00	Unidade	AMALGAMADOR VIBRAMAT CAPSULAR AUTOMATICO	KONDETECH YG-100	KONDETECH KONDENTECH YG-100	R\$ 1.123,96	R\$ 17.983,36	R\$ 1.875,14	R\$ 30.002,24	40,05 %	R\$ 751,18
29	6,00	Unidade	CONSULTORIO ODONTOLOGICO + MOCHO STANT FIT	SANTARÉM PHOENIX I	SANTARÉM PHOENIX I	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 30.720,18	R\$ 184.321,08	2,34 %	R\$ 720,18
43	16,00	Unidade	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS	MD KIT 3	MD KIT 3	R\$ 803,79	R\$ 12.860,64	R\$ 1.351,11	R\$ 21.617,76	40,50 %	R\$ 547,32
						Total R\$ 210.844,00		Total Orçado R\$ 235.941,08		10,64% 25.097,08	

Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - 42.650.279/0001-07

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	48,00	Unidade	APARELHO DE PRESSAO DE BRACO - DIGITAL-AUTOM	G TECH	DIGITAL	R\$ 125,00	R\$ 6.000,00	R\$ 233,93	R\$ 11.228,64	46,56 %	R\$ 108,93
3	48,00	Unidade	APARELHO DE PRESSAO DIG. DE PULSO AUTO.	PREMIUM	DIGITAL	R\$ 105,00	R\$ 5.040,00	R\$ 180,35	R\$ 8.656,80	41,77 %	R\$ 75,35
4	16,00	Unidade	APARELHO DE PRESSAO OBESO NYLON VELCRO	PREMIUM	OBESO	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00	R\$ 280,49	R\$ 4.487,84	64,34 %	R\$ 180,49
9	6,00	Unidade	ASPIRADOR A-45 PLUS C/FR 5L POLIC.	ASPIRATEX	6005	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 5.336,99	R\$ 32.021,94	62,52 %	R\$ 3.336,99
21	16,00	Unidade	CADEIRA DE RODA PARA OBESO - 120KG	PROLIFE	CONFORT LIBERTY OBESO	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 2.726,97	R\$ 43.631,52	55,99 %	R\$ 1.526,97
30	16,00	Unidade	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	MD	FD2008	R\$ 800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 1.140,23	R\$ 18.243,68	29,83 %	R\$ 340,23
32	8,00	Unidade	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS - CARDIOCARÉ 2000	COMEN	CM 1200B	R\$ 4.250,00	R\$ 34.000,00	R\$ 14.346,38	R\$ 114.771,04	70,37 %	R\$ 10.096,38
35	16,00	Unidade	LARINGOSCOPIO AD.C/3 LAMINAS CURVAS EM ACO INOX 2	MD	ADULTO	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 992,66	R\$ 15.882,56	39,55 %	R\$ 392,66
36	16,00	Unidade	LARINGOSCOPIO INFANTIL C/3 LAMINAS CURVAS 0,1 E 2	MD	INFANTIL	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 1.057,32	R\$ 16.917,12	43,25 %	R\$ 457,32
40	8,00	Unidade	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR LUMEN 2100B	BIOFOCUS	BLUE 1600	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 6.522,59	R\$ 52.180,72	38,67 %	R\$ 2.522,59
48	16,00	Unidade	SELADORA P/PAPEL - SELAMAX PLUS	ESSENCE	SELAMAX	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 1.814,55	R\$ 29.032,80	44,88 %	R\$ 814,55
49	128,00	Unidade	TERMOMETRO A LASER DIG. INFRAVERMELHO	GP 300	INFRARED	R\$ 140,00	R\$ 17.920,00	R\$ 200,12	R\$ 25.615,36	30,04 %	R\$ 60,12
52	16,00	Unidade	ULTRASSOM DE BICARBONATO SONIC LED- JETLAXIS SONIC	ORTUS	BIOSCALER	R\$ 2.000,27	R\$ 32.004,32	R\$ 4.409,68	R\$ 70.554,88	54,63 %	R\$ 2.409,41
						Total R\$ 207.764,32		Total Orçado R\$ 443.224,90		53,12% 235.460,58	

Fornecedor: G R B NUNES LTDA - 03.210.872/0001-72



Item Quant. Un Descrição

Marca

Modelo

Valor
Lance

Total
Lance

Valor
Orçado

Total
Orçado

Econ.
%

Economia
R\$

5	3,00	Unidade	APARELHO DE RATO X ION 70X COLUNA MOVEL 127/220V	Xdent	Unidade	R\$ 6.799,00	R\$ 20.397,00	R\$ 8.337,14	R\$ 25.011,42	18,11%	R\$ 1.538,14
8	3,00	Unidade	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO STANDART ESTOJ.	BoArt	Unidade	R\$ 1.110,45	R\$ 3.331,35	R\$ 1.110,45	R\$ 3.331,35	0,00%	R\$ 0,00
11	48,00	Unidade	BALANCA DIGITAL TIPO BANHEIRO C.180KG MOD. EB9010	BoIand	Unidade	R\$ 90,00	R\$ 4.320,00	R\$ 132,61	R\$ 6.365,28	32,14%	R\$ 42,61
12	48,00	Unidade	BALANCA MECANICA TIPO BANHEIRO CAP. 120KG	BoIand	Unidade	R\$ 104,00	R\$ 4.992,00	R\$ 115,54	R\$ 5.545,92	9,98%	R\$ 11,54
13	48,00	Unidade	BALANCA TIPO MOLA C/ SUSPENSORIO CAP. 25 KG	Caumaq	Unidade	R\$ 137,18	R\$ 6.584,64	R\$ 228,63	R\$ 10.974,24	39,99%	R\$ 91,45
14	6,00	Unidade	BANHÓ MARIA 70C BM-02	Vaccum	Unidade	R\$ 1.620,00	R\$ 9.720,00	R\$ 3.060,15	R\$ 18.360,90	47,06%	R\$ 1.440,15
15	8,00	Unidade	BERCO CUNA ACRIL.ESMALTADA C/RODAS	M.Movels	Unidade	R\$ 1.269,00	R\$ 10.152,00	R\$ 1.465,35	R\$ 11.722,80	13,39%	R\$ 196,35
16	6,00	Unidade	BERCO HOSP. INF. 140X70X110CM C/CAB GRANDE	M.Movels	Unidade	R\$ 679,00	R\$ 4.074,00	R\$ 770,67	R\$ 4.624,02	11,89%	R\$ 91,67
17	6,00	Unidade	BIOMBO DE PROTECAO ODOTOLOGICA 50X70CM	M.Movels	Unidade	R\$ 971,03	R\$ 5.826,18	R\$ 1.618,39	R\$ 9.710,34	40,00%	R\$ 647,36
19	16,00	Unidade	CADEIRA DE BANHO	Carone	Unidade	R\$ 613,03	R\$ 9.808,48	R\$ 613,03	R\$ 9.808,48	0,00%	R\$ 0,00
20	16,00	Unidade	CADEIRA DE BANHO OBESO	Carone	Unidade	R\$ 946,51	R\$ 15.144,16	R\$ 946,51	R\$ 15.144,16	0,00%	R\$ 0,00
23	6,00	Unidade	CADEIRA PARA TRANSPORTE ESMALTADA	M.Movels	Unidade	R\$ 1.147,58	R\$ 6.885,48	R\$ 1.147,58	R\$ 6.885,48	0,00%	R\$ 0,00
24	2,00	Unidade	CAIXA DE PPP MECANICA C/LEITO FIXA CAB.MOVEL	M.Movels	Unidade	R\$ 10.441,20	R\$ 20.882,40	R\$ 10.441,20	R\$ 20.882,40	0,00%	R\$ 0,00
26	8,00	Unidade	COLPOSCOPIO CPM7006 C/MONITOR	Martec	Unidade	R\$ 18.823,68	R\$ 150.589,44	R\$ 18.823,68	R\$ 150.589,44	0,00%	R\$ 0,00
27	16,00	Unidade	COMPRESSOR C-71 PLUS C/4 SAL.E SUP.STD 220V - NEBULIZADOR	Schuster	Unidade	R\$ 2.050,00	R\$ 32.800,00	R\$ 3.982,05	R\$ 63.712,80	48,51%	R\$ 1.932,05
31	5,00	Unidade	DIVA PEDIATRICO COM ESTADIOMETRO E BALANCA	M.Movels	Unidade	R\$ 4.250,00	R\$ 21.250,00	R\$ 4.260,22	R\$ 21.301,10	0,23%	R\$ 10,22
33	16,00	Unidade	ESTADIOMETRO FIXO P/PAREDE	Balmak	Unidade	R\$ 333,00	R\$ 5.328,00	R\$ 556,63	R\$ 8.906,08	40,17%	R\$ 223,63
37	16,00	Unidade	LOCALIZADOR APICAL FINEPLEX 4,5P BIVOLT AUT 100-240	Schuster	Unidade	R\$ 1.055,00	R\$ 16.880,00	R\$ 1.057,32	R\$ 16.917,12	0,21%	R\$ 2,32
39	3,00	Unidade	MESA GINECOLOGICA EXAME - AUTOMATICA	M.Movels	Unidade	R\$ 31.460,00	R\$ 94.380,00	R\$ 31.465,00	R\$ 94.395,00	0,01%	R\$ 5,00
42	16,00	Unidade	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO	M.Movels	Unidade	R\$ 280,00	R\$ 4.480,00	R\$ 407,96	R\$ 6.527,36	31,36%	R\$ 127,96
44	16,00	Unidade	NEGATOSCOPIO DE PAREDE - ODONTOLÓGICO	M.Movels	Unidade	R\$ 712,00	R\$ 11.392,00	R\$ 735,63	R\$ 11.770,08	3,21%	R\$ 23,63
45	16,00	Unidade	PAQUIMETRO CLINICO UNIVERSAL	Measuring	Unidade	R\$ 115,00	R\$ 1.840,00	R\$ 125,03	R\$ 2.000,48	8,02%	R\$ 10,03
46	16,00	Unidade	PROFILAXIA JATO DE BICARBONATO JETLAXIS UNO	Schuster	Unidade	R\$ 984,00	R\$ 15.744,00	R\$ 1.014,74	R\$ 16.235,84	3,02%	R\$ 30,74
47	16,00	Unidade	PURIFICADOR DE AGUA ALB 50 AUT (AUTOCILAVE) DESTILADOR	Abras	Unidade	R\$ 6.590,00	R\$ 105.440,00	R\$ 6.945,43	R\$ 111.126,88	5,11%	R\$ 355,43
50	64,00	Unidade	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DT 11-A	Soldtor	Unidade	R\$ 29,00	R\$ 1.856,00	R\$ 30,84	R\$ 1.973,76	5,96%	R\$ 1,84
51	16,00	Unidade	TERMOMETRO DIGITAL INT.EXT.MAX.MIN.C/ALARME C/CABO	Incoterm	Unidade	R\$ 148,90	R\$ 2.382,40	R\$ 148,90	R\$ 2.382,40	0,00%	R\$ 0,00
53	72,00	Unidade	AFASTADOR FARABEUF BABY 15MM X 15 CM	Abc	Und	R\$ 46,49	R\$ 3.347,28	R\$ 46,49	R\$ 3.347,28	0,00%	R\$ 0,00
54	32,00	Unidade	BAUDEJA DE AÇO INOX SEM TAMPA 30X20X04CM	Fami	Und	R\$ 129,00	R\$ 4.128,00	R\$ 129,00	R\$ 4.128,00	0,00%	R\$ 0,00
55	60,00	Unidade	CABO DE BISTURI Nº 04/ 14 CM	Abc	Und	R\$ 22,63	R\$ 1.357,80	R\$ 22,63	R\$ 1.357,80	0,00%	R\$ 0,00
56	24,00	Unidade	CUBA INOX REDONDA- FAVA	Abc	Und	R\$ 34,90	R\$ 837,60	R\$ 34,90	R\$ 837,60	0,00%	R\$ 0,00
57	24,00	Unidade	CUBA RIM 26 X 12 CM	Abc	Und	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00	0,00%	R\$ 0,00
58	24,00	Unidade	CURETA COLLIN 28 CM	Abc	Und	R\$ 86,90	R\$ 2.085,60	R\$ 86,90	R\$ 2.085,60	0,00%	R\$ 0,00
59	20,00	Unidade	ESTOJO DE INOX 36X 22X 9 CM PERFURADO	Fami	Und	R\$ 387,77	R\$ 7.755,40	R\$ 387,77	R\$ 7.755,40	0,00%	R\$ 0,00
60	20,00	Unidade	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 32X16X8CM	Fami	Und	R\$ 809,10	R\$ 16.182,00	R\$ 809,10	R\$ 16.182,00	0,00%	R\$ 0,00
61	40,00	Unidade	PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM	Abc	Und	R\$ 86,42	R\$ 3.456,80	R\$ 86,42	R\$ 3.456,80	0,00%	R\$ 0,00
62	40,00	Unidade	PINÇA ADSON SEM DENTE 15 CM	Abc	Und	R\$ 83,45	R\$ 3.338,00	R\$ 83,45	R\$ 3.338,00	0,00%	R\$ 0,00

Total POC: R\$ 1.538,14 38/23
Total PPS: R\$ 0,00 629
Total Assi: R\$ 42,61 9

63	160,00	Unidade	PINÇA ALLIS 20 CM.	ABC	Und	R\$ 141,38	R\$ 220,80	R\$ 141,38	R\$ 22.620,80	0,00 %	R\$ 0,00
64	160,00	Unidade	PINÇA BACKHAUS .15 CM	ABC	Und	R\$ 97,95	R\$ 15.672,00	R\$ 97,95	R\$ 15.672,00	0,00 %	R\$ 0,00
65	32,00	Unidade	PINÇA CHERON RETA 24 CM	ABC	Und	R\$ 122,59	R\$ 3.922,88	R\$ 122,59	R\$ 3.922,88	0,00 %	R\$ 0,00
66	40,00	Unidade	PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL/ ANIEL	ABC	Und	R\$ 96,00	R\$ 3.840,00	R\$ 119,90	R\$ 4.796,00	0,00 %	R\$ 0,00
67	160,00	Unidade	PINÇA CRILLE CURVA 20 CM	ABC	Und	R\$ 58,00	R\$ 9.280,00	R\$ 69,80	R\$ 11.168,00	0,00 %	R\$ 0,00
68	160,00	Unidade	PINÇA CRILLE RETA 20 CM	ABC	Und	R\$ 57,30	R\$ 9.168,00	R\$ 69,80	R\$ 11.168,00	0,00 %	R\$ 0,00
69	80,00	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM	ABC	Und	R\$ 24,75	R\$ 1.980,00	R\$ 30,58	R\$ 2.446,40	19,06 %	R\$ 5,83
70	80,00	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM	ABC	Und	R\$ 38,20	R\$ 3.056,00	R\$ 47,27	R\$ 3.781,60	19,18 %	R\$ 9,07
71	80,00	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	ABC	Und	R\$ 26,50	R\$ 2.120,00	R\$ 32,77	R\$ 2.621,60	19,13 %	R\$ 6,27
72	80,00	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM	ABC	Und	R\$ 24,80	R\$ 1.984,00	R\$ 48,67	R\$ 3.893,60	49,04 %	R\$ 23,87
73	32,00	Unidade	PINÇA FAURE CURVA 24 CM	ABC	Und	R\$ 799,50	R\$ 25.584,00	R\$ 985,73	R\$ 31.543,36	18,89 %	R\$ 186,23
74	24,00	Unidade	PINÇA FAURE RETA 24 CM	ABC	Und	R\$ 347,50	R\$ 8.340,00	R\$ 419,90	R\$ 10.077,60	17,24 %	R\$ 72,40
75	20,00	Unidade	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM	ABC	Und	R\$ 114,90	R\$ 2.298,00	R\$ 155,89	R\$ 3.117,80	26,29 %	R\$ 40,99
76	160,00	Unidade	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	ABC	Und	R\$ 41,70	R\$ 6.672,00	R\$ 51,64	R\$ 8.262,40	19,24 %	R\$ 9,94
77	160,00	Unidade	PINÇA HASLSTEAD MOSQUITO CURVA	ABC	Und	R\$ 41,70	R\$ 6.672,00	R\$ 51,64	R\$ 8.262,40	19,24 %	R\$ 9,94
78	160,00	Unidade	PINÇA KELLY CURVA 20 CM	ABC	Und	R\$ 112,00	R\$ 17.920,00	R\$ 136,80	R\$ 21.888,00	18,12 %	R\$ 24,80
79	160,00	Unidade	PINÇA KELLY RETA 20CM	ABC	Und	R\$ 112,00	R\$ 17.920,00	R\$ 136,80	R\$ 21.888,00	18,12 %	R\$ 24,80
80	160,00	Unidade	PINÇA KOCHER CURVA 20 CM	ABC	Und	R\$ 98,85	R\$ 15.816,00	R\$ 121,90	R\$ 19.504,00	18,90 %	R\$ 23,05
81	120,00	Unidade	PINÇA KOCHER RETA 20 CM	ABC	Und	R\$ 73,00	R\$ 8.760,00	R\$ 121,90	R\$ 14.628,00	40,11 %	R\$ 48,90
82	16,00	Unidade	PINÇA MUSEUX RETA 24 CM.	ABC	Und	R\$ 123,90	R\$ 1.982,40	R\$ 206,74	R\$ 3.307,84	40,06 %	R\$ 82,84
83	16,00	Unidade	PINÇA POZZI 24 CM	ABC	Und	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00	R\$ 119,71	R\$ 1.915,36	37,34 %	R\$ 44,71
84	16,00	Unidade	PINÇA WINTER RETA 27 CM	ABC	Und	R\$ 212,90	R\$ 3.406,40	R\$ 216,09	R\$ 3.457,44	1,47 %	R\$ 3,19
85	20,00	Unidade	TENTACÂNULA	ABC	Und	R\$ 16,05	R\$ 321,00	R\$ 17,48	R\$ 349,60	8,18 %	R\$ 1,43
86	80,00	Unidade	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	ABC	Und	R\$ 57,00	R\$ 4.560,00	R\$ 95,16	R\$ 7.612,80	40,10 %	R\$ 38,16
87	48,00	Unidade	TESOURA MAYO CURVA 18 CM	ABC	Und	R\$ 93,00	R\$ 4.464,00	R\$ 110,27	R\$ 5.292,96	15,66 %	R\$ 17,27
88	72,00	Unidade	TESOURA MAYO RETA 18 CM	ABC	Und	R\$ 67,00	R\$ 4.824,00	R\$ 110,27	R\$ 7.939,44	39,24 %	R\$ 43,27
89	80,00	Unidade	TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM	ABC	Und	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00	R\$ 95,16	R\$ 7.612,80	42,20 %	R\$ 40,16
90	16,00	Unidade	VÁLVULA SUPRA PÚBICA COM CABO 22 CM	ABC	Und	R\$ 315,00	R\$ 5.040,00	R\$ 360,00	R\$ 5.760,00	12,50 %	R\$ 45,00
						Total R\$ 844.711,49		Total Orçado R\$ 965.124,29		R\$ 12,48%	
										120.412,80	

Fornecedor: MV COMERCIO LTDA - 50.438.061/0001-03

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	16,00	Unidade	ARMARIO VITRINE 01 PORTA 03 PRAT. 1.60X35X40	MOVEPLAST	ARM01P	R\$ 760,00	R\$ 12.160,00	R\$ 809,19	R\$ 12.947,04	6,07 %	R\$ 49,19
7	16,00	Unidade	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS 3 PRAT.1.60X75X35	MOVEPLAST	ARM02P	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00	R\$ 1.229,02	R\$ 19.664,32	43,04 %	R\$ 529,02
18	16,00	Unidade	CADEIRA ARTICULAVEL PARA COLETA DE SANGUE	MOVEPLAST	CAD22	R\$ 1.170,00	R\$ 18.720,00	R\$ 2.078,45	R\$ 33.255,20	43,70 %	R\$ 908,45
22	128,00	Unidade	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES ASS.ENC.CH ESMALTADA	MOVEPLAST	LONG04	R\$ 320,00	R\$ 40.960,00	R\$ 342,71	R\$ 43.866,88	6,62 %	R\$ 22,71
25	6,00	Unidade	CAMA HOSPITALAR SIMPLES 190X80M C/CAB MOVEL	MOVEPLAST	MS021	R\$ 1.280,00	R\$ 7.680,00	R\$ 2.135,70	R\$ 12.814,20	40,06 %	R\$ 855,70
38	64,00	Unidade	MESA AUXILIAR S/GAVETA ESMALTADA 40X60X80	MOVEPLAST	CAD27	R\$ 270,00	R\$ 17.280,00	R\$ 298,43	R\$ 19.099,52	9,52 %	R\$ 28,43
41	32,00	Unidade	MOCHO GIRATORIO FIXO	MOVEPLAST	MS036	R\$ 174,00	R\$ 5.568,00	R\$ 294,25	R\$ 9.416,00	40,86 %	R\$ 120,25

Fornecedor: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 21.971.041/0001-03					
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo
10	48,00	Unidade	BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA	200 KG	LIDER P200C
			Valor Lance	R\$ 1.700,00	Total Lance
			R\$ 81.600,00	R\$ 81.600,00	
			Total R\$ 81.600,00	Total Orçado R\$ 122.173,44	Econ. R\$ 40.573,44
				R\$ 2.545,28	R\$ 845,28
				R\$ 122.173,44	33,20 %

Fornecedor: VRM IMPORT LTDA - 45.157.605/0001-29					
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo
28	6,00	Unidade	COMPRESSOR S45 220V 40L GIII	CPB	50 LITROS
			Valor Lance	R\$ 3.500,00	Total Lance
			R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	
34	16,00	Unidade	KIT ACADEMI. CANETA ODONT. S4 CLASSIC C/ MOCHILA+OLEO	NEOLAB	KIT ACADEMICO NEO
			Valor Lance	R\$ 1.950,00	Total Lance
			R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00	
			Total R\$ 52.200,00	Total Orçado R\$ 115.597,34	Econ. R\$ 63.397,34
				R\$ 8.908,41	R\$ 5.408,41
				R\$ 62.146,88	49,79 %
				R\$ 62.146,88	R\$ 1.934,18

Fornecedor(es) participante(s)	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	1 - 29 - 43	R\$210.844,00	R\$ 235.941,08	10,64%	R\$ 25.097,08
LONDRINHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	2 - 3 - 4 - 9 - 21 - 30 - 32 - 35 - 36 - 40 - 48 - 49 - 52	R\$207.764,32	R\$ 443.224,90	53,12%	R\$ 235.460,58
G R B NUNES LTDA	03.210.872/0001-72	5 - 8 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 23 - 24 - 26 - 27 - 31 - 33 - 37 - 39 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 50 - 51 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90	F\$844.711,49	R\$ 965.124,29	12,48%	R\$ 120.412,80
MV COMERCIO LTDA	50.438.061/0001-03	6 - 7 - 18 - 22 - 25 - 38 - 41	R\$113.568,00	R\$ 151.063,16	24,82%	R\$ 37.495,16
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	21.971.041/0001-03	10	R\$81.600,00	R\$ 122.173,44	33,21%	R\$ 40.573,44
VRM IMPORT LTDA	45.157.605/0001-29	28 - 34	R\$52.200,00	R\$ 115.597,34	54,84%	R\$ 63.397,34
Total Geral			R\$ 1.510.687,81	R\$ 2.033.124,21	25,70%	R\$ 522.436,40

Proc: 38/2023

Fls: 632

Assi: LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDAFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PRESIDENTE SARNEY/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 38

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Gestor do FMS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE SARNEY/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 24/2023 referente à Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA., que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - 84.972.926/0001-39

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	16,00	Unidade	KONDENTECH YG-100	KONDENTECH YG-100	R\$ 1.123,96	R\$ 17.983,36	R\$ 1.875,14	R\$ 30.002,24	40,0599 %	R\$ 751,18
Descrição: AMALGAMADOR VIBRAMAT CAPSULAR AUTOMATICO										
29	6,00	Unidade	SANTARÉM PHOENIX I	SANTARÉM PHOENIX I	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 30.720,18	R\$ 184.321,08	2,3443 %	R\$ 720,18
Descrição: CONSULTORIO ODONTOLOGICO + MOCHO STANT FIT										
43	16,00	Unidade	MD KIT 3	MD KIT 3	R\$ 803,79	R\$ 12.860,64	R\$ 1.351,11	R\$ 21.617,76	40,5089 %	R\$ 547,32
Descrição: NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS										
					Subtotal Adjudicado: R\$	210.844,00	Subtotal Orçado: R\$	235.941,08	10,6370 %	R\$ 25.097,08

Fornecedor : LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES EIRELI - 42.650.279/0001-07

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	48,00	Unidade	G TECH	DIGITAL	R\$ 125,00	R\$ 6.000,00	R\$ 233,93	R\$ 11.228,64	46,5652 %	R\$ 108,93
Descrição: APARELHO DE PRESSAO DE BRACO - DIGITAL-AUTOM										
3	48,00	Unidade	PREMIUM	DIGITAL	R\$ 105,00	R\$ 5.040,00	R\$ 180,35	R\$ 8.656,80	41,7798 %	R\$ 75,35
Descrição: APARELHO DE PRESSAO DIG. DE PULSO AUTO.										

Proc: 38/2023

Fis: 633

Assi. Econ. % Econ. R\$

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Assi. Econ. %	Econ. R\$
4	16,00	Unidade	PREMIUM	OBESO	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00	R\$ 280,49	R\$ 4.487,84	64,3481 %	R\$ 180,49

Descrição: APARELHO DE PRESSAO OBESO NYLON VELCRO

9	6,00	Unidade	ASPIRATEx	6005	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 5.336,99	R\$ 32.021,94	62,5256 %	R\$ 3.336,99
---	------	---------	-----------	------	--------------	---------------	--------------	---------------	--------------	--------------

Descrição: ASPIRADOR A-45 PLUS C/FR 5L POLIC.

21	16,00	Unidade	PROLIFE	CONFORT LIBERTY OBESO	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 2.726,97	R\$ 43.631,52	55,9951 %	R\$ 1.526,97
----	-------	---------	---------	-----------------------------	--------------	---------------	--------------	---------------	--------------	--------------

Descrição: CADEIRA DE RODA PARA OBESO - 120KG

30	16,00	Unidade	MD	FD200B	R\$ 800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 1.140,23	R\$ 18.243,68	29,8387 %	R\$ 340,23
----	-------	---------	----	--------	------------	---------------	--------------	---------------	--------------	------------

Descrição: DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL

32	8,00	Unidade	COMEN	CM 1200B	R\$ 4.250,00	R\$ 34.000,00	R\$ 14.346,38	R\$ 114.771,04	70,3758 %	R\$ 10.096,38
----	------	---------	-------	----------	--------------	---------------	---------------	----------------	--------------	---------------

Descrição: ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS - CARDIOCARE 2000

35	16,00	Unidade	MD	ADULTO	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 992,66	R\$ 15.882,56	39,5563 %	R\$ 392,66
----	-------	---------	----	--------	------------	--------------	------------	---------------	--------------	------------

Descrição: LARINGOSCOPIO ADULTO LAMINAS CURVAS EM ACO INOX 2

36	16,00	Unidade	MD	INFANTIL	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 1.057,32	R\$ 16.917,12	43,2527 %	R\$ 457,32
----	-------	---------	----	----------	------------	--------------	--------------	---------------	--------------	------------

Descrição: LARINGOSCOPIO INFANTIL C/3 LAMINAS CURVAS 0,1 E 2

40	8,00	Unidade	BIOFOCUS	BLUE 1600	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 6.522,59	R\$ 52.180,72	38,6746 %	R\$ 2.522,59
----	------	---------	----------	-----------	--------------	---------------	--------------	---------------	--------------	--------------

Descrição: MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR LUMEN 2100B

48	16,00	Unidade	ESSENCE	SELAMAX	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 1.814,55	R\$ 29.032,80	44,8899 %	R\$ 814,55
----	-------	---------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	--------------	------------

Descrição: SELADORA P/PAPEL - SELAMAX PLUS

49	128,00	Unidade	GP 300	INFRARED	R\$ 140,00	R\$ 17.920,00	R\$ 200,12	R\$ 25.615,36	30,0419 %	R\$ 60,12
----	--------	---------	--------	----------	------------	---------------	------------	---------------	--------------	-----------

Descrição: TERMOMETRO A LASER DIG. INFRAVERMELHO

52	16,00	Unidade	ORTUS	BIOSCALER	R\$ 2.000,27	R\$ 32.004,32	R\$ 4.409,68	R\$ 70.554,88	54,6391 %	R\$ 2.409,41
----	-------	---------	-------	-----------	--------------	---------------	--------------	---------------	--------------	--------------

Descrição: ULTRASSOM DE BICARBONATO SONIC LED- JETLAXIS SONIC

Subtotal Adjudicado: R\$	Subtotal Orçado: R\$	53,1244 %	R\$ 235.460,58
207.764,32	443.224,90		

Proc: 38/2023

Fls: 634

Assi: 

Fornecedor : G R B NUNES LTDA - 03.210.872/0001-72

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
5	3,00	Unidade	Xdent	Unidade	R\$ 6.799,00	R\$ 20.397,00	R\$ 8.337,14	R\$ 25.011,42	18,4492 %	R\$ 1.538,14
Descrição: APARELHO DE RAO X ION 70X COLUNA MOVEL 127/220V										
8	3,00	Unidade	BioArt	Unidade	R\$ 1.110,45	R\$ 3.331,35	R\$ 1.110,45	R\$ 3.331,35	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ARTICULADOR ODONTOLOGICO STANDART ESTOJ.										
11	48,00	Unidade	Bioland	Unidade	R\$ 90,00	R\$ 4.320,00	R\$ 132,61	R\$ 6.365,28	32,1318 %	R\$ 42,61
Descrição: BALANCA DIGITAL TIPO BANHEIRO C.180KG MOD. EB9010										
12	48,00	Unidade	Bioland	Unidade	R\$ 104,00	R\$ 4.992,00	R\$ 115,54	R\$ 5.545,92	9,9878 %	R\$ 11,54
Descrição: BALANCA MECANICA TIPO BANHEIRO CAP. 120KG										
13	48,00	Unidade	Caumaq	Unidade	R\$ 137,18	R\$ 6.584,64	R\$ 228,63	R\$ 10.974,24	39,9991 %	R\$ 91,45
Descrição: BALANCA TIPO MOLA C/ SUSPENSORIO CAP. 25 KG										
14	6,00	Unidade	Vacuum	Unidade	R\$ 1.620,00	R\$ 9.720,00	R\$ 3.060,15	R\$ 18.360,90	47,0614 %	R\$ 1.440,15
Descrição: BANHO MARIA 70C BM-02										
15	8,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 1.269,00	R\$ 10.152,00	R\$ 1.465,35	R\$ 11.722,80	13,3995 %	R\$ 196,35
Descrição: BERCO CUNA ACRIL.ESMALTADA C/RODAS										
16	6,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 679,00	R\$ 4.074,00	R\$ 770,67	R\$ 4.624,02	11,8948 %	R\$ 91,67
Descrição: BERCO HOSP. INF. 140X70X110CM C/CAB GRANDE										
17	6,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 971,03	R\$ 5.826,18	R\$ 1.618,39	R\$ 9.710,34	40,0002 %	R\$ 647,36
Descrição: BIOMBO DE PROTECAO ODOTOLÓGICA 50X70CM										
19	16,00	Unidade	Carone	Unidade	R\$ 613,03	R\$ 9.808,48	R\$ 613,03	R\$ 9.808,48	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CADEIRA DE BANHO										
20	16,00	Unidade	Carone	Unidade	R\$ 946,51	R\$ 15.144,16	R\$ 946,51	R\$ 15.144,16	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CADEIRA DE BANHO OBESO										
23	6,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 1.147,58	R\$ 6.885,48	R\$ 1.147,58	R\$ 6.885,48	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CADEIRA PARA TRANSPORTE ESMALTADA										

Proc: 38/2023

Fls: 635

Assi. 

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Assi. Econ. %	Econ. R\$
24	2,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 10.441,20	R\$ 20.882,40	R\$ 10.441,20	R\$ 20.882,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CAMA DE PPP MECANICA C/LEITO FIXA CAB.MOVEL										
26	8,00	Unidade	Martec	Unidade	R\$ 18.823,68	R\$ 150.589,44	R\$ 18.823,68	R\$ 150.589,44	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: COLPOSCOPIO CPM7006 C/MONITOR										
27	16,00	Unidade	Schuster	Unidade	R\$ 2.050,00	R\$ 32.800,00	R\$ 3.982,05	R\$ 63.712,80	48,5189 %	R\$ 1.932,05
Descrição: COMPRESSOR C-71 PLUS C/4 SAIE SUP.STD 220V - NEBULIZADOR										
31	5,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 4.250,00	R\$ 21.250,00	R\$ 4.260,22	R\$ 21.301,10	0,2398 %	R\$ 10,22
Descrição: DVA PEDIATRICO COM ESTADIOMETRO E BALANCA										
33	16,00	Unidade	Balmak	Unidade	R\$ 333,00	R\$ 5.328,00	R\$ 556,63	R\$ 8.906,08	40,1757 %	R\$ 223,63
Descrição: ESTADIOMETRO FIXO P/PAREDE										
37	16,00	Unidade	Schuster	Unidade	R\$ 1.055,00	R\$ 16.880,00	R\$ 1.057,32	R\$ 16.917,12	0,2194 %	R\$ 2,32
Descrição: LOCALIZADOR APICAL FINEPLEX 4,5P BIVOLT AUT 100-240										
39	3,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 31.460,00	R\$ 94.380,00	R\$ 31.465,00	R\$ 94.395,00	0,0158 %	R\$ 5,00
Descrição: MESA GINECOLOGICA EXAME - AUTOMATICA										
42	16,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 280,00	R\$ 4.480,00	R\$ 407,96	R\$ 6.527,36	31,3658 %	R\$ 127,96
Descrição: NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO										
44	16,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 712,00	R\$ 11.392,00	R\$ 735,63	R\$ 11.770,08	3,2122 %	R\$ 23,63
Descrição: NEGATOSCOPIO DE PAREDE - ODONTOLOGICO										
45	16,00	Unidade	Measuring	Unidade	R\$ 115,00	R\$ 1.840,00	R\$ 125,03	R\$ 2.000,48	8,0220 %	R\$ 10,03
Descrição: PAQUIMETRO CLINICO UNIVERSAL										
46	16,00	Unidade	Schuster	Unidade	R\$ 984,00	R\$ 15.744,00	R\$ 1.014,74	R\$ 16.235,84	3,0293 %	R\$ 30,74
Descrição: PROFILAXIA JATO DE BICARBONATO JETLAXIS UNO										
47	16,00	Unidade	Albroc	Unidade	R\$ 6.690,00	R\$ 105.440,00	R\$ 6.945,43	R\$ 111.126,88	5,1174 %	R\$ 355,43
Descrição: PURIFICADOR DE AGUA ALB 50 AUT (AUTOCLAVE) DESTILADOR										
50	64,00	Unidade	Solidor	Unidade	R\$ 29,00	R\$ 1.856,00	R\$ 30,84	R\$ 1.973,76	5,9662 %	R\$ 1,84

Proc: 38/2023

Fls: 636

Assi. Econ. R\$

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Assi. Econ. %	Econ. R\$
Descrição: TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DT 11-A										
51	16,00	Unidade	Incoterm	Unidade	R\$ 148,90	R\$ 2.382,40	R\$ 148,90	R\$ 2.382,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TERMOMETRO DIGITAL INT.EXT.MAX.MIN.C/ALARME C/CABO										
53	72,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 46,49	R\$ 3.347,28	R\$ 46,49	R\$ 3.347,28	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: AFASTADOR FARABEUF BABY 15MM X 15 CM										
54	32,00	Unidade	Fami	Und	R\$ 129,00	R\$ 4.128,00	R\$ 129,00	R\$ 4.128,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BANDEJA DE AÇO INOX SEM TAMPA 30X20X04CM										
55	60,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 22,63	R\$ 1.357,80	R\$ 22,63	R\$ 1.357,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CABO DE BISTURI Nº 04 14 CM										
56	24,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 34,90	R\$ 837,60	R\$ 34,90	R\$ 837,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CUBA INOX REDONDA- FAVA										
57	24,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CUBA RIM 26 X 12 CM										
58	24,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 86,90	R\$ 2.085,60	R\$ 86,90	R\$ 2.085,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CURETA COLLIN 28 CM										
59	20,00	Unidade	Fami	Und	R\$ 387,77	R\$ 7.755,40	R\$ 387,77	R\$ 7.755,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ESTOJO DE INOX 36X22X9 CM PERFURADO										
60	20,00	Unidade	Fami	Und	R\$ 809,10	R\$ 16.182,00	R\$ 809,10	R\$ 16.182,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 32X16X8CM										
61	40,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 86,42	R\$ 3.456,80	R\$ 86,42	R\$ 3.456,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM										
62	40,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 83,45	R\$ 3.338,00	R\$ 83,45	R\$ 3.338,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PINÇA ADSON SEM DENTE 15 CM										
63	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 141,38	R\$ 22.620,80	R\$ 141,38	R\$ 22.620,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PINÇA ALLIS 20 CM.										

Proc: 38/2023

Fls: 637

Assi. Econ. % 0

Econ. R\$

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Assi. Econ. %	Econ. R\$
64	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 97,95	R\$ 15.672,00	R\$ 97,95	R\$ 15.672,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PINÇA BACKHAUS .15 CM										
65	32,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 122,59	R\$ 3.922,88	R\$ 122,59	R\$ 3.922,88	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PINÇA CHERON RETA 24 CM										
66	40,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 96,00	R\$ 3.840,00	R\$ 119,90	R\$ 4.796,00	19,9332 %	R\$ 23,90
Descrição: PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL/ ANEL										
67	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 58,00	R\$ 9.280,00	R\$ 69,80	R\$ 11.168,00	16,9054 %	R\$ 11,80
Descrição: PINÇA CRILLE CURVA 20 CM										
68	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 57,30	R\$ 9.168,00	R\$ 69,80	R\$ 11.168,00	17,9083 %	R\$ 12,50
Descrição: PINÇA CRILLE RETA 20 CM										
69	80,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 24,75	R\$ 1.980,00	R\$ 30,58	R\$ 2.446,40	19,0647 %	R\$ 5,83
Descrição: PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM										
70	80,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 38,20	R\$ 3.056,00	R\$ 47,27	R\$ 3.781,60	19,1876 %	R\$ 9,07
Descrição: PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM										
71	80,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 26,50	R\$ 2.120,00	R\$ 32,77	R\$ 2.621,60	19,1333 %	R\$ 6,27
Descrição: PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM										
72	80,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 24,80	R\$ 1.984,00	R\$ 48,67	R\$ 3.893,60	49,0445 %	R\$ 23,87
Descrição: PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM										
73	32,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 799,50	R\$ 25.584,00	R\$ 985,73	R\$ 31.543,36	18,8925 %	R\$ 186,23
Descrição: PINÇA FAURE CURVA 24 CM										
74	24,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 347,50	R\$ 8.340,00	R\$ 419,90	R\$ 10.077,60	17,2422 %	R\$ 72,40
Descrição: PINÇA FAURE RETA 24 CM										
75	20,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 114,80	R\$ 2.296,00	R\$ 155,80	R\$ 3.117,60	26,2941 %	R\$ 40,99
Descrição: PINÇA FOERSTER RETA 24 CM										
76	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 41,70	R\$ 6.672,00	R\$ 51,64	R\$ 8.262,40	19,2486 %	R\$ 9,94

Proc: 38/2023

Fls: 638

Assi. Econ. % 7

Econ. R\$

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA										
77	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 41,70	R\$ 6.672,00	R\$ 51,64	R\$ 8.262,40	19,2486 %	R\$ 9,94
Descrição: PINÇA HASLTEAD MOSQUITO CURVA										
78	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 112,00	R\$ 17.920,00	R\$ 136,80	R\$ 21.888,00	18,1286 %	R\$ 24,80
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 20 CM										
79	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 112,00	R\$ 17.920,00	R\$ 136,80	R\$ 21.888,00	18,1286 %	R\$ 24,80
Descrição: PINÇA KELLY RETA 20CM										
80	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 98,85	R\$ 15.816,00	R\$ 121,90	R\$ 19.504,00	18,9089 %	R\$ 23,05
Descrição: PINÇA KOCHER CURVA 20 CM										
81	120,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 73,00	R\$ 8.760,00	R\$ 121,90	R\$ 14.628,00	40,1148 %	R\$ 48,90
Descrição: PINÇA KOCHER RETA 20 CM										
82	16,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 123,90	R\$ 1.982,40	R\$ 206,74	R\$ 3.307,84	40,0696 %	R\$ 82,84
Descrição: PINÇA MUSEUX RETA 24 CM.										
83	16,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00	R\$ 119,71	R\$ 1.915,36	37,3485 %	R\$ 44,71
Descrição: PINÇA POZZI 24 CM										
84	16,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 212,90	R\$ 3.406,40	R\$ 216,09	R\$ 3.457,44	1,4762 %	R\$ 3,19
Descrição: PINÇA WINTER RETA 27 CM										
85	20,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 16,05	R\$ 321,00	R\$ 17,46	R\$ 349,60	8,1607 %	R\$ 1,43
Descrição: TENTACÂNULA										
86	80,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 57,00	R\$ 4.560,00	R\$ 95,16	R\$ 7.612,80	40,1008 %	R\$ 38,16
Descrição: TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM										
87	48,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 93,00	R\$ 4.464,00	R\$ 110,27	R\$ 5.292,96	15,6615 %	R\$ 17,27
Descrição: TESOURA MAYO CURVA 18 CM										
88	72,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 67,00	R\$ 4.824,00	R\$ 110,27	R\$ 7.939,44	39,2400 %	R\$ 43,27
Descrição: TESOURA MAYO RETA 18 CM										

Proc: 38/2023

Fis: 639

Assi. Econ. % Econ. R\$

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
89	80,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00	R\$ 95,16	R\$ 7.612,80	42,2026 %	R\$ 40,16

Descrição: TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM

90	16,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 315,00	R\$ 5.040,00	R\$ 360,00	R\$ 5.760,00	12,5000 %	R\$ 45,00
----	-------	---------	-----	-----	------------	--------------	------------	--------------	--------------	-----------

Descrição: VÁLVULA SUPRA PÚBLICA COM CABO 22 CM

Subtotal Adjudicado: R\$ 844.711,49	Subtotal Orçado: R\$ 965.124,29	12,4764 %	R\$ 120.412,80
--	--	--------------	-------------------

Fornecedor : MV COMERCIO LTDA - 50.438.061/0001-03

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
6	16,00	Unidade	MOVEPLAST	ARM01P	R\$ 760,00	R\$ 12.160,00	R\$ 809,19	R\$ 12.947,04	6,0789 %	R\$ 49,19

Descrição: ARMARIO VITRINE 01 PORTA 03 PRAT. 1.60X35X40

7	16,00	Unidade	MOVEPLAST	ARM02P	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00	R\$ 1.229,02	R\$ 19.664,32	43,0440 %	R\$ 529,02
---	-------	---------	-----------	--------	------------	---------------	-----------------	------------------	--------------	------------

Descrição: ARMARIO VITRINE 02 PORTAS 3 PRAT.1.60X75X35

18	16,00	Unidade	MOVEPLAST	CAD22	R\$ 1.170,00	R\$ 18.720,00	R\$ 2.078,45	R\$ 33.255,20	43,7080 %	R\$ 908,45
----	-------	---------	-----------	-------	--------------	---------------	-----------------	------------------	--------------	------------

Descrição: CADEIRA ARTICULAVEL PARA COLETA DE SANGUE

22	128,00	Unidade	MOVEPLAST	LONG04	R\$ 320,00	R\$ 40.960,00	R\$ 342,71	R\$ 43.866,88	6,6265 %	R\$ 22,71
----	--------	---------	-----------	--------	------------	---------------	------------	------------------	-------------	-----------

Descrição: CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES ASS.ENC.CH ESMALTADA

25	6,00	Unidade	MOVEPLAST	MS021	R\$ 1.280,00	R\$ 7.680,00	R\$ 2.135,70	R\$ 12.814,20	40,0664 %	R\$ 855,70
----	------	---------	-----------	-------	--------------	--------------	-----------------	------------------	--------------	------------

Descrição: CAMA HOSPITALAR SIMPLES 190X80M C/CAB MOVEL

38	64,00	Unidade	MOVEPLAST	CAD27	R\$ 270,00	R\$ 17.280,00	R\$ 298,43	R\$ 19.099,52	9,5265 %	R\$ 28,43
----	-------	---------	-----------	-------	------------	---------------	------------	------------------	-------------	-----------

Descrição: MESA AUXILIAR S/GAVETA ESMALTADA 40X60X80

41	32,00	Unidade	MOVEPI AST	MS036	R\$ 174,00	R\$ 5.568,00	R\$ 294,25	R\$ 9.416,00	40,8666 %	R\$ 120,25
----	-------	---------	------------	-------	------------	--------------	------------	--------------	--------------	------------

Descrição: MOCHO GIRATORIO FIXO

Proc: 38/2023

Fls: 640

Subtotal	Subtotal	Assi	R\$
Adjudicado:	Orçado:	%	37.495,16
R\$	R\$		
113.568,00	151.063,16		

Fornecedor : K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 21.971.041/0001-03

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
10	48,00	Unidade	LIDER	P200C	R\$ 1.700,00	R\$ 81.600,00	R\$ 2.545,28	R\$ 122.173,44	33,2097 %	R\$ 845,28

Descrição: BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA 200 KG

Subtotal	Subtotal	33,2097	R\$
Adjudicado:	Orçado:	%	40.573,44
R\$	R\$		
81.600,00	122.173,44		

Fornecedor : VRM IMPORT LTDA - 45.157.605/0001-29

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
28	6,00	Unidade	CPB	50 LITROS	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00	R\$ 8.908,41	R\$ 53.450,46	60,7112 %	R\$ 5.408,41

Descrição: COMPRESSOR S45 220V 40L GIII

34	16,00	Unidade	NEOLAB	KIT ACADEMICO NEO	R\$ 1.950,00	R\$ 31.200,00	R\$ 3.884,18	R\$ 62.146,88	49,7963 %	R\$ 1.934,18
----	-------	---------	--------	-------------------	--------------	---------------	--------------	---------------	-----------	--------------

Descrição: KIT ACADEMI. CANETA ODONT. S4 CLASSIC C/MOCHILA+OLEO

Subtotal	Subtotal	54,8432	R\$
Adjudicado:	Orçado:	%	63.397,34
R\$	R\$		
52.200,00	115.597,34		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.510.687,81	R\$ 2.033.124,21	25,6962 %	522.436,40

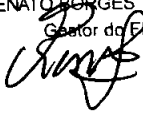
Proc: 38/2023

Fls: 641

Assi. 

Presidente Sarney - Maranhão, 23 de Novembro de 2023

RENATO BORGES TRINDADE
Gestor do SMS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 38/2023
Fls: 642
Assi: J

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 07/11/2023 às 08h00min, e termino no dia 22/11/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023, pelo critério tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA., foram consagradas vencedoras as empresas: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ Nº 84.972.926/0001-39; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 42.650.279/0001-07; G R B NUNES LTDA - CNPJ Nº 03.210.872/0001-72; MV COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 50.438.061/0001-03; K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP - CNPJ Nº 21.971.041/0001-03; VRM IMPORT LTDA - 45.157.605/0001-29, estando de acordo com nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Presidente Sarney-MA, 23 de novembro de 2023.


Mauro Leite Lima
Pregoeiro

SUMÁRIO

Proc: 38/2023
Fls: 643
Assi: 7 Página

Descrição



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 07/11/2023 às 09h00min, e termino no dia 22/11/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023, pelo critério tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA., foram consagradas vencedoras as empresas: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ Nº 84.972.926/0001-39; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 42.650.279/0001-07; G R B NUNES LTDA - CNPJ Nº 03.210.872/0001-72; MV COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 00.438.061/0001-03; K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP - CNPJ Nº 21.971.041/0001-03; VRM IMPORT LTDA - 45.157.605/0001-29, estando de acordo com nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Presidente Sarney-MA, 23 de novembro de 2023.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Proc: 38/2023
Fls: 644
Assi: [assinatura]

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38/2023

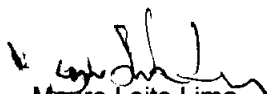
Presidente Sarney- MA, 24 de novembro de 2024.

À

Assessoria Jurídica

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para Parecer Conclusivo da Licitação que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.


Mauro Leite Lima
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Proc: 39/2023
Fls: 645
Assi: [assinatura]

Processo Administrativo nº 38/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP
Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

I – FASE PREPARATÓRIA

O Processo Licitatório iniciou-se conforme o rito com a devida autuação, protocolo e numeração, contendo respectivamente a solicitação e autorização do secretário responsável com qualificação sucinta do objeto. A Licitação foi processada na modalidade Pregão Eletrônico-SRP, confeccionado, possibilitando elaboração dos anexos e juntadas de documentações afins.

Todas as ressalvas de advertências foram elaboradas ainda no preâmbulo procedimental, tendo sido aparentemente satisfeitas, não havendo interposição de recurso.

II -FUNDAMENTAÇÃO:

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93.

Já analisados os procedimentos realizados até a elaboração do edital, bem assim como sua publicação no Jornal Extra, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado Maranhão e Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

Marcada a abertura do certame para o dia 07/11/2023 às 08h00min, conforme publicações anexa ao processo, horário de acolhimento das propostas sendo cadastrada no portal de compras www.licitanet.com.br as empresas: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ Nº 84.972.926/0001-39; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 42.650.279/0001-07; G R B NUNES LTDA - CNPJ Nº 03.210.872/0001-72; MV COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 50.438.061/0001-03; K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP - CNPJ Nº 21.971.041/0001-03; VRM IMPORT LTDA - CNPJ: 45.157.605/0001-29; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.464.926/0001-27; URSAL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 26.628.908/0001-38; G C CHAVES - CNPJ: 41.981.485/0001-29; ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.068.320/0001-32; PHENIX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.851.653/0001-23; BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA - CNPJ: 29.500.647/0001-64, no dia e horário designados. Sendo feitas as análises das documentações de habilitação dos licitantes, julgando o Pregoeiro e equipe de apoio que as empresas: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, G R B NUNES LTDA, MV COMERCIO LTDA, K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, VRM IMPORT LTDA, atendem os requisitos regulamentares, sendo credenciadas.

Ato contínuo o Pregoeiro promoveu a sua classificação de acordo com o Termo de Adjudicação, declarando vencedoras do certame, com os valores conforme consta no relatório final que é parte integrante desse processo.

III –CONCLUSÃO:

Diante do exposto, não havendo recurso interposto, bem como não tendo sido constatado qualquer erro formal ou similar, e com as ressalvas já realizadas, fora adjudicado o objeto ao Licitante vencedor podendo a Autoridade responsável **HOMOLOGAR** o certame estando em conformidade com as normas do Pregão Eletrônico-SRP, autorizando a contratação destas, observado os prazos de Lei previstos na Lei nº 10.520/02, especificamente de acordo com os ditames da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Assim entendemos, salvo melhor juízo, é o Parecer final.



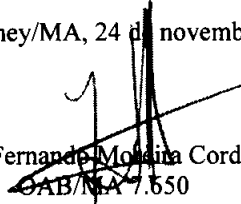
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



É o parecer, S.M.J.

Presidente Sarney/MA, 24 de novembro de 2023.

Proc: 28/2023
Fls: 646
Assi: D


Hugo Fernando Molina Cordeiro
OAB/MA 7.650
Procurador Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 38

Proc: 38/2023
 Fls: 647
 Assi: 7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Gestor do FMS, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.*

Fornecedor : J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - 84.972.926/0001-39

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	16,00	Unidade	KONDENTECH YG-100	KONDENTECH YG-100	R\$ 1.123,96	R\$ 17.983,36	R\$ 1.875,14	R\$ 30.002,24	40,06	R\$ 751,18
Descrição: AMALGAMADOR VIBRAMAT CAPSULAR AUTOMATICO										
29	6,00	Unidade	SANTARÉM PHOENIX I	SANTARÉM PHOENIX I	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 30.720,18	R\$ 184.321,08	2,34	R\$ 720,18
Descrição: CONSULTORIO ODONTOLOGICO + MOCHO STANT FIT										
43	16,00	Unidade	MD KIT 3	MD KIT 3	R\$ 803,79	R\$ 12.860,64	R\$ 1.351,11	R\$ 21.617,76	40,51	R\$ 547,32
Descrição: NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS										
Subtotal Adjudicado R\$ 210.844,00						Subtotal Orçado: R\$ 235.941,08		10,6370 %	R\$ 25.097,08	

Fornecedor : LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES EIRELI - 42.650.279/0001-07

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	48,00	Unidade	G TECH	DIGITAL	R\$ 125,00	R\$ 6.000,00	R\$ 233,93	R\$ 11.228,64	46,57	R\$ 108,93
Descrição: APARELHO DE PRESSAO DE BRACO - DIGITAL-AUTOM										
3	48,00	Unidade	PREMIUM	DIGITAL	R\$ 105,00	R\$ 5.040,00	R\$ 180,35	R\$ 8.656,80	41,78	R\$ 75,35
Descrição: APARELHO DE PRESSAO DIG. DE PULSO AUTO.										
Subtotal Adjudicado R\$ 207.764,32						Subtotal Orçado: R\$ 443.224,90		53,1244 %	R\$ 235.460,58	

8

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	16,00	Unidade	PREMIUM	OBESO	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00	R\$ 280,49	R\$ 4.487,84	64,35	R\$ 180,49
Descrição: APARELHO DE PRESSAO OBESO NYLON VELCRO										
9	6,00	Unidade	ASPIRATEx	6005	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 5.336,99	R\$ 32.021,94	62,53	R\$ 3.336,99
Descrição: ASPIRADOR A-45 PLUS C/FR 5L POLIC.										
21	16,00	Unidade	PROLIFE	CONFORT LIBERTY OBESO	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 2.726,97	R\$ 43.631,52	56,00	R\$ 1.526,97
Descrição: CADEIRA DE RODA PARA OBESO - 120KG										
30	16,00	Unidade	MD	FD200B	R\$ 800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 1.140,23	R\$ 18.243,68	29,84	R\$ 340,23
Descrição: DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL										
32	8,00	Unidade	COMEN	CM 1200B	R\$ 4.250,00	R\$ 34.000,00	R\$ 14.346,38	R\$ 114.771,04	70,38	R\$ 10.096,38
Descrição: ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS - CARDIOCARE 2000										
35	16,00	Unidade	MD	ADULTO	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 992,66	R\$ 15.882,56	39,56	R\$ 392,66
Descrição: LARINGOSCOPIO AD C/3 LAMINAS CURVAS EM ACO INOX 2										
36	16,00	Unidade	MD	INFANTIL	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 1.057,32	R\$ 16.917,12	43,25	R\$ 457,32
Descrição: LARINGOSCOPIO INFANTIL C/3 LAMINAS CURVAS 0,1 E 2										
40	8,00	Unidade	BIOFOCUS	BLUE 1600	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 6.522,59	R\$ 52.180,72	38,67	R\$ 2.522,59
Descrição: MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR LUMEN 2100B										
48	16,00	Unidade	ESSENCE	SELAMAX	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 1.814,55	R\$ 29.032,80	44,89	R\$ 814,55
Descrição: SELADORA P/PAPEL - SELAMAX PLUS										
49	128,00	Unidade	GP 300	INFRARED	R\$ 140,00	R\$ 17.920,00	R\$ 200,12	R\$ 25.615,36	30,04	R\$ 60,12
Descrição: TERMOMETRO A LASER DIG. INFRAVERMELHO										
52	16,00	Unidade	ORTUS	BIOSCALER	R\$ 2.000,27	R\$ 32.004,32	R\$ 4.409,68	R\$ 70.554,88	54,64	R\$ 2.409,41
Descrição: ULTRASSOM DE BICARBONATO SONIC LED- JETLAXIS SONIC										
Subtotal Adjudicado R\$ 207.764,32						Subtotal Orçado: R\$ 443.224,90		53,1244 %		
								235.460,58		

Proc: 38/2023
 Fls: 648
 Assi:

Fornecedor : G R B NUNES LTDA - 03.210.872/0001-72

8

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	3,00	Unidade	Xdent	Unidade	R\$ 6.799,00	R\$ 20.397,00	R\$ 8.337,14	R\$ 25.011,42	18,45	R\$ 1.538,14
Descrição: APARELHO DE RAO X ION 70X COLUNA MOVEL 127/220V										
8	3,00	Unidade	BioArt	Unidade	R\$ 1.110,45	R\$ 3.331,35	R\$ 1.110,45	R\$ 3.331,35	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ARTICULADOR ODONTOLOGICO STANDART ESTOJ.										
11	48,00	Unidade	Bioland	Unidade	R\$ 90,00	R\$ 4.320,00	R\$ 132,61	R\$ 6.365,28	32,13	R\$ 42,61
Descrição: BALANCA DIGITAL TIPO BANHEIRO C.180KG MOD. EB9010										
12	48,00	Unidade	Bioland	Unidade	R\$ 104,00	R\$ 4.992,00	R\$ 115,54	R\$ 5.545,92	9,99	R\$ 11,54
Descrição: BALANCA MECANICA TIPO BANHEIRO CAP. 120KG										
13	48,00	Unidade	Caumaq	Unidade	R\$ 137,18	R\$ 6.584,64	R\$ 228,63	R\$ 10.974,24	40,00	R\$ 91,45
Descrição: BALANCA TIPO MOLA C/ SUSPENSORIO CAP. 25 KG										
14	6,00	Unidade	Vaccum	Unidade	R\$ 1.620,00	R\$ 9.720,00	R\$ 3.060,15	R\$ 18.360,90	47,06	R\$ 1.440,15
Descrição: BANHO MARIA 70C BM-02										
15	8,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 1.269,00	R\$ 10.152,00	R\$ 1.465,35	R\$ 11.722,80	13,40	R\$ 196,35
Descrição: BERCO CUNA ACRIL. ESMALTADA C/RODAS										
16	6,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 679,00	R\$ 4.074,00	R\$ 770,67	R\$ 4.624,02	11,89	R\$ 91,67
Descrição: BERCO HOSP. INF. 140X70X110CM C/CAB GRANDE										
17	6,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 971,03	R\$ 5.826,18	R\$ 1.618,39	R\$ 9.710,34	40,00	R\$ 647,36
Descrição: BIOMBO DE PROTECAO ODOTOLÓGICA 50X70CM										
19	16,00	Unidade	Carone	Unidade	R\$ 613,03	R\$ 9.808,48	R\$ 613,03	R\$ 9.808,48	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CADEIRA DE BANHO										
20	16,00	Unidade	Carone	Unidade	R\$ 946,51	R\$ 15.144,16	R\$ 946,51	R\$ 15.144,16	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CADEIRA DE BANHO OBESO										
23	6,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 1.147,58	R\$ 6.885,48	R\$ 1.147,58	R\$ 6.885,48	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CADEIRA PARA TRANSPORTE ESMALTADA										
24	2,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 10.441,20	R\$ 20.882,40	R\$ 10.441,20	R\$ 20.882,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CAMA DE PPP MECANICA C/LEITO FIXA CAB.MOVEL										

Subtotal Adjudicado R\$ 844.711,49

Subtotal Orçado: R\$ 965.124,29

12,4764 %

R\$ 120.412,80

Proc: 38/2023
Fls: 649
Assi: D

8

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
26	8,00	Unidade	Martec	Unidade	R\$ 18.823,68	R\$ 150.589,44	R\$ 18.823,68	R\$ 150.589,44	0,00	R\$ 0,00
Descrição: COLPOSCOPIO CPM7006 C/MONITOR										
27	16,00	Unidade	Schuster	Unidade	R\$ 2.050,00	R\$ 32.800,00	R\$ 3.982,05	R\$ 63.712,80	48,52	R\$ 1.932,05
Descrição: COMPRESSOR C-71 PLUS C/4 SALE SUP.STD 220V - NEBULIZADOR										
31	5,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 4.250,00	R\$ 21.250,00	R\$ 4.260,22	R\$ 21.301,10	0,24	R\$ 10,22
Descrição: DVA PEDIATRICO COM ESTADIOMETRO E BALANCA										
33	16,00	Unidade	Balmak	Unidade	R\$ 333,00	R\$ 5.328,00	R\$ 556,63	R\$ 8.906,08	40,18	R\$ 223,63
Descrição: ESTADIOMETRO FIXO P/PAREDE										
37	16,00	Unidade	Schuster	Unidade	R\$ 1.055,00	R\$ 16.880,00	R\$ 1.057,32	R\$ 16.917,12	0,22	R\$ 2,32
Descrição: LOCALIZADOR APICAL FINEPLEX 4,5P BVOLT AUT 100-240										
39	3,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 31.460,00	R\$ 94.380,00	R\$ 31.465,00	R\$ 94.395,00	0,02	R\$ 5,00
Descrição: MESA GINECOLOGICA EXAME - AUTOMATICA										
42	16,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 280,00	R\$ 4.480,00	R\$ 407,96	R\$ 6.527,36	31,37	R\$ 127,96
Descrição: NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO										
44	16,00	Unidade	M.Moveis	Unidade	R\$ 712,00	R\$ 11.392,00	R\$ 735,63	R\$ 11.770,08	3,21	R\$ 23,63
Descrição: NEGATOSCOPIO DE PAREDE - ODONTOLOGICO										
45	16,00	Unidade	Measuring	Unidade	R\$ 115,00	R\$ 1.840,00	R\$ 125,03	R\$ 2.000,48	8,02	R\$ 10,03
Descrição: PAQUIMETRO CLINICO UNIVERSAL										
46	16,00	Unidade	Schuster	Unidade	R\$ 984,00	R\$ 15.744,00	R\$ 1.014,74	R\$ 16.235,84	3,03	R\$ 30,74
Descrição: PROFILAXIA JATO DE BICARBONATO JETLAXIS UNO										
47	16,00	Unidade	Albras	Unidade	R\$ 6.590,00	R\$ 105.440,00	R\$ 6.945,43	R\$ 111.126,88	5,12	R\$ 355,43
Descrição: PURIFICADOR DE AGUA ALB 50 AUT (AUTOCLAVE) DESTILADOR										
50	64,00	Unidade	Solidor	Unidade	R\$ 29,00	R\$ 1.856,00	R\$ 30,84	R\$ 1.973,76	5,97	R\$ 1,84
Descrição: TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DT 11-A										
51	16,00	Unidade	Incoterm	Unidade	R\$ 148,90	R\$ 2.382,40	R\$ 148,90	R\$ 2.382,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TERMOMETRO DIGITAL INT.EXT.MAX.MIN.C/ALARME C/CABO										
53	72,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 46,49	R\$ 3.347,28	R\$ 46,49	R\$ 3.347,28	0,00	R\$ 0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 844.711,49							Subtotal Orçado: R\$ 965.124,29		12,4764 %	R\$ 120.412,80

Proc: 38/2023
Fls: 650
Assi: 7

8

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. % Proc:	Economia Fls:
Economia R\$ 38/2023										
Assi: 651										
Descrição: AFASTADOR FARABEUF BABY 15MM X 15 CM										
54	32,00	Unidade	Fami	Und	R\$ 129,00	R\$ 4.128,00	R\$ 129,00	R\$ 4.128,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BANDEJA DE AÇO INOX SEM TAMPA 30X20X04CM										
55	60,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 22,63	R\$ 1.357,80	R\$ 22,63	R\$ 1.357,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CABO DE BISTURI Nº 04 14 CM										
56	24,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 34,90	R\$ 837,60	R\$ 34,90	R\$ 837,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CUBA INOX REDONDA- FAVA										
57	24,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CUBA RIM 26 X 12 CM										
58	24,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 86,90	R\$ 2.085,60	R\$ 86,90	R\$ 2.085,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CURETA COLLIN 28 CM										
59	20,00	Unidade	Fami	Und	R\$ 387,77	R\$ 7.755,40	R\$ 387,77	R\$ 7.755,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ESTOJO DE INOX 36X22X9 CM PERFURADO										
60	20,00	Unidade	Fami	Und	R\$ 809,10	R\$ 16.182,00	R\$ 809,10	R\$ 16.182,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 32X16X8CM										
61	40,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 86,42	R\$ 3.456,80	R\$ 86,42	R\$ 3.456,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM										
62	40,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 83,45	R\$ 3.338,00	R\$ 83,45	R\$ 3.338,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PINÇA ADSON SEM DENTE 15 CM										
63	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 141,38	R\$ 22.620,80	R\$ 141,38	R\$ 22.620,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PINÇA ALLIS 20 CM.										
64	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 97,95	R\$ 15.672,00	R\$ 97,95	R\$ 15.672,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PINÇA BACKHAUS .15 CM										
65	32,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 122,59	R\$ 3.922,88	R\$ 122,59	R\$ 3.922,88	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PINÇA CHERON RETA 24 CM										
66	40,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 96,00	R\$ 3.840,00	R\$ 119,90	R\$ 4.796,00	19,93	R\$ 23,90
Descrição: PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL/ ANEL										
67	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 58,00	R\$ 9.280,00	R\$ 69,80	R\$ 11.168,00	16,91	R\$ 11,80
					Subtotal Adjudicado R\$ 844.711,49		Subtotal Orçado: R\$ 965.124,29		12,4764 %	R\$ 120.412,80

8

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Proc: <u>38/2023</u> Fls: <u>652</u> Assin: <u>17,04</u> R\$ <u>12,68</u>										
Descrição: PINÇA CRILLE CURVA 20 CM										
68	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 57,30	R\$ 9.168,00	R\$ 69,80	R\$ 11.168,00		
Descrição: PINÇA CRILLE RETA 20 CM										
69	80,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 24,75	R\$ 1.980,00	R\$ 30,58	R\$ 2.446,40	19,06	R\$ 5,83
Descrição: PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM										
70	80,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 38,20	R\$ 3.056,00	R\$ 47,27	R\$ 3.781,60	19,19	R\$ 9,07
Descrição: PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM										
71	80,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 26,50	R\$ 2.120,00	R\$ 32,77	R\$ 2.621,60	19,13	R\$ 6,27
Descrição: PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM										
72	80,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 24,80	R\$ 1.984,00	R\$ 48,67	R\$ 3.893,60	49,04	R\$ 23,87
Descrição: PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM										
73	32,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 799,50	R\$ 25.584,00	R\$ 985,73	R\$ 31.543,36	18,89	R\$ 186,23
Descrição: PINÇA FAURE CURVA 24 CM										
74	24,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 347,50	R\$ 8.340,00	R\$ 419,90	R\$ 10.077,60	17,24	R\$ 72,40
Descrição: PINÇA FAURE RETA 24 CM										
75	20,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 114,90	R\$ 2.298,00	R\$ 155,89	R\$ 3.117,80	26,29	R\$ 40,99
Descrição: PINÇA FOERSTER RETA 24 CM										
76	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 41,70	R\$ 6.672,00	R\$ 51,64	R\$ 8.262,40	19,25	R\$ 9,94
Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA										
77	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 41,70	R\$ 6.672,00	R\$ 51,64	R\$ 8.262,40	19,25	R\$ 9,94
Descrição: PINÇA HASLTEAD MOSQUITO CURVA										
78	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 112,00	R\$ 17.920,00	R\$ 136,80	R\$ 21.888,00	18,13	R\$ 24,80
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 20 CM										
79	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 112,00	R\$ 17.920,00	R\$ 136,80	R\$ 21.888,00	18,13	R\$ 24,80
Descrição: PINÇA KELLY RETA 20CM										
80	160,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 98,85	R\$ 15.816,00	R\$ 121,90	R\$ 19.504,00	18,91	R\$ 23,05
Descrição: PINÇA KOCHER CURVA 20 CM										
Subtotal Adjudicado R\$ 844.711,49							Subtotal Orçado: R\$ 965.124,29		12,4764 %	R\$ 120.412,80

4

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
81	120,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 73,00	R\$ 8.760,00	R\$ 121,90	R\$ 14.628,00	40,11	R\$ 48,90
Descrição: PINÇA KOCHER RETA 20 CM										
82	16,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 123,90	R\$ 1.982,40	R\$ 206,74	R\$ 3.307,84	40,07	R\$ 82,64
Descrição: PINÇA MUSEUX RETA 24 CM.										
83	16,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00	R\$ 119,71	R\$ 1.915,36	37,35	R\$ 44,71
Descrição: PINÇA POZZI 24 CM										
84	16,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 212,90	R\$ 3.406,40	R\$ 216,09	R\$ 3.457,44	1,48	R\$ 3,19
Descrição: PINÇA WINTER RETA 27 CM										
85	20,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 16,05	R\$ 321,00	R\$ 17,48	R\$ 349,60	8,18	R\$ 1,43
Descrição: TENTACÂNULA										
86	80,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 57,00	R\$ 4.560,00	R\$ 95,16	R\$ 7.612,80	40,10	R\$ 38,16
Descrição: TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM										
87	48,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 93,00	R\$ 4.464,00	R\$ 110,27	R\$ 5.292,96	15,66	R\$ 17,27
Descrição: TESOURA MAYO CURVA 18 CM										
88	72,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 67,00	R\$ 4.824,00	R\$ 110,27	R\$ 7.939,44	39,24	R\$ 43,27
Descrição: TESOURA MAYO RETA 18 CM										
89	80,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00	R\$ 95,16	R\$ 7.612,80	42,20	R\$ 40,16
Descrição: TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM										
90	16,00	Unidade	Abc	Und	R\$ 315,00	R\$ 5.040,00	R\$ 360,00	R\$ 5.760,00	12,50	R\$ 45,00
Descrição: VÁLVULA SUPRA PÚBLICA COM CABO 22 CM										
Subtotal Adjudicado R\$ 844.711,49							Subtotal Orçado: R\$ 965.124,29		12,4764 %	R\$ 120.412,80

Fornecedor : MV COMERCIO LTDA - 50.438.061/0001-03

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	16,00	Unidade	MOVEPLAST	ARM01P	R\$ 760,00	R\$ 12.160,00	R\$ 809,19	R\$ 12.947,04	6,08	R\$ 49,19
Descrição: ARMARIO VITRINE 01 PORTA 03 PRAT. 1.60X35X40										
Subtotal Adjudicado R\$ 113.568,00							Subtotal Orçado: R\$ 151.063,16		24,8208 %	R\$ 37.495,16

Y

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
7	16,00	Unidade	MOVEPLAST	ARM02P	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00	R\$ 1.229,02	R\$ 19.664,32	43,04	R\$ 529,02
Descrição: ARMARIO VITRINE 02 PORTAS 3 PRAT.1.60X75X35 Proc: 2812023 Fls: 654 Assi:										
18	16,00	Unidade	MOVEPLAST	CAD22	R\$ 1.170,00	R\$ 18.720,00	R\$ 2.078,45	R\$ 33.255,20	43,71	R\$ 908,45
Descrição: CADEIRA ARTICULAVEL PARA COLETA DE SANGUE										
22	128,00	Unidade	MOVEPLAST	LONG04	R\$ 320,00	R\$ 40.960,00	R\$ 342,71	R\$ 43.866,88	6,63	R\$ 22,71
Descrição: CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES ASS.ENC.CH ESMALTADA										
25	6,00	Unidade	MOVEPLAST	MS021	R\$ 1.280,00	R\$ 7.680,00	R\$ 2.135,70	R\$ 12.814,20	40,07	R\$ 855,70
Descrição: CAMA HOSPITALAR SIMPLES 190X80M C/CAB MOVEL										
38	64,00	Unidade	MOVEPLAST	CAD27	R\$ 270,00	R\$ 17.280,00	R\$ 298,43	R\$ 19.099,52	9,53	R\$ 28,43
Descrição: MESA AUXILIAR S/GAVETA ESMALTADA 40X60X80										
41	32,00	Unidade	MOVEPLAST	MS036	R\$ 174,00	R\$ 5.568,00	R\$ 294,25	R\$ 9.416,00	40,87	R\$ 120,25
Descrição: MOCHO GIRATORIO FIXO										
Subtotal Adjudicado R\$ 113.568,00						Subtotal Orçado: R\$ 151.063,16		24,8208 %		R\$ 37.495,16

Fornecedor : K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 21.971.041/0001-03

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
10	48,00	Unidade	LIDER	P200C	R\$ 1.700,00	R\$ 81.600,00	R\$ 2.545,28	R\$ 122.173,44	33,21	R\$ 845,28
Descrição: BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA 200 KG										
Subtotal Adjudicado R\$ 81.600,00						Subtotal Orçado: R\$ 122.173,44		33,2097 %		R\$ 40.573,44

Fornecedor : VRM IMPORT LTDA - 45.157.605/0001-29

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Subtotal Adjudicado R\$ 52.200,00						Subtotal Orçado: R\$ 115.597,34		54,8432 %		R\$ 63.397,34

8

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
28	6,00	Unidade	CPB	50 LITROS	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00	R\$ 8.908,41	R\$ 53.450,46	60,71	R\$ 5.498,41
Descrição: COMPRESSOR S45 220V 40L GIII Proc: 38/2023 Fls: 655 Assi: 7										
34	16,00	Unidade	NEOLAB	KIT ACADEMICO NEO	R\$ 1.950,00	R\$ 31.200,00	R\$ 3.884,18	R\$ 62.146,88	49,80	R\$ 1.934,18
Descrição: KIT ACADEMI. CANETA ODONT. S4 CLASSIC C/MOCHILA+OLEO										
Subtotal Adjudicado R\$ 52.200,00						Subtotal Orçado: R\$ 115.597,34		54,8432 %		R\$ 63.397,34

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.510.687,81	R\$ 2.033.124,21	25,6962 %	522.436,40

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Sarney-MA , 30 de Novembro de 2023

RENATO BORGES TRINDADE
Gestor do PMB

SUMÁRIO

Descrição

Página

Proc: 38/2023
Fls: 656
Assi: 

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE. Homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº**
24.2023, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019,
conformidade com o especificado abaixo: **ADJUDICATÁRIOS:** J.
RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-CNPJ Nº
84.972.926/0001-39; LONDRIHOSP IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
EIRELI-CNPJ Nº 42.650.279/0001-07; G R B NUNES LTDA-CNPJ
Nº 03.210.872/0001-72; MV COMERCIO LTDA-CNPJ Nº
50.438.061/0001-03; K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS
EIRELI-EPP-CNPJ Nº 21.971.041/0001-03; VRM IMPORT LTDA-
45.157.605/0001-29. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e
eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de
equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a
Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA. **VALORES:**
J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA: R\$ 210.844,00
(Duzentos e dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais);
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARES EIRELI: R\$ 207.764,32 (Duzentos e sete
mil, setecentos e sessenta e quatro reais, trinta e dois centavos); GRB
NUNES LTDA: R\$ 844.711,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil
setecentos e onze reais); MV COMERCIO LTDA: R\$ 113.568,00
(Cento e treze mil, quinhentos e sessenta e oito reais); K.C.R.S.
COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP: R\$ 81.600,00 (Oitenta
e um mil e seiscentos reais); VRM IMPORT LTDA: R\$ 52.200,00
(Cinquenta e dois mil e duzentos reais). Renato Borges Trindade.
Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney-MA, 30/11/2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

**AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023-SRP**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 24/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023.

Proc: 38/2023
Fls: 657
Assi: [assinatura]

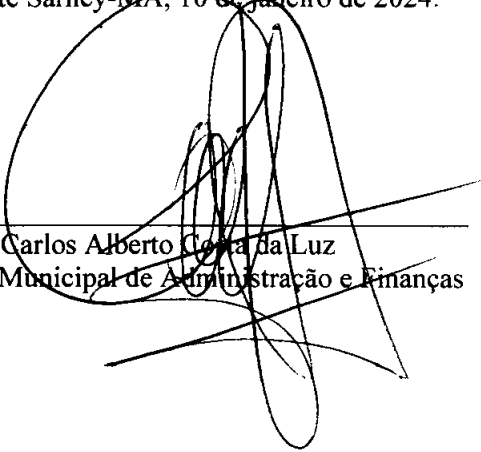
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.745/0001-99, através da Secretaria Municipal de Administração torna público que, **CONVOCA** os representantes das seguintes empresas licitantes:

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - 84.972.926/0001-39;
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
EIRELI - 42.650.279/0001-07
G.R.B NUNES LTDA, CNPJ: 03.210.872/0001-72;
MV COMERCIO LTDA - 50.438.061/0001-03;
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 21.971.041/0001-03
VRM IMPORT LTDA - 45.157.605/0001-29

Classificados no certame, que compareçam a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis** contados da data da convocação, para proceder à assinatura da Ata de registro de preços, o prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador. No caso o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas no Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

Presidente Sarney-MA, 10 de janeiro de 2024.



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SUMÁRIO

Proc: 381/2023

Fls: 658

Assi: [Assinatura]

Página

Descrição

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.745/0001-99, através da Secretaria Municipal de Administração torna público que, CONVOCA os representantes das seguintes empresas licitantes: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - 84.972.926/0001-39; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - 42.650.279/0001-07; G.R.B NUNES LTDA, CNPJ: 03.210.872/0001-72; MV COMERCIO LTDA - 50.438.061/0001-03; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 21.971.041/0001-03; VRM IMPORT LTDA - 45.157.605/0001-29.** Classificados no certame, que compareçam a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, para proceder à assinatura da Ata de registro de preços, o prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador. No caso o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas no Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata. Presidente Sarney-MA, 10 de janeiro de 2024. Carlos Alberto Costa da Luz - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e instrumentos odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney-MA. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.745/0001-99, através da Secretaria Municipal de Administração torna público que, CONVOCA os representantes das seguintes empresas licitantes: **G.R.B NUNES LTDA, CNPJ: 03.210.872/0001-72; URSA COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 26.628.908/0001-38.** Classificados no certame, que compareçam a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, para proceder à assinatura da Ata de registro de preços, o prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador. No caso o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas no Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata. Presidente Sarney-MA, 10 de janeiro de 2024. Carlos Alberto Costa da Luz - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023. OBJETO: Registro





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023



Proc.: 38/2023
Fls.: 659
Assi: 7

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, na cidade de Presidente Sarney, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2023, Processo Administrativo nº 38/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, através de Pregão Eletrônico, de forma contínua e parcelada, para atender as necessidades do seguinte Órgão: Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: G.R.B NUNES EIRELI-EPP			03.210.872/0001-72		Telefone: (98) 3382-1021	
Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 998, Centro, Santa Helena-MA			Representante: Gardênia Régia Borges Nunes			
Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unt	Valor Total
5	03	Unidade	APARELHO DE RAO X ION 70X COLUNA MOVEL 127/220V	Xdent	R\$ 6.799,00	R\$ 20.397,00
8	03	Unidade	ARTICULADOR ODONTOLOGICO STANDART ESTOJ.	BioArt	R\$ 1.110,45	R\$ 3.331,35
11	48	Unidade	BALANCA DIGITAL TIPO BANHEIRO C.180KG MOD. EB9010	Bioland	R\$ 90,00	R\$ 4.320,00
12	48	Unidade	BALANCA MECANICA TIPO BANHEIRO CAP. 120KG	Bioland	R\$ 104,00	R\$ 4.992,00
13	48	Unidade	BALANCA TIPO MOLA C/ SUSPENSORIO CAP. 25 KG	Caumaq	R\$ 137,18	R\$ 6.584,64
14	06	Unidade	BANHO MARIA 70C BM-02	Vaccum	R\$ 1.620,00	R\$ 9.720,00
15	08	Unidade	BERCO CUNA ACRIL.ESMALTADA C/RODAS	M.Moveis	R\$ 1.269,00	R\$ 10.152,00
16	06	Unidade	BERCO HOSP. INF. 140X70X110CM C/CAB GRANDE	M.Moveis	R\$ 679,00	R\$ 4.074,00
17	06	Unidade	BIOMBO DE PROTECAO ODOTOLÓGICA 50X70CM	M.Moveis	R\$ 971,03	R\$ 5.826,18
19	16	Unidade	CADEIRA DE BANHO	Carone	R\$ 613,03	R\$ 9.808,48
20	16	Unidade	CADEIRA DE BANHO OBESO	Carone	R\$ 946,51	R\$ 15.144,16
23	06	Unidade	CADEIRA PARA TRANSPORTE ESMALTADA	M.Moveis	R\$ 1.147,58	R\$ 6.885,48
24	02	Unidade	CAMA DE PPP MECANICA C/LEITO FIXA CAB.MOVEL	M.Moveis	R\$ 10.441,20	R\$ 20.882,40
26	08	Unidade	COLPOSCOPIO CPM7006 C/MONITOR	Martec	R\$ 18.823,68	R\$ 150.589,44
27	16	Unidade	COMPRESSOR C-71 PLUS C/4 SAIE SUP.STD 220V - NEBULIZADOR	Schuster	R\$ 2.050,00	R\$ 32.800,00
31	05	Unidade	DIVA PEDIATRICO COM ESTADIOMETRO E BALANCA	M.Moveis	R\$ 4.250,00	R\$ 21.250,00
33	16	Unidade	ESTADIOMETRO FIXO P/PAREDE	Balmak	R\$ 333,00	R\$ 5.328,00
39	16	Unidade	LOCALIZADOR APICAL FINEPLEX 4,5P BIVOLT AUT 100-240	Schuster	R\$ 1.055,00	R\$ 16.880,00
39	03	Unidade	MESA GINECOLOGICA EXAME - AUTOMATICA	M.Moveis	R\$ 31.460,00	R\$ 94.380,00
42	16	Unidade	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO	M.Moveis	R\$ 280,00	R\$ 4.480,00
44	16	Unidade	NEGATOSCOPIO DE PAREDE - ODONTOLOGICO	M.Moveis	R\$ 712,00	R\$ 11.392,00
45	16	Unidade	PAQUIMETRO CLINICO UNIVERSAL	Measuring	R\$ 115,00	R\$ 1.840,00
46	16	Unidade	PROFILAXIA JATO DE BICARBONATO JETLAXIS UNO	Schuster	R\$ 984,00	R\$ 15.744,00
47	16	Unidade	PURIFICADOR DE AGUA ALB 50 AUT (AUTOCLAVE) DESTILADOR	Albras	R\$ 6.590,00	R\$ 105.440,00
50	64	Unidade	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DT 11-A	Solidor	R\$ 29,00	R\$ 1.856,00
51	16	Unidade	TERMOMETRO DIGITAL INT.EXT.MAX.MIN.C/ALARME C/CABO	Incoterm	R\$ 148,90	R\$ 2.382,40
53	72	Unidade	AFASTADOR FARABEUF BABY 15MM X 15 CM	Abc	R\$ 46,49	R\$ 3.347,28
54	32	Unidade	BANDEJA DE AÇO INOX SEM TAMPA 30X20X04CM	Fami	R\$ 129,00	R\$ 4.128,00
55	60	Unidade	CABO DE BISTURI Nº 04 14 CM	Abc	R\$ 22,63	R\$ 1.357,80
56	24	Unidade	CUBA INOX REDONDA- FAVA	Abc	R\$ 34,90	R\$ 837,60
57	24	Unidade	CUBA RIM 26 X 12 CM	Abc	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00
58	24	Unidade	CURETA COLLIN 28 CM	Abc	R\$ 86,90	R\$ 2.085,60
59	20	Unidade	ESTOJO DE INOX 36X 22X 9 CM PERFURADO	Fami	R\$ 387,77	R\$ 7.755,40
60	20	Unidade	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 32X16X8CM	Fami	R\$ 809,10	R\$ 16.182,00
61	40	Unidade	PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM	Abc	R\$ 86,42	R\$ 3.456,80
62	40	Unidade	PINÇA ADSON SEM DENTE 15 CM	Abc	R\$ 83,45	R\$ 3.338,00
63	160	Unidade	PINÇA ALLIS 20 CM.	Abc	R\$ 141,38	R\$ 22.620,80
64	160	Unidade	PINÇA BACKHAUS .15 CM	Abc	R\$ 97,95	R\$ 15.672,00
65	32	Unidade	PINÇA CHERON RETA 24 CM	Abc	R\$ 122,59	R\$ 3.922,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Serviço de Todas 23/12/2023
Proc. 660
Fls. 660

66	40	Unidade	PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL/ ANEL	Abc	R\$ 98,00	R\$ 3.840,00
67	160	Unidade	PINÇA CRILLE CURVA 20 CM	Abc	R\$ 58,00	R\$ 9.280,00
68	160	Unidade	PINÇA CRILLE RETA 20 CM	Abc	R\$ 57,30	R\$ 9.168,00
69	80	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM	Abc	R\$ 24,75	R\$ 1.980,00
70	80	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM	Abc	R\$ 38,20	R\$ 3.056,00
71	80	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	Abc	R\$ 26,50	R\$ 2.120,00
72	80	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM	Abc	R\$ 24,80	R\$ 1.984,00
73	32	Unidade	PINÇA FAURE CURVA 24 CM	Abc	R\$ 799,50	R\$ 25.584,00
74	24	Unidade	PINÇA FAURE RETA 24 CM	Abc	R\$ 347,50	R\$ 8.340,00
75	20	Unidade	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM	Abc	R\$ 114,90	R\$ 2.298,00
76	160	Unidade	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	Abc	R\$ 41,70	R\$ 6.672,00
77	160	Unidade	PINÇA HASLSTEAD MOSQUITO CURVA	Abc	R\$ 41,70	R\$ 6.672,00
78	160	Unidade	PINÇA KELLY CURVA 20 CM	Abc	R\$ 112,00	R\$ 17.920,00
79	160	Unidade	PINÇA KELLY RETA 20CM	Abc	R\$ 112,00	R\$ 17.920,00
80	160	Unidade	PINÇA KOCHER CURVA 20 CM	Abc	R\$ 98,85	R\$ 15.816,00
81	120	Unidade	PINÇA KOCHER RETA 20 CM	Abc	R\$ 73,00	R\$ 8.760,00
82	16	Unidade	PINÇA MUSEUX RETA 24 CM.	Abc	R\$ 123,90	R\$ 1.982,40
83	16	Unidade	PINÇA POZZI 24 CM	Abc	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00
84	16	Unidade	PINÇA WINTER RETA 27 CM	Abc	R\$ 212,90	R\$ 3.406,40
85	20	Unidade	TENTACÂNULA	Abc	R\$ 16,05	R\$ 321,00
86	80	Unidade	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	Abc	R\$ 57,00	R\$ 4.560,00
87	48	Unidade	TESOURA MAYO CURVA 18 CM	Abc	R\$ 93,00	R\$ 4.464,00
88	72	Unidade	TESOURA MAYO RETA 18 CM	Abc	R\$ 67,00	R\$ 4.824,00
89	80	Unidade	TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM	Abc	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
90	16	Unidade	VÁLVULA SUPRA PÚBLICA COM CABO 22 CM	Abc	R\$ 315,00	R\$ 5.040,00

Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 84.972.926/0001-39

Telefone: (43) 3253-1380

Endereço: RUA: PAULO BRUGIN, 251 – JD. BELA SUÍÇA -CAMBÉ/PR

Representante: João Ribeiro de Souza

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unt	Valor Total
01	16	Unidade	AMALGAMADOR VIBRAMAT CAPSULAR AUTOMATICO	KONDETECH YG-100	R\$ 1.123,96	R\$ 17.983,36
29	06	Unidade	CONSULTORIO ODONTOLOGICO + MOCHO STANT FIT	SANTARÉM PHOENIX I	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
43	16	Unidade	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS	MD KIT 3	R\$ 803,79	R\$ 12.860,64

Empresa: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 42.650.279/0001-07

Telefone: (43) 3334-3142

Endereço: Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR

Representante: Gustavo Henrique Carrega

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unt	Valor Total
2	48	Unidade	APARELHO DE PRESSAO DE BRACO - DIGITAL-AUTOM	G TECH	R\$ 125,00	R\$ 6.000,00
3	48	Unidade	APARELHO DE PRESSAO DIG. DE PULSO AUTO.	PREMIUM	R\$ 105,00	R\$ 5.040,00
16	Unidade	APARELHO DE PRESSAO OBESO NYLON VELCRO	PREMIUM	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00	
9	06	Unidade	ASPIRADOR A-45 PLUS C/FR 5L POLIC.	ASPIRATEX	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
21	16	Unidade	CADEIRA DE RODA PARA OBESO - 120KG	PROLIFE	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200,00
30	16	Unidade	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	MD	R\$ 800,00	R\$ 12.800,00
32	08	Unidade	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS - CARDIOCARE 2000	COMEN	R\$ 4.250,00	R\$ 34.000,00
35	16	Unidade	LARINGOSCOPIO AD.C/3 LAMINAS CURVAS EM ACO INOX 2	MD	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
36	16	Unidade	LARINGOSCOPIO INFANTIL C/3 LAMINAS CURVAS 0,1 E 2	MD	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
40	08	Unidade	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR LUMEN 2100B	BIOFOCUS	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
48	16	Unidade	SELADORA P/PAPEL - SELAMAX PLUS	ESSENCE	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00
49	128	Unidade	TERMOMETRO A LASER DIG. INFRATERMELHO	GP 300	R\$ 140,00	R\$ 17.920,00
52	16	Unidade	ULTRASSOM DE BICARBONATO SONIC LED- JETLAXIS SONIC	ORTUS	R\$ 2.000,27	R\$ 32.004,32

Empresa: MV COMERCIO LTDA

CNPJ: 50.438.061/0001-03

Telefone: (82) 99408-8284

Endereço: Doutora Nise da Silveira, nº 60 - Loja 108, Galeria, Bairro: Santa Lúcia, Maceió/AL

Representante: Deysiane Nayara Wanderley Pinto

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unt	Valor Total
06	16	Unidade	ARMARIO VITRINE 01 PORTA 03 PRAT. 1.60X35X40	MOVEPLAST	R\$ 760,00	R\$ 12.160,00
07	16	Unidade	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS 3 PRAT. 1.60X75X35	MOVEPLAST	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00
18	16	Unidade	CADEIRA ARTICULAVEL PARA COLETA DE SANGUE	MOVEPLAST	R\$ 1.170,00	R\$ 18.720,00
22	128	Unidade	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES ASS.ENC.CH ESMALTADA	MOVEPLAST	R\$ 320,00	R\$ 40.960,00
25	06	Unidade	CAMA HOSPITALAR SIMPLES 190X80M C/CAB MOVEL	MOVEPLAST	R\$ 1.280,00	R\$ 7.680,00
38	64	Unidade	MESA AUXILIAR S/GAVETA ESMALTADA 40X60X80	MOVEPLAST	R\$ 270,00	R\$ 17.280,00
41	32	Unidade	MOCHO GIRATORIO FIXO	MOVEPLAST	R\$ 174,00	R\$ 5.568,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 381/2023
Fls: 661

Empresa: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA					
CNPJ: 21.971.041/0001-03			Telefone: (18) 3621 - 2782		
Endereço: Rua: Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala A, Araçatuba/SP			Representante: Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski		
Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unt
10	48	Unidade	BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA 200 KG	LIDER	R\$ 1.700,00
					Valor Total
					R\$ 81.600,00

Empresa: VRM IMPORT LTDA					
CNPJ: 45.157.605/0001-29			Telefone: (43) 3033-4035		
Endereço: Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja Sobrado, Vila Vera Cruz, Apucarana			Representante: Rafael Machado		
Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unt
28	06	Unidade	COMPRESSOR S45 220V 40L GIII	CPB	R\$ 3.500,00
34	16	Unidade	KIT ACADEMI. CANETA ODONT. S4 CLASSIC C/MOCHILA+OLEO	NEOLAB	R\$ 1.950,00
					Valor Total
					R\$ 21.000,00
					R\$ 31.200,00

- 1.2. Os equipamentos serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, que integra a presente Ata independente de transcrição.
- 1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Saúde a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

2. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos equipamentos/produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.
- 2.2. A Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.
- 2.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.
- 2.3. O prazo de entrega dos equipamentos/produtos é de até 10 (dez) dias, a contar da data da solicitação.
- 2.4. Os equipamentos/produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela **CONTRATANTE**, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do **CONTRATO**.
- 2.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para a sua conservação, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

- 3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 4.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.
- 4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.
- 4.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.
- 4.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
- 4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 4.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.
- 4.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.
- 4.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.
- 5.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:
- a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
- b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos
Proc: 381/2023
Fls: 662
Assi: _____

necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.

d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.

f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.

g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA..

5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. Os equipamentos/produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

6.1.1. Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até o saneamento das irregularidades, não podendo o Fornecedor, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do Fornecedor, não incidirá sobre a Secretaria Municipal de Administração qualquer ônus, inclusive financeiro.

6.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, conforme dispõe o artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, sendo o crédito providenciado por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pelo fornecedor na sua proposta.

6.3. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

6.4. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

7.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

7.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado.

8.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;

b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Condições
A Serviço de Todos
Proc.: 38/2023
Fls.: 663
Assp: _____

- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
- 9.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos a contares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade a Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

10.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

10.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração.

10.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

13.2. Integra esta Ata, o Edital de Pregão n.º 24/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro-MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

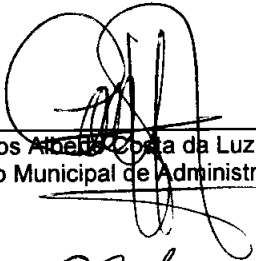
E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Presidente Sarney-MA, 17 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc. A Sarney de Todos 38/2023
Fls: 669
Assi: D


Carlos Alberto Zaba da Luz
Secretário Municipal de Administração


Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

Gardênia Régia Borges Nunes
G.R.B NUNES EIRELI-EPP
CONTRATADA

João Ribeiro de Souza
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
CONTRATADA

Gustavo Henrique Carrega
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CONTRATADA

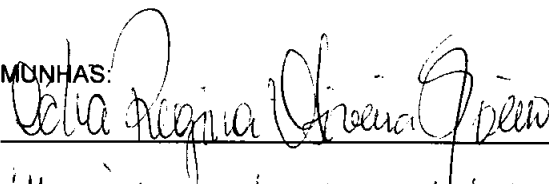
Deysiane Nayara Wanderley Pinto
MV COMERCIO LTDA
CONTRATADA

Karen Cristiane Ribeiro Stanichski
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA

Rafael Machado
VRM IMPORT LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:



CPF Nº

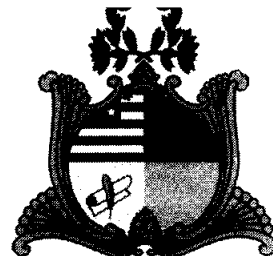
334.469.523-25

NOME:



CPF Nº

028.352.323-97



SUMÁRIO

Proc: 38/2023
Fls: 665
Assi: [assinatura]

Descrição



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023. Processo Administrativo nº 38/2023. **AGÊNCIA:** 12 meses. Celebrada entre **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA. Conforme segue em anexo.

Empresa: G.R.B NUNES EIRELI-EPP

CNPJ: 03.210.872/0001-72

Telefone: (98) 3382-1021

Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 998, Centro, Santa Helena-MA

Representante: Gardênia Régia Borges Nunes

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
5	03	Unidade	APARELHO DE RAO X ION 70X COLUNA MOVEL 127/220V	Xdent	R\$ 6.799,00	R\$ 20.397,00
8	03	Unidade	ARTICULADOR ODONTOLOGICO STANDART ESTOJ.	BioArt	R\$ 1.110,45	R\$ 3.331,35
11	48	Unidade	BALANCA DIGITAL TIPO BANHEIRO C.180KG MOD. EB9010	Bioland	R\$ 90,00	R\$ 4.320,00
12	48	Unidade	BALANCA MECANICA TIPO BANHEIRO CAP. 120KG	Bioland	R\$ 104,00	R\$ 4.992,00
13	48	Unidade	BALANCA TIPO MOLA C/ SUSPENSORIO CAP 25 KG	Caunaq	R\$ 137,18	R\$ 6.584,64
14	06	Unidade	BANHO MARIA 70C BM-02	Vaccum	R\$ 1.620,00	R\$ 9.720,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 663561fe826bf03b6517b99acc0b690c74b1c134
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Proc: 38/2023
Fls: 666

15	08	Unidade	BERCO CUNA ACRIL.ESMALTADA C/RODAS	M.Moveis	Assi: R\$ 1.269,00	R\$ 10.152,00
16	06	Unidade	BERCO HOSP. INF. 140X70X110CM C/CAB GRANDE	M.Moveis	R\$ 679,00	R\$ 4.074,00
17	06	Unidade	BIOMBO DE PROTECAO ODOTOLOGICA 50X70CM	M.Moveis	R\$ 971,03	R\$ 5.826,18
19	16	Unidade	CADEIRA DE BANHO	Carone	R\$ 613,03	R\$ 9.808,48
20	16	Unidade	CADEIRA DE BANHO OBESO	Carone	R\$ 946,51	R\$ 15.144,16
23	06	Unidade	CADEIRA PARA TRANSPORTE ESMALTADA	M.Moveis	R\$ 1.147,58	R\$ 6.885,48
24	02	Unidade	CAMA DE PPP MECANICA C/LEITO FIXA CAB.MOVEL	M.Moveis	R\$ 10.441,20	R\$ 20.882,40
26	08	Unidade	COLPOSCOPIO CPM7006 C/MONITOR	Martec	R\$ 18.823,68	R\$ 150.589,44
27	16	Unidade	COMPRESSOR C-71 PLUS C/4 SALE SUP.STD 220V NEBULIZADOR	Schuster	R\$ 2.050,00	R\$ 32.800,00
31	05	Unidade	DIVA PEDIATRICO COM ESTADIOMETRO E BALANCA	M.Moveis	R\$ 4.250,00	R\$ 21.250,00
33	16	Unidade	ESTADIOMETRO FIXO P/PAREDE	Balmak	R\$ 333,00	R\$ 5.328,00
37	16	Unidade	LOCALIZADOR APICAL FINEPLEX 4,5P BIVOLT AUT 100-240	Schuster	R\$ 1.055,00	R\$ 16.880,00
39	03	Unidade	MESA GINECOLOGICA EXAME - AUTOMATICA	M.Moveis	R\$ 31.460,00	R\$ 94.380,00
42	16	Unidade	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO	M.Moveis	R\$ 280,00	R\$ 4.480,00
44	16	Unidade	NEGATOSCOPIO DE PAREDE - ODONTOLOGICO	M.Moveis	R\$ 712,00	R\$ 11.392,00
45	16	Unidade	PAQUIMETRO CLINICO UNIVERSAL	Measuring	R\$ 115,00	R\$ 1.840,00
46	16	Unidade	PROFILAXIA JATO DE BICARBONATO JETLAXIS UNO	Schuster	R\$ 984,00	R\$ 15.744,00
47	16	Unidade	PURIFICADOR DE AGUA ALB 50 AUT (AUTOCLAVE) DESTILADOR	Albras	R\$ 6.590,00	R\$ 105.440,00
50	64	Unidade	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DT 11-A	Solidor	R\$ 29,00	R\$ 1.856,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 663561fe826bf03b6517b99acc0b690c74b1c134
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Proc: 3812023
Fls: 667

51	16	Unidade	TERMOMETRO DIGITAL INT.EXT.MAX.MIN.C/ALARME C/CABO	Incoterm	Assi: R\$ 148,90	R\$ 2.382,40
53	72	Unidade	AFASTADOR FARABEUF BABY 15MM X 15 CM	Abc	R\$ 46,49	R\$ 3.347,28
54	32	Unidade	BANDEJA DE AÇO INOX SEM TAMPA 30X20X04CM	Fami	R\$ 129,00	R\$ 4.128,00
55	60	Unidade	CABO DE BISTURI Nº 04 14 CM	Abc	R\$ 22,63	R\$ 1.357,80
56	24	Unidade	CUBA INOX REDONDA- FAVA	Abc	R\$ 34,90	R\$ 837,60
57	24	Unidade	CUBA RIM 26 X 12 CM	Abc	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00
58	24	Unidade	CURETA COLLIN 28 CM	Abc	R\$ 86,90	R\$ 2.085,60
59	20	Unidade	ESTOJO DE INOX 36X 22X 9 CM PERFURADO	Fami	R\$ 387,77	R\$ 7.755,40
60	20	Unidade	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 32X16X8CM	Fami	R\$ 809,10	R\$ 16.182,00
61	40	Unidade	PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM	Abc	R\$ 86,42	R\$ 3.456,80
62	40	Unidade	PINÇA ADSON SEM DENTE 15 CM	Abc	R\$ 83,45	R\$ 3.338,00
63	160	Unidade	PINÇA ALLIS 20 CM.	Abc	R\$ 141,38	R\$ 22.620,80
64	160	Unidade	PINÇA BACKHAUS .15 CM	Abc	R\$ 97,95	R\$ 15.672,00
65	32	Unidade	PINÇA CHERON RETA 24 CM	Abc	R\$ 122,59	R\$ 3.922,88
66	40	Unidade	PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL/ ANEL	Abc	R\$ 96,00	R\$ 3.840,00
67	160	Unidade	PINÇA CRILLE CURVA 20 CM	Abc	R\$ 58,00	R\$ 9.280,00
68	160	Unidade	PINÇA CRILLE RETA 20 CM	Abc	R\$ 57,30	R\$ 9.168,00
69	80	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM	Abc	R\$ 24,75	R\$ 1.980,00
70	80	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM	Abc	R\$ 38,20	R\$ 3.056,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 663561fe826bf03b6517b99acc0b690c74b1c134
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Proc: 38/2023

Fls: 668

Assi: m

71	80	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	Abc	R\$ 26,50	R\$ 2.120,00
72	80	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM	Abc	R\$ 24,80	R\$ 1.984,00
73	32	Unidade	PINÇA FAURE CURVA 24 CM	Abc	R\$ 799,50	R\$ 25.584,00
74	24	Unidade	PINÇA FAURE RETA 24 CM	Abc	R\$ 347,50	R\$ 8.340,00
75	20	Unidade	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM	Abc	R\$ 114,90	R\$ 2.298,00
76	160	Unidade	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	Abc	R\$ 41,70	R\$ 6.672,00
77	160	Unidade	PINÇA HASLSTEAD MOSQUITO CURVA	Abc	R\$ 41,70	R\$ 6.672,00
78	160	Unidade	PINÇA KELLY CURVA 20 CM	Abc	R\$ 112,00	R\$ 17.920,00
79	160	Unidade	PINÇA KELLY RETA 20CM	Abc	R\$ 112,00	R\$ 17.920,00
80	160	Unidade	PINÇA KOCHER CURVA 20 CM	Abc	R\$ 98,85	R\$ 15.816,00
81	120	Unidade	PINÇA KOCHER RETA 20 CM	Abc	R\$ 73,00	R\$ 8.760,00
82	16	Unidade	PINÇA MUSEUX RETA 24 CM.	Abc	R\$ 123,90	R\$ 1.982,40
83	16	Unidade	PINÇA POZZI 24 CM	Abc	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00
84	16	Unidade	PINÇA WINTER RETA 27 CM	Abc	R\$ 212,90	R\$ 3.406,40
85	20	Unidade	TENTACÂNULA	Abc	R\$ 16,05	R\$ 321,00
86	80	Unidade	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	Abc	R\$ 57,00	R\$ 4.560,00
87	48	Unidade	TESOURA MAYO CURVA 18 CM	Abc	R\$ 93,00	R\$ 4.464,00
88	72	Unidade	TESOURA MAYO RETA 18 CM	Abc	R\$ 67,00	R\$ 4.824,00
89	80	Unidade	TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM	Abc	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 663561fe826bf03b6517b99acc0b690c74b1c134

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Proc: 38/2023
 Fls: 669
 Assi: 

90	16	Unidade	VÁLVULA SUPRA PÚBLICA COM CABO 22 CM	Abc	R\$ 315,00	R\$ 5.040,00
----	----	---------	--------------------------------------	-----	------------	--------------

Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 84.972.926/0001-39

Telefone: (43) 3253-1380

Endereço: RUA: PAULO BRUGIN, 251 - JD. BELA SUÍÇA -CAMBÉ/PR

Representante: João Ribeiro de Souza

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unt	Valor Total
01	16	Unidade	AMALGAMADOR VIBRAMAT CAPSULAR AUTOMATICO	KONDENTECH YG-100	R\$ 1.123,96	R\$ 17.983,36
29	06	Unidade	CONSULTORIO ODONTOLOGICO + MOCHO STANT FIT	SANTARÉM PHOENIX I	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
43	16	Unidade	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS	MD KIT 3	R\$ 803,79	R\$ 12.860,64

Empresa: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 42.650.279/0001-07

Telefone: (43) 3334-3142

Endereço: Rua Maria Doniak, 133 - Jardim Tropical - Londrina - PR

Representante: Gustavo Henrique Carrega

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unt	Valor Total
2	48	Unidade	APARELHO DE PRESSAO DE BRACO - DIGITAL-AUTOM	G TECH	R\$ 125,00	R\$ 6.000,00
3	48	Unidade	APARELHO DE PRESSAO DIG. DE PULSO AUTO.	PREMIUM	R\$ 105,00	R\$ 5.040,00
4	16	Unidade	APARELHO DE PRESSAO OBESO NYLON VELCRO	PREMIUM	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
9	06	Unidade	ASPIRADOR A-45 PLUS C/FR 5L POLIC.	ASPIRATEX	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
21	16	Unidade	CADEIRA DE RODA PARA OBESO - 120KG	PROLIFE	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200,00
30	16	Unidade	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	MD	R\$ 800,00	R\$ 12.800,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 663561fe826bf03b6517b99acc0b690c74b1c134

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Proc: 38/2023
Fls: 670
Assi: D

32	08	Unidade	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS - CARDIOCARE 2000	COMEN	R\$ 4.250,00	R\$ 34.000,00
35	16	Unidade	LARINGOSCOPIO AD.C/3 LAMINAS CURVAS EM ACO INOX 2	MD	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
36	16	Unidade	LARINGOSCOPIO INFANTIL C/3 LAMINAS CURVAS 0,1 E 2	MD	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
40	08	Unidade	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR LUMEN 2100B	BIOFOCUS	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
48	16	Unidade	SELADORA P/PAPEL - SELAMAX PLUS	ESSENCE	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00
49	128	Unidade	TERMOMETRO A LASER DIG. INFRAVERMELHO	GP 300	R\$ 140,00	R\$ 17.920,00
52	16	Unidade	ULTRASSOM DE BICARBONATO SONIC LED- JETLAXIS SONIC	ORTUS	R\$ 2.000,27	R\$ 32.004,32

Empresa: MV COMERCIO LTDA

CNPJ: 50.438.061/0001-03,

Telefone: (82) 99408-8284

Endereço: Doutora Nise da Silveira, nº 60 - Loja 108, Galeria, Bairro: Santa Lúcia, Maceió/AL

Representante: Deysiane Nayara Wanderley Pinto

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unt	Valor Total
06	16	Unidade	ARMARIO VITRINE 01 PORTA 03 PRAT. 1.60X35X40	MOVEPLAST	R\$ 760,00	R\$ 12.160,00
07	16	Unidade	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS 3 PRAT.1.60X75X35	MOVEPLAST	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00
18	16	Unidade	CADEIRA ARTICULAVEL PARA COLETA DE SANGUE	MOVEPLAST	R\$ 1.170,00	R\$ 18.720,00
22	128	Unidade	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES ASS.ENC.CH ESMALTADA	MOVEPLAST	R\$ 320,00	R\$ 40.960,00
25	06	Unidade	CAMA HOSPITALAR SIMPLES 190X80M C/CAB MOVEL	MOVEPLAST	R\$ 1.280,00	R\$ 7.680,00
38	64	Unidade	MESA AUXILIAR S/GAVETA ESMALTADA 40X60X80	MOVEPLAST	R\$ 270,00	R\$ 17.280,00
41	32	Unidade	MOCHO GIRATORIO FIXO	MOVEPLAST	R\$ 174,00	R\$ 5.568,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 663561fe826bf03b6517b99acc0b690c74b1c134
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Proc: 38/2023
 Fls: 671
 Assi: 7

Empresa: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.971.041/0001-03

Telefone: (18) 3621 - 2782

Endereço: Rua: Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala A, Araçatuba/SP

Representante: Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unt	Valor Total
10	48	Unidade	BALANCA ANTROPOMETRICA ELETRONICA 200 KG	LIDER	R\$ 1.700,00	R\$ 81.600,00

Empresa: VRM IMPORT LTDA

CNPJ: 45.157.605/0001-29

Telefone: (43) 3033-4035

Endereço: Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja Sobrado, Vila Vera Cruz, Apucarana

Representante: Rafael Machado

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unt	Valor Total
28	06	Unidade	COMPRESSOR S45 220V 40L GIII	CPB	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
34	16	Unidade	KIT ACADEMI. CANETA ODONT. S4 CLASSIC C/MOCHILA+OLEO	NEOLAB	R\$ 1.950,00	R\$ 31.200,00

A integra da Ata de Registro de Preços, encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, 17 de janeiro de 2024. Carlos Alberto Costa da Luz – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023. Processo Administrativo nº 41/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. Celebrada entre **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e instrumentos odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney-MA. Conforme segue em anexo.

Empresa: G.R.B NUNES EIRELI-EPP

CNPJ: 03.210.872/0001-72

Telefone: (98) 3382-1021

Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 998, Centro, Santa Helena-MA

Representante: Gardênia Régia Borges Nunes

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unt	Valor Total
------	--------	-----	-----------	-------	-----------	-------------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 663561fe826bf03b6517b99acc0b690c74b1c134
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Proc: 38/2023
Fls: 672
Assi: [assinatura]

Presidente Sarney - MA, 28 de fevereiro de 2024.

Da: Secretária Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhor Secretário,

Solicitamos de V.S^a, autorização e elaboração do contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2023 (SRP), tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo.

Segue, em anexo, tabela contendo a especificação dos itens a serem contratados.

Atenciosamente,


Renato Borges Firdade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Proc: 38/2023
Fls: 673
Assi: 5

ANEXO

Empresa Vencedora: G.R.B NUNES EIRELI-EPP

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unt	Valor Total
53	18	Unidade	AFASTADOR FARABEUF BABY 15MM X 15 CM	Abc	R\$ 46,49	R\$ 836,82
54	08	Unidade	BANDEJA DE AÇO INOX SEM TAMPA 30X20X04CM	Fami	R\$ 129,00	R\$ 1.032,00
55	15	Unidade	CABO DE BISTURI Nº 04 14 CM	Abc	R\$ 22,63	R\$ 339,45
56	06	Unidade	CUBA INOX REDONDA- FAVA	Abc	R\$ 34,90	R\$ 209,40
57	03	Unidade	CUBA RIM 26 X 12 CM	Abc	R\$ 80,00	R\$ 240,00
58	06	Unidade	CURETA COLLIN 28 CM	Abc	R\$ 86,90	R\$ 521,40
59	05	Unidade	ESTOJO DE INOX 36X 22X 9 CM PERFURADO	Fami	R\$ 387,77	R\$ 1.938,85
60	05	Unidade	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 32X16X8CM	Fami	R\$ 809,10	R\$ 4.045,50
61	10	Unidade	PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM	Abc	R\$ 86,42	R\$ 864,20
62	10	Unidade	PINÇA ADSON SEM DENTE 15 CM	Abc	R\$ 83,45	R\$ 834,50
63	40	Unidade	PINÇA ALLIS 20 CM.	Abc	R\$ 141,38	R\$ 5.655,20
64	40	Unidade	PINÇA BACKHAUS .15 CM	Abc	R\$ 97,95	R\$ 3.918,00
65	08	Unidade	PINÇA CHERON RETA 24 CM	Abc	R\$ 122,59	R\$ 980,72
66	10	Unidade	PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL/ ANEL	Abc	R\$ 96,00	R\$ 960,00
67	40	Unidade	PINÇA CRILLE CURVA 20 CM	Abc	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
68	40	Unidade	PINÇA CRILLE RETA 20 CM	Abc	R\$ 57,30	R\$ 2.292,00
69	20	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM	Abc	R\$ 24,75	R\$ 495,00
70	20	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM	Abc	R\$ 38,20	R\$ 764,00
71	20	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	Abc	R\$ 26,50	R\$ 530,00
72	20	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM	Abc	R\$ 24,80	R\$ 496,00
73	08	Unidade	PINÇA FAURE CURVA 24 CM	Abc	R\$ 799,50	R\$ 6.396,00
74	06	Unidade	PINÇA FAURE RETA 24 CM	Abc	R\$ 347,50	R\$ 2.085,00
75	05	Unidade	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM	Abc	R\$ 114,90	R\$ 574,50
76	40	Unidade	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	Abc	R\$ 41,70	R\$ 1.668,00
77	40	Unidade	PINÇA HASLSTEAD MOSQUITO CURVA	Abc	R\$ 41,70	R\$ 1.668,00
78	40	Unidade	PINÇA KELLY CURVA 20 CM	Abc	R\$ 112,00	R\$ 4.480,00
79	40	Unidade	PINÇA KELLY RETA 20CM	Abc	R\$ 112,00	R\$ 4.480,00
80	40	Unidade	PINÇA KOCHER CURVA 20 CM	Abc	R\$ 98,85	R\$ 3.954,00
81	30	Unidade	PINÇA KOCHER RETA 20 CM	Abc	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
82	04	Unidade	PINÇA MUSEUX RETA 24 CM	Abc	R\$ 123,90	R\$ 495,60
83	04	Unidade	PINÇA POZZI 24 CM	Abc	R\$ 75,00	R\$ 300,00
84	04	Unidade	PINÇA WINTER RETA 27 CM	Abc	R\$ 212,90	R\$ 851,60
85	05	Unidade	TENTACANULA	Abc	R\$ 16,05	R\$ 80,25
86	20	Unidade	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	Abc	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
87	12	Unidade	TESOURA MAYO CURVA 18 CM	Abc	R\$ 93,00	R\$ 1.116,00
88	18	Unidade	TESOURA MAYO RETA 18 CM	Abc	R\$ 67,00	R\$ 1.206,00
89	20	Unidade	TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM	Abc	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
90	04	Unidade	VÁLVULA SUPRA PÚBLICA COM CABO 22 CM	Abc	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
Valor Total						R\$ 64.317,99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 38/2023
Fls: 674
Assi: [assinatura]

DESPACHO

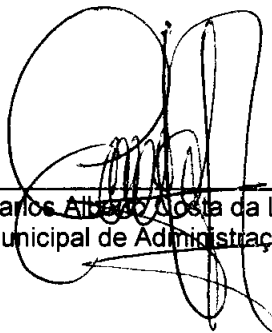
Presidente Sarney - MA, 01 de março de 2024.

Da: Secretária Municipal de Administração e Finanças
A: Diretora do Departamento de Orçamento e Contabilidade

Senhor Contador,

Solicitamos por meio deste, a informação da referida dotação orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2024, para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Cordialmente,



Carlos Alberto Nogueira da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 38/2023
Fls: 675
Assi: [assinatura]

Presidente Sarney - MA, 01 de março de 2024.

MEMORANDO

DA: Setor Contábil do município
PARA: Secretaria de Adm. Finanças
ASSUNTO: Disponibilidade de Dotação Orçamentária

Senhor Secretário,

Em atendimento à Vossa solicitação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, informaram a existência de crédito orçamentário no exercício, para atender as despesas para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Nas seguintes rubricas:

FMS

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde – FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301-Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0029 – Atenção Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.033 – Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde – FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO:	1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção
	1500100200 – Receita de imposto e transf. – saúde
	1601000000 Transf. SUS Bloco de estruturação
	1632000000 Transf. de convenio – Estado/saude
VALOR DISPONÍVEL:	1.800.000,00

FMS-COVID

ÓRGÃO:	10. Fundo Municipal de Saúde – FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301-Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	305 – Vigilância epidemiológica
PROGRAMA:	0083 – Saúde Humanizada
PROJETO ATIVIDADE:	2.071 – Enfrentamento da emergência de saúde pública – COVID 19
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO:	1603000000 – Transf. SUS Bloco de estruturação COVID 19
VALOR DISPONÍVEL:	30.000,00

SEMUS

ÓRGÃO:	07. Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701-Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.030 – Manutenção das atividades da secretaria de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1500100200 – Receita de imposto e transf. - saúde
VALOR DISPONÍVEL:	516.300,00

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 38/2023
Fls: 676
Assi: [assinatura]

FMS

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde – FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0029 – Atenção Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.033 – Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde – FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção 1500100200 – Receita de imposto e transf. - saúde
VALOR DISPONÍVEL:	1.800.000,00

FMS-COVID

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde – FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	305 – Vigilância epidemiológica
PROGRAMA:	0083 – Saúde Humanizada
PROJETO ATIVIDADE:	2.071 – Enfrentamento da emergência de saúde pública – COVID 19
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1602000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção COVID 19
VALOR DISPONÍVEL:	100.000,00

FUNDO DE SAÚDE

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde - FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0030 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROJETO ATIVIDADE:	2.040 – Manutenção das Atividades Médicas/Hospitais
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção
VALOR DISPONÍVEL:	55.000,00

Joabe Dantas de Lima

Joabe Dantas de Lima
CRC MA – 014466/O-7
CONTADOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 38/2023
Fls: 677
Assi: 7

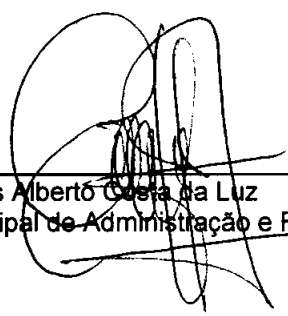
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Na qualidade de ordenador de Secretária Municipal de Administração e Finanças, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Presidente Sarney-MA, 04 de março de 2024.



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 38/2023
Fls: 078
Assi: 7

Presidente Sarney-MA, 04 de março de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

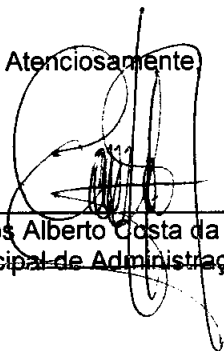
À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

AUTORIZO a elaboração do contrato, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 24/2023, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Segue, em anexo, tabela contendo os itens e quantitativos para atender a necessidade da referida Secretaria.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 38/2023
Fls: 679
Assi: 7

ANEXO

Empresa Vencedora: G.R.B NUNES EIRELI-EPP

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unt	Valor Total
53	18	Unidade	AFASTADOR FARABEUF BABY 15MM X 15 CM	Abc	R\$ 46,49	R\$ 836,82
54	08	Unidade	BANDEJA DE AÇO INOX SEM TAMPA 30X20X04CM	Fami	R\$ 129,00	R\$ 1.032,00
55	15	Unidade	CABO DE BISTURI Nº 04 14 CM	Abc	R\$ 22,63	R\$ 339,45
56	06	Unidade	CUBA INOX REDONDA- FAVA	Abc	R\$ 34,90	R\$ 209,40
57	03	Unidade	CUBA RIM 26 X 12 CM	Abc	R\$ 80,00	R\$ 240,00
58	06	Unidade	CURETA COLLIN 28 CM	Abc	R\$ 86,90	R\$ 521,40
59	05	Unidade	ESTOJO DE INOX 36X 22X 9 CM PERFURADO	Fami	R\$ 387,77	R\$ 1.938,85
60	05	Unidade	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 32X16X8CM	Fami	R\$ 809,10	R\$ 4.045,50
61	10	Unidade	PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM	Abc	R\$ 86,42	R\$ 864,20
62	10	Unidade	PINÇA ADSON SEM DENTE 15 CM	Abc	R\$ 83,45	R\$ 834,50
63	40	Unidade	PINÇA ALLIS 20 CM.	Abc	R\$ 141,38	R\$ 5.655,20
64	40	Unidade	PINÇA BACKHAUS . 15 CM	Abc	R\$ 97,95	R\$ 3.918,00
65	08	Unidade	PINÇA CHERON RETA 24 CM	Abc	R\$ 122,59	R\$ 980,72
66	10	Unidade	PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL/ ANEL	Abc	R\$ 96,00	R\$ 960,00
67	40	Unidade	PINÇA CRILLE CURVA 20 CM	Abc	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
68	40	Unidade	PINÇA CRILLE RETA 20 CM	Abc	R\$ 57,30	R\$ 2.292,00
69	20	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM	Abc	R\$ 24,75	R\$ 495,00
70	20	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM	Abc	R\$ 38,20	R\$ 764,00
71	20	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	Abc	R\$ 26,50	R\$ 530,00
72	20	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM	Abc	R\$ 24,80	R\$ 496,00
73	08	Unidade	PINÇA FAURE CURVA 24 CM	Abc	R\$ 799,50	R\$ 6.396,00
74	06	Unidade	PINÇA FAURE RETA 24 CM	Abc	R\$ 347,50	R\$ 2.085,00
75	05	Unidade	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM	Abc	R\$ 114,90	R\$ 574,50
76	40	Unidade	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	Abc	R\$ 41,70	R\$ 1.668,00
77	40	Unidade	PINÇA HASLSTEAD MOSQUITO CURVA	Abc	R\$ 41,70	R\$ 1.668,00
78	40	Unidade	PINÇA KELLY CURVA 20 CM	Abc	R\$ 112,00	R\$ 4.480,00
79	40	Unidade	PINÇA KELLY RETA 20CM	Abc	R\$ 112,00	R\$ 4.480,00
80	40	Unidade	PINÇA KOCHER CURVA 20 CM	Abc	R\$ 98,85	R\$ 3.954,00
81	30	Unidade	PINÇA KOCHER RETA 20 CM	Abc	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
82	04	Unidade	PINÇA MUSEUX RETA 24 CM.	Abc	R\$ 123,90	R\$ 495,60
83	04	Unidade	PINÇA POZZI 24 CM	Abc	R\$ 75,00	R\$ 300,00
84	04	Unidade	PINÇA WINTER RETA 27 CM	Abc	R\$ 212,90	R\$ 851,60
85	05	Unidade	TENTACÂNULA	Abc	R\$ 16,05	R\$ 80,25
86	20	Unidade	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	Abc	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
87	12	Unidade	TESOURA MAYO CURVA 18 CM	Abc	R\$ 93,00	R\$ 1.116,00
88	18	Unidade	TESOURA MAYO RETA 18 CM	Abc	R\$ 67,00	R\$ 1.206,00
89	20	Unidade	TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM	Abc	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
90	04	Unidade	VÁLVULA SUPRA PÚBLICA COM CABO 22 CM	Abc	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
Valor Total						R\$ 64.317,99



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 38/2023
Fls: 680
Assi: [assinatura]

CONTRATO N.º 70/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 38/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 24/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA G.R.B NUNES EIRELI-EPP.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ N.º 11.480.077/0001-22, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. Renato Borges Trindade, RG 030066482005-5 SSP/MA e CPF.: 052.764.823-06, e do outro, empresa G.R.B NUNES EIRELI-EPP, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Avenida Duque de Caxias, nº 01, Centro, Santa Helena, Estado do Maranhão, Cep.: 65.208-000, CNPJ nº 03.210.872/0001-72, Inscrição Estadual nº 122984471, neste ato representado pela Sra. Gardênia Regia Borges Nunes, R.G. n.º 581358961 SSP/MA, CPF nº. 800.109.893-15, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instrumentais cirúrgicos e roupas para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o Anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas no Anexo I – Termo de Referência, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte das Secretarias.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 10 (dez) dias após da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4º - O recebimento dar-se-á através do Almojarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

- Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
- Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

- Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
- Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6º - No caso de não serem tomadas providências dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7º - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O valor global dos itens é de R\$ 64.317,99 (Sessenta e quatro mil trezentos e dezessete reais e noventa e nove centavos). Conforme segue os itens abaixo:

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unt	Valor Total
53	18	Unidade	AFASTADOR FARABEUFBABY 15MM X 15 CM	Abc	R\$ 46,49	R\$ 836,82
54	08	Unidade	BANDEJA DE AÇO INOX SEM TAMPA 30X20X04CM	Fami	R\$ 129,00	R\$ 1.032,00
55	15	Unidade	CABO DE BISTURI Nº 04 14 CM	Abc	R\$ 22,63	R\$ 339,45
56	06	Unidade	CUBA INOX REDONDA- FAVA	Abc	R\$ 34,90	R\$ 209,40
57	03	Unidade	CUBA RIM 26 X 12 CM	Abc	R\$ 80,00	R\$ 240,00
58	06	Unidade	CURETA COLLIN 28 CM	Abc	R\$ 86,90	R\$ 521,40
59	05	Unidade	ESTOJO DE INOX 36X 22X 9 CM PERFURADO	Fami	R\$ 387,77	R\$ 1.938,85
60	05	Unidade	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 32X16X8CM	Fami	R\$ 809,10	R\$ 4.045,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 38/2023
Fls: 681
Assi: [assinatura]

61	10	Unidade	PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM	Abc	R\$ 86,42	R\$ 864,20
62	10	Unidade	PINÇA ADSON SEM DENTE 15 CM	Abc	R\$ 83,45	R\$ 834,50
63	40	Unidade	PINÇA ALLIS 20 CM.	Abc	R\$ 141,38	R\$ 5.655,20
64	40	Unidade	PINÇA BACKHAUS .15 CM	Abc	R\$ 97,95	R\$ 3.918,00
65	08	Unidade	PINÇA CHERON RETA 24 CM	Abc	R\$ 122,59	R\$ 980,72
66	10	Unidade	PINÇA COLLIN CORAÇÃO OVAL/ ANEL	Abc	R\$ 96,00	R\$ 960,00
67	40	Unidade	PINÇA CRILLE CURVA 20 CM	Abc	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
68	40	Unidade	PINÇA CRILLE RETA 20 CM	Abc	R\$ 57,30	R\$ 2.292,00
69	20	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM	Abc	R\$ 24,75	R\$ 495,00
70	20	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20 CM	Abc	R\$ 38,20	R\$ 764,00
71	20	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	Abc	R\$ 26,50	R\$ 530,00
72	20	Unidade	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM	Abc	R\$ 24,80	R\$ 496,00
73	08	Unidade	PINÇA FAURE CURVA 24 CM	Abc	R\$ 799,50	R\$ 6.396,00
74	06	Unidade	PINÇA FAURE RETA 24 CM	Abc	R\$ 347,50	R\$ 2.085,00
75	05	Unidade	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM	Abc	R\$ 114,90	R\$ 574,50
76	40	Unidade	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA	Abc	R\$ 41,70	R\$ 1.668,00
77	40	Unidade	PINÇA HASLSTEAD MOSQUITO CURVA	Abc	R\$ 41,70	R\$ 1.668,00
78	40	Unidade	PINÇA KELLY CURVA 20 CM	Abc	R\$ 112,00	R\$ 4.480,00
79	40	Unidade	PINÇA KELLY RETA 20CM	Abc	R\$ 112,00	R\$ 4.480,00
80	40	Unidade	PINÇA KOCHER CURVA 20 CM	Abc	R\$ 98,85	R\$ 3.954,00
81	30	Unidade	PINÇA KOCHER RETA 20 CM	Abc	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
82	04	Unidade	PINÇA MUSEUX RETA 24 CM.	Abc	R\$ 123,90	R\$ 495,60
83	04	Unidade	PINÇA POZZI 24 CM	Abc	R\$ 75,00	R\$ 300,00
84	04	Unidade	PINÇA WINTER RETA 27 CM	Abc	R\$ 212,90	R\$ 851,60
85	05	Unidade	TENTACÂNULA	Abc	R\$ 16,05	R\$ 80,25
86	20	Unidade	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	Abc	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
87	12	Unidade	TESOURA MAYO CURVA 18 CM	Abc	R\$ 93,00	R\$ 1.116,00
88	18	Unidade	TESOURA MAYO RETA 18 CM	Abc	R\$ 67,00	R\$ 1.206,00
89	20	Unidade	TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM	Abc	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
90	04	Unidade	VÁLVULA SUPRA PUBICA COM CABO 22 CM	Abc	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
Valor Total						R\$ 64.317,99

§ 2º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de Ordem Bancária com crédito na conta da empresa G.R.B NUNES EIRELI-EPP no Banco do Brasil, Agência: 1807-4, Conta Corrente: 17.441-6.

§ 3º - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento, Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 4º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 5º - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 6º - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá vigência até 01 de julho de 2024, contados da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante(denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- Fornecer os equipamentos com garantia de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
- Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
- Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
- Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 38/2023
Fls: 682
Assi: 70

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FMS

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde – FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0029 – Atenção Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.033 – Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde – FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO:	1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção
	1500100200 – Receita de imposto e transf. – saúde
	1601000000 Transf. SUS Bloco de estruturação
	1632000000 Transf. de convenio – Estado/saude

FMS-COVID

ÓRGÃO:	10. Fundo Municipal de Saúde – FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	305 – Vigilância epidemiológica
PROGRAMA:	0083 – Saúde Humanizada
PROJETO ATIVIDADE:	2.071 – Enfrentamento da emergência de saúde pública – COVID 19
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO:	1603000000 – Transf. SUS Bloco de estruturação COVID 19

SEMUS

ÓRGÃO:	07. Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701–Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.030 – Manutenção das atividades da secretaria de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1500100200 – Receita de imposto e transf. - saúde

FMS

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde – FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0029 – Atenção Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.033 – Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde – FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção
	1500100200 – Receita de imposto e transf. - saúde

FMS-COVID

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde – FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	305 – Vigilância epidemiológica
PROGRAMA:	0083 – Saúde Humanizada
PROJETO ATIVIDADE:	2.071 – Enfrentamento da emergência de saúde pública – COVID 19
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1602000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção COVID 19

FUNDO DE SAÚDE

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde - FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0030 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROJETO ATIVIDADE:	2.040 – Manutenção das Atividades Médicas/Hospitalares
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 3812023
Fls: 683
Assi: 9

FONTE DE RECURSO: 1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção

CLÁUSULA NONA - INADIMPLENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;
- b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:
 - b.1) advertência;
 - b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
 - b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
 - b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, 20 de março de 2024.

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde
Presidente Sarney - MA

Renato Borges Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Gardênia Regia Borges Nunes
Gardênia Regia Borges Nunes
G.R.B NUNES EIRELI-EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *Brenda Palvela S. Pinto*

CPF/MF nº 609247073424

2. *Calyston Falcão Soares Lopes*

CPF/MF nº 079784161-00